

REVISTA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

# INCNP

VOLUME 11





ISSN1519-7786

**CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**REVISTA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**VOLUME 11**  
**2010 | 2011**

BELO HORIZONTE - 2011

Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde - FACIBIS

Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas - FACET

Faculdade de Ciências Humanas e Letras - FAHL

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA

REITORIA

Rua José Cláudio Rezende, 420 - Estoril

Belo Horizonte - MG

[www.newtonpaiva.br/pesquisa](http://www.newtonpaiva.br/pesquisa)

[revistainiciacaocientifica@newtonpaiva.br](mailto:revistainiciacaocientifica@newtonpaiva.br)

### Ficha Catalográfica

Iniciação científica Newton Paiva 2010/2011 / Centro  
Universitário Newton Paiva. Organizado por Cinthia Mara da  
Fonseca Pacheco. -- Belo Horizonte : Centro Universitário  
Newton Paiva, 1999-  
v. 11 (2012) 236p. il.

Anual  
ISSN: 1519-7786

1. Iniciação científica. 2. Pesquisa científica. I. Cinthia Mara  
da Fonseca Pacheco – org. III. Título

CDU: 001.8

(Elaborada pelo Núcleo de Bibliotecas do Centro Universitário Newton Paiva)

**Editora**

Dra. Cinthia Mara da Fonseca Pacheco

**Editora assistente**

Dra. Juniele Rabêlo de Almeida

**Conselho Editorial – Centro Universitário Newton Paiva**

Dr. Carlos Augusto Teixeira Magalhães (Sociologia)

Dra. Carla de Oliveira Barbosa Rosa (Nutrição)

Dra. Carla Mendonça (Jornalismo)

Dra. Diele Carine Barreto Arantes (Odontologia)

Dr. Francisco Vianna (Psicologia)

Dra. Jane Noronha Carvalhais (Economia)

Dr. Jean Carlos Fernandes (Direito)

Dr. José Francisco Vilela Rosa (Engenharia Agrícola)

Dra. Laila Hamdan (Letras)

Dra. Lidiane Aparecida Pereira de Sousa (Fisioterapia)

Dra. Marta Marques Gontijo (Farmácia)

Tatiana Ribeiro de Souza (Direito)

Dra. Sordaini Maria Caligorne (Biologia)

**Conselho Consultivo**

Dra. Adriana Cristina Soares de Souza (Farmácia - UFSJ),

Dra. Graziela Valadares Gomes de Mello Vianna (Comunicação - UFMG),

Dr. Guilherme Augusto Silva Pereira (Engenharia Elétrica - UFMG),

Dra. Helcira Maria Rodrigues de Lima (Letras - UFMG),

Dr. José Carlos Sebe Bom Meihy (História - USP),

Dr. Marcelo Loures dos Santos (Educação/Psicologia - UFV),

Dr. Orlando Aragão (Direito - UEMG),

Dra. Valeria Barbosa de Magalhães (Sociologia – USP),

Dr. Valmir Martins Oliveira (Relações Internacionais - Universidad de Santiago de Chile).

**Revisão**

Gehilde Reis Paula de Moura

Celso Martins Queiroz Junior

Mariza Mônica Santos Moura

**Projeto Gráfico**

Wagner Correa

CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

REVISTA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

[www.newtonpaiva.br/revistainiciacaocientifica](http://www.newtonpaiva.br/revistainiciacaocientifica)

[revistainiciacaocientifica@newtonpaiva.br](mailto:revistainiciacaocientifica@newtonpaiva.br)

**Reitor**

Luis Carlos de Souza Vieira

**Pró-Reitor Acadêmico**

Sudário Papa Filho

**Coordenadora do Programa de Iniciação Científica**

Cinthia Mara da Fonseca Pacheco

## **APRESENTAÇÃO - REITORIA**

O Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva tem por objetivo introduzir os estudantes de graduação no universo da investigação científica, despertando neles a vocação científica, desenvolvendo seu senso crítico e sua capacidade de interferir criativa e positivamente na realidade; além de estimular e oferecer ao corpo docente condições de desenvolver pesquisas científicas.

A Revista de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva é o reconhecimento Institucional do sucesso e comprometimento dos nossos jovens pesquisadores e professores com o Programa. Os vinte e cinco trabalhos apresentados, nas diferentes áreas do conhecimento, abordam temas atuais e relevantes.

Em mais uma edição da Revista de Iniciação Científica demonstramos, com orgulho, nosso compromisso em atender à missão da Instituição quanto ao incremento da pesquisa científica que resulte em avanço tecnológico e social, propiciando a qualidade de vida do homem.

**Luis Carlos de Souza Vieira**  
Reitor  
Centro Universitário Newton Paiva



## APRESENTAÇÃO – PRÓ-REITORIA

O programa de iniciação científica completa a sua 11ª versão. Essa não é uma sustentação fácil. Todos os anos são apresentadas inúmeras boas propostas e por força do seu tamanho somos obrigados a optar por algumas.

Continuamos, sim, interessados na geração da inovação aplicada; no desenvolvimento da capacidade intelectual de nossos alunos, professores e colaboradores profissionais da educação de nível superior. A Instituição, nos últimos anos, vem crescendo em número de alunos, então é preciso que os programas que sustentam nossa produção científica também cresçam, e na mesma velocidade, para que não fiquem descuidados e possam se desenvolver da mesma maneira. A produção científica em um Centro Universitário não pode ser estagnada. Assim, colaboradores serão sempre bem-vindos.

Nessa direção foi dado um grande passo na mudança do nosso Edital de seleção de projetos. Podemos receber, a partir de agora, projetos de trabalhos de nossos professores que não contam com o apoio de bolsas externas, mas que terão horas de dedicação desses docentes; com isso o professor orientador destina um tempo de seu trabalho junto aos estudantes para organizar o pensamento, transmitir e criar, recolher dados e apoiar novas descobertas.

Essa mudança em nosso trabalho tem um objetivo simples, mas pretensioso: contribuir com a formação do hábito de construir novos conhecimentos nesses grupos de professores-alunos. Em uma Instituição com propostas empreendedoras convidamos todas as áreas para projetos aplicados: as tecnológicas a iniciar suas reflexões sobre teoria e a prática, com o desejo de criar, através de seus ensaios, novos produtos; as ciências sociais aplicadas para novos métodos de processo; as humanas para os fenômenos da educação e da cultura organizacional; e as da saúde para as boas práticas aplicadas em que toda a sociedade possa se beneficiar com sua reprodução.

O número XI presente convida à leitura e, ao mesmo tempo, a refletir sobre novas propostas para a construção do conhecimento, que é a nossa ambição e, espero, a de todos os nossos leitores.

Tenham todos uma boa leitura.

**Sudário Papa Filho**  
Pró-Reitor Acadêmico  
Centro Universitário Newton Paiva

## SUMÁRIO

<b>USO DE GLÓBULOS HOMEOPÁTICOS EM CRIANÇAS E O RISCO À CÁRIE DENTÁRIA .....</b>	<b>10</b>
Amanda Ferreira da Silva, Michael Ruberson Ribeiro da Silva, Poliana Cristina Diniz de Matos, Débora Cristina de Almeida, Fernanda Daniela Guimarães dos Santos Flávia Malta Gomes Sales, Gustavo Teixeira Ferraz, Marielle Martins Alves, Sérgio Fernando de Oliveira Gomes, Santuza Maria Souza de Mendonça, Luciane de Abreu Ferreira	
<b>ASSOCIAÇÃO DA PAROMOMICINA COM O IMIQUIMOD PARA O TRATAMENTO TÓPICO DA LEISHMANIOSE CUTÂNEA EXPERIMENTAL.....</b>	<b>18</b>
Aline Márcia Machado Pereira Lucas, Antônio Miranda Ferreira, Marta Marques Gontijo de Aguiar	
<b>AVALIAÇÃO DOS NÍVEIS DE FIBROSE DECORRENTE DO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS PLÁSTICAS.....</b>	<b>24</b>
Áurea Bretas Pinto, Dyene Jéssica de Aguiar Souza, César Augusto Maximiano Estanislau, Flávia Renata Santos, Tatiana Péret Barbosa	
<b>PERFIL DOS PACIENTES ATENDIDOS POR UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR EM MINAS GERAIS.....</b>	<b>30</b>
Leide Talane Alcântara, Francielle Mara Batista, Luciana do Carmo, Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro, Andrea Maria da Silveira, Graziella Lage Oliveira	
<b>ESTUDO DA RELAÇÃO ENTRE DOR E SOBREPESO .....</b>	<b>40</b>
Dâmárys Pires de Andrade, Radmila Bitencourt de Paula, Rafael de Melo Fernandes, Andréa de Jesus Lopes, Geraldo Fabiano de Souza Moraes, George Schayer Sabino, Carla de Oliveira Barbosa Rosa	
<b>EFEITO DE UM PROGRAMA DE EXERCÍCIOS BASEADO NA TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL EM PACIENTE COM DOR LOMBAR CRÔNICA NÃO ESPECÍFICA, CONDUZIDO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UM ESTUDO DE CASO.....</b>	<b>48</b>
Emilly Aparecida Silva Oliveira, Livia Stephanie Amorim de Freitas Avelar, Selma Diniz Braga, Paulo Henrique Ferreira, Marco Túlio Saldanha dos Anjos	
<b>EXPERIÊNCIA VIVIDA DE PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS E QUE USAM MEDICAMENTOS EM UMA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE .....</b>	<b>56</b>
Danielle Fernandes da Silva, Flanielle de Andrade Martins, Jordana Fradico, Simone de Araújo Medina Mendonça, Bárbara Taciana Furtado	
<b>FALSIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO BRASIL.....</b>	<b>66</b>
Avner de Almeida Silva, Brenda Caroline Soares Morais, Marcela Unes Pereira Rennó, Augusto Afonso Guerra Júnior, Yara Alvarenga Drumond	
<b>LEVANTAMENTO DE CRIMES SEXUAIS EM MINAS GERAIS: UMA ABORDAGEM POR MEIO DA ANÁLISE FORENSE DO DNA.....</b>	<b>74</b>
Denis Fernando Alves de Oliveira, Letícia Gonçalves Cruz, Luiz Carlos Borges Leal Júnior, Priscila Rodrigues Pinheiro, Maria Jenny Mitraud Lima, Sordaini Maria Caligjorne	
<b>ANÁLISE DO NÍVEL DE ESTRESSE DE UMA EQUIPE ASSISTENCIAL ANTES E APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA REGULAR DE DANÇA.....</b>	<b>84</b>
Claudialine Almeida Rabelo, Karine Braga Firmino <sup>1</sup> Nátilla Silva Sanches, Tatiane Lima, Rafael Pablo Ferreira Silva, Eduardo Henrique Ferreira Dias, George Schayer Sabino, Alexandre Oliveira, Luciene Rodrigues Kattah	
<b>SÍNTESE DE BIODIESEL, ANÁLISE DOS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E CARACTERIZAÇÃO POR CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA E ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO E ULTRAVIOLETA-VISÍVEL.....</b>	<b>90</b>
Carla Cristina Lopes Ribeiro, Marina Oliveira Figueiredo, Taiane Marla Alves dos Santos Rodrigues, Vanessa Oliveira Frões, Eliane do Nascimento, Anderson Hollerbach Klier, Adriana Nascimento de Sousa	

<b>ANÁLISE DA EFICIÊNCIA DE RESFRIAMENTO DO AR EM PAINÉIS EVAPORATIVOS DE ARGILA EXPANDIDA COM GRANULOMETRIA REFERENTE À BRITA 2 PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS DE VENTILAÇÃO NEGATIVA EM INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO ANIMAL .....</b>	<b>102</b>
Leandro de Souza Amancio, Magno Augusto Motta Macieira Drumond, Vinícius Avelar Ribeiro Louira, Ilda de Fátima Ferreira Tinóco, Sérgio Zolnier, Telma Cristina Pimenta de Freitas, José Francisco Vilela Rosa	
<b>A CENSURA PRÉVIA À IMPRENSA NO BRASIL PELO PODER JUDICIÁRIO .....</b>	<b>114</b>
Helbert Leopoldino de Almeida, Renata Maria Albergaria Amaral, Sofia Alves Valle, Glenda Rose Gonçalves Chaves	
<b>A INTERFACE DIREITO E LITERATURA EM DOM CASMURRO DE MACHADO DE ASSIS .....</b>	<b>120</b>
Carla Sales Serra de Lima, Euridice Rocha Coni, Glenda Rose Gonçalves Chaves	
<b>EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, ATIVISMO JUDICIAL E RESERVA DO POSSÍVEL: A LEGITIMIDADE DA INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.....</b>	<b>128</b>
Aline Loures da Silva, Bruno Betti Costa, Frederico Barbosa Gomes	
<b>A MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PACIFICAÇÃO SOCIAL E DEMOCRATIZAÇÃO DA JUSTIÇA.....</b>	<b>148</b>
Duanne David Brumkhorst, Fernanda Cynara Orílio e Vargas, Natália Prado Rosa de Matos, Rafaella Carmo Rodrigues de Melo, Mauricio Vicente Silva Almeida, Rafaela Abreu Ribeiro, Fernanda Maria Dias de Araújo Lima	
<b>A PROTEÇÃO DO DIREITO À VERDADE NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS.....</b>	<b>158</b>
Leandro Fernandes Carlos Gomes, Marcela de Fátima Menezes Máximo, Osvaldo Lino Pimentel Neto, Paula de Souza Constante, José Luiz Quadros de Magalhães, Tatiana Ribeiro de Souza, William Ken Aoki	
<b>QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS: A CONSTITUCIONALIDADE DA LEI MARIA DA PENHA .....</b>	<b>170</b>
Jackson Maropo de Alencar, Osvaldo Lino Pimentel Neto, Adail Ribeiro Motta	
<b>SER FAMILIAR DE PRESO: O CÁRCERE DO LADO DE FORA – POR QUE SER FAMILIAR É CRIME? .....</b>	<b>176</b>
Flávia Luisa Firmo e Santos, Mateus dos Santos Barros, Raphael Lima Ribeiro, Rúbia Evangelista da Silva, Júlio César de Andrade, Virgílio de Mattos, Carlos A. T. Magalhães	
<b>AUTONOMIA DO INCAPAZ: ESTUDO SOBRE A POSSIBILIDADE JURÍDICA DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS EM VIDA .....</b>	<b>184</b>
Débora Caroline Pereira da Silva, Wlayne Aparecida Reis Rodrigues, Gleycon Jonathan Queiróz, Renata Pompeu Guimarães, Ingrith Gomes Abrahão, Fernanda Paula Diniz	
<b>GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E DE CARREIRA: UM OLHAR SOBRE AS TRANSFORMAÇÕES PROFISSIONAIS DOS EGRESSOS EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA .....</b>	<b>202</b>
Aline Campos Figueiredo, Maria Eugênia Monteiro Castanheira, Tatiana Barleto Canizela Guimarães	
<b>O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E O TURISMO: UM ESTUDO DE CASO SOBRE CIRCUITO TURÍSTICO GRUTAS E MAR DE MINAS .....</b>	<b>212</b>
Cristiane Estanislau Ciccarini Pessa, Gabriela Luz Martins, Telma Fernanda Ribeiro, Wanessa Pires Lott	
<b>FATORES RELEVANTES PARA A ESCOLHA DE UMA UNIVERSIDADE NA GRANDE BH: A VISÃO DOS ALUNOS.....</b>	<b>220</b>
Wildisléia Maria Santos, Flávia Andrade Franco, Lenise Maria Ribeiro Ortega, Sudário Papa Filho, Laila Maria Hamdan Alvim	
<b>QUEIXA ESCOLAR: UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>230</b>
Daniel Bruno dos Reis, Daniel de Rezende Pereira, Bruna Luciana Domingues Brandão, Josélia Ferreira Torres, Raquel de Barros Fialho Pereira, Mauro Giffoni de Carvalho, Júlio Flávio de Figueiredo Fernandes, Francisco José Machado Viana	



# USO DE GLÓBULOS HOMEOPÁTICOS EM CRIANÇAS E O RISCO À CÁRIE DENTÁRIA

Amanda Ferreira da Silva<sup>1</sup>  
Michael Ruberson Ribeiro da Silva<sup>1</sup>  
Poliana Cristina Diniz de Matos<sup>1</sup>  
Débora Cristina de Almeida<sup>2</sup>  
Fernanda Daniela Guimarães dos Santos<sup>2</sup>  
Flávia Malta Gomes Sales<sup>3</sup>  
Gustavo Teixeira Ferraz<sup>3</sup>  
Marielle Martins Alves<sup>4</sup>  
Sérgio Fernando de Oliveira Gomes<sup>5</sup>  
Santuzza Maria Souza de Mendonça<sup>6</sup>  
Luciane de Abreu Ferreira<sup>7</sup>

**Resumo:** A relação causal entre sacarose e cárie dentária está amplamente documentada na literatura, bem como a capacidade de medicamentos contendo sacarose aumentarem o risco de desenvolvimento desta doença. No caso dos glóbulos homeopáticos sugere-se risco semelhante, uma vez que estes também possuem a sacarose como principal componente. No entanto, a relação positiva entre o uso dos glóbulos como fator de risco à cárie é apenas sugestiva e embasada na presença de sacarose em sua composição. O objetivo deste estudo é avaliar o potencial cariogênico dos glóbulos de sacarose, através da determinação da medida do pH salivar e da placa bacteriana, antes e após sua administração a crianças. A análise físico-química dos glóbulos mostrou que estes se apresentavam de acordo com o especificado nos compêndios oficiais. As análises do pH salivar e da placa mostraram que, 2,5 minutos após a administração dos glóbulos, houve diminuição no pH com sua subsequente elevação no tempo de 5 minutos. Entretanto, apesar da diminuição registrada, os menores valores de pH, tanto da saliva quanto da placa, encontraram-se acima do pH crítico (5,5) para a desmineralização da hidroxiapatita. A capacidade tampão da saliva mostrou-se eficaz, fato comprovado pelo aumento do pH da saliva e placa após 5 minutos da administração dos glóbulos. Os resultados deste estudo sugerem que a administração única de glóbulos inertes de sacarose não representa fator de risco para cárie dentária em crianças.

**Palavras-chave:** Cárie Dentária. Glóbulos. pH. Placa dentária. Saliva. Veículos Homeopáticos. Sacarose.

**Abstract:** The causal relationship between sucrose and dental caries is well documented in the literature as well as the ability of sucrose-containing drugs increase the risk of developing caries. The globules of sucrose are pharmaceutical vehicles, often used for homeopathic treatment of pediatric patients. However, the positive relationship between the use of globules as a risk factor for dental caries is only suggestive and based primarily on the presence of sucrose in their composition. The aim of this study was to evaluate the cariogenic potential of sucrose globules, by measuring the plaque and saliva pH before and after administration of globules for children. The globules were analyzed and it was confirmed that they were basically made up of sucrose. The pH measurements were performed before administration of five inert globules of sucrose and 2.5, 5, 10 and 20 minutes after their use. The salivary pH and plaque analysis showed that 2.5 minutes after administration of globules, there was a decrease in pH with its subsequent increase at 5 minutes. However, despite the decline recorded, the lower saliva and plaque pH values were above the critical pH (5.5) for demineralization of hydroxyapatite. The buffer capacity of saliva proved to be effective, given the increase of the saliva and plaque pH after 5 minutes of globules administration. These results suggest that a single administration of homeopathic globules of sucrose does not represent a risk factor for dental caries in children.

**Keywords:** Dental Caries. Globules. pH. Dental Plaque. Saliva. Homeopathic. Vehicles.



## INTRODUÇÃO

A saúde bucal é essencial para a saúde geral, crescimento e desenvolvimento de uma criança. Mundialmente, a cárie dental destaca-se como a doença bucal mais comum, além de ser a doença infecciosa mais prevalente na cavidade bucal (CDC, 2000; NEVES, 2006; NARVAI *et al.*, 2006; LIMA, 2007). De acordo com o último inquérito brasileiro sobre saúde bucal, o SB Brasil 2010, a cárie dentária continua sendo o principal problema de saúde bucal dos brasileiros, apesar da situação ter melhorado quando se comparam os levantamentos de 2003 e 2010. Na idade de 12 anos, utilizada mundialmente para avaliar a situação em crianças, a doença atingia 69% da população em 2003, sendo que essa porcentagem diminuiu para 56% em 2010. Atenção especial deve ser dada à dentição decídua, pois o ataque de cárie em crianças de cinco anos, em que presença majoritária é de dentes-de-leite, foi em média de 2,3 dentes. Desses, menos de 20% estavam tratados no momento em que os exames epidemiológicos foram realizados (BRASIL, 2010).

A cárie dentária possui etiologia multifatorial, afeta indiscriminadamente esmalte, dentina ou cemento e seu aparecimento decorre da interação entre fatores relacionados com o hospedeiro, microbiota e substrato adequado às necessidades energéticas das bactérias cariogênicas. Tais fatores, unidos por um determinado tempo, desencadearão o aparecimento da doença que se manifesta visualmente através de sinais na estrutura dentária, que vão desde pequenas manchas esbranquiçadas na superfície do esmalte, difíceis de serem identificadas, até grandes cavidades que se estendem para a polpa dental (LÁZARO *et al.*, 1999; THYLSTRUP & FEJERSKOV, 2001; FEJERSKOV & KIDD, 2005).

Assim, esta doença caracteriza-se pela destruição localizada e progressiva das estruturas dentárias, resultante da dinâmica entre placa dentária, carboidratos e saliva. As bactérias presentes na placa estagnada, através da fermentação de carboidratos provindos da alimentação, produzem ácidos orgânicos que determinam a desmineralização do dente (CHAVES *et al.*, 2002; NOVAIS *et al.*, 2004; BORGES *et al.*, 2008; DELIBERALI *et al.*, 2009).

A ingestão freqüente de carboidratos fermentáveis contribui para seleção de espécies bacterianas acidogênicas e acidúricas capazes, não só de produzir ácido, mas de sobreviverem neste ambiente. Tais bactérias contribuem para constante diminuição do pH ambiental, favorecendo a solubilização dos minerais presentes na estrutura dentária quando este atinge uma faixa crítica que varia de 5 a 5,5 na ausência de fluoretos (LOESCHE, 1986; MARCOTTE & LAVOIE, 1998; GONÇALVES & FLÓRIO, 2003).

Está claramente demonstrada na literatura científica mundial, através de estudos epidemiológicos e experimen-

tais, a relação causal entre sacarose e cárie dentária, sendo que a ingestão de dieta rica em sacarose constitui-se em um dos principais fatores determinantes desta doença. A sacarose é responsável pela maioria das alterações bioquímicas e fisiológicas ocorridas durante a formação do biofilme dentário, o que aumenta suas propriedades cariogênicas (FREIRE *et al.*, 1994; TOMITA *et al.*, 1999; NOVAIS *et al.*, 2004; YABAO *et al.*, 2005; PATUSSI *et al.*, 2007; MOBLEY *et al.*, 2009).

Em 1940, em estudo clássico da literatura, Stephan demonstrou que, após o consumo de sacarose, o pH da placa dental abaixa rapidamente, devido a produção de ácidos pelas bactérias, alcançando o nível crítico (5,5) para a desmineralização dental. Este valor de pH permanece abaixo do pH crítico pelo período de 15-20 minutos, ocorrendo sua elevação gradual, devido à capacidade tampão da saliva, até que atinge o seu nível inicial, após 60 minutos, criando a conhecida “*Curva de Stephan*”. Desde então, as medidas de pH salivar e placa bacteriana são utilizadas como parâmetros para avaliar o potencial cariogênico de alimentos e medicamentos (FREIRE *et al.*, 1994; STEPHAN 1940 apud OLIVEIRA *et al.*, 1998; TOMITA *et al.*, 1999; MALTS, 2000; NOVAIS *et al.*, 2004; YABAO *et al.*, 2005; PATUSSI *et al.*, 2007; MOBLEY *et al.*, 2009; SUNITHA *et al.*, 2009).

A maioria dos medicamentos utilizados em pediatria tem em sua composição algum tipo de açúcar para o “mascaramento” de seu sabor original, o que o torna mais saboroso, melhorando sua aceitação pela criança, mas aumenta seu potencial cariogênico (MARQUEZAN *et al.*, 2007; ANDERSON *et al.*, 2009). O tratamento homeopático é considerado uma alternativa de tratamento para condições crônicas como rinites, alergias, bronquites, dentre outras (SANTOS *et al.*, 2009). O glóbulo de sacarose é o principal veículo utilizado no tratamento homeopático infantil, uma vez que seu sabor adocicado agrada aos pacientes infantis. No entanto, a relação positiva entre o uso de glóbulos de sacarose como fator de risco à cárie dentária é apenas sugestiva e embasada na composição do glóbulo (sacarose). A literatura sobre o assunto não é conclusiva, sendo necessárias pesquisas científicas que abordem a relação entre utilização de glóbulos homeopáticos e cárie dentária. Esse trabalho se propõe avaliar o potencial cariogênico de glóbulos inertes de sacarose, utilizados em homeopatia, através da determinação da medida do pH salivar e da placa bacteriana antes e após a administração destes glóbulos a crianças.

## MATERIAIS E MÉTODOS

Os glóbulos de sacarose utilizados neste estudo foram analisados segundo preconizado pelos compêndios farmacêuticos Farmacopéia Brasileira 4<sup>a</sup>ed. (1988), Farmaco-

péia Homeopática Brasileira 2ªed. (2003) e USP 31: the national formulary: NF26 (2008) onde se avaliaram: características organolépticas, solubilidade, pH, reações de identificação, prova de desagregação e rotação específica.

Para o estudo experimental foram selecionadas 12 crianças com idade entre 6 e 11 anos, de ambos os sexos, saudáveis, não usuárias de qualquer tipo de medicamento e aparelho ortodôntico, sem presença de lesões de cárie evidentes ao exame visual e cujos responsáveis assinaram o Termo de Compromisso Livre e Esclarecido. Estes pacientes estiveram em tratamento na Clínica de Odontopediatria do Curso de Odontologia do Centro Universitário Newton Paiva (CUNP) em Belo Horizonte, Minas Gerais e foram inseridos no programa de Manutenção Preventiva desta instituição nos meses de Abril e Maio de 2011. Como critérios de exclusão do estudo estão indivíduos fora da faixa etária de 6-11 anos; com lesões cariosas cavitadas evidentes ao exame clínico; em tratamento odontológico no momento do estudo; que não se submeteram a tratamento odontológico prévio na Clínica de Odontopediatria do CUNP; portadores de enfermidades ou em uso de medicamentos no momento da pesquisa e pacientes cujos responsáveis não assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Este trabalho foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Newton Paiva, de acordo com a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, sob o protocolo nº 6800309.

Cada criança foi atendida individualmente na Clínica de Odontologia do Curso de Odontologia do CUNP com horário pré-agendado através de contato telefônico. Na primeira consulta, após a explicação detalhada da pesquisa, os responsáveis legais pelas crianças assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido concordando com as condições do estudo e autorizando a participação do menor. Posteriormente, neste mesmo dia, cada criança foi atendida em consultório odontológico onde recebeu profilaxia dentária (polimento coronário e aplicação tópica de flúor gel neutro 1,23%) com objetivo de remover placa bacteriana e padronizar sua quantidade. Após a profilaxia, foi feito um exame visual da cavidade bucal dos voluntários no intuito de identificar lesões cariosas cavitadas. Caso fossem identificadas cavidades de cárie em algum paciente, este seria excluído do estudo e encaminhado para tratamento na Clínica de Odontopediatria I do CUNP. Os responsáveis foram orientados a interromper a higienização da cavidade bucal das crianças 48 horas antes do dia definido para retorno (dia da coleta de amostras) e levá-las em jejum alimentar de 2 horas (OLIVEIRA, 1998; LÁZARO, *et al.*, 1999; SUNITHA, *et al.*, 2009).

Os pacientes receberam 5 glóbulos inertes de sacarose,

mantendo-os sobre a língua, sem mastigá-los até completa dissolução. As amostras de placa (P) e saliva (S) para leitura de pH foram realizadas antes da administração dos glóbulos (Momento 1 - M<sub>1</sub>) e 2,5 minutos (Momento 2 - M<sub>2</sub>), 5 minutos (Momento 3 - M<sub>3</sub>), 10 minutos (Momento 4 - M<sub>4</sub>) e 20 minutos (Momento 5 - M<sub>5</sub>) após a administração dos glóbulos. Realizou-se primeiramente a coleta de saliva (M<sub>1</sub>S, M<sub>2</sub>S, M<sub>3</sub>S, M<sub>4</sub>S, M<sub>5</sub>S) seguida pela coleta de placa (M<sub>1</sub>P, M<sub>2</sub>P, M<sub>3</sub>P, M<sub>4</sub>P, M<sub>5</sub>P).

Para a coleta de saliva, o paciente foi orientado a cuspir 1 mL de saliva em recipiente plástico estéril. As amostras de placa foram coletadas com auxílio de curetas Gracey da marca Hu-Friedy® específicas para cada dente da cavidade bucal, em superfícies dentárias livres e interproximais, formando um *pool* de placa de aproximadamente 1,0mg. A quantidade de placa foi devidamente padronizada em estudo piloto de forma a preencher 3 vezes a área da ponta ativa de uma cureta simples 262 da marca Enox® (ref: 698), usada em podologia. Cada amostra de placa foi diluída em um tubo de ensaio estéril contendo 0,5mL de soro fisiológico (adaptado de OLIVEIRA, 1998).

Os tubos de ensaio foram devidamente etiquetados com um número atribuído ao paciente, espécime da amostra (placa ou saliva) e tempo de coleta. Os tubos de ensaio pertencentes a cada paciente foram colocados em uma caixa de isopor e levados ao Laboratório de Análises Físico-Químicas do Curso de Farmácia do CUNP, localizado no mesmo prédio da clínica-escola, onde foram feitas as medidas de pH salivar e da placa, imediatamente após sua chegada ao laboratório.

Para medida de pH foi utilizado potenciômetro da marca Digimed®, modelo DM-22, acoplado com um semi-microeletrodo da marca Analyser®, modelo 2A14. Para cada amostra, foram feitas quatro medidas de pH em cada tempo e calculou-se a média das três últimas medidas acrescido do desvio padrão.

Ao final da coleta, os voluntários fizeram um lanche, receberam *kits* de higiene bucal e participaram de escovação supervisionada.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da análise dos glóbulos de sacarose apresentaram-se em conformidade com o especificado pelas farmacopéias segundo dados apresentados na **Tabela 1**.

A rotação específica dos glóbulos foi de **+65,7º**, o que corresponde a 98,55 % de sacarose em sua composição. Esse resultado indica que os glóbulos possuem em sua constituição elevada concentração de sacarose e ausência de lactose, confirmando o resultado do teste de identifica-



**Tabela 1. Resultados dos testes físico-químicos de análise dos glóbulos de sacarose**

PARÂMETROS		ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
Características organolépticas	Aspecto físico	esferas homogêneas e regulares	De acordo
	Cor	branco	De acordo
	Odor	inodoro	De acordo
	Sabor	adocicado	De acordo
Solubilidade		solúvel em água e insolúvel em etanol	De acordo
Identificação de sacarose		formação de precipitado vermelho-tijolo e precipitado violeta	De acordo
Identificação de lactose		formação de precipitado alaranjado e precipitado negro	Ausente
pH		próximo a 7,0	6,25 De acordo
Tempo de desagregação		os glóbulos devem estar totalmente desagregados em até 10 minutos	6'25" De acordo
Rotação específica		+41° até 61° para glóbulos mistos (sacarose + lactose)	+65,7°

ção. Assim sendo, a especificação para rotação específica da Farmacopéia Americana (USP 31, NF 26, 2008), de não menos que +41° e não mais que +61° não se aplica, uma vez que é indicado para glóbulos que possuem em sua constituição sacarose e lactose (COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA, 1988; COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DA FARMACOPÉIA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA, 2003; THE UNITED STATES PHARMACOPEIA, 2008).

A análise do pH na amostra salivar coletada em M<sub>1</sub>S foi de 7,79. Dois minutos e meio após a administração dos glóbulos de sacarose (M<sub>2</sub>S) houve uma diminuição desse pH para 7,16. A partir do tempo de 5 minutos (M<sub>3</sub>S), observou-se elevação gradativa do potencial hidrogeniônico para 7,50 e posteriormente para 7,60, atingindo em M<sub>5</sub>S o valor de 7,63 (GRÁFICO 1). A capacidade tampão da saliva mostrou-se efetiva, fato observado pela elevação de seu pH cinco minutos após administração dos glóbulos. Segundo Newbrun, (1988) o tampão salivar atua gradativamente quando a placa é exposta a baixa concentração de sacarose. Inicialmente, ocorre uma queda do pH que, após um curto período, volta a subir. Isso acontece, pois a presença de ácidos produzidos pelas bactérias aumenta a concentração de íons hidrogênio na placa, provocando uma rápida diminuição de seu pH. Os componentes inorgânicos presentes na saliva, principalmente os íons bicarbonato, irão neutralizar os íons hidrogênio interrompendo a queda do pH local (SERRATINE & SILVA, 2009).

Em relação a medida do pH da placa bacteriana, observou-se que o pH basal (M<sub>1</sub>P) foi de 6,33. Após a administração dos glóbulos de sacarose, registrou-se uma tênue queda de pH da placa, atingindo um valor de 6,04, com

subseqüente aumento em M<sub>3</sub>P de 6,36. Nos momentos M<sub>4</sub>P e M<sub>5</sub>P os valores de pH voltaram a cair chegando às marcas de 6,25 e 6,19, respectivamente (GRÁFICO 2).

Ao analisar os gráficos 1 e 2, percebe-se que o pH inicial da placa bacteriana de 6,33, foi menor do que o pH salivar inicial correspondente a 7,79 indicando a ação da capacidade tampão da saliva. Durante todo o estudo, o monitoramento do pH nas amostras salivares e da placa bacteriana mostrou os valores de pH salivar sempre maiores do que os valores de pH da placa, novamente confirmando a interferência da capacidade tampão da saliva. Acredita-se que o gradiente de concentração seja outro fator relacionado a essa diferença de pH existente entre a placa e a saliva. Segundo THYLSTRUP & FEJERSKOV (2001), a quantidade de açúcar que passa na interface saliva e placa depende do gradiente de concentração da sacarose entre a saliva e o fluido da placa. Durante os primeiros minutos após a ingestão de sacarose o gradiente de concentração tem um valor elevado e sendo a placa bacteriana carregada de sacarose nesses primeiros minutos críticos. Após alguns minutos, a concentração de sacarose na placa é mais alta que na saliva e o fluxo de sacarose é invertido. Fora da placa essa difusão não é tão extensa, devido ao menor valor de gradiente de concentração.

IMFELD & LUTZ (1980) verificaram que a extensão e a duração da queda do pH depende de algum modo do estágio de desenvolvimento do depósito microbiano, mas quando os depósitos microbianos apresentam mais de 3 dias ocorrem quedas pronunciadas de pH.

No presente estudo não houve mudança significativa nos valores de pH tanto na análise da saliva quanto da placa bacteriana, indicando que a administração única de

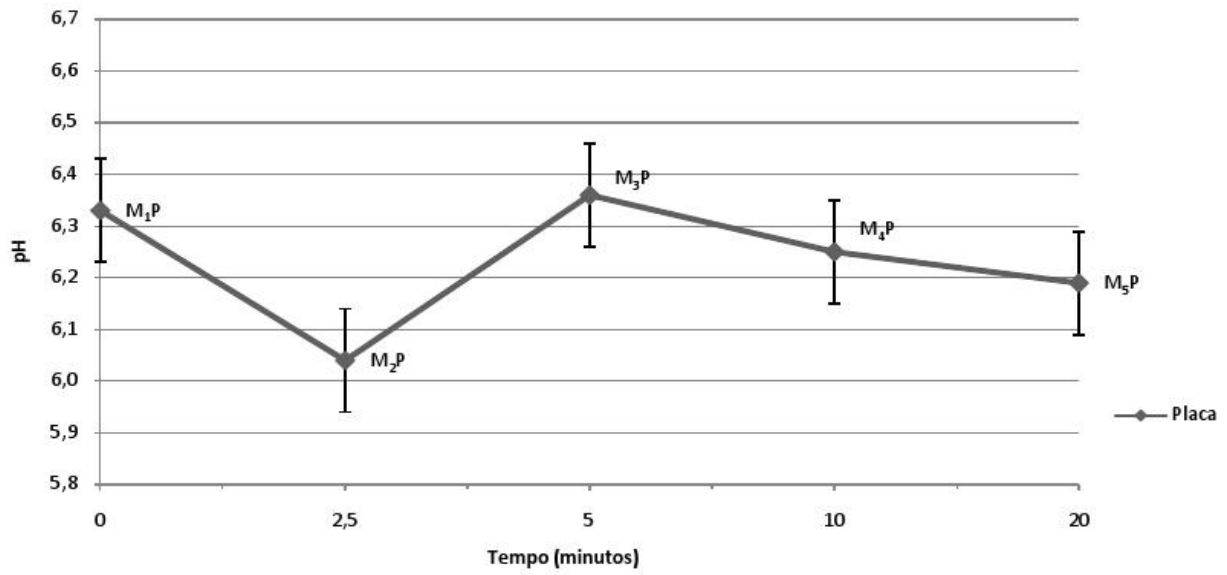


GRÁFICO 1: Medidas de pH salivar.

\*Os valores apresentados representam a média de três leituras + desvio padrão

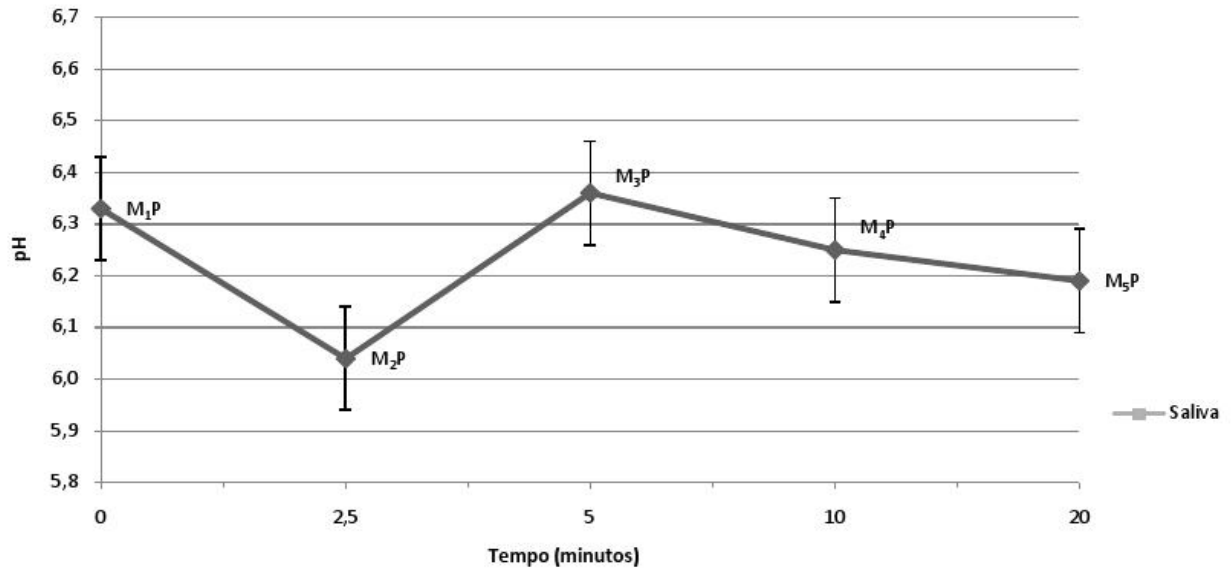


GRÁFICO 2: Medidas de pH da placa bacteriana.

\*Os valores apresentados representam a média de três leituras + desvio padrão

cinco glóbulos de sacarose não apresenta potencial cariogênico em crianças. No entanto, esses resultados não coincidem com os obtidos por Hebling e colaboradores (2002). Esses autores avaliaram o potencial cariogênico de dois medicamentos e de glóbulos homeopáticos (de sacarose) comparados com solução de sacarose a 20%, utilizando como parâmetro a análise da dureza do esmalte dentário. O estudo utilizou fragmentos de esmalte fixados a aparelhos intra-orais. Os fragmentos de esmalte permaneciam cobertos com rede de nylon, a fim de favorecer o acúmulo de biofilme. Os resultados mostraram que o grupo controle (água destilada) apresentou os maiores valores de dureza de esmalte, seguido pelo grupo dos glóbulos de sacarose. Os grupos dos medicamentos alopáticos apresentaram valores de dureza semelhantes aos observados para o grupo da sacarose, o que permitiu concluir que todos os medicamentos favoreceram a colonização da superfície por microorganismos cariogênicos, resultando na desmineralização superficial do esmalte.

Através dessa metodologia Hebling e colaboradores (2002) confirmaram o potencial cariogênico dos glóbulos de sacarose. Porém, no presente estudo esse dado não foi confirmado. Justifica-se essa diferença principalmente pelo tipo de metodologia utilizada. No trabalho de Hebling o agente cariogênico manteve contato localizado e contínuo (3 vezes ao dia, durante 30 segundos, por 10 ou 30 dias) com os fragmentos de dentes analisados, favorecendo a interação entre ambos. Além disso, escolheram-se pacientes adultos e fragmentos de terceiros molares inclusos, o que sugere que ainda não haviam sofrido total maturação do esmalte. A utilização deste tipo de dente neste estudo pode refletir a condição de dentes decíduos, assim como de dentes recém erupcionados, pois são menos mineralizados. Dentre os fatores envolvidos na etiologia da cárie está a resistência do esmalte à dissolução ácida. O fenômeno da maturação pós-eruptiva aumenta a resistência do esmalte (CARDOSO, 2009). Portanto, dentes que ainda não sofreram total maturação estão mais susceptíveis ao risco de lesão cariiosa.

Entretanto, é importante observar que em  $M_4P$  o pH da placa bacteriana volta a cair (6,25), o mesmo acontecendo em  $M_5P$  (6,19). Esses resultados apresentaram comportamento diferente do observado para o pH salivar nos mesmos momentos neste estudo, assim como do obtido por Stephan (1944) e Oliveira (1998). Para esses autores, as medidas de pH ao longo do tempo, após o consumo de sacarose, reproduziram um gráfico pH *versus* tempo que demonstrou a curva clássica de Stephan. Ou seja, o pH da placa diminui na primeira leitura, alcançando pH crítico para desmineralização do esmalte, ocorrendo subsequente elevação deste e retornando ao pH inicial após 30-60

minutos. Fejerskov (1992) e Dong (1999) realizaram estudo semelhante após bochecho com solução de sacarose verificando também a curva de pH descrita por Stephan (1940) porém, em vez de realizarem dissolução da placa em solução salina, eles utilizaram para medida do pH um microeletrodo diretamente sobre a placa.

Apesar da diminuição do pH tanto da saliva (7,16) quanto da placa (6,04) dois minutos e meio após a utilização da sacarose, verificou-se que os valores de pH obtidos encontram-se acima do pH considerado crítico (5,5) para desmineralização dentária, sugerindo que a ingestão única de glóbulos de sacarose não foi suficiente para promover desmineralização dos cristais de hidroxiapatita presentes na superfície do esmalte dentário, não devendo ser considerada, portanto, como fator de risco para cárie dentária. Além disso, a capacidade tampão da saliva mostrou-se efetiva, tanto no restabelecimento do pH da placa quando da saliva, fato observado pela elevação do pH salivar e da placa bacteriana cinco minutos após a administração dos glóbulos.

De acordo com os resultados obtidos com a metodologia utilizada, percebe-se que a administração única de cinco glóbulos inertes de sacarose não interfere no risco à cárie dentária em crianças. No entanto, é importante reforçar o caráter multifatorial desta doença, entendendo que seu aparecimento depende da interação de fatores essenciais onde se incluem o hospedeiro (dente), a microbiota, a dieta (substrato, mais especificamente a sacarose) e o tempo (FEJERSKOV, 2005). Consequentemente, para que ocorra lesão cariiosa, esses fatores além de estarem presentes devem interagir em condições cruciais. Outra questão importante reside na forma de administração dos glóbulos. É recomendado que os mesmos sejam colocados sobre a língua onde sofrem dissolução, não mantendo contato físico direto com a estrutura dentária. Caso esses glóbulos sejam mastigados, restos deles podem ficar estagnados por mais tempo nas regiões de cicatrículas e fissuras, aumentando a probabilidade de interferências no pH local. Sabe-se que tanto a consistência do alimento (sacarose) quanto sua frequência de ingestão são fatores importantes no risco à cárie. O estudo clássico de Gustafsson e colaboradores (1954), conhecido como Estudo de Vipeholm, avaliou a relação entre dieta e cárie, expondo os indivíduos à sacarose de vários tipos de consistência e em momentos diferentes de ingestão. Concluiu-se que o consumo de sacarose aumenta a incidência de lesões cariosas; que o fator mais importante do ponto de vista da cárie, não é a quantidade e sim a frequência do consumo de açúcar e que a consistência do alimento também desempenha um papel re-



levante, sendo a dieta mais cariogênica quanto maior o tempo em que permanecer na cavidade bucal, ou seja, quanto mais pegajosa. Como o tratamento homeopático baseia-se na administração de pequenas doses em frequência aumentada, sugere-se que outros estudos sejam conduzidos de modo a avaliar a interferência de administrações múltiplas de glóbulos inertes de sacarose no pH salivar e da placa bacteriana.

## REFERÊNCIAS

ANDERSON, C. A. *et al.* Sucrose and dental caries: a review of the evidence. **Obesity reviews**, UK, v.10, n.1, p. 41-54, 2009.

BORGES, M. F.; CASTILHO, A. R.; PEREIRA, C. V. Influência da sacarose, lactose e glicose + frutose no potencial cariogênico de *S. mutans*: estudo *in situ* e *in vivo*. **Revista Odonto Ciência**, Brasil, v.23, n.4, p.360-364, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Projeto SB Brasil 2010**: Condições de saúde bucal da população brasileira. Brasília, dez. 2010.

CARDOSO, C. A. B. **Análise da maturação em profundidade do esmalte de dentes com diferentes idades eruptivas por meio da microdureza longitudinal**. 2009. 112 p. Dissertação (Mestrado em Odontologia, área de concentração Odontopediatria) – Faculdade de Odontologia de Bauru, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. U.S. Department of Health and Human Services. **Oral Health in America: A Report of the Surgeon General**. Rockville, MD: U.S. Department of Health and Human Services, National Institute of Dental and Craniofacial Research, National Institutes of Health, 2000.

CHAVES, S. C.; SILVA, L. M. V. As práticas preventivas no controle da cárie dental: uma síntese de pesquisas. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.18, n.1, p. 129-139, 2002.

COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA (CPRFB). **Farmacopéia Brasileira**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 1988. Parte I.

COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DA FARMACOPÉIA BRASILEIRA (CPRFB). **Farmacopéia Homeopática Brasileira**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2003. Parte I e Parte II.

DELIBERALI, F. D. *et al.* Fatores comportamentais envolvidos no desenvolvimento da cárie precoce em Passo Fundo. **Revista da Faculdade de Odontologia**, Rio Grande, v.14, n.3, p. 197-202, 2009.

DONG, Y. M. *et al.* Plaque pH and Associated Parameters in Relation Caries. **Caries Research**, v.33, n.6, p. 428-436, 1999.

FEJERSKOV, O.; KIDD, E. **Cárie dentária: A doença e seu tratamento clínico**. São Paulo: Santos, 2005. p. 3-5.

FEJERSKOV, O.; SCHEIE, A. A.; MANJI, F. The effect of sucrose on plaque pH in the primary and permanent dentition of caries-inactive and active Kenyan children. **Journal of Dental Research**, Washington, v.71, n.1, p. 25-31, 1992.

FREIRE, M. C. M.; CANNON, G.; SHEIHAM, A. Análise das recomendações internacionais sobre o consumo de açúcares publicadas entre 1961 e 1991. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.28, n.3, p. 228-237, 1994.

GONÇALVES, R. B.; FLÓRIO, F. M. Cárie dental: uma doença multifatorial. In PEREIRA, A. C. (Org.). **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

## CONCLUSÃO

Os resultados obtidos indicam que a administração única de glóbulos de sacarose não representa fator de risco para formação de lesões cariosas em crianças. Sugere-se que outros estudos sejam conduzidos de modo a avaliar a interferência de administrações múltiplas desses glóbulos no pH salivar e da placa bacteriana.

GUSTAFSSON, B. E. *et al.* The Vipeholm dental caries study: the effect of different levels of carbohydrate intake on caries activity in 436 individuals observed for five years. **Acta Odontologica Scandinavica**, v.11, n.3-4, p. 232-64, 1954.

HEBLING, J.; TEIXEIRA, H. M.; PIZZOLITTO, A. C. Potencial cariogênico de medicamentos infantis. **Revista Odontológica do Brasil Central**, v.11, n.31, p. 35-39, 2002.

IMFELD, T. N.; LUTZ, F. Interplaque acid formation assessed *in vivo* in children and young adults. **Pediatric Dental**, v.2, p. 87-93, 1980.

LÁZARO, C. P.; VALENÇA, A.; CHAPPINI, C. Estudo preliminar do potencial cariogênico de preparações doces da merenda escolar através do pH da saliva. **Revista de Nutrição**, Campinas, v.12, n.3, p. 273-287, 1999.

LIMA, J. E. O. Cárie dentária: um novo conceito. **Revista Dental Press de Ortodontia e Ortopedia Facial**, Maringá, v.12, n.6, p. 119-130, 2007.

LOESCHE, W. J. Role of *Streptococcus mutans* in human dental decay. **Microbiological Reviews**, Washington, v.50, p. 353-380, 1986.

MALTS, M. Cárie dental: fatores relacionados. In: PINTO, Vitor Gomes. **Saúde Bucal Coletiva**. 4. ed. São Paulo: Santos, 2000. p. 319-339.

MARCOTTE, H.; LAVOIE, M. C. Oral Microbial Ecology and the Role of Salivary Immunoglobulin A. **Microbiology and Molecular Biology Reviews**, Washington, v.62, n.1, p. 71-109, 1998.

MARQUEZAN, M. *et al.* Medicamentos utilizados por pacientes odontopediátricos e seu potencial cariogênico. **Revista de Pós Graduação**, v.13, n.4, p. 334-339, 2007.

MOBLEY, C. *et al.* The contribution of dietary factors to dental caries and disparities in caries. **Academy Pediatrics**, v.9, n.6, p. 410-414, 2009.

NARVAI, P. C. *et al.* Cárie dentária no Brasil: declínio, polarização, iniquidade e exclusão social. **Revista Panamericana de Salud Publica**, v.1, n.6, p. 385-392, 2006.

NEVES, B. G. **Avaliação dos fatores relacionados ao potencial cariogênico e erosivo de medicamentos líquidos infantis**. 2006. 99 f. Dissertação (Mestrado em Odontologia, área de concentração em Odontopediatria) – Faculdade de Odontologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

NEWBRUN, E. **Cariologia**. São Paulo: Santos, 1988. cap. 4, p. 86-114.

NOVAIS, S. M. A. *et al.* Relação doença cárie-açúcar: prevalência em crianças. **Pesquisa Brasileira em Odontopediatria e Clínica Integrada**, João Pessoa, v.4, n.3, p. 1999-2003, set./dez. 2004.

OLIVEIRA, A. G. R. *et al.* Ação da goma de mascar com xilitol sobre o pH da placa bacteriana após ingestão de sobremesa à base de sacarose. **Revista de Pós Graduação**, v.35, n.1, p. 7-12, jan./fev./mar. 1998.

PATUSSI, E. G. **Ação de sucos de laranja e refrigerantes sobre capacidade tampão, pH, cálcio e fosfato salivar em crianças: estudo *in vivo***. 2007. 103 f. Tese (Doutorado em Odontologia, área de

concentração Odontopediatria) – Faculdade de Odontologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

SERRATINE, A. C. P.; SILVA, M. R. M. Validação de um Método Simplificado de Avaliação do pH Salivar em Crianças. **Pesquisa Brasileira em Odontopediatria e Clínica Integrada**, João Pessoa, v.9, n.2, p. 217-221, mai./ago. 2009.

SANTOS, J. et al. A utilização da homeopatia associada a outras terapias para o tratamento de doenças crônicas. **Cogitare Enfermagem**, América do Norte, v.14, n.1, p. 92-98, 2009.

STEPHAN, R. M. Changes in Hydrogen-ion Concentration on Tooth Surfaces and in Carious Lesions. **Journal American Dentistry Association**, v.27, p. 718-723, 1940.

SUNITHA, S. et al. An analysis of concentration of sucrose, endogenous pH, and alteration in the plaque pH on consumption of commonly used liquid pediatric medicines. **Journal of Indian Society of Pedodontics and Preventive Dentistry**, v.27, n.1, p. 44-48, 2009.

THYLSTRUP, A.; FEJERSKOV, O. **Cariologia clínica**. 3. ed. São Paulo: Santos, 2001, p. 16.

TOMITA, N. E. et al. Preferências por alimentos doces e cárie dentária em

pré-escolares. **Revista de Saúde Pública**, v.33, n.6, p. 542-546, 1999.

THE UNITED STATES PHARMACOPEIA. USP 31. **The national formulary: NF26**. Rockville: United States Pharmacopeial Convention, 2008.

YABAO, R. N. et al. Prevalence of dental caries and sugar consumption among 6-12old schoolchildren in La Trinidad, Benguet, Philippines. **European Journal Clinical Nutrition**, v.59, n.12, p. 1429-1438, 2005.

## NOTAS

1 Discentes do curso de Farmácia, alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

2 Discentes do curso de Odontologia, alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

3 Discentes do curso de Farmácia, alunos voluntários do XI Programa de Iniciação Científica.

4 Discente do curso de Odontologia, aluna voluntária do XI Programa de Iniciação Científica.

5 Professor colaborador da pesquisa, docente do Centro Universitário do Centro Universitário Newton Paiva.

6 Professora colaboradora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

7 Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

# ASSOCIAÇÃO DA PAROMOMICINA COM O IMIQUIMOD PARA O TRATAMENTO TÓPICO DA LEISHMANIOSE CUTÂNEA EXPERIMENTAL

Aline Márcia Machado Pereira<sup>1</sup>  
Lucas Antônio Miranda Ferreira<sup>2</sup>  
Marta Marques Gontijo de Aguiar<sup>3</sup>

**Resumo:** A leishmaniose é considerada uma das dez endemias mundiais prioritárias da Organização Mundial de Saúde e constitui um grave problema de saúde pública no Brasil, sendo a Leishmaniose Tegumentar diagnosticada em todos os estados brasileiros. Os compostos antimoniais pentavalentes, desenvolvidos há mais de 60 anos, foram e continuam sendo utilizados como os fármacos de primeira escolha no tratamento da Leishmaniose Cutânea (LC), porém esse tratamento é longo, requerendo doses repetidas e apresentando alta toxicidade, principalmente sobre o aparelho cardiovascular. Uma tentativa inovadora para tratamento da LC é um agente tópico que pode ser aplicado diretamente sobre a lesão. A Paromomicina e o Imiquimod tópicos têm sido investigados isoladamente no tratamento da LC causada por espécies do novo mundo ou associados na LC causada por espécie do velho mundo. Entretanto, a associação dos dois fármacos é uma opção ainda não investigada para o tratamento da LC causada por espécies do novo mundo. Dessa forma, o objetivo deste trabalho é avaliar a eficácia da paromomicina (PA) tópica (gel) em associação com o Imiquimod tópico (creme) para tratamento da Leishmaniose Cutânea em animais experimentalmente infectados com *Leishmania (Leishmania) amazonensis*. Os resultados mostraram uma baixa eficácia do tratamento associado em relação aos tratamentos isolados. Os resultados podem ter sido influenciados pelo modelo escolhido, camundongos BALB/c, que é considerado um modelo de cura rigoroso, em que apenas fármacos mais ativos são eficazes; outro fator importante é que a doença se mostra mais agressiva em animais infectados com amastigotas, modelo de infecção utilizado neste estudo. Assim, os resultados encontrados para a terapia avaliada podem ter sido marcadamente influenciados por estes fatores.

**Palavras-chave:** Leishmaniose Cutânea. Imiquimod. Paromomicina

**Abstract:** Leishmaniasis is considered one of the ten global endemic priorities of the World Health Organization and it is an important public health problem in Brazil, given that the cutaneous leishmaniasis (CL) is diagnosed in all Brazilian states. The pentavalent antimony compounds, developed more than 60 years ago, are still used as first choice drugs for the treatment of CL, but this treatment is long, requires repeated doses and shows high toxicity, mainly in the cardiovascular system. Innovative approaches to treat LC are topical agents that can be applied directly to the wounds. Topics Paromomycin and Imiquimod have been investigated separately in the treatment of CL caused by species of the new world, or in association in cases of CL caused by species of the old world. However, the combination of these two drugs is an option not yet investigated in the treatment of the CL caused by species of the new world. Therefore, this study aimed to investigate the activity of the combination of topical paromomycin



gel and topical imiquimod cream in the treatment of experimental cutaneous leishmaniasis caused by *Leishmania (Leishmania) amazonensis*. The current results showed a low efficacy of the combined treatment in comparison with the treatments alone. The results may have been influenced by the chosen experimental model using BALB / c mice, an accurate model of healing, in which only the most active drugs are effective. Another important factor is that the disease appears to be more aggressive in mice infected with the amastigote form, and this was the model of infection used in this study. Thus, the results for the therapy evaluated in the current study may have been strongly influenced by these factors.

**Keywords:** Cutaneous leishmaniasis. Imiquimod. Paromomycin.

## INTRODUÇÃO

A leishmaniose é uma infecção causada por várias espécies do protozoário *Leishmania* e é dividida em duas formas principais: a leishmaniose tegumentar (LT) e a leishmaniose visceral ou calazar (LV) (BAILEY *et al.*, 2007). É considerada uma das dez endemias mundiais prioritárias da Organização Mundial de Saúde e constitui um grave problema de saúde pública no Brasil, sendo a LT diagnosticada em praticamente todos os estados brasileiros. A LT nas Américas é causada principalmente pelas espécies *Leishmania (Viannia) braziliensis*, *Leishmania (Leishmania) amazonensis* e *Leishmania (Viannia) guyanensis* que produzem a forma clínica mais frequente – a leishmaniose cutânea (LC), a qual é caracterizada pela formação de úlceras únicas ou múltiplas confinadas na derme, com a epiderme ulcerada (NEVES, 1998).

Os compostos antimoniais pentavalentes, desenvolvidos há mais de 50 anos, foram e continuam sendo utilizados como os fármacos de primeira escolha no tratamento da LC. A terapia padrão para LC é a administração parenteral de antimoniais pentavalentes na dose de 20 mg de Sb/Kg/dia durante 20 a 30 dias (CROFT & COOMBS, 2003; BERMAN, 2005). O tratamento com os antimoniais é longo, requerendo doses repetidas e apresentando alta toxicidade, principalmente sobre o aparelho cardiovascular. As dificuldades relacionadas à aplicação de injetáveis em seguimentos populacionais de baixo nível socioeconômico e o acesso restrito aos serviços de saúde constituem as principais causas de não adesão ao tratamento (CROFT & COOMBS, 2003; BERMAN, 2005).

Com base no alto custo e toxicidade associados ao antimônio administrado por via parenteral, o programa de pesquisa de doenças tropicais (TDR) da Organização Mundial de Saúde (OMS) tem recomendado o desenvolvimento de tratamentos alternativos aos antimoniais (ASILIAN *et al.*, 1995; GREVELINK

& LERNER, 1996; ARMIJOS, 2004). Uma terapia associada, em comparação aos regimes monoterápicos, representa uma alternativa interessante no tratamento da LC, oferece diversas vantagens, tais como impedir o surgimento de resistência, aumentar a eficácia, ou encurtar o curso de tratamento (SEIFERT & CROFT, 2006).

Uma tentativa inovadora para tratamento da LC é um agente tóxico que pode ser aplicado diretamente sobre a lesão (BERMAN, 2005). A Paromomicina e o Imiquimod tóxicos têm sido investigados isoladamente no tratamento da LC causada por espécies do novo mundo (MIRANDA-VEROSTEGUI *et al.*, 2005; MUSSI *et al.*, 2007; AGUIAR *et al.*, 2009; AGUIAR *et al.*, 2010), ou associados na LC causada por espécie do velho mundo (EL-ON *et al.*, 2007).

Entretanto, a associação dos dois fármacos é uma opção ainda não investigada para o tratamento da LC causada por espécies do novo mundo.

A paromomicina (PA), um antibiótico aminoglicosídeo, é comercializada na forma de sulfato - fórmula molecular  $C_{23}H_{45}N_5O_{14} \cdot xH_2SO_4$ . A PA foi inicialmente investigada por EL-ON & GREENBLATT (1983). Estes autores mostraram que a PA apresenta uma alta atividade *in vitro* em macrófagos infectados com *Leishmania (Leishmania) major*. Gonçalves *et al.* (2005) realizaram um estudo comparativo entre o gel tóxico contendo PA e o antimoniat pentavalente parenteral, em animais experimentalmente infectados por espécies endêmicas no Novo Mundo. O gel tóxico contendo PA foi mais eficaz do que o antimônio em camundongos BALB/c infectados com *L. (L.) amazonensis*, enquanto que, para hamsters infectados com *L. (V.) braziliensis*, eficácia similar foi observada entre os dois tratamentos avaliados.

A cura da infecção por *Leishmania spp.*, mesmo durante a quimioterapia, parece depender do desenvolvimento de uma resposta imune efetiva que ativa os macrófagos para produzir metabólitos tóxicos de oxigê-

nio e nitrogênio a fim de eliminar os amastigostas intracelulares. Assim sendo, a associação entre PA tópica e um agente capaz de induzir uma resposta imune que favoreça a cura tem sido investigada (FERNANDES *et al.*, 2001).

O Imiquimod (Aldara®), uma imidazoquinolona usada no tratamento tópico de herpes genital, tem atividade imunomoduladora, sendo capaz de estimular uma resposta imune local que ativa os macrófagos contribuindo para a atividade leishmanicida. Esta atividade foi demonstrada em modelos animais, bem como em estudos clínicos em combinação com o antimônio para tratamento da LC (MIRANDA-VERASTEGUI *et al.*, 2005; EL-ON *et al.*, 2007).

Dessa forma, o objetivo deste trabalho é avaliar a eficácia da paromomicina (PA) tópica (gel) em associação com o Imiquimod tópico (creme) para tratamento da leishmaniose cutânea em animais experimentalmente infectados com *L. (L.) amazonensis*.

## DESENVOLVIMENTO

### Materiais

**Parasitas:** *L. (L.) amazonensis* IFLA/BR/1967/PH8

**Animais:** Hamsters Golden fêmeas com cerca de 5 semanas provenientes do Centro de Bioterismo do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Camundongos BALB/c fêmeas com cerca de 7 semanas provenientes do Centro de Bioterismo do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais

**Meios de Cultura:** meio Schneider (Sigma Chemical Co., St Louis, MO, USA), Soro fetal bovino (Gibco, Alemanha)

## MÉTODOS

### Propagação in vitro de promastigotas de *L. (L.) amazonensis*

Para propagação in vitro de promastigotas da *L. (L.) amazonensis* foi utilizado o meio de Schneider completo, enriquecido com 20% de soro fetal bovino (SFB) inativado (56°C por 40 minutos). O meio foi preparado conforme instruções do fabricante e o pH final ajustado para 6,5. O meio foi então esterilizado por filtração em membrana de nitrocelulose 0,22 mm. O SFB foi adicionado ao meio no momento do uso. As promastigotas foram mantidas em cultivo incubadas a 23°C (BOD-Fanem, Brasil) até atingirem a fase estacionária de crescimento. A contagem foi realizada em câmara de Neubauer.

### Infecção dos animais

Hamsters Golden (idade: cerca de 5 semanas) foram tricotomizados e inoculados com um volume 0,1 mL, via subcutânea, na base da cauda (seringa BD ultra-fine 0,3 mL, agulha curta 30 G), com 1 x 10<sup>9</sup> promastigotas de *L. (L.) amazonensis*. O desenvolvimento do nódulo foi monitorado visualmente.

Os hamsters foram sacrificados quando apresentam nódulos bem definidos sem úlcera, em câmara de CO<sub>2</sub>. Em seguida, o nódulo foi removido e os fragmentos de tecido triturados (Ultra-turrax, IKA,) em meio de Schneider contendo 20% de soro fetal bovino e 10 mL/mL de solução contendo 100 UI penicilina potássica e 10 mg/mL de sulfato de estreptomicina.

Camundongos fêmeas BALB/c (idade: cerca de 7 semanas) foram tricotomizados e inoculados com um volume 0,02 mL, via subcutânea, na base da cauda (seringa BD ultra-fine 0,3 mL, agulha curta 30 G), com 1 x 10<sup>6</sup> amastigotas de *L. (L.) amazonensis* provenientes dos nódulos dos hamsters previamente infectados. O desenvolvimento das lesões foi monitorado por meio de medidas do diâmetro médio, através do paquímetro digital.

Os protocolos utilizados neste estudo foram certificados pelo Comitê de Ética em Experimentação Animal (CETEA/UFMG – 193/08).

### Estudo do Imiquimod e da Paromomicina tópicos

Após o desenvolvimento das lesões (diâmetro médio em torno de 9 mm) os camundongos foram divididos em quatro grupos de cinco animais cada: Grupo 1 (controle; sem tratamento), Grupo 2 (gel PA 10%), Grupo 3 (Creme Imiquimod 5% (Aldara®) e Grupo 4 (Associação PA 10% + Imiquimod 5%). Todos os animais receberam 50 µL de gel PA 10% via tópica através de pipeta Eppendorff duas vezes ao dia e Imiquimod administrado em dias alternados através de pipeta Eppendorff 50 µL, uma vez ao dia. Os animais foram tratados durante 20 dias. Para avaliação da eficácia da associação da PA tópica (gel) com o Imiquimod (creme) foram realizadas: a determinação da carga parasitária local (lesão) e o acompanhamento do diâmetro médio das lesões.

### Avaliação da eficácia dos tratamentos

Para avaliação da eficácia dos tratamentos um dos parâmetros a ser avaliado foi a carga parasitária (ou parasitismo) no sítio de infecção (lesão). Os animais foram sacrificados 03 dias após o término do tratamento (em câmara de CO<sub>2</sub>) e, em seguida, a lesão foi removida. A carga parasitária da lesão foi investigada pelo método da diluição limitante. A lesão foi removida e os fragmentos de tecido foram



pesados, triturados (Ultra-turrax, IKA.) em meio de Schneider contendo 20% de soro fetal bovino e 10 mL/mL de solução contendo 100 UI penicilina potássica e 10 mg/mL de sulfato de estreptomicina. Em seguida, o tecido foi centrifugado a 50 g por dois minutos para sedimentação (Hitachi, Himac). O sobrenadante foi separado e novamente centrifugado a 1700 g por 15 minutos (Expresso, Jouan). O pellet formado foi ressuspensionado em 1 mL de meio de Schneider contendo 20% de soro fetal bovino e 10 mL/mL de solução contendo 100 U penicilina potássica e 10 mg/mL de sulfato de estreptomicina. Em duplicata foram realizadas diluições sucessivas em placa de cultivo de 96 orifícios estéreis (TPP, Suíça) estas foram incubadas (BOD-Fanem, Brasil) a 23°C por 7 dias. A carga parasitária foi determinada a partir da mais alta diluição na qual foi observado crescimento (TITUS *et al.*, 1995; AFONSO & SCOTT, 1995).

O acompanhamento do diâmetro médio das lesões foi realizado por meio de medidas semanais com paquímetro (Mitutoyo, Brasil). O diâmetro médio foi calculado através da média entre a maior linha que pode ser traçada unindo duas bordas da lesão e a linha que corta esta com um ângulo de 90° (GOLENSER *et al.*, 1999).

## Análises estatísticas

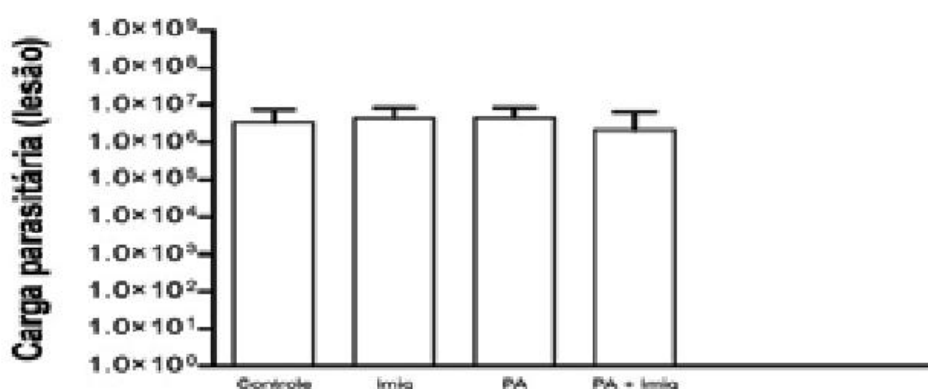
A avaliação da eficácia, através da comparação da carga parasitária local (lesão cutânea) e da medida do diâmetro médio das lesões foi realizada por análise de variân-

cia (ANOVA) com delineamento inteiramente casualizado. Para avaliação da normalidade dos resultados foi utilizado o teste KS. Em caso de diferença estatística, os resultados foram avaliados pelo teste de Tukey. As diferenças observadas foram consideradas significativas quando o valor de p for menor que 0,05.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O desenvolvimento de terapias alternativas, incluindo a identificação de formulações para administração tópica para o tratamento da LC, tem sido investigado. Recentemente, estudos mostraram que uma nova formulação hidrofílica de PA (gel de PA a 10%) foi altamente efetiva contra diferentes espécies causadoras de LC (GONÇALVES *et al.*, 2005; MUSSI *et al.*, 2007). A eficácia do fármaco Imiquimod também tem sido demonstrada (MIRANDA-VE-RASTEGUI *et al.*, 2005).

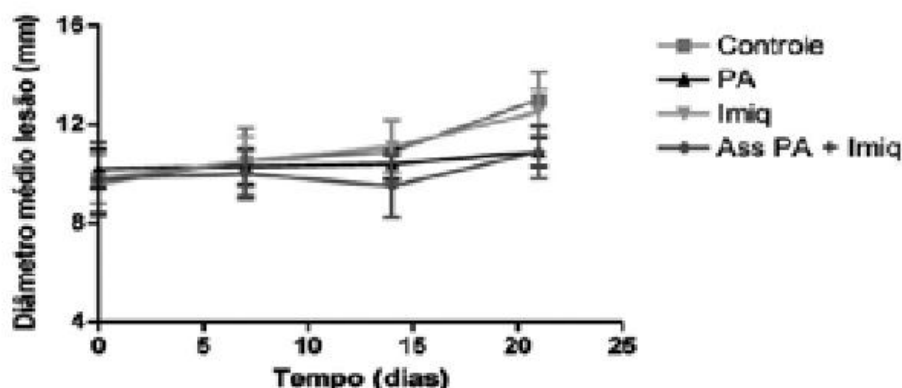
O parasitismo tecidual (lesão) foi utilizado para avaliar a eficácia da associação PA + Imiquimod em comparação aos tratamentos isolados com estes fármacos, no tratamento de camundongos BALB/c infectados com *L. (L.) amazonensis*. Como apresentado na **Fig 1** não houve diferença significativa do parasitismo médio entre os grupos avaliados ( $p > 0,05$ ), o parasitismo no grupo controle ( $3,4 \times 10^6$ ) foi semelhante ao observado nos grupos tratados com Imiquimod 5% ( $4,4 \times 10^6$ ), com gel PA 10% ( $4,5 \times 10^6$ ) e com a associação PA + Imiquimod ( $2,1 \times 10^6$ ).



**Figura 1:** Avaliação da eficácia do tratamento da associação Imiquimod + PA em camundongos experimentalmente infectados com *L. (L.) amazonensis*. Camundongos BALB/c infectados na base da cauda com *L. (L.) amazonensis*, 6 semanas após a inoculação os animais foram tratados com creme Imiquimod 5% (Imiq), gel PA 10% (PA), com a associação creme Imiquimod 5% + gel PA 10% (PA + Imiq), sem tratamento (controle) por 20 dias. Três dias após o fim do tratamento foi determinado o parasitismo (lesão) pelo método de diluição limitante ( $p > 0,05$  quando comparado o grupo PA + Imiq com os outros grupos). As barras indicam o desvio padrão ( $n = 5$ ).

Outro parâmetro utilizado para avaliar a eficácia da associação PA + Imiquimod, em comparação aos tratamentos isolados com estes fármacos, foi o diâmetro médio das lesões dos ani-

mais após a infecção com *L. (L.) amazonensis*. Como observado na **Fig 2** também não houve diferença significativa ( $p > 0,05$ ) no tamanho médio das lesões entre os grupos avaliados.



**Figura 2:** Avaliação do diâmetro médio das lesões em camundongos BALB/c infectados com *L. (L.) amazonensis*. Os animais foram divididos em 4 grupos: gel PA, 10% (PA), Creme Aldara® 5% - Imiquimod (Imiq), associação gel PA 10% com imiquimod 5% (Ass PA + Imiq) e grupo controle (água destilada) e foram tratados por 20 dias.

Os resultados mostraram uma baixa eficácia dos tratamentos avaliados, estes podem ter sido influenciados pelo modelo escolhido, camundongos BALB/c são considerados um modelo de cura rigoroso, em que apenas fármacos mais ativos são eficazes, a cura da doença neste modelo, ainda que temporária, é geralmente atribuída aos efeitos da quimioterapia (CROFT *et al.*, 2006). Outro fator importante é que a doença se mostra mais agressiva em animais infectados com amastigotas, quando comparada com aqueles infectados com promastigotas, e os resultados da terapia podem ser marcadamente influenciados por isso (GARNIER *et al.*, 2007).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A leishmaniose tegumentar, em sua forma clínica mais freqüente: a LC, constitui um grave problema de saúde pública, especialmente no Brasil, onde sua incidência vem au-

mentando nos últimos anos (MANUAL DE VIGILÂNCIA DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR, MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007). O tratamento padrão para essa doença possui muitas reações adversas e seu esquema de administração parenteral de múltiplas doses não favorece sua adesão. A pesquisa e o desenvolvimento de novos fármacos para o tratamento da LC, em especial a associação de fármacos, torna-se essencial, pois pode proporcionar diminuição das doses e prevenção do aparecimento de resistência (CROFT *et al.*, 2006).

Este estudo buscou um tratamento alternativo para uma espécie de Leishmânia que é a segunda maior causadora de LT no Brasil (NEVES & GOMES, 1998). Este foi o primeiro passo para o desenvolvimento de um tratamento alternativo utilizando uma associação de fármacos. Os resultados obtidos mostram que a associação PA + Imiquimod não foi capaz de levar a uma redução significativa do parasitismo médio na lesão e do tamanho médio das lesões entre os grupos avaliados.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, L. C. C.; SCOTT, P. Immune responses associated with susceptibility of C57BL/10 mice to *Leishmania amazonensis*. **Infection and Immunity**, Pennsylvania, v.61, n.7, p. 2952-2959, 1995.

AGUIAR, M. G. *et al.* Combined topical paromomycin and oral miltefosine treatment of mice experimentally infected with *Leishmania (Leishmania) major* leads to reduction in both lesion size and systemic parasite burdens. **Journal of Antimicrobial Chemotherapy**, Minas Gerais, v.64, n.6, p. 1234-1240, 2009.

AGUIAR, M. G. *et al.* Reduction in skin/systemic parasite burdens as a combined effect of topical paromomycin and oral miltefosine of mice experimentally infected with *Leishmania (Leishmania) amazonensis*. **Antimicrobial Agents and Chemotherapy**, Minas Gerais, v.54, n.11, p. 4699-4704, 2010.

ARMIJOS, R. X. *et al.* Comparison of the effectiveness of two topical paromomycin treatment versus meglumine antimoniate for new world cutaneous leishmaniasis. **Acta Tropica**, USA, v.91, n.2, p. 153-160, 2004.

ASILIAN, A. *et al.* A randomized placebo-controlled trial of a two-week regimen of aminosidine (paromomycin) ointment for treatment of cutaneous

- Leishmaniasis in Iran. **American Journal of Tropical Medicine Hygiene**, Iran, v.53, n.6, p. 648-651, 1995.
- BAILEY, M. S.; LOOCKWOOD, D. N. Cutaneous leishmaniasis. **Clinics in Dermatology**, UK, v.25, n.2, p. 203-211, 2007.
- BERMAN, J. Clinical status of agents being developed for leishmaniasis. **Expert Opinion on Investigational Drugs**, USA, v.14, n.11, p. 1337-1346, 2005.
- CROFT, S. L.; COOMBS, G. H. Leishmaniasis – current chemotherapy and recent advances in the search for novel drugs. **Trends in Parasitology**, London, v.19, n.11, p. 502-508, 2003.
- CROFT, S. L.; SUNDAR, S.; FAIRLAMB, A. Drug resistance in leishmaniasis. **Clinical Microbiology Reviews**, Geneva, v.19, n.1, p. 111-126, 2006.
- EL-ON, J.; GREENBLATT, C. L. An in vitro model for testing the effect of anti-leishmanial drugs of possible use in topical treatment. **Current Therapeutic Research**, v.33, p. 660-669, 1983.
- EL-ON, J.; BAZARSKY, E.; SNEIR, R. Leishmania major: in vitro and in vivo anti-leishmanial activity of paromomycin ointment (Leshcutan) combined with the immunomodulator Imiquimod. **Experimental Parasitology**, Negev and Beer Sheva, v.116, n.2, p. 156-162, 2007.
- FERNENDES, A. P. *et al.* Combined interleukin-12 and topical chemotherapy for established leishmaniasis drastically reduces tissue parasitism and relapse in susceptible mice. **The Journal of Infectious Diseases**, Minas Gerais, v.183, n.11, p. 1646-1652, 2001.
- GANIER, T. In vivo studies on the antileishmanial activity of buparvaquone and its prodrugs. **Journal of Antimicrobial Chemotherapy**, London, v.60, n.4, p. 802-10, 2007.
- GOLENSER, J. Efficacious treatment of experimental leishmaniasis with Amphotericin B- Arabinogalactan water-soluble derivatives. **Antimicrobial Agents and Chemotherapy**, Jerusalem, v.43, n.9, p. 2209-2214, 1999.
- GONÇALVES, G. S. *et al.* Activity of a paromomycin hydrophilic formulation for tropical treatment of infections by Leishmania (*Leishmania*) amazonensis and Leishmania (*Vianna*) braziliensis. **Acta Tropica**, Minas Gerais, v.93, n.2, p. 161-167, 2005.
- GREVELINK, S. A.; LENER, E. A. Leishmaniasis. **Journal of the American Academic Dermatology**, USA, v.34, n.(2 pt 1) p. 257-272, 1996.
- MANUAL de Vigilância e Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana. Secretaria de Vigilância e Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. 2. ed. Brasília: Editora MS, 2007. 182 p.
- MIRANDA- VERASTEQUI, C. *et al.* Randomized, double-blind clinical trial of the efficacy of formulations containing fluconazole or paromomycin for topical treatment of cutaneous Leishmaniasis in Peru. **Clinical Infectious Diseases**, Montreal, v.40, n.10, p. 1395-1403, 2005.
- MUSSI, S. V.; FERNANDES, A. P.; FERREIRA, L. A. M. Comparative study of the efficacy of formulations containing fluconazole or paromomycin for topical treatment of infections by Leishmania (*leishmania*) major and Leishmania (*leishmania*) amazonensis. **Parasitology Research**, Minas Gerais, v.100, n.6, p. 1221-1226, 2007.
- NEVES, V. L.; GOMES, A. D. Strategy and perspectives for the control of cutaneous leishmaniasis in the state of São Paulo. **Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical**, São Paulo, v.31, n.6, p. 553-8, 1998.
- SEIFERT, K.; CROFT, S. L. In vitro and in vivo interactions between miltefosine and other antileishmanial drugs. **Antimicrobial Agents and Chemotherapy**, United Kingdom, v.50, n.1, p. 73-79, 2006.
- TITUS, R. G. *et al.* A limiting dilution assay for quantifying Leishmania major in tissues of infected mice. **Parasite Immunology**, v.7, n.5, p. 545-555, 1985.

## NOTAS

<sup>1</sup> Discente do curso de Farmácia, aluna bolsista do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

<sup>2</sup> Colaborador da pesquisa, docente da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

<sup>3</sup> Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.



# AValiação DOS NÍVEIS DE FIBROSE DECORRENTE DO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS PLÁSTICAS

Áurea Bretas Pinto<sup>1</sup>  
Dyene Jéssica de Aguiar Souza<sup>1</sup>  
César Augusto Maximiano Estanislau<sup>2</sup>  
Flávia Renata Santos<sup>3</sup>  
Tatiana Péret Barbosa<sup>4</sup>

**Resumo:** Apesar de a fibrose ser uma queixa bastante frequente no pós-operatório de cirurgias plásticas, há poucos estudos detalhados sobre o tema. Antes de se tratar a fibrose, é necessário que se faça uma avaliação criteriosa, sendo só assim possível propor o tratamento adequado a cada caso. Portanto, este estudo teve o propósito de avaliar os níveis de fibrose decorrente do pós-operatório de cirurgias plásticas. Para tanto, foi feita uma revisão bibliográfica acerca desse assunto e um estudo descritivo onde foram selecionados 42 pacientes pós-operados de cirurgia plástica atendidos no Centro Universitário Newton Paiva, com 5 a 25 dias de pós-operatório, idade entre 20 e 60 anos e que aceitaram participar da pesquisa. Pacientes com quadro infeccioso ou seroma não entraram na pesquisa. As fibroses presentes nos participantes foram avaliadas e caracterizadas, utilizando-se protocolos validados e publicados na literatura científica. Constatou-se que a fibrose ocorre na maioria dos casos pós-cirúrgicos, apresentando-se sob aspectos diferentes. Quando a fibrose se manifesta é evidenciado, sobretudo, o nível 1. Acredita-se, que a partir dessa avaliação mais criteriosa, seja possível propor tratamentos mais adequados a cada caso.

**Palavras-chave:** Cirurgia plástica. Fibrose. Pós-operatório.

**Abstract:** Although fibrosis is an usual complaint on the post-operative period after plastic surgeries, there are few detailed studies about this subject. Before treating fibrosis, a careful evaluation of the lesion must be conducted in order to propose the appropriate treatment to each patient. Therefore the purpose of the current study was to evaluate the levels of fibrosis associated with plastic surgeries in the post-operative period. For such purpose, a review of literature regarding this subject has been conducted along with a descriptive study, in which 42 post-operative patients cared at the Centro Universitário Newton Paiva were chosen. The patients were 20-60 years old, had from 5 to 25 days after the surgery, and accepted to take part of the research. Patients with infection or seroma were excluded from the study. The levels of fibrosis were evaluated and characterized using validated and previously published protocols. It was evidenced that the fibrosis occurred on most of the post-surgical cases, under different forms. When the fibrosis was detected, the level 1 was the most frequently diagnosed. In conclusion, it appears that after a careful evaluation of the fibrosis, it is possible to propose appropriate treatments to each case.

**Keywords:** Plastic surgery. Fibrosis. Post-operative period.

## INTRODUÇÃO

A preocupação excessiva com a aparência física tem sido apontada como um fator que acomete todos os segmentos da sociedade. Configura-se, assim, a crescente procura por tratamentos estéticos, determinando uma franca expansão desse setor (MEYER *et al.*, 2009; SOARES; SOARES; SOARES, 2003). O referido campo de atuação tem despertado o interesse de vários profissionais da área de saúde, dentre eles o esteticista.

Uma área em particular que vem despontando, nesse contexto, é a de cirurgia plástica. De acordo com dados da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), o Brasil é o país vice-campeão em cirurgias plásticas no mundo. Pesquisas têm mostrado, cada vez mais, que o tratamento após tal procedimento (pós-operatório) tem um impacto positivo na recuperação do indivíduo (FERNANDES *et al.*, 2009; GUIRRO; GUIRRO, 2002; LISBOA *et al.*, 2003; SILVA, 2001). Por meio de diferentes recursos manuais e mecânicos, é possível promover uma significativa melhora no quadro clínico resultante das cirurgias plásticas (ALTOMARE; AMADEU, 2008; LOPES *et al.*, 2006).

Muitas são as manifestações clínicas decorrentes do pós-operatório dessas cirurgias. Sinais e sintomas como dor, edemas, hematomas e equimoses são comuns entre os pacientes pós-operados e estão bem descritos na literatura científica (GUIRRO; GUIRRO, 2002; SOARES; SOARES; SOARES, 2003). Outra manifestação clínica é a fibrose que, até o momento, vem sendo caracterizada na literatura científica por sinais como: diminuição da extensibilidade da pele, tecido endurecido, irregular e dolorido (ALTOMARE; AMADEU, 2008). Essas características conferem um aspecto que gera bastante incômodo, sobretudo estético, ao paciente pós-operado.

Sabe-se que, como as outras manifestações citadas, a fibrose é comumente observada e palpada em pacientes pós-operados de diferentes cirurgias plásticas. Contudo, os estudos que a apontam como manifestação comum em pacientes pós-operados restringem-se às lipoaspirações (FERNANDES *et al.*, 2009; MACEDO; XAVIER, 2009; MEYER, 2003), havendo poucos relatos científicos acerca dessa ocorrência em outras cirurgias plásticas. Isso justifica a realização de estudos que contemplem uma maior diversidade de casos e façam uma abordagem mais sistematizada.

Sabe-se, também, que a avaliação minuciosa do paciente é requisito imprescindível para se propor um tratamento adequado a cada caso (MACEDO; XAVIER, 2009). Acredita-se que, somente assim, será possível indicar as técnicas manuais e os recursos mecânicos apropriados para tratar a fibrose de acordo com seu grau de evolução e localização

em cada paciente avaliado. Antes de se tratar a fibrose é necessário, portanto, que se faça uma avaliação criteriosa da mesma. Desse modo, o objetivo desta pesquisa foi avaliar os níveis de fibrose encontrada nos pacientes encaminhados ao Centro Universitário Newton Paiva.

## METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo, com abordagens qualitativa e quantitativa. Para tanto, uma das técnicas utilizadas foi a revisão da literatura sobre a ocorrência de fibroses no pós-operatório de cirurgias plásticas. Foram usados os descritores fibrose, pós-operatório e cirurgia plástica para a busca que se deu por meio de acesso a bancos de dados indexados e periódicos nas áreas da Medicina Estética, Dermatologia, Fisioterapia e Massoterapia, sendo Silva (2001) considerada a referência mais relevante.

Após a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Newton Paiva, por meio do Parecer 143, em 25 de maio de 2010, teve início a pesquisa de campo. Foram selecionados quarenta e dois pacientes submetidos a diferentes cirurgias plásticas, encaminhados dos serviços de cirurgia plástica dos Hospitais São José, Baleia e de clínicas especializadas. Para a seleção, foram usados os seguintes critérios de inclusão: ter de 5 a 25 dias de pós-operatório, idade entre 20 e 60 anos e, após ler e assinar o termo de consentimento entregue depois da avaliação, aceitar participar da pesquisa. Pacientes que não se encaixaram em um desses critérios, ou mesmo aqueles que possuíam tais características, mas apresentavam quadro infeccioso ou seroma não entraram na pesquisa.

Os pacientes selecionados foram avaliados por meio do Protocolo de Avaliação dos Níveis de Fibrose Cicatricial, validado e publicado por Lisboa *et al.* (2003). Isto permitiu classificar as fibroses quanto aos níveis: zero (0), em que não há indícios de fibrose; um (1), quando se detecta a fibrose apenas por palpação, estando o paciente em decúbito dorsal ou ventral; dois (2), quando além de palpada em decúbito, a fibrose é visualizada, com o paciente em ortostatismo e o nível três (3), em que é possível apenas por visualização, detectar a fibrose no paciente em decúbito ou de pé. Foi feita, também, a caracterização das fibroses proposta por Macedo e Xavier (2009), distinguindo os tipos nodular, cordão e placa encontrados em cada pós-operatório analisado.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A intervenção cirúrgica promove lesão tecidual, atingindo diretamente os tecidos epitelial e conjuntivo, que respondem de forma específica no processo de cicatrização.

Braun e Simonson (2007) afirmam que epitélios saudáveis regeneram-se facilmente e cicatrizam com maior rapidez. Para Guirro e Guirro (2002), as cicatrizes são resultado inevitável da lesão da pele, ocorrendo fundamentalmente no tecido conjuntivo fibroso que será substituído por tecido especial, o conjuntivo cicatricial. Em consonância, Braun e Simonson (2007) pontuam que, após um trauma, o organismo automaticamente repara o dano por meio de regeneração ou substituição das células destruídas e de fibrose, produção de tecido conjuntivo fibroso. O grau de regeneração ou fibrose de determinado tecido dependerá dos tipos de célula, da gravidade da lesão e da irrigação sanguínea local.

No momento da agressão, o sistema imunológico entra em ação, com o recrutamento de macrófagos, que removem o tecido danificado, patógenos e outros resíduos celulares, além de atraírem fibroblastos. Estes funcionam como precursores de fibras colágenas e produzem matriz extracelular, reconstituindo o tecido lesado, processo chamado cicatrização (ROCHA JÚNIOR *et al.*, 2006).

A inflamação consiste na resposta imunológica defensiva e natural do organismo após um trauma por infecção, exposição à substância química irritante ou lesão tecidual, como o corte da cirurgia plástica. Não havendo destruição das bactérias, o tecido conjuntivo adjacente forma um espessamento fibroso, que tende a circunscrever a inflamação (JUNQUEIRA; CARNEIRO, 1999). Neste momento surge a fibrose.

Parece haver consenso quanto à existência de 3 etapas envolvidas no processo de reparo tecidual. Há também um acordo de que tais fases se sobrepõem, não havendo uma delimitação precisa entre o término de uma e o início da outra. Contudo, vários autores propõem uma divisão didática, que compreende as fases: inflamatória, proliferativa e de remodelamento (KITCHEN; YOUNG, 2003; ROCHA JÚNIOR *et al.*, 2006).

A primeira etapa, conhecida como inflamatória, inicia-se no momento em que ocorre a lesão tecidual e envolve sinais típicos como dor, rubor, calor, edema e perda da função local. Segundo Braun e Simonson (2007), a resposta imediata ao trauma tecidual é a coagulação para estancar o sangramento, fenômeno conhecido como hemostasia. Em seguida, ocorre propriamente a inflamação, inundando a área com sangue rico em oxigênio e neutrófilos, gerando uma matriz provisória para o tecido (KITCHEN; YOUNG, 2003). Por fim, macrófagos, atraídos por neutrófilos, ajudam na digestão e eliminação dos detritos e atraem os fibroblastos para a síntese das fibras de colágeno. Sem inflamação, não há cicatrização. O propósito desta fase é, portanto, livrar a área lesada de resíduos, tecido morto e destruir, antes do reparo, qualquer infecção invasora.

A fase seguinte é a proliferativa, que tem início 2 ou 3 dias após a lesão e dura cerca de seis semanas (JORGE; DANTAS, 2002). Neste momento, ocorre o desenvolvimento de muitos vasos e capilares sanguíneos que levam sangue oxigenado para a área afetada. Os macrófagos continuam o reparo tecidual e atraem fibroblastos, que vão fornecer uma estrutura de colágeno para o novo tecido, iniciando a formação de tecido cicatricial. A aproximação das bordas da ferida ocorre por intermédio dos miofibroblastos, um tipo de fibroblasto modificado. Os miofibroblastos participam do processo por meio da contração da cicatriz formada (LI; WANG, 2009). É nesta etapa que podem se formar aderências no tecido conjuntivo cicatricial ou restrições fasciais e, assim, impedir o funcionamento normal do tecido, além de limitar a mobilidade de outras partes do corpo, dependendo do tempo transcorrido desde a sua instalação.

A última etapa, que começa por volta da terceira semana e pode durar até 2 anos, é denominada remodelação tecidual (JORGE; DANTAS, 2002). As fibras de colágeno das fases anteriores são substituídas por colágeno mais organizado. Os vasos sanguíneos formados na fase anterior são, paulatinamente, degradados e a cicatriz perde parte de sua coloração avermelhada. Nesse momento, o novo tecido gradualmente adquire força tênsil e as fibras de colágeno podem ser reorganizadas até ficarem alinhadas como as fibras do tecido adjacente. O volume da cicatriz diminui gradualmente e a coloração passa, aos poucos, de vermelho para branco pálido, característico do tecido cicatricial (KITCHEN; YOUNG, 2003).

Segundo Junqueira e Carneiro (1999), o colágeno é a proteína mais abundante no corpo humano, representando 30% do total das proteínas do organismo. Gartner e Hiatt (2007) relatam que há 20 tipos diferentes de colágeno e os caracterizam como fibras inelásticas, com grande resistência às forças de tração. Dentre todos, o tipo I existe em maior quantidade, fazendo parte de muitos tecidos, onde ocorre como estruturas que classicamente são denominadas fibras colágenas. O acúmulo excessivo de colágeno gera a fibrose (JUNQUEIRA; CARNEIRO, 1999; LI; WANG, 2009).

Neste estudo, foi possível constatar índices elevados de fibrose, nos pacientes avaliados.

A primeira tabela mostra as 3 cirurgias mais procuradas: 19 abdominoplastias, 17 lipoaspirações de flancos e 10 blefaroplastias. As cirurgias menos procuradas foram lipoaspiração de braço e culotes, com apenas 1 caso cada. Considerando-se todas as cirurgias, o nível de fibrose mais encontrado, por meio da palpação, foi o nível um. Não foram encontradas fibroses no nível três.

A segunda tabela mostra uma maior ocorrência da fibrose em placa, quando são consideradas todas as cirurgias. A



**Tabela 1: Percentuais dos níveis de fibrose encontrados em cada cirurgia**

Cirurgias	Número cirurgias	Nível 0	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total de Níveis
Abdominoplastia	19	16%	84%	10%	0%	100%
Blefaroplastia	10	40%	60%	0%	0%	100%
Correção de Ginecomastia	3	0%	100%	0%	0%	100%
Lipoaspiração de Abdômen	5	0%	80%	20%	0%	100%
Lipoaspiração de Braço	1	0%	100%	0%	0%	100%
Lipoaspiração de Culote	1	0%	100%	0%	0%	100%
Lipoaspiração de Dorso	6	66%	34%	0%	0%	100%
Lipoaspiração de Flancos	17	35%	47%	18%	0%	100%
Mastoplastia de Aumento	5	100%	0%	0%	0%	100%
Mastoplastia Redutora	8	62,5%	37,5%	0%	0%	100%
Ritidoplastia Cervico- Facial	2	0%	50%	50%	0%	100%

**Tabela 2: Percentuais referentes ao aspecto da fibrose por cirurgia**

Cirurgias	Número Cirurgias	Fibrose Cordão	Fibrose Nódulo	Fibrose Placa	Total Fibrose	N/A*	Total Geral
Abdominoplastia	19	0%	16%	68%	84%	16%	100%
Blefaroplastia	10	0%	60%	0%	60%	40%	100%
Correção de Ginecomastia	3	0%	67%	33%	100%	0%	100%
Lipoaspiração de Abdômen	5	0%	20%	80%	100%	0%	100%
Lipoaspiração de Braço	1	0%	0%	100%	100%	0%	100%
Lipoaspiração de Culote	1	0%	100%	0%	100%	0%	100%
Lipoaspiração de Dorso	6	17%	0%	17%	34%	66%	100%
Lipoaspiração de Flancos	17	35%	6%	24%	65%	35%	100%
Mastoplastia de Aumento	5	0%	0%	0%	0%	100%	100%
Mastoplastia Redutora	8	0%	0%	37,5%	37,5%	62,5%	100%
Ritidoplastia Cervico- Facial	2	0%	50%	50%	100%	0%	100%

\*N/A: Não apresentaram fibrose

única cirurgia em que não ocorreu fibrose foi a mastoplastia de aumento.

As cirurgias com maiores números de casos foram abdominoplastias (19 casos), seguidas das lipoaspirações de flancos com 17 e blefaroplastias com 10 casos. Considerando todos os procedimentos de lipoaspiração, verifica-se um número amostral de 30 cirurgias, o que pode ser explicado

pelo fato de a lipoaspiração estar muitas vezes associada a outras cirurgias como abdominoplastias e mastoplastias, como apresentado na tabela 1 e proposto por Silva (2001), Lisboa *et al.* (2003) e Macedo e Xavier (2009).

Observou-se que 84% dos pacientes submetidos à abdominoplastia apresentaram fibroses (Tabelas 1 e 2). Silva (2001) afirma que são comuns as fibroses neste pós-



-operatório. Podemos sugerir, pelo nosso estudo, que na maioria das fibroses observa-se manifestações das formas de placa no nível 1 de palpação (Tabela 1).

Dos 10 pacientes submetidos à blefaroplastia, 60% apresentaram fibrose (Tabelas 1 e 2). Isto diverge do estudo apresentado por Meyer *et al.* (2010) que analisou 34 pacientes e nenhum apresentou fibrose. Podemos inferir, no entanto, que em nosso estudo o número amostral referente a este tipo de cirurgia foi insuficiente. Mas, quando observamos Silva (2001), que aponta casos de fibrose após a blefaroplastia, nosso estudo é corroborado.

Nos casos das mastoplastias redutoras, em 37,5% dos casos constatou-se fibrose (Tabelas 1 e 2). Silva (2001) e Altomare e Amadeu (2008) não mencionam a presença dessas fibroses como evento frequente nesse pós-operatório. Estes autores também não se referem à fibrose no pós-operatório da mastoplastia de aumento, corroborando os dados obtidos nesta pesquisa, onde nenhum paciente apresentou fibrose após a cirurgia aludida (Tabelas 1 e 2).

Quanto às cirurgias de correção de ginecomastia, em 100% dos pacientes verificou-se fibrose do nível 1 (Tabela 1). Para Franco (2002), a fibrose é uma das complicações mais frequentes no pós-operatório dessa cirurgia.

Em quase todas as lipoaspirações constatou-se incidência de fibrose. Para Altomare e Amadeu (2008), esta é a principal seqüela decorrente do pós-operatório e se relaciona à cicatrização. Silva (2001) também relata a presença frequente de fibroses após essa cirurgia. Apenas na lipoaspiração de dorso houve baixo índice de fibroses. Nas outras lipoaspirações houve um predomínio do nível 1

(Tabela 1). Quanto ao aspecto, foram encontrados nódulos, placas e cordões (Tabela 2).

Em 100% das ritidoplastias cérvico-faciais foram observadas fibroses. Conforme Silva (2001), estas são comuns devido ao grande trauma gerado pela cirurgia. Nos casos desta pesquisa, as fibroses foram encontradas nos níveis 1 e 2; em nódulos e placa, sendo que uma paciente apresentou ambas as formas (Tabelas 1 e 2).

## CONCLUSÃO

A fibrose ocorre na maioria dos casos pós-cirúrgicos, apresentando-se sob aspectos diferentes. Quando a fibrose se manifesta, é evidenciado, sobretudo, o nível 1. Dentre as cirurgias mais procuradas, as fibroses estão presentes mais frequentemente nas lipoaspirações; nas abdominoplastias parece haver uma maior prevalência também do nível 1; mas sob a forma de placa e nas blefaroplastias, é frequente a forma nodular, porém nem sempre se forma a fibrose. Esta também parece não ocorrer nas mastoplastias de aumento, mas nas outras cirurgias de mama pode se formar fibrose de nível 1, principalmente, sob a forma de placa ou nodular.

Estas características que permitem classificar as fibroses são observadas com frequência em nossa prática clínica, mas nunca haviam sido sistematizadas de modo mais detalhado, em estudos. Acredita-se, que a partir dessa avaliação criteriosa, seja possível propor tratamentos mais adequados a cada caso. Espera-se que outros trabalhos sejam desenvolvidos com esta finalidade.

## REFERÊNCIAS

ALTOMARE, M.; AMADEU, T. P. Terapia Manual para tratamento de pós-operatório de cirurgia plástica: liberação tecidual funcional- enfoque em fibroses e aderências. **Fisioterapia Brasil**, Suplemento especial, p. 36, jan./fev. 2008.

ALTOMARE, M.; MACHADO, B. H. B. C. Cirurgia plástica: terapêutica pré e pós. In: BORGES, F. S. (org.). **Dermato Funcional: modalidades terapêuticas nas disfunções estéticas**. São Paulo: Editora Phorte, 2006. p. 413-457.

BRAUN, Mary Beth; SIMONSON, Stephanie J. **Massoterapia**. São Paulo: Editora Manole Ltda, 2007.

FRANCO, Talita. **Princípios de cirurgia plástica**. São Paulo: Editora Atheneu, 2002.

GARTNER, Leslie P.; HIATT, James L. **Tratado de histologia em cores**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2007.

GUIRRO, Elaine C. O.; GUIRRO, Rinaldo R. J. **Fisioterapia dermatofuncional: fundamentos, recursos, patologias**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2002.

JORGE, Sílvia Angélica; DANTAS, Sônia Regina Pérez Evangelista. **Abordagem multiprofissional do tratamento de feridas**. São Paulo: Editora Atheneu Ltda, 2004.

JUNQUEIRA, Luis Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. **Histologia básica**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S/A, 1999.

KITCHEN, Sheila; YOUNG, S. Reparo dos Tecidos. In: KITCHEN, Sheila (org.). **Eletroterapia: Prática Baseada em Evidências**. 11. ed. São Paulo: Manole, p. 45-55, 2003.

LI, B.; WANG, J. H. C. Fibroblasts and Myofibroblasts in wound healing: force generation and measurement. **Journal of tissue viability**, China, v.20, n.4, p. 108-20, 2009.

LISBOA, F. L. F. *et al.* Um protocolo para avaliação fisioterapêutica dos níveis de fibrose cicatricial em pós-operatório de lipoaspiração associada ou não à abdominoplastia. **Reabilitar**, São Paulo, v.5, n.19, p. 11-18, abr./jun. 2003.

MACEDO, A. C. B.; XAVIER, D. D. Caracterização da fibrose pós-cirurgia de lipoaspiração. **Revista kinésia**, Belo Horizonte, n.1, v.1, p. 59, 2009.

MEYER, P. F. *et al.* Protocolo fisioterapêutico para pós operatório de blefaroplastia. **Revista terapia manual: Fisioterapia Manipulativa**, São Paulo, v.8, n.35, p. 60-65, 2010.

ROCHA JÚNIOR, A. M. *et al.* Modulação da proliferação fibroblástica e da resposta inflamatória pela terapia a laser de baixa intensidade no processo de reparo tecidual. **Anais brasileiros de dermatologia**, Minas Gerais, v.2, n.81, p. 150-156, 2006.

ROTTA, Osmar. **Dermatologia:** clínica cirúrgica e cosmiátrica. Barueri: Editora Manole, 2008.

SILVA, Denise Brenthan. A fisioterapia dermato-funcional como potencializadora no pré e pós-operatório de cirurgias plásticas. **Revista Fisio & Terapia**, Rio de Janeiro, v.28, n.5, p.12-15, 2001.

YAMAGUCHI, Charles Takahito; SANCHES, Orlando. Rejuvenescimento facial. In: MAUAD, R. (org.). **Estética e cirurgia plástica:** tratamento no pré e pós-operatório. 3. ed. São Paulo: SENAC, 2000. p. 81-125.

## NOTAS

- 1 Discentes do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, alunas bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.
- 2 Professor pesquisador do projeto, docente do Centro Universitário Newton Paiva.
- 3 Professora colaboradora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.
- 4 Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

# PERFIL DOS PACIENTES ATENDIDOS POR UM CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR EM MINAS GERAIS<sup>1</sup>

Leide Talane Alcântara<sup>2</sup>

Francielle Mara Batista<sup>2</sup>

Luciana do Carmo<sup>2</sup>

Tarcisio Márcio Magalhães Pinheiro<sup>3</sup>

Andrea Maria da Silveira<sup>3</sup>

Graziella Lage Oliveira<sup>4</sup>

**Resumo: Objetivo:** Descrever o perfil dos pacientes atendidos por um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) em Minas Gerais.

**Método:** Trata-se de um estudo descritivo utilizando dados secundários provenientes das fichas de primeira consulta de todos os pacientes atendidos pelo CEREST no período de 2005 a 2010. Os dados foram compilados e analisados utilizando o programa estatístico SPSS, versão 17.0. Foram feitas análises descritivas por meio da distribuição de frequências e medidas de tendência central e dispersão. **Resultados:** No período analisado foram atendidos 1504 pacientes. Destes, a maioria era homens (63,3%), com idade média de 42 anos (desvio-padrão = 12,04) e com menos de 8 anos de estudo (51,2%). A maior parte deles (49,5%) chegou ao serviço via encaminhamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Um total de 734 pacientes (49,2%) era assalariado, sendo que 47,8% trabalhavam com carteira assinada, 63% recebiam até 3 salários mínimos e 31% deles estavam sindicalizados. A maioria procurou o serviço para esclarecimento de diagnóstico (61,9%), seguido de concessão denexo causal entre o trabalho e a doença (15,6%). O diagnóstico mais prevalente de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID-10) foi relacionado aos fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com o Serviço (Z00-Z99) (27,2%), seguido das doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (M00-M99) (23,8%) e das doenças do aparelho respiratório (J00-J99) (18,9%). Foi concedido o nexocausal para 42,5% dos pacientes sendo que 4,4% foram afastados do trabalho. A emissão da comunicação de acidentes de trabalho (CAT) ocorreu em 12,6% dos casos. Apenas 0,3% dos casos foram notificados ao Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN). **Conclusão:** Os homens continuam sendo os mais atingidos pelos problemas relacionados ao trabalho. A escolaridade é um fator importante para a atividade ocupacional exercida e para a sua conseqüente remuneração. Os agravos à saúde mais prevalentes neste estudo confirmam as mudanças mundiais nos padrões de morbimortalidade.

**Palavras-chave:** Perfil epidemiológico. Saúde do trabalhador. CEREST.

**Abstract: Aim:** To describe the profile of patients met by a Worker's Health Reference Center (CEREST) in the state of Minas Gerais. **Methods:** A descriptive study was carried out using secondary data obtained from first file data of all patients met by CEREST from 2005 to 2010. The data were analyzed using SPSS, 17.0 version. Descriptive statistical analysis was made using frequency distribution and dispersion measures. **Results:** In the period analyzed, 1504 patients were treated. Most of them were male (63.3%), mean age of 42 years old (standard deviation = 12.04) with less than 8 years of education (51.2%). Most of the patients (49,5%) went to CEREST from forwarding by the Brazilian health care system (SUS). A total of 734 patients (49,2%) were employed, 47.8% worked in the formal way, 63% received up



to 3 minimum wages and 31% of them were unionized. Most of them went to CEREST for obtaining clarification of diagnosis (61.9%), or for obtaining granting of a causal link between work and disease (15.6%). Following the International Classification of Diseases (CID-10) protocol, the most prevalent diagnosis was related to factors that influence health status and the contact with the service (Z00-Z99) (27.2%), followed by osteomuscular and connective tissue disorders (M00-M99) (23.8%) and respiratory diseases (J00-J99) (18.9%). The causal relationship between work and disease was awarded to 42.5% patients, and 4.4% of them were departed from the work. The emission of the reports of accidents at work (CAT) occurred in 12.6% of the cases. Only 0.3% of the cases were reported to the Information System for Notifiable Diseases (SINAN). **Conclusions:** Men are still more affected than women by work-related problems. The number of years of education is an important factor for the occupational activity done and its subsequent comeback. The most prevalent health problems observed in the current study confirm the worldwide changes seen in the patterns of morbidity and mortality.

**Keywords:** Epidemiologic profile. Occupational health. CEREST.

## INTRODUÇÃO

O atual contexto histórico-social é marcado por mudanças estruturais em praticamente todas as áreas e relações, exercendo impacto coletivo no viver cotidiano, no trabalho e na saúde das pessoas (Auaad, 2009). Segundo Caetano *et al.*, (2010), a sociedade de consumo de bens e de serviços, as inovações tecnológicas e as transformações organizacionais no trabalho fazem emergir novos conceitos de produção que, aliados à instabilidade no emprego, modificaram o perfil de adoecimento e sofrimento dos trabalhadores. Este perfil é expresso, entre outros fatores, pelo aumento da prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, além do surgimento de doenças mal caracterizadas como estresse e fadiga física e mental relacionados ao trabalho.

Assim, é imprescindível a compreensão do significado global desse processo saúde-adoecimento, considerando as condições sociais e culturais destes trabalhadores, a partir do envolvimento de toda a rede de serviços de saúde, desde o mais simples até o serviço de alta complexidade.

A atual política pública de saúde vincula as atividades de saúde do trabalhador ao Sistema Único de Saúde (SUS) em seu caráter interdisciplinar, intersetorial e de compromisso de Estados e Municípios com o processo de descentralização. Essas características indicam diretrizes para uma rede hierarquizada, fragmentando a atenção à saúde dos trabalhadores, com responsabilidades compartilhadas de acordo com a habilitação dos gestores.

Tendo em vista essa fragmentação das ações na área da Saúde do Trabalhador nos três níveis de gestão da saúde, foi instituída pelo Ministério da Saúde a Rede Nacional de

Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST), através da portaria MS 1679/2002 (Silva *et al.*, 2006).

A RENAST pode ser caracterizada como uma rede de atenção integral à saúde do trabalhador no SUS, estruturada a partir dos centros estaduais e regionais de referência em saúde do trabalhador (CEREST), das unidades e dos municípios sentinelas, organizada em torno de um dado território, desempenhando em sua área de abrangência funções de suporte técnico, educação permanente, coordenação de projetos de assistência, promoção e vigilância à saúde dos trabalhadores. Além disso, é capaz de diagnosticar os agravos à saúde que têm relação com o trabalho e de registrá-los no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) (Hoefel *et al.*, 2005).

No entanto, nem todos os acidentes de trabalho devem ser notificados ao SINAN. A notificação compulsória em rede de serviços sentinela, instituída pelo Ministério da Saúde em 28 de abril de 2004 por meio da Portaria PORTARIA Nº 777/GM/MS, se restringe a oito grupos de acidentes/doenças do trabalho. Foi criada diante da necessidade da disponibilidade de informação consistente e ágil sobre a situação da produção, perfil dos trabalhadores e ocorrência de agravos relacionados ao trabalho para orientar as ações de saúde, a intervenção nos ambiente e condições de trabalho e pela constatação de que essas informações estão dispersas, fragmentadas e pouco acessíveis no âmbito do SUS (Brasil, 2009).

Assim, através da política de atenção à saúde do trabalhador instituída pela RENAST e da Portaria Nº 777/GM/MS, os centros de referência funcionam como provedores de uma assistência integral aos trabalhadores dos setores

formal e informal da economia com problemas de saúde relacionados ao trabalho. Dentre as suas ações incluem-se: 1) as de vigilância, promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores acidentados ou com doenças relacionadas ao trabalho; 2) o registro de todos os casos de acidentes e doenças do trabalho atendidos nas unidades do SUS; 3) a garantia do encaminhamento para as providências previdenciárias e trabalhistas e; 4) a disseminação de uma concepção que considere o trabalho como fator de saúde (Silva *et al.*, 2006).

As ações do CEREST são desenvolvidas em equipe multidisciplinar, envolvendo médicos do trabalho, assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros, fisioterapeutas, engenheiros de segurança no trabalho, entre outros. Suas atividades consistem em atendimento ambulatorial, fiscalização das condições de saúde do trabalhador, avaliação e diagnóstico do ambiente de trabalho, realização de projetos específicos a partir da demanda dos sindicatos e da rede de saúde, cursos de capacitação, orientação e educação em saúde (Sanchez, *et al.*, 2009).

Atualmente existem 17 CERESTS em funcionamento no estado de Minas Gerais, sendo um de abrangência estadual localizado em Belo Horizonte e os demais de abrangência regional localizados nas cidades de Andradas, Araxá, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Ipatinga, Juiz de Fora, Montes Claros, Passos, Poços de Caldas, Sete Lagoas, Ubá, Uberaba e Uberlândia (Jacques, 2009).

Apesar da existência destes serviços descentralizados, existem poucos estudos sobre o perfil dos trabalhadores acidentados ou com suspeita de doenças relacionadas ao trabalho atendidos pelos CERESTS no Estado de MG. Além da escassez de estudos, existe o problema da subnotificação dos acidentes de trabalho, o que contribui para a grande dificuldade de se traçar um perfil epidemiológico confiável destes, mesmo após a obrigatoriedade da notificação de doenças/agravos intuitiva pela Portaria Nº 777/GM/MS.

Com o propósito de conhecer a população atendida pelo CEREST/MG de maneira a orientar as ações de vigilância da saúde, controle dos ambientes de trabalho, além de subsidiar o planejamento do serviço e de futuras investigações na área, este trabalho objetivou descrever o perfil dos trabalhadores atendidos por este serviço, no período de 2005 a 2010.

## METODOLOGIA

Trata-se de um estudo transversal, de caráter descritivo, utilizando dados secundários provenientes das fichas de primeira consulta de pacientes atendidos por um CEREST em MG.

Este serviço é uma unidade de saúde estadual vinculada à Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), localizado na cidade de Belo Horizonte. Trata-se de um serviço que funciona de segunda à sexta-feira das 7 às 17:00 horas, prestando atendimento de média e alta complexidade aos trabalhadores acidentados ou com suspeita de doenças relacionadas ao trabalho com a finalidade de estabelecer a relação do processo saúde-doença-trabalho. A atuação do CEREST contempla diretrizes e ações visando promover a atenção integral à saúde do trabalhador no município e em sua área de abrangência (estadual) e se dá por meio da promoção do bem-estar dos trabalhadores com ênfase nas ações preventivas, bem como prestando assistência e orientando-os quando acometidos por doenças e acidentes relacionados ao trabalho.

Foram selecionados para o estudo, todos os pacientes atendidos no CEREST entre 2005 e 2010 que possuíam ficha de primeira consulta. Estas fichas continham informações referentes às características sócio-demográficas, ocupacionais e clínicas dos pacientes além de relativas à conduta do serviço em relação a estes (Figura 1).

As informações foram coletadas no período de novembro a dezembro de 2010 pelos próprios pesquisadores, a partir da análise das fichas de primeira consulta disponibilizadas pelo CEREST/MG. A coleta foi supervisionada pelos coordenadores do estudo e os pesquisadores (três ao total) foram treinados quanto ao correto procedimento de coleta e análise dos dados.

Os dados foram compilados e analisados utilizando o pacote estatístico SPSS, versão 17.0. Foram feitas análises descritivas por meio da distribuição de frequências e medidas de tendência central e dispersão.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa do Centro Universitário Newton Paiva e obedece às normas éticas da resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) para pesquisas envolvendo seres humanos.

## RESULTADOS

A demanda do CEREST/MG no período estudado constituiu-se de 1504 pacientes (Tabela 1). Observou-se que 92,5% dos trabalhadores que procuraram o serviço eram provenientes da região central do Estado. Destes, a maioria eram homens (63,3%), com idade média de 42 anos (desvio-padrão = 12,04) e com menos de 8 anos de estudo (51,2%). No que se refere a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), o ramo da atividade econômica mais frequente foi o da indústria de transformação (19,9%), seguido da agricultura, pecuária, produção florestal e pesca (12,2%). Em relação a variável ocupação, aquela que mais predominou de acordo com o Código Brasileiro de Ocupa-



**Figura 1: Variáveis da Ficha de atendimento do CEREST/MG**

Nº do cartão do cartão do SUS:	Nº do prontuário:	
Data: ___/___/___	Nº do código de serviço:	
ITENS	INFORMAÇÕES	
1. Caracterização do paciente	1. Nome 2. Idade 3. Sexo 4. Data de nascimento 5. Escolaridade	6. Naturalidade 7. UF Nat. 8. Município 9. UF Res.
2. Encaminhamento	1. Sistema Único de saúde (SUS) 2. Sindicato	3. Sem encaminhamento 4. Outros
3. Ocupação	1. Ocupação atual - Classificação Brasileira de Ocupações 2. Tempo na Ocupação Atual	
4. Relação mercado de trabalho	1. Assalariado 2. Desempregado/mercado informal	3. Aposentado/autônomo 4. Outros
5. Situação Atual de Trabalho	1. Ativo na mesma função 2. Ativo com desvio de função	3. Afastado
6. Carteira de trabalho	1. Assalariado com carteira assinada 2. Assalariado sem carteira assinada	3. Assalariado c/ dispensa de assinatura 4. Não assalariado
7. Tempo de afastamento		
8. Renda	1. Sem renda 2. < 1 salário mínimo	3. 1-3 salários mínimos 4. > 3 salários mínimos
9. Comunicação de acidente de trabalho (CAT)	1. Emitida 2. Não Emitida	3. Não sabe
10. Benefícios previdenciários	1. Não recebe 2. Auxílio doença previdenciário 3. Auxílio doença acidentário 4. Auxílio acidente	5. Aposentadoria acidentária 6. Aposentadoria previdenciária 7. Aposentadoria por tempo de serviço
11. Sindicalização	1. Sim	2. Não
12. Objetivo da consulta 1	1. Esclarecimento de diagnóstico 2. Concessão de nexo 3. Relatório	4. Tratamento 5. Outro
13. Diagnóstico	1. Diagnóstico definitivo e provisório	2. Nexo diagnóstico 1
14. Nome da empresa relacionada à doença	1. Tempo na empresa 2. Endereço	3. Terceirizada
15. Classificação Nacional de atividades econômicas (CNAE)		
16. Conduta propedêutica 1	1. Toxicológico 2. Bioquímico 3. Sorológico 4. Hematológico 5. Imagem	6. Registro gráfico 7. Teste cutâneo 8. Outros 9. Nenhuma
17. Conduta terapêutica 1	1. Afastamento do trabalho 2. Cirurgia 3. Tratamento medicamentoso	4. Terapia ocupacional 5. Fisioterapia 6. Outros
18. Conduta administrativa 1	1. Atestado médico 2. Notificação à DRT 3. Notificação/relatório à empresa 4. Notificação /relatório sindicato 5. Notificação à VISAT 6. Encaminh./relatório INSS 7. Solicitação/emissão CAT	8. Encaminh./reabilitação profissional 9. Orientação trabalhista/previdenciária 10. Declaração de comparecimento 11. Nenhuma conduta 12. Outras 13. Notificação ao SINAN
19. Vigilância médica do trabalhador		
20. Vigilância do ambiente de trabalho		
21. Conclusão 1	1. Retorno para tratamento/controle 2. Retorno para esclarecer diagnóstico 3. Interconsulta	4. Encaminhamento 5. Alta
22. Profissional responsável pelo atendimento (categoria/nome)	1. Professor 2. Residente 3. Aluno graduação	4. Médico assistente 5. Outro profissional

**Tabela 1: Características socio demográficas e relacionadas ao trabalho dos pacientes atendidos pelo CEREST/MG entre 2005 e 2010**

VARIÁVEIS	ANOS					
	2005 N (%)	2006 N (%)	2007 N (%)	2008 N (%)	2009 N (%)	2010 N (%)
<b>Sexo</b>						
Masculino	235 (59,5)	218 (65,5)	179 (63,9)	159 (66,0)	117 (74,1)	72 (76,6)
Feminino	160 (40,5)	115 (34,5)	101 (36,1)	82 (34,0)	41 (25,9)	22 (23,4)
<b>Escolaridade</b>						
Não sabe ler/escrever	7 (1,9)	12 (13,7)	10 (3,7)	3 (1,3)	3 (2,0)	1 (1,0)
< 8 anos	170 (45,5)	189 (57,6)	145 (53,1)	90 (40,8)	77 (50,3)	34 (38,6)
De 8 a 10 anos	125 (33,3)	66 (20,1)	60 (22,0)	80 (33,3)	35 (25,9)	27 (30,7)
>11 anos	73 (19,5)	61 (18,6)	58 (21,2)	59 (24,6)	38 (24,8)	26 (29,5)
<b>Renda</b>						
Sem renda	140 (40,2)	82 (28,9)	91 (39,1)	71 (34,1)	47 (35,9)	27 (30,0)
< 1 salário mínimo (SM)	110 (31,6)	137 (48,2)	105 (45,1)	63 (30,3)	29 (22,1)	36 (40,0)
1-3 SM	37 (10,6)	21 (7,4)	27 (11,6)	18 (8,7)	10 (7,6)	5 (5,6)
>3 SM	61 (17,5)	44 (15,5)	10 (4,3)	56 (26,9)	45 (34,4)	22 (24,4)
<b>Relação Mercado de Trabalho</b>						
Assalariado	181 (46,1)	156 (47,1)	145 (52,2)	135 (56,5)	70 (44,3)	47 (50,0)
Desempregado/Informal	115 (29,3)	88 (26,6)	58 (20,9)	53 (22,2)	45 (28,5)	11 (11,7)
Aposentado/Autônomo	57 (14,5)	65 (19,6)	62 (22,3)	35 (14,6)	34 (21,5)	32 (34,0)
Outros	40 (10,2)	22 (6,6)	13 (4,7)	16 (6,7)	9 (5,7)	4 (4,3)
<b>Sindicalização</b>						
Sim	178 (45,6)	91 (27,7)	72 (25,9)	62 (25,9)	46 (29,9)	11 (12,0)
Não	171 (43,8)	216 (65,7)	197 (70,9)	172 (72,0)	99 (64,3)	73 (79,3)
Não sabe informar	41 (10,5)	22 (6,7)	9 (3,2)	5 (2,1)	9 (5,8)	8 (8,7)
<b>Encaminhamento</b>						
SUS	181 (45,8)	180 (54,5)	143 (52,0)	104 (43,3)	72 (46,2)	56 (60,9)
Sindicato	106 (26,8)	47 (14,2)	27 (9,8)	21 (8,8)	20 (12,8)	5 (5,4)
Sem encaminhamento	37 (9,4)	17 (5,2)	22 (8,0)	18 (7,5)	4 (2,6)	5 (5,4)
Outros	71 (18,0)	86 (26,1)	83 (30,2)	97 (40,4)	60 (38,5)	26 (28,3)
<b>CAT1</b>						
Emitida	47 (12,0)	45 (3,7)	32 (11,6)	36 (15,4)	19 (2,6)	6 (7,1)
Não emitida	239 (61,1)	188 (57,3)	168 (60,9)	128 (54,7)	70 (46,4)	37 (43,5)
Não sabe informar	19 (4,9)	26 (7,9)	19 (6,9)	12 (5,1)	18 (11,9)	8 (9,4)
Ignorado	86 (22,0)	69 (21,0)	57 (20,7)	58 (24,8)	44 (29,1)	34 (40,0)
<b>Benefícios Previdenciários</b>						
Não recebe	195 (49,5)	221 (66,8)	190 (68,0)	175 (73,5)	106 (67,9)	54 (60,0)
Auxílio doença previdenciário	65 (16,5)	49 (14,8)	41 (14,6)	32 (13,4)	14 (9,0)	12 (13,3)
Auxílio doença acidentário	15 (3,8)	6 (1,8)	6 (2,1)	8 (3,4)	7 (4,5)	2 (2,2)
Acidente	3 (0,8)	1 (0,3)	1 (0,4)	1 (0,4)	4 (2,6)	2 (2,2)
Aposentadorias <sup>2</sup>	24 (6,0)	24 (7,2)	24 (8,5)	10 (4,2)	21 (13,5)	14 (15,6)
Não se aplica	89 (22,6)	25 (7,6)	13 (4,6)	9 (3,8)	1 (0,6)	6 (3,7)
Não sabe informar	3 (0,8)	5 (1,5)	5 (1,8)	3 (1,3)	3 (1,9)	0 (0,0)
<b>Diagnóstico (CID 10)</b>						
Doenças aparelho respiratório (J00-J99)	50 (12,7)	62 (18,8)	64 (23,0)	46 (19,7)	34 (23,4)	22 (25,3)
Sist. Osteomuscular/Tecido Conjuntivo (M00-M99)	117 (29,7)	66 (20,0)	66 (24,0)	51 (22,0)	37 (25,5)	12 (13,8)
Fat. influenciam est. saúde contato serviços (Z00-Z99)	125 (31,7)	80 (24,2)	64 (23,0)	66 (28,3)	34 (23,4)	29 (33,3)
Outros	102 (25,9)	122 (37,0)	84 (30,0)	70 (30,0)	40 (27,6)	24 (27,6)
<b>Diagnóstico definitivo/provisório</b>						
Definitivo	220 (55,8)	207 (62,5)	178 (65,0)	121 (52,6)	98 (65,8)	58 (66,7)
Provisório	174 (44,2)	124 (37,5)	94 (34,3)	107 (46,5)	49 (32,9)	29 (33,3)
Ignorado	0	0	2 (0,7)	2 (0,9)	2 (1,4)	0

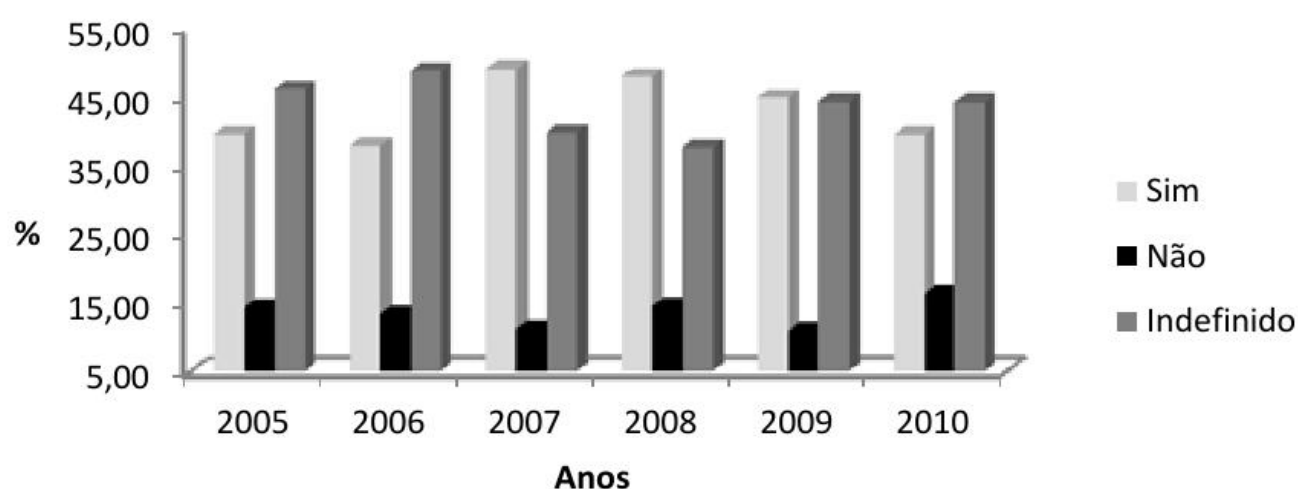
1- CAT = Comunicação de Acidente de Trabalho

2- Aposentadorias: acidentária, previdenciária e por tempo de serviço

ções (CBO) foi a dos trabalhadores da produção de bens e serviços industriais, correspondendo a 34,0%. No que se refere à remuneração, aproximadamente 63% dos pacientes recebiam até 3 salários mínimos. Em relação ao mercado de trabalho, 734 pacientes (49,2%) eram assalariados, sendo que 47,8% trabalhavam com carteira assinada e 31% deles estavam sindicalizados. A maior parte destes pacientes (49,5%) chegou ao serviço via encaminhamento do SUS.

No que se refere ao objetivo da primeira consulta, a maioria dos pacientes procurou o serviço para esclarecimento de diagnóstico (61,9%), seguido de concessão de nexo causal entre o trabalho e a doença (15,6%). Neste sentido, foi concedido o nexo causal para 42,5% dos pacientes (Figura 2), sendo que 60,2% dos pacientes receberam diagnóstico definitivo e 39,4% diagnóstico provisório e 4,4 % deles foram afastados do trabalho.

Figura 2: Proporção de nexo causal concedido de acordo com os anos de atendimento - CEREST/MG



O diagnóstico mais prevalente de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID-10) foi relacionado aos fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com o Serviço de saúde (Z00-Z99) (27,2%), seguido das doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (M00-M99) (23,8%) e das doenças do aparelho respiratório (J00-J99) (18,9%). Foi observado que a emissão da comunicação de acidentes de trabalho (CAT) ocorreu em 12,6% dos casos e que 63,2% dos pacientes não recebem benefícios previdenciários. Percebeu-se que apenas 0,3% dos casos foram notificados ao Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN).

É importante ressaltar que na análise das fichas de atendimento observou-se a ausência de alguma informação (*missing*) em aproximadamente 62% das variáveis analisadas. Somente aquelas referentes a dados pessoais como nome, sexo e naturalidade dos pacientes possuíam 100% das informações devidamente preenchidas. O percentual de informações perdidas para cada variável esteve entre 0,5% e 7,9%. Apenas a variável CNAE, teve um percentu-

al de perdas superior a 30% (39,1%). Variáveis ligadas à conduta do serviço como emissão ou não da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) tiveram um percentual de 2,4% de não preenchimento. Assim, a caracterização do perfil dos pacientes estudados limitou-se à distribuição dos dados encontrados.

## DISCUSSÃO

O principal achado deste estudo apontou para mudanças importantes no perfil dos pacientes atendidos pelo CEREST/MG. Dentre tais mudanças, vale ressaltar a diminuição acentuada no número de atendimentos realizados pelo serviço quando estratificou-se a análise por ano de atendimento.

Outro aspecto interessante diz respeito à proporção de gêneros encontrada no presente estudo, cuja predominância foi do sexo masculino (63,3%). A maior proporção de homens no serviço é consistente com um estudo realizado na Bahia sobre o perfil dos trabalhadores. De acordo com



Chillida e Cocco (2004), existe uma segmentação por sexo no mercado de trabalho, onde as mulheres estão inseridas nos trabalhos mais precários. A participação das mulheres no mercado de trabalho é dada não somente pelas condições do mercado, pela estrutura do emprego ou pelo nível de desenvolvimento da sociedade, mas também por sua posição na família e pela classe social à qual pertence o grupo doméstico. Nesse sentido, nota-se o aumento contínuo da participação das mulheres no mercado de trabalho, embora ainda seja minoria.

Com relação ao grupo etário, observou-se que a maioria dos pacientes do presente estudo tinha em média 42 anos. Esta faixa etária também foi evidenciada nos estudos de Souza e Estrela (2003). Para esses autores, nesta faixa de idade há tendência a exposição à diversos fatores de risco que podem limitar as condições para o trabalho, o que, além de comprometer a atividade laboral, pode repercutir em ônus para o Sistema de Saúde e de Previdência Social.

Quanto ao grau de escolaridade, percebe-se que a maior parte (51,2%) dos trabalhadores possuíam menos de oito anos de estudo, ou seja, ensino fundamental incompleto. Trabalhadores analfabetos no período estudado constituíram pequenos percentuais. Estes trabalhadores chegaram em maior quantidade ao serviço possivelmente pelo fato de terem menor escolaridade. Esta, por sua vez, se relaciona diretamente com a falta de qualificação técnica. De acordo com Borba (2009) a falta de capacitação e educação faz com que os trabalhadores sejam submetidos a condições de trabalho precárias através da insegurança no ambiente, falta de ergonomia, aumento do ritmo de produção e das exigências e violação dos direitos trabalhistas, de forma a influenciar a saúde dos trabalhadores, tornando-os mais susceptíveis a desenvolver doenças ocupacionais.

No que se refere à relação no mercado de trabalho, verificou-se uma alta proporção de trabalhadores empregados, o que também foi constatado nos estudos de Reis et al (2000) e Souza e Estrela (2003). De acordo com a CNAE, o setor da economia predominante foi da Indústria, sendo que o ramo de atividade econômica mais observado foi a Indústria de Transformação. Silva et al. (2006) ressaltam que esta situação pode ser explicada pelo crescimento da industrialização que absorve grande parte da força de trabalho, o que é corroborado por Sanchez et al (2009) que afirmam haver, com o crescimento da indústria, o consequente aumento dos postos de trabalho desse setor. É importante ressaltar que a alta proporção de pacientes no CEREST/MG advindos deste setor da economia nos leva a indagar se os riscos à saúde, existentes nesse ambiente laboral, têm sido devidamente evitados/controlados.

Em relação à variável ocupação, observa-se que 474 trabalhadores exercem a ocupação identificada na CBO

como trabalhadores da produção de bens e serviços industriais, correspondendo a 34,0%, seguido de trabalhadores agropecuários, florestais, caça e pesca, representando 17,5% dos trabalhadores. Com o percentual de 17,2%, foram encontradas as ocupações de trabalhadores dos serviços e vendedores dos comércios. A maior parte dos trabalhadores eram assalariados (49,2%) sendo que 47,8% trabalhavam com carteira assinada e 31% deles estavam sindicalizados. Estes achados ratificam a importância do setor industrial e de serviços no estado de MG.

No que se refere à situação atual no trabalho, 51,1% dos trabalhadores do presente estudo encontravam-se ativos na mesma função. Isso pode significar que os acidentes ocorridos não tenham sido fatais ou graves a ponto de necessitar a recolocação no mercado de trabalho. Dos trabalhadores atendidos, 31,0% estavam afastados do trabalho.

Com relação à renda, 32,6% recebem de um a três salários mínimos, seguidos dos que recebem valores inferiores à um salário mínimo, representados por aproximadamente 31% dos trabalhadores. De acordo com Negri (2010), existe uma associação positiva entre salário e grau de instrução, o que reforça o fato de que os indivíduos com menor grau de escolaridade apresentam rendimento mensal também menor.

Os encaminhamentos dos trabalhadores ao CEREST/MG foram realizados na maior parte pelos serviços ligados ao SUS (49,4%) e pelos sindicatos dos trabalhadores (15,2%). Este achado é contrário ao observado por Silva et al (2006) em um estudo realizado no Estado da Bahia, no qual prevaleceu os encaminhamentos realizados pelos colegas mas é compatível com o estudo realizado por Carneiro et al (2002) em Belo Horizonte que mostra que a maioria dos trabalhadores foram encaminhados ao ambulatório por outros serviços de saúde, sindicatos, colegas de trabalho ou por procura livre.

É importante salientar que a grande maioria dos pacientes (60,6%), procurou o serviço com o objetivo de esclarecimento de diagnóstico e estabelecimento de nexos causal entre o trabalho e a doença/agravo. Neste sentido, observou-se que houve a concessão de nexos para 42,5% dos pacientes. Segundo Araújo (2009), o nexos causal é a ligação a ser estabelecida entre o infortúnio ocorrido durante o desempenho das atividades laborais e a lesão (natureza física ou psicológica) que o trabalhador veio a sofrer.

A Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) ocorreu para 12,6% dos trabalhadores. Dois motivos podem explicar este percentual: o primeiro pode residir no fato de que poucos trabalhadores se inserem formalmente no mercado de trabalho e, portanto, não têm a necessidade da emissão do referido documento e o segundo motivo pode estar no fato da grande subnotificação já conhecida da CAT.



Para Hennington e Monteiro (2006), a ampla e conhecida subnotificação de eventos pode impossibilitar um diagnóstico da real situação de ocorrência de acidentes de trabalho no Brasil. Este fato da subnotificação dos acidentes de trabalho também é confirmado por outros estudos (Binder & Cordeiro, 2003; Hennington *et al.*, 2004; Gawryszewski *et al.*, 2004).

Em inquérito domiciliar realizado por Cordeiro *et al.*, (2005) sobre acidentes do trabalho em uma cidade de médio porte do interior do Estado de São Paulo, verificou-se que a subnotificação de acidentes do trabalho pelo sistema CAT foi de 79,5% em 2002. Isso é evidenciado também através de estudos realizados por Atzingen (2010) em Ribeirão Preto, São Paulo, nos quais a não emissão de CAT ocorreu para 45,2% dos trabalhadores entrevistados. Neste sentido, enfatiza-se a importância da emissão deste instrumento de notificação, a fim de obter dados estatísticos para a divulgação e prevenção de novos acidentes de trabalho e promoção da saúde do trabalhador.

Outro problema associado a não emissão da CAT, diz respeito à concessão de benefícios previdenciários. Segundo o Ministério da Previdência Social (2011), até o ano de 2006, para que o empregado recebesse o benefício do auxílio-doença acidentário, por exemplo, era necessária a apresentação da CAT ao Instituto. A partir de abril de 2006, o Ministério da Saúde instituiu o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP), por meio da Lei nº 11.430 e seu Decreto regulamentador nº 6042 de 2007, que definiu seus critérios e fundamentos. Esta nova forma de concessão do nexo é embasada em estudos científicos alinhados com os fundamentos da estatística e epidemiologia estabelecidas entre o código de doença CID e o setor de atividade CNAE, com base na série histórica dos benefícios concedidos pelo INSS (2000-2004). Isso significa que ao adoecer e buscar a perícia do INSS, o trabalhador terá um enquadramento automático da doença com o setor de atividade, ou seja, o trabalhador consegue obter benefício mesmo sem a emissão de CAT.

No presente estudo, 63,2% dos trabalhadores não recebem nenhum tipo de auxílio, o que pode ser explicado pelo fato de algumas empresas deixarem de emitir a CAT com o intuito de evitar a aquisição do direito à estabilidade acidentária pelo empregado, por acreditarem equivocadamente no afastamento do mesmo do trabalho e para evitar a perda de certificações.

É de extrema importância ressaltar que para apenas 0,3% dos casos ocorreu notificação ao SINAN. Este dado sugere a necessidade de qualificação dos profissionais deste serviço para identificação da relação entre o trabalho e os agravos à saúde do trabalhador. No entanto, de acordo com Maeno *et al.*, (2005), trata-se de um desafio ao nível

nacional, tornar mais eficaz o processo de estabelecimento do nexo técnico epidemiológico e atividade laborativa. Borba (2009) destaca que se toda a rede em saúde de abrangência do SUS notificar os agravos e acidentes de trabalho graves e fatais ao SINAN ocorrerá a estruturação de um banco de dados fidedignos, permitido que o perfil dos trabalhadores acidentados e adoecidos seja mensurado e qualificado, e com isso, políticas de ações no âmbito da prevenção, promoção e reabilitação da saúde dos trabalhadores sejam respaldadas e direcionadas a partir da realidade encontrada.

Em relação ao delineamento da pesquisa, é válido ressaltar que houve ausência de informação em variáveis importantes como escolaridade, renda, situação trabalhista, entre outros, bem como informações relacionadas às condutas do serviço. Apesar do grande número de informações perdidas, o percentual de *missing* esteve dentro do normalmente utilizado que é de 20% a 30%. Apenas a variável CNAE ultrapassou este percentual (39,1%). Devido a isso, a caracterização das variáveis restringiu-se a distribuição dos dados encontrados, não definindo de maneira completa o perfil dos trabalhadores atendidos pelo CEREST/MG. Segundo Silva *et al* (2006), é essencial que o serviços em saúde do trabalhador possuam boa qualidade em seus registros, pois a implementação das ações de assistência e vigilância dependerão, primariamente da exatidão das informações coletadas durante o atendimento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As fichas de primeira consulta dos pacientes atendidos no CEREST/MG foram utilizadas neste estudo como fonte de dados, buscando o conhecimento da população trabalhadora que procurou o referido serviço. Foram encontradas algumas dificuldades para a realização deste estudo devido à limitação do registro dos dados encontrados, como ausência de informações em variáveis importantes. Estas informações são fundamentais para o planejamento e execução de ações em Saúde do Trabalhador, evidenciando a importância do papel do CEREST/MG na possível melhora dos registros de indicadores sócio-demográficos, ocupacionais e diagnósticos. Este estudo demonstra a importância do mesmo na consolidação do Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador articulado a Vigilância à Saúde.

Considerando os achados deste estudo, observa-se a significativa parcela de pacientes jovens que procuraram o CEREST/MG durante o período estudado. Destaca-se também a predominância de trabalhadores do sexo masculino oriundos do setor da indústria, sinalizando a maior necessidade de vigilância neste setor, quanto ao cumprimento da legislação de segurança e adequação das condições de

trabalho, uma vez que esta medida apresenta-se como uma ferramenta importante para garantir a saúde dos trabalhadores.

Da mesma forma, é necessária a adoção de medidas de intervenção acerca dos agravos relacionados ao trabalho, como os fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com o serviço de saúde (Z00-Z99), as doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (M00-M99) e as doenças do aparelho respiratório (J00-J99) (18,9%), que representaram os diagnósticos mais prevalentes de acordo com a CID-10. Estes agravos à saúde confirmam as mudanças mundiais nos padrões de morbimortalidade. Além disto, é imprescindível o preparo dos profissionais de saúde para identificar e correlacionar os adoecimentos a questões relacionadas à atividade profissional e ao ambiente de trabalho para que haja a adequada intervenção.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO JÚNIOR, Francisco M. **Doença ocupacional e acidente de trabalho: análise multidisciplinar**. São Paulo: LTr, 2009.

AUAD, A. R. B. **Perfil epidemiológico dos pacientes atendidos no Programa de Saúde Vocal do Trabalhador no Cerest Regional do município de Goiânia, no período de 2007 a 2009**. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Diretoria de Vigilância em Saúde. Departamento Vigilância Epidemiológica. Secretaria Municipal de Saúde. Goiânia- GO/ Brasil. Disponível em: <<http://www.cve.saude.sp.gov.br/agencia/>>.

ATZINGEN, R. H. V. **O direito à Saúde e ao trabalho: um estudo de caso no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador- (CEREST)- Regional de Ribeirão Preto - SP. 2010. 172 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/.../22f.../reginahelenavonatzingen.pdf>>.**

BORBA, C. P. **A implementação da notificação compulsória dos acidentes de trabalho graves e fatais no município de Aracaju, SE. 2009. 19 f. Monografia (curso de especialização Gestão em Saúde) - Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Aracaju - SE, 2009. Disponível em: <<http://189.75.118.67/CBCENF/sistemainscricoes/arquivos/Trabalhos/115152.E8.T4059.D4AP.pdf>>.**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.728**, de 11 de novembro de 2009. Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências. Disponível em: <<http://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache:>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador**. 2010. Disponível em: <[http://portals.saude.gov.br/portals/saude/visualizar\\_txt=>](http://portals.saude.gov.br/portals/saude/visualizar_txt=>)>.

CAETANO, Vanusa Caiafa. *et al.* Perfil dos pacientes e características do tratamento fisioterapêutico aplicado aos trabalhadores com LER/DORT em Juiz de Fora, MG. **Fisioterapia em Movimento**, Curitiba, v.23, n.3, p. 451-460, jul./set. 2010. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/index.php/RFM?dd1=3686&dd99=pdf>>.

CHILLIDA, M. S. P.; COCCO, M. I. M. Saúde do trabalhador e terceirização: perfil de trabalhadores de serviço de limpeza hospitalar. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v.12, n.2, p. 271-276, mar./apr. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v12n2/v12n2a18.pdf>>.

CORDEIRO, R. *et al.* Subnotificação de acidentes do trabalho não fatais em

Com isso, pesquisas se fazem necessárias na área da assistência para a avaliação das doenças, acidentes e mortes no trabalho, como também no sentido de identificar e divulgar como está a saúde e segurança do trabalhador para que medidas respaldadas sejam cobradas pela sociedade junto aos órgãos cabíveis.

Outro dado importante a ser considerado neste estudo refere-se ao percentual bastante reduzido de notificações ao SINAN, sendo representado apenas por 0,3% dos casos, fato que dificulta a determinação de forma fidedigna do perfil de trabalhadores acidentados ou com doenças do trabalho, atendidos por este CEREST/MG. Dessa forma, percebe-se que os dados referentes à caracterização da população atingida acompanham o perfil observado em outras regiões do Brasil: homens jovens, em idade produtiva e com pouca escolaridade.

Botucatu, SP, 2002. **Revista de Saúde Pública**, v.39, n.2, p. 254-60. 2005. Disponível em: <<http://www.fsp.usp.br/rsp>>. Quando foi o acesso?

HENNINGTON, E. A.; MONTEIRO, M. O perfil epidemiológico dos acidentes de trabalho no Vale dos Sinos e o sistema de vigilância em saúde do trabalhador. **História, Ciências, Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v.13, n.4, oct./dec. 2006. Disponível em: <[http://www.coc.fiocruz.br/hscience/vol13\\_4.htm](http://www.coc.fiocruz.br/hscience/vol13_4.htm)>.

CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR, 3, 2005, Brasília. **A atenção à Saúde do Trabalhador no SUS: a proposta de constituição da RENAST. Textos de apoio - Coletânea nº1**. p. 7-12, mai. 2005. Disponível em: <<http://www.hc.ufmg.br/crest/downloads/Coletanea.pdf>>.

JACQUES, C. C. **Proposição de um instrumento com indicadores nacionais para monitoramento dos CEREST**. 2009. 106 f. Dissertação (mestrado) - Profissionalizante em Saúde Pública e Meio Ambiente, Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ / Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dissertacao\\_camila\\_jacques.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dissertacao_camila_jacques.pdf)>.

NEGRI, J. R. **Perfil sociodemográfico e ocupacional, características clínicas e prevalência da Síndrome do Túnel do Carpo em trabalhadores acometidos por LER/DORT atendidos no CEREST- Piracicaba/SP de 1997 a 2007**. Disponível em: <<http://www.unimep.br/phpg/bibdig/pdfs/2006/yqapvqaonjvu.pdf>>.

REIS, J. R. *et al.* Perfil da demanda atendida em ambulatório de doenças profissionais e a presença de lesões por esforços repetitivos. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.34, n.3, p. 292-8, 2000.

SANCHEZ, M. O. *et al.* Atuação do Cerest nas ações de vigilância em saúde do trabalhador no setor canavieiro. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v.18, supl.1, jan./mar. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v18s1/06.pdf>>.

SILVA, A. C. C. *et al.* Estudo da demanda atendida no Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador-CEREST/Jequié. **Revista Saúde. Com**, Bahia, v.2, n.1, p. 39-49. 2006. Disponível em: <<http://www.uesb.br/revista/rscv2n1a5.pdf>>.

SOUZA, N. S. S.; ESTRELA, T. Evolução da Morbidade e do Perfil dos Trabalhadores atendidos em um Centro de Referência de Saúde do Trabalhador no Estado da Bahia no período de 1999 a 2000. **Cad. Saúde Trabalhador**, v.1, p. 23-31, 2003. Disponível em: <[http://www.saude.ba.gov.br/cesat/CadInfo/Artigo\\_Demanda.pdf](http://www.saude.ba.gov.br/cesat/CadInfo/Artigo_Demanda.pdf)>.

MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL 2011. Disponível em: <[http://www1.previdencia.gov.br/pg\\_secundarias/paginas\\_perfis/perfil\\_Empregador\\_10\\_04.asp](http://www1.previdencia.gov.br/pg_secundarias/paginas_perfis/perfil_Empregador_10_04.asp)>.

MAENO, M. *et al.* **Diagnóstico, tratamento, reabilitação, prevenção e fisiopatologia das LER/DORT.** Manual do Ministério da Saúde. Brasília. 1ª reimpressão: Ministério da Saúde, 2005. (Série A. Normas e Manuais Técnicos do Ministério da Saúde). Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diag\\_tratamento\\_ler\\_dort.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diag_tratamento_ler_dort.pdf)>.

## NOTAS

- 1 Parte integrante do Projeto de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva intitulado "Criação de um banco de dados para Vigilância em Saúde do Trabalhador"
- 2 Discentes do curso de Enfermagem, alunas bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.
- 3 Colaboradores da pesquisa, professores adjuntos da Universidade Federal de Minas Gerais.
- 4 Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva



# ESTUDO DA RELAÇÃO ENTRE DOR E SOBREPESO<sup>1</sup>

Dâmárys Pires de Andrade<sup>2</sup>  
Radmila Bitencourt de Paula<sup>2</sup>  
Rafael de Melo Fernandes<sup>2</sup>  
Andréa de Jesus Lopes<sup>3</sup>  
Geraldo Fabiano de Souza Moraes<sup>3</sup>  
George Schayer Sabino<sup>3</sup>  
Carla de Oliveira Barbosa Rosa<sup>4</sup>

**Resumo:** A dor crônica é um fenômeno multidimensional complexo que acarreta elevados gastos aos sistemas de saúde e é influenciada por diversos fatores. Dentre esses fatores, pode-se ressaltar alterações no estado nutricional influenciando na sensação percebida. O objetivo do presente estudo foi analisar a relação entre a dor crônica e o sobrepeso em pacientes atendidos na Clínica-Escola de Fisioterapia do Centro Universitário Newton Paiva. Seis pacientes, com idade entre 41 e 50 anos, que apresentavam quadro clínico de dor músculo-esquelética crônica foram incluídos na pesquisa. Para a coleta foi utilizado o questionário de dor de McGill, além de uma avaliação nutricional estruturada e complementado pela realização de exames bioquímicos. Foi avaliada a tendência central dos dados obtidos e sua dispersão pela média e desvio padrão. Os dados categóricos ou nominais foram descritos em termos de frequência e porcentagem. Os voluntários em sua maioria apresentavam dor com características predominantemente sensorial. Não foram observadas alterações nos exames bioquímicos analisados. Alterações bioquímicas são descritas na literatura para pacientes com dor crônica. Porém, por se tratar de uma sensação subjetiva, os resultados objetivos provenientes dos exames bioquímicos não captaram alterações em relação a seus valores normais. A dor observada nos pacientes tinha uma característica essencialmente sensitiva, comum em indivíduos com dor de origem músculo-esquelética, mas não em indivíduos com dor crônica. A amostra apresentava em sua maioria sobrepeso, o que condiz com os dados atuais da população brasileira e podem se relacionar de forma positiva com a dor crônica. A análise dos parâmetros bioquímicos, nutricionais e a utilização de instrumentos padronizados para avaliação da dor podem contribuir para um melhor entendimento do impacto da dor e também para futuras avaliações de intervenções.

**Palavras-chave:** Dor crônica. Nutrição. Imunologia.

**Abstract:** Chronic pain is a complex multidimensional phenomenon that involves high costs to health systems and is influenced by several factors. Among these factors, changes in the nutritional status that may influence the perceived sensation can be pointed out. Therefore, the aim of the current study was to analyze the relationship between chronic pain and overweight in patients admitted for treatment in the Clínica-Escola de Fisioterapia of the Centro Universitário Newton Paiva. Six patients, aged from 41 to 50 years old, which presented a clinical picture of chronic musculoskeletal pain were included in the current study. Data were collected using the McGill Pain Questionnaire and a structured nutritional assessment, and this information was complemented by biochemical exams. The nominal or categorical data were described in terms of frequency and percentage. Most of the volunteers had predominantly sensory featured pain. Nevertheless, there were no changes in the biochemical analysis. Biochemical changes are described in the literature for patients with chronic pain. However, because it is a subjective sensation, the objective



results from the biochemical changes did not detect imbalances in relation to their normal values. The observed pain was essentially sensitive in the individuals with pain of musculoskeletal origin, but not in the individuals with chronic pain. The patients were mostly overweight, and this is consistent with the current data of the population and can relate positively with chronic pain. In conclusion the analysis of biochemical and nutritional data and the use of standardized tools for the assessment of pain may contribute to a better understanding of the impact of pain and also for future evaluations of possible clinical interventions.

**Keywords:** Chronic pain. Nutrition. Immunology.

## INTRODUÇÃO

A dor é um fenômeno multidimensional e complexo. Para se ter uma ideia da dificuldade de compreensão dessa circunstância, basta dizer que a condição dolorosa será frequentemente influenciada por fatores socioeconômicos, pelo nível de escolaridade, pela situação conjugal e pela prática de atividade física, dentre outros.

Porém, alguns aspectos com relação à dor podem ser certificados. Pode-se afirmar, por exemplo, que, quando a dor evolui para um estado crônico, ela será considerada como um problema de saúde pública, pois irá favorecer o absenteísmo ao trabalho e acarretar a incapacidade temporária ou permanente, elevando, assim, os custos à sociedade<sup>(1,2,3)</sup>.

Somente a dor lombar crônica incide em cerca de 10 milhões de brasileiros e pelo menos 70% da população sofrerá um episódio de dor em algum momento de sua vida, influenciando a qualidade de vida das pessoas e sendo, assim, sendo queixa comum nos ambulatórios e consultórios de fisioterapia<sup>(4,5)</sup>.

O indivíduo com dor crônica, de um modo geral, irá manifestar sinais e sintomas comumente associados à sua condição, como, por exemplo, alterações nos padrões de sono e apetite. Influenciando o descanso e a alimentação, a dor crônica irá afetar o estado nutricional do indivíduo. Segundo Silva *et al*<sup>(4)</sup>, o sobrepeso apresenta uma relação com o aumento da prevalência de dor lombar crônica. Estudos revelam que IMC maior que 25 kg/m<sup>2</sup> tem sido fortemente associado à presença de dor crônica<sup>(1,2,6)</sup>.

Os componentes corporais têm papel fundamental na saúde humana, e por esse motivo, a avaliação da composição corporal tem recebido cada vez mais importância<sup>(7-10)</sup>. Estudos populacionais têm demonstrado que indicadores antropométricos, como: o IMC, a relação da circunferência cintura-quadril, as medidas das pregas cutâneas e a

bioimpedância elétrica devem ser empregadas para avaliação da composição corporal, pois são métodos práticos e de baixo custo<sup>(11-14)</sup>. Esses métodos permitem estimar a gordura corporal total, regional e sua distribuição e assim, contribuir para o entendimento do estado nutricional do indivíduo<sup>(10,15,16)</sup>.

Existem várias explicações que podem ser elaboradas para justificar a relação entre o sobrepeso e a dor crônica. Entre elas, pode-se imaginar que a correlação entre essas duas condições podem ser decorrentes de alterações de metabólitos circulantes de indivíduos com alterações em seu estado nutricional. Diversas alterações bioquímicas são descritas na literatura para pacientes com dor crônica<sup>(17,18)</sup>. Indivíduos com sobrepeso, da mesma maneira, tendem a apresentar várias mudanças nos valores de seus exames sanguíneos em relação a seus índices normais<sup>(19)</sup>. Sabe-se, por exemplo, que o excesso de gordura corporal e sua distribuição centralizada influenciam no aparecimento de doenças crônicas não transmissíveis, principalmente as doenças cardiovasculares e diabetes<sup>(7,11,20)</sup>, mas, porque não influenciar outras condições crônicas, como a própria dor percebida?

Todavia, outras explicações óbvias também podem ser formuladas para explicar essa relação entre a dor e o estado nutricional, que não a inter-relação metabólica. A dor, por ser uma condição subjetiva é influenciada por questões emocionais e, assim, poderá ser afetada por questões sociais desgastantes, vivenciadas por indivíduos com sobrepeso. Fatores psicossociais como depressões ou ansiedades têm sido associados à presença de dor crônica<sup>(4,5)</sup>.

A avaliação da dor, por sua vez, pode ser feita de diversas maneiras. Pode-se medir a sensação algica por métodos teoricamente objetivos, como algometria por pressão, ou por métodos subjetivos, como as escalas visuais, os descritores verbais e de questionários como o McGill. Mas, considerando que a dor é uma sensação complexa e subjetiva, a segunda forma de mensuração tem sido preferida

em estudos com seres humanos. O questionário McGill, por exemplo, é composto por diversas partes que foram desenvolvidas para se avaliar as diferentes dimensões da dor, como a intensidade e qualidade da dor percebida e, assim, abranger o significado da dor de maneira mais completa<sup>(21)</sup>. Tal instrumento é capaz, por exemplo, de distinguir os traços da dor de origem mecânico-sensitivas e os traços da dor de origem emocional-afetiva a partir das palavras utilizadas para classificar sua dor.

Assim, o presente estudo teve como objetivo correlacionar às características da dor crônica com o estado nutricional e avaliação bioquímica de pacientes atendidos na Clínica-Escola de Fisioterapia do Centro Universitário Newton Paiva.

## METODOLOGIA

### Delineamento da amostra

Foram incluídos no estudo pacientes que apresentavam quadro clínico de dor músculo-esquelética crônica e idade entre 18 a 60 anos. A amostra foi compreendida por seis pacientes, previamente selecionados, através da Clínica de Fisioterapia Newton Paiva. Os dados foram coletados entre os dias 27 e 28 de abril de 2011.

### Procedimentos

Após a aprovação do estudo no Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Newton Paiva (CAEE 0013.0.273.000-10), foi realizado contato por telefone com os pacientes para convidá-los a participar do estudo. Inicialmente foi informado que se tratava de uma pesquisa destinada ao projeto de Iniciação Científica, com o intuito de explicar através de parâmetros fisioterápicos, nutricionais e imunológicos a origem de alterações fisiológicas relacionadas à dor crônica. Os indivíduos que concordaram em participar do estudo e se enquadraram nos critérios de inclusão foram solicitados a assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Em seguida, foi realizada a coleta de sangue e o exame de bioimpedância. Posteriormente realizaram as medidas antropométricas e responderam aos questionamentos.

### Instrumentos

Como instrumento de coletas de dados utilizou-se o questionário de dor McGill, uma avaliação nutricional estruturada e a realização de exames bioquímicos, conforme descritos a seguir:

### Questionário de dor de McGill

A forma usada para identificar a gravidade ou intensidade da dor foi através da aplicação do Questionário de dor de McGill (Br MPQ, Castro, 1999, versão brasileira)<sup>(22)</sup>. O questionário consiste de várias etapas, sendo a anamnese: constituída por tópicos como queixa principal, história de moléstia atual e história pregressa; a parte I: composta por itens relacionados a marcação da localização da dor; a parte II: por informações como início do sintoma, tratamentos realizados e marco temporal, circunstâncias do início da dor, uso de medicamentos analgésicos, outros tratamentos realizados, padrão temporal da dor, frequência e duração das crises; a parte III: pela descrição qualitativa da dor e finalmente a parte IV: pela intensidade da dor presente.

### Avaliação Nutricional

Com a finalidade de correlacionar a dor ao estado nutricional do paciente, aplicou-se como medida de avaliação testes antropométricos e de bioimpedância. A avaliação antropométrica consistiu na coleta de dados do paciente como peso, ganho ou perda de peso recente, circunferência da cintura e do quadril, altura, IMC e aferição das pregas cutâneas tricípital (PCT), bicipital (PCB), subescapular (PCSE) e supra-íliaca (PCSI) (mm), para análise da distribuição da gordura corporal. Para a avaliação da bioimpedância foi utilizado o aparelho *Biodynamics Model 310e*. O aparelho gera uma corrente elétrica baixa que passa rapidamente pelos tecidos magros que têm mais água e eletrólitos e vagarosamente pelos tecidos com gordura<sup>(23)</sup>. Essa passagem da corrente elétrica pelo corpo estima a água corporal total e fornece imediatamente os valores do percentual de gordura corporal, da massa gorda e da massa magra<sup>(23-25)</sup>. Assim, a bioimpedância também ajuda a determinar a correção alimentar, que é necessária, mesmo em pessoas com o peso normal, para recuperar e manter a forma corporal. A avaliação foi realizada logo após a coleta de sangue, com o paciente em jejum, posicionado em decúbito dorsal. Os eletrodos foram posicionados na mão e pé esquerdos (dois no punho e dois no tornozelo).

### Exames Bioquímicos

Finalmente, os parâmetros bioquímicos foram coletados, com o objetivo de avaliar o impacto de alterações bioquímicas sobre a dor percebida. A coleta de sangue foi realizada por um Laboratório privado, localizado na cidade de Belo Horizonte. Os exames laboratoriais realizados consistem na análise da Proteína C Reativa (PCR), Cortisol Basal, Glicose e Hemograma composto pela análise

de hemoglobina, hemácias, hematócrito, V.C.M., H.C.M., C.H.C.M., leucócitos, bastonetes, segmentados, eosinófilos, basófilo, monócitos, linfócitos, metamielócitos, mielócitos, promielócitos, linfócitos atípicos e plaquetas. A análise da proteína C reativa (PCR) constituiu-se em um procedimento realizado por método de imunensaio, com valor de referência 6mg/l; o cortisol basal, método utilizado de quimioluminescência, com valores de referência de 5,5 a 30,0ug/dL; glicose, avaliado segundo o método enzimático, com valores de referência entre 60 a 99mg/dl. As coletas foram realizadas no período da manhã, com os pacientes em jejum de oito horas.

## Análise dos Dados

Foi avaliada a tendência central dos dados e sua dispersão pela média e desvio padrão. Os dados categóricos ou nominais foram descritos em termos de frequência e porcentagem. Na parte III do questionário de McGill as palavras utilizadas foram divididas em sensitivas (por ex: fisgada, pulsante, dolorida) e afetivas (ex: enjoada, desgastante, aborrecida). Os indivíduos foram classificados como eutróficos, sobrepeso e obesos considerando seu IMC. A partir dos dados da circunferência da cintura e quadril foi calculada a Relação Cintura Quadril (RC/Q). As medidas calculadas foram utilizadas para avaliação do estado nutricional dos indivíduos, de acordo com os pontos de corte propostos pela Organização Mundial de Saúde<sup>(26)</sup>. Por fim, os indivíduos foram classificados em normal ou alterados, considerando os resultados de seus exames bioquímicos. Os valores de referência utilizados foram fornecidos pelo laboratório. Para o hemograma, nos laudos não foram emitidos valores de referência, sendo utilizados os valores de referência do livro *Interpretação Clínica dos Exames Laboratoriais*<sup>(27)</sup>.

## RESULTADOS

Metade da amostra foi composta por indivíduos do sexo feminino, casados, fazendo uso de algum medicamento e não havia concluído o ensino fundamental. Nenhum dos voluntários apresentava outras doenças crônicas associadas e 83,3% da amostra não era praticante de atividade física. A média de idade foi de 48 anos (DP=4,3).

Quanto às características da dor, 67,7% dos voluntários relatavam dor profunda e 83,3% do total de participantes relatavam dor difusa. A dor teve início em circunstâncias diversas. A presença de dor contínua foi relatada pela maioria dos participantes. A intensidade da dor foi considerada fraca por metade dos voluntários, moderada em 33,3% e insuportável em 16,7%.

Além da intensidade da dor, o questionário de McGill permite identificar a gravidade de um problema pelo número de palavras escolhidas no questionário. Em média os voluntários identificaram 14,3 (DP= 6,3) palavras para descrever seu quadro algico, sendo que as palavras dos domínios sensorial apresentaram maior pontuação, com valores médios de 7 (DP= 2,8), contra 3,5 (DP=2,3) do domínio afetivo.

Não foram observadas alterações nos exames bioquímicos analisados (hemograma, PCR, cortisol e glicemia). Os valores estão expostos na Tabela 1.

Os dados da classificação do estado nutricional obtidos através da análise do IMC e das medidas das pregas cutâneas encontraram dois indivíduos eutróficos, três com pré-obesidade e um com obesidade. Com relação aos resultados do somatório de quatro pregas cutâneas, cinco indivíduos foram classificados como pré-obesos e um como obeso, elevando dessa forma a classificação dos dois indivíduos classificados como eutróficos pela medida do IMC.

Os indivíduos em estudo apresentaram uma distribuição que poderia ser classificada como Gaussiana ou normal quando analisados quanto ao risco de doenças cardiovasculares a partir dos índices da Relação Cintura Quadril, pois um indivíduo apresentava baixo risco, dois risco moderado, dois alto risco e um risco muito alto.

Finalmente, as médias do percentual de líquido, de massa magra e de gordura se encontram expressos na Tabela 2, refletindo como se encontravam esses dados na população do gênero masculino e feminino estudada.

## DISCUSSÃO

Inicialmente, considerando os últimos dados apresentados (índices de massa e gordura corporal), alguns pontos podem ser ponderados. Para a determinação da composição corporal foi utilizada a bioimpedância elétrica (BIA). A BIA é um método simples, não invasivo e rápido<sup>(24)</sup>. As mulheres, naturalmente, possuem em sua composição corporal mais tecido adiposo que os homens, que por sua vez possuem mais massa muscular que as mulheres. Todavia, os valores observados em ambos os sexos no presente trabalho estão muito similares. É possível que essa variação ao esperado seja decorrente das características do grupo estudado. É plausível pressupor que uma relação entre a dor crônica e o estado nutricional tenha sido captada por essa variável, dado que ambos os grupos apresentam índices superiores ao desejado e os homens apresentam valores próximos aos das mulheres em estudo.

A amostra apresentava em sua maioria sobrepeso, o que condiz com os dados atuais da população brasileira e podem se relacionar de forma positiva com a dor crônica.

**Tabela 1: Resultados dos exames bioquímicos**

Exame	Média	Desvio-padrão
Proteína C Reativa	2,3	2,35
Cortisol Basal	13,4	4,55
Glicose	89	13,6
Hemoglobina	37%	0,38
Hemácias	4.886.667	583.495
Hematócrito	43,15%	0,08
V.C.M.	88	11,64
H.C.M.	29,7	5,24
C.H.C.M.	33,5%	0,02
Bastonete	0	-
Segmentado	4.776	1.616
Eosinófilo	178,5	114,2
Basófilo	0	-
Monócito	431.1667	103,2
Leucócito	7.533	2.235
Linfócito	2.148	571
Metamielócito	0	-
Mielócito	0	-
Promielócito	0	-
Linfócitos Atípicos	0	-
Plaquetas	239.333	93.247

**Tabela 2: Percentual de líquido, massa magra e gordura corporal dos indivíduos pelo método de Bioimpedância Elétrica**

	% líquido		% massa magra		% gordura	
	M	F	M	F	M	F
Média	51,1	49,9	70,6	67,7	29,3	32,3
Desvio-padrão	2,1	5,8	2,7	9,2	2,6	9,3

Estudos revelam que a prevalência de dor crônica aumenta linearmente com o aumento do IMC<sup>(05)</sup>. Dos 6 (seis) indivíduos que compunham a amostra, segundo o IMC, 3 (três) foram classificados como sobrepeso e 1 (um) como obeso.

A obesidade contribui não apenas para a presença da dor crônica como também para o desenvolvimento de várias doenças crônicas, incluindo a doença arterial corona-

riana, a dislipidemia e o diabetes mellitus tipo 2, levando a um maior risco de complicações cardiovasculares e morte<sup>(19,28,29)</sup>. Portanto, a obesidade é um aspecto pertinente aos programas de saúde, pois predispõe ao surgimento de diversas morbidades, inclusive da dor crônica<sup>(2)</sup>.

Independentemente do grau de sobrepeso, o excesso de gordura abdominal pode ser avaliado através da razão das



medidas de cintura e quadril<sup>(19)</sup>. Essa mensuração é um procedimento de baixo custo e é utilizada para determinar a relação entre obesidade e doenças crônico-degenerativas<sup>(30)</sup>. As medidas de depósito de gordura abdominal aumentados mostram uma associação positiva com níveis de pressão arterial sistólica e diastólica, e podem também prever melhor do que a massa corporal total o infarto do miocárdio, o acidente vascular cerebral e a diabetes<sup>(19,29,31)</sup>. A maior parte dos estudos existentes correlaciona a RC/Q com risco de doenças cardiovasculares e hipertensão arterial. A população estudada apresentou uma distribuição de Gauss normal com relação a essa variável, demonstrando que talvez esse não seja o item mais relevante para explicar a relação entre a dor crônica e o estado nutricional.

Alterações bioquímicas são descritas na literatura para pacientes com dor crônica<sup>(17,18)</sup>. É provável que a incapacidade de controlar a secreção de hormônios do eixo hipotálamo-hipofisário corretamente ou amplificar a resposta simpática ao lidar com o estresse físico e emocional repercute nos níveis de secreção de cortisol e comprometa o funcionamento do sistema de defesa do organismo. Dessa forma, uma hiperalgesia ampliada e prolongada explicaria a síndrome dolorosa crônica<sup>(01,18)</sup>. Todavia, apesar de detalhada em alguns de seus aspectos bioquímicos, a dor é uma sensação subjetiva, de forma que os resultados objetivos, provenientes dos exames bioquímicos, não captaram alterações em relação a seus valores normais nos indivíduos estudados. Isso também poderia ser justificado devido ao uso de analgésico e pelo fato da maioria dos participantes relatarem dor de leve a moderada.

A dor observada nos pacientes tinha uma característica essencialmente sensitiva, o que era de se esperar em pacientes com disfunções de cunho músculo-esquelético. Isto nos direciona para outra hipótese a fim de se explicar a relação entre a dor e o sobrepeso. A forte associação do IMC (maior que 25) com a presença da dor crônica pode ser em parte decorrente da carga extra que a estrutura osteo-

-músculo-articular é obrigada a sustentar<sup>(2)</sup>. Essa sobrecarga pode alterar o equilíbrio biomecânico do corpo, justificando o risco aumentado de dor crônica em indivíduos com sobrepeso e obesidade<sup>(2,5)</sup>. O excesso de sustentação de peso em um compartimento do corpo induz a sensações dolorosas e também à degeneração de cartilagens<sup>(30)</sup>.

Essa observação traz repercussões importantes no atendimento de indivíduos com sobrepeso e dor crônica. É fundamental, por exemplo, que o fisioterapeuta programe durante sua conduta atividades aeróbicas que possam tanto influenciar os níveis de dor percebida quanto alterar o peso corporal do indivíduo. É importante também atentar para o atendimento conjunto com um nutricionista, para que os hábitos alimentares também sejam intervindos de forma apropriada. A inobservância desses fatores poderá ocasionar a ineficácia no tratamento da dor crônica.

## CONCLUSÃO

A dor é um fenômeno complexo influenciado por vários fatores, dentre os quais a condição física, biológica e psicológica. Considerando que os valores dos exames bioquímicos se apresentavam dentro de seus valores de referência, e que a dor dos indivíduos avaliados apresentava características sensitivas (e não afetivas) é passível de se pressupor que as forças, resultantes da massa corporal excessiva, seja um dos fatores preponderantes no aparecimento e manutenção da dor crônica. A partir das observações dos dados verifica-se que fatores físicos devem ser considerados no tratamento da dor crônica em indivíduos com sobrepeso. Isso reforça a importância da abordagem interdisciplinar, que já é recomendada para manejo da dor nos sistemas de saúde.

A análise dos parâmetros bioquímicos, nutricionais e a utilização de instrumentos padronizados de dor contribuem para um melhor entendimento do impacto da dor e também para futuras avaliações de intervenções.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, F. M.; SICHIERI, R. Associação do índice de massa corporal e da relação cintura/quadril com hospitalizações em adultos do Município do Rio de Janeiro, RJ. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, São Paulo, v.5, n.2, p. 153-163, aug. 2002.

ALMEIDA, I. C. G. B. *et al.* Prevalência de dor lombar crônica na população da cidade de Salvador. **Revista Brasileira de Ortopedia**, São Paulo, v.43, n.3, p. 96-102, 2008.

ANJOS, L. A. Índice de massa corporal como indicador do estado nutricional de adultos: revisão de literatura. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.26, n.6, p. 431-436, 1992.

BARBOSA-SILVA, M. C. G.; BARROS, A. J. de. Avaliação nutricional subjetiva: parte 2 - revisão de suas adaptações e utilizações nas diversas especialidades

clínicas. **Arquivos de Gastroenterologia**, Rio Grande do Sul, v.39, n.4, p. 248-252, 2002.

BEGHETTO, M. G. Triagem nutricional em adultos hospitalizados. **Revista de Nutrição**, Campinas, v.21, n.5, p. 589-601, 2008.

CASTRO, C. E. S. **A formulação lingüística da dor - versão brasileira do questionário McGill de Dor**. 1999. 234 f. Dissertação (Mestrado em Fisioterapia) – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 1999.

CERCATO, C. *et al.* Systemic hypertension, diabetes mellitus, and dyslipidemia in relation to body mass index: evaluation of a Brazilian population. **Revista do hospital das Clínicas**, São Paulo, v.59, n.3, p.113-118, 2004.

CHACUR, E. P. *et al.* Avaliação antropométrica e do ângulo quadrípital na osteoartrite de joelho em mulheres obesas. **Fisioterapia e Pesquisa**, São

Paulo, v.17, n.3, p. 220-224, set. 2010.

COCETTI, M.; CASTILHO, S. D.; BARROS FILHO, A. A. Dobras cutâneas e bioimpedância elétrica perna-perna na avaliação da composição corporal de crianças. **Revista de Nutrição**, Campinas, v.22, n.4, p. 527-536, aug. 2009.

DUARTE, A. G. C. **Avaliação nutricional**: aspectos clínicos e laboratoriais. Rio de Janeiro, RJ: Atheneu, 2007. 607 p.

GUEDES, A. D. *et al.* A specific bioelectrical impedance equation to predict body composition in Turner's syndrome. **Arquivos Brasileiros de Endocrinologia e Metabologia**, São Paulo, v.54, n.1, p. 24-29, fev. 2010.

HEYWARD, V. A. S. E. P. Methods recommendation: body composition assessment. **Journal of Exercise Physiology**, Albuquerque, v.4, n.4, p. 1-12, 2001.

INTERNATIONAL, Association for the Study of Pain. **Assessment of Musculoskeletal Pain**: Experimental and Clinical. Disponível em: <www.iasp-pain.org/AM/TemplateRedirect.cfm? Template=/CM/ContentDisplay.cfm>. Acesso em: 2 mai. 2011.

KRAYCHETE, D. C.; CALASANS, M. T. A.; VALENTE, C. M. L. Citocinas Pró-inflamatórias e Dor. **Revista Brasileira de Reumatologia**, v.46, n.3, p. 199-206, mai. /jun. 2006.

KRELING, M. C. G. D.; CRUZ, D. A. L. M.; PIMENTA, C. A. M. Prevalência de dor crônica em adultos. **Revista Brasileira de enfermagem**, Brasília, v.59, n.4, p. 509-513, 2006.

LIMA, M. A. G.; TRAD, L. A. B. A dor crônica sob o olhar médico: modelo biomédico e prática clínica. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.23, n.11, p. 2672-2680, 2007.

MATOS, M. G. *et al.* Dor lombar em usuários de um plano de saúde: prevalência e fatores associados. **Caderno de Revista Pública**, Rio de Janeiro, v.24, n.9, p. 2115-2122, 2008.

NETO, N. S. R.; CARVALHO, J. F. C. O uso de provas de atividade inflamatória em reumatologia. **Revista Brasileira de Reumatologia**, v.49, n.4, p. 413-30, 2009.

OLIVEIRA, A. F. C.; NOGUEIRA, M. S. Obesidade como fator de risco para a hipertensão entre profissionais de enfermagem de uma instituição filantrópica. **Revista da Escola de Enfermagem USP**, São Paulo, v.44, n.2, p. 398-394, jun. 2010.

OLIVEIRA, L. M. L.; ROCHA, A. P. C.; SILVA, J. M. A. Avaliação nutricional em pacientes hospitalizados: uma responsabilidade interdisciplinar. **Revista Saber Científico**, Porto Velho, v.1, n.1, p. 240-255, 2008.

PEREIRA, R. A.; SICHIERI, R.; MARINS, V. M. R. Razão cintura/quadril como

preditor de hipertensão arterial. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.15, n.2, p. 333-344, apr. 1999.

PICON, P. X. *et al.* Medida da cintura e razão cintura/quadril e identificação de situações de risco cardiovascular: estudo multicêntrico em pacientes com diabetes melito tipo 2. **Arquivo Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia**, São Paulo, v.51, n.3, p. 443-449, apr. 2007.

PINTO, E. *et al.* Avaliação da composição corporal na criança por métodos não invasivos. **Arquivos de Medicina**, v.19, n.1-2, p. 47-54, jan. 2005.

PRADO, R. C. G. *et al.* Desnutrição e Avaliação Nutricional Subjetiva em Pediatria. **Comunicação em Ciências da Saúde**, Brasil, v.21, n.1, p. 61-70, 2010.

RASLAN, M. *et al.* Aplicabilidade dos métodos de triagem nutricional no paciente hospitalizado. **Revista de Nutrição**, Campinas, v.21, n.5, p. 553-561, 2008.

REZENDE, F. *et al.* Revisão crítica dos métodos disponíveis para avaliar a composição corporal em grandes estudos populacionais e clínicos. **Archivos Latinoamericados de Nutrición**, Brasil, v.7, n.4, p. 327-334, 2007.

SACHER, R. A.; MCPHERSON, R. A. W. **Interpretação clínica dos exames laboratoriais**. 11. ed. São Paulo: Manole, 2002. 1090 p.

SÁ, K. *et al.* Prevalência de dor crônica e fatores associados na população de Salvador, Bahia. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.43, n.4, p. 622-630, 2009.

SILVA, M. C.; FASSA, A. G.; VALLE, N. C. J. Dor lombar crônica em uma população adulta do Sul do Brasil: prevalência e fatores associados. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.20, n.2, p. 377-385, 2004.

VANNUCCHI, H.; UNAMUNO, M. R. D. L.; MARCHINI, J. S. Avaliação do estado nutricional. **Medicina**, Ribeirão Preto, v.27, n.1, p. 5-18, 1996.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Physical Status**: The use and interpretation of anthropometry. 1995. 462 p.

## NOTAS

1 Parte integrante do Projeto de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva intitulado "A influência da cinesioterapia em indivíduos com lombalgia e a correlação com o estado nutricional e imunológico".

2 Discentes dos cursos de Farmácia, Nutrição e Fisioterapia, respectivamente, e alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

3 Professores colaboradores da pesquisa, docentes do Centro Universitário Newton Paiva.

4 Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.



# EFEITO DE UM PROGRAMA DE EXERCÍCIOS BASEADO NA TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL EM PACIENTE COM DOR LOMBAR CRÔNICA NÃO ESPECÍFICA, CONDUZIDO EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UM ESTUDO DE CASO

Emily Aparecida Silva Oliveira<sup>1</sup>  
Livia Stephanie Amorim de Freitas Avelar<sup>1</sup>  
Selma Diniz Braga<sup>1</sup>  
Paulo Henrique Ferreira<sup>2</sup>  
Marco Túlio Saldanha dos Anjos<sup>3</sup>

**Resumo:** A dor lombar crônica não específica (DLCNE) é definida como uma dor localizada na região lombar, com duração superior a 12 semanas e que não tenha como causa um processo patológico evidente. De 23% a 50% dos pacientes com dor lombar evoluem para a cronicidade. Diversos tratamentos são propostos para a dor lombar crônica entre eles a Terapia Cognitiva Comportamental (TCC), um tipo de tratamento baseado na prerrogativa de que a causa da dor e sua perpetuação crônica não são relacionadas a aspectos orgânicos especificamente, mas sim, resultante de aprendizado. Sendo assim, o tratamento visa primariamente mudar hábitos e reestruturar cognitivamente o paciente a fim de melhorar a incapacidade resultante da DLCNE. O objetivo deste estudo foi avaliar efeito da TCC na dor, disfunção e cinesiofobia em uma paciente com DLCNE, na rede básica de saúde. Os resultados demonstraram melhora da paciente em todas as variáveis avaliadas. Conclui-se que a intervenção foi eficaz na paciente, reduzindo consideravelmente a dor e a cinesiofobia e melhorando a função, porém, para saber se a intervenção é eficaz, sugere-se a realização de novos estudos com amostras maiores.

**Palavras-chave:** Lombalgia. Dor lombar. Dor crônica. Terapia cognitiva comportamental. Saúde pública.

**Abstract:** Chronic non-specific low back pain (CNSLBP) is defined as the pain located in the lumbar area, over a period superior to 12 weeks and without a clear pathologic process related to it. From 23% up to 50% of the patients with low back pain evolve to chronicity. Many different treatments to low back pain are proposed, including Cognitive Behavioral Therapy (CBT), a treatment based on the assumption that the cause of pain and its chronic development are not related to organic aspects, but due to acquired knowledge. Thus, the treatment goals involve changing habits and cognitively restructuring patients in order to improve the dysfunction resulting from CNSLBP. The aim of the current study was to assess the effect of CBT on pain, dysfunction and kinesiophobia in a patient with CNSLBP in the basic health care system. The results show that the patient condition improved in all variables tested. Hence, it is possible to conclude that the intervention was effective in this patient, reducing pain, kinesiophobia and improving his functions. In this regard, new studies with larger samples are encouraged in order to confirm whether this intervention is really effective.

**Keywords:** Low back pain. Chronic pain. Cognitive behavioral therapy. Public health.



## INTRODUÇÃO

Dor lombar crônica não específica (DLCNE) é definida como uma dor localizada na região lombar, com duração superior a 12 semanas e que não tenha como causa um processo patológico evidente como infecção, tumor, osteoporose, fratura, deformidade estrutural, desordem inflamatória, síndrome radicular ou de cauda equina (Airaksinen et al, 2004). A prevalência da dor lombar é citada em revisões sistemáticas como sendo de até 84%, sendo que de 23% a 50% são de pacientes que evoluem para a cronicidade (Airaksinen et al, 2004). A consequência da DLCNE, por ser um problema de saúde pública de projeções mundiais, requer mudança do perfil assistencial. Grande parte dos pacientes atendidos em clínicas especializadas de ortopedia possui essa queixa (Jette & Davis, 1991), proporção que poderia ser menor se as intervenções de atenção primária (em centros de saúde) fossem mais eficientes.

Diversos tratamentos são propostos para a dor lombar crônica e foram analisados por um painel de especialistas europeus que publicaram uma diretriz (Airaksinen et al, 2004), de forma que alguns desses tratamentos são considerados comprovadamente ineficazes (órteses lombares, ultrassom, tração, TENS – eletro estimulação transcutânea nervosa, injeção intradiscal, injeções esclerosantes), e outros têm eficácia contestável (correntes interferenciais, laser, diatermia por ondas-curtas, termoterapia, massagem, back-school, medicamentos opióides fortes, anti-epilépticos, acupuntura, injeções epidurais, facetárias ou sacroilíacas de corticoesteróides, toxina botulínica, injeções em trigger points, estimulação medular, lesão de gânglios dorsais por radiofrequência, procedimentos de denervação e fusão cirúrgica de segmentos vertebrais). Os tratamentos que são comprovadamente eficazes são: exercícios (diversas formas), terapia manual (manipulação e mobilização), intervenções rápidas de educação, reabilitação multidisciplinar com enfoque biopsicossocial, medicamentos antidepressivos, benzodiazepínicos (relaxantes musculares), anti-inflamatórios não esteróides, opióides leves, capsaicina, neuro-reflexoterapia, PENS – eletro estimulação percutânea nervosa – e TCC – terapia cognitiva comportamental.

Pacientes que desenvolvem dor crônica muitas vezes apresentam sintomas clínicos pouco ou nada relacionados a aspectos mensuráveis (exames laboratoriais) ou achados patológicos específicos (Smith, Hopton e Chambers, 1999). Os impactos da dor crônica, em especial a DLCNE, incluem aspectos físicos, socioeconômicos e psicológicos. Os aspectos físicos são de natureza conflitante, mas, há relatos de alterações de atividade muscular, força e amplitude de movimento da região lombar (Airaksinen et al, 2004). No âmbito socioeconômico pode-se destacar o absentismo

ocupacional e o custo para o sistema de saúde (Kreling, Cruz e Pimenta, 2006). O Instituto de Medicina dos Estados Unidos considerou a dor crônica como um problema de saúde pública (Von Korff, Dworkin e Resche, 1990; Silva, Fassa e Valle, 2004). A dor lombar, por exemplo, é um problema de alto custo médico e social nos Estados Unidos, sendo causa de perda de 1400 dias de trabalho por mil habitantes por ano; na Europa, é a mais frequente causa de limitação em pessoas com menos de 45 anos e a segunda causa mais frequente de consulta médica. Na Holanda, são registrados 10000 casos novos a cada ano, de pacientes incapacitados para o trabalho pela dor. No Brasil, em estudo realizado com pacientes com dor crônica, verificou-se que 94,9% apresentavam comprometimento da atividade profissional (Silva, Fassa e Valle, 2004; Kreling, Cruz e Pimenta, 2006). No aspecto psicológico, diversas são as consequências da DLCNE, como distúrbios do sono, perda da autoconfiança e autoestima, a catastrofização da dor (Smith, Hopton e Chambers, 1999), destacando-se como principal consequência, a cinesiofobia ou medo do movimento (Keen et al, 1999; Vlaeyen & Crombez, 1999; Siqueira, Teixeira-Salmela e Magalhães, 2007; Abreu et al, 2008), de forma que essas condições emocionais podem agravar as queixas pré-existentes (Kummel, 1996). Em uma revisão sobre dor crônica na atenção primária Smith, Hopton e Chambers (1999) concluíram que os recentes estudos sobre este tópico trouxeram novos horizontes sobre o cuidado a esse tipo de paciente, envolvendo uma necessidade de abordagens holísticas para a dor crônica.

O objetivo de programas de exercício em grupo fundamentados nos princípios da TCC é baseado na prerrogativa de que a causa da dor e sua perpetuação crônica e as atitudes do paciente perante a mesma não são relacionadas a aspectos orgânicos especificamente (Airaksinen et al, 2004), mas sim, resultante de aprendizado (Smeets et al, 2006), portanto a TCC visa primariamente mudar hábitos e reestruturar cognitivamente o paciente a fim de melhorar a incapacidade resultante da DLCNE (Airaksinen et al, 2004). Os programas podem ser conduzidos por fisioterapeutas (Frost et al, 1995), psicólogos (Slater et al, 1997, Smeets et al, 2006) ou assistentes sociais (Smeets et al, 2006), desde que adequadamente treinados. São tipicamente realizados em grupo (de quatro até mais de 10 participantes por sessão), com intervenções de baixa complexidade realizadas na própria estrutura da comunidade local, que visam “o retorno à forma física”.

Tais programas têm sido demonstrados como, além de eficazes, viáveis economicamente. Além de terem um custo operacional baixo e de poderem ser realizados em grandes grupos, este tipo de programa demonstrou que pacientes submetidos à TCC tiveram um gasto financeiro estimado

menor em um ano que aqueles que receberam tratamento tradicional, bem como tiveram absenteísmo ocupacional quase 50% menor (Klabber-Moffet et al, 1999).

Os programas de exercícios baseados em TCC estão sendo demonstrados em diversos estudos recentes em países da Europa e na Austrália, principalmente, como entre os mais eficazes para lidar com a DLCNE. Esse problema clínico, que atinge milhões de pessoas no Brasil e no mundo tem, entre outras consequências, a chamada cinesiofobia (medo de movimento) e o absenteísmo ocupacional. No Brasil, esse método de tratamento é pouco estudado e poderia ser uma forma adequada de abordar o problema nas unidades básicas de saúde, uma vez que envolve custos baixos e atividades que podem ser realizadas em grupo. Já que no Brasil a saúde é um direito do cidadão e um dever do Estado, garantidos pela Constituição Federal de 1988, a solução do problema da DLCNE em níveis de saúde de complexidade mais baixa poderia desafogar as unidades de atendimento mais complexas, como hospitais e clínicas especializadas, diminuir a necessidade de internações, consumo de medicamentos e absenteísmo ocupacional, o que está totalmente dentro da lógica do Sistema Único de Saúde (SUS) vigente no País a um custo menor para o Estado. O objetivo deste trabalho é avaliar o efeito de um protocolo de exercícios baseado na TCC na dor, disfunção e cinesiofobia de pacientes com DLCNE, atendidos em programas implementados na rede básica de saúde.

## METODOLOGIA

Este estudo tratou-se, inicialmente, de estudo observacional longitudinal com intervenção, sem grupo controle.

O protocolo original exigia que os pacientes incluídos no estudo cumprissem os seguintes critérios: idade entre 18 a 60 anos, serem encaminhados ao Centro de Saúde de sua área de abrangência para tratamento de "lombalgia", que não tenha como causa um processo patológico específico, obtivessem um escore maior que quatro no Questionário Roland-Morris de disfunção relacionada à dor lombar, história de dor com duração maior que 12 semanas e concordassem em evitar outros tratamentos físicos por três meses (UK BEAM Trial Team, 2004). Os voluntários não poderiam também ter qualquer história de tratamento cirúrgico para sua dor lombar, ou terem sido submetidos a outros tipos de tratamento especializado para a dor nos últimos três meses, apresentassem outras dores musculoesqueléticas mais incômodas que a própria DLCNE, apresentassem problemas psiquiátricos importantes, condições cardiovasculares graves que interfiram na execução do programa, em uso de corticoesteróides ou anticoagulantes (UK BEAM Trial Team, 2004). Foram considerados

como critérios de exclusão do estudo: apresentar hipertensão moderada ou severa não controlada (pressão sistólica acima de 180 mmHg e/ou diastólica acima de 105 mmHg por mais de duas sessões), dor que incapacita a execução do programa de exercícios (UK BEAM Trial Team, 2004), e a incapacidade de completar ao menos 6 sessões de exercícios em 8 semanas.

Foram selecionados para avaliação inicial 102 pacientes a partir da lista de espera de uma Unidade de Saúde do Município de Contagem - MG. A partir de uma leitura detalhada dos pedidos médicos da listagem e contato pessoal inicial, 46 destes pacientes se encaixavam no perfil de idade e diagnóstico médico, mas posteriormente foram excluídos 45 deles por apresentarem outras queixas clinicamente mais significantes do que a DLCNE, dor de origem radicular e outras patologias que impossibilitaram a participação no programa. Dessa forma, o estudo foi conduzido na forma de um estudo de caso.

Participou deste projeto uma paciente de DLCNE, 36 anos de idade, altura de 155 cm, peso corporal de 128 kg, que foi recrutada no dia 15 de fevereiro de 2011 (avaliação e aplicação de questionários) e cuja aplicação do protocolo de intervenção foi realizada no período de 14 de março a 08 de abril de 2011.

Foram usados para este estudo quatro questionários autoaplicáveis: o questionário de dor McGill (QDM) o Questionário de Roland-Morris para disfunção relacionada à dor lombar (QRM), a escala de Tampa para Cinesiofobia (ETC), o questionário Fear Avoidance Beliefs (QFAB). O QDM foi usado para avaliar a intensidade, a qualidade e a localização da dor (Pimenta & Teixeira, 1996, Castro, 1999, Varoli & Pedrazzi, 2006). O QRM foi usado para avaliar aspectos funcionais relacionados à DLCNE (Nusbaum et al, 2001). Os questionários QFAB e ETC foram utilizados para avaliar aspectos psicossociais e culturais relacionados à dor, como a cinesiofobia e as crenças com relação o movimento (Siqueira, Teixeira-Salmela e Magalhães, 2007; Abreu et al, 2008). Ainda foi aplicada a Escala Funcional Específica do Paciente que será utilizada para avaliar o desempenho funcional na atividade relatada. Todos os questionários a serem utilizados foram adaptados transculturalmente, validados para a população brasileira e mostraram confiabilidade adequada na aplicação (Castro, 1999; Nusbaum et al, 2001; Siqueira, Teixeira-Salmela e Magalhães, 2007; Abreu et al, 2008) e todos já foram previamente aplicados para a população com dor lombar (Tosato et al, 2006; Nusbaum et al, 2001; Siqueira, Teixeira-Salmela e Magalhães, 2007; Abreu et al, 2008). Todos os questionários, apesar de autoaplicáveis, foram aplicados por um mesmo avaliador na forma de entrevista, por ser um procedimento mais adequado para população de nível sociocultural baixo.



A voluntária que, após uma avaliação inicial acerca dos critérios de inclusão no estudo (incluindo o QRM), foi considerada elegível para a pesquisa, recebeu o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o qual foi devidamente assinado. O TCLE foi submetido juntamente com o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário Newton Paiva, onde foi devidamente aprovado. Em seguida, foi realizada uma avaliação da voluntária, para adequar o programa às suas necessidades individuais e foram dadas as orientações iniciais sobre a execução do protocolo e a natureza do programa. Foram enumeradas, nessa fase, por parte do paciente, três atividades nas quais a mesma se sentia mais incapacitada para realização devido a sua dor, por meio da Escala Funcional Específica do Paciente. Foram feitas ainda nesse momento inicial a aplicação dos demais questionários (QDM, ETC e QFAB).

Foram realizadas duas sessões por semana de 60 minutos cada, aproximadamente, totalizando quatro semanas. As sessões envolveram exercícios gerais (não específicos para a região lombar), incluindo exercícios de aquecimento (como caminhar em círculos de diferentes maneiras, como na ponta dos pés, por exemplo), alongamento inicial (incluindo panturrilha, isquiosurais e tronco), treinamento em circuito com 10 exercícios (caminhar no mesmo lugar, abdominais oblíquos, passos laterais, apoio de braços, abdutores de quadril, extensão de quadril e tronco em decúbito ventral, reto abdominal, agachamentos, girar os braços, e ponte de quadril) e uma sessão de exercícios aeróbicos leves (similar ao aquecimento), terminando com nova sessão de alongamentos. Cada sessão seguiu uma evolução sistemática e progressiva do grau de dificuldade do programa, baseadas em definição de metas traçadas junto

com o paciente, focadas em atingir, ao final do programa, a meta de realização de atividades citadas pela paciente como aquelas que têm dificuldade de realização. Foram dadas ainda intervenções rápidas de orientação acerca da natureza da dor e da disfunção e o protocolo visou sempre o desvio da atenção da dor para as melhoras no aspecto físico-funcional, através de reforço a atitudes positivas perante a dor e elogios perante o alcance às metas pré-estabelecidas. As sessões também incluíram tarefas para casa na forma de busca para autossolução de problemas relacionados à dor e à incapacidade. Ao final do programa, a voluntária foi reavaliada através dos quatro questionários utilizados, pelo mesmo avaliador.

Por se tratar de um estudo de caso, os dados referentes aos valores dos escores nos questionários aplicados foram comparados por análise visual, sem a aplicação de testes estatísticos.

## RESULTADOS

O QDM apresentou diminuição na pontuação referente à dor de 68 para 0 pontos, enquanto no QRM a pontuação referente à disfunção diminuiu de 16 para 6 pontos. Os outros dois questionários, ETC e o FABQ-Brasil, que se relacionam com aspectos psicossociais como medo, crenças e atitudes perante a dor também demonstraram redução nas pontuações. O primeiro apresentou diminuição da pontuação de 47 para 36 pontos. O segundo teve diminuição na pontuação relacionada à atividade física de 18 para 6 pontos e na pontuação relacionada ao trabalho a diminuição foi de 35 para 18 pontos. Os dados apresentados na tabela 1 demonstram os resultados dos questionários antes e após a intervenção.

**TABELA 1 – Escores obtidos pela voluntária do estudo antes e a pós a aplicação do protocolo de intervenção\***

Questionários	Pontuação	
	Antes	Depois
Questionário de dor de Mc Gill (QDM)	68	0
Questionário Roland-Morris (QRM)	16	06
Fear Avoidance Beliefs Questionnaire-Brasil (FABQ-Brasil)		
Alternativas relacionadas à atividade física	18	06
Alternativas relacionadas ao trabalho	35	18
Escala Tampa para Cinesiofobia (ETC)	47	36

\*Em todos os questionários, um menor escore significa melhora no aspecto avaliado (dor: QDM; função: QRM; e aspectos psicossociais: FABQ-Brasil e ETC)



Na tabela 2 foram demonstrados os resultados da Escala Funcional Específica do Paciente. Houve aumento da pontuação na atividade abaixar de 1 para 7 pontos. Na

atividade permanecer sentada por longos períodos houve um aumento de 1 para 10 pontos e na atividade varrer o aumento da pontuação foi de 2 para 8 pontos.

**TABELA 2 – Escores da Escala Funcional Específica do Paciente antes e a pós a aplicação do protocolo de intervenção\***

Atividades	Pontuação	
	Antes	Depois
Abaixar	01	07
Permanecer sentada por longos períodos	01	10
Varrer	02	08

\*Um maior escore significa melhora no desempenho funcional na atividade relatada

## DISCUSSÃO

Este trabalho é um estudo de caso. Este tipo de desenho metodológico, apesar de ter limitações com relação à extrapolação dos resultados, tem a vantagem de permitir a compreensão do fenômeno estudado com maior individualidade, o que pode ser interessante no caso de uma disfunção com impactos biopsicossociais, como a DLCNE.

A paciente estudada, ao fim da intervenção, apresentou melhora na intensidade, nos aspectos funcionais, psicossociais e atitudinais referentes à dor lombar. No que se refere à disfunção, houve uma redução considerável. Estes resultados parecem surpreendentes quando nos atentamos aos relatos da paciente no início da intervenção. De acordo com o relato da mesma, à época ela sentia-se desmotivada e desacreditada quanto aos resultados finais, além de ter sido desestimulada por outras pessoas. Porém, após duas semanas de atividade houve uma mudança positiva quanto à motivação e realização das tarefas, acentuando-se ainda mais com a cessação dos analgésicos. Segundo a percepção empírica dos pesquisadores, além dos benefícios supracitados, houve melhora da autoestima. Estes resultados demonstram uma importante mudança no perfil de atitude e motivação perante a dor e à disfunção, que se associou positivamente com a melhora do quadro algico e melhora das funções em atividades diárias, o que sugere que essas mudanças psicossociais podem ter contribuído para a melhora do quadro de dor e disfunção. Por outro lado, o desenho do estudo não permite dizer categoricamente se existe nexo de causalidade entre essas variáveis ou a direção do mesmo, se existir.

A melhora apresentada pela paciente devido à intervenção era esperada e condiz com a literatura (Airaksinen et al, 2004). Os mecanismos envolvidos nessa melhora não são foco do presente estudo, podem ser explicados atra-

vés de algumas suposições. Apesar de existirem diversas outras abordagens com comprovação para a DLCNE, no geral, quase todas são focadas em aspectos físicos – como exercícios (inclusive exercícios específicos para a região lombar, como exercícios de estabilização), terapia manual (manipulação e mobilização), benzodiazepínicos (relaxantes musculares) – ou na dor propriamente dita – como antiinflamatórios não esteróides, opióides leves, capsaicina, neuro-reflexoterapia, novamente a terapia manual, e PENS. Apenas intervenções rápidas de educação, reabilitação multidisciplinar com enfoque biopsicossocial, medicamentos antidepressivos, além da TCC (Airaksinen et al, 2004), têm um enfoque mais voltado para aspectos relacionados a aspectos psicológicos. Uma vez que o presente estudo evidenciou uma possível associação entre essas variáveis no quadro clínico da paciente tratada com a TCC, esse tipo de intervenção merece atenção na literatura e seus mecanismos de funcionamento precisam ser mais explorados em pesquisas futuras.

No início da intervenção a paciente aprendeu características típicas de pacientes com DLCNE, incluindo, além da dor e limitações funcionais, disfunções atitudinais e alterações psicológicas (Smith, Hopton e Chambers, 1999; Keen et al, 1999; Vlaeyen & Crombez, 1999; Siqueira, Teixeira-Salmela e Magalhães, 2007; Abreu et al., 2008; Kummel, 1996), conforme demonstram os escores altos obtidos nos questionários ETC e FABQ-Brasil. Dessa forma, as características pré-intervenção da mesma provavelmente favoreceram a melhora nas variáveis analisadas. Não é possível saber, a partir deste estudo, se pacientes com DLCNE que não tenham essas características tão evidentes se beneficiariam igualmente do protocolo.

A TCC é uma intervenção de baixo custo e fácil aplicação que pode ser trabalhada em grupos ou individualmente, o que torna viável sua implantação no SUS. É um protocolo



que pode ser aplicado por vários profissionais e favorece o direcionamento para o tratamento adequado dos pacientes, pois a DCLNE envolve aspectos psicológicos e de hábitos de vida que também são abordados. Com um custo operacional baixo, um gasto financeiro estimado menor em um ano, e com absenteísmo ocupacional menor após sua aplicação (Klabber-Moffet et al, 1999), a TCC pode ser uma alternativa eficiente para programas de saúde pública, minimizando os custos do sistema previdenciário e do poder executivo, através das secretarias e do Ministério da Saúde. Este tipo de intervenção ainda tem pouca exploração por parte dos brasileiros, em especial na saúde pública. Mesmo este sendo possivelmente um dos primeiros trabalhos a explorar a aplicação da TCC na saúde pública brasileira, os diversos estudos publicados na literatura internacional credenciando esse tipo de protocolo credenciam a terapia para aplicação em outros centros e com amostras maiores.

Os fatores limitantes deste estudo envolveram a ausência de uma amostra maior e de grupo controle. Sugere-se

que novos estudos sejam realizados de forma randomizada, aleatória e com uma amostra maior. Devido ao controle proposto neste estudo com relação à validade interna, muitos voluntários acabaram por ser excluídos. Isso significa que talvez alguns dos critérios de inclusão e exclusão propostos na literatura internacional para este tipo de pesquisa (UK BEAM Trial Team, 2004), devam ser repensados para sua aplicação na saúde pública no Brasil, uma vez que estes critérios parecem não refletir o perfil dos pacientes atendidos nas unidades básicas de saúde, reduzindo assim a validade externa das pesquisas.

## CONCLUSÃO

Pode-se concluir que a intervenção foi eficaz na paciente, reduzindo consideravelmente a dor, melhora da funcionalidade, da cinesiofobia e autoestima. Devido à sua simplicidade, efetividade e baixo custo, a TCC pode ser uma alternativa para implementação nas unidades básicas de saúde para o tratamento de pacientes com DLNE.

## REFERÊNCIA

- ABREU, A. M. *et al.* Versão Brasileira do Fear Avoidance Beliefs Questionnaire. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.24, n.3, p. 615-23, mar. 2008.
- AIRAKSINEN, O. *et al.* **European guidelines for the management of chronic non-specific low back pain.** On behalf of the COST B13 Working Group on Guidelines for Chronic Low Back Pain, nov. 2004.
- CASTRO, C. E. S. **A formulação lingüística da dor - versão brasileira do questionário McGill de Dor.** 1999. 234 f. Dissertação (Mestrado em Fisioterapia) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 1999.
- FROST, H. *et al.* Randomised controlled trial for evaluation of fitness programme for patients with chronic low back pain. **British Medical Journal**, v.310, n.6973, p. 151-154, jan. 1995.
- JETTE, A. M.; DAVIS, K. D. A comparison of hospital-based and private outpatient physical therapy practice. **Physical Therapy**, Watertown, v.71, n.5, p. 366-375, mai. 1991.
- KEEN, S. *et al.* Individuals with low back pain: how do they view physical activity? **Family Practice**, New Zealand, v.16, n.1, p. 39-45, fev. 1999.
- KLABBER-MOFFET, J. *et al.* Randomized controlled trial of exercise for low back pain: clinical outcomes, costs, and preferences. **British Medical Journal**, United Kingdom, v.319, n.7205, p. 279-283, jul. 1999.
- KRELING, M. C.; CRUZ, D. A.; PIMENTA, C. A. Prevalência de dor crônica em adultos. **Revista Brasileira de Enfermagem**, São Paulo, v.59, n.4, p. 509-13, jul. /ago. 2006.
- KUMMEL, B. M. Nonorganic Signs of Significance in Low Back Pain. **Spine**, New Jersey, v.21, n.9, p. 1077-1081, mai. 1996.
- NUSBAUM, L. *et al.* Translation, adaptation and validation of the Roland-Morris Questionnaire – Brazil Roland-Morris. **Brazilian Journal of Medical and Biological Research**, São Paulo, v.34, n.2, p. 203-10, fev. 2001.
- PIMENTA, C. A. M.; TEIXEIRA, M. J. Questionário de Dor McGill - Proposta de Adaptação do para a Língua Portuguesa. **Revista Brasileira de Anestesiologia**, v. 47, n.2, p. 177-186, 1997. Foi colocado pelos alunos 1996, mas o registro é de 1996.
- SILVA, M. C.; FASSA, A. G.; VALLE, N. C. Dor lombar crônica em uma população adulta do Sul do Brasil: prevalência e fatores associados. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.20, n.2, p. 377-385, mar./abr. 2004.
- SIQUEIRA, F. B.; TEIXEIRA-SALMELA, L. F.; MAGALHÃES, L. C. Análise das propriedades psicométricas da versão brasileira da escala tampa de cinesiofobia. **Acta Ortopédica Brasileira**, Minas Gerais, v.15, n.1, p. 19-24, 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-7852200700010000](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-7852200700010000)>. Acesso em: 28 set. 2010.
- SLATER, M. A. *et al.* The clinical significance of behavioural treatment for chronic low back pain: an evaluation of effectiveness. **Pain**, USA, v.71, n.3, p. 257-263, jul. 1997.
- SMEETS, R. J. E. M. *et al.* Active rehabilitation for chronic low back pain: cognitive behavioural, physical or both? First direct post-treatment results from a randomized controlled trial. **BioMed Central Musculoskeletal Disorders**, Netherlands, v.7, n.5, p.1-16, jan. 2006. Disponível em: <<http://www.biomedcentral.com/1471-2474/7/5>>. Acesso em: 29 set. 2010.
- SMITH, B. H.; HOPTON, J. L.; CHAMBERS, W. A. Chronic pain in primary care. **Family Practice**, Oxford University Press, v.16, n.5, p. 475-82, out. 1999.
- TOSATO, J. P. *et al.* Avaliação da dor em pacientes com lombalgia e cervicalgia. **Coluna/Columna**, Brasil, v.6, n.2, p. 73-7, fev. 2006.
- UK BEAM Trial Team. UK Back pain Exercise And Manipulation (UK BEAM) trial – national randomised trial of physical treatments for back pain in primary care: objectives, design and interventions. **BioMed Central Health Services Research**, London, v. 3, n.16, ago. 2003. Disponível em: <<http://www.biomedcentral.com/1472-6963/3/16>>. Acesso em: 29 set. 2010.
- VAROLI, F. K.; PEDRAZZI, P. Adapted Version of the McGill Pain Questionnaire to Brazilian Portuguese. **Brazilian Dental Journal**, São Paulo, v.17, n.4, p. 328-35, abr. 2006.
- VLAEYEN, J. W.; CROMBEZ, G. Fear of movement/(re)injury, avoidance and pain disability in chronic low back pain patients. **Manual Therapy**,

Netherlands, v.4, n.4, p. 187-95, nov. 1999.

VON KORFF, M.; DWORKIN, F.; LE RESCHE, L. Graded chronic pain status: an epidemiologic evaluation. **PAIN**, Seattle, v.40, n.3, p. 279-291, mar. 1990.

## NOTAS

1 Discentes do curso de Fisioterapia, alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

2 Colaborador da pesquisa, docente da Universidade de Sydney, Australia.

3 Coordenador da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.



# EXPERIÊNCIA VIVIDA DE PACIENTES COM DOENÇAS CRÔNICAS E QUE USAM MEDICAMENTOS EM UMA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Danielle Fernandes da Silva<sup>1</sup>

Flanielle de Andrade Martins<sup>1</sup>

Jordana Fradico<sup>1</sup>

Simone de Araújo Medina Mendonça<sup>2</sup>

Bárbara Taciana Furtado<sup>3</sup>

**Resumo:** Os medicamentos são o recurso terapêutico mais utilizado na atualidade. Estudos apontam que pacientes experimentam muitos problemas relacionados ao uso de medicamentos, muitos deles levando ao abandono e/ou autoajustes da terapia medicamentosa. Essa situação pode comprometer o sucesso terapêutico, trazendo custos para os sistemas de saúde, sofrimento ao paciente e frustração aos profissionais que o acompanham. Esta pesquisa teve como objetivo compreender a visão do paciente em relação a seu tratamento medicamentoso, buscando estabelecer relação com a organização do sistema de saúde e a relação com os profissionais. A metodologia utilizada foi a da pesquisa qualitativa, com os métodos da observação participante e das entrevistas semiestruturadas em profundidade. Os resultados foram organizados em três categorias: a primeira delas apresenta a experiência dos usuários com a atenção primária à saúde, discutindo questões de acesso e resolubilidade; a segunda categoria revela a relação entre o acesso aos serviços de saúde e as práticas relacionadas a medicamentos; por último, discute-se a influência da fragmentação do cuidado no conhecimento que o paciente tem sobre sua saúde e que interfere no seu tratamento. O conhecimento gerado neste estudo tem potencial para contribuir na formação de profissionais de saúde e para o desenvolvimento de ações para melhorar a assistência a pacientes usuários crônicos de medicamentos na atenção primária à saúde, auxiliando no sucesso da terapia.

**Palavras-chave:** Uso crônico de medicamentos. Atenção primária à saúde. Pesquisa qualitativa.

**Abstract:** Drugs have been the most used therapeutic approach lately. Some studies show that many patients experience problems related to drug use, many of which lead to abandonment and/or self-adjustments of the drug therapy. This situation may undermine the therapeutic success, given that it expenses the health systems, and induces patient suffering, besides frustration to the professionals. The aim of the current study was to understand the patients' viewpoint regarding their drug treatment, and also to establish the relationship between this viewpoint and the organization of the health system or the professionals. A qualitative research was conducted using the methods of participant observation and semi-structured in-depth interviews. The results are organized into three categories. The first one shows the user experience in the primary health care, and discusses issues of access and resolution. The second category reveals the relationship between access to health services and practices related to drugs. Finally, the influence of the care fragmentation on the patients' recognition of their health status and the interference on their treatment are discussed. The knowledge



generated in the current study may contribute to the formation of health professionals and to the development of actions that improve the care for patients who are chronic users of drugs in primary health systems, favoring the success of therapies.

**Keywords:** Chronic use of drugs. Primary health care. Qualitative research.

## INTRODUÇÃO

O medicamento é um instrumento terapêutico vastamente difundido na sociedade. Apesar de ter como objetivo a melhoria da qualidade de vida, o uso de medicamentos pode levar o paciente a experimentar resultados negativos – desde reações adversas até a falha do tratamento (VIEIRA, 2007). O sucesso ou o fracasso de um tratamento pode ser influenciado por diferentes fatores, os quais podem estar diretamente ligados à qualidade do produto, à adequação da prescrição e aos fatores relacionados ao uso de medicamentos pelos pacientes.

No contexto do uso de medicamento pelos pacientes percebe-se que alguns pontos são importantes determinantes da farmacoterapia. O sistema capitalista influencia a visão do paciente acerca do medicamento, passando a imagem de que este é um produto que não traz problemas a saúde e que pode ser a solução rápida e fácil para problemas dos mais diversos tipos. Isso propicia um aumento do uso de medicamentos e seu uso indiscriminado. A adesão ao tratamento é outro aspecto importante para o sucesso terapêutico. Porém, muitos profissionais de saúde consideram que as razões para o paciente não seguir o tratamento prescrito estão ligadas à relação médico-paciente ou às crenças e conhecimentos que o paciente tem sobre seu problema de saúde e tratamento. Trata-se da ideologia do cumprimento, noção que requer um profissional que dá ordens, e um paciente que deve obedecê-las (CONRAD, 1985; TROSTLE, 1997; RAMALHO DE OLIVEIRA, SHOEMAKER, 2006; LEITE, VASCONCELOS, 2003). Tal ideologia leva o profissional a distanciar-se do paciente. Uma visão alternativa a esse respeito está relacionada ao reconhecimento e a atenção à experiência do paciente com o adoecimento e com o uso de medicamentos (SHOEMAKER, RAMALHO DE OLIVEIRA, 2008). A partir de sua experiência, o paciente faz alterações que julga necessárias, exercendo uma autorregulação sobre sua saúde e vida, o que nada tem a ver com o cumprimento de ordens médicas. Desta forma, torna-se relevante compreender as razões para a não adesão ao tratamento farmacológico instituído, ao invés de esperar o cumprimento da prescrição médica a qualquer custo.

Uma revisão sistemática feita por Patel e Zed (2002) sobre os atendimentos de emergência relacionados ao uso de medicamentos revelou que 28% de todos os atendimentos

de emergência estão relacionados aos medicamentos. Desse, 70% diziam respeito a situações evitáveis e 24% dos atendimentos culminaram em internações hospitalares.

Estudos qualitativos sobre a experiência vivida com serviços de atenção farmacêutica apontam para as dificuldades enfrentadas pelos pacientes quanto ao uso de medicamentos, desvelam desencontros entre profissionais de saúde e pacientes e dificuldades nas questões que envolvem medicamentos (FREITAS, 2005; FURTADO, 2008). Mendonça (2007) corrobora com esses achados e afirma que profissionais de saúde se sentem frustrados e impotentes no cuidado a pacientes que apresentam problemas relacionados a medicamentos. A partir de uma metassíntese sobre a influência da experiência dos pacientes com medicamentos no Gerenciamento da terapia Medicamentosa, Shoemaker *et al.* (2011) encontraram dois tipos de contribuição que a compreensão sobre a experiência com medicamentos traz: 1- permite acessar o modo como o paciente vivencia o uso de medicamentos, o que permite aconselhamentos mais efetivos e 2- quando a experiência com medicamento é a raiz do problema relacionado ao uso de medicamento, facilitando sua resolução.

Nesta perspectiva acreditamos que investigar a experiência de pacientes que usam medicamentos cronicamente pode trazer contribuições para que seus problemas relacionados ao uso de medicamentos sejam abordados de forma eficiente pelos profissionais de saúde.

Diante do contexto acima descrito vemos que a morbimortalidade relacionada ao uso de medicamentos é um problema de saúde pública vivenciado por pacientes e percebido pelos profissionais de saúde. A compreensão da experiência vivida com medicamentos pode ser uma ferramenta importante na resolução desses problemas. Por meio deste estudo pretende-se ir além e identificar junto aos pacientes da Atenção Básica o que significa viver usando medicamentos cronicamente, quais são as dificuldades enfrentadas e como essas dificuldades se imbricam na produção do cuidado junto aos profissionais de saúde. Dessa forma, este estudo tem como objetivo compreender a experiência vivida pelos pacientes que convivem com doenças crônicas e que são usuários de medicamentos, atendidos em uma unidade de atenção primária à saúde em um município da região Metropolitana de Minas Gerais. A abordagem científica que permite acessar o vivido é a pes-

quisa qualitativa e foi através dela que o presente estudo foi realizado.

## METODOLOGIA

Este estudo foi avaliado e aprovado por meio do parecer consubstanciado de número 164 pelo Comitê de Ética em pesquisa e seguiu todas as exigências da Resolução CNS 196/96.

A fim de preservar a identidade dos sujeitos desta pesquisa, todos os nomes dos sujeitos envolvidos foram substituídos por nomes fictícios e o nome do município será preservado.

A pesquisa foi realizada em uma unidade de atenção primária à saúde de um município de Minas Gerais. O modelo de atenção primária à saúde nesse município é misto, com cerca de 40% de cobertura pela Estratégia Saúde da Família (ESF). A unidade de saúde em que a pesquisa foi realizada não conta com equipes da ESF, sendo denominada unidade básica de saúde (UBS). A população adscrita a essa unidade é de aproximadamente 17.000 usuários. A equipe de saúde é composta por um médico clínico geral, dois pediatras, um ginecologista, quatro enfermeiros, duas assistentes sociais, uma farmacêutica, dois auxiliares de farmácia, quatorze auxiliares de enfermagem, 18 agentes comunitários de saúde, além da equipe administrativa e de higienização. Os sujeitos da pesquisa foram atendidos na referida unidade de saúde, usuários de medicamentos para o tratamento de problemas de saúde crônicos (hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, asma, depressão, dislipidemia, entre outros).

Para atingir os objetivos do estudo, utilizou-se a metodologia qualitativa, que busca compreender eventos relacionados ao sujeito em seu ambiente natural, através da obtenção de informações pelo contato direto entre o pesquisador com a situação objeto de estudo (NEVES, 1996).

Os métodos de coleta de dados foram entrevista semiestruturada em profundidade e observação participante. Os sujeitos da pesquisa foram convidados a realizar a entrevista em profundidade e todos os entrevistados usavam medicamentos há mais de seis meses. O critério de saturação dos dados foi atingido após análise de dados de três meses de observação participante e de nove entrevistas em profundidade.

As entrevistas foram gravadas, transcritas e depois analisadas seguindo os seguintes passos:

1-Familiarização com a multiplicidade dos dados através da leitura da transcrição das entrevistas;

2-Identificação dos temas-chave e refinamentos sistemáticos dos temas-chave. Seis entrevistas foram utilizadas, onde obteve-se certa quantidade de temas que não

sofreu alterações nas entrevistas subsequentes;

3 Indexação dos temas-chave e sua identificação no restante das entrevistas por meio de três reuniões para análises colaborativas;

4 Interpretação dos temas-chave emergentes em temas centrais, mapeando-os e elucidando-os como um todo.

A construção dos resultados culminou na organização das categorias apresentadas a seguir.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados foram organizados em três categorias: a primeira delas apresenta a experiência dos usuários com a atenção primária à saúde, discutindo questões de acesso e resolubilidade; a segunda categoria revela a relação entre o acesso aos serviços de saúde e as práticas relacionadas a medicamentos; por último, discute-se a influência da fragmentação do cuidado no conhecimento que o paciente tem sobre sua saúde e que interfere no seu tratamento.

### A experiência dos usuários com a atenção primária à saúde: acesso e resolubilidade

O acesso aos serviços de saúde no nível da atenção primária foi ressaltado de forma positiva por pacientes com histórico de internações recorrentes em hospitais sem um efetivo controle de seu problema de saúde. Sem respostas para seus problemas, os pacientes são atendidos com procedimentos médicos que resolvem problemas pontualmente e que não prevêm continuidade de acompanhamento. Idas e vindas sem saber o diagnóstico, sem informações sobre seu problema de saúde e tratamento. O resultado de um serviço pautado no modelo hospitalocêntrico aparece no relato de Margarida.

*"Quando eu morava na roça, dava essa crise, trazia pro hospital e eles não descobriam que era diabetes. (...) Nunca entendi. (...) Se eu não tivesse vindo pra cá, eu tava no cemitério já. (...) Lá [no interior] não tinha recurso nenhum. Não tinha posto de saúde, não tinha esses negócios, não. Não tinha nada de nada. A pessoa nascia e tratava à base de chá da horta, sabe? Eu ficava ruim ali, as pessoas ficavam com medo de eu desmatar e me traziam pro hospital, (...) todas às vezes com esse problema. Eu chegava, me internavam, me davam remédio, eu melhorava, né?! Mas não descobria que era diabetes."* (FALTAM AUTORIA, DATA, PG.)

Margarida, em seus relatos, refere-se ao acesso a aparatos que podemos traduzir como tecnologias leves e leve-duras, que fazem parte do cotidiano de cuidado à saúde quando ela passa a ser acompanhada pela atenção primária à saúde (APS). Essa é uma das premissas do Sistema

Único de Saúde (SUS), a longitudinalidade do cuidado.

Ademais, com a organização da assistência farmacêutica no SUS, recursos como os medicamentos passam a fazer parte do leque de benefícios oferecidos aos usuários. Para Elídia, a efetividade do tratamento também é percebida a partir do acompanhamento na unidade de APS. *“Antes eu vivia indo no UAI [Unidade de Atendimento Imediato]. O diabetes subia, parava lá no UAI. Agora não. Agora, depois da insulina, tá controlado”*.

Quando comparada aos serviços de saúde pautados no modelo hospitalocêntrico anteriores à criação do SUS, a APS se mostra como solução aos problemas de resolubilidade vividos pelos entrevistados. Usuários percebem que essa mudança no paradigma de serviços ofertados traz benefícios.

Porém, ao longo da pesquisa somos apresentadas a outra face dessa mesma moeda. Deparamo-nos com a falta de acesso, de articulação com outros níveis de atenção à saúde e outras deficiências na APS. De acordo com Cunha e Giovanella (2011), o Brasil passou por reformas que tinham como objetivo fortalecer a Atenção Básica mas apesar das mudanças crescentes em termos de acesso a alguns serviços os resultados não são satisfatórios.

Observou-se que os problemas de saúde de muitos usuários não têm sido resolvidos e acompanhados pelos profissionais neste nível de atenção à saúde. Surgem complicações das doenças que poderiam ser evitadas se a APS estivesse funcionando adequadamente.

Segundo Gomes (2005), o cuidado à saúde baseado em práticas que promovam a integralidade, reflete-se no atendimento das expectativas dos pacientes que desejam que suas necessidades sejam atendidas e respeitadas e não serem reduzidas a um mero defeito em determinado órgão. A resolubilidade das ações em saúde ultrapassa a esfera de procedimentos tecnicamente bem conduzidos. Pensar a resolubilidade significa pensar o sujeito a quem esse cuidado se destina e nessa medida a integralidade é a melhor maneira de superar o cenário de fragmentação do cuidado trazido pelo modelo biomédico e ainda cultivado nas unidades de saúde.

O caso descrito a seguir, nos leva a refletir sobre a necessidade de mudanças na formação dos profissionais e na organização dos serviços de saúde para se efetivar a mudança paradigmática proposta pelo modelo da atenção primária à saúde.

Fernanda é uma jovem de 31 anos, mãe de quatro filhos, que mora com o marido na área de abrangência da UBS. Sua condição socioeconômica é precária, tendo limitações financeiras até mesmo para a aquisição de alimentos. A paciente relata sua história de adoecimento e sua trajetória pelos serviços de saúde para obtenção de diagnóstico

e tratamento. Em seu relato, a usuária revela sua percepção de que os profissionais da UBS ignoraram sua queixa, subestimando o seu sofrimento. Conta que realizava exames de urina que informavam sobre a infecção, realizava tratamentos prescritos pelos profissionais da UBS, mas a infecção sempre voltava. Queixa-se de ter tido seu descontentamento ignorado, de não ter sido mais bem avaliada, o que teria culminado, em longo prazo, em complicações do seu problema de saúde.

*“Eu reclamava muito com dor nos rins, mas eles falavam que rins não dói. [Usuária reproduz fala de profissionais da UBS]: ‘Rins não dói não, você já viu rins doer?’. Eu ia no posto e eles me falavam, né. Eu falava: ‘Mas o meu dói’.” (FALTAM AUTORIA, DATA, PG.)*

A usuária relata que só conseguiu diagnóstico e tratamento referentes às suas queixas de dor quando, durante uma viagem, foi atendida em outro serviço de saúde, no interior do estado. Segundo ela, após vários episódios de infecção de urina não tratados, seu quadro se complicou, tendo lesão renal grave. Nessa época, fez cirurgia para a retirada de um dos rins. Atualmente, faz hemodiálise em um centro de especialidades do SUS e espera o transplante. A paciente se emociona ao longo de seu relato, demonstrando tristeza e revolta.

*“Ah, me passava revolta. Ficava revoltada porque tem médico ali, que preparou, estudou para aquilo e chegar ali e não dar atenção. Você chega ali na hora que marca uma consulta..., igual no meu caso, eu sou uma paciente que dependendo... minhas consultas não podem demorar. Todo mês eu tenho meus tratamentos, vamos supor, se hoje eu sentir alguma coisa e eu for lá no posto, eles vão emendar pra daqui um mês e daqui um mês dependendo do meu quadro eu não posso esperar. Então eles não dão importância.” (FALTAM AUTORIA, DATA, PG.)*

A falta de articulação entre os diferentes níveis de atenção à saúde também foi um problema que emergiu nesta pesquisa. Ainda no caso de Fernanda, pode-se perceber que esta falta de articulação dificulta o tratamento da paciente. Pacientes que são referenciados para serviços na atenção secundária à saúde apresentam muita dificuldade em realizar exames, consultas com especialistas e até retomar o tratamento com o médico da UBS. Ela relata a necessidade de avaliação e prescrição de determinados medicamentos pelo médico da atenção primária, porém, tem dificuldades em agendar o atendimento e acaba por ficar sem o tratamento. *“O meu médico [especialista] chega e ‘passa o sabão’: ‘Mas cadê o clínico que está te acompanhando lá no seu bairro?’ Eu falo: ‘Mas doutor, a consulta lá é daqui um mês’.”*

Uma boa relação entre os serviços de saúde – sistema



adequado de referência e contrarreferência – possibilitaria que o cuidado à saúde não estivesse fragmentado, que a lógica da APS fosse respeitada.

A usuária percebe ainda, que os profissionais da UBS passam a tratá-la de forma diferenciada, atribuindo-lhe rótulos. Na visão da paciente, os profissionais de saúde enxergam-na como problemática e “poliqueixosa”. A usuária percebe que, a partir disto, os profissionais tomam medidas paliativas para resolver sua queixa momentânea. Relata também que este comportamento dos profissionais contribuiu para o agravamento de seu quadro.

“Eles querem passar remédio para aliviar a dor da pessoa ali e tá bom, entendeu? Então, isso aí foi chorando e eu sempre reclamando... Eu chegava lá e falava: ‘Olha, os remédios que vocês passaram pra mim não está adiantando’.”

Fernanda revela que se sentia avaliada por sua aparência externa, o que, em sua percepção, dificultou ainda mais seu atendimento na UBS.

“[Usuária reproduz conversa com atendente da farmácia da UBS]: ‘Mas você está falando aí que eu não sou paciente renal. (...) A minha aparência pra você está boa, mas não é assim não, você entendeu?’. Então com vários clientes acontece isso, dele olhar a gente por aparência, ver a gente, o corpo, [e concluir:] ‘Fulano está bem’”.

A questão do rótulo que é colocado nos pacientes pelos profissionais de saúde aparece no relato de Maria, outra usuária entrevistada, e interfere na qualidade do atendimento prestado, levando a usuária a não ter oportunidade de expor sua situação de saúde de forma completa.

“Ele [médico] já me recebia assim: [Usuária reproduz fala do médico] ‘Oh, já vem só pra reclamar. Você tá doente? Você num vai reclamar?’. Por resto, eu nem falava nada. Aí, se eu falasse, ele começava a falar que eu não tinha nada.”

Furtado (2008) descreve o distanciamento ocorrido entre profissionais de saúde e pacientes. Distanciamento fortemente relacionado à postura profissional baseada no modelo biomédico e desatento às peculiaridades dos indivíduos. Esse afastamento dificulta a percepção e a análise do estado de saúde do paciente pelo profissional, permite omissão de fatos importantes e é um grande empecilho para o paciente entender a doença e suas repercussões cotidianas. Mais preocupante é o desenvolvimento de uma cultura de repulsão a determinados indivíduos intitulados “poliqueixosos”, o que impede que os profissionais realmente enxerguem quem é aquela pessoa e quais são seus problemas.

Outro problema identificado no caso de Fernanda foi a não disponibilização de profissionais para atendimentos

domiciliares, uma vez que a unidade de saúde não conta com equipes da ESF. Fernanda relata ter dificuldades de ir até a unidade de saúde por causa de sua doença e necessitava receber um medicamento injetável semanalmente.

“Ah, é ruim porque no posto... da minha casa até ali, já é uma subida, né. E eu não aguento fazer muito esforço e andar. Eu tenho que ir, porque eu não posso ficar sem tomar. Aí eu vou andando devagarzinho. (...) Eles não vêm não. Porque se eu aguento andar, eu tenho que ir lá pra tomar. E às vezes eu nem aguento ir lá, sentindo tanta dor, muita fncada... eu levo até essa menina minha comigo, mas eu tenho que ir.”

Atualmente a ESF é vista como um instrumento capaz de viabilizar a solidificação das diretrizes do SUS. Espera-se também possibilite a reorientação da atenção primária, mudando o foco do indivíduo para a família. Propõe que a atenção à saúde baseie-se em práticas de integralidade, além da prestação de um serviço mais humanizado e o estabelecimento de um vínculo entre profissionais e pacientes. Portanto, sua implantação vem sendo apoiada e estimulada pelo Ministério da Saúde (GOMES, 2005). Consideramos que os gestores municipais devam despende esforços para aumentar a cobertura da ESF em seus municípios. Devem também se preocupar com os recursos e a infraestrutura necessária, além da educação permanente dos profissionais de saúde, a fim de que a filosofia da atenção primária à saúde possa ser colocada em prática, sendo incorporada pelos profissionais.

As situações descritas acima, que caracterizam os problemas encontrados na organização e funcionamento da APS, não passam despercebidas por muitos pacientes, que acabam por preferir atendimentos em serviços de urgência e emergência que resolvam sua queixa naquele momento. Na percepção da paciente Luciana, no Pronto Atendimento recebe-se um atendimento resolutivo, já que ela sente um *alívio rápido* daquilo que a incomoda.

“Na UAI [Unidade de Atendimento Imediato] é uma beleza, a gente chega lá, eles colocam a gente sentado na enfermaria, já começa medicamento, soro na veia. (...) Se você está com uma dor, eles já colocam um remédio no soro e a gente já fica medicada. (...) Trata a gente muito bem, a gente não fica toda vida”.

A preferência dessa paciente parece ser influenciada pela sua experiência com a equipe da UBS, como situações de demora no atendimento e falta de resolução de seus problemas, mas também por falta de compreensão da lógica da atenção primária à saúde, da prevenção de agravos e da promoção da saúde. Este desconhecimento faz parte de uma cultura que ainda encontra-se enraizada na sociedade, principalmente na população senil, que vivenciou a atenção à saúde baseada no modelo hospitalocêntrico he-



gemônico antes da implantação do SUS. Podemos perceber esta visão na fala de Clóvis, outro usuário da UBS e sujeito desta pesquisa. Ele convive com o diabetes mellitus e demonstra uma percepção de que a Atenção Primária à Saúde tem um valor secundário no sistema de saúde. Esse usuário considera que o controle de sua doença foi obtido graças à orientação que recebeu em uma clínica onde fazia acompanhamento com especialistas, atribuindo à UBS apenas o papel de fornecer o tratamento medicamentoso.

“Controlei a diabetes porque lá [centro de especialidades] eu fui muito bem explicado, porque ela [médica especialista] só mexia mesmo com as pessoas que tinham diabetes, pressão alta. Ela me explicou e então eu aprendi e graças a Deus controlou a diabetes”.

Os problemas de acesso e de resolubilidade são uma realidade da grande maioria das unidades de saúde. Ocorre, em muitos casos, em decorrência do número insuficiente de profissionais de saúde em relação ao tamanho da população atendida, da falta de processos de educação permanente e de infraestrutura adequada. Este quadro tem consequências negativas na situação de saúde da comunidade atendida pelo serviço de saúde, em especial daqueles indivíduos que convivem com doenças crônicas.

## A falta de acesso aos serviços de saúde e suas consequências no uso de medicamentos

As entrevistas demonstraram que a falta de acesso à atenção primária à saúde pode levar à automedicação, uma vez que, por não conseguir atendimento médico na unidade de saúde, o paciente se vê obrigado a encontrar, sozinho, uma solução para o incômodo sofrido.

“Agora sinto é dor nas pernas, é no nervo. O problema meu tá é no nervo. A junta aqui tá até inchada, tá vendido?(...) Eu fui no posto pra ver se conseguia a consulta, passar no médico pra ele poder olhar se está tendo algum... pra ver o que tem, né? Falaram comigo que o doutor ia ficar só essa semana e o outro, entrar de férias. Eu falei: ‘Ah, então não tem jeito não. Ah, então deixa eu com essa dor mesmo’. Eu tomei um remédio pra aliviar. É tudo a mesma coisa. Sempre eu tomo pra tirar a dor é o remédio, que eu mesmo compro. Tomo pra tirar a dor.”

Quando o paciente não consegue atendimento médico na unidade de saúde, busca alternativas para tentar contornar a situação. Isto contribui para práticas como a automedicação, o que pode complicar ainda mais sua situação de saúde. Uma alternativa que também foi utilizada por essa usuária foi complementar o atendimento com consultas particulares, o que além de contrariar os princípios de

universalidade e integralidade do SUS, é um recurso que não está ao alcance de grande parte da população atendida pela UBS.

“Se eu não conseguir no posto, eu tenho o plano (...). Eu pago, quase não consulto lá. Eu fui lá uma vez e consultei. Mas eu falei: ‘Ah, vou gastar é nada, porque no posto eu consulto e ganho o remédio, e lá eu tenho que comprar’. (...) Agora, desse pé, se não tiver jeito mesmo no posto de resolver a minha consulta, eu vou... mas lá agora eu pago vinte reais por consulta e tenho que comprar o remédio. Aí eu evito, porque a gente anda apertada e sozinha pra resolver tudo.”

Embora o usuário deva ter acesso à assistência farmacêutica integral, conforme definido na constituição federal e na lei orgânica da saúde, a desarticulação na gestão dos serviços tem levado a falhas na assistência farmacêutica, o que interfere diretamente no acesso a medicamentos e impacta na terapia dos pacientes (GUERRA, 2004). Neste estudo foi verificado que ocorrem situações de falta de medicamentos na farmácia da UBS. Alguns pacientes fazem sacrifícios para conseguir o tratamento, como relatado por Elídia.

“Faltar medicamento no posto é muito complicado mesmo, e desde a outra vez que eu peguei remédio já não tinha o Puran T4®. Tem que tirar das despesas para comprar, porque o remédio é como se não tivesse... Deixa eu ver... o que não pode faltar... Feijão! Na minha casa não pode faltar feijão, que eu esquento a cabeça mesmo. Quando falta remédio, eu fico com medo, se tiver algum problema. Então, tem que comprar”.

Outros pacientes ficam sem o tratamento, seja por falta de condição financeira para adquiri-lo em farmácias privadas ou por entender que cabe ao SUS manter os estoques de medicamentos abastecidos. O usuário José Roberto relata que, quando falta o medicamento na farmácia da unidade de saúde, prefere ficar sem o tratamento a ficar sem se alimentar bem.

A falta de medicamentos e/ou outros insumos na unidade de saúde pode também levar os usuários a fazer adaptações em sua terapia. Isto pode expor os pacientes a riscos evitáveis.

“Sempre aquela agulha faltava, para tomar insulina (...). A gente ia lá e não tinha. Eu falei: ‘Pra mim comprar fica difícil, então vamos economizar’. Porque nem sempre ela dá pra duas, três vezes. Depende dela, tem umas que são ótimas, mas tem umas que na segunda vez já tem dificuldade, fica forçando muito pra poder ela entrar

Neste caso, a paciente (Ana Maria) resolve fazer uma adaptação em sua terapia, o que acabou a provocando crises hipoglicêmicas.

"Eu estava tomando a insulina 20 unidades à noite e na receita, ele [médico] colocou 15 de manhã, após o café, e 5 à noite. Mas tá funcionando. Falei com o médico: 'Tá dando certo, tá 65 [glicemia], precisa melhorar?'. O normal é 70 a 110. Aí eu falei: 'Pode continuar assim?' Ele: 'Não, de jeito nenhum'. Tem que ser do jeito que ele me passa. (...) O médico falou comigo: 'Você na está tendo fraqueza, repuxamento assim no corpo, não?' Eu: 'Nossa! Agora mesmo, eu sentada ali, eu tô notando o braço, parecendo que trêmulo, é isso?' Ele falou: 'É!'. Eu falei: 'Nossa! é verdade'."

Cabe discutir o problema social envolvido, e como os medicamentos e insumos fornecidos pelo SUS são importantes na vida dessas pessoas. A dificuldade de acesso a esses itens gera impactos no controle da doença dos pacientes, uma vez que, sem condições financeiras de adquiri-los, ficam sem utilizá-los. Isto implica em complicações da doença, falha da terapia, além de sofrimento humano. Tudo isso contribui para onerar ainda mais o SUS.

Segundo Leite e Vasconcelos (2003), a falta de acesso a medicamentos contribui para a não adesão ao tratamento, uma vez que no Brasil, apesar da distribuição gratuita de medicamentos, o SUS não consegue atender toda a demanda da população. A principal causa para a não adesão ao tratamento por idosos parece estar relacionada ao alto custo dos medicamentos.

A alteração do regime de medicamentos não influencia apenas pela falta destes ou dos insumos a eles relacionados. De acordo com Shoemaker *et al.* (2011), os pacientes fazem adaptações em sua farmacoterapia por razões que estão fundamentadas em suas experiências subjetivas com os medicamentos. Neste estudo, o paciente Cotó afirma aumentar as doses diárias de insulina porque percebe que a sua doença é de uma "natureza mais forte" e por isso doses usuais não conseguem baixar a glicemia. Ele afirma ainda que dependendo dos horários de seus compromissos ele também altera as doses da insulina e não toma a glibenclâmida. Assim como no estudo de Shoemaker *et al.* (2011), nossos achados corroboram a ideia que entender a experiência subjetiva com medicamentos é um elemento fundamental para promover uma farmacoterapia mais resolutiva e humana.

## Fragmentação do cuidado e sua consequência no conhecimento e nas práticas em saúde do paciente

A fragmentação do cuidado impacta fortemente no tratamento dos pacientes. Atualmente, busca-se substituir o paradigma biomédico por uma visão mais holística e integral da atenção à saúde. Entretanto, observa-se uma enor-

me dificuldade por parte dos profissionais em se desencilhar das práticas influenciadas pelo modelo biomédico. O conhecimento que o paciente recebe sobre sua saúde, doenças e tratamentos ainda é fragmentado e interfere na forma como lida com sua saúde. Elídia, uma paciente entrevistada, descreve seus problemas de saúde e sua trajetória no serviço de saúde.

"Primeiro mesmo foi a pressão alta. (...) Depois veio a diabetes, depois veio a tireóide. E espero que não venha mais nada. Quando eu cheguei aqui eu pesava 58 kg. Quando eu me assustei, eu estava com 75 Kg. Achei aquele negócio estranho (...). O doutor descobriu porque meus pés rachavam tudo, minha pele tava muito áspera".

Há anos convivendo com sintomas característicos de hipotireoidismo, o mesmo só foi diagnosticado muito tempo depois, quando a paciente já apresentava outras doenças como diabetes mellitus e hipertensão arterial sistêmica, além de ter realizado, sem sucesso, tratamentos com antidepressivos. Tanto a competência técnica quanto a humanística deve ser desenvolvida para se ter uma prática profissional efetiva. Pode-se perceber também que esta paciente não compreende suas doenças e seu tratamento.

"Lá no posto tinha toda semana palestra. Agora, sobre a tireóide, ninguém nunca me falou. Eu não entendo nada da tireóide. Tem quatro anos que eu já tomo remédio da tireóide. Só tem uma coisa que me disse que eu não podia comer: manga em grande quantidade. Não sei por que. E sempre eu tenho dor aqui [aponta para região do corpo em que sente dor e associa à doença], quando está alta, agora quando abaixa demais é que falta voz, aí eu não consigo falar."

A usuária vive no escuro quanto aos conhecimentos sobre sua saúde. Segue o tratamento medicamentoso sem compreender ou ter condições de avaliar sua própria situação de saúde. Os profissionais de saúde, que poderiam significar a "luz no fim do túnel", não contribuem para que a mesma esteja apta para o autocuidado (FREITAS, 2005).

Fator que contribui para esta situação é a visão paternalista sobre o paciente. Não é suficiente que os profissionais de saúde prescrevam o que os pacientes devem fazer. Se os pacientes não puderem estabelecer um significado para aquela conduta, não irão seguir a recomendação durante seu tratamento. Esta situação pode ser percebida na fala da paciente Maria, que teve problemas de adesão à insulino terapia.

"A médica passava pra eu tomar insulina. Mas eu nem conhecia, nem sabia como que era, né?! Como que eu ia tomar essa insulina, se eu não sabia?"

A conduta adotada pelos profissionais de saúde impacta nas decisões do paciente. Leite e Vasconcelos (2003) apon-

tam a importância do profissional de saúde, da relação de confiança entre a equipe de saúde e o paciente, na garantia da adesão à terapia. As atitudes, linguagens, tempo gasto na consulta, atendimento acolhedor, abordagem e motivação são fatores que interferem nesse processo.

A falta de informação leva também a subvalorização da doença pelo paciente. Ele não se preocupa, pois não percebe nenhum sinal do descontrole. O relato de José Roberto, usuário da UBS, denota sua preocupação com o problema de saúde que lhe traz desconforto físico, e a pouca importância atribuída à hipertensão arterial sistêmica, doença silenciosa.

“O que incomoda menos é a pressão alta. Só uso o medicamento. Sofri muito com a dor nos calos. Logo no momento que eu fui operado, eu sofri, dei muito trabalho. Ainda tenho uns 3 calos ainda

O paciente precisa ter conhecimento sobre seu problema de saúde. A falta de compreensão sobre a doença e a terapia leva a alterações em suas práticas diárias que podem comprometer sua saúde (LEITE, VASCONCELOS, 2003).

A maneira como o paciente entende sua doença e seu estado de saúde, além das próprias características da doença, se é aguda ou crônica, a presença de sinais e sintomas, tudo pode influenciar na adesão do paciente ao tratamento, não só medicamentoso (SHOEMAKER *ET AL.*, 2011). Fernanda, a paciente com insuficiência renal, sabe que precisa fazer uma dieta especial devido ao seu problema de saúde, entretanto não tem condições financeiras de adquirir esses alimentos e *“come o que tem”*. A paciente não consegue estabelecer relação entre sua alimentação inadequada e os sintomas de formigamento e fíncadas pelo corpo, referidos por ela como dor. O problema aumenta ainda mais quando se trata do entendimento sobre sua farmacoterapia.

“Tenho formigamento no corpo todo. Depois que eu fiz essas duas cirurgias dos rins. É como se fosse igual formiga me picando todinha. Formiga as mãos, os pés, a sola dos pés, queima as solas das mãos e dos pés, a cabeça... Eu tenho que tomar a codeína de 300, com paracetamol de 500 e o diazepam para dormir. Mais a injeção, que é tipo uma vacina que eu tomo de duas vezes por semana, que é a subcutânea, a eritropoetina, que eu tomo. Quando é no outro dia eu já vou sentir a melhora, o efeito dela, já não sinto nada. (...) Dói demais da conta. Aí, eu tenho que tomar esses remédios”.

A falta de conhecimento sobre a doença e a farmacoterapia leva à situação de simples aceitação dos medicamentos em seu cotidiano. Muitos entrevistados demonstraram uma visão do medicamento como um “mal necessário”. Essa forma de ver o tratamento com medicamentos pode

ser percebida na fala de Clóvis: *“Eu sinto bem, graças a Deus. Eu tomo o remédio por obrigação. Eu não sinto nada. (...) Tomo mesmo porque é o jeito, mas bom não é não”*.

Nesse caso, o paciente demonstra resignação em relação ao seu tratamento. Relata que simplesmente aceita a necessidade de se tratar e procura não pensar a respeito. *“Eu preciso tomar porque senão será pior para mim (...). Porque se eu não tomar os remédios, em vez de melhorar eu só vou é piorar, só vai aumentando.”*

Em um estudo qualitativo realizado por Shoemaker e Ramalho de Oliveira (2008), as autoras verificaram que pacientes com alguma doença que provocava condição incapacitante consideravam o medicamento como instrumento capaz de trazê-lo de volta à “normalidade”. A insulina é relatada por um dos entrevistados como o *“elixir mágico”* que garante sua sobrevivência.

Em nosso estudo, alguns pacientes referem-se ao uso de medicamentos como “vício”, algo a que o corpo se habitua.

“Ah, eu acho que torna um vício, né?! Às vezes nem é porque precisa. A pessoa toma assim porque viciou. (...) Eu acho que a gente vai tomando, tomando o remédio com um espaço de tempo, vai indo normaliza, o organismo acostuma”

Outro paciente refere-se ao medicamento como uma religião, uma obrigação para evitar as complicações da doença.

“Nunca faltou [medicamento na farmácia da UBS] ainda não, mas se faltar a gente compra. O remédio passou a ser religião. Se faltar, eu pago. Passou a ser religião. Se faltar o remédio, é difícil chegar amanhã cedo. A situação é complicadinha.”

O uso crônico de medicamentos é visto por muitos usuários como um fardo, cria a responsabilidade contínua, estabelece relação de dependência a esses agentes e também a perda de autonomia. Muitos pacientes têm consciência do caráter ininterrupto do tratamento, embora desejem que a situação fosse diferente (SHOEMAKER, RAMALHO DE OLIVEIRA, 2008).

Por outro lado, o reconhecimento da efetividade do tratamento é fator que se mostra importante na adesão do paciente ao tratamento.

“Ah, importância pra mim é quando eu vejo que tá tudo normal. É, eu faço os exames, tá tudo normal. Eu falo: ‘Valeu a pena o meu sacrifício!’. Sacrifício assim, por tomar remédio. Porque eu vejo tantas pessoas tomar e não ter resultado nenhum.”

A resignação descrita acima também está presente na experiência de Margarida, paciente que convive com diabetes mellitus. Trata-se de uma paciente com uma postura humilde e com baixo grau de escolaridade.



de. Mostrou-se incapaz de questionar as orientações prestadas por profissionais de saúde, demonstrando grande confiança nos mesmos. Tem um comportamento passivo diante da orientação médica e de toda equipe de saúde. Ao se investigar sua experiência subjetiva com medicamentos, a entrevistada nega qualquer preocupação quanto ao uso dos mesmos e não percebe nenhum problema, embora relate episódios graves e frequentes de hipoglicemia.

“O doutor disse: ‘Dona Margarida, a pessoa diabética dá aquela crise, dá aquela tremura, esse povo que molha a roupa de suor, sabe? Fica ruim mesmo’. É, ele falou comigo assim: ‘Oh, quando a senhora der essa crise, o remédio que corta é leite com açúcar. A senhora coloca o leite no copo, coloca uma colher de açúcar ou duas e pica um biscoito, ou um pão, uma fatinha. A senhora faz aquele mexido e toma. A senhora melhora na hora’. E é dito e feito. Quando dá em mim eu já sei do remédio, aí eu faço. (...) É, assim de 15 em 15 dias, dá essa crise. Teve um dia que eu vim arrastando pro chão a fora, sabe? Cheguei aqui, não enxergava a vasilha de açúcar, não. Custei achar o açúcar e o leite. Aí eu fiz, sentei no chão. Eu acabei de tomar ... melhora na hora... Na hora eu não preocupei, porque o médico falou comigo, tinha me explicado...”

Percebe-se que essa passividade, aliada à falta de conhecimento sobre a doença e o medicamento, expõe à paciente a situação de risco, visto que acredita que os quadros de hipoglicemia que apresenta frequentemente são uma consequência natural do diabetes mellitus.

O sistema público de saúde brasileiro tem uma proposta ousada, que visa garantir o acesso universal aos serviços de saúde, entretanto, este sistema ainda não é capaz de atender toda a demanda da população, e a falta de acesso interfere diretamente no tratamento dos usuários que dependem deste serviço. Outro problema a ser enfrentado é a dificuldade de incorporar às práticas profissionais a filosofia do SUS e da APS, principalmente quanto à integralidade nas ações, o que tem resultado na fragmentação do cuidado prestado ao paciente. É importante incentivar mudanças na formação acadêmica e educação para os profissionais formados quanto às diretrizes da atenção primária, para efeti-

var esse modelo de assistência à saúde. Falhas nesse processo têm gerado sofrimento humano e gastos ao sistema de saúde, que poderiam ser evitados. Diante dos resultados da pesquisa, observa-se que a APS ainda encontra barreiras para sua efetiva implantação, e essas falhas têm refletido diretamente na experiência dos usuários com o serviço.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão da perspectiva de pacientes quanto ao seu tratamento farmacológico e a influência da relação com o serviço e os profissionais de saúde neste tratamento gerou conhecimentos que poderão contribuir para a formação de profissionais com capacidade de intervir no problema da não adesão à farmacoterapia de forma efetiva.

Os resultados da pesquisa demonstram que a atenção primária à saúde enfrenta grandes problemas, isso foi evidenciado nos relatos de muitos pacientes. Cabe ressaltar que o maior empecilho é o próprio profissional de saúde, que não incorporara às suas práticas profissionais elementos que são anteriores as questões técnicas. A comunicação entre pacientes e profissionais de saúde tem se mostrado unidirecional, pois os profissionais não têm demonstrado habilidade em desenvolver uma prática dialógica, na qual o usuário tenha voz e seja reconhecida como legítima, ainda que sem respaldo científico.

Redistribuir poderes, é esse o principal desafio na construção de práticas efetivas na saúde. Reconhecer como legítima a voz do usuário e oferecer o apoio enquanto pessoa humana e tecnicamente qualificada é o papel do profissional de saúde. É preciso uma reflexão sobre as condutas profissionais, em como valorizar a figura do paciente e respeitar sua condição. Para atingir esse objetivo, o gestor não pode omitir sua responsabilidade em convergir esses objetivos e para isso a educação permanente dos profissionais tem que ser pensada, não só quanto às questões técnicas, mas também humanísticas. Esse mesmo desafio se põe diante das universidades. Deve-se ter consciência de que o paciente deve estar em primeiro lugar, que uma profissão só existe para atender a uma demanda da população. Uma prática mais humanizada é o caminho para promover melhorias na atenção à saúde.

## REFERÊNCIAS

CONRAD, P. The meaning of medications: another look at compliance. *Social science and medicine*, v.20, n.1, p. 29-37, 1985.

CUNHA, Elenice Machado da; GIOVANELLA, Ligia. Longitudinalidade/continuidade do cuidado: identificando dimensões e variáveis para a avaliação da Atenção Primária no contexto do sistema público de saúde brasileiro.

*Ciência e Saúde Coletiva*, v.16, n.1, p. 1029-1042, 2011.

FREITAS, E. L. **Revelando a experiência do paciente com a prática da atenção farmacêutica: uma abordagem qualitativa**. 2005. 118 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Farmácia, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Belo Horizonte, 2005.

FURTADO, B. T. **O farmacêutico na atenção básica: a experiência**



da equipe de PSF frente à atenção farmacêutica. 2008. 101 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Farmacêuticas) - Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2008.

GOMES, Márcia Constância Pinto Aderne; PINHEIRO, Roseni. Acolhimento e vínculo: práticas de integralidade na gestão do cuidado em saúde em grandes centros urbanos. **Interface – Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v.9, n.17, p. 287-301, 2005.

GUERRA, J. R. *et al.* Disponibilidade de medicamentos essenciais em duas regiões de Minas Gerais, Brasil. **Revista Panamericana de Salud Pública/ Panamericano Journal of Public Health**, Brasil, v.15, n.3, p. 168-175, 2004.

LEITE, S. N.; VASCONCELLOS, M. P. C. Adesão à terapêutica medicamentos: elementos para a discussão de conceitos e pressupostos adotados na literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.8, n.3, p. 775-782, 2003.

MENDONÇA, S. A. M. **A experiência dos agentes comunitários de saúde com pacientes em uso de medicamentos**. 2007. 85 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Farmácia, Universidade Federal de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Minas Gerais, 2007.

NEVES, José Luiz. Pesquisa Qualitativa - Características, usos e possibilidades. **Cadernos de Pesquisa em Administração**, São Paulo, v.1, n.3, p. 1-5, 1996.

RAMALHO DE OLIVEIRA, D.; SHOEMAKER, S. J. Achieving patient

centeredness in pharmacy practice: openness and the pharmacist's natural attitude. **Journal of the American Pharmacists Association**, Minas Gerais, v.46, n.1, p. 56-64, 2006.

SHOEMAKER, S. J.; RAMALHO DE OLIVEIRA, D. Understanding the meaning of medications for patients: The medication experience. **Pharmacy World and Science**, US, v.30, n.1, p. 86-91, 2008.

Shoemaker, S. J. *et al.* The medication experience: Preliminary evidence of its value for patient education and counseling on chronic medications. **Patient Education and Counseling**, USA, v.83, n.3, p. 443-450, 2011.

TROSTLE, J. A. The history and meaning of patient compliance as an ideology. In: GOCHMAN, D.S. **Handbook of health behavior research II: provider determinants**, New York: Plenum Press, 1997. p. 109-24.

VIEIRA, F. S. Possibilidades de contribuição do farmacêutico para a promoção da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Brasília, v.12, n.1, p. 213-220, 2007.

## NOTAS

1 Discentes do curso de Farmácia, alunas bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

2 Colaboradora da pesquisa, professora da Universidade Federal de São João Del Rei.

3 Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

# FALSIFICAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO BRASIL

Avner de Almeida Silva<sup>1</sup>  
Brenda Caroline Soares Morais<sup>1</sup>  
Marcela Unes Pereira Rennó<sup>2</sup>  
Augusto Afonso Guerra Júnior<sup>3</sup>  
Yara Alvarenga Drumond<sup>4</sup>

**Resumo:** A falsificação de medicamentos é um problema de saúde pública que envolve aspectos sanitários e legais e traz consequências econômicas, sociais e à saúde. Este estudo teve como objetivo identificar o perfil da falsificação de medicamentos no Brasil no período de 2009 a 2010. A busca foi feita por meio da assinatura eletrônica dos jornais O Globo, Folha de São Paulo, Estado de Minas e Hoje em Dia, utilizando as palavras-chave: “falsificação de medicamentos e medicamentos falsificados”. A maior parte das falsificações de medicamentos ocorreu na região sudeste, principalmente nos estados de SP e MG. Os medicamentos mais falsificados são os indicados para o tratamento da impotência sexual (37%), os anabolizantes (12%), os psicotrópicos (9%) e abortivos (9%). A supervalorização da beleza física, a escravidão social do sujeito no culto à beleza e na busca do prazer desmedido, além do vício e abuso de psicotrópicos são fatores que favorecem o sucesso dos falsificadores. O uso de medicamentos falsificados tem custos inimagináveis, tanto na saúde de seus usuários, quanto nos custos econômicos e sociais, uma vez que esta prática alimenta o crime e o comércio ilegal de drogas. Para coibir a falsificação é necessária uma ação conjunta de órgãos fiscalizadores, indústria de medicamentos, profissionais de saúde e da própria população.

**Palavras-chave:** Falsificação de medicamentos. Medicamentos falsificados. Sildenafil, anabolizante e misoprostol.

**Abstract:** The counterfeit of medicines is a public health problem that involves legal and sanitary aspects and raises economic, social and health consequences. The aim of the current study was to identify the profile of counterfeiting of drugs in Brazil from 2009 to 2010. The search was conducted using the electronic websites of the newspapers O Globo, Folha de São Paulo, Estado de Minas and Hoje em dia, and the keywords “counterfeiting of medicines and counterfeit drugs”. The detection of counterfeit medicines occurred more frequently in the southeastern region, mainly in the states of São Paulo and Minas Gerais. The drugs most frequently counterfeited are indicated for the treatment of impotence (37%), anabolic steroids (12%), psychotropics (9%) and abortion (9%). The overvaluation of physical beauty, the social slavery of the subject in the cult of beauty, the boundless pursuit of pleasure, and the addiction and abuse of psychotropic drugs are factors that favor the success of the counterfeiters. The use of counterfeit drugs has unimaginable costs to both the health of their users, and to the economic and social costs, given that this practice fuels crime and illegal drug trade. Strategies to curb counterfeiting require a joint action by the regulatory agencies, pharmaceutical industry, health professionals and the population itself.

**Keywords:** Counterfeiting of medicines. Counterfeit drugs. Sildenafil, anabolic and misoprostol.

## INTRODUÇÃO

O constante aparecimento de novos fármacos eficazes no tratamento de doenças graves tem contribuído para a melhoria da sobrevivência e da qualidade de vida das populações de todo o mundo. Os desequilíbrios existentes na distribuição de riqueza e no acesso aos cuidados de saúde, aliados aos avanços das tecnologias industriais e da informação, possibilitaram uma nova área de expansão de negócios ilícitos: o comércio de medicamentos falsificados (VIRELLA, 2008).

Segundo Carvalho, (2005): *“A falsificação consiste no ato ou efeito de falsificar, de adulterar. O problema de falsificação de medicamentos é que pode colocar em risco a vida de cidadãos, podendo deixar sequelas nas pessoas que fazem o uso desses remédios.”* Vários fatores contribuem para a proliferação dos medicamentos falsificados.

No Brasil, entre 1997 e 1998, o Ministério da Saúde chegou a registrar 172 casos de falsificação, provocando questionamentos na sociedade sobre a qualidade e a segurança dos produtos comercializados nacionalmente (ANVISA, 2004). Várias medidas foram adotadas pelo governo a partir dessa crise, destacando a modificação da lei que tornou a falsificação um crime hediondo e a aprovação da Política Nacional de Medicamentos, que garante à população o acesso a medicamentos seguros e eficazes, ações reforçadas com a criação da ANVISA em 1999. Dentro da Agência, em 2001, foi criada a Gerência de Investigação, que tem entre suas atribuições a coordenação nacional do monitoramento da qualidade dos medicamentos (ANVISA, 2004).

A falsificação de medicamentos é um problema de saúde pública que envolve aspectos sanitários e legais e traz consequências econômicas, sociais e à saúde. De acordo com a OMS e a Federação Internacional das Associações de Fabricantes de Produtos Farmacêuticos (IFPMA), medicamentos falsificados

*“São aqueles deliberada e fraudulentamente rotulados de forma incorreta com relação à identificação e/ou fonte. A falsificação pode se aplicar tanto a produtos de marca quanto a genéricos, sendo que os mesmos podem incluir produtos com os princípios corretos ou incorretos, sem princípios ativos, com princípios ativos insuficientes ou com embalagem falsa.”* (OPAS/OMS, 2005).

Embora não se conheça a dimensão do problema, o fato é que medicamentos e outros produtos falsificados, com desvio de qualidade, sem registro ou que apresentem outras irregularidades, continuam sendo produzi-

dos. Sabe-se, no entanto que o comércio desses medicamentos é mais prevalente em países que apresentam um sistema de fiscalização precário, além da escassez de abastecimento de medicamentos básicos para a população, mercados não regulamentados e preços exorbitantes (WHO, 2004). Contudo, pode-se afirmar que o problema da falsificação de medicamentos é conhecido tanto em países desenvolvidos como em desenvolvimento. Entretanto, não se conhece a verdadeira extensão do problema, uma vez que não existem estudos mundiais a respeito do tema (WHO, 2004).

No Brasil já é uma preocupação há algum tempo e é preciso estruturar os sistemas de fiscalização para defender os interesses dos usuários (FENAM, 2009) *“Estima-se que 10% da produção farmacêutica anual do Brasil seja roubada ou falsificada”* (CSILLAG, 1998 *apud* IVAMA *et al.*, 2004). O volume de apreensões feitas com o apoio da Polícia Federal passou de 40 toneladas de medicamentos em 2008 para 316 toneladas no ano de 2009 (FENAFAR, 2010).

O consumo de medicamentos falsificados ou com desvios de qualidade por um paciente em tratamento pode agravar seu estado de saúde ou levá-lo à morte. Por serem formulados e fabricados clandestinamente, os produtos adulterados pode conter substâncias industriais tóxicas, o que também causaria sérios danos à saúde do usuário (ANVISA, 2004). Nesse sentido, a falsificação é considerada crime hediondo no Brasil. Este estudo teve como objetivo identificar o perfil da falsificação de medicamentos no Brasil.

## MÉTODOS

Realizou-se uma busca eletrônica sobre medicamentos falsificados durante o mês de Janeiro de 2011. A busca foi feita por meio da assinatura eletrônica dos jornais O Globo, Folha de São Paulo, Estado de Minas e Hoje em Dia, utilizando as seguintes palavras-chave: “falsificação de medicamentos e medicamentos falsificados”. Foram identificados todos os textos publicados no período de Janeiro de 2009 a Dezembro de 2010. As reportagens publicadas em mais de um meio de comunicação foram excluídas.

## RESULTADOS

Foram identificados no jornal “O Globo” 28 reportagens sobre o tema, na “Folha de São Paulo” 8, no “Jornal Hoje em Dia” 9 e no “Estado de Minas” uma reportagem. Foram encontrados 107 tipos de medicamentos falsificados, apreendidos em 46 intervenções diferentes no ano de 2009 e 2010 (Gráfico I).



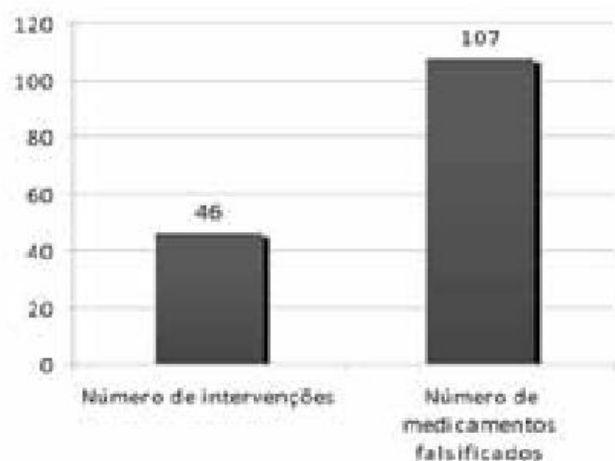


Gráfico 1 - Número de intervenções e de medicamentos falsificados identificados no período de 2009 a 2010

Os medicamentos mais falsificados no Brasil e sua distribuição nos estados brasileiros estão apresentados na Tabela 1. A maior parte das falsificações de medicamentos ocorreu na região sudeste, principalmente nos estados de SP e MG.

Os casos de falsificação do fármaco utilizado principalmente no tratamento da disfunção erétil, Sildenafil, corresponderam a 18% (19) do total das falsificações e foram falsificados com nomes de três diferentes marcas (Viagra®, Pramil® e Erofast®). O Sildenafil foi o fármaco mais falsificado. Os relatos da falsificação do medicamento com essa mesma indicação, o Tadalafil, estiveram presentes em 11 (10%) reportagens e em 6 (5%) foi identificado o medicamento Misoprostol; 13 (12%) casos de falsificação foram de fármacos anabolizantes, em seis diferentes princípios ativos, 10 (9%) foram de medicamentos que pertenciam à classe dos psicotrópicos, 2 (5%) de medicamentos usados para o combate à gripe H1N1 e 2 (5%) apreensões foram de medicamentos usados para fins estéticos (Tabela I).

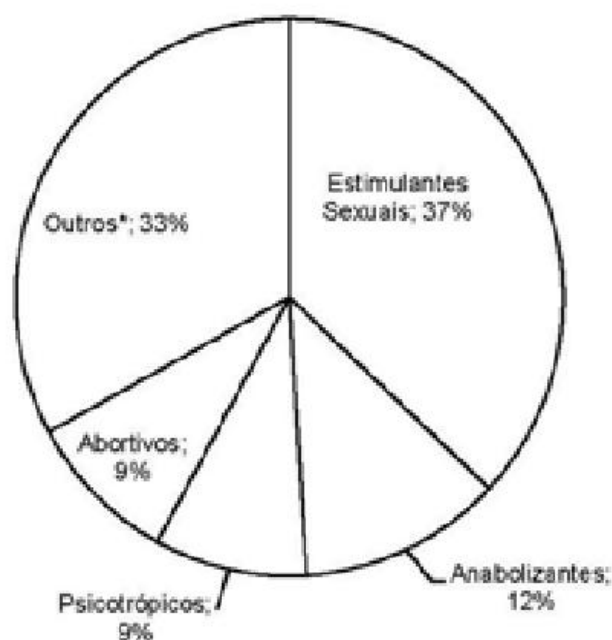
Na Tabela I pode-se identificar que os medicamentos fitoterápicos foram apreendidos em três intervenções. Em 27 intervenções não foram relatados o nome do medicamento, sua classe terapêutica ou princípio ativo.

Em vinte e uma reportagens identificadas no estudo constava citada apenas a indicação de uso do medicamento falsificado, sem informar seu nome comercial ou o fármaco presente (Tabela I): 9 medicamentos destinavam-se ao tratamento da disfunção erétil, 4 foram do grupo dos anabolizantes, 4 dos psicotrópicos e 4 medicamentos falsificados destinava-se ao uso como abortivo.

Os medicamentos mais falsificados são os indicados para tratamento da impotência sexual (37%), os anabolizantes (12%), os psicotrópicos (9%) e abortivos (9%) (Gráfico II).

Diferentes órgãos efetuaram a apreensão dos medica-

Gráfico 2: Grupos de medicamentos com maior número de falsificação



\* Medicamentos em que a classe terapêutica, o princípio ativo ou nome comercial não foi mencionado nas reportagens e incomuns aos demais encontrados.

mentos falsificados. A Polícia Federal e a ANVISA foram os principais órgãos atuantes, responsáveis por 10 e 4 apreensões, respectivamente, como demonstrado no Gráfico III. Conjuntamente, esses dois órgãos agiram em 16 casos. Outros órgãos também atuaram na apreensão dos medicamentos: INTERPOL, as polícias dos municípios Florianópolis (SC) e São Paulo (SP), o grupo de atuação especial criado pela Procuradoria-Geral de Justiça (GAECO), a Vigilância Sanitária de alguns municípios, o Conselho Regional de Farmácia de São Paulo, a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, Ministério da Saúde e DECON, além da Polícia Rodoviária que participou de uma situação de apreensão ocorrida no Estado.

Em outros locais como farmácias, estabelecimentos comerciais, depósitos, internet, clínicas de estética e estradas, também houve apreensão de medicamentos. Em 2 reportagens sobre falsificação de medicamentos o local onde ocorreu a apreensão não foi mencionado.

## DISCUSSÃO

A problemática da falsificação é complexa, pois tem implicações clínicas, sociais e econômicas. O uso de qualquer medicamento falsificado implica no risco de não se obter o efeito terapêutico desejado, ou seja, a doença ou problema de saúde do usuário não ser resolvido, também implica na manifestação de algum efeito adverso.

**Tabela I - Local de apreensão e número de casos de medicamentos falsificados agrupados por indicação de uso ou grupo farmacológico**

<b>Medicamentos para Disfunção Erétil (total=39)</b>		
<b>Fármaco</b>	<b>Número de casos</b>	<b>UF: Cidade (n° de casos**)</b>
<b>Sildenafil</b>	19	MG: Curvelo; Belo Horizonte (3). SP: São Paulo (3); Guarulhos (4); Campinas ; Osasco (2); Cajobi; Bragança Paulista AL: não citou a cidade(2) MS:Dourados(3); Campo Grande PE; CE: não citaram a cidade
<b>Tadalafil</b>	11	<b>AL:</b> não citou a cidade; Coruripe <b>SP:</b> São Paulo (2); Guarulhos (2); Osasco; Cajobi; Bragança Paulista <b>MS:</b> Dourados <b>MG:</b> Belo Horizonte(2)
<b>Não citou o Fármaco</b>	9	<b>SP:</b> Barretos, Campinas <b>MS:</b> Dourados <b>MG:</b> Belo Horizonte; São João Del Rei; São Tiago; Visconde do Rio Branco; Tiradentes; Prados; Dores de Campos <b>RJ:</b> Rio de Janeiro (2) <b>AM:</b> Manaus <b>SC:</b> Florianópolis
<b>Anabolizantes (total =13)</b>		
<b>Fármaco</b>	<b>Número de casos</b>	<b>UF: Cidade (n° de casos**)</b>
<b>Oximetolona</b>	2	<b>SP:</b> Campinas (2)
<b>Nandrolona</b>	2	<b>SP:</b> Osasco, Campinas
<b>Testosterona</b>	2	<b>SP:</b> Osasco <b>PA:</b> Belém
<b>Metandrostenolona</b>	1	<b>PA:</b> Belém
<b>Stanozolol</b>	2	<b>SP:</b> Campinas (2)
<b>Não citou o Fármaco</b>	4	<b>SP:</b> não citou a cidade; Barretos <b>MG:</b> não citou a cidade; Belo Horizonte <b>AP:</b> Macapá; Santana <b>RJ; MA; PB; SC; CE:</b> não citaram a cidade
<b>Psicotrópicos (total=10)</b>		
<b>Fármaco</b>	<b>Número de casos</b>	<b>UF: Cidade (n° de casos**)</b>
<b>Diazepam</b>	1	<b>SP:</b> Campo Grande
Clonazepam	1	<b>SP:</b> Campo Grande
<b>Lorazepam</b>	1	<b>SP:</b> Campo Grande
<b>Fenobarbital</b>	1	<b>SP:</b> Campo Grande
<b>Carbamazepina</b>	1	<b>SP:</b> São Paulo
<b>Fluoxetina</b>	1	<b>SP:</b> São Paulo
<b>Não citou o fármaco</b>	4	<b>MG:</b> não citou a cidade; Belo Horizonte (2) <b>SC:</b> Florianópolis <b>RJ; MA; PB; SC; CE; SP:</b> não citaram a cidade
<b>Abortivos (total=10)</b>		
<b>Fármaco</b>	<b>Número de casos</b>	<b>UF: Cidade (n° de casos**)</b>
<b>Misoprostol</b>	6	<b>AL; PE; CE:</b> não citaram a cidade; Coruripe <b>AM:</b> Manaus <b>SP:</b> São Paulo (2) <b>MG:</b> Belo Horizonte
<b>Não citou o fármaco</b>	4	<b>RJ:</b> não citou a cidade; Rio de Janeiro (2) <b>AP:</b> Macapá; Santana <b>MG; SP; MA; PB; SC; CE:</b> não citaram a cidade
<b>Outros* (total=35)</b>		
<b>Fármaco</b>	<b>Número de casos</b>	<b>UF: Cidade (n° de casos**)</b>
<b>Tiratricol</b>	1	<b>PA:</b> Belém
<b>Para gripe por H1N1</b>	2	<b>MG:</b> Dom Cavati (2)
<b>Para preenchimento estético</b>	2	<b>RJ:</b> Rio de Janeiro (2)
<b>Fitoterápicos</b>	3	<b>AM:</b> Manaus <b>SP:</b> São Paulo (2); Hortolândia <b>MG:</b> Belo Horizonte
<b>Outros</b>	27	<b>SP:</b> Jaú; Barra Bonita; Cafelândia; Lins; Avaré; Bauru; São Paulo (4); Guarulhos (2); Campinas; Osasco; Barretos <b>MG:</b> Dom Cavati (2); São João Del Rei (2); Tiradentes; Dores De Campos; Prados; São Tiago; Belo Horizonte (2); outros <b>AM:</b> Manaus <b>PE:</b> Jucati <b>MT:</b> Cuiabá; Cáceres <b>RJ:</b> não citou a cidade; Rio de Janeiro; outras regiões do estado (2) <b>MS:</b> Dourados <b>RS:</b> Porto Alegre <b>PA:</b> Belém <b>GO; RO; PR; MA; PB; SC; CE (2); PE:</b> não citaram a cidade.

\*\* Identificação do total de casos de falsificação descritos para a cidade.  
\* Inclui reportagens sem identificação do medicamento e medicamentos, classes e princípios ativos incomuns aos demais encontrados.

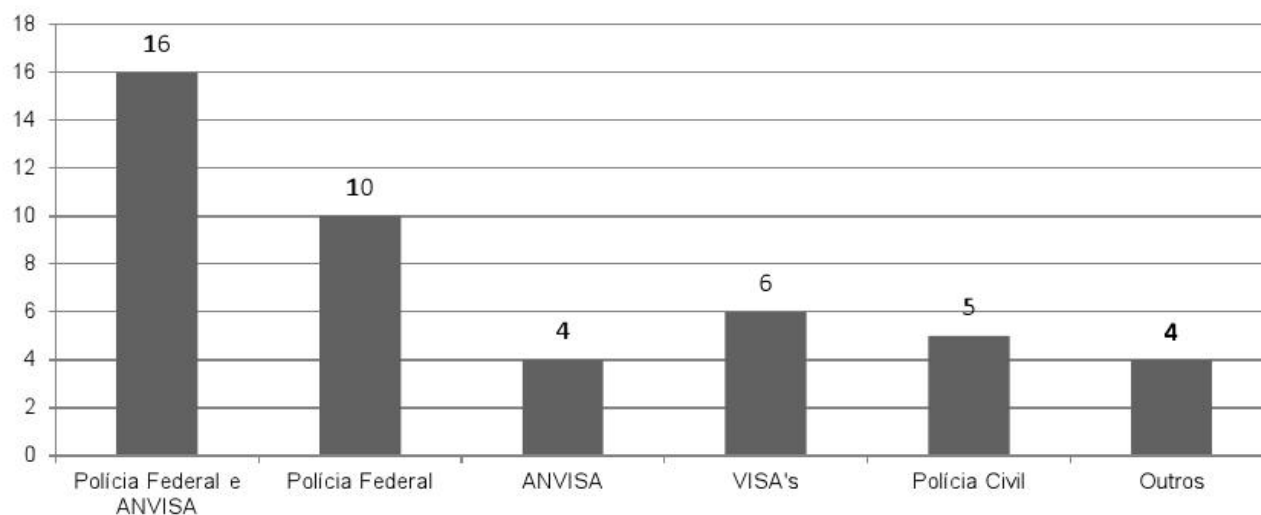


Gráfico 2 - Número de ações de apreensão de medicamentos e os órgãos atuantes

A falsificação é desenvolvida em produtos que despertam o desejo de consumo, por terem um alto valor agregado. Foi demonstrado no presente estudo que os medicamentos mais falsificados são os usados para o tratamento da disfunção erétil, anabolizantes, psicotrópicos e abortivos. Segundo Virella (2008), em países desenvolvidos predominam a falsificação de medicamentos relacionados a aparência pessoal como os usados para a disfunção erétil e os anabolizantes. Assim, observa-se que o perfil dos medicamentos falsificados no Brasil tem características que seguem o padrão de países desenvolvidos. A falsificação, nesses casos, utiliza das fragilidades humanas para o sucesso de sua prática. Nos países em desenvolvimento, a prevalência é dos medicamentos com preços mais elevados e necessários para a sobrevivência como os citostáticos, antibióticos e anti-hipertensivos Virella (2008).

Demonstramos que os medicamentos para tratamento da disfunção erétil estão no primeiro lugar dentre os falsificados. Entre outras questões, tem-se que o uso irracional desses medicamentos na busca de efeitos recreativos. Atribuímos, também, este resultado como decorrente de questões culturais que envolvem, por exemplo, o culto a virilidade masculina.

Um estudo realizado por FREITAS *et al.* (2008) com fármacos para disfunção erétil, com objetivo de identificar o seu uso por estudantes universitários da cidade de São Paulo (SP), demonstrou que 14,7% dos alunos entrevistados já haviam utilizado esses medicamentos, a sildenafil foi o fármaco mais usado (53%), seguida da tadalafila 37% e vardenafila (10%). Todos esses fármacos foram adquiridos sem prescrição médica ou sem o diagnóstico de disfunção erétil. Segundo esse estudo, as principais motivações foram a curiosidade (70%) e o desejo de potencialização da ereção (12%).

Demonstramos que os medicamentos anabolizantes encontram-se no 2º lugar dentre os mais falsificados, são

fármacos com potencial enorme de induzir efeitos adversos graves a curto e a longo prazo (GOODMAN & GILMAN, 2011) e são usados para ganho de massa corporal com finalidade estética e não terapêutica. Quem utiliza esses medicamentos em geral são jovens. Pesquisas mostram que nos últimos anos, houve um aumento de vendas no mercado paralelo desses produtos. Em estudo realizado na Boston University foi investigado a prevalência do uso de esteróides entre quase 1000 alunos, de ambos os sexos, da quinta à sétima série do ensino médio em quatro escolas de Massachusetts. Todos os alunos entrevistados praticavam regularmente no mínimo um esporte e 2,7% do total de alunos do ensino médio declararam usar esteróides. Os autores do estudo acreditam que o aumento do uso de esteróides anabolizantes entre adolescentes é bastante preocupante por estar ligado à supressão prematura do crescimento normal (FAIGENBAUM *et al.*, 1998 *apud* HILMAN, 2002). A procura de um padrão estético de beleza é muitas vezes o principal motivo do uso indiscriminado de anabolizantes, principalmente entre os jovens do sexo masculino.

Os psicotrópicos são medicamentos com potencial de abuso e dependência (GOODMAN & GILMAN, 2011). Os resultados das pesquisas mostram que esses fármacos estão em 3º lugar na lista dos mais falsificados. A sociedade, na busca de soluções rápidas para seus males, recorre aos medicamentos, muitas vezes como fuga para questões pessoais que deveriam ser trabalhadas no âmbito das relações familiares, sociais e na relação do sujeito consigo próprio. O problema da dependência química é uma questão importante que deve ser considerada no âmbito da saúde pública no que diz respeito à utilização de medicamentos psicotrópicos.

O presente estudo demonstra um grande número de casos de falsificação de medicamentos abortivos (Miso-prostol). O uso desse fármaco envolve principalmente a demanda gerada por questões culturais e sociais decor-



rentes da repressão familiar, gravidez na adolescência, gravidez indesejada, entre outros; e principalmente pelo fato do aborto ser uma prática ilegal no Brasil. A principal forma de aquisição do misoprostol é através do comércio clandestino, facilitando o mercado da falsificação.

O maior número de casos (16) de apreensão de medicamentos falsificados identificados na pesquisa ocorreu mediante a atuação de mais de um órgão (Polícia Federal e ANVISA), sugerindo que as ações conjuntas podem ser mais efetivas.

São muitos os órgãos que atuam na apreensão de medicamentos falsificados (Gráfico III), parecendo haver uma diluição na responsabilidade pela fiscalização dos casos. Não se percebe ainda por parte do Governo uma proposta de política clara e não se identificam estratégias para atuar efetivamente nessa questão, de forma a impedir ou amenizar esse grave problema de saúde pública. Destaca-se que é de extrema importância a formação das parcerias entre os diferentes órgãos envolvidos nessa problemática.

O estudo demonstrou a ocorrência de diversos casos de falsificação no período entre 2009 e 2010. No entanto, o número de reportagens veiculadas na mídia parece ser muito inferior ao real, já que dados da ANVISA (2004) mostram a ocorrência de 172 casos de falsificação entre 1997 e 1998. Atualmente, esse número deve ser muito maior, pois a FENAFAR (2010) relata que 40 toneladas de medicamentos foram apreendidas em 2008 e 316 toneladas no ano de 2009.

## CONCLUSÃO

O presente estudo sugere que a sociedade não tem acesso a informação sobre a real dimensão do problema

## REFERÊNCIAS

ANVISA. Fórum discute estratégias de combate à falsificação de medicamentos. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.38, n.5, p. 748-749, out. 2004.

CARVALHO, Arilson. O impacto negativo da pirataria no cenário mercadológico e as dificuldades no combate a falsificação. **Revista do IBRAC**, São Paulo, v.12, n.3, p. 47-84, 2006.

CSLLAG, C. Epidemic of counterfeit drugs causes concern in Brazil. **The Lancet**, London, v.352, n.9127, p. 553, 15 aug. 1998. *apud* IVAMA *et al.* Fórum Nacional "Prevenção e Combate à falsificação e fraude de medicamentos: uma responsabilidade compartilhada". In: **OPAS/OMS**. Brasília: 2004. Disponível em: <[http://new.paho.org/bra/index2.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=743&Itemid=423](http://new.paho.org/bra/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=743&Itemid=423)>. Acesso em: 2 ago. 2010.

DINIZ, Debora; CASTRO, Rosana. O comércio de medicamentos de gênero na mídia impressa brasileira: misoprostol e mulheres. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.27, n.1, p. 94-102, jan. 2011.

FAIGENBAUM, Avery D. *et al.* Anabolic Steroid Use by Male and Female Middle School Students. **The Official Journal of the American Academy**

da falsificação e desconhece o risco da utilização de medicamentos falsificados, o que pode facilitar a ação dos falsificadores. Para coibir a falsificação é necessária uma ação conjunta de órgãos fiscalizadores, indústria de medicamentos, profissionais de saúde e da própria população.

A falsificação de medicamentos é ainda um problema real no Brasil. Nessa pesquisa podemos perceber que essa problemática envolve questões éticas e legais, que foram inclusive fatores que dificultaram a realização da pesquisa nesse campo.

O mercado da falsificação procura usar das fragilidades humanas e, nesse aspecto, o cenário apresentado neste estudo mostra que os atores da falsificação são bem-sucedidos. A supervalorização da beleza física, a escravidão social do sujeito no culto à beleza e na busca do prazer desmedido, demonstrados pela identificação de grande número de falsificação de anabolizantes e de fármacos para disfunção erétil, além do vício e abuso de psicotrópicos são fatores que favorecem o sucesso dos falsificadores. O uso desses medicamentos tem custos inimagináveis, tanto na saúde de quem os usa, já que leva a várias reações adversas graves, quanto nos custos econômicos e sociais, uma vez que esta prática alimenta o crime e o comércio ilegal de drogas.

Os dados identificados em toda a mídia pesquisada no período parecem não refletir a real dimensão do problema no Brasil, sugerindo que essa questão ainda é muito pouco discutida. Existe uma real necessidade de ações mais efetivas por parte dos órgãos competentes no processo de fiscalização, atuação e apreensão de medicamentos falsificados. A população pode ser um agente importante, mas para tal precisa ser melhor informada a respeito do problema.

**of Pediatrics**, Illinois, v.101, n.5, p. 1-6, may. 1998. *apud* HILLMAN, Susan Kay. **Avaliação, Prevenção e Tratamento Imediato das Lesões Esportivas**. São Paulo: Manole Ltda, 2002.

FENAFAR - Federação Nacional dos Farmacêuticos. **Desenvolvido por sindicatos farmacêuticos**. Disponível em: <<http://www.fenafar.org.br/portal/historia.html>>. Acesso em: 16 ago. 2010.

FENAM - Federação Nacional de Médicos. **Desenvolvido por sindicatos médicos**. Disponível em: <<http://portal.fenam2.org.br/portal/showData/386445>>. Acesso em: 16 ago. 2010.

FREITAS, Vanessa M. de. *et al.* Frequência de uso de inibidores de fosfodiesterase-5 por estudantes universitários. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.42, n.5, p. 965-7, out. 2008.

GILMAN, Alfred Goodman. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 10. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil Ltda, 2005.

MUSACCHIO, N. S.; HARTRICH, M.; GAROFALO, R. Erectile dysfunction and Viagra use: what's up with college-age males? **The Journal of adolescent health**, USA, v.39, n.3, p. 452-4, 2006. *apud* FREITAS, Vanessa M. de.

et al. Frequência de uso de inibidores de fosfodiesterase-5 por estudantes universitários. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.42, n.5, p. 965-7, out. 2008.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE- OMS. Medicamentos Falsificados: Diretrizes para o desenvolvimento de medidas de combate a medicamentos falsificados. **Organização Pan Americana da Saúde**, Brasília, 2005. p. 1- 63.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE - OMS. **Pautas para la formulación de medidas para Combatir los medicamentos Falsificados**. Ginebra: OMS,1999. *apud* IVAMA, *Adriana M. et al. Prevenção e Combate à falsificação e fraude de medicamentos: uma responsabilidade compartilhada*, Fórum Nacional. In: **OPAS/OMS**. 2004, Brasília. Disponível em:<<http://new.paho.org/br/index2>>. Acesso em: 2 ago. 2010.

RODRIGUES, Maria Aparecida P.; FACCHINI, Luiz Augusto; LIMA, Mauricio Silva de. Modificações nos padrões de consumo de psicofármacos em localidade do Sul do Brasil. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.40, n.1, p. 107-14, fev. 2006.

SMITH, K. M.; ROMANELLI, F. Recreational use and misuse of

phosphodiesterase 5 inhibitors. **Journal of the American Pharmacists Association**, v.45, n.1, p. 63-72, 2005. *apud* FREITAS, Vanessa Mello de. et al. Frequência de uso de inibidores de fosfodiesterase-5 por estudantes universitários. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v.42, n.5, p. 965-7, out. 2008.

VIRELLA, D. Falsificação de medicamentos. Uma realidade à qual é preciso dar atenção. **Acta Pediátrica Portuguesa**, v.39, n.1, p. 46-50, 2008.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Counterfeit drugs: overview**. Geneva, 2004. Disponível em: <<http://www.who.int/medicines/organization/qsm/activities/>>. Acesso em: 2 ago. 2010.

## NOTAS

1 Discentes do curso de Farmácia, alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

2 Professora colaboradora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

3 Professor Colaborador da pesquisa, docente da Universidade Federal de Minas Gerais.

4 Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.





# LEVANTAMENTO DE CRIMES SEXUAIS EM MINAS GERAIS: UMA ABORDAGEM POR MEIO DA ANÁLISE FORENSE DO DNA<sup>1</sup>

Denis Fernando Alves de Oliveira<sup>2</sup>  
Letícia Gonçalves Cruz<sup>2</sup>  
Luiz Carlos Borges Leal Júnior<sup>2</sup>  
Priscila Rodrigues Pinheiro<sup>2</sup>  
Maria Jenny Mitraud Lima<sup>3</sup>  
Sordaini Maria Caligiorne<sup>4</sup>

**Resumo:** A análise forense de DNA é uma importante ferramenta na identificação humana, e na elucidação de crimes. Devido ao crescente número de relatos de crimes sexuais, o objetivo do presente estudo, foi realizar um levantamento, utilizando os dados do laboratório de Biologia e Bacteriologia Legal do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, entre os anos de 2004 e 2010, além de apresentar a metodologia de análise de DNA das amostras biológicas recebidas. O levantamento revelou um crescimento do número de amostras recebidas no laboratório. O exame de DNA é uma análise comparativa, assim apenas 13% dos casos foram concluídos e 87% tiveram as amostras armazenadas em 2009. Já no ano de 2010, o número de casos concluídos foi de apenas 17% e 83 % das amostras recebidas ficaram armazenados em custódia. Em relação aos casos de crimes sexuais recebidos, 21,% em 2009 e 30,9% em 2010 eram referentes a “paternidade criminal” ( incestos, gravidez em decorrência de estupro e em decorrência de ato sexual, mesmo que consentido com menores). Na grande maioria das vezes, a violência sexual contra crianças é cometida por agressores conhecidos ou membros da sua própria família, o que reduz a denúncia. Em relação as vítimas adolescentes e adultas, a maioria das agressões sexuais ocorreram à noite, em lugares ermos, sendo o agressor um desconhecido. Os achados sugerem que esse tipo de crime vem aumentando nos últimos anos e que a partir da divulgação da eficiência das técnicas de biologia molecular auxiliando na elucidação, verifica-se uma maior conscientização sobre a importância da denúncia e a participação efetiva das delegacias para o envio correto das amostras para a análise de DNA.

**Abstract:** The forensic DNA analysis is an important tool in human identification and elucidation of crimes, this is justified by the high discriminatory power and sensitivity. Due to the increasing number of cases of sexual crimes the purpose of this study was a statistical record of the total occurred in Minas Gerais between 2004 and 2010 using data from the lab's Legal Biology and Bacteriology of the Institute of Criminology Civil Police of Minas Gerais, in addition to presenting the methodology of the analysis of biological samples used by the laboratories of the victims.

## INTRODUÇÃO

A violência sexual vem sendo perpetrada desde a antiguidade em todos os lugares do mundo, em todas as classes socioeconômicas, sendo fenômeno complexo, com multiplicidade tanto de causas quanto de consequências para a vítima (SERAFIM *et. al.* 2009)

A incidência da violência sexual, entendida como toda e qualquer atividade sexual não consentida (FRANÇA, 1998), contra crianças e mulheres vem aumentando nos últimos anos. Ainda que afete homens e mulheres, esta violência, em particular, o estupro (CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, LEI 12015) atinge, sobretudo meninas, adolescentes e mulheres jovens. Dados mostram que 10% das mulheres em todos os países já sofreram algum tipo de violência sexual e que 84% das vítimas são menores de 16 anos e 58% menores de 13 anos (SANTOS, 2004).

No Brasil a cada oito minutos, uma pessoa menor de idade é vítima de abuso sexual segundo a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Em 80% dos 60 mil casos registrados em 2005 as vítimas eram do sexo feminino com idade entre 2 a 10 anos. Contudo apenas 2% dos casos de abuso são denunciados, e na maioria das ocasiões, a impunidade se dá porque os culpados são os pais ou padrastos ou mesmo pela não identificação do criminoso (BRASIL, 2006).

A reincidência para estes crimes é alta e os estupra-dores normalmente cometem o mesmo crime ou crime semelhante, em local próximo à sua residência ou trabalho, podendo eventualmente mudar de região, para disfarçar sua atividade, afetando múltiplas vítimas.

Para cumprir o objetivo de apurar as circunstâncias e identificar o(s) autor (es) do crime e, mediante as provas, a perícia criminal busca a verdade real a partir de evidências materiais geradas pelo fato criminoso, em função de conhecimento tecnológico e científico comprovado, com a finalidade de fundamentar os procedimentos legais até o julgamento (FACHONE; VELHO, 2007).

A ciência forense é uma ferramenta da perícia criminal a qual trata da utilização do conhecimento e a tecnologia da ciência no cumprimento das leis sociais (SOUZA, 2008).

Constituem objetos de estudo perseguidos pelos peritos criminais, fios de cabelos, manchas de sangue, esperma, saliva, tecidos biológicos, entre outros (FACHONE; VELHO, 2007).

A análise forense do ácido desoxirribonucléico (DNA) é uma das técnicas mais poderosas para identificação humana e investigações criminais. A técnica de identidade genética pelo DNA possui alto poder discriminatório e de sensibilidade, podendo, portanto, ser utilizada

para identificar corpos e restos humanos, determinar paternidade, demonstrar a culpabilidade dos criminosos, exonerarem os inocentes, dentre outros (KOCH; MICHELSEN, 2008).

A comparação simples de perfis genéticos de evidências representa um avanço na utilização do DNA como uma ferramenta de investigação criminal.

Em Minas Gerais, a Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) é subordinada diretamente à Chefia de Polícia Civil e integrante do Conselho Superior da Instituição. A SPTC abriga os serviços de medicina-legal e da perícia criminal. A medicina-legal é composta essencialmente por médicos-legistas, que procedem às necropsias em cadáveres, em situações de morte violenta, realizam também exames de corpo delito em pessoas vivas, que foram alvo de alguma violência como, por exemplo, violência sexual e também testes de alcoolemia. A perícia criminal funciona no Instituto de Criminalística de Minas Gerais que possui além de seções técnicas, uma divisão de laboratório onde está localizada a Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal (STBBL) (RODRIGUES; SILVA; TRUZZI, 2010).

A STBBL além de ser responsável pela realização de testes para determinação da presença de sangue e esperma, de natureza humana, realiza análises de DNA em amostras biológicas impregnadas a suportes de tecidos, papel, plástico, madeira, metais e outros, que são encontrados em cenas de crimes, em fragmentos de tecidos biológicos de cadáveres desconhecidos, fragmentos de tecidos ósseos e elementos dentários de ossadas para identificação de pessoas desaparecidas, bem como realizam as análises de DNA em amostras coletadas em vítimas de crimes sexuais.

Os exames são realizados pela STBBL à medida que a investigação policial encontra suspeitos/indiciados ou novas amostras relacionadas ao crime para comparação de seu perfil de DNA com os perfis de amostras já encaminhadas; por isso muitos dos vestígios são arquivados, por tempo indeterminado, até que a investigação policial se desenvolva.

Uma vez que os índices de impunidade destes tipos de crimes sexuais são elevados e é difícil mensurar a incidência real deste tipo de crime, visto que os dados estatísticos são subestimados em função dos aspectos sociais, psíquicos e biológicos relacionados a este tipo de violência (RESTREPO-GUTIERREZ; SALCEDO-CIFUENTES; BERMUDEZ-ESCOBAR, 2009).

O objetivo do presente trabalho foi realizar um levantamento do total de amostras referentes a crimes sexuais, recebidas na STBBL, entre os anos de 2004 e 2010, além de apresentar a metodologia das análises das mesmas.

## METODOLOGIA

Foi feito um levantamento estatístico das amostras referentes a crimes sexuais, recebidas entre os anos de 2004 a 2010. Para a coleta dos dados estatísticos foram realizadas visitas ao Instituto de Criminalística da Polícia Civil, em Belo Horizonte. Durante a visita, pode-se conhecer o Laboratório de Biologia e Bacteriologia Legal da Polícia Civil, onde foi possível acompanhar a execução de exames de rotina, realizados por peritos criminais, assim como conhecer os fundamentos dos métodos empregados, incluindo os procedimentos de extração e identificação do DNA de amostras biológicas. A identificação de sangue e esperma é realizada em diferentes amostras (por exemplo, facão, calça jeans, camisetas, papel higiênico), com uma prévia identificação, encaminhadas ao laboratório através de ofícios de autoridades requisitantes, onde constam a localidade de origem e o crime relacionado. Os métodos disponíveis e utilizados pelo Laboratório do instituto são:

### Identificação de Ferro a partir do reagente Johanessen

A técnica de Meyer-Johanessen é usualmente utilizada para identificação de ferro em amostras que supostamente contém sangue oculto, frequentemente utilizada na análise forense presuntiva. Essa técnica baseia-se na peroxidase com a atividade de hemoglobina no sangue para catalisar a oxidação da fenoltaleína, que esta oxidada produz coloração rósea (CHEMELLO, 2007).

O reagente de Johanessen é composto de fenoltaleína, alcalinizante (NaOH), pó de zinco metálico e água destilada. A reação entre o pó de zinco e o hidróxido de sódio leva a produção de hidrogênio, isso garante a forma incolor da fenoltaleína. Quando adicionado a uma amostra que contém ferro, na presença de peróxido de hidrogênio, esse indicador passa de incolor para rosa intenso. A mudança de coloração indica a presença de ferro no material analisado.

### Identificação de globulina humana

Na STBBL realiza-se uma pesquisa de globulinas humanas com a utilização do soro anti-humano (anti gama e não gama globulinas humanas) ou do soro de coombs. Adiciona-se o soro anti-humano na amostra. A presença de globulinas humanas leva uma reação não visível. Utiliza-se então o recurso de acrescentar uma solução de hemácias sensibilizadas (Controcel), que aglutinam com o soro anti-humano e essa reação é visível. Se não houver aglutinação, não havia soro anti-humano e deduz que o soro está ligado às globulinas humanas presentes na amostra(+). Ao

contrário, a aglutinação com o soro anti-humano observada, deduz-se que na amostra não existiam globulinas humanas (-).

### Identificação de sêmen

O método mais específico para a constatação da presença de fluido espermático é a determinação do PSA.

O PSA (*Prostate Specific Antigen*) é uma glicoproteína de cadeia simples, peso molecular entre 33 - 34 kDa e expresso em altos níveis no epitélio prostático humano (WANG, 1979). Este é caracterizado como um importante marcador na prática forense, permitindo a identificação e caracterização do fluido seminal em evidências criminais deixadas por indivíduos vasectomizados, azoospérmicos ou oligospérmicos, casos onde pode não ser possível detectar a presença de espermatozoides por avaliação microscópica (SENSABAUGH, 1978; JOHNSON *et. al.*, 1993; HOCHMEISTER *et. al.*, 1999), trata de uma prova imunocromatográfica de fase sólida para detecção de PSA em soro, plasma humano, ou também em amostras contendo sêmen, nestes contendo anticorpos fixos e móveis anti PSA humano e anticorpos IgG como prova de controle.

Um método auxiliar empregado na determinação qualitativa de fluido espermático em amostras coletadas de vítimas de provável agressão sexual é a fosfatase ácida prostática. Tal método de identificação baseia-se na metodologia de Roy. O termo fosfatase ácida designa um grupo de diferentes enzimas não específicas que apresentam um ótimo pH entre 4,5 e 7 e catalisam a hidrólise do monoéster ortofosfórico produzindo um álcool e um grupo fosfato.

Confirmada a presença de material biológico (sangue ou esperma), as amostras são submetidas a análise de DNA.

### Extração orgânica de DNA com e sem microcon

A extração orgânica de DNA compreende na solubilização de tecido ou células com detergente iônico e envolve uma digestão das proteínas celulares com proteinase K. Posteriormente, removem-se os resíduos de proteínas do DNA através da combinação de dois solventes orgânicos: fenol e clorofórmio. E após obtenção da fase aquosa a próxima etapa é a precipitação do DNA com o álcool e sal catiônico, no qual o isopropanol promove agregação do ácido dextrorribonucléico e o NaCl 5M aliado a baixa temperatura de armazenamento promove a intensificação da precipitação do DNA (BONACCORSO, 2005).

Caso a extração puramente com este método ou outro não seja tão eficiente pode requerer muitos passos analíticos que podem incluir transferências dos extratos de DNA



para recipientes adicionais ou procedimentos de lavagem do material utilizando vários filtros ou colunas comerciais resultando em maiores concentrações de DNA extraído (BONACCORSO, 2005).

Quando da análise de material contendo fluido vaginal e/ou espermatozoides, em função da natureza do evento sexo-relacionado, podem estar presentes além de espermatozoides, outros tipos de células, freqüentemente células epiteliais. Em tais casos, executa-se uma metodologia de extração diferencial, a qual permite a separação entre o DNA proveniente das células outras que não espermatozoides (Fração Não Espermática – FNE) e aquele proveniente dos espermatozoides (Fração Espermática – FE).

## Amplificação do DNA

São fatores limitantes da análise do DNA oriundo dos locais de crimes sexuais, a quantidade e a qualidade do material a ser analisado. O advento do PCR, do inglês *polymerase chain reaction* aumentou de forma significativa a possibilidade de análise de variações gênicas nestes tipos de vestígio, tornando-se a técnica de escolha nos laboratórios forenses. A PCR (figura 1) propicia uma amplificação exponencial específica de seqüências de DNA *in vitro*, pos-

sibilitando assim uma avaliação individualizada humana. O princípio da técnica baseia-se na estrutura e na seqüência do DNA. Pode ser resumido em uma reação enzimática catalisada por uma polimerase termostável, cuja atividade depende de íons de magnésio e ocorre em três etapas: desnaturação que consiste na separação na dupla fita do DNA a ser amplificado, anelamento hibridização com ligação do iniciador na ao DNA a ser amplificado, e extensão, quando ocorre polimerização propriamente dita. (BONACCORSO, 2005)

Após a amplificação do DNA é possível separar esta molécula através de migrações destas em suportes com gel de acrilamida ou capilar por ação de uma corrente elétrica. Em gel quando submetido a um campo elétrico, as moléculas de DNA migram para um pólo positivo, pois são carregadas negativamente, e como força oposta a ligação existe um atrito com o suporte (gel). Quanto maior a molécula, maior o atrito e mais lenta a migração, portanto, moléculas, de tamanhos diferentes terão migrado a uma distancia diferente depois de algum tempo. A distancia que o fragmento percorreu a partir do ponto de aplicação é comparado com a distancia que outros fragmentos de tamanho conhecidos, percorreram no mesmo gel. (KOCH; MICHELSEN, 2008). A figura 2 ilustra um registro de uma amostra submetida a eletroforese em capilar.



Figura 1: Ilustração do termociclador para a Reação em Cadeia Polimerase (PCR).



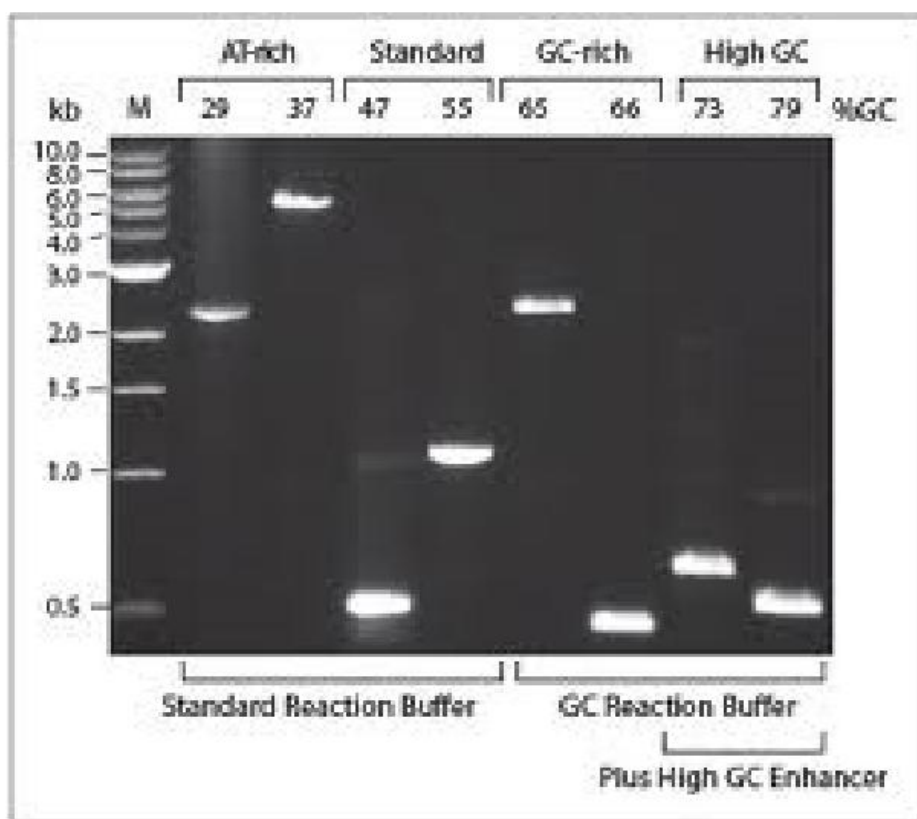


Figura 2: Eletroforese em gel de agarose de DNA humano amplificado pela técnica de PCR.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A violência sexual é reconhecida como fenômeno complexo pode ser compreendida a partir de diferentes perspectivas. Trata-se de um fenômeno universal (DREZETTI *et al.* 2001) que desconhece barreiras de classe social, tipos de cultura, níveis socioeconômicos e limitações individuais (REIS, 2004), atinge todas as faixas etárias, sendo a maior prevalência em mulheres de 15 a 49 anos (LUCANIA *et al.* 2009). Há vários delitos de natureza sexual que estão previstos no código penal (estupro, sedução dentre outros). Nesse sentido o código penal define estupro como o ato de constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso (CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, LEI 12015).

A STBBL recebe amostras biológicas referentes a crimes sexuais de todas as cidades de Minas Gerais. O levantamento dos dados revela o crescimento do número de amostras recebidas no período de 2004 a 2008 (figura 3).

Os valores apresentados nos anos de 2004 a 2008 são estatisticamente diferentes daqueles apresentados nos anos de 2009 e 2010 (figura 4).

Considerações a esse respeito podem ser elaboradas. Primeiro que o sistema de registro de recebimento de material na seção era precário, através de anotações em livros de registro. Segundo, o envio de material não era eficiente, ou seja, não foram enviados ao laboratório o material de todas as vítimas de crimes sexuais atendidas nas Delegacias e nos Postos Médico-Legais das cidades do interior, no período de 2004 a 2008. No segundo semestre de 2008, ocorreu a implantação de um sistema de registro eletrônico e conseqüente melhora na organização de entrada dos dados.

A figura 4 mostra o aumento significativo do número de material referente a crimes sexuais, recebido a partir do ano de 2008, o que pode se traduzir em um aumento do número casos de crimes sexuais a partir desta data. Acredita-se que a divulgação dos serviços prestados e conscientização da eficiência deste exame, que auxiliou na elucidação de vários crimes, incentivaram as delegacias a investir no encaminhamento de material correto para a STBBL, no intuito de identificar o perfil do agressor no material coletado da vítima (swab vaginal), para a comparação com o perfil genético obtido no material fornecido pelo suspeito. Assim, esse aumento significativo pode estar vinculado à divulgação da informação a res-

### Laudos de Crimes Sexuais Emitidos 2004 - 2010

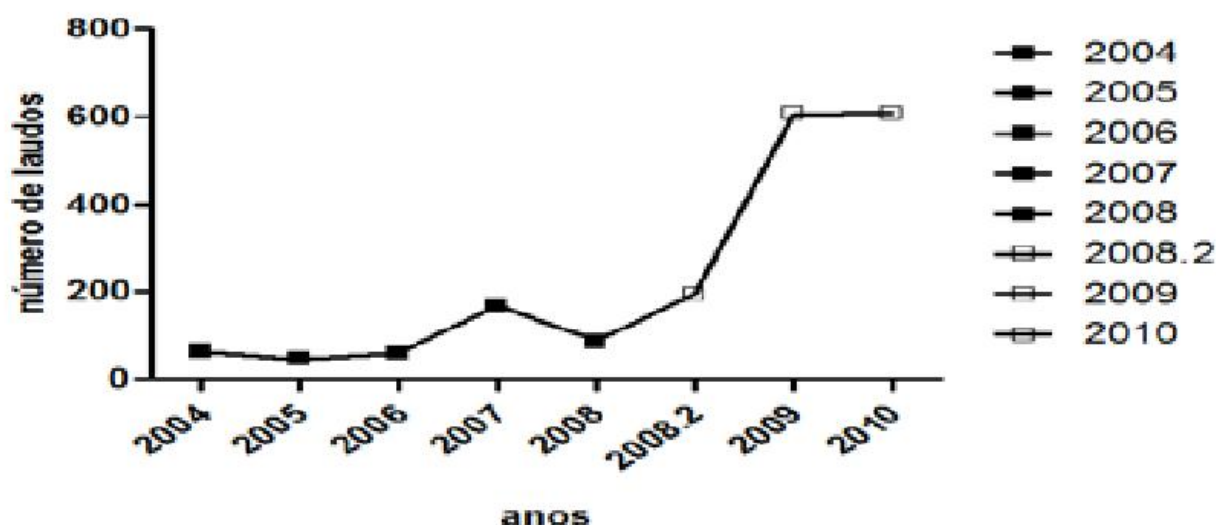


Figura 3: Número de laudos de crimes sexuais emitidos entre os anos de 2004 a 2010 pela Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal do Instituto de Criminalística de Minas Gerais.

### Amostras recebidas referente a Crimes Sexuais 2004-2010

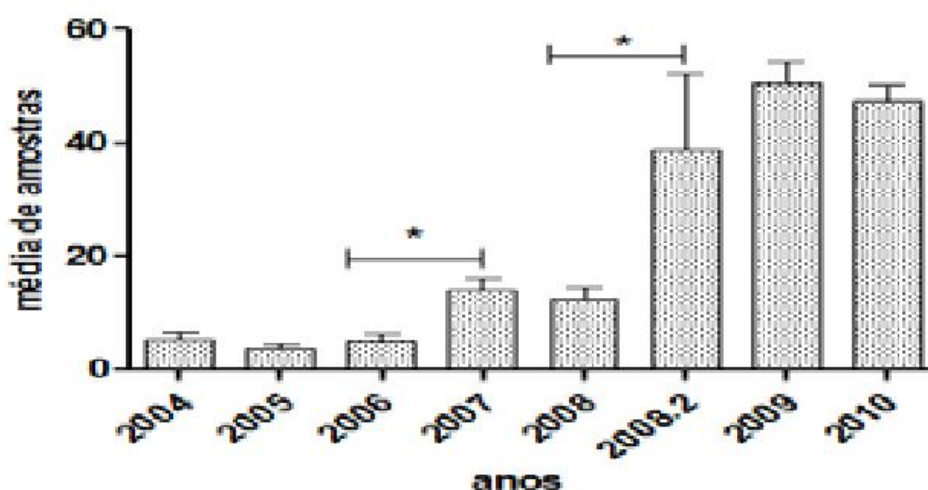


Figura 4: Número anual de amostras recebidas referente a crimes sexuais entre os anos de 2004 a 2010 na Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal do Instituto de Criminalística de Minas Gerais

peito do uso de técnicas de identificação individual baseado na análise de DNA.

Desde 1985 a identificação humana por análise de DNA tem sido usada como ferramenta em casos de paternidade e em casos de investigação criminal (JEFFREYS; BROOKFIELD; SEMEONOFF, 1985). A extração de DNA pode ser fei-

ta em amostras biológicas como sangue, músculo, *swab* bucal e esperma coletada na cena do crime ou por médicos legistas em caso de crimes sexuais (BOLES; SNOW; STOVER, 1995).

Técnicas para a identificação individual são desenvolvidas com base na análise de DNA que apresentam alto poder de discriminação e alta sensibilidade (GILL; JEFFREYS; WER-

RETT, 1985). A comparação entre indivíduos é realizada através da análise de perfis genéticos obtidos da extração de DNA e baseado nas regiões polimórficas presentes no DNA. Assim, regiões de cada um dos 23 pares de cromossomos são herdadas do pai e da mãe biológicos. Da mesma forma, o perfil de DNA obtido de amostras biológicas coletadas na cena do crime também pode ser comparado com o suspeito/agressor ou seus parentes. Neste contexto, as regiões polimórficas presentes no DNA podem ser utilizadas para identificação humana e criminal (JEFFREYS; BROOKFIELD; SEMEONOFF, 1985).

Em relação aos crimes sexuais, o exame de DNA é feito através da comparação entre o perfil genético do agressor, identificado no material coletado da vítima, com perfil genético obtido no material fornecido pelo suspeito, sendo que, da mesma forma que a vítima, o material de suspeito(s) só será coletado com sua autorização, através do termo de consentimento livre e esclarecido, assinado no ato da coleta. .

O exame de DNA somente é realizado a medida que são recebidas as amostras de suspeitos, por isso um grande número de amostras são arquivadas, sob custódia, por tempo indeterminado como mostram as figuras 5 e 6. Sendo essa a principal justificativa do grande número de amostras custodiadas (figura 5) ou mesmo do número reduzido de casos concluídos. Da mesma forma, a figura 6 mostra que apenas 13% dos casos foram concluídos e 87% tiveram as amostras armazenadas em 2009. Já no ano de 2010, o número de casos concluídos foi de apenas 17% e 83 % das amostras recebidas ficaram armazenados em custódia .

As informações disponíveis a esse respeito na literatura sugerem que milhões de mulheres estão sofrendo este tipo de violência e vivendo as suas conseqüências, muitas vezes, a violência sexual contra crianças é cometida por agressores conhecidos ou membros da sua própria família (FAUNDES *et al.*, 2006). Além disso, a queixa que envolve o familiar também adquire uma caracterização própria, muitas vezes a mãe retira a queixa, por medo ou por não querer que o marido perca o emprego dentre outras causas (VARGAS, 1999).

Uma característica de crime de estupro é o caráter privativo da ação penal, ou seja, a decisão de acionar o sistema é da vítima ou de seu representante legal, com exceção dos casos em que o agressor é o próprio pai ou o representante legal da vítima, se menor de 14 anos, quando cabe ao promotor reger a ação independente da manifestação dos queixosos (VARGAS, 1999).

Segundo Vargas (1999), os agressores conhecidos são identificados principalmente como pais de meia idade que agem repetidamente em casa quando a mãe não está presente.

A partir do levantamento dos dados relativos a paternidade criminal, representado na figura 7, não se observa variação

entre o número de laudos emitidos entre os anos de 2008 a 2011, ou seja a cada ano o numero laudos emitidos não se mostrou estatisticamente diferente.

Os dados foram obtidos a partir da análise dos ofícios e requisições recebidos na Seção de Biologia Legal do Instituto de Criminalística da Polícia Civil de Minas Gerais, comparando as informações dos nomes do agressor e do pai da vítima.

Os dados mostram que em 21, % dos casos de crimes sexuais recebidos em 2009 e 30,9% em 2010, eram referentes a paternidade criminal ( incestos, gravidez em decorrência de estupro e em decorrência de ato sexual, mesmo que consentido com menores).

A própria vítima é quem fornece as informações referentes ao crime, o que torna a descrição difícil por questões psicológicas ou apresentadas de forma fragmentada, o que resulta em relatos com alto índice de ausência de dados, dificultando a identificação do agressor.

Assim, os dados sugerem que a violência sexual é um fenômeno universal com elevada prevalência e incidência e que apesar de não ser possível avaliar a prevalência de crimes sexuais pelo número de laudos emitidos pelo STBBL, o número de amostras recebidas na seção revela um aumento crescente desse crime e que, a partir da divulgação da eficiência das técnicas de biologia molecular auxiliando na elucidação dos crimes, verifica-se uma maior conscientização da importância da denuncia e do envio correto do material para a análise.

## CONCLUSÃO

A análise de DNA é um progresso técnico-científico que possibilita a investigação criminal embasada no uso de tecnologia molecular, e devido ao alto poder de discriminação e a alta sensibilidade, torna-se uma importante ferramenta para elucidação de crimes. As tecnologias empregadas nos laboratórios de biologia forense possibilitam a materialização da prova e assim a comprovação da autoria. O trabalho de perícia criminal desempenhado na STBBL apresenta valor essencial de serviço prestado e um papel relevante entre a ciência e a justiça

Os dados obtidos do levantamento revelaram um crescente número de amostras referentes a crimes sexuais, recebidas no período de 2004 a 2010. A utilização da tecnologia de análise de DNA em amostras obtidas em cena de crime, contribuiu para a elucidação de vários casos e levou a conscientização da importância do envio de material correto e completo a ser analisado.

Sugerem-se novos estudos para mapear a ocorrência de crimes sexuais, nas diversas cidade de Minas Gerais e a relação com a utilização do exame de DNA na elucidação dos mesmos.



### Amostras arquivadas referentes a Crimes Sexuais Custódias 2008-2011

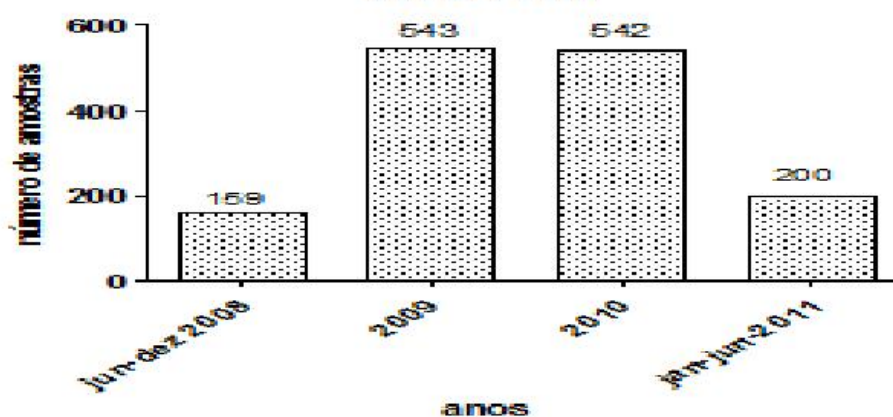


Figura 5: Número anual de amostras referente a crimes sexuais mantidas em custódia na Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, entre os anos de 2008 a 2011

### Correlação entre casos concluídos e incompletos Custódias

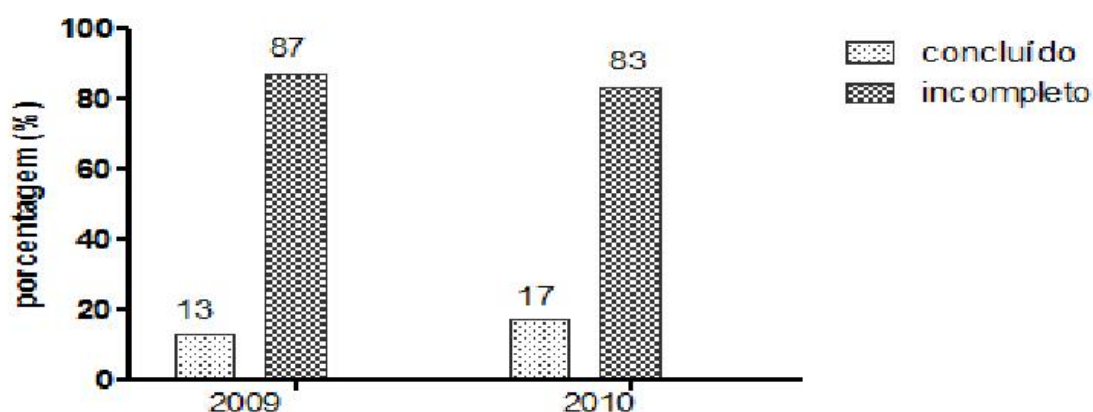


Figura 6: Correlação entre casos concluídos e incompletos de custódias referentes a crimes sexuais nos anos de 2009 e 2010 na Seção Técnica de Biologia e Bacteriologia Legal do Instituto de Criminalística de Minas Gerais.

### Laudos Emitidos Paternidade Criminal 2008-2011

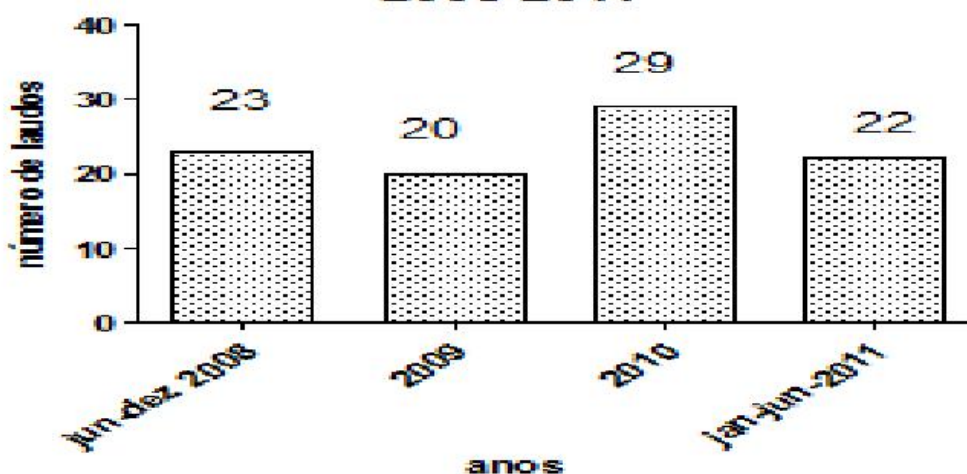


Figura 7: Número de laudos emitidos de paternidade criminal, as barras representam o número obtido de cada ano entre 2008 e 2011.

## REFERÊNCIAS

- BOLES, T. C.; SNOW, C. C.; STOVER, E. Forensic DNA testing on skeletal remains from mass graves: a pilot project in Guatemala. **Journal of Forensic Sciences**, Waltham, v.40, n.3, p. 349-355, 1995.
- BONACCORSO, N. S. **Aplicação de exames de DNA na elucidação de crimes**. 2005. 197 f. Dissertação (Mestrado em Medicina Forense) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- BRASIL. **Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República**. 2006. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/estrutura\_presidencia/sedh/>. Acesso em: 20 dez. 2010
- BRASIL. Código Penal. **Lei n. 12.015**, de 7 agosto 2009. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1o da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5o da Constituição Federal e revoga a Lei no 2.252, de 1o de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Brasília, DF, ago. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2009/lei/>. Acesso em: 27 dez. 2010.
- CHEMELLO, E. Ciência Forense: exame de DNA. **Química virtual**, 2007.
- DREZETT, J. *et al.* Estudo de mecanismos e fatores relacionados com o abuso sexual em crianças e adolescentes do sexo feminino. **Jornal de Pediatria**, Rio de Janeiro, v.77, n.5, p. 413-419, 2001.
- FACHONE, P.; VELHO, L. Ciência forense: interseção justiça, ciência e tecnologia. **Revista tecnologia e sociedade**, Curitiba, n.4, p. 139-161, 2007.
- FAUNDES, A. *et al.* Violência sexual: procedimentos indicados e seus resultados no atendimento de urgência de mulheres vítimas de estupro. **Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetria**, Rio de Janeiro, v.28, n.2, p. 126-132, 2006.
- FRANÇA, G. V. de. **Medicina legal**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.
- GILL, P.; JEFFREYS, A. J.; WERRETT, D. J. Forensic application of DNA "fingerprints". **Nature**, v.318, n.6046, p. 577-9, dez. 1985.
- HOCHMEISTER, M. N. *et al.* Evaluation of Prostatic-Specific Antigen (PSA) Membrane Test Assays for the Forensic Identification of Seminal Fluid. **Journal of Forensic Science**, v.44, n.5, p. 1057-1060, sep. 1999.
- JEFFREYS, A. J.; BROOKFIELD, J. F. Y.; SEMEONOFF, R. Positive identification of an immigration test case using human DNA fingerprints. **Nature**, v.317, n.6040, p. 818-19, out. 1985.
- JOHNSON, E. D.; KOTOWSKI, T. M. Detection of Prostate Specific Antigen by ELISA. **Journal of Forensic Sciences**, v.38, n.2, p. 250-258, mar. 1993.
- KOCH, A.; MICHELSEN, F. A. A utilização de técnicas de biologia molecular na genética forense: uma revisão. **Revista Brasileira de análises Clínicas**, Novo Hamburgo/ Rio Grande do Sul, v.40, n.1, p. 17-23, 2008.
- LUCANIA, E. R. *et al.* Intervenção cognitivo-comportamental em violência sexual: estudo de caso. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.14, n.4, p. 817-826, dez. 2009.
- MARQUES, Maria Aparecida B. Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.10, n.4, p. 508-509, oct./dec.1994.
- PINHO, M. O. **Teste de antiglobulina e sua aplicação em laboratórios**. Control. Lab/SBPC, ML. 2007. Disponível em: <http://www.controllab.com.br/>. Acesso em: 25 jul. 2010.
- REIS, J. N. dos; MARTIN, C. C. S.; CARVALHO, M. das G. Mulheres vítimas de violência sexual: meios coercitivos e produção de lesões não-genitais. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.20, n.2, p. 465-473, 2004.
- RESTREPO-GUTIERREZ, A. C. Violencia sexual en jóvenes de 10 a 19 años. **Revista de Salud Pública**, Cali/ Colômbia, v.11, n.6, p. 887-897, 2009.
- RODRIGUES, C. V.; SILVA, M. T. da; TRUZZI, O. M. S. Perícia criminal: uma abordagem de serviços. **Gestão e Produção**, São Carlos, v.17, n.4, p. 843-857, 2010.
- SANTOS, Viviane. A. Família e violência sexual contra crianças: o papel da justiça na construção e reconstrução de significados. **Psicologia. Teoria, investigação e prática**, v.9, n.1, p. 47-63, 2004.
- SENSABAUGH, G. F. Isolation and Characterization of a Semen-Specific Protein from Human Seminal Plasma. A Potential New Marker for Semen Identification. **Journal of Forensic Sciences**, v.23, n.1, p. 106-115, jan. 1978.
- SERAFIM, Antônio de P. *et al.* Perfil psicológico e comportamental de agressores sexuais de crianças. **Revista de Psiquiatria Clínica**, São Paulo, v.36, n.3, p. 101-111, 2009.
- SOUZA, C. M. O uso de séries televisivas como veículo de comunicação no ensino alternativo de ciências. **Revista virtual Webartigos**, p. 139-161, out. 2008.
- VARGAS, J. D. Familiares ou desconhecidos? A relação entre os protagonistas do estupro no fluxo do Sistema de Justiça Criminal. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.14, n.40, p. 1-20, 1999.
- WANG, M. C. *et al.* Purification of a human prostate specific antigen. **Investigative Urology**, v.17, n.2, p. 159-163, 1979.

## NOTAS

- 1 Parte integrante do Projeto de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva intitulado "Caracterização do padrão genético dos envolvidos em crimes sexuais da região metropolitana de Belo Horizonte".
- 2 Discentes do curso de Farmácia, bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.
- 3 Colaboradora da pesquisa, laboratório de biologia legal- Polícia Civil, MG.
- 4 Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.





# ANÁLISE DO NÍVEL DE ESTRESSE DE UMA EQUIPE ASSISTENCIAL ANTES E APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA REGULAR DE DANÇA

Claudialine Almeida Rabelo<sup>1</sup>  
Karine Braga Firmino<sup>1</sup>  
Nátia Silva Sanches<sup>1</sup>  
Tatiane Lima<sup>1</sup>  
Rafael Pablo Ferreira Silva<sup>2</sup>  
Eduardo Henrique Ferreira Dias<sup>3</sup>  
George Schayer Sabino<sup>3</sup>  
Alexandre Oliveira<sup>4</sup>  
Luciene Rodrigues Kattah<sup>5</sup>

**Resumo:** Quando o organismo humano é submetido ao estresse crônico é comum a ocorrência de um desgaste físico e mental que pode levar ao surgimento de várias doenças. A exposição excessiva dos profissionais da saúde aos fatores estressores tem prejudicado a qualidade de vida destes profissionais comprometendo seu desempenho. Os objetivos deste estudo consistiram em determinar o nível de estresse em uma equipe assistencial de uma maternidade de Belo Horizonte e verificar os efeitos da implementação de um programa de dança sobre esse estresse. Trata-se de um estudo quantitativo longitudinal. Participaram da pesquisa 58 profissionais do Hospital Sofia Feldman, sendo que metade dos voluntários se dedicou a atividade de dança durante o período de três meses. Utilizou-se como instrumento de pesquisa o questionário auto-aplicável proposto por Lipp, o questionário de qualidade de vida (SF-36) e um questionário próprio desenvolvido para o estudo. Além disso, foi realizado o levantamento dos dados antropométricos e bioquímicos de todos os participantes. Foi ainda, executada uma análise estatística dos dados coletados antes e após a prática regular de dança. Os resultados evidenciaram que após o programa regular de dança houve diferenças significativas para o número de sintomas de estresse relatados na fase I e II do questionário de Lipp ( $p=0,02$  e  $0,04$  respectivamente), bem como para o parâmetro vitalidade do questionário de qualidade de vida SF-36 ( $p=0,02$ ). Não foram observadas alterações significativas nos dados antropométricos e nos resultados dos exames bioquímicos. Conclui-se que a dança é uma estratégia viável a ser implementada em um hospital, a qual pode contribuir para inibir a manifestação dos sintomas negativos advindos do estresse. Mais estudos sobre o tema são encorajados.

**Palavras-chave:** Estresse. Dança. Profissional de saúde.

**Abstract:** The aim of the current study was to determine the stress levels in a maternity hospital in Belo Horizonte city and to verify the effects of implementing a dance program on these stress levels. This was a longitudinal quantitative study in which 58 professionals, from Sofia Feldman Hospital were involved. Half of the volunteers were dedicated to dance activity during the period of three months. The self-administered questionnaire proposed by Lipp, the quality of life questionnaire (SF-36) and a questionnaire developed for the study itself were used as research tools. Furthermore, a survey of anthropometric data and biochemical parameters of all participants are presented. The statistical analysis of data collected before and after the regular practice of dance was also performed. The results indicated that there were significant differences in the number of stress symptoms reported in phase I and II of the questionnaire Lipp ( $p = 0.02$  and  $0.04$  respectively) after the regular program of dancing, as well as for the vitality in the quality

of life questionnaire SF-36 ( $p = 0.02$ ). There were no significant changes in anthropometric data and in the results of biochemical tests. In conclusion, the dance appears to be a suitable strategy to be implemented in a hospital, and probably it may help to inhibit the expression of negative symptoms arising from stress. In this regard, further studies on the topic are encouraged.

**Keywords:** Stress. Dance. Health professional.

## INTRODUÇÃO

O estresse, de acordo com dados da Organização Mundial de Saúde, tem sido considerado uma epidemia global, tendo em vista que boa parte da população enfrenta diariamente grande quantidade de pressões, as quais findam por resultar em uma série de reações fisiológicas e bioquímicas, podendo desencadear condições patológicas<sup>(1-4)</sup>.

O processo de desenvolvimento do estresse pode ser dividido de forma simplista em três fases, nas quais o indivíduo irá apresentar diferentes sinais e sintomas. Tais como: Fase I) Alarme, no qual surgem os sintomas agudos desencadeados pelo estresse, como mãos suadas, taquipnéia, taquicardia, acidez estomacal e cefaléia; Fase II) Resistência, é a fase em que o organismo busca se adaptar ao estresse que vivencia os principais sintomas são: o esquecimento, ansiedade, cansaço e dúvidas; finalmente, na Fase III) de Exaustão, o estresse manifesta-se sob forma de patologias. Nesta fase são pontuados as seguintes condições: hipertensão arterial, problemas dermatológicos prolongados, apatia, depressão, ansiedade, dentre outras<sup>(4,5)</sup>.

Toda a comunidade está exposta a diversos fatores estressantes<sup>(6)</sup>, todavia destaca-se que determinadas profissões são expostas à tensão e níveis de estresse elevados. Evidenciam-se dentre essas médicos, enfermeiros e os profissionais de saúde em geral<sup>(7)</sup>.

Existem várias estratégias para se lidar com o estresse, dentre essas, a dança. A dança é uma atividade física que pode apresentar propriedades terapêutica e educativa, que traz grandes benefícios aos praticantes e melhoria na qualidade de vida<sup>(8,9)</sup>. Sua prática emprega movimentos corporais os quais podem contribuir para liberar emoções e para exteriorizar sentimentos. Vários trabalhos descrevem os benefícios da dança na diminuição dos efeitos nocivos do estresse crônico<sup>(8-11)</sup>. Cabe ressaltar que a dança pode ser praticada por pessoas de todas as idades e não exige investimentos financeiros significativos. Além disto, a dança é uma atividade que pode ser realizada no próprio local de trabalho, caso esse apresente um ambiente adequado, e, como é uma atividade em equipe, a dança contribui para melhorar a integração do grupo<sup>(9,10)</sup>.

## OBJETIVOS

Dessa forma o objetivo do presente trabalho foi determinar o nível de estresse em uma equipe assistencial de uma maternidade de Belo Horizonte, e verificar se a dança poderia ser efetiva como estratégia para conter os efeitos provocados pelo mesmo.

## MÉTODOS

Trata-se de um estudo quantitativo longitudinal, realizado no Hospital Sofia Feldman que é situado em Belo Horizonte e atende a aproximadamente 400 mil usuários advindos dos distritos sanitários norte e nordeste da cidade. Os atendimentos aos usuários são feitos através da rede SUS (Sistema Único de Saúde) e estes são realizados contando com uma infraestrutura que oferece 134 leitos<sup>(10)</sup>.

Após aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa do próprio Hospital (nº 06/2010 SISNEP 328397), foi selecionada uma amostra de colaboradores, profissionais da presente maternidade, composta por 58 indivíduos, distribuídos em diversas categorias profissionais, que após assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, preencheram três questionários, a saber: o questionário auto-aplicável proposto por Lipp, cuja finalidade é avaliar o nível de estresse<sup>(5)</sup>, o questionário de qualidade de vida Short Form Health Survey (SF36)<sup>(12)</sup>, e um questionário estruturado desenvolvido especificamente para o estudo, baseado na Escala Bianchi de Stress<sup>(13)</sup>. Além da aplicação dos questionários, foi realizado um levantamento dos dados antropométricos (pressão arterial, estatura, índice de massa corporal, circunferência abdominal e frequência respiratória e cardíaca) e bioquímicos (glicemia sérica, triglicérides, colesterol total e frações) dessa população estudada.

Metade daqueles voluntários (29 indivíduos), devido à escala de plantão instituídas no hospital, compuseram o grupo que se dedicou a atividade de dança durante o período de três meses. Os dados de todos os voluntários (58 indivíduos) foram usados para traçar o perfil inicial da população e elaborar um artigo sobre os níveis de estresse dos profissionais que trabalham em uma maternidade

(trabalho encaminhado e em processo de avaliação para publicação na Revista de Enfermagem da USP).

As aulas de dança foram realizadas no próprio hospital, em um espaço cedido para a atividade. Foi proposto que as aulas acontecessem três vezes por semana, sendo os dias alternados a cada semana para acompanhamento do plantão do grupo de dança, ou seja, em uma semana as aulas eram realizadas segunda, quarta e sexta; na semana seguinte terça, quinta e sábado. Foram excluídos das análises os indivíduos que por ventura faltassem a duas aulas durante o período proposto para a realização da pesquisa.

Ao término das atividades, o grupo que praticou a dança com no máximo duas faltas (15 indivíduos) foi reavaliado para averiguação dos efeitos dessa atividade sobre estresse em seus organismos. Foi feita uma análise descritiva das diferenças dos dados coletados previamente e após o programa de dança, através da média e desvio padrão das diferenças, e uma análise das significâncias estatísticas, através do teste de Wilcoxon para amostras pareadas, no software SPSS, versão 16.0. Foi considerada diferença significativa quando  $p < 0,05$ .

## RESULTADOS

A amostra inicial foi composta por 58 indivíduos, sendo 94,8% mulheres, tendo em média 36 anos  $\pm 10$ . Com relação à escolaridade a maioria dos voluntários tinham se formado no ensino secundário (71%),

seguido daqueles com 3º grau completo ou especialização (24%).

Dos 58 indivíduos avaliados, 43% relataram espontaneamente considerarem-se estressados. Todavia, quando classificados quanto ao seu nível de estresse pelo questionário proposto por Lipp, 37 participantes (63,8% da amostra) apresentavam algum nível de estresse. Sendo que: 2 foram classificados na Fase de Alerta (5,4%); 26 foram classificados na Fase Resistência do estresse (70,3%) e 9 funcionários (24,3%) assinalaram mais de 9 itens da terceira parte do questionário de Lipp, sendo então classificados na Fase III (de exaustão).

Ao se agrupar os indivíduos quanto ao nível de escolaridade, é possível perceber que os indivíduos com formação superior (3º grau) apresentam níveis de estresse maior em todas as fases do estresse e diferença significativa na fase de exaustão ( $p=0,04$ ). O relato espontâneo de estresse também diferiu de forma marcante entre os grupos com diferentes formações, sendo que 30% dos indivíduos com 2º grau assinalaram se considerar atualmente estressados, contra 60% dos indivíduos com 3º grau.

Da amostra selecionada para o programa de dança, composta por 29 indivíduos, apenas 15 completaram a atividade de dança apresentando no máximo duas faltas. A diferença entre a segunda e a primeira avaliação (pós dança – pré dança) dos dados antropométricos e bioquímicos se encontra expressa na Tabela 1.

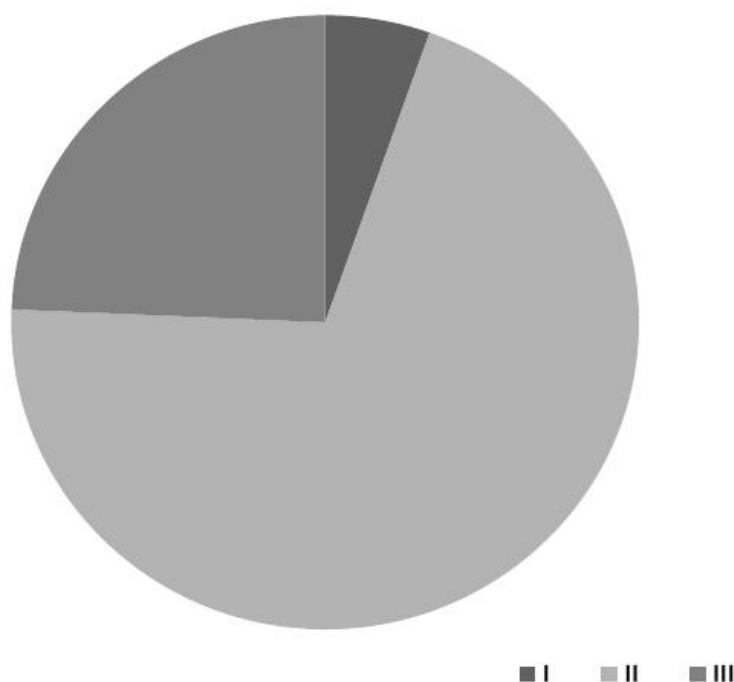


Figura 1 – Classificação dos indivíduos estressados de acordo com as fases do estresse



Apesar de se observar na tabela anterior, na linha com as médias das diferenças, que houve uma redução média do IMC, da circunferência abdominal, dos níveis de glicose,

triglicérides, LDL, colesterol total e um aumento médio dos níveis de HDL após a realização da dança, essas mudanças não foram significativas (valores de  $p$  de 0,12 a 0,69).

**Tabela 1: Diferenças entre os dados antropométricos e bioquímicos coletados previamente e após a realização do programa de dança.**

	Dados Antropométricos		Exames Bioquímicos				
	IMC	CA	Glicose	Triacil.	HDL	LDL	C.Total
<b>MÉDIA</b>	-0,52	-0,23	-2,36	-13,49	2,49	-14,57	-11,77
<b>DESVIO</b>	1,48	2,64	8,95	49,60	8,91	21,52	68,40
<b>MÍNIMO</b>	-3,0	-5,0	-17,75	-106,21	-10	-40,6	-128,42
<b>MÁXIMO</b>	1,2	5,0	7,74	37,29	17,18	16,8	78,14

Legenda: IMC = Índice de massa corporal (Kg/m<sup>2</sup>); CA = Circunferência abdominal (cm); Exames bioquímicos (mg/dl); Triacil. = Triglicérides; C.Total = Colesterol total. Máximo = Maior diferença observada no pré e pós dança; Mínimo = Menor diferença no pré e pós dança.

Entre todas as variáveis estudadas, foram observadas diferenças significativas apenas para o número de sintomas relatados na fase I e II ( $p=0,02$  e  $0,04$  respectivamente), bem como para o parâmetro vitalidade do questionário de qualidade de vida SF-36 ( $p=0,02$ ).

Como houve uma diferença no número de sinais e sintomas relacionados ao estresse na Fase I e II, consequentemente o número de indivíduos classificados como estressados nessas fases caiu também. Previamente à implementação da dança haviam dois indivíduos classificados como estressados na fase I (alarme). Após o programa de dança nenhum dos indivíduos reavaliados foi classificado nessa fase. Já na fase II de estresse, o número de indivíduos categorizados nessa condição caiu de nove pessoas para quatro.

## DISCUSSÃO

Apesar da dança ser sugerida como forma de tratamento para algumas condições patológicas, como na melhora da capacidade funcional de pacientes com déficit cardíaco crônico<sup>(14)</sup>, são necessárias pesquisas científicas sérias que demonstrem os efeitos da dança sobre os níveis de estresse crônico. O presente estudo buscou verificar essa inter-relação lógica de se pressupor e seus resultados se encontram comentados a seguir.

Previamente a discussão dos dados analisados, é interessante ressaltar alguns fatos observados durante e após a realização do projeto de dança, mas não contemplados nos resultados. A aceitação do programa de dança foi tão intensa por parte dos trabalhadores do hospital, que a instituição buscou reformar o espaço para realização da atividade e, ao

término da pesquisa, contratou o professor de dança para manutenção da atividade principiada com a pesquisa.

Todavia, apesar dessa aceitação, foram constatadas também algumas dificuldades. Uma dificuldade, em se tratando de pesquisas em humanos, trata-se de sua adesão e colaboração. O tamanho da amostra inicial acabou se limitando por empecilhos práticos (dias de plantão), devido ao assentimento mínimo proposto para o trabalho (faltas a mais de duas aulas de dança) ou mesmo pelo abandono (não comparecimento à coleta final). Estes problemas podem ser observados em todos os estudos com voluntários, particularmente nos estudos longitudinais com características semelhantes à do presente trabalho. Mangolin et al<sup>(15)</sup> lamentam em seu estudo a indisposição dos profissionais de saúde em participar e concluir pesquisas.

É possível que algumas diferenças sutis nos dados pré e pós não tenham sido expressas estatisticamente devido ao número de indivíduos que restou ao final do estudo em condições de serem analisados (15 participantes). Todavia, isto não invalidou a pesquisa e, mesmo com o tamanho amostral reduzido, para algumas variáveis foi possível perceber diferenças significativas, demonstrando, assim, a consistência desses resultados. Dentre essas variáveis, podemos citar itens importantes relacionados à pergunta do estudo, como as variáveis de mensuração do estresse.

A dança, da maneira estipulada, foi capaz de reduzir significativamente os sintomas relacionados ao estresse nos participantes do estudo, de forma que, após o programa de dança, nenhum indivíduo apresentava-se na fase de alarme de estresse e o número de indivíduos na fase de resistência caiu para menos da metade do início do estudo.

Além disso, a vitalidade dos participantes, avaliada pelo subdomínio de mesmo nome do questionário SF-36, foi aumentada em 11 pontos em média. A vitalidade avalia a energia e a disposição apresentada pelo voluntário, as quais são características opostas às apresentadas pelos indivíduos que enfrentam o estresse crônico. Dessa forma, o aumento da vitalidade, observado no presente estudo, corrobora com as evidências que a realização da atividade de dança apresenta efeitos positivos sobre a melhora dos níveis de estresse.

## REFERÊNCIAS

BELARDINELLI, R. *et al.* Waltz dancing in patients with chronic heart failure: new form of exercise training. **Circulation Heart Failure**, v.1, n.2, p. 14-107, 2008.

BIANCHI, E. R. F. Escala Bianchi de Stress. **Revista Escola Enfermagem**, v.43, p. 1055-62, 2009.

CICONELLI, R. M. **Tradução para o português e validação do questionário genérico de avaliação de qualidade de vida.** 1997. 120 p. Tese (doutorado em Ciências Médicas) – Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 1997.

CORONETTI, A. *et al.* O estresse da equipe de enfermagem na unidade de terapia intensiva: o enfermeiro como mediador. **Revista Associação Catarinense de Medicina**, Florianópolis, v.35, n.4, p. 36-43, 2006.

HOSPITAL Sofia Feldman. **Site Institucional [Internet]**. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <<http://www.sofiateldman.org.br/>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

LEAL, I. J.; HAAS, N. A. O significado da dança na terceira idade. **Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano**, Passo Fundo, v.3, n.1, p. 64-71, jun. 2006.

LIPP, M. **O Stress Está Dentro de Você.** São Paulo: Contexto, 2000.

LIPP, M. Stress: conceitos básicos. In: LIPP, M. editor. **Pesquisas sobre stress no Brasil: saúde, ocupações e grupos de risco.** Campinas: Papyrus, p. 17-31, 1996.

MANGOLIN, E. G. M.; Avaliação do nível de estresse emocional na equipe de enfermagem de hospitais de Lins/SP. **Saúde em Revista**, Piracicaba, v.5, n.10, p. 21-8, 2003.

MENZANI, G.; BIANCHI, E. R. F. Stress dos enfermeiros de pronto socorro dos hospitais brasileiros. **Revista Eletrônica Enfermagem**, Brasil, v.2, n.11, p. 33-327, 2009.

## CONCLUSÃO

Observou-se pontos benéficos com a realização da dança por um período curto de três meses. Ao reduzir os sinais e sintomas do estresse e melhorar os parâmetros bioquímicos e a vitalidade dos profissionais de saúde de um hospital, a dança pode, indiretamente, contribuir para melhoria nos cuidados em saúde com os pacientes. Espera-se que estudos como esse sejam replicados a fim de constatar seus resultados e para que novas estratégias sejam planejadas e traçadas a fim de aprimorar os cuidados em saúde da população.

MITRA, A. Diabetes and Stress: A Review. **Ethnomed**, v.2, n.2, p. 5-131, 2008.

Moreira, D. S. *et al.* Prevalência da síndrome de burnout em trabalhadores de enfermagem de um hospital de grande porte da região sul do Brasil. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v.25, n.7, p. 1559-68, 2009.

Nunes, Clarice. **Dança, terapia e educação: caminhos cruzados.** São Paulo, 2003. Disponível em: <[www.terapiadoser.com.br/artigos/Danca\\_Terapia\\_](http://www.terapiadoser.com.br/artigos/Danca_Terapia_)>. Acesso em: 18 abr. 2011.

PETO, A. C. Terapia através da dança com laringectomizados: Relato de experiência. **Revista Latino-Americana Enfermagem**, Ribeirão Preto, v.6, n.8, p. 35-9, 2000.

RONSEIN, G. E. *et al.* Influência do estresse nos níveis sanguíneos de lipídios, ácido ascórbico, zinco e outros parâmetros bioquímicos. **Acta Bioquímica Clínica Latinoamericana**, Santa Catarina, v.38, n.1, p. 39-46, 2004.

STACCIARINI, J. M.; TRÓCCOLI, B. T. O estresse na atividade ocupacional do enfermeiro. **Revista Latino-Americana Enfermagem**, Brasília, v.2, n.9, p. 17-25, 2001.

## NOTAS

- 1 Discentes do curso de Enfermagem, alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.
- 2 Discentes do curso de Enfermagem, aluno voluntário do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.
- 3 Professores colaboradores da pesquisa, docentes do Centro Universitário Newton Paiva.
- 4 Colaborador da pesquisa, professor de danças individuais e de salão.
- 5 Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.





# SÍNTESE DE BIODIESEL, ANÁLISE DOS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS E CARACTERIZAÇÃO POR CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA E ESPECTROSCOPIA NO INFRAVERMELHO E ULTRAVIOLETA-VISÍVEL

Carla Cristina Lopes Ribeiro<sup>1</sup>

Marina Oliveira Figueiredo<sup>1</sup>

Taiane Marla Alves dos Santos Rodrigues<sup>1</sup>

Vanessa Oliveira Fróes<sup>1</sup>

Eliane do Nascimento<sup>2</sup>

Anderson Hollerbach Klier<sup>3</sup>

Adriana Nascimento de Sousa<sup>4</sup>

**Resumo:** A reação de transesterificação tem sido descrita como uma das principais alternativas à produção de biocombustível ou biodiesel. Neste trabalho é descrito a obtenção de biodiesel etílico e metílico, a partir de óleos vegetais, sob catálise alcalina com hidróxido e etóxido de sódio em etanol e metóxido de sódio em metanol. Para avaliar a taxa de conversão dos óleos vegetais em biodiesel, utilizou-se a espectrometria de infravermelho (IV) sendo as áreas das carbonilas obtidas em  $1740\text{ cm}^{-1}$  correlacionadas com as concentrações de 10% a 40% v/v, para obtenção da curva padrão. Testes preliminares utilizando a cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE) foram realizados com o mesmo propósito dos testes no IV, mas não foram conclusivos. Um subproduto indesejado da reação de transesterificação é a glicerina. Sua determinação foi feita por espectrometria no ultravioleta-visível (UV-vis), após formação do composto 3,5-diacetil-1,4-dihidrolutidina que absorvem comprimento de onda máximo em 410 nm. Foram realizados ainda procedimentos analíticos por métodos alternativos aos descritos nas normas que estabelecem os parâmetros de qualidade do biodiesel, como NBR, ASTM, EN. Os testes físico-químicos realizados foram: índice de iodo, acidez, éster e saponificação, com o intuito de avaliar a qualidade das amostras de biodiesel sintetizadas. Observaram-se diferenças significativas entre as técnicas de obtenção do biodiesel quando foram usados diferentes catalisadores alcalinos. As amostras obtidas utilizando-se etóxido de sódio em etanol, independentemente da origem do triacilglicerol (óleo vegetal), apresentaram as melhores perspectivas de quantificação por IV. A técnica de UV-vis mostrou-se eficiente na avaliação do teor de glicerina livre no biodiesel. A CLAE mostrou-se uma técnica promissora para a quantificação dos monoésteres, no entanto é necessário aprimorá-la. A partir dos testes físico-químicos realizados nas amostras de biodiesel, foi possível concluir que o biodiesel produzido é de boa qualidade.

**Palavras-chave:** Biodiesel. Transesterificação. Infravermelho. CLAE.

**Abstract:** The transesterification reaction has been described as one of the main alternatives to the production of biodiesel. The current study describes the production of ethyl and methyl biodiesel from vegetable oils, using alkaline catalysts such as sodium hydroxide and ethoxide in ethanol and sodium methoxide in methanol. To assess the rate of conversion of vegetable oils into biodiesel, the infrared spectroscopy (IR) was used and the areas of carbonyls, obtained in  $1740\text{ cm}^{-1}$ , were correlated with the

concentrations of 10% to 40% v / v to make the standard curve. Preliminary tests using high performance liquid chromatography (HPLC) were performed with the same purpose of the tests with IR. An undesirable product of the transesterification reaction is glycerine and its determination was made by ultraviolet-visible spectroscopy (UV-vis) at 410 nm. Analytical procedures for alternative methods described in the regulations that establish the quality parameters of biodiesel, such as NBR, ASTM, EN were also performed. Some physical-chemical tests were conducted in order to assess the quality of the synthesized samples of biodiesel. There were significant differences among the productive biodiesel techniques. The samples obtained using sodium ethoxide in ethanol, regardless of its triglyceride source (vegetable oil), had the best prospects for quantification by IR. The UV-vis technique was efficient in evaluating the content of free glycerin. HPLC proved to be a promising technique for the quantification of monoesters, although it needs some improvement. From the tests performed on the biodiesel samples, it is possible to conclude that the evaluated biodiesel has high quality.

**Keywords:** Biodiesel. Transesterification. Infrared. HPLC.

## INTRODUÇÃO

A constante demanda por combustíveis fósseis, principalmente os derivados de petróleo, tem estimulado a busca de formas alternativas de geração e produção de energia por combustão (FERRARI; OLIVEIRA; SCABIO, 2005). Dentre as alternativas combustíveis derivadas de biomassa, os óleos vegetais são candidatos de primeira escolha dentro da matriz energética potencial brasileira, uma vez que são produzidos em larga escala a partir de várias espécies de oleaginosas já cultivadas como soja, girassol e mamona; e além destas existem outras espécies potenciais ainda pouco exploradas como babaçu e dendê (GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL, [200-]).

Suprir a demanda energética mundial tem sido um grande desafio para nossa sociedade (FERRARI; OLIVEIRA; SCABIO, 2005). A contínua elevação do preço do barril de petróleo e as questões ambientais associadas à queima de combustíveis fósseis também têm contribuído para colocar a humanidade frente à necessidade de novas fontes energéticas. O uso em larga escala da energia proveniente da biomassa é apontado como uma grande opção que poderia contribuir para o desenvolvimento sustentável nas áreas ambiental, social e econômica. Antes mesmo do diesel de petróleo, os óleos vegetais foram testados e utilizados como combustíveis nos motores do ciclo diesel. Por razões tanto econômicas quanto técnicas, estes deram lugar ao diesel de petróleo (MARTIN, *et al.*, 2008). O baixo preço e a oferta dos derivados de petróleo, na época, influenciaram decisivamente na escolha pelo diesel mineral (RINALDI, *et al.*, 2007; BRASIL, 2011).

A agência nacional de petróleo (ANP), através da Por-

taria 225/2003, definiu o significado do biocombustível, ou biodiesel, como combustível composto de mono-alkilésteres de ácidos graxos de cadeia longa, derivados de óleos vegetais ou de gorduras animais, designado como B100. Além da definição específica para biodiesel, e de normas de certificação da qualidade do biodiesel (ANP, RE 42, 2008; ANP, Portaria 483, 2005; ANP, 2001; ANP, RE 41, 2008), o biocombustível passa a ser componente obrigatório na matriz energética brasileira a partir de Janeiro de 2008, com a distribuição do mesmo na concentração de 2% misturado ao diesel de petróleo, mistura denominada de B2 (GUARIEIRO, *et al.*, 2008).

O biodiesel é um exemplo, já em aplicação, do emprego da biomassa para produção de energia. Este apresenta vantagens sobre o diesel de petróleo (ANP, lei 11116, 2005), pois é proveniente de fontes renováveis, além da melhor qualidade das emissões durante o processo de combustão (ANP, decreto 5457, 2005). Embora o biodiesel forneça uma quantidade de energia cerca de 10% menor que o diesel de petróleo, seu desempenho no motor é praticamente o mesmo no que diz respeito à potência e ao torque (ANP, RE 42, 2008). Por apresentar maior viscosidade, o biodiesel proporciona maior lubrificidade que o diesel mineral, logo, tem-se observado redução no desgaste das partes móveis do motor (BRASIL, 2011; LOBO; FERREIRA; CRUZ, 2009).

Por suas condições de solo e clima, o Brasil tem grande potencial de produção de biomassa. O biodiesel é uma dessas possibilidades, talvez a mais promissora, porque a demanda de energia vai aumentar enquanto a economia mundial estiver crescendo. Isso implica dizer que a demanda por agroenergia não para de crescer, ao contrário



do que ocorre com a maioria dos produtos do agronegócio (BRASIL, [200-]).

Neste trabalho, sintetizamos o biodiesel a partir de cinco oleaginosas: soja, girassol, milho, amendoim e canola, variando as condições experimentais como o uso de etanol em catálise alcalina com hidróxido de sódio, metóxido de sódio e etóxido de sódio, na procura de uma produção mais eficiente deste combustível; avaliamos a taxa de conversão do óleo vegetal em biodiesel por espectroscopia no infravermelho e cromatografia líquida de

alta eficiência; determinamos o teor de glicerol livre, um contaminante característico, por espectrometria UV-vis e realizamos testes físico-químicos conduzidos por métodos alternativos aos descritos nas Normas NBR, ASTM e EN, avaliando o índice de iodo, de saponificação, de acidez e de ésteres.

As siglas designadas na Tabela 1 serão utilizadas neste trabalho para a identificação das amostras de biodiesel obtidas de acordo com o método de síntese utilizado para as mesmas.

**Tabela 1: Siglas usadas na identificação das amostras de Biodiesel de acordo com o processo de síntese**

Método de síntese	Soja	Girassol	Milho	Canola	Amendoim
Etanol + hidróxido de sódio	SEhs	GEhs	MEhs	CEhs	AMEhs
Etanol + sódio metálico	SENa	GENa	MENa	CENa	AMENa
Metanol + sódio metálico	SMNa	GMNa	MMNa	CMNa	AMMNa

## OBJETIVOS

Os objetivos deste trabalho foram sintetizar amostras de biodiesel a partir das principais oleaginosas cultivadas no Brasil, como soja, girassol, canola, milho e amendoim, segundo metodologia de transesterificação com etanol, mediante catálise alcalina com hidróxido, metóxido e etóxido de sódio (ANP, lei 11126, 2005; ANP, decreto 5457, 2005; LOBO; FERREIRA; CRUZ, 2009; LIMA, *et al.*, 2007; RINALDI, *et al.*, 2007) (FIG. 1). Obtidas as amostras, estas foram submetidas a testes físico-químicos como os índices de iodo, saponificação, de acidez e de ésteres; caracterização por espectroscopia no infravermelho e cromatografia líquida de alta eficiência; e determinação de glicerol

livre por espectroscopia no ultravioleta-visível a fim de analisar a composição e a qualidade dos biocombustíveis obtidos quanto ao teor de monoésteres etílicos, monoacilgliceróis, diacilgliceróis, glicerol, ácidos graxos livres e produtos de saponificação.

## MATERIAIS E MÉTODOS

### Espectroscopia no Infravermelho

Para obtenção dos espectros no infravermelho, cada amostra de biodiesel foi diluída em n-octanol nas concentrações de 10% a 40 % v/v, obtendo-se 1 mL de cada solução para leitura. Os espectros foram obtidos em espectrômetro Perkin-Elmer Spectrum One, modelo FT-IR,

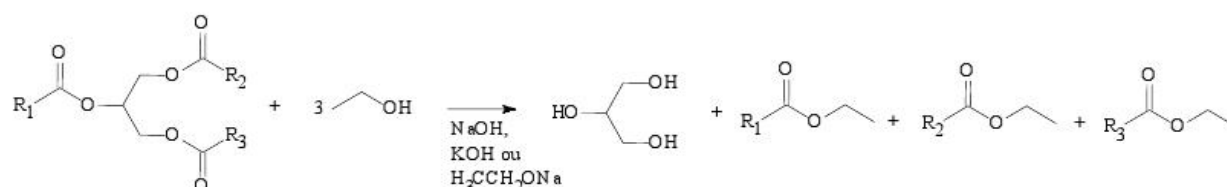


FIGURA 1 - Representação geral para transesterificação de triacilgliceróis em etanol.



utilizando o método de reflectância atenuada (ATR). Após obtenção dos espectros em absorbância, foram determinadas as áreas das bandas de carbonila na região de  $1740\text{ cm}^{-1}$ . Utilizando o *Software* Origin 6.1, correlacionou-se as áreas das bandas de carbonila com as concentrações (% v/v), obtendo-se a curva padrão que foi submetida à regressão linear, para obtenção do coeficiente de correlação linear, a fim de avaliarmos a linearidade do método de quantificação por infravermelho.

## Determinação de Glicerol livre por espectroscopia no UV-vis

Foi realizado o preparo da curva de padrão, a partir de nove diluições da solução padrão de glicerol preparadas, de acordo com as quantidades de diluente e solução padrão de glicerol  $0,036\text{mg/mL}$ , descritos na Tabela 2.

Às soluções padrão de glicerol, foram adicionados  $1,2\text{ mL}$

**Tabela 2: Preparo das soluções padrão para construção da curva de calibração**

Solução padrão glicerol ( $0,036\text{mg/mL}$ )	Diluente solução 1:1 (água e etanol 95%)
0,00mL (branco)	2,00mL
0,25mL	1,75mL
0,50mL	1,50mL
0,75mL	1,25mL
1,00mL	1,00mL
1,25mL	0,75mL
1,50mL	0,50mL
1,75mL	0,25mL
2,00mL	0,00mL

de solução de acetilacetona ( $0,2\text{M}$ ) e mistura 1:1 de água destilada e etanol 95%, conforme quantidades estabelecidas na tabela 2. Em seguida as soluções foram levadas ao banho de água, a  $70^\circ\text{C}$  por 1 minuto e depois foram mantidas à temperatura de  $20$  a  $25^\circ\text{C}$ , até o momento das leituras, no espectrofotômetro HP, modelo series 8453, a  $410\text{nm}$ .

As amostras foram analisadas em duplicata utilizando  $1,500\text{ g}$  de biodiesel, solubilizadas em hexano e solução 1:1 de água destilada e etanol 95%, e submetidas a centrifugação. Foram dissolvidos  $0,50\text{ mL}$  da fase inferior do centrifugado, em  $4,50\text{ mL}$  de solução 1:1 de água destilada e etanol 95%. Em seguida realizou-se o mesmo tratamento aplicado às soluções padrão de glicerol.

## Determinação do Índice de Acidez

A acidez foi determinada por titrimetria de neutralização, onde uma amostra de  $5,00\text{ g}$  de biodiesel foi solubilizada em mistura 1:1 de éter etílico e etanol 96%, seguida de titulação com hidróxido de sódio  $0,05\text{ mol/L}$  padronizado. Para correção do volume, foi feita titulação da mistura éter etílico/etanol 96% como branco. O índice de acidez ( $I_A$ ) foi expresso como o número de miligramas de hidróxido de sódio necessário para neutralizar os ácidos livres em  $1,00$

g de amostra, por titulação. O  $I_A$  foi calculado de acordo com a equação a seguir:

$$I_A = \frac{1,9792 n}{m}$$

$n$  = volume real (amostra – branco), em mL, de hidróxido de sódio  $0,05\text{ M}$  gasto na titulação;

$m$  = massa de amostra em gramas.

## Determinação do índice de saponificação

O índice de saponificação ( $I_S$ ) exprime, em miligramas, a quantidade de hidróxido de potássio necessário para neutralizar os ácidos livres e saponificar os ésteres existentes em  $1\text{ g}$  de substância.

Foram solubilizadas  $1,500\text{ g}$  de amostra de biodiesel em solução metanólica de hidróxido de potássio  $0,5\text{M}$  e colocadas sob refluxo vertical aquecido em banho-maria por  $30$  minutos. A seguir, titulou-se o excesso de hidróxido de potássio com solução de ácido clorídrico  $0,5\text{ M}$ . Realizou-se o ensaio em branco nas mesmas condições da amostra, para corrigir o volume do titulante. O índice de saponificação foi calculado de acordo com a equação a seguir:

$$I_s = \frac{v.f.28,05}{m}$$

v= volume corrigido de ácido clorídrico 0,5M ( $n_2 - n_1$ );

f= fator de correção do HCl sv;

m= massa, em grama, da tomada de ensaio.

## Determinação do índice de ésteres

O índice de ésteres ( $I_E$ ) expressa a quantidade de hidróxido de potássio (KOH), em miligramas, necessária para saponificar os ésteres presentes em 1,00 g de amostra. O  $I_E$  pode ser calculado a partir do índice de saponificação ( $I_S$ ) e do índice de acidez ( $I_A$ ), conforme a equação (NETO, *et al.*, 2000):

$$I_E = I_S - I_A$$

## Determinação do índice de iodo

O índice de iodo ( $I$ ) expressa a medida quantitativa do grau de insaturação dos ácidos graxos, esterificados e livres, presentes na amostra. Foram solubilizados 0,100g de biodiesel em etanol, adicionou-se solução de BrI em ácido acético 2% e colocado ao abrigo da luz por 30 minutos. Posteriormente adicionou-se solução de KI a 10%, água deionizada, amido e a titulou-se com tiosulfato de sódio 0,1M, padronizado. Realizou-se uma titulação do branco para as devidas correções. O índice de iodo foi calculado de acordo com a equação a seguir:

$$\text{Índice de } I_2 = \frac{1,269 (n_1 - n_2)}{m}$$

m= massa em gramas da amostra

$n_2$ = volume de tiosulfato de sódio 0,1M gasto na titulação da amostra

$n_1$ = volume de tiosulfato de sódio 0,1M gasto na titulação do branco

## Análises cromatográficas

Para as análises em cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE), foi utilizado um cromatógrafo à líquido da marca Agilent modelo series 1100, com detector UV-vis, nas seguintes condições:

Coluna: C18, 25 cm x 4,6 mm, marca Agilent.

Temperatura: 50°C

Fase móvel: metanol puro

Fluxo: 1,0 mL/min

Detector: Uv-vis em 205, 210 e 215 nm

Volume injetado: 10 mL

Tempo de análise: 30 minutos.

Fase Móvel em gradiente:

0-10 minutos: 30% água + 70% ACN

10-20 minutos: 100% ACN

20-25 minutos: 50% ACN + 50% mistura propanol: hexano: metanol (5: 4: 1)

## A) Preparo das soluções:

Foram preparadas amostras com óleo de milho e Biodiesel de milho com etóxido de sódio retirando-se 1 mL da amostra e transferindo para balão volumétrico de 25 mL completado com mistura propanol:hexano:metanol (5:4:1).

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

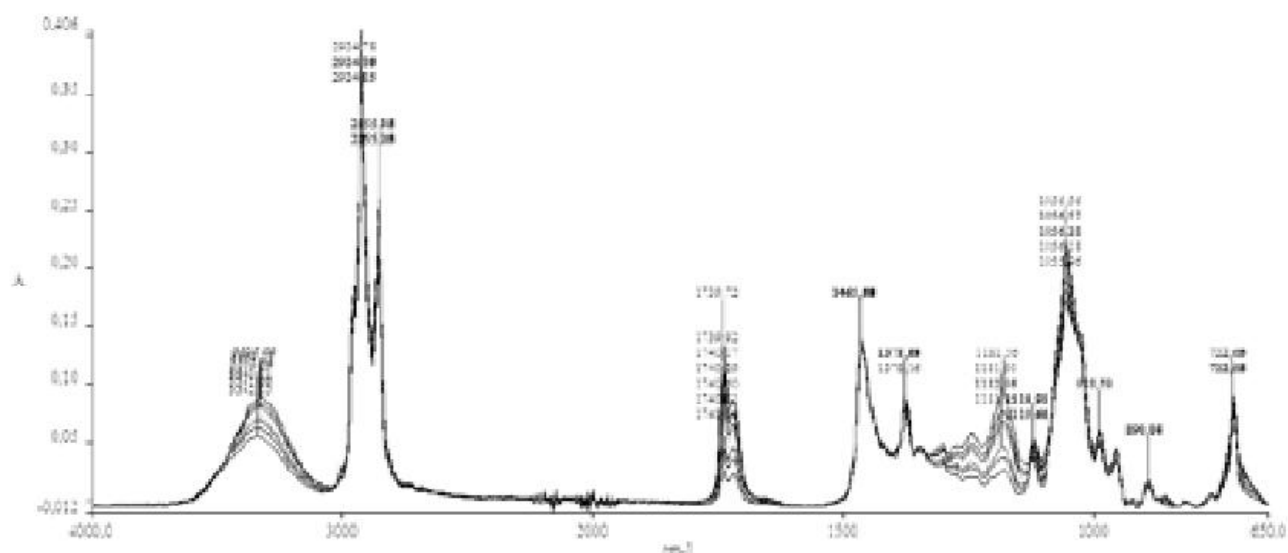
### Espectroscopia no infravermelho

As curvas padrão, de áreas do pico a 1740  $\text{cm}^{-1}$  *versus* a concentração em %v/v, foram obtidas para todas as amostras de biodiesel com o auxílio do software Origin 6.1, exemplificado nas FIG. 2 e 3. Os valores dos coeficientes de correlação linear (r) de cada curva estão mostrados na Tabela 3.

De acordo com a Resolução 899/2003 da Anvisa, que trata da validação de métodos analíticos, para que um método apresente linearidade o coeficiente de correlação linear (r) deve ser maior ou igual a 0,99 (Figura 3). A partir das curvas de calibração obtidas e dos valores de (r), percebe-se que este método analítico pode se tornar uma boa alternativa para a determinação da taxa de conversão do óleo vegetal em biodiesel. Os coeficientes de correlação obtidos demonstram que a técnica utilizando etóxido de sódio em etanol como catalisador apresenta coeficientes de correlação estatisticamente mais significativos, ou seja, maiores que 0,99, exceto para os monoésteres obtidos com o óleo de milho. Tal observação confirma a maior eficiência dos alcóxidos metálicos como catalisadores na transesterificação, que resultam em rendimentos superiores a 98% em curto período de tempo de reação (SCHUCHARDT; SERCHELI; VARGAS, 1998). De acordo com as normas EN 14214 e RANP 07/08 a porcentagem mínima de éster no biodiesel é 96,5% (PEREIRA & SILVA, 2009).

### Determinação de glicerol livre por espectroscopia no ultravioleta-visível

Na produção do biodiesel a glicerina é produzida como principal subproduto da reação e quando presente em grandes quantidades no produto final pode causar sérios





danos ao motor.

A metodologia proposta para a determinação de glicerol livre no biodiesel foi baseada na reação de Hantzsch (BONDIOLI & BELLA, 2005), na qual o glicerol reage com a acetilacetona formando o composto 3,5-diacetil-1,4-dihidrolutidina que absorve em 410 nm (FIG. 4). Assim construiu-se uma curva padrão a partir das concentrações e absorvâncias (FIG. 5), obtendo um coeficiente de correlação linear, (r) superior a 0,99, indicando que o método é linear. O teor de glicerol livre (mg/L) encontrado nas amostras de biodiesel está representado na tabela 4.

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicom-bustíveis (ANP), através da resolução 07/2008, estabelece como 0,02% (m/m ou 200 mg L<sup>-1</sup>) o limite máximo de glicerina livre em biodiesel, a fim de garantir um bicom-bustível de qualidade. A **determinação da glicerina residual serve como parâmetro para avaliar a eficiência do processo de purificação do biodiesel**. Deste modo, observa-se que as amostras de monoésteres obtidos a partir do óleo

de amendoim em hidróxido de sódio e a partir do óleo de girassol em etóxido de sódio não estão de acordo com a especificação acima, uma vez que a concentração de glicerina é superior a 200 mg.L<sup>-1</sup>. As amostras de biodiesel sintetizadas a partir do óleo de canola foram as que obtiveram menor concentração de glicerol livre o que implica em maior rendimento da reação de transesterificação. Todas as outras amostras estão dentro da especificação da ANP quanto ao limite de glicerol, e o desvio padrão de 7 leituras (DPR) igual a 0,72% (Tabela 5) indica a precisão (repetibilidade) do método pois este valor está abaixo do valor máximo estabelecido na RE 899/2003 que é de 5%.

## Testes físico-químicos

Foram avaliados os índices de acidez, iodo, ésteres e saponificação (Tabela 6) por metodologias analíticas alternativas, aquelas especificadas em normas oficiais (NBR, ASTM, ANP, EM), que estabelecem os parâmetros de qualidade do biodiesel. Entretanto, os critérios estabelecidos

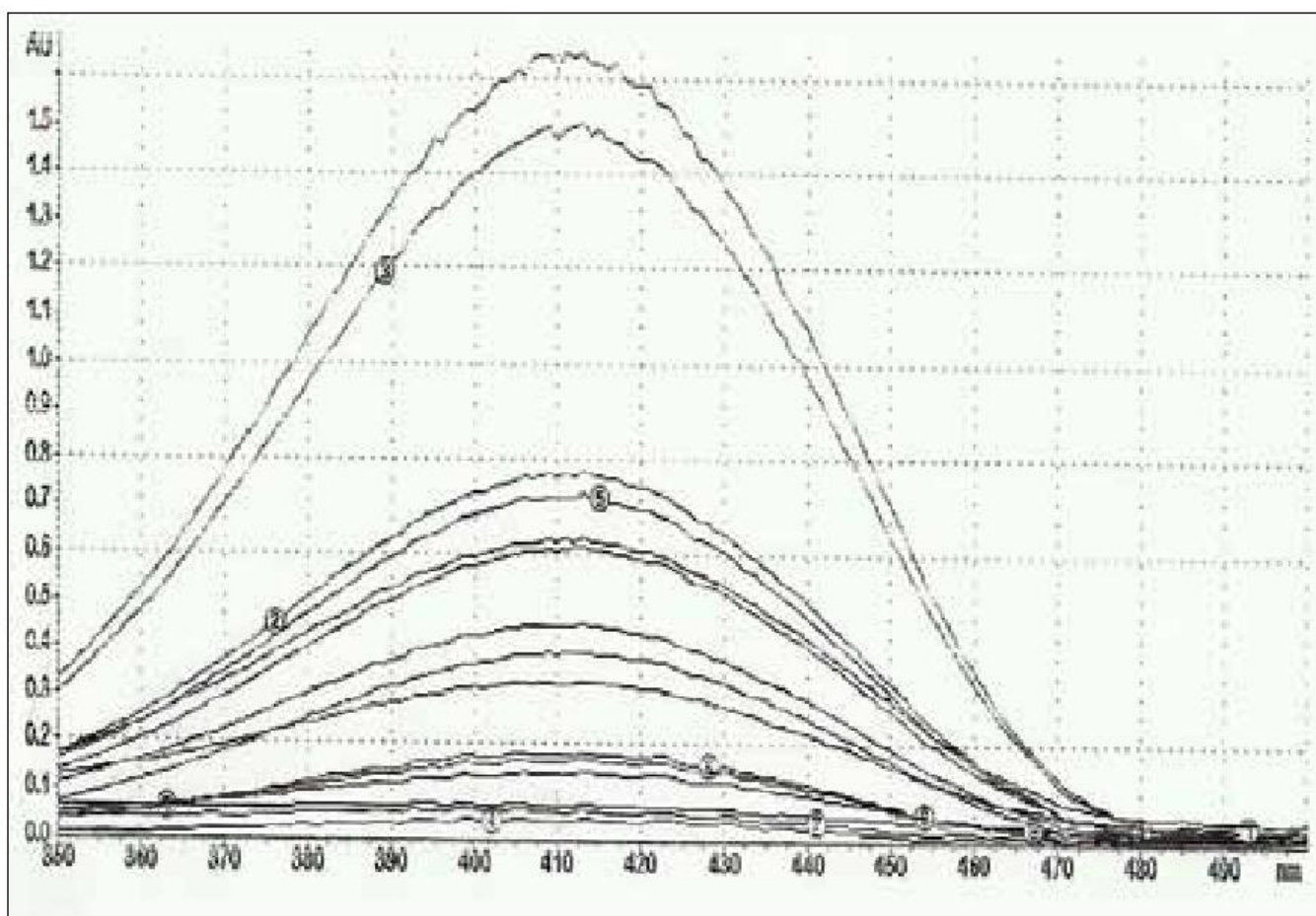


FIGURA 4 - Espectro da solução padrão de glicerol.

## linearidade glicerol

$$y = 53,731x - 0,062$$

$$R^2 = 0,9914$$

$$r = 0,9957$$

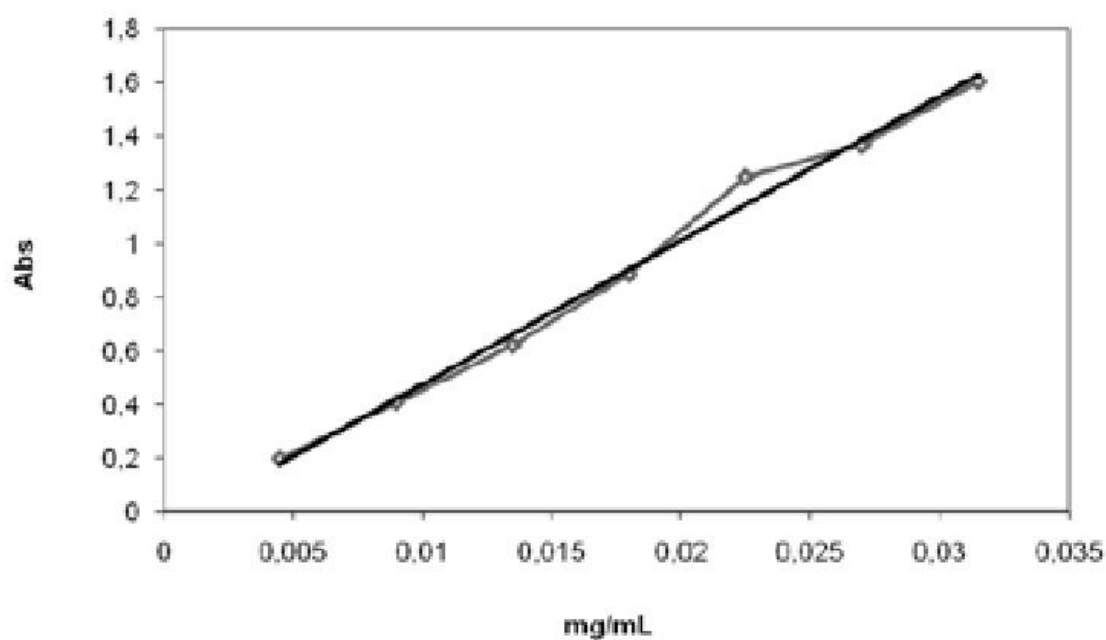


FIGURA 5 - Curva padrão do Glicerol.

Tabela 4: Teor de glicerol livre (mg/L) nas amostras de biodiesel.

Biodiesel	Absorvância (AU)	Concentração (mg/L)
AMMNa	0,0588	18,54
AMENa	0,6821	117,48
AMEhs	1,2875	213,57
MMNa	0,1304	29,9
MENa	0,6463	111,79
MEhs	0,1319	30,14
CMNa	0,0825	22,3
CENa	0,1286	29,62
CEhs	0,103	25,55
SMNa	0,3229	60,46
SENa	0,2828	54,09
SEhs	0,8777	148,52
GMNa	0,3476	64,38
GENa	1,3953	230,68
GEhs	0,3395	63,1

nestas normas, para os testes citados anteriormente, foram utilizados como parâmetros comparativos dos resultados obtidos neste trabalho.

Os índices de acidez e ácidos graxos livres influenciam na hidrólise do biodiesel e na sua oxidação, quando estão presentes em altos valores. Além disso, a acidez elevada

**Tabela 5: Desvio padrão da amostra de biodiesel de amendoim com metóxido de sódio para a verificação da precisão do método**

Leituras	Absorvância
1	0,171
2	0,1699
3	0,1718
4	0,1708
5	0,1697
6	0,1685
7	0,1687
DPR	0,72

pode catalisar reações intermoleculares dos triacilgliceróis, ao mesmo tempo em que afeta a estabilidade térmica do combustível na câmara de combustão. Também no caso do emprego carburante do óleo, a elevada acidez livre tem ação corrosiva sobre os componentes metálicos do motor (DANTAS, 2006). Conforme descrição nas normas ABNT NBR 14448, ASTM D 664 e EN ISO 14104, o limite máximo de acidez aceitável em biodiesel, está estipulado em 0,8 mg de NaOH por grama de amostra. Observou-se que quatro das quinze amostras obtidas apresentaram acidez superior ao limite especificado, sendo aquelas obtidas por catálise com hidróxido de sódio e óleos de milho, girassol e amendoim; e por catálise com etóxido de sódio e óleo de

amendoim (Tabela 6).

O índice de saponificação dos triacilgliceróis varia com a natureza dos ácidos graxos constituintes do óleo. Quanto menor for o peso molecular do ácido graxo, tanto maior será o índice de saponificação (DANTAS, 2006). O biodiesel com maior  $I_s$  é o que possui maior quantidade de ácidos livres e ésteres. Os valores encontrados nas amostras de biodiesel não foram comparados com nenhuma norma técnica, apenas ordenados de forma decrescente de  $I_s$ : MMNa> SENa> SEhs> SMNa> GENa> MEhs> MENa> CMNa> GMNa> AMMNa> GEhs> AMEhs> GENa> AMENa> CEhs.

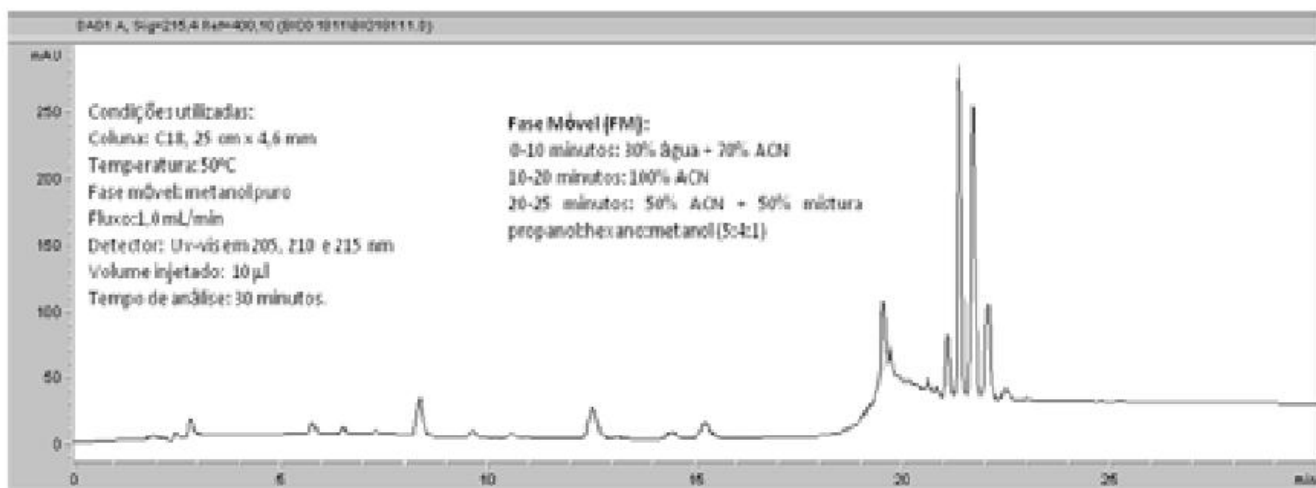


FIGURA 6 - Cromatograma típico do óleo de milho diluído em acetonitrila



**Tabela 6: Resultados dos testes físico-químicos obtidos para amostras de biodiesel**

Análises	Sigla do catalisador	Soja	Milho	Girassol	Amendoim	Canola
Índice de saponificação (mL/g)	Ena	187,96	177,73	178,81	149,4	154,62
	MNa	180,7	189,12	167,81	167,4	168,64
	Ehs	182,55	177,82	159,44	158,11	129,12
Índice acidez (mL/g)	Ena	2,63	2,84	3,93	8,24	1,94
	MNa	1,3	0,46	0,37	0,37	0,2
	Ehs	2,75	7,7	8,06	8,35	0,99
Índice de éster (%)	Ena	185,32	174,89	174,89	141,15	152,68
	MNa	179,39	188,66	167,44	167,02	168,44
	Ehs	179,8	170,11	151,38	149,76	128,13
Índice de Iodo (%) (%)	Ena	83,49	92,62	70,02	52,27	56,46
	MNa	86,31	55,9	98,69	36,21	80,57
	Ehs	86,38	44,65	81,82	76,37	54,09

Ena: Etanol + sódio metálico. MNa: Metanol + Sódio Metálico. Ehs: Etanol + hidróxido de sódio.

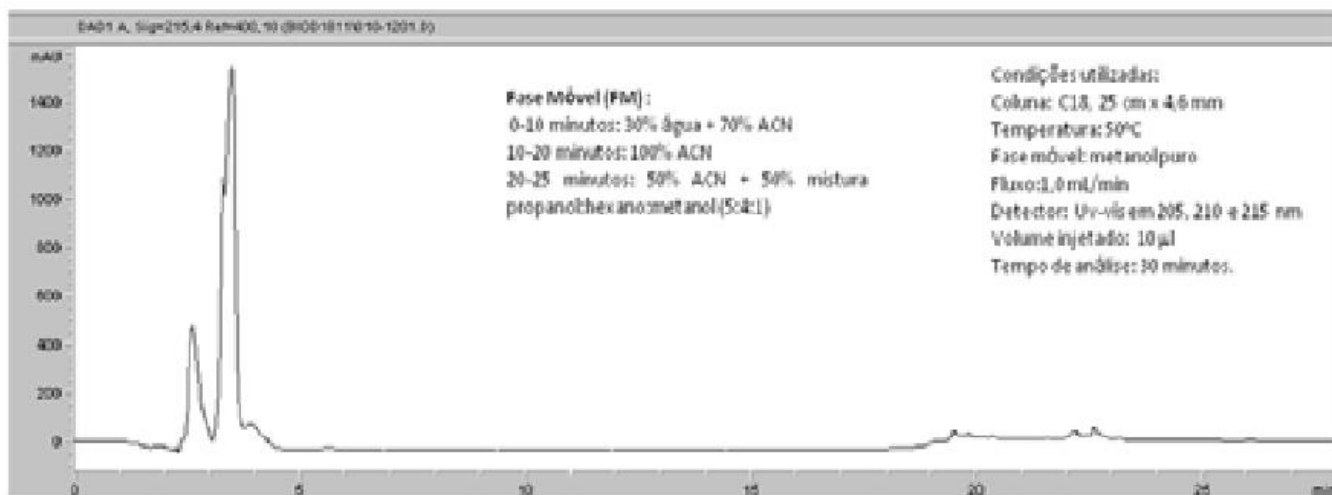


FIGURA 7 - Cromatograma típico do biodiesel de milho diluído em 2-propano

A presença da função éster nos monoésteres determina a tendência natural do biodiesel em formar depósitos de carbono ao longo de qualquer segmento do motor, principalmente bicos injetores e dutos, prejudicando sua vida útil. O teor de éster quantifica os glicerídeos, excluindo as sobras de sabão, restos de catalisador, glicerina livre e outras insaponificáveis. A diferença entre o índice de saponificação e o índice de acidez resulta no índice de éster. Os valores encontrados nas amostras de biodiesel não foram comparados com nenhuma norma técnica, mas apenas ordenados de forma decrescente, como a seguir: MMNa>

SENa> SEhs> SMNa> MENa> GENa> MEhs> CMNa> GMNa> AMMNa> CENa> GEhs> AMEhs> AMENa> CEhs.

O índice de iodo informa as quantidades de ligações insaturadas contidas no biodiesel, e de acordo com o resultado apresentado, não se observou nenhum processo de oxidação significativa, já que nenhuma amostra apresentou valor de índice de iodo acima de 135%, que é o limite máximo permitido de acordo com o método Cd 1-25 (DANTAS, 2006), o qual levaria à produção de um biodiesel inaceitável para fins carburantes devido à tendência a formar depósitos de carbono.

## Análises cromatográficas

A melhor separação e resolução foram obtidas com a fase móvel em gradiente (0-10 minutos: 30% água + 70% ACN/10-20 minutos: 100% ACN/20-25 minutos: 50% ACN + 50% mistura propanol: hexano: metanol (5: 4: 1); e os solventes 2-propanol para o Biodiesel e acetonitrila para o óleo de milho. Os cromatogramas de óleo de milho e Biodiesel de milho se mostraram bem distintos nestas condições (FIG. 6 e 7), indicando que esta técnica analíti-

ca é promissora para se determinar a taxa de conversão do óleo vegetal em biodiesel. Entretanto, esses ensaios são apenas preliminares e necessitam de aperfeiçoamento das condições experimentais, seguido da validação das análises a fim de que seja possível comparar as características das amostras de biodiesel obtidas no estudo com produtos que são vendidos no mercado, bem como utilizar óleos vegetais que já tenham sido utilizados, para a obtenção das novas amostras, para que o estudo seja viável no aspecto ambiental.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP. **Portaria ANP n.310 de 27.12.2001**. Disponível em: < [http://www.csqc.org.br/downloads/Especificacao\\_de\\_Combustiveis/Portaria\\_ANP\\_310.pdf](http://www.csqc.org.br/downloads/Especificacao_de_Combustiveis/Portaria_ANP_310.pdf)>. Acesso em: 8 mai. 2010.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP. **Decreto n. 5457 de 6 de junho de 2005**. Disponível em: < <http://nxt.anp.gov.br/NXT/gateway.dll?i=templates&fn=>>. Acesso em: 8 mai. 2010.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP. **Lei 11126 de 2005**. Disponível em: < <http://www.anp.org.br>>. Acesso em: 8 mai. 2010.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP. **Lei nº11.116 de 18 de maio de 2005**. Disponível em: < <http://www.anp.org.br>>. Acesso em: 8 mai. 2010.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP. **Portaria ANP n.483 de 3 de outubro de 2005**. Disponível em: <<http://www.anp.org.br>>. Acesso em: 8 mai. 2010.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP. **Resolução nº 41 de 2008**. Disponível em: <<http://www.anp.org.br>>. Acesso em: abr. 2010.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO - ANP. **Resolução nº 42 de 2009**. Disponível em: <<http://www.anp.org.br>>. Acesso em: abr. 2010.

BONDIOLI, P.; BELLA, L. D. An alternative spectrophotometric method for the determination of free glycerol in biodiesel. **European Journal of Lipid Science and Technology**, Weinheim, v.107, n.3, p. 153-157, 2005.

BRASIL. Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel. **Biodiesel: o novo combustível do Brasil**. Disponível em: <[www.biodiesel.gov.br/docs/](http://www.biodiesel.gov.br/docs/)>. Acesso em: abr. 2011.

BRASIL. **Ministério de Minas e Energia**. 2011. Disponível em: <[www.mme.gov.br](http://www.mme.gov.br)>. Acesso em: 8 mai. 2010.

DANTAS, Hermesson Jales. **Estudo Termoanalítico, cinético e reológico de Biodiesel Derivado do Óleo de Algodão**. 2006. 86 p. Dissertação (Mestrado em Química Analítica) - Centro de Ciências Exatas e da Natureza, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006.

FERRARI, Roseli A.; OLIVEIRA, Vanessa S.; SCABIO, Ardalla. Biodiesel de soja: taxa de conversão em ésteres etílicos, caracterização físico-química e consumo em gerados de energia. **Química Nova**, Ponta Grossa, v.28, n.1, p. 19-23, 2005.

GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL – BIODIESEL. **Relatório final**. Anexo III: relatórios finais dos Subgrupos. Disponível em: <<http://www.biodiesel.gov.br/>>. Acesso em: 8 mai. 2010.

GUARIEIRO, Lilian Lefol N. *et al.* Metodologia analítica para quantificar o teor de biodiesel na mistura biodiesel: diesel utilizando espectroscopia na região do infravermelho. **Química Nova**, São Paulo, v.31, n.2, p. 421-426, 2008.

LIMA, Jose R. O. Biodiesel de babaçu (*Orbignya sp.*) obtido por via etanólica. **Química Nova**, São Paulo, v.30, n.3, p. 600-603, 2007.

LOBO, I. P.; FERREIRA, S. L. C.; CRUZ, R. S. Biodiesel: parâmetros de qualidade e métodos analíticos. **Química Nova**, São Paulo, v.32, n.6, p. 1596-1608, 2009. Disponível em: < <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-40422009000600044>>. Acesso em: 10 mai. 2010.

MARTIN, Clayton Antunes. Fatty acid contents of Brazilian soybean oils with emphasis on trans fatty acids. **Journal of the Brazilian Chemical Society**, São Paulo, v.19, n.1, p. 117-122, 2008.

NETO, Pedro R. C. *et al.* Produção de biocombustível alternativo ao óleo diesel através de transesterificação de óleo de soja usado em frituras. **Química Nova**, Curitiba, v.23, n.4, p. 1-7, 2000.

PEREIRA, Vera Lúcia; SILVA, Simone. **Aproveitamento de Subprodutos de Biodiesel: preparação de monoéster de glicerina e ácido dodecanóico na presença de derivados de nióbio**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://www.biodiesel.gov.br/docs/congresso2007/coproducto/>>. Acesso em: 10 mai. 2010.

RINALDI, Roberto. *et al.* Síntese de biodiesel: uma proposta contextualizada de experimento para laboratório de química geral. **Química Nova**, São Paulo, v.30, n.5, p. 1374-1380, 2007.

SCHUCHARDT, U. I. f.; SERCHELI, Ricardo; VARGAS, Rogério Matheus. Transesterification of Vegetable Oils: a Review. **Journal of the Brazilian Chemical Society**, São Paulo, v.9, n.3, p. 199-210, 1998.

## NOTAS

1 Discentes do curso de Farmácia, alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

2 Professora colaboradora, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

3 Professor pesquisador do projeto, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

4 Coordenadora da Pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.





# ANÁLISE DA EFICIÊNCIA DE RESFRIAMENTO DO AR EM PAINÉIS EVAPORATIVOS DE ARGILA EXPANDIDA COM GRANULOMETRIA REFERENTE À BRITA 2 PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS DE VENTILAÇÃO NEGATIVA EM INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO ANIMAL<sup>1</sup>

Leandro de Souza Amancio<sup>2</sup>  
Magno Augusto Motta Macieira Drumond<sup>3</sup>  
Vinícius Avelar Ribeiro Louira<sup>3</sup>  
Ilda de Fátima Ferreira Tinôco<sup>4</sup>  
Sérgio Zolnier<sup>4</sup>  
Telma Cristina Pimenta de Freitas<sup>5</sup>  
José Francisco Vilela Rosa<sup>6</sup>

**Resumo:** No agronegócio, o Brasil destaca-se pelo crescente índice de exportações de produtos de origem animal, sendo marcado pela produção em alta escala, com avançados processos tecnológicos. Ocorre que muitos animais são mantidos em ambientes que causam desconforto, e quando não há um controle adequado das condições climáticas podem ocorrer perdas significativas de produtividade. Em busca de minimizar problemas causados pelas elevadas temperaturas, característica do clima brasileiro, alguns sistemas de condicionamento térmico são utilizados. O mais empregado no Brasil é o sistema de resfriamento evaporativo do ar, que é eficiente no resfriamento do ar, proporcionando bons resultados. Nesse sistema, são utilizados painéis de material poroso umedecido por gotejamento ou aspersão, que possibilitam o resfriamento e umedecimento do ar ambiente. No Brasil, painéis de celulose são usualmente empregados, mas apresentam alguns inconvenientes. Por essa razão, muitos estudos mostram que é viável a utilização de materiais alternativos, tal como a argila expandida. Contudo, ainda são poucos os estudos a respeito do dimensionamento dos painéis porosos que possibilitem uma eficiência no resfriamento do ar similar à conseguida em painéis de celulose. Diante do exposto, o trabalho teve como objetivos: obter um modelo estatístico que permita o dimensionamento de placas porosas em argila expandida (cinasita) para todas as condições de temperaturas e velocidades das correntes de ar, e condições de espessuras, painéis e granulometrias das argilas para o condicionamento de ambientes em geral; determinar as dimensões e especificações granulométricas de placas de argila expandida que sejam consideradas equivalentes à celulose em termos de transferência de calor e massa; aplicar os princípios da conservação de massa e energia no dimensionamento de placas evaporativas de argila expandida e validação por meio do experimento e comparações com o painel evaporativo comercial de celulose; verificar se a eficiência de resfriamento do ar para argila expandida na granulometria 2 é crescente para espessuras entre 10 e 15 cm; averiguar se os valores de eficiência encontrados para os painéis avaliados é máxima para a granulometria utilizada. Os experimentos foram realizados em um túnel de vento construído no Laboratório de Construções Rurais e Ambiente do Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Viçosa. Pela análise estatística de regressão linear

múltipla, concluiu-se que para todos os painéis evaporativos confeccionados com argila expandida, os resultados foram compatíveis com os obtidos em painéis de celulose. A melhor eficiência foi encontrada no painel de 15 cm, com bons resultados no de 12,5 cm.

**Palavras-chave:** Argila expandida. Resfriamento evaporativo. Túnel de vento.

**Abstract:** In agribusiness, Brazil is known for its growing animal products exports rate, which are marked by large-scale enterprise and advanced technological processes. Nevertheless, many of these animals are kept in harsh and uncomfortable environments, and when a suitable quality control of the weather is not provided, some significant productivity loss may occur. Seeking to minimize problems caused by the high temperatures, a Brazilian climate characteristic, thermal air conditioning systems are used. The most widely used in Brazil is the evaporative cooling of air, which provides good efficiency. In this system, panels of porous material moistened by dripping or spraying are used, and this allows the cooling and moistening of the air. In Brazil, pulp boards are usually employed, but they present some disadvantages. For this reason, many studies show that it is feasible to use alternative materials, such as expanded clay. However, there are no complete studies about the porous panels' dimension that allow an efficient air cooling similar to that achieved with cellulose panels. In this regard, the aim of the current study was to: obtain a statistical model that allows the determination of the dimension of expanded clay (cinasita) porous plates, for all air conditions of temperature and velocity, and their thickness, panels and particle clay sizes; determine the dimensions of expanded clay boards and the size specifications considered equivalent to cellulose in terms of heat transfer and mass, applying the principles of mass and energy conservation in the evaporative expanded clay boards design and validated by experiment and comparisons with commercial cellulose evaporative panel; check if the air cooling efficiency of the expanded clay granulometry 2 has a growing pattern in thicknesses between 10 and 15 cm; verify whether the efficiency values found for the panels evaluated are the maximum for the used granulometry. The experiments were conducted in a wind tunnel built in the Rural Construction Laboratory, at the Agricultural Engineering Department, Federal University of Viçosa. After conducting statistical analysis using multiple linear regression, it was possible to conclude that the results for all panels made by evaporative expanded clay were consistent with those obtained for cellulose panels. The highest efficiency was found in the panel of 15 cm, which provided suitable results.

**Keywords:** Expanded clay. Evaporative cooling. Wind tunnel.

## INTRODUÇÃO

O Brasil é um dos maiores produtores e exportadores de materiais de origem animal do mundo, apresentando melhorias importantes nas áreas da genética, nutrição, manejo e sanidade. Contudo, em decorrência de fatores climáticos adversos em grande parte do ano, associados à tipologia aberta e sem isolamento térmico dos alojamen-

tos, muitos dos animais não conseguem expressar todo o seu potencial produtivo, resultando na perda de peso médio dos animais, mortalidade e queda de rendimento financeiro das indústrias (ROSA, 2009).

Assim, é necessário a utilização de métodos para o acondicionamento térmico dos recintos, a fim de reduzir eventuais efeitos negativos sobre os animais. Uma técnica

de modificação ambiental usualmente empregada no arrefecimento de instalações é o resfriamento evaporativo do ar.

O sistema de resfriamento adiabático evaporativo visa possibilitar a passagem do ar externo (não saturado) por uma superfície umedecida ou aspergida, utilizando-se meios de para otimizar esse contato, como ventiladores e exaustores. Por troca simultânea de calor e massa ocorre a vaporização da água e o umedecimento do ar.

Além do arrefecimento térmico, o sistema de resfriamento evaporativo é utilizado para a umidificação e purificação de ambientes, tratamento do ar em locais poluídos e tem larga aplicação na indústria de produção animal e no acondicionamento de grandes espaços.

Mundialmente, o material mais utilizado nos painéis de material poroso é a celulose. Seus resultados de eficiência no arrefecimento do ar são satisfatórios, mas alguns inconvenientes de sua utilização no Brasil, como, por exemplo, a dificuldade de aquisição, o custo elevado e a baixa durabilidade, fazem com que seja viável a utilização de materiais alternativos.

Em diversos estudos realizados sobre o material mais viável para a substituição da celulose nos painéis evaporativos, a argila expandida é apontada como uma boa opção por apresentar características físicas favoráveis, grande durabilidade e vantagem econômica.

Embora existam diversos estudos sobre a utilização desse material, é importante que sejam desenvolvidos novos trabalhos ligados ao dimensionamento dos painéis, isto é, tanto em relação à granulometria e espessura ideal, quanto ao material de preenchimento, que garantam a eficiência compatível aos painéis de celulose.

Diante do exposto, objetivou-se com este trabalho: obter um modelo estatístico que permita o dimensionamento de placas porosas em argila expandida (cinasita) para todas as condições de temperaturas e velocidades das correntes de ar, e condições de espessuras, painéis e granulometrias das argilas, para o acondicionamento de ambientes em geral; determinar as dimensões e especificações granulométricas de placas de argila expandida que sejam consideradas equivalentes à celulose em termos de transferência de calor e massa; aplicar os princípios da conservação de massa e energia no dimensionamento de placas evaporativas de argila expandida e validação por meio do experimento e comparações com o painel evaporativo comercial de celulose; verificar se a eficiência de resfriamento do ar para argila expandida na granulometria 2 é crescente para espessuras entre 10 e 15 cm; averiguar se os valores de eficiência encontrados para os painéis avaliados são máximos para a granulometria utilizada.

## Influência do Clima na Produção Animal

O ambiente é caracterizado por um conjunto de fatores climáticos que exercem influência direta no desenvolvimento biológico e desempenho produtivo dos animais de maneira favorável ou desfavorável (CURTIS, 1983).

A intensa radiação solar e a elevada temperatura e umidade relativa do ar, características de regiões com climas tropicais e subtropicais, são fatores que afetam negativamente o desempenho produtivo dos plantéis. Para compensar a produção de calor de maneira a garantir a homeotermia, involuntariamente, os animais perdem o apetite, ingerem menos ração, com consequente redução do ganho médio de peso, aumento da mortalidade e prejuízo na eficiência produtiva esperada (SOUZA, 1996).

Visando ao equilíbrio térmico entre o animal e o ambiente, artifícios são utilizados para se chegar a uma faixa estabelecida como ótima de conforto animal. Entre esses se destaca o sistema de resfriamento adiabático evaporativo do ar ambiente em modo túnel (TINÔCO, 1988, 1996).

## Resfriamento Adiabático Evaporativo do Ar

Consideremos uma superfície qualquer que acomode uma determinada quantidade de água sobre ela. Essa água evapora quando a quantidade de energia transferida do interior da superfície de apoio às moléculas de água em contato com ela for superior à necessária para manter as ligações moleculares da fase líquida. A energia latente, cedida pela água em seu processo de evaporação, provoca-lhe um abaixamento na temperatura, que é compensado pela energia passada do entorno para a superfície do líquido devido ao seu regime permanente. Nesse processo, quando o ar ao redor transfere a mesma energia cedida pela água, tem-se que esta atingiu a temperatura de bulbo úmido (TBU), não se variando a temperatura. Em decorrência do calor cedido, o ar sofrerá um decaimento em sua temperatura. Esse processo é conhecido como resfriamento adiabático evaporativo do ar. (ROSA, 2009)

O resfriamento evaporativo é considerado adiabático tendo em vista que quando a água evapora em uma corrente de ar livre, sem suprimento externo de calor, a temperatura de bulbo seco (TBS) do ar é reduzida e seu conteúdo de umidade é elevado, enquanto sua temperatura termodinâmica de bulbo úmido permanece constante. Esse processo, que ocorre sem adição ou extração de calor, é denominado adiabático, pois a quantidade total de calor do ar (sensível e latente) permanece constante. (ROSA, 2009)



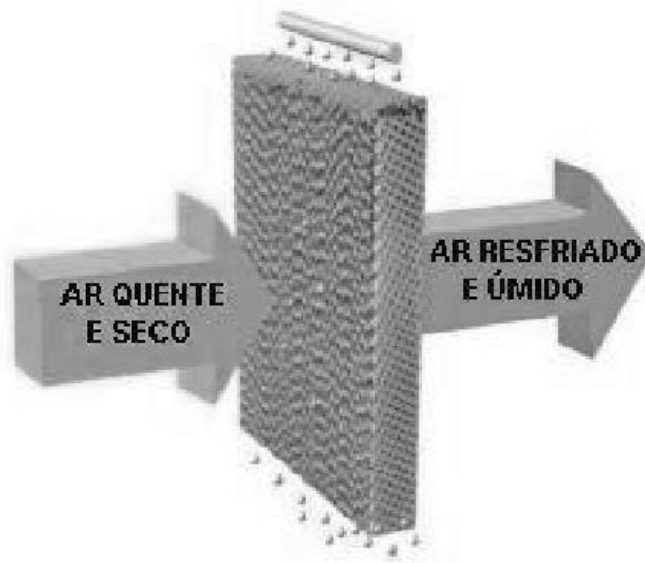


Figura 1 - Sistema de Resfriamento Adiabático Evaporativo do Ar

O processo de resfriamento evaporativo do ar ocorre naturalmente e se caracteriza pela redução da temperatura do ar e elevação de sua umidade relativa a partir da incorporação de água ao ar por meio de mecanismos artificiais ou não, os quais promovem simultânea transferência de calor e massa entre o ar e a água por ele incorporada. (PIMENTA; CASTRO, 2003)

O resfriamento evaporativo é um método bastante utilizado para o condicionamento de ambientes e que tem ganhado muito espaço, principalmente nas regiões áridas e semi-áridas do mundo, devido à sua eficiência em energia. É considerado um sistema ecologicamente correto, pois não polui, já que utiliza como fluido de trabalho a água. (CASTRO, 2003)

O ar atmosférico é composto pela mistura de ar seco e vapor d'água. A relação entre a quantidade de vapor d'água dentro de um determinado volume de ar atmosférico nos dará a umidade relativa do ar. Se o ar estiver saturado, ou seja, se dentro daquele determinado volume de água só houver vapor, a umidade relativa será igual a 100%. Tal situação pode ser observada durante ou após um período chuvoso. Geralmente, o teor de umidade relativa se apresenta inferior ao de saturação, o que deixa o ar apto a absorver mais vapor d'água. Para que essa absorção seja efetivada, a água deverá passar da fase líquida para vapor, o que demanda uma certa quantidade de energia, que é cedida pelo ar. Em consequência disso, o ar se resfria como pode ser visto na Figura 1. (SILVA, 2002)

Teoricamente, a temperatura da água permanece inalterada em contato com o ar. Porém, na prática, a água, geralmente, ganha algum calor sensível em alguma parte do processo. Sendo assim, a maioria dos "comportamentos

adiabáticos" em resfriamento evaporativo representa apenas uma aproximação. (WATT; BROWN, 1997)

## Classificação dos Sistemas de Resfriamento Evaporativo

Os sistemas de resfriamento evaporativo podem, segundo Givoni (1994), ser classificados quanto ao contato da água evaporada com ar a ser resfriado e quanto à energia requerida para promover a evaporação: (a) Resfriamento evaporativo direto: quando a água evapora com o ar que se deseja resfriar, umidificando-o; (b) Resfriamento evaporativo indireto: quando o ar a ser resfriado mantém-se separado do processo evaporativo e sem receber umidade; (c) Resfriamento evaporativo em duplo estágio: sistemas que utilizam o processo direto e indireto; (d) Resfriamento passivo: quando a evaporação ocorre naturalmente, sem consumo de energia, como no caso do uso de vegetação, de fontes d'água, torres de resfriamento e tanques na cobertura; (e) Resfriamento semipassivo: possui sistemas em que a evaporação é promovida ou intensificada por meio de dispositivos mecânicos.

## Resfriamento Evaporativo Direto

O processo de resfriamento evaporativo direto atua com a conversão de calor sensível em calor latente. A corrente de ar (mistura ar seco e vapor de água) é resfriada por evaporação da água para o ar. A adição de vapor d'água aumenta o calor latente e a umidade relativa do ar. Considerando que as perdas de calor para o ambiente sejam desprezíveis, o processo pode ser considerado adiabático

e, dessa forma, o aumento do calor latente é compensado por uma redução do calor sensível e conseqüente diminuição da temperatura de bulbo seco do ar. (CASTRO, 2003)

Equipamentos de refrigeração direta resfriam o ar por contato direto ou com uma superfície líquida ou com uma superfície sólida molhada ou, ainda, por meio de sprays. (CAMARGO, 2003/2004)

## Resfriamento Evaporativo Indireto

Nos equipamentos de refrigeração evaporativa indireta, o ar, relativamente seco, é mantido separado do ar do lado molhado, no qual o líquido está evaporando, pela presença de um trocador de calor. Nesse caso, o ar que será utilizado para condicionar o ambiente transfere calor para uma corrente de ar secundária ou para um líquido, em que foram resfriados evaporativamente. Esses equipamentos são mais eficientes em regiões de clima seco e temperado. (CASTRO, 2003)

## Materiais Utilizados nas Células Evaporativas

O sistema de resfriamento adiabático evaporativo tem sido aplicado com eficiência e economia para gerar redução da temperatura em construções agrícolas em países de clima quente e seco. Para isso, o material empregado no enchimento dos resfriadores evaporativos deve ser responsável por promover a evaporação da água pelo ar e filtrar partículas maiores. Usualmente, os materiais empregados nos painéis são: fibra de vidro, celulose, polipropileno e fibra de madeira. (ROSA, 2009)

Mundialmente, por apresentar uma boa eficiência no arrefecimento do ar, o material mais utilizado nos painéis evaporativos é a celulose. Entretanto, alguns problemas associados ao uso desse material no Brasil, como, por exemplo, a baixa durabilidade devido à vulnerabilidade a ataque de

roedores e microorganismos, dificuldade de aquisição e alto custo, fazem com que seja viável a utilização de materiais alternativos. (ROSA, 2009)

Em estudos desenvolvidos por Tinôco et al. (2002) para a avaliação do conforto térmico do ambiente através do índice de temperatura de globo negro e umidade (ITGU) e da umidade relativa do ar (UR), foi possível concluir que, dentre alguns materiais porosos encontrados no Brasil, a argila expandida poderia satisfazer, com vantagem econômica, a utilização da celulose no processo de resfriamento evaporativo.

## Argila Expandida

A argila expandida é um material cerâmico, originado do tratamento térmico de um tipo de argila especial pré-histórica. Sua matéria-prima natural é triturada, de modo a formar partículas muito finas, e submetida a um choque térmico de 1000 a 1200°C em grandes fornos rotativos. Próximo dessa temperatura, reações químicas internas ocorrem expandindo-a em até sete vezes o seu volume inicial. O resultado é um material quimicamente inerte, de elevada resistência mecânica, incombustível e com uma estrutura altamente porosa. (GEA et al. 2003)

É empregada na construção civil como agregado para a produção de concreto estrutural leve, concreto refratário, mistura asfáltica para pavimentação à quente e em blocos de concreto leves. Tais aplicações são fundamentadas no seu desempenho termoacústico e baixos valores de massa específica, como pode ser visto no Quadro 1. (ROSA, 2009)

Quanto à granulometria, a argila expandida pode ser classificada conforme Quadro 2.

## Sistema de Ventilação em Modo Túnel

Entende-se por ventilação, o processo de renovação do ar em um ambiente. Permite o controle da pureza do ar, eliminando ou reduzindo os níveis de gases nocivos, excess-

**Quadro 1 - Características Médias da Argila Expandida.**

Características Médias	Cinasita
Massa específica aparente (kg/m <sup>3</sup> )	353
Massa específica seca (kg/m <sup>3</sup> )	345
Massa específica saturada (kg/m <sup>3</sup> )	610
Diâmetro máximo (mm)	25
Absorção (% vol / 24h)	8,3

Fonte: Rosa (2009)



**Quadro 2 -Características granulométricas da argila expandida**

GRANULOMETRIA			
Tamanho	Diâmetro (mm)	Equivalência	Densidade (kg/m <sup>3</sup> )
Grande (3222)	22 a 32	Brita 2	400/480
Médio (2215)	15 a 22	Brita 1	450/530
Fino (1506)	6 a 15	Brita 0	580/660
Restolho	Abaixo de 6	Areia Grossa	800/880

Fonte: Rosa (2009)

so de umidade e odores. É um artifício utilizado, visando ao conforto ambiental.

A ventilação pode ser de dois tipos: natural ou forçada. Esta última, utilizada no modo túnel, pode ser realizada de duas formas: sistema de pressão negativa ou exaustão; e sistema de pressão positiva ou pressurização.

No sistema de ventilação negativa, o ar é succionado para dentro do ambiente por meio de exaustores. A eficiência desse processo depende de uma boa vedação do aviário, evitando perdas de ar. Já no sistema de ventilação positiva, o ar externo é insuflado para dentro da instalação por meio de ventiladores. (ROSA, 2009)

## METODOLOGIA

Com base nas propostas objetivadas, foi realizada, pre-

viamente ao início da fase experimental da pesquisa, a revisão bibliográfica de temas que seriam primordiais ao desenvolvimento dos estudos, como ventilação, conforto térmico, leis da termodinâmica, dentre outros.

Uma vez familiarizados com os assuntos tecnoteóricos requisitados, deu-se o preparo dos materiais e equipamentos necessários à coleta de dados. Antes do início da parte experimental, houve a restauração do túnel de vento (Figura 2, a e b) desenvolvido em trabalhos anteriores, a construção de um painel adaptado a espessuras móveis e a instalação de um sistema de abastecimento de água para umedecimento do sistema de resfriamento estudado. Concomitantemente, procedeu-se a separação da argila expandida por granulometria, a instalação e calibração dos instrumentos medidores e a instalação do sistema de aquisição automática de dados.



Figura 2 - Túnel de vento (a) - vista traseira; (b) – Sistema de abastecimento de água.

Com toda a aparelhagem devidamente ligada, iniciou-se o processo de aquisição monitorada de dados. Nesse momento, uma placa de aquisição de dados (CYDAS 1620HR, CYBERRESEARCH, Branford, CT) de 16 canais de entrada analógica, com 16 bits, encontra-se instalada em um mi-

crocomputador. Por sua vez, todos os sensores responsáveis por medições externas e internas da temperatura do ar, umidade relativa do ar e velocidade do ar ao entrar no painel, estão sistematicamente ligados a essa placa, conforme a figura 3.





Figura 3 - Esquema do Sistema de Aquisição de Dados Utilizado na Pesquisa.

Fonte: Rosa (2009)

Dois sensores independentes, combinados por um terceiro instrumento, foram utilizados para a obtenção da temperatura e da umidade relativa do ar (modelo HUM50Y,

VAISALA, Woburn, MA). Além desses sensores, termopares do tipo "T", foram instalados no interior do túnel para leitura das temperaturas.

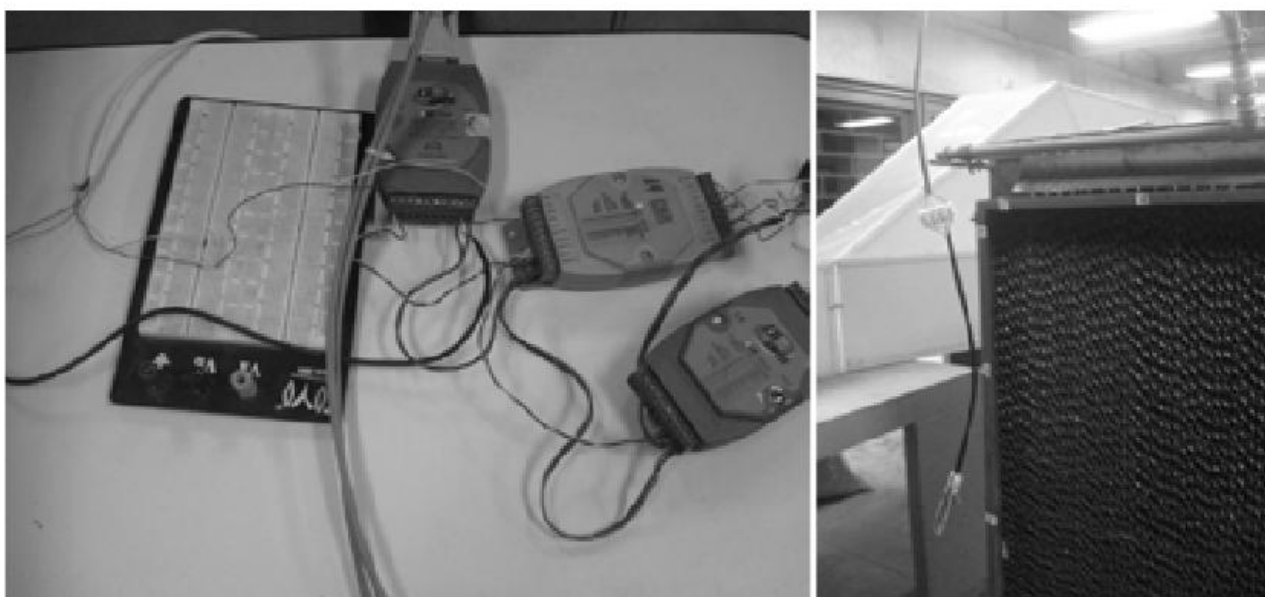


Figura 4 - Sensores (a) – Placa CYDAS 1620HR, CYBERRESEARCH, Branford, CT à Esquerda. (b) Sensor de Temperatura e Umidade Relativa do Ar Externo.

As velocidades do ar foram medidas por meio de um anemômetro de fio quente (modelo FMA-903-I, OMEGA, Stanford). Esse aparelho medidor era posicionado manualmente no centro geográfico de 30 pontos, a aproximadamente 5 cm do painel, determinando-se, assim, a velocidade média do ar por cada repetição, antes de sua passagem pela placa porosa. Entre uma medição e outra, foi considerado um intervalo de tempo de 30 segundos, ou seja, eram cronometrados meio minuto entre a mudança do aparelho de um ponto para outro, sendo assim nos 30 pontos e em cada repetição.

O experimento foi realizado nos períodos de outubro de 2010 a março de 2011, no Laboratório de Construções Rurais e Ambiente, gentilmente cedido pelo Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa – MG.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em 2009, ROSA estudou painéis com as espessuras de 6, 8,5 e 10 cm nas granulometrias 1 (diâmetro: 15 a 22 mm; tamanho médio) e 2 (diâmetro: 22 a 32 mm; tamanho grande), concluindo haver boas eficiências para painéis com argila expandida na granulometria 1 em espessura aproximada de 8 a 10 cm em relação a painéis com material celulósico (produto comercializado); também, foi observado um aumento na eficiência de resfriamento nos painéis de maior espessura, na granulometria 2. Viu-se a possibilidade de conseguir valores mais significativos de eficiências para espessuras maiores desse painel. Partindo

dessa base, demos prosseguimento à pesquisa e obtivemos os seguintes resultados.

### Avaliação das Eficiências dos Painéis de Argila Expandida na Granulometria 2 em Relação ao Painel de Celulose

A Figura 5 mostra um gráfico da relação da eficiência média de cada conjunto (granulometria 2 + espessura) da argila expandida em relação à eficiência do painel de celulose. Para o caso dos painéis de cinasita, a eficiência máxima deve ser conseguida com espessuras superiores a 10,0 cm, considerando que a curva mostra a ascensão das eficiências à medida que se aumenta a espessura.

Verifica-se, também pela Figura 4, que, para todos os valores de vazão do ar obtidos dos painéis evaporativos de cinasita, o tratamento que apresentou melhores valores de eficiência de resfriamento e, conseqüentemente, mais próximos aos obtidos no painel testemunha (painel de celulose) foi o painel com 15 cm de espessura. Destaca-se também a boa eficiência alcançada pelo painel com espessura 12,5 cm, um resultado aceito como viável para aplicação.

Por esse resultado, infere-se que, para resguardar um maior contato entre o ar e a água, torna-se necessário uma maior espessura do painel evaporativo. Sendo maior o tempo de contato entre o ar não saturado e a ser resfriado e a água presente no painel, a evaporação da água e o umedecimento do ar estarão intensificados, o que ocasiona uma melhor eficiência de arrefecimento térmico.

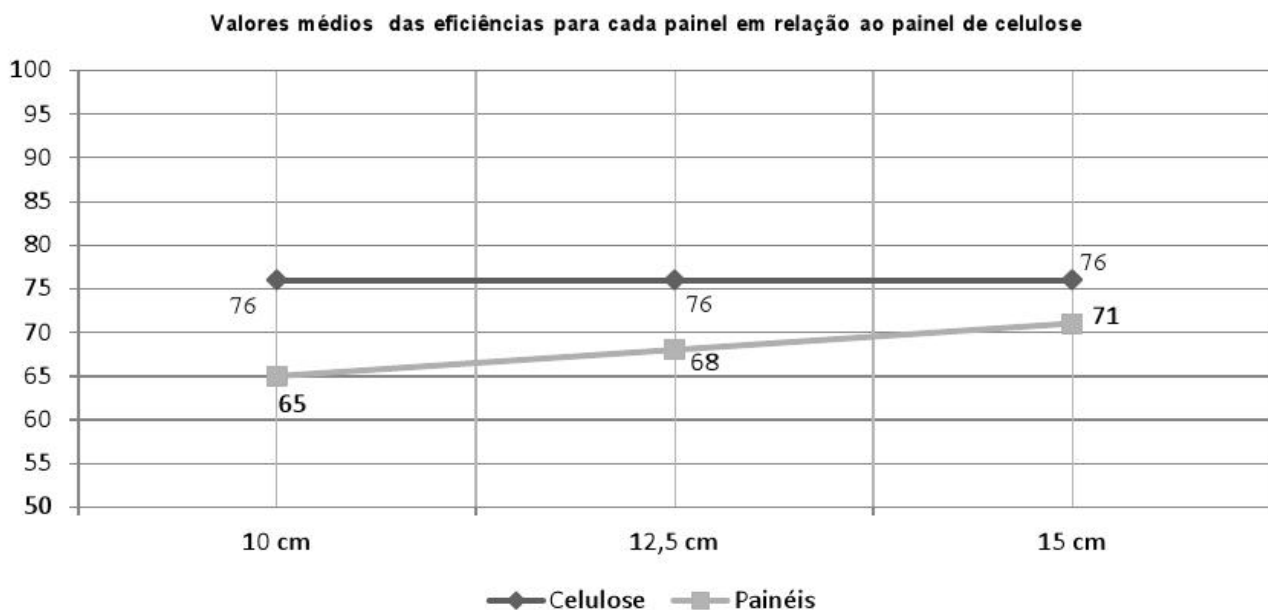


Figura 5 - Gráfico dos valores médios das eficiências de cada painel nas espessuras 10 cm, 12,5 cm e 15 cm, em relação ao painel de celulose, para cinasita na granulometria 2.

Pode-se dizer que o túnel de vento mostrou-se apto para o desenvolvimento da pesquisa, pois o resultado de eficiência de resfriamento alcançado pelo painel de celulose foi de 76%. Esse valor está muito próximo daquele preconizado pela indústria fabricante, bem como os valores obtidos por Vigoderis (2002) quando testou a viabilidade do túnel de vento em questão para o mesmo material.

Todos esses resultados demonstram que a eficiência de acondicionamento térmico de um local, promovido pelos sistemas de resfriamento adiabático evaporativo do ar, está diretamente ligada à espessura do painel, à

granulometria da cinasita e à vazão do ar.

### Estudo da Relação da Umidade Relativa do Ar e a Variação da sua Temperatura

Na figura 6 e na tabela 1 é verificada a eficiência de umidificação de um ambiente – pela inclinação da reta – e nota-se que o painel de 12,5 cm apresenta uma melhor variação da umidade relativa do ar para as mesmas variações de temperatura do ar entre os três painéis. Vale salientar que o painel de 15 cm também apresentou uma boa variação.

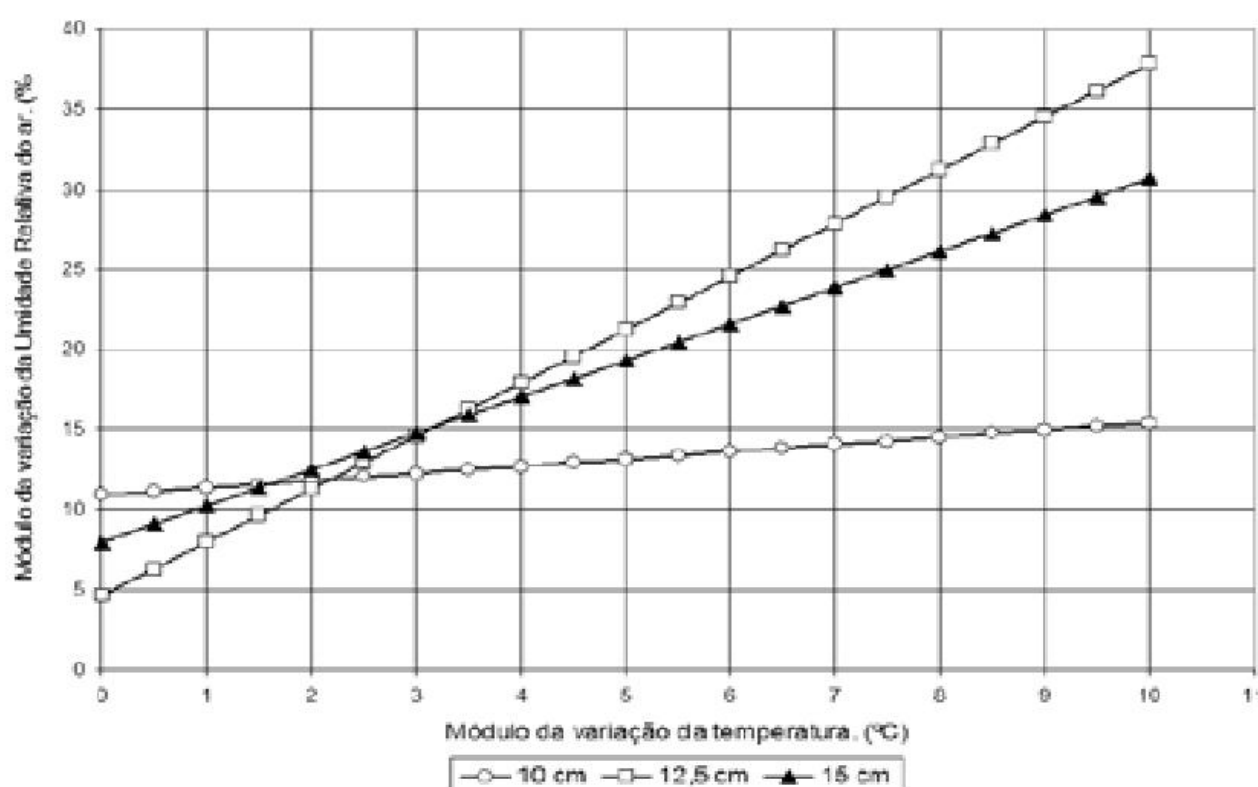


Figura 6 – Valores de variação da umidade relativa do ar do resfriamento adiabático evaporativo em função da variação da temperatura do ar, ambiente externo em relação ao ambiente interno, para as espessuras 10, 12,5 e 15 cm de painel.

As equações das retas acima foram obtidas por regressão ajustada para a variação da umidade relativa do ar em função da temperatura. Na tabela 1, estão representadas as equações ajustadas para cada espessura (10, 12,5, 15 cm).

#### Eficiência de cada Painel Evaporativo para Distintas Espessuras e Velocidade do ar, com Argila Expandida na Granulometria 2.

A partir de outra equação ajustada  $\epsilon = 51,9609 + 1,2562 E + 0,7216 V$ ,  $R^2 = 0,91$ , em que  $\epsilon$  é a

Eficiência de resfriamento do ar,  $E$ , espessura do painel e  $V$  a velocidade do ar na entrada do painel, obteve-se o gráfico da figura 7, que mostra um aumento da eficiência, à medida que se aumenta a velocidade de entrada do ar em painéis que variam entre 10 e 15 cm.

Todos os resultados encontrados evidenciam que a eficiência de arrefecimento térmico, promovida pelos sistemas de resfriamento adiabático evaporativo do ar, estão intrinsecamente associados à espessura do painel, bem como à vazão do ar e à granulometria da argila expandida.



**Tabela 1 - Equações de regressão ajustadas para a variação da umidade relativa do ar em função da variação da temperatura, para as espessuras 10, 12,5 e 15 cm.**

Espessura	Equação ajustada	R <sup>2</sup>
10	$\Delta U = 0,45 \cdot \Delta t + 10,88$	0,95
12,5	$\Delta U = 3,32 \cdot \Delta t + 4,63$	0,98
15	$\Delta U = 2,27 \cdot \Delta t + 7,95$	0,92

\* significativo a 5% de probabilidade pelo teste t.

**Estimativa da eficiência de resfriamento do ar em função da espessura do painel em diferentes velocidades.**

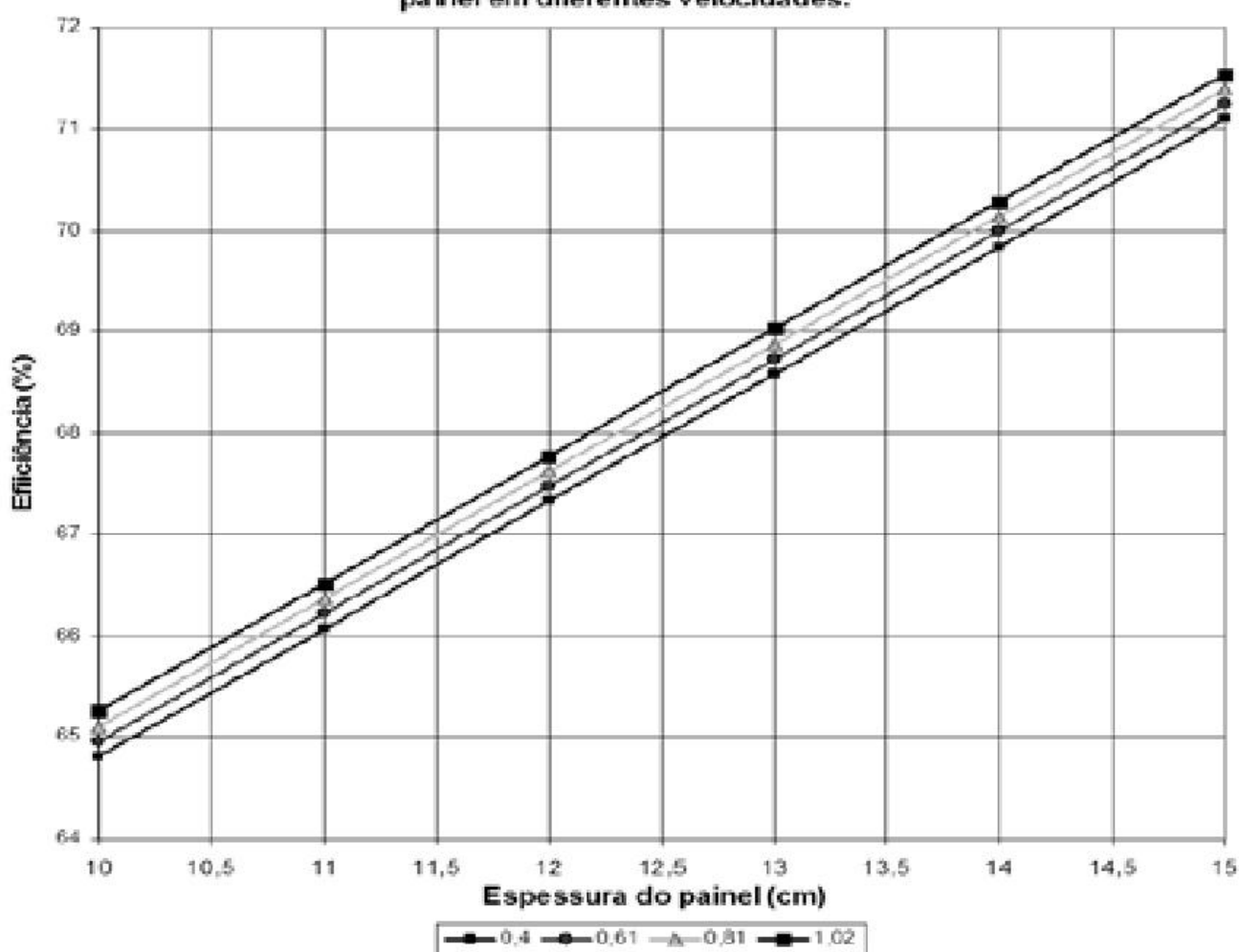


Figura 7 - Variação da eficiência de resfriamento do ar em função da espessura do painel com argila expandida (granulometria 2) para cada velocidade do ar adotada.

## CONCLUSÕES

Nas condições de realização da pesquisa e pelos resultados obtidos, pode-se concluir que:

1. O túnel de vento desenvolvido para avaliação de materiais porosos mostrou-se adequado para utilização em sistemas de resfriamento do ar ambiente.
2. A argila expandida apresentou bons resultados como um material poroso, satisfazendo as exigências necessárias para substituir a celulose com vantagem econômica.
3. Os painéis evaporativos confeccionados em argila expandida na granulometria referente à brita 2 e nas espessuras de 10, 12,5 e 15 cm mostraram

resultados de eficiência de resfriamento adiabático evaporativo do ar compatíveis com os obtidos, utilizando como testemunha painéis de celulose.

- Na granulometria 2, o painel evaporativo na espessura de 15 cm apresentou a melhor eficiência. Nota-se também um bom resultado no de 12,5 cm. Dessa forma, contempla-se o objetivo do estudo, que era analisar se o aumento das espessuras para

esta granulometria aumentaria a eficiência de resfriamento.

- O painel com 12,5 cm apresenta a melhor eficiência para umidificação do ar no interior do túnel.
- Este estudo mostra que ainda são necessários mais experimentos para testes com espessuras na faixa acima de 15,0 cm, determinando-se, assim, a espessura adequada para essa granulometria, a 2.

## REFERÊNCIAS

CAMARGO, J. R. **Sistemas de resfriamento evaporativo e evaporativo-adsorativo aplicados ao condicionamento de ar**. 2003. 140 f. Tese (Doutorado em Engenharia Mecânica) – Faculdade de Engenharia, Universidade Estadual Paulista, Guaratinguetá-SP, 2003.

CASTRO, W. P. **Projeto de sistemas de climatização por resfriamento evaporativo**. (2003). Disponível em: <[http://www.laar.unb.br/Relatorios\\_PG/Relatorio\\_final\\_Wagner\\_](http://www.laar.unb.br/Relatorios_PG/Relatorio_final_Wagner_)>. Acesso em: 16 mar. 2011.

CURTIS, S. E. **Environmental management in animal agriculture**. Ames: The Iowa State University Press, 1983. 409 p.

GEA, M. *et al.* Estudio de arcilla expandida como relleno de intercambiadores para esfriamento evaporativo. **Avances em Energia Renovables y Médio ambiente**, Argentina, v.7, n.2, p. 8-37 a 8-42, 2003. Disponível em: <[www.asades.org.ar/averna/7-2003/art085.pdf](http://www.asades.org.ar/averna/7-2003/art085.pdf)>. Acesso em: 18 dez. 2003.

GIVONI, B. **Passive and low energy cooling of buildings**. New York: Van Nostrand Reinhold, 1994.

PIMENTA, J. M. D.; CASTRO, W. P. Analysis of different applications of evaporative cooling systems. **Proceedings of the 17th International Congress of Mechanical Engineering**, São Paulo - SP: COBEM 2003.

ROSA, J. F. V. **Avaliação de painéis porosos constituídos de argila expandida em sistemas de resfriamento adiabático evaporativo**. 2009. Dissertação (Doutorado em Engenharia Agrícola) - Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 2009.

SILVA, J. G. **Introdução à tecnologia da refrigeração e da climatização**. São Paulo: Artliber Editora, 2003.

SOUZA, J. C. Conforto ambiental para aves – ponto de vista do produtor (frangos de corte). In: SIMPOSIO GOIANO DE AVECULTURA, 2, 1996, Goiânia – GO. **Anais...**, 1996. p. 61-62.

TINÓCO, I. F. F. **Resfriamento adiabático (evaporativo) na produção de frangos de corte**. 1988. 92 p. Tese (Mestrado em Engenharia Agrícola) – Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais. 1988.

TINÓCO, I. F. F. **Efeitos de diferentes sistemas de acondicionamento de ambiente e níveis de energia metabolizável na dieta sobre o desempenho de matrizes de frangos de corte**. 1996. 169 f. Tese (Doutorado em Ciência Animal) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1996.

VIGODERIS, R. B. **Desenvolvimento de um protótipo para resfriamento adiabático evaporativo, em instalações climatizadas para animais, usando argila expandida**. 2002. 53 p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Agrícola) – Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, 2002.

WATT, J. R.; BROWN, W. K. **Evaporative air conditioning handbook**. 3. ed. Lilburn, 1997.

## NOTAS

1 O manuscrito insere-se dentro da pesquisa: "Dimensionamento de painéis evaporativos em argila expandida para utilização em processos de resfriamento adiabático evaporativo de sistemas de ventilação negativa em instalações para produção animal".

2 Discente do curso de Engenharia Civil, aluno voluntário do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

3 Discentes do curso de Engenharia Civil, alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

4 Professores colaboradores da pesquisa, docentes da Universidade Federal de Viçosa.

5 Professora colaboradora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

6 Coordenador da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.





# A CENSURA PRÉVIA À IMPRENSA NO BRASIL PELO PODER JUDICIÁRIO

Helbert Leopoldino de Almeida<sup>1</sup>

Renata Maria Albergaria Amaral<sup>1</sup>

Sofia Alves Valle<sup>2</sup>

Glenda Rose Gonçalves Chaves<sup>3</sup>

**Resumo:** Este artigo é fruto de uma pesquisa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva com fomento da FUNADESP, cujo título é *A censura prévia à imprensa no Brasil pelo Poder Judiciário*. Neste trabalho, buscou-se analisar os preceitos da Constituição da República Federativa do Brasil que versam sobre a liberdade de pensamento, de expressão e de informação e sobre a vedação da censura ou qualquer outro meio que possa reduzir as garantias aludidas por nossa Lei Maior e também as decisões proferidas pelo Poder Judiciário. Diante da análise da doutrina e de estudiosos dessa perspectiva e de decisões judiciais, constatou-se que há decisões proferidas pelo Poder Judiciário que ofendem as disposições de Carta Magna, refletindo uma espécie de censura prévia sobre a imprensa.

**Palavras-chave:** Liberdade de imprensa. Censura. Poder Judiciário. Constituição Federal.

**Abstract:** This article is part of a research project of the Scientific Initiation Program of the Centro Universitário Newton Paiva. It is supported by FUNADESP and is entitled "The prior censorship of the press by the Judiciary in Brazil". The aim of this study was to analyze the principles of the Brazilian Federal Constitution concerning the freedom of thought, expression and information and the prohibition of censorship or another way to violate the respective constitutional guarantees, as well as the decisions proffered by the Judiciary. After analyzing the principles related to this field and judicial decisions, it is possible to conclude that there are decisions made by the Judiciary that offend the Brazilian Magna Charta, and this may reflect some kind of prior censorship of the press.

**Keywords:** Judiciary. Constitutional Law. Press Freedom. Censorship.

## INTRODUÇÃO

Este artigo foi elaborado a partir de uma pesquisa de iniciação científica do Centro Universitário Newton Paiva cuja equipe teve acesso a amplo material bibliográfico e, após as leituras, foram feitas várias discussões sobre o tema.

Observamos que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 garante a liberdade de expressão e proíbe a censura, dispondo que “é livre a manifestação do pensamento sendo vedado o anonimato” (art. 5º, IV).

No que diz respeito à liberdade de expressão, também diz que “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença” (art.5º, IX). Para restringir expressamente a possibilidade de censura, mais adiante, no capítulo destinado à comunicação social, no caput do art. 220, a nossa Carta Maior alude que “a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição”. Vale salientar que todos esses artigos são direitos fundamentais e são cláusulas pétreas da nossa Lei Maior, ou seja, não podem ser restringidos ou diminuídos, e para impedir que tal tentativa venha ocorrer no âmbito da informação jornalística, o §1º do art. 220 deixa bem claro que “nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no artigo 5º, IV, V, X, XIII e XIV”.

Os dispositivos presentes em nossa Carta Magna aplicam-se às relações entre particulares e especialmente aos três poderes, sejam eles o Executivo, Legislativo ou Judiciário a partir dos preceitos constitucionais. O presente artigo tem como tema, *a censura prévia à imprensa no Brasil pelo Poder Judiciário*. A discussão adiante será proposta no intuito de discutir a respeito da censura pelo Poder Judiciário brasileiro atualmente e quais as consequências que essa censura pode trazer ao indivíduo e à sociedade. É o que veremos a seguir.

### O Direito de Liberdade

É necessário destacar primeiramente o que é e qual é a diferença entre liberdade de consciência/pensamento, liberdade de expressão, direito à informação e liberdade de imprensa, para então identificar quais são os danos causados pela censura ao indivíduo e à sociedade.

A liberdade de consciência/pensamento nas palavras de Samantha Ribeiro Meyer-Pflug:

diz respeito ao foro íntimo de cada indivíduo, é o direito de se guiar por suas próprias ideias e convicções, desde que não contrárias à ordem jurídica. Consiste no

direito de se ter um juízo moral próprio sobre as mais variadas questões e de agir segundo essas convicções e de igual modo não sofrer qualquer restrição em virtude delas (MEYER-PFLUG, 2009, p.39).

“A consciência é, pois, o recinto mais recôndito do homem. Consequentemente, ela é, em princípio, indevassável, salvo processos de caráter cirúrgico ou químico, como a lavagem cerebral” (BASTOS, 2002, p.329). Com isso, podemos dizer que a liberdade de consciência é inerente ao ser humano, e como se refere ao pensamento, é impossível de ser diretamente censurada ao contrário das outras liberdades, mas, mesmo estando no recinto mais recôndito do homem, como diz Celso Ribeiro Bastos, ainda há possibilidade de censurar a liberdade de consciência, porém, de uma forma indireta, pois no momento em que uma pessoa é impedida de ter acesso a alguma notícia, a algum dado ou documento, torna-se impossível que esta pessoa tome ciência do fato e pense sobre ele, constituindo assim uma censura à liberdade de pensamento. A liberdade de expressão, por outro lado:

engloba a extertorização do pensamento, ideias, opinião, convicções, bem como de sensações e sentimentos em suas mais variadas formas, quais sejam, as atividades intelectuais, artísticas, científicas e de comunicação. Diz respeito à expressão de qualquer concepção intelectual (MEYER-PFLUG, 2009, p.66)

A liberdade de expressão também chamada de liberdade de manifestação do pensamento é um direito fundamental como supra dito, e está presente além da Constituição de 1988, no art. 19 da Declaração dos Direitos Humanos, onde versa que:

toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras (ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

Diante deste dispositivo da Declaração dos Direitos Humanos, podemos perceber que, além de tratar do direito à liberdade de expressão, este também versa sobre o direito à informação, pois “trata-se de um direito individual com sentido coletivo. É a liberdade de poder divulgar as informações, fatos ou notícias e de outra parte de se ter acesso a essas informações” (MEYER-PFLUG, 2009, p.43). O direito fundamental de informar é um instrumento valioso de participação ativa do cidadão na vida pública e para formação de debate democrático, destaca-se ainda que o espaço de liberdade que dispõem as pessoas para divulgarem livremente fatos ou informações constitui um importante índice para aferir-se o grau de liberdade em geral de que



desfrutam os cidadãos (FARIAS, 2004, p.164-165).

O princípio da liberdade de informação nasce do princípio da liberdade de emissão de pensamento (CARVALHO, 1999, p.27). Para Badeni (1991, p.15) o pensamento consiste na atividade intelectual na qual o homem exerce uma "faculdade de espírito" que lhe permite conceber, raciocinar ou interferir, exteriorizando suas conclusões com uma ação.

Por último, é importante contemplar a liberdade de imprensa, que também é protegida por nossa Constituição de 1988, e esta:

consiste no direito de o indivíduo expressar idéias e opiniões por qualquer instrumento de difusão, bem como o direito de criar órgãos necessários para tanto, ou seja, jornais, revistas, rádios, televisão. Trata-se do direito de expressar pelos veículos de comunicação de massa, é a dimensão coletiva do direito à liberdade de pensamento, na medida em que atinge terceiros. (MEYER-PFLUG, 2009, p.49).

Dessa maneira, observa-se que a raiz da liberdade de imprensa é a liberdade de pensamento, não só como a faculdade de pensar livremente (liberdade de consciência e de crença), como também, o direito de manifestar esse pensamento (GODOY, 2001, p.56).

Com isso, podemos observar que os direitos às liberdades supracitadas estão expressamente preservados pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e também em outros textos que tratam de direitos fundamentais, como na Declaração dos Direitos Humanos de 1948. O Estado Democrático de Direito tem como característica impor limites ao poder do Estado para com isso garantir os direitos e garantias fundamentais da pessoa humana e da sociedade, mas para tanto é necessário que o Estado se comporte de forma negativa, no sentido de não-intervenção, e quando o Judiciário for provocado, precisa se comportar de forma ativa, mas suas decisões precisam respeitar os preceitos trazidos pela Constituição, para assim então efetivar os direitos preconizados por nossa Lei Maior, como o Direito às Liberdades.

## A Censura

Em todos os tempos, houve tentativa de controle do pensamento da população. Mas, foi no século XX, que esse controle alcançou seu maior rigor. "No passado, era o Estado impondo silêncio aos órgãos da imprensa, à custa de processos monstruosos, violências físicas e todo tipo de instrumentos de censura" (CARVALHO, 1994, p.13).

A liberdade de imprensa é imprescindível para todos, porém, no Brasil, historicamente, essa liberdade sempre esteve sob ameaça de censura, seja ela política, econômica ou policial (MATTOS, 2005, p.7).

Para Sérgio Mattos (2005), os principais instrumentos de controle pelo Estado já utilizados, foram a legislação, as ações judiciais, as ameaças oficiais, as pressões políticas e econômicas e a censura policial.

Desde o Brasil colônia, há censura de livros no Brasil, e a vedação à livre circulação da imprensa chegou junto com esta, segundo Sérgio Mattos (2005, p.100), "só com a chegada de Dom João foi iniciada a imprensa, mas mesmo assim, oficial: a Imprensa Régia, e com ela o primeiro ato oficial sobre a censura no Brasil". De lá pra cá, foi declarada a liberdade de imprensa e restrições a esta, várias vezes, o que nunca efetivou tal liberdade. O último texto legal que contempla às liberdades de expressão e imprensa, e a vedação à censura, é a nossa Constituição da República de 1988. Porém, mesmo diante desse texto Constitucional é necessário verificar se realmente essas liberdades não estão sendo ofendidas pela censura.

A censura é considerada, para Novinsky (2002, p.25), a mais forte arma que os regimes totalitários têm utilizado, desde a Antiguidade, para impedir propagação de ideias que poderiam desestruturar a organização do poder.

Essa forte arma, que é a censura, utilizada pelos regimes totalitários adentrou na sociedade brasileira de várias formas. Na época do Estado Novo e do regime militar de 1964, havia a censura policial que entrava nos meios de comunicação e recolhia todo o material editado. Hoje, por outro lado, até como herança, temos a autocensura,<sup>1</sup> um resquício do regime militar de 1964. Naquele tempo, o governo enviava bilhetinhos aos veículos de comunicação com assuntos que não deveriam ser publicados (MATTOS, 2005, p.119).

Outra forma de censura presente nos dias atuais é a censura econômica, também utilizada durante o período militar e que ainda permanece. Por meio dela, consta-se o governo entre os grandes anunciantes dos meios de comunicação e isso desde meados de 1970 (MATTOS, 2005, p.95). Tal fato faz com que os meios de comunicação fiquem tímidos em destinar algumas críticas a tais órgãos e instituições com receio de perder tal parceria, preponderando, muitas vezes, a autocensura (MATTOS, 2005).

Nesta perspectiva, podemos observar que a censura está presente sob diversas formas diante dos meios de comunicação, porém o presente trabalho vem avaliar uma das vertentes da censura, exatamente tendo como objeto de estudo a atuação não mais do Poder Executivo (como foi nos períodos de autoritarismo brasileiro), mas do Poder Judiciário.

## Censura e Poder Judiciário

O Poder Judiciário deve atuar de modo objetivo na efetivação dos Direitos Fundamentais sociais. Assim, ele deve atuar de forma ativa, redefinindo políticas públicas quando



ocorrer inoperância de outros poderes (ESTEVES, 2007, p.75-76).

Faz-se importante investigar a atuação do Poder Judiciário, uma vez que o alargamento das funções desse Poder foi visível nas últimas décadas. Para Gomes (1997), são cinco as funções do Poder Judiciário: aplicar contenciosamente a lei nos casos concretos; controlar os demais poderes; realizar seu autogoverno; concretizar os direitos fundamentais e garantir o Estado Constitucional Democrático.

O monitoramento feito pelo Programa de Defesa da Liberdade de Imprensa, publicado em 2006, indicou que persistem casos pontuais contra a liberdade de imprensa. Entre os inúmeros casos registrados neste relatório, estão vários decorrentes de decisões judiciais. O que se percebe é que, mesmo diante de garantia constitucional, a imprensa vem sendo controlada em sua atividade pelo Poder Judiciário (ASSOCIAÇÃO, 2006).

Segue, abaixo, alguns exemplos de censura realizada pelo Poder Judiciário no Brasil.

Em 28 de janeiro de 2005, o Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Elvino Pigari, tomou decisão liminar impedindo a Rádio Equatorial e a TV Imperial de divulgar “qualquer fato sobre a vida pessoal, política e familiar” da Prefeita Teresa Jucá. A decisão aconteceu a partir de ação movida pela prefeita, que se considerou moralmente ofendida por matérias veiculadas pelas emissoras. A decisão do Juiz incluiu multa diária, caso houvesse qualquer referência a Teresa Jucá (ASSOCIAÇÃO, 2006).

A Associação Nacional de Jornais (2006, p.15), por meio do seu Presidente, emitiu nota, manifestando “sua preocupação com a censura prévia” imposta pela decisão liminar. Lembrou que as duas emissoras vinham exercendo seu direito de criticar e disse esperar que “as instâncias superiores do Poder Judiciário reconsiderem a decisão e restabeleçam a liberdade ferida pela censura”.

Em 15 de maio de 2005, o Desembargador Gabriel Marques, do Tribunal de Justiça de Rondônia, proibiu a exibição, no Estado, de reportagem do programa Fantástico, da Rede Globo, sobre denúncias de corrupção. A reportagem continha vídeo em que deputados estaduais pediam favores e dinheiro ao governador Ivo Cassol. A ação judicial que motivou a decisão do Desembargador foi feita pelos deputados (ASSOCIAÇÃO, 2006).

O jornal Estado de São Paulo está sob censura prévia desde o dia 31 de julho de 2009, quando foi proibido de divulgar reportagens sobre a Operação Boi Barrica, da Polícia Federal, que tem como envolvidos Fernando Sarney, filho de José Sarney (O ESTADO, 2009).

Uma outra decisão recente da Justiça afrontou a Constituição da República do Brasil. Para proteger o direito à privacidade de um indivíduo, uma decisão judicial sacrifi-

cou a liberdade de imprensa em 2011 no Brasil. Trata-se do caso da ex- esposa de um cavaleiro que antes de suicidar enviou e-mail à Revista Caras, expondo os motivos que a levava a cometer o suicídio (SPERANDIO, 2011).

Como a revista estava na fase de impressão, foi obrigada a cobrir os trechos proibidos com tarjas pretas. O cavaleiro, porém, ao requerer a medida limitou sua exigência apenas a Revista Caras. Assim, a ordem judicial não atingiu os concorrentes de Caras que publicaram não só a história completa, como também, a carta enviada a Revista Caras (SPERANDIO, 2011).

Para Sperandio (2011, p.82), a juíza que acatou o requerimento do cavaleiro entendeu que o direito à privacidade de um indivíduo se sobrepõe a cláusula pétrea da Constituição que garante a liberdade de imprensa.

Na América do Sul, a censura também está presente nos países vizinhos do Brasil, a presidente da Argentina Cristina Kirchner e seus partidários, em março deste ano, recorreram à truculência para inibir a publicação dos dois principais jornais da Argentina. Baderneiros bloquearam as ruas onde se localizam as gráficas dos Jornais Clarín e La Nación e por meio dessa manobra atrasaram a distribuição dos jornais. Assim, pela primeira vez os jornais não circularam. No dia seguinte, como forma de protesto ao boicote, o Jornal Clarín publicou a primeira página em branco. O governo não se manifestou a respeito, como se o boicote não lhe dissesse respeito (TEIXEIRA & PAULIN, 2011, p.80).

Segundo Teixeira & Paulin (2011), desde 2010, um juiz ordenou que a polícia garantisse a circulação dos jornais e, desde novembro do ano passado, cinco piquetes bloquearam as gráficas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi constatado o que já se previa no momento da proposição do projeto da iniciação científica, o Judiciário brasileiro, hoje, vêm decidindo de forma contrária àquela aludida pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no que diz respeito à liberdade de imprensa. Percebeu-se que o tema da liberdade de imprensa e a sua possível censura pelo Poder Judiciário era muito mais amplo. Como posto por Sérgio Ricardo de Souza (2008, p. 102), a atuação livre da imprensa deve ser vista sob duas dimensões: de um lado, os profissionais da área devem ter o direito de informar à população o que está ocorrendo na esfera do poder estatal. Do outro lado, a sociedade possui o direito de se informar e perceber o conteúdo apresentado pelos meios de comunicação. Dessa forma, a liberdade de imprensa é fundamental para a vida social, no sentido de englobar tanto o direito dos meios de comunicação de tra-

balharem, como o direito que o povo possui de se informar sobre os acontecimentos políticos, econômicos, jurídicos de sua realidade.

Nota-se que o direito às liberdades, também, pode ser entendido como um direito difuso, pois não se atinge apenas um sujeito específico, reflete em toda coletividade, e a censura imposta à imprensa ofende o direito de toda essa coletividade, impedindo-a de pensar, de se posicionar e de pesquisar/estudar sobre determinado fato. A evolução do Direito prioriza o direito à informação, conforme prevê a Lei Maior. O que está diretamente relacionado com o conhecimento/informação, e no momento que não se restrin-

ge o acesso ao conhecimento/informação, está, também, buscando o conhecimento e reflexão, para que se possa realizar com totalidade a democracia.

Diante de toda a iniciação científica, entre leituras e estudos constatou-se que o tema não se exauriu, muito pelo contrário, há muito que se aprofundar. É necessário identificar de onde vem esse viés de censor do Poder Judiciário, comparando o direito à informação ao longo da história brasileira, para que se possa propor uma alternativa a esse problema, e com isso aplicar os preceitos fundamentais aludidos por nossa Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

## REFERÊNCIAS

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 10 dez. 1948. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/>>. Acesso em: 26 mar. 2011.

ASSOCIAÇÃO Nacional de Jornais. **Relatório sobre Liberdade de Imprensa no Brasil**: Programa de Defesa da Liberdade de Imprensa. Brasília. 29 ago. 2006. Disponível em: <<http://www.anj.org.br/programas-e-acoas/liberdade-de-imprensa>>. Acesso em: 9 out. 2009.

BADENI, Gregorio. **Tratado de Libertad de prensa**. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1991. 844 p.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Celso Bastos Editor, 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição**: República Federativa do Brasil-1988. Brasília: Senado Federal, 1988. 292 p.

CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de. **Direito de informação e liberdade de expressão**. Rio de Janeiro: Renovar, 1999. 319 p.

CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de. **Liberdade de informação e o direito difuso à informação verdadeira**. Rio de Janeiro: Renovar, 1994. 98 p.

ESTEVES, João Luiz M. **Direitos Sociais no Supremo Tribunal Federal**. São Paulo: Método, 2007.

FARIAS, Edilson. **Liberdade de Expressão e Comunicação**: Teoria e Proteção Constitucional. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

GODOY, Cláudio Luiz Bueno de. **A liberdade de imprensa e os direitos da personalidade**. São Paulo: Atlas, 2001. 136 p.

GOMES, Luiz Flávio. **A Dimensão da Magistratura no Estado Constitucional e Democrático de Direito**: independência judicial, controle judiciário, legitimação da jurisdição, politização e responsabilidade do juiz. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

MATTOS, Sérgio. **Mídia controlada**: A história da censura no Brasil e no mundo. São Paulo: Paulus, 2005.

MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. **Liberdade de Expressão e discurso do ódio**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

NOVINSKI, Anita. Os regimens totalitários e a censura. In: CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (ORG.). **Minoria Silenciada**: História da Censura no Brasil. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo- FAPESP, 2002.

ESTADO DE SÃO PAULO. Estadão online. **Exibe-se o quinto poder**. 15 ago. 2009. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/estadaodehoje/>>. Acesso em: 8 mai. 2011.

SOUZA, Sérgio Ricardo de. **Controle Judicial dos Limites Constitucionais à Liberdade de Imprensa**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2008.

SPERANDIO, Marcelo. Censura na Tragédia. Coluna Imprensa. **Revista Veja**, São Paulo, ed. 2211, v.44, n.14, p. 82-83, 6 abr. 2011.

TEIXEIRA, Duda & PAULIN, Igor. A Gangue do Cala-Boca. **Revista Veja**, Coluna Internacional, São Paulo, ed.2211, v.44, n.14, p. 80, 6 abr. 2011.

## NOTAS

1 Discentes do curso de Direito, alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

2 Professora colaboradora, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

3 Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

4 De acordo com Sérgio Mattos, durante o regime militar de 1964, o Estado censurava, previamente, os veículos de comunicação proibindo a exposição de determinados fatos, assuntos e até mesmo de determinadas palavras. Essa proibição chegava aos veículos de comunicação através de ligações e de bilhetes expedidos pela Polícia Federal ou outro órgão competente de forma reiterada, e o que se percebeu é que havia uma pré-disposição para a censura de determinados assuntos. Esse mecanismo de censura utilizado pelo Estado "além de facilitar a manipulação da opinião pública, limitou o crescimento da produção do próprio veículo, castrou a criatividade e incentivou a autocensura, que passou a ser adotada pelas próprias emissoras, que constituíram seus departamentos de autocensura ou de controle de qualidade" (MATTOS, 2005, p.118).





# A INTERFACE DIREITO E LITERATURA EM DOM CASMURRO DE MACHADO DE ASSIS

Carla Sales Serra de Lima<sup>1</sup>  
Euridice Rocha Coni<sup>1</sup>  
Glenda Rose Gonçalves Chaves<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente trabalho tem como objetivo estabelecer as interfaces entre Direito e Literatura, tendo como objeto de análise a obra Dom Casmurro de Machado de Assis, material este que se mostra bem elucidativo para demonstrar as relações entre as duas áreas do saber. Através dessa análise, é possível identificar as contribuições que a Literatura proporciona ao mundo jurídico, mediante sua forma clara e poética de retratar fatos e contextos sociais, dados importantes para o jurista. Além de ser uma fonte rica para se observar os recursos de linguagem que são utilizados, ferramentas indispensáveis para os profissionais do Direito.

**Palavras-chave:** Direito. Literatura. Dom Casmurro.

**Abstract:** The current study aims to establish the interfaces between Law and Literature, given as the object of analysis the novel Dom Casmurro written by Machado de Assis. This novel appears to be quite elucidative to demonstrate the relationships between these two areas of knowledge. After this analysis, it is possible to identify the contributions that the literature provides to the legal sphere, through its clear and poetic portrayal of events and social contexts, which are important data for the jurist. Moreover, the literature constitutes a rich source for observing the language features that are used, which are indispensable tools for legal professionals.

**Keywords:** Law. Literature. Dom Casmurro.

## INTRODUÇÃO

A concepção contemporânea do estudo jurídico está voltada para uma visão humanista, ou seja, acredita-se que vivemos em um outro momento histórico em que o tecnicismo e o dogmatismo não cabem mais em um cenário plural e democrático. Dentro desse novo paradigma jurídico, ficou muito mais evidente a importância de contribuições de outras disciplinas no auxílio da interpretação dos fatos para se aplicar a norma de forma eficaz. Hoje, é necessário que o profissional do Direito interprete os fatos e a lei dentro de um contexto histórico, o que exigirá desses profissionais maiores conhecimentos dos conflitos sociais, culturais, enfim, conhecimento de outras ciências que auxiliarão na aplicação de um Direito mais justo.

Dentro dessa perspectiva, o Direito pode ser entendido como uma ciência que tem como objeto de sua formação os acontecimentos sociais, isto é, sempre surgirá diante de um contexto histórico, como relata muito bem Venosa: “O direito é um fenômeno histórico. Toda e qualquer relação Jurídica somente pode ser desnudada completamente com o conhecimento da história. A história é o laboratório do jurista.” (2006, p.7).

Sendo a história o laboratório do jurista, a Literatura apresenta grandes contribuições para o mundo jurídico: resgata o contexto histórico e os conflitos sociais inerentes a esse contexto. Enfim, a Literatura conserva um material cheio de dados e relatos históricos de um determinado tempo, identificando fatos passados que, muitas vezes, auxiliam o presente e podem contribuir na construção para o futuro. A questão básica da Literatura é ser um espaço propício à criação, através de uma narrativa sutil cheia de artifício da arte, capaz de propor críticas, criar um cenário adequado para levar maior compreensão e acessibilidade a temas e conteúdos jurídicos. Como se vê, não há como pensar o Direito como uma disciplina isolada. Hoje, exige-se cada vez mais, que os profissionais recorram a outras fontes do saber, a princípios, aos costumes, enfim, as várias fontes para consulta.

Vale citar as palavras de Paulo Dourado de Gusmão:

O desconhecimento de ciências, com estreitas relações com o direito, muito contribuiu para a perda do papel social que desempenhou o jurista até os anos 60, para a qual concorreu também a crise do ensino jurídico, divorciado das demais ciências sociais, destinada exclusivamente a formar profissionais eficientes, “doutores em leis”, e não juristas. (*apud* VENOSA, 2006, p.7).

O estudo interdisciplinar entre o Direito e Literatura denominado *Law and Literature* já apresenta pesquisas consolidadas tanto na Europa quanto nos Estados Unidos.

(2008, p.24). No Brasil, a pesquisa nesta área encontra-se ainda em fase embrionária, mas apresenta resultados significativos. (GODOY, 2008).

Tendo em vista a grande importância e contribuição que o estudo do Direito e Literatura possibilitam, o presente trabalho tem como objetivo examinar as relações que se podem estabelecer entre as duas disciplinas. Através da análise do livro de Machado de Assis, *Dom Casmurro*, *identificam-se*, nos textos, temas e termos que são tratados pelo Direito e os aspectos sociais da obra que revelam o direito da época vigente.

Também objetiva demonstrar como obras literárias podem contribuir para os estudos jurídicos no que tange ao uso de recursos linguísticos e estratégias textuais argumentativas.

## EVOLUÇÃO TEÓRICA

Os estudos sobre Direito e Literatura podem ser divididos em três fases: o primeiro momento tem início no século XX e vai até a década de 30 desse século, quando surgem as primeiras publicações sobre o tema. Nessa fase, a pesquisa estava voltada para o Direito na Literatura. São catalogadas inúmeras obras em que abordavam temas jurídicos. Em 1925, o estudo passa ter o enfoque para o Direito como Literatura, através do qual se examinava a qualidade literária das sentenças jurídicas. Várias publicações foram feitas tanto nos Estados Unidos, como na Europa. (TRINDADE; GUBERT, 2008)

A pesquisa foi criando um corpo maior em 1940 e 1960, fase denominada intermediária, quando há grande produção bibliográfica sobre o tema. O estudo foi sendo conduzido, nessa fase, com o objetivo de demonstrar a contribuição da Literatura ao Direito, por meio de análises em variados gêneros literários, pois as histórias são recheadas de elementos culturais, conflitos, aspectos relativos à história civil, podendo ser usada como material para pesquisa jurídica. Como cita Pergolesi: “A literatura de um povo contribui, entre outras coisas, quando utilizada com muita prudência, para conhecer a história do seu direito, e ainda, como se age na prática, isto é, permite compreender também aspectos relativos à história civil.” (*apud* TRINDADE; GUBERT, 2008, p.25)

Posteriormente, abandona-se a noção de história civil do Direito e a pesquisa é direcionada para a Sociologia do Direito, ou seja, os textos literários podem ser utilizados como fonte sociológica por lidar com o direito experimental, direito vigente. Os textos analisados possuíam o sentimento jurídico de um contexto social.

Edmund Fuller (*apud* TRINDADE; GUBERT, 2008, p.26) reúne vários textos de épocas diferentes para demonstrar

como os textos abordam conteúdos jurídicos, como textos extraídos dos evangelhos de Matheus, Marcos e João, que aludem ao tema liberdade, depois com as obras de Honoré de Balzac e Walter Scott, que abordam, em seus textos, questões sobre a moral. Também foram selecionadas obras que faziam referências sobre justiça, crimes e outros assuntos.

Pode-se destacar ainda a produção de vários artigos e eventos em que se reúne trechos de obras literárias, sentenças e leis tendo como objetivo demonstrar que o Direito é um sistema cultural do qual participam a imaginação e a criatividade literária, como componentes da racionalidade jurídica. (TRINDADE; GUBERT, 2008).

Atualmente, os Estudos têm sido articulados especialmente em três correntes diferenciadas, mas todas com o mesmo ponto de partida, ou seja, a relação de Direito e Literatura.

O *Direito como Literatura* é considerado a corrente dominante nos Estados Unidos, pois se compara o Direito à Literatura, como na definição de "que o surgimento e o desenvolvimento do direito como literatura encontra-se diretamente vinculado à necessidade de superação do positivismo jurídico." (TRINDADE; GUBERT, 2008, p.54)

Nesta dimensão de Direito como Literatura, busca-se limitar os juristas à frieza do uso da lei em seu sentido único, pois, no universo jurídico, a decisão judicial parte-se do paradigma da subsunção ao paradigma da interpretação. (TRINDADE; GUBERT, 2008). Isso requer que o Direito escape em busca da perspectiva da retórica, ou seja, a linguagem toma proporção, à medida que a Literatura nos traz a realidade em sua forma mais lúcida, através da narrativa, da ficção.

Ainda que possa ser considerada parte das correntes acima citadas, o *Direito da Literatura* é uma categoria que escapa ao movimento propriamente dito. Percebe-se, nesta, uma particularidade de caráter normativo, em que se investiga a regulamentação da literatura, no sentido do direito privado quanto à propriedade intelectual, aos direitos autorais, de direito penal quanto aos crimes de imprensa e demais crimes praticados pelos meios de comunicação, os crimes contra a honra, a censura, dentre outros.

O presente trabalho encontra-se inserido na dimensão em que se estuda o Direito na Literatura, pois esta analisa o Direito a partir da Literatura, ou seja, por meio da leitura da obra literária pode-se extrair dados, informações importantes que podem auxiliar o Direito. Muitos textos literários trazem em seu bojo expressões e temáticas que são objetos de discussão no mundo jurídico. Essa abordagem poética, mais espontânea, torna-se mais clara ao se verificar o descomprometimento do texto literário às normas e à linguagem técnica, trazendo maior acesso aos leitores

do universo jurídico. Como refere Schwarz: "o Direito é representado na Literatura: "recriações literárias de processos jurídicos, o modo de ser e o caráter dos juristas, o uso simbólico do direito e o tratamento que o direito e o Estado dispensam as minorias ou grupos oprimidos." (*apud* TRINDADE; GUBERT, 2008, p.49).

Como o objetivo da nossa pesquisa é estabelecer uma analogia entre competências jurídicas e literárias através da análise da obra *Dom Casmurro* de Machado de Assis, essa corrente mostrou-se mais adequada aos recortes feitos para o projeto. Isso não significa que as outras correntes não contribuem de forma significativa às interpretações jurídicas. Todavia, poderão ser apresentadas em outro projeto, mudando o objeto de análise.

Como já mencionado, é importante sublinhar que, por intermédio da Literatura, torna-se possível extrair informações importantes sobre os contextos sociais de uma época, comportamentos humanos, que são dados que auxiliam a interpretação dos estudos do Direito.

A forma como esses conflitos e contextos sociais são trazidos no texto literário possibilitam uma reflexão crítica mais livre, aproximando o leitor, "o jurista", de um determinado contexto social que, muitas das vezes, está dissociado de seu mundo, ou seja, a Literatura possibilita ao leitor visualizar e compreender realidades desconhecidas, o que dificulta o processo de interpretação de um fato histórico. Segundo Talavera:

A literatura apresenta-se como um rico manancial de fontes para a reflexão crítica do direito com as quais o positivismo normativista cega incessantemente os juristas, na medida em que o estudo do direito através da literatura permite, justamente, o desvelamento do sentido do direito e de sua conexão com a justiça. (*apud* TRINDADE; GUBERT, 2008, p.50).

As razões da escolha da obra clássica de Machado de Assis deu-se por ela se fazer bem elucidativa, capaz de demonstrar como a Literatura pode ser um espaço enriquecedor para se obter dados de uma realidade social e humana que facilitam a compreensão do direito vigente da época. A obra destaca-se, ainda, pelo uso constante de expressões e termos jurídicos usados no decorrer da construção narrativa do autor.

## O Romance e seu Contexto Social

A obra *Dom Casmurro*, de Machado de Assis, foi escrita em 1899, publicada para sair diretamente em livro em 1900, diferente de outros escritos seus, que foram publicados, primeiramente, em folhetins. A obra é toda narrada em primeira pessoa, o que a torna um estilo literário diferenciado.<sup>3</sup> O narrador-personagem tenta unir as duas



pontas da sua vida, reviver na velhice momentos da mocidade. Apresenta-se sob duas formas ambíguas, ora como o marido ingênuo e traído, momento em que suas ações eram guiadas por suas emoções, representado na figura de Bento, ora como patriarca, prepotente que tenta demonstrar em suas conclusões uma visão crítica e amadurecida quando relembra sua história:<sup>4</sup>

Assim, depois de encantar várias gerações, o lirismo do Casmurro começa a mostrar aspectos dúbios, para não dizer odiosos com grande vantagem para a qualidade do romance. Nascida da antipatia a prerrogativas de marido, de proprietário ou de detentor da palavra, essa viravolta na leitura torna eloqüentes as passagens opacas do livro, que a outra interpretação forçosamente passava por alto. Examinados com o recuo devido, os compassos débeis mudam de figura para se mostrarem cruciais, como pistas ou também como sintomas: raciocínio truncado, precisões que se ditam supérfluas, interpretações descabidas, fórmulas anódinas em excesso, procedimentos artísticos arbitrários, tudo adquire relevo novo, dando um depoimento inesperado sobre o narrador. (SCHWARZ, 1997, p. 11-12).

A narrativa da obra é complexa e traz em si a história do narrador-personagem. Nela, Bento é órfão de pai, mas criado com muito esmero por sua mãe (Dona Glória) e protegido por todo círculo familiar (Tia Justina, Tio Cosme e José Dias, o agregado). Desde sua infância é destinado para uma vida sacerdotal, devido a uma promessa feita pela sua mãe. No entanto, a vida do seminário não o atraía, pois, já havia cedido aos encantos da vizinha, o que levava a arquitetar planos para se desvencilhar do seminário e casar-se com sua amada. Concretiza seu plano, com ajuda de José Dias, o agregado da família. Deixa o seminário e contrai matrimônio com Capitu. Anos mais tarde, forma-se em Direito e estreita sua amizade com um ex-colega de seminário, Escobar, que acaba se casando com Sancha, melhor amiga de Capitu.

Bento e Capitu, após várias tentativas frustradas de ter um filho, são agraciados com o nascimento de Ezequiel, o que traz muita alegria ao casal. Nesse ínterim, o amigo, Escobar, morre. Durante seu enterro, Bentinho julga ter percebido um comportamento estranho de Capitu ao olhar o falecido. Esse momento foi crucial para que suas crises de ciúmes ficassem mais sérias, levando-o a conclusões, que fundadas ou infundadas, apontam para o adultério de Capitu com Escobar. E, como fruto dessa relação, o nascimento de Ezequiel, pois para Bento, o menino, a cada dia que passava, se tornava mais semelhante ao falecido.

Bento, enfurecido pelo ciúme, planeja o assassinato da esposa e seu filho, seguido pelo seu suicídio, porém, não teve coragem para colocar o plano em prática. A dúvida

foi o estopim para a separação. Capitu viaja com seu filho para Europa, onde morre anos mais tarde. Ezequiel volta ao Brasil para rever o pai e, numa tentativa frustrada de aproximação, retorna ao estrangeiro, onde morre pouco tempo depois. Bentinho, ainda corroído em suas desconfianças, passa a ter uma personalidade mais introspectiva, por isso ganha a alcunha de Dom Casmurro.

A história se passa no Rio de Janeiro, época que vigora o regime imperial, marcado por relações escravistas. Bento, pertencente à classe dominante, cujo chefe de família havia sido fazendeiro e deputado, deixando muitas propriedades para sua família.

A gama das relações de dependência paternalista no romance é variada e escolhida. Além do proprietário e do agregado, as figuras incluem escravos, vizinhos com obrigações, comensais, parentes pobres em graus diversos, conhecidos que aspiram a proteção, ou pessoas simplesmente que sabem da importância ou da fortuna da família, o que já basta para inspirar certa reverência. (SCHWARZ, 1997, p.23)

Esse contexto marca características sociais que permeavam uma época predominantemente tradicional em que o proprietário, o que detinha o poder econômico, exercia a autoridade patriarcal<sup>5</sup> e, como consequência disso, recebia a subordinação dos que estavam sob o seu poder.

José dias é o agregado da família Santiago. O termo designa uma figura que, não nada seu, vive de favor no espaço de uma família de posses, onde presta toda sorte de serviços. O cinquentão de estampa respeitável, com bagagem retórica e cívica, além do ar de conselheiro que, no entanto, não passa de um moleque de recados, concentra admiravelmente as tensões contemporâneas dessa condição geral. (SCHWARZ, 1997, p.19).

Vale lembrar que essa sociedade deixa de fora da civilização grande parte de seus membros, e se organizava da seguinte forma: os que detinham o poder, podiam externar suas opiniões; os que estavam destinados a se manter na senzala, sendo essa classe a grande maioria e os que ganhavam a simpatia dos seus senhores, estes podiam manifestar seus pensamentos, porém, com muita cautela para nunca desagradar, como na descrição de José Dias:

Teve um pequeno legado no testamento, uma apólice e quatro palavras de louvor. Copiou as palavras, encalxilhou-as e pendurou-as no quarto, por cima da cama. "Esta é a melhor apólice" dizia ele muitas vezes. Com o tempo, adquiriu certa autoridade na família, certa audiência, ao menos: não abusava, e sabia opinar obedecendo. (Cap.V)

Capitu é uma figura que representa a quebra desse paradigma, pois apesar de ser filha de um vizinho pobre, que estava na condição de sujeição à Dona Glória, mãe de

Bento, demonstra-se emancipada da sujeição paternalista. Suas opiniões, marcadas por traços de autonomia, expressam uma visão crítica da realidade, com atributos de sensatez e equilíbrio. Postura esta que, além de desafiar os ditames da sociedade, causava desconforto naqueles que estavam em submissão aos mandos e desmandos dos senhores da época:

*Agora é que o lance é o mesmo; mas se conto aqui, tais quais, os dois lances de há quarenta anos, é para mostrar que Capitu não se dominava só na presença da mãe; o pai não lhe meteu mais medo. No meio de uma situação que me atava a língua, usava da palavra com a maior ingenuidade deste mundo. (Cap. XXXVIII).*

Como se vê, não há como entender a obra sem um olhar para o contexto social. Quando retratamos o momento histórico, conseguimos identificar os traços econômicos, políticos e os conflitos que permeavam aquele momento. Para o jurista, são dados que enriquecem seu parecer, pois conhecer os conflitos de uma época é dizer o direito que vigorava naquele contexto. Como citam Mendes; Coelho; Branco:

*Os direitos humanos seriam fruto de momentos históricos diferentes e a sua própria diversidade já apontaria para a conveniência de não se concentrarem esforços na busca de uma base absoluta. O caráter da historicidade, ainda explica que os direitos possam ser proclamados em certa época, desaparecendo em outras, ou que se modifiquem no tempo. (2009, p.269).*

O Direito não é uma ciência estática, pois, como se presta a regular a sociedade, ocorrerão sempre mudanças, tendo como base as modificações, de tempos em tempos, seus costumes, conflitos, aspectos econômicos e políticos, e como consequência dessas alterações, a necessidade de mudar o ordenamento que regerá as relações daquele contexto social.

## Dom Casmurro e o Direito

Ao narrar a história, o personagem conduz o leitor através de alguns artifícios de linguagem. Esses recursos vão sendo construídos de forma intencional, mas ao mesmo tempo imperceptível ao leitor mais desavisado, conduzindo-o e influenciando sua conclusão ao desfecho desejado pelo narrador. Ao perceber esses recursos aplicados ao longo da narrativa, conseguimos visualizar que, em nosso contexto jurídico, esses vários recursos e as estratégias textuais são utilizados para o convencimento de nossos argumentos. O narrador personagem vai construindo sua narrativa de forma que deixa indícios do desfecho da história. Analisando essas minúcias, percebe-se o quanto a história é tendenciosa e calculada, tentando demonstrar,

desde o início, as intenções de Capitu<sup>6</sup>, maculando a sua imagem moral, manipulando assim, a conclusão do leitor:

*Como vê, Capitu, aos quatorze anos, tinha idéias atrevidas, muito menos que outras que lhe vieram depois; mas eram só atrevidas em si, na prática faziam-se hábeis, sinuosas, surdas, e alcançavam o fim proposto, não de salto, mas de saltinhos. Não sei se me explico bem. Supondo uma concepção grande executada por meios pequenos. (Cap. XVIII).*

Mas, todavia, essas insinuações não são construídas de forma clara e perceptível aos olhos do leitor. O narrador, com a sua habilidade oratória, consegue insinuar sem que sua intenção seja percebida. Suas impressões são passadas ao leitor como uma forma de elogio, como se estivesse admirando a habilidade e inteligência da Capitu, porém, uma leitura mais astuciosa, percebe-se a real intenção do narrador. Como no trecho: "Capitu era Capitu, isto é, uma criatura mui particular, mais mulher do que eu era homem. Se ainda não disse, aí fica. Se disse, fica também. Há conceitos que se devem incutir na alma do leitor, à força de repetição." (Cap. XXXI).

Por outro lado, o narrador ao se descrever, também usa artifícios da linguagem para ganhar a simpatia do leitor. Suas características são colocadas para demonstrar a diferença entre ele e Capitu. Descreve-se como um ótimo filho, ingênuo, contudo, para que sua narrativa não possa ser interpretada como imparcial e presunçosa, narra alguns sentimentos sórdidos, mas logo se redime de tais pensamentos, ganhando assim a confiança do leitor:

*"mamãe defunta, acaba o seminário". Leitor foi um relâmpago. Tão depressa alumiu a noite, como se esvalou, e a escuridão fez-me mais cerrada, pelo efeito do remorso que me ficou. Foi uma sugestão da luxúria e do egoísmo. A piedade filial desmalou um instante, com a perspectiva da liberdade certa, pelo desaparecimento da dívida e do devedor; foi um instante, menos que um instante, o centésimo de um instante, ainda assim o suficiente para complicar a minha aflição com um remorso. (Cap. LXVII).*

Toda a construção da narrativa vai sendo tecida até chegar às desconfianças infundadas do adultério de Capitu<sup>7</sup>. Conclusão esta que é norteadada pelo seu ciúme exacerbado e pela sua imaginação fértil, sempre demonstrados no texto<sup>8</sup>: "A notícia de que ela vivia alegre, quando eu chorava todas as noites, produziu-me aquele efeito, acompanhado de um bater de coração, tão violento, que ainda agora cuida de ouvi-lo." (Cap. LXII).

No entanto, os relatos concernentes às crises de ciúmes do narrador não chegam a ganhar força para desviar a desconfiança do leitor para outro sentido do enigma. As desconfianças sempre apontam o adultério. É possível que



o leitor não preste atenção para essas crises, pois são narradas de forma espaçada, em fatos diversificados, não levantando a suspeita do leitor como fator indicador do problema.

O narrador-personagem, através dos seus recursos linguísticos, consegue inverter a ordem dos sujeitos da lide, de réu Bento, que passa a ser a vítima, e, Capitu, de vítima, passa a ser a acusada, e, como advogado de defesa de Bento, o próprio Dom Casmurro. A obra abre-se aos nossos olhos como num palco, teatral, cujo drama se desenrola em uma audiência. O enigma não é desvendado pelo autor, conclusão deixada a cargo do leitor, que dará seu veredito diante de suas leituras e conclusões, na qual passa a ter papel preponderante. Conforme Schwarz:

O livro, assim, solicita três leituras sucessivas: uma romanesca, onde acompanhamos a formação e decomposição de um amor; outra, de ânimo patriarcal e policial, a cata de prenúncios e evidências do adultério, dado como indubitável; e a terceira, efetuada como contracorrente, cujo suspeito e logo réu é o próprio Bento Santiago, na sua ânsia de convencer a si e ao leitor da culpa da mulher. (1997, p.10).

Importante destacar que Bento e Casmurro são a mesma pessoa, mas ao alterar seu nome, suas análises em relação ao relacionamento demonstram ser mais racional e imparcial dando maior credibilidade a sua fala:

Réu e advogado de defesa são, respectivamente, Bento e Casmurro. Dom Casmurro, como bom advogado que devia ser, toma para si a defesa de Bentinho, arquitetando uma peça oratória onde se nos afigura de primeira importância seu aspecto propriamente forense. (SANTIAGO, 2000, p.33).

Nota-se que o narrador-personagem se expressa de forma a ganhar simpatia e proximidade do leitor, que se deixa ser seduzido pelo prestígio poético e social de quem está com a palavra. Em vários capítulos do livro, podem-se identificar os seus diálogos diretos com o leitor, como no início do trecho: "E isto é muito, leitor amigo; o coração quando examina a possibilidade do que há de vir, as proporções dos acontecimentos e a cópia deles, fica robusto e disposto, e o mal é menor mal." (Cap.LVII).

Também foi possível extrair da obra várias palavras e expressões técnicas do Direito que são utilizadas no texto, possibilitando ao leitor um contato e o conhecimento prévio. A maneira como estas expressões jurídicas são colocadas consegue produzir sentido ao leitor leigo, não exigindo um conhecimento especializado para compreender o seu significado. O narrador, além de explorar muitos termos jurídicos, os emprega em termos da prática jurídica na narrativa como, por exemplo, quando ele fala sobre denún-

cia. Esse termo é empregado no seu sentido processual, ou seja, apresentado como sua peça acusatória, como no trecho: "Ao contrário, qualquer resistência ao seminário confirmaria a denúncia de José Dias, essa reflexão não foi minha, mas dela". (Cap. XLVIII).

Cabe destacar que a obra é toda recheada com esses termos, o que demonstra a familiaridade do autor com a ciência jurídica. Destacamos, dentre eles: "jurisprudência", "audiência", "embargos", "autos", "foro", "júri", "defesas orais", "testemunhas", "confissão", "leis", "acordo de vontades", "contestá-la", "injúria", "absolvição", "alegações", "reconciliação", "contrato", "tratado", "tácito", "vícios", entre muitas outros.

Em vista desses vários dados que podem ser retirados de um texto literário, ainda se pode destacar que, através de uma história narrada, pode-se identificar informações que auxiliam na compreensão das relações humanas que compõem aquele meio social e nos conflitos que permeiam aquela sociedade. Na obra de *Dom Casmurro*, os dados referentes às relações sociais podem ser vistos quando se referem ao agregado, ao escravo, ao império. Além do mais, a obra permite que o leitor visualize temáticas humanas, sociais e existenciais, que são objetos dos conflitos que fazem parte do cotidiano jurídico.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vimos que a construção de uma ponte entre Direito e literatura enriquece e amplia o conhecimento com informações que agregam valores a ambas as disciplinas. Como nosso objetivo de pesquisa foi demonstrar a importância dessa interface entre Direito e Literatura nos restringimos a esse aspecto. Nesse sentido, encontramos várias pesquisas e teorias já consolidadas abordando as contribuições que a Literatura traz ao Direito. O nosso trabalho teve como enfoque a teoria que versa sobre o Direito na Literatura, ou seja, através da Literatura, o leitor consegue compreender com maior facilidade o significado de certos temas jurídicos, pela sua linguagem clara e poética, se comparada à linguagem usada em manuais e compêndios especializados.

E ao falar de linguagem e de interpretação, que são ferramentas indispensáveis não só ao Direito, pode-se perceber que a Literatura ajuda o leitor a desenvolver as habilidades interpretativas, na construção da escrita e em outras atividades cognitivas. Saber manusear a linguagem é dar sentido ao que se quer pronunciar, pois, tanto o pensamento como a comunicação se realizam através da linguagem.

A linguagem traduz não só uma experiência particular, mas o mundo no qual ela se revela. Um texto antigo pode-



-se tornar presente, trazendo todo seu contexto à compreensão daqueles que o desconheciam. Como se tivesse reportando o leitor à época retratada.

Como se vê, a Literatura é um campo fértil onde conflitos sociais, costumes e valores de uma sociedade são sublinhados de forma criativa, possibilitando um espaço propício para reflexões críticas. Dentro dessa perspectiva, a Literatura mostra-se uma grande e rica fonte de conhecimento para os pesquisadores do Direito, pois, como foi

visto, fornece, dados e informações que auxiliam o processo de interpretação, além de trabalhar os recursos linguísticos, ferramenta universal para todos os profissionais.

Para o jurista, esta compreensão faz-se necessária, pois o Direito tem se direcionado, a passos largos, para um Direito que não está mais pautado na aplicação seca da norma, mas numa aplicação com base na hermenêutica jurídica, exigindo de seus operadores uma maior capacidade interpretativa dos fatos.

## REFERÊNCIAS

- ASSIS, Machado de. **Dom Casmurro**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BOSI, Alfredo. **Machado de Assis: o enigma do olhar**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- BOSI, Alfredo. **Machado de Assis**. São Paulo: Publifolha, 2002.
- CANDIDO, Antonio. **Literatura e Sociedade**. 11. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2010.
- COMPAGNON, Antoine. **Literatura para quê?** Belo Horizonte: UFMG, 2009.
- COSTA, Dilvanir José. **Curso de Hermenêutica Jurídica**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.
- GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Direito e Literatura: ensaio de Síntese Teórica**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.
- MENDES, Gilmar; COELHO, Inocêncio; BRANCO, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- SANTIAGO, Silviano. **Uma Literatura Nos trópicos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.
- SCHWARZ, Roberto. **Dois Meninas**. São Paulo: Cia das Letras, 1997.
- TRINDADE, Andre Karam; GUBERT, Roberta Magalhães. **Direito e Literatura: aproximações e perspectivas para se repensar o direito**. In: TRINDADE, Andre Karam *et al.* (org.). **Direito e Literatura: reflexões teóricas**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2008. p. 11-66.

TRINDADE, Andre Karam *et al.* (org.). **Direito e Literatura: reflexões teóricas**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2008.

VENOSA, Silvio e Salvo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

## NOTAS

- 1 Discentes do curso de Direito, alunas bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.
- 2 Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.
- 3 Ao adotar um narrador unilateral, fazendo dele o eixo da forma literária, Machado se inscrevia entre os romancistas inovadores, além de ficar em linha com os espíritos adiantados da Europa, que sabiam que toda representação comporta um elemento de vontade ou interesse, o dado oculto a examinar, o indício da crise da civilização burguesa. Também na esfera local, das atitudes e idéias sociais brasileiras, as conseqüências da nova técnica eram audaciosas. (SCHWARZ, 1997).
- 4 Cap. CXLIV, Dom Casmurro.
- 5 A problemática de Dom Casmurro ultrapassa por assim dizer o esquema rígido das relações propostas por este romance, pois não só ele que reflete o problema do amor/casamento/ciúme na sociedade patriarcal brasileira do segundo reinado, como não é só ele que ilustra a busca de definição, cada vez mais, precisa e mais ambígua, mais rica de detalhes também, da posição complexa e asfixiante do adolescente ao querer seu lugar ao sol dentro da rigidez da comunidade burguesa e aristocratizante do fim do século. (SANTIAGO, 2000, p. 30).
- 6 Isto pode ser constatado no trecho: "Mas eu creio que não, e tu concordarás comigo; se te lembras bem da Capitu menina, hás de reconhecer que uma estava dentro da outra, como a fruta dentro da casca." (Cap. CXLVIII)
- 7 Como no trecho: "Capitu, apesar daqueles olhos que o diabo lhe deu... você já reparou nos olhos dela? São assim de cigana oblíqua e dissimulada." (Cap. XXV).
- 8 Como no capítulo XL: "A imaginação foi companheira de toda minha existência, viva, rápida, inquieta, alguma vez tímida e amiga de empacar, as mais delas capaz de engolir campanhas e campanhas, correndo."



# EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, ATIVISMO JUDICIAL E RESERVA DO POSSÍVEL: A LEGITIMIDADE DA INTERVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Aline Loures da Silva<sup>1</sup>  
Bruno Betti Costa<sup>1</sup>  
Frederico Barbosa Gomes<sup>2</sup>

**Resumo:** O Poder Judiciário vem assumindo, nos últimos anos, uma postura atuante, intervencionista, visando à concretização de políticas sociais, o que é conhecido por Ativismo Judicial. Tal Ativismo reflete-se, principalmente, nas Políticas Públicas de Saúde. Essa postura judicial se mostra polêmica ante a legitimidade dessa intervenção, de seus limites, da reserva do possível e do seu papel na efetivação de direitos fundamentais. Por ser questão que gera tensão entre os Poderes Executivo e Judiciário, com repercussão na vida das pessoas, mormente ao considerar distribuição de medicamentos, é que foi realizada esta pesquisa, buscando compreender qual deve ser a postura do magistrado nestes casos de colisão de direitos fundamentais.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas de Saúde. Poder Judiciário. Ativismo Judicial. Direitos Fundamentais. Princípios Constitucionais.

**Abstract:** The judiciary has assumed an active and interventionist stance in recent years aiming at the implementation of social policies. This is known as judicial activism and it reflects primarily in the Public Health Policy. This position proves controversial given the legitimacy of intervention, its boundaries, the reservation and its possible role in the enforcement of fundamental rights. As far as this is an issue that creates some stress between the executive and the judiciary and that affects people's lives, especially when considering the distribution of medicines, the current study was conducted in order to understand what should be the attitude of the judge in these cases of collision of fundamental rights.

**Keywords:** Health Public Policy. Judiciary. Judicial Activism. Fundamental Rights. Constitutional Principles.



## INTRODUÇÃO

O Estado Democrático de Direito e os Direitos Fundamentais constituem uma relação de dependência recíproca. Nesse cenário, o Poder Judiciário, arrogando para si a função de concretizador de tais direitos, vem modificando sua atuação, passando de um passivismo, para um papel intervencionista e ativista, por se considerar o responsável pelo controle e garantia de efetividade das Políticas Públicas, como as relativas à Saúde.

Assim, não resta dúvida de que o Poder Judiciário, ao decidir demandas relacionadas à efetivação das políticas de saúde, acaba por interferir nelas. No entanto, como se trata de uma questão política, com forte caráter discricionário, torna-se polêmica a forma como deve ocorrer referida intervenção desse Poder em tais questões e qual o seu limite.

Os que se põem contra a intervenção do Poder Judiciário em tais temas alegam que lhes falaria competência para tomar decisões de natureza política, isto é, aquelas relativas à eleição de prioridades e alocação de recursos para atendê-las, pois, com isso, se colocaria em xeque a sistemática constitucional da separação de poderes, o princípio republicano e a própria democracia.

Por outro lado, defende-se que essa postura judicial de intervir nas políticas públicas de saúde, notadamente as que dizem respeito à distribuição de medicamentos e de procedimentos médicos, não representaria ofensa à ordem jurídica, mas verdadeira concretização dos direitos fundamentais, sendo o Poder Judiciário o seu guardião.

A questão, portanto, é saber se há, e em que medida há, a legitimidade para que o Poder Judiciário possa intervir em políticas públicas de saúde, sem que isso comprometa a estabilidade do Sistema, a Ordem Democrática e o Princípio Republicano.

Para isso, baseado no procedimentalismo de Habermas, este texto considerou que a legitimidade da atuação do Poder Judiciário para intervir nestas questões relativas às políticas públicas de saúde dependerá, sobretudo, de uma compreensão constitucionalmente adequada de democracia e de direitos fundamentais, cabendo ao magistrado se ater à organização do feixe de argumentos estabelecidos pelos órgãos competentes, valendo-se do filtro depurador de agir estratégico, que é o processo. Assim, a partir do sistema de direitos e garantias fundamentais e de todo esse arcabouço teórico é que se poderá visualizar de que forma e em que limites o Judiciário poderá intervir em tais questões.

Para se chegar a esse ponto, este artigo, partindo de uma investigação bibliográfica, fez um estudo sobre os modelos de democracia e sobre os direitos fundamentais,

principalmente em relação a questões centrais dos direitos sociais. Além disso, realizou uma análise a respeito da separação de Poderes, do papel do Poder Judiciário e do marco teórico desta pesquisa, bem como do sistema constitucional vigente para que, em conjunto, tais premissas pudessem trazer, sem pretensão de definitividade, uma proposta de como deve ser a atuação do Judiciário, quando em jogo estão as políticas públicas de saúde.

### As Compreensões Contemporâneas de Democracia e a Contribuição do Procedimentalismo Habermasiano

Apesar de, etimologicamente, democracia significar o governo do povo, o problema que surge dessa ideia é como permitir que o povo participe do poder. Essa questão foi equacionada de forma diferente em cada momento histórico, e ainda estamos longe de fechá-la, pois esta problemática estará sempre aberta a novos redimensionamentos, haja vista a condição humana que é histórica, datada e limitada por essência.

Entretanto, entender essa problemática é fundamental para a pesquisa, pois ela fornecerá o subsídio para a compreensão da organização política, da postura do cidadão, em um contexto democrático, o que permitirá se definir o perfil do Estado, e, sobretudo, os limites de atuação de cada um dos Poderes nessa esfera, o que abrange o Poder Judiciário, e, conseqüentemente, sua legitimidade na intervenção nas políticas públicas de saúde.

Como dito, a compreensão da democracia continua em aberto e é motivo de divergências. Atualmente, como ensina Habermas (2007), há três modelos normativos de democracia, quais sejam, o Liberal, o Republicano e o Procedimental, que pretendem esquadriñar os questionamentos acima indicados e que serão aqui estudados.

Para Habermas (2007), liberais e republicanos defendem a liberdade e igualdade dos cidadãos, a existência de Constituição, de regime democrático e a constitucionalização dos direitos fundamentais. Apesar disso, elas divergem quanto aos conceitos de política, cidadania, Direito, processo político, Constituição e Democracia. Assim, far-se-á a análise de cada uma delas e, por fim, será estudado o Procedimentalismo de Habermas (2007, p. 277).

A primeira diferença entre liberais e republicanos está no conceito de política. O modelo liberal apregoa ser dever do Estado se programar de forma a privilegiar os interesses da sociedade, mediando-os a fim de "congregar e impor interesses sociais em particular mediante um aparato estatal já especializado no uso administrativo do poder político para fins coletivos". (HABERMAS, 2007, p.278) Os republicanos, ao seu turno, defendem que a política é a

união dos interesses individuais, que formam os interesses coletivos. É o modo pelo qual se espelha a vida ética real, o processo por meio do qual as pessoas são capazes de se entenderem dependentes umas das outras, passando a atuarem como cidadãos. Nas palavras de Habermas:

*Concebe-se a política como forma de reflexão sobre o contexto de vida ético. Ela constitui o medium em que os integrantes de comunidades solidárias surgidas de forma natural se conscientizam de sua interdependência mútua e, como cidadãos, dão forma e prosseguimento às relações preexistentes de reconhecimento mútuo, transformando-as de forma voluntária e consciente em uma associação de jurisconsortes livres e iguais. (2007, p.278).*

Outra diferença é a concepção de cidadão do Estado. Enquanto os liberais defendem que cidadão é aquele que se determina por direitos subjetivos<sup>3</sup> perante o Estado e em face de outrem, para os republicanos, a cidadania é entendida a partir dos direitos positivos, tais como os de participação e comunicação política. Eles asseguram a participação em uma práxis comum, diferente do que propunha os liberais ao afirmar que esses direitos garantiam a liberdade em relação à coação externa. (Habermas, 2007, p. 280)

Além disso, estas correntes divergem quanto ao conceito de Direito. Para os liberais, a ordem jurídica diz respeito à possibilidade de analisar quais os direitos cabíveis a cada indivíduo, conforme caso concreto. Esse modelo defende a existência de um direito superior, que proporcionaria estruturas transcendentais e limites necessários de poder para que os interesses pluralistas e conflitantes se desenvolvessem satisfatoriamente.

Todavia, a concepção republicana atribui pesos iguais à integridade do indivíduo, às suas liberdades subjetivas, bem como à integridade da comunidade em que os indivíduos se identificam como participantes e membros. Logo, os direitos são determinações da vontade política prevalente. Ademais, o escopo de comunidade é o bem comum que, para Habermas, significa, em essência, o “sucesso de seu empenho político em definir, estabelecer, tornar efetivo e manter vigente o conjunto de direitos (ou leis, para ser menos tendencioso) que melhor se ajuste às condições e costumes dessas comunidades” (2007, p. 282).

Decorrem destas duas diferenças apontadas – sobre o cidadão e o Direito – um dissenso profundo sobre a natureza do processo político. Para os liberais, a política é o concurso entre os cidadãos, de maneira a possibilitar a luta por posições que autorizem a disposição do poder administrativo. Nesse sentido, o liberalismo considera o processo político como uma forma de programar e fiscalizar a atuação do poder do Estado por cidadãos. Exemplo de sucesso desse processo está relacionado ao direito de voto, que

representa a preferência dos eleitores, e, portanto, a forma da programação. Conforme afirma Habermas “O êxito nesse processo é medido segundo a concordância dos cidadãos em relação a pessoas e programas, o que se quantificam segundo números de votos” (HABERMAS, 2007, p. 283).

Os republicanos dizem que a formação da opinião política é uma comunicação pública dirigida ao entendimento mútuo. Dessa forma, para a política, o paradigma não é o mercado, mas o diálogo de valores comunitariamente compreendidos. Habermas apregoa que “Para a política no sentido de uma práxis de autodeterminação por parte de cidadãos do Estado, o paradigma não é o mercado, mas sim a interlocução” (2007, p. 283)

Partindo desse contexto, enquanto os republicanos defendem ser a Constituição uma junção de valores concretos da identidade ética e auto-organização completa de uma sociedade política, os liberais afirmam que ela funcionaria como instrumento de governo, a qual objetiva a compatibilização dos interesses dos cidadãos.

Os conceitos de soberania popular e de direitos humanos também são entendidos de forma divergente entre ambas as teorias. Para o modelo Liberal, a concepção de soberania popular está intrinsecamente ligada ao direito de votar e ser votado. De forma contraposta, o modelo Republicano não admite que a soberania popular seja delegada, pois não aceita que o povo se deixe representar. Habermas leciona que “O poder constituinte funda-se na práxis autodeterminativa de seus cidadãos, não de seus representantes” (2007, p.291), e mais:

*A idéia dos direitos humanos e a da soberania do povo determinam até hoje a autocompreensão normativa de Estados de direito democráticos. Não devemos entender esse idealismo, ancorado na estrutura da constituição, apenas como uma fase superada da história das idéias políticas. Ao invés disso, a história da teoria é um componente necessário, um reflexo da tensão facticidade e validade, entre a positividade do direito e a legitimidade pretendida por ele, latentes no próprio direito. (HABERMAS, 2003, p.128)*

Como percebido ao longo do texto, os liberais privilegiam a esfera individual de escolha, haja vista que a autonomia dos cidadãos deve ser entendida partindo da perspectiva privada. Dessa forma, os direitos humanos são elementos anteriores à política, exercendo papel de “escudo”, prevenindo o indivíduo contra interferências indevidas na sua esfera de liberdade, garantindo o exercício da autonomia privada. Os republicanos, por sua vez, adotam como centro da discussão da autonomia pública, não os direitos humanos, mas, a soberania popular, que permite que a comunidade defina o que seja adequado para se estabelecer um projeto de vida digna que abranja todos os seus membros.

Habermas (2007) sugere um terceiro modelo normativo, o Procedimentalismo, que combina elementos de ambos os pensamentos, com a finalidade de criar um procedimento aberto e dialogicamente estruturado para a tomada pública de decisões.

Apesar de sua importância, os modelos estudados não são adequados à complexidade moderna, por estarem presos a um ponto da tensão, pois, enquanto os liberais se afeeram à autonomia privada, os republicanos defendem um auto-entendimento ético, que pressupõe uma homogeneidade cultural distante da realidade atual. Como ensina Galuppo:

Enquanto o Estado Liberal procurava eliminar os projetos e valores divergentes pela imposição dos projetos e valores 'dominantes' e o Estado Social procurava impor um 'projeto alternativo' e arbitrário ao poder econômico, integrando, mais que incluindo, aqueles historicamente excluídos do projeto majoritário, o Estado Democrático de Direito reconhece como constitutiva da própria democracia contemporânea o fenômeno do pluralismo e do multiculturalismo, recorrendo preferencialmente à técnica da inclusão do que da integração. Por isso mesmo o Estado Democrático de Direito não pode eliminar qualquer projeto ou qualquer valor, mas, ao contrário, deve reconhecer todos os projetos de vida, inclusive os minoritários, igualmente valiosos para formação da auto-identidade da sociedade. (2002, p.20 e 21).

Destarte, Habermas (2007) propõe que uma política deliberativa só terá aplicação prática<sup>4</sup> quando se relaciona à diversidade das formas de comunicação na qual se forma uma vontade comum, não apenas por um "auto-entendimento mútuo de caráter ético", mas pelo equilíbrio dos diferentes interesses e do estabelecimento de acordos, além da seleção de instrumentos racionais e dirigida a um fim determinado, de modo a alcançar uma fundamentação moral.

Nesse contexto, o Procedimentalismo "baseia-se nas condições de comunicação sob as quais o processo político supõe-se capaz de alcançar resultados racionais, justamente por cumprir-se em todo seu alcance, de modo deliberativo". (HABERMAS, 2007, p.286) Habermas (2007) procura construir um modelo capaz de corrigir as distorções dos modelos precedentes, sem renunciar aos ganhos das correntes Liberal e Republicana. Assim, interessante é a forma como o procedimentalismo habermasiano propõe a formação democrática da opinião e da vontade que resulta em eleições gerais e decisões parlamentares.

Para o pensamento liberal, essa formação tem êxito sob a forma de arranjos de interesses, como visto. Se assim for, resultarão direitos iguais e universais ao exercício

do sufrágio e da formação representativa do parlamento. Por outro lado, como dito, a formação democrática da vontade se dá pela forma de um auto-entendimento ético na visão republicana.

Diante do exposto, o Procedimentalismo se constrói a partir de uma "coesão interna entre negociações, discursos de auto-entendimento e discursos sobre a justiça, além de fundamentar a suposição de que sob tais condições se almejam resultados ora racionais, ora justos e honestos" (HABERMAS, 2007, p. 286)

Retornando à distinção entre Estado e sociedade, o Procedimentalismo revestirá o processo democrático com conotações normativas mais fortes que os liberais e mais fracas que os republicanos, assumindo elementos de ambos e os combinando de maneira nova:

Em consonância com o Republicanismo, ele reserva uma posição central para o processo político da opinião e da vontade, sem, no entanto entender a constituição jurídico-estatal como algo secundário; mais que isso, a teoria do discurso concebe os direitos fundamentais e princípios do Estado de direito como uma resposta conseqüente à pergunta sobre como institucionalizar as exigentes condições de comunicação do procedimento democrático. (HABERMAS, 2007, p. 288)

Nesse diapasão, o Procedimentalismo não faz da política deliberativa dependente de grupos de cidadãos capazes de agir, mas sim da "institucionalização dos procedimentos que lhe digam respeito". (HABERMAS, 2007, p. 288)

Partindo da política deliberativa, Habermas repensa a relação entre autonomia pública e privada, defendendo ser ela vislumbrada em ambos os aspectos, pois o cidadão só participará dos processos públicos de decisão, se lhe for garantida autonomia privada que, ao mesmo passo, só será preservada no debate público, quando exercerá sua autonomia pública. Por isso "não se pode falar em supremacia de uma em face de outra, mas sim na existência de um nexo interno entre elas". (GOMES, 2008, p.236)

A partir da releitura entre a autonomia pública e privada, Habermas também reconstrói a relação entre direitos humanos e soberania popular, já que o cidadão apenas exercerá sua soberania popular quando forem respeitados os seus direitos humanos e estes, por sua vez, são definidos e estruturados a partir do exercício da soberania popular do cidadão, em uma arena pública, no âmbito da política deliberativa.

Prosseguindo na sua proposta procedimentalista, Habermas, em sua obra *Direito e Democracia*: entre facticidade e validade, defende que são válidas as expectativas de comportamento generalizadas de forma objetiva, social e temporal, isto é, "as normas de ação", por meio das quais é possível que os afetados pelas conseqüências geradas pela materialização de práticas gerais por meio da regulamentação de normas



possam assentir como participantes de discursos racionais. Segundo o autor, este discurso seria

[...] toda a tentativa de entendimento sobre pretensões de validade problemáticas, na medida em que ele se realiza sob condições de comunicação que permitem o movimento livre de temas e contribuições, informações e argumento no interior de um espaço público constituído através de obrigações ilocucionárias. (HABERMAS, 2003, p.142)

Verifica-se que, pelo exposto, a sua proposta é a que melhor subsídio oferece para a caracterização de uma ordem democrática e para a pesquisa.

Por isso, a democracia, a partir de uma perspectiva procedimentalista, demanda uma compreensão adequada de soberania popular, direitos humanos, autonomia pública e privada, o que, antes de serem posições antagônicas, são pólos de uma tensão constitutiva do próprio Estado de Direito que se pretende democrático. E é isso que se deve levar em consideração, sempre, no momento de se pensar a postura judicial, lembrando-se que sem inclusão, participação popular e limites jurídicos, ter-se-á tudo menos democracia.

Partindo do marco teórico da pesquisa, a discussão sobre a legitimidade da intervenção do Poder Judiciário em políticas públicas de saúde decorrerá de uma perspectiva dialógica entre os envolvidos, baseada em uma política deliberativa que considere o Direito em seu aspecto deontológico, cabendo ao Poder Judiciário, como se depreende de uma divisão discursiva de poderes, exercer suas competências, atuando como o *locus* adequado da aplicação e não da definição de políticas públicas, conforme adiante se verá.

Para que essas ideias se mostrem mais claras, será feito um estudo sobre a eficácia dos direitos fundamentais, seu desdobramento nas políticas orçamentárias e na legitimidade do Poder Judiciário para interferir ou não na mudança de políticas públicas de saúde.

## **DIREITOS FUNDAMENTAIS E**

### **DIREITO À SAÚDE:**

### **A PREVISÃO DA ORDEM**

### **JURÍDICA BRASILEIRA**

#### **Direitos Fundamentais em uma Perspectiva Histórica: a Reconstrução de suas Dimensões<sup>5</sup>**

A história do homem pode ser lida como uma luta por reconhecimento de direitos e, sobretudo, pela limitação do poder do Estado. A conquista dos chamados direitos fun-

damentais representa, certamente, um dos capítulos mais notáveis desse processo.

Conquanto sua conceituação seja tarefa árdua, os direitos fundamentais podem ser tidos como o conjunto de direitos que, reciprocamente, os membros de dada comunidade reconhecem mutuamente para permitir a construção de ordens legítimas e democráticas.

Sem desconsiderar as importantes contribuições preteritas, o reconhecimento constitucional desses direitos surge com o paradigma<sup>6</sup> do Estado Liberal de Direito, que nasceu com a ascensão da burguesia, tendo por fim assegurar os interesses dessa classe frente aos arbítrios estatais, de maneira que este não interferisse na atuação dos particulares. O Estado era um mal necessário, tornando-se a preservação da esfera privada dos indivíduos a tônica do período, sendo garantida pelos direitos fundamentais. Tais direitos fundamentais eram de cunho eminentemente negativos, já que criavam espaços imunes de atuação estatal, tendo sido alcunhados de primeira dimensão, resumindo-se aos individuais e aos políticos.

Assistiu-se, nesse período, a construção de uma ordem econômica opressora, marcada por um capitalismo selvagem e condições de trabalho desumanas, como uma exploração do homem pelo homem até então inédita na história.

Diante disso, a Europa se viu diante de inúmeras revoluções em busca de melhorias nas condições de trabalho e de vida da população. Bonavides (2010, p 63-86) afirma que, "O homem cidadão sucedia ao homem-súdito". Tudo isso culminará em um processo de redesenho do próprio Estado e da Política, que agora serão mais comprometidos com as questões sociais.

Assim, o Estado, antes mínimo, se agiganta e assume uma preocupação de garantir, de forma concreta, uma igualdade material. O Estado absentéista cede espaço para o Estado intervencionista, que conta uma estrutura grande e diversificada, tudo para permitir aos indivíduos condições iguais de vida. Assiste-se, pois, ao nascimento do paradigma do Estado Social de Direito, cujos marcos iniciais foram as Constituições do México, 1917, e a de Weimar, 1919, tendo se implantando efetivamente no pós-Segunda Guerra Mundial.

Em função, assim, de inúmeras desigualdades sociais, frutos de um capitalismo opressor e selvagem, aliado aos feridos de guerra, à ameaça iminente do socialismo e de uma nova concepção de sociedade e de Estado, é que se assitirá a uma releitura dos direitos fundamentais, despondo uma segunda dimensão, agora composta por direitos sociais e econômicos, sem que isso implicasse renúncia dos de primeira.

Os direitos fundamentais de segunda geração, ao contrário dos de primeira, se caracterizam por serem pres-

tacionais, exigindo uma postura ativa do Estado, o que provocará uma série de polêmicas sobre o próprio reconhecimento desses direitos como fundamentais, e, mais do que isso, sobre como garanti-los efetivamente diante de limitações fáticas, jurídicas e em que medida o seu respeito é necessário ao mínimo essencial, conforme será visto adiante.

Em que pese a grande importância do paradigma do Estado Social de Direito, ele vem sofrendo inúmeras críticas, notadamente no que diz respeito ao seu alto custo e ao comprometimento da autonomia dos indivíduos, por adotar uma postura paternalista, clientelista e homogeneizante da sociedade.

Enquanto se assiste ao surgimento e à implantação da proposta neoliberal como alternativa ao elevado custo do paradigma do Estado Social, o Estado Democrático de Direito surge como alternativa ao problema da autonomia dos indivíduos, incentivando a participação popular e a preservação das diferenças, em uma nova significação da democracia.

Em tempos de concretização do paradigma do Estado Democrático de Direito, o que se assiste é uma releitura dos direitos fundamentais. Ante às sociedades de massa contemporâneas e à diminuição das distâncias e das barreiras internacionais, verifica-se o surgimento de uma terceira dimensão desses direitos, que se baseia na solidariedade, abrangendo os chamados direitos metaindividuais ou transindividuais, como os difusos, coletivos e individuais homogêneos, como os direitos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, à proteção do patrimônio cultural, entre outros. Assim, a plêiade dos direitos fundamentais se alarga com essa nova geração, incluindo os direitos cuja titularidade não se resume aos indivíduos, alcançando mesmo coletividades inteiras e mesmo gerações futuras.

Como se isso não bastasse, a doutrina já discute hoje uma quarta e mesmo uma quinta dimensão de direitos fundamentais. Sem que haja consenso na caracterização destas duas novas dimensões, afirma-se que pertenceria à quarta os direitos ao patrimônio genético, à informação e à quinta, o direito à paz. (LENZA, 2011, p. 863)

É interessante observar que, no Brasil, esse processo não se deu da forma linear como exposta. Em que pese tenha se tornado independente no auge do paradigma do Estado Liberal de Direito, não se pode dizer que este tenha se efetivado no Brasil Império. Quanto ao Estado Social?, este não decorreu de revoluções, mas de mudança de atitude do próprio Estado brasileiro, que, no Governo de Getúlio Vargas, adotou medidas de caráter populista, como a promulgação da Consolidação das Leis Trabalhistas, além da criação do salário-mínimo. Ademais, a Constituição de 1934 trazia um capítulo denominado Da família, da Educa-

ção e da Cultura, em que se determinava a elaboração de um plano nacional de educação. Na época, promoveram-se diversos programas de inclusão social, tais como o "Programa de Reconstrução Política e Social do Brasil", que pretendeu realizar a reforma agrária. (BERCOVICI, 2010, p. 25-62)

Mesmo o paradigma do Estado Democrático de Direito, também, vem sendo discutido de forma peculiar, segundo o próprio desenvolvimento da história nacional, marcada por um sem número de arroubos totalitários do poder. Não obstante isso, verifica-se que o Brasil passou pelo reconhecimento dessas dimensões de direitos fundamentais, experimentando, de forma inédita, uma luta enorme pela concretização deles, notadamente após a promulgação da Constituição de 1988, a conhecida Constituição Cidadã.

Como dito, esse estudo depende de uma compreensão dos direitos sociais, pois o direito à saúde é parte dele integrante. Por isso, será feito um estudo dos direitos sociais, quanto aos seus aspectos mais polêmicos, para, em seguida, aplicar isto ao direito à saúde.

## QUESTÕES POLÊMICAS

### ENVOLVENDO OS DIREITOS

#### SOCIAIS

#### Direitos Sociais e sua Caracterização como Direitos Fundamentais

Há, na Europa, polêmica sobre a fundamentalidade dos direitos sociais, pois eles seriam fins e princípios, não sendo exigíveis perante o Estado, de modo que a autoridade judicial poderia não os aplicar, por não serem direitos subjetivos. Isso decorre do fato de os Direitos Sociais dependerem sempre de uma postura ativa do Estado, já que são tipicamente prestacionais.

Podem-se citar como importantes exemplos desse pensamento, as doutrinas alemã e espanhola. Enquanto a primeira defendia que os Direitos Sociais não seriam direitos fundamentais, e, portanto, não reclamáveis em juízo, conforme entendimento construído a partir de debates realizados na década de 1950 e inspirado nas discussões originadas ao final da República de Weimar (1919-1933), quando se negava o caráter jurídico-constitucional à ideia de "Estado Social". (HERRERA, 2010, p.5-24). Em 1978, a Constituição Espanhola optou por versar os artigos referentes a Direitos Sociais como "princípios dirigentes da política social e econômica".

Não obstante isso, o presente estudo considera os direitos sociais como fundamentais, por estarem relacionados

à dignidade da vida do indivíduo e serem necessários à caracterização da legitimidade da ordem jurídica, razão por que o fato de exigirem prestação positiva do Estado não lhes retira a sua essencialidade e a sua fundamentalidade.

## Eficácia e Efetividade dos Direitos Fundamentais

Outra polêmica que acompanha os direitos sociais refere-se à eficácia e à aplicabilidade das normas constitucionais que os preveem. Isso porque, sendo direitos prestacionais, que exigem postura ativa do Estado, por demandarem de forma mais intensa disponibilidade de recursos orçamentários, acabam, em certos casos, sendo previstos em dispositivos de baixa densidade normativa. Por isso, deve-se fazer um estudo dessa questão para bem compreendê-la, para se verificar qual a postura do Poder Judiciário frente a elas, o que, de certa forma, toca de forma aguda o problema desse estudo.

## Aplicabilidade das Normas Constitucionais e seus Reflexos nos Direitos Sociais

O tema da eficácia das normas constitucionais sociais vem propiciando discussões acaloradas entre os juristas. Cite-se, por exemplo, Ruy Barbosa, que, inspirado no modelo norte-americano, afirmava que as normas se distinguiriam em auto-aplicáveis, isto é, aquelas aptas a gerarem efeitos sem necessidade de atuação complementar do Poder Legislativo, por terem determinado o seu conteúdo, e não-auto-aplicáveis<sup>8</sup>, que são aquelas que, por não serem revestidas de conteúdo determinado, demandam atuação do legislador.

Pontes de Miranda, por sua vez, classificava as normas constitucionais em bastantes em si mesmas, aquelas que independem de concretização do legislador para serem plenamente eficazes; e normas não bastantes em si mesmas, aquelas que dependem da atuação legislativa.

José Afonso da Silva, inspirado no pensamento de autores italianos como Crisafuli, fez uma classificação de grande receptividade no Brasil, que divide as normas constitucionais em três: normas de eficácia plena; normas de eficácia contida e normas de eficácia limitada. A primeira refere-se àquelas normas de aplicação direta, integral e imediata, que independem de atuação legislativa para operarem plenamente. A segunda são aquelas normas que, uma vez editadas, produzem todos os seus efeitos, os quais podem ser reduzidos posteriormente ante a atuação do Poder Legislativo. As normas do terceiro grupo são aquelas de aplicabilidade indireta e reduzida, isto é, elas não recebem do legislador constituinte a normatividade suficien-

te para serem aplicáveis e gerarem seus efeitos. Dividem-se em normas declaratórias de princípios programáticos e de princípios institutivos e organizatórios.<sup>9</sup>

Apesar dessa classificação, José Afonso da Silva adverte que “[...] não há norma constitucional alguma destituída de eficácia. Todas elas irradiam efeitos jurídicos [...]” (2008, p.81). Dessa forma, por mais que se possa considerar que os direitos sociais sejam previstos em normas de cunho programático, isto não lhes retira totalmente a sua eficácia, conquanto reduza a sua aplicabilidade. Entretanto, isso não é argumento válido para desconsiderar a condição de fundamentalidade desses direitos, nem, por outro lado, justificativa para atuação indiscriminada pelo Judiciário. Há o reconhecimento desses direitos, os quais, para plena aplicabilidade, demandarão uma atuação complementar do legislador. Aí a importância de uma sociedade civil ativa e organizada, conforme se verá.

## As Normas Definidoras de Direitos Fundamentais têm Aplicabilidade Direta e Eficácia Plena como Propõe o Artigo 5º § 1º da Constituição da República de 1988?

Conforme visto, por mais que os direitos sociais estejam previstos em normas de cunho programático, estas não são totalmente destituídas de eficácia, conquanto de aplicabilidade reduzida. Resta saber se o artigo 5º, § 1º, CR, poderia servir para resolver esse problema e conferir ao magistrado a possibilidade de aplicá-lo ao caso concreto.

Atualmente, entende-se que a norma do dispositivo citado é aplicável a todos os direitos fundamentais, estejam eles no próprio artigo 5º, CR/88, ou mesmo espalhados no decorrer da Constituição. Conforme ensina Sarlet (2010):

*A toda evidência, a nossa Constituição não estabeleceu distinção desta natureza entre os direitos de liberdade e os direitos sociais, encontrando-se todas as categorias de direitos fundamentais sujeitas, em princípio, ao mesmo regime jurídico. (2010, p.263)*

Nesse sentido, o Poder Judiciário poderia aplicar de forma imediata as normas definidoras de direito e garantias fundamentais, para assegurar sua eficácia plena. Sarlet (2010, p. 269) sustenta que

*A falta de concretização não poderá, de tal sorte, constituir obstáculo à aplicação imediata pelos juizes e tribunais, na medida em que o Judiciário – por força no disposto no art. 5º, §1º, da CF -, não apenas se encontra na obrigação de assegurar a plena eficácia dos direitos fundamentais, mas também, está autorizado a remover eventual lacuna oriunda da falta de concretização, valendo-se do instrumental fornecido pelo art.4º da Lei de Introdução ao Código Civil, de acordo*



com o qual: “Quando a lei for omissa, o juiz decidirá o caso de acordo com a analogia, os costumes e os princípios gerais do direito”. (SARLET, 2010, p.269)

Deve-se observar que, ao se considerar os direitos de primeira dimensão, não há qualquer reparo a se fazer nesse raciocínio. Entretanto, em se tratando dos direitos sociais, em função do marco teórico da pesquisa, torna-se necessária uma análise mais detida, pois, a partir do seu marco teórico, o juiz deve se ater ao código binário do Direito, isto é, verificar a constitucionalidade/inconstitucionalidade e legalidade/ilegalidade da norma, analisando a sua aplicação a uma situação concreta, pois o sistema de funcionamento do Direito segue a lógica deontológica e não axiológica-valorativa. Assim, o juiz não poderá, a pretexto de garantir plena eficácia e aplicabilidade aos direitos fundamentais, legislar, dizendo o que a norma não disse, ideia essa que será mais bem desenvolvida adiante.

## Direitos Prestacionais e a Reserva do Possível

Os direitos prestacionais, como os direitos sociais, são aqueles que necessitam de atuação positiva do Estado, o que lhe acarreta um custo. Portanto, o Estado depende, para cumprir suas obrigações, da real existência de meios. Já se firmou posição de que a disponibilidade de recursos é finita, enquanto a necessidade de efetivação das prestações sociais é infinita, de modo mais acentuado quanto à saúde. Dessa forma, parcela doutrinária entende que a finitude dos recursos é limite fático à efetivação desses direitos, o que seria conhecido como “reserva do possível”<sup>10</sup>. Conforme ressalta Sarlet, a reserva do possível “compreendida em sentido amplo, abrange tanto a possibilidade, quanto o poder de disposição por parte do destinatário da norma” (2010, p.287) E Eurico Bitencourt Neto completa

[...] em sociedades com grandes carências sociais e dotadas de Constituições (como a brasileira) com extenso rol de direitos sociais, fatalmente não haverá recursos suficientes para assegurar máxima efetividade, simultaneamente a todos os direitos a prestações. (2010, p.146)

Todo esse entendimento também é corroborado na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que assim se manifestou ao julgar o Agravo Regimental na suspensão de liminar 47 de março de 2010, quando o Ministro Gilmar Mendes, em seu voto, pontuou:

Ressalto, nessa perspectiva, as contribuições de Stephen Holmes e Cass Sunstein para o reconhecimento de que todas as dimensões dos direitos fundamentais têm custos públicos, dando significativo relevo ao tema da “reserva do possível”, especialmente ao evi-

dençar a “escassez dos recursos” e a necessidade de se fazerem escolhas alocativas, concluindo, a partir da perspectiva das finanças públicas que “levar a sério os direitos significa levar a sério a escassez”. (HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass. *The Cost of Rights: Why Liberty Depends on Taxes*. W.W. Norton e Company: Nova Iorque, 1999)<sup>11</sup>

Outra questão a restar clara é o objeto que se pleiteia. Não é razoável esperar de qualquer pessoa o impossível, ainda que essa seja o Estado. Este não está obrigado a efetivar uma prestação que seja impossível. (LOPES, 2010, p. 155-174) Dessa forma, leciona Sarlet (2007, p.287), que ainda que o Estado tenha disponibilidade de recurso, não há que se falar em cumprir obrigações que extrapolem o limite do razoável.

Pode-se afirmar que a reserva do possível é dividida em dois componentes: um fático e outro jurídico. O primeiro relaciona-se à “efetiva disponibilidade de recursos econômicos necessários à satisfação do direito prestacional”, enquanto o segundo diz respeito “à existência de autorização orçamentária para o Estado incorrer nos respectivos custos”. (SARMENTO, 2010, p.569)<sup>12</sup>

Como dito anteriormente, parte da doutrina, como Sarlet (2010), entende ser a reserva do possível uma limitação à eficácia plena dos direitos fundamentais. Entretanto, tal argumento deve ser visto com cautela, para se evitar a generalização e a banalização desse discurso, sem efetiva demonstração desse limite. Assim, a simples alegação de reserva do possível não pode ser tida como bloqueio à tutela jurisdicional dos direitos sociais em sentido amplo e pleno, cabendo ao Estado sua demonstração, e funcionará apenas como parâmetro para a decisão judicial, pois, como ensina Daniel Sarmento “Trata-se, em suma, de avaliar a legitimidade constitucional de uma omissão em matéria de política pública, o que demanda um olhar focado não só na árvore, mas em toda a floresta”. (2010, p 572)

A reserva do possível em seu componente jurídico baseia-se na previsão desses gastos na lei orçamentária aprovada pelo Estado, quando se terá o intuito de se garantir a aplicação do Princípio da Legalidade da despesa. Nesse contexto, por meio dessa lei, cabe ao legislador a escolha daquilo que é prioridade. Isso, exatamente, em função da existência de recursos escassos e da impossibilidade de atender concomitantemente a todas as demandas sociais. Todavia, as escolhas feitas pelo legislador não serão aleatórias, mas se pautarão nas prioridades traçadas pela Constituição, daí a necessidade de uma nova concepção de cidadania e de um revigoramento da democracia. Sarmento corrobora com essa ideia ao afirmar que

[...] por um lado, o legislador dispõe de uma ampla margem de decisão nesta matéria, que não deve ser

excessivamente tolhida pela jurisdição, por outro, as suas escolhas orçamentárias não se fazem em um 'campo livre' de Constituição, uma vez que é possível inferir da Lei Maior certas prioridades que não podem ser ignoradas pelo legislador, estando sujeitas em alguma medida ao crivo do Poder Judiciário. (2010, p.573 e 574)

Nesse contexto, como decorrência da compreensão da reserva do possível, enquanto as necessidades são infinitas, os critérios adotados na alocação de recursos passam a ser fundamentais nesse processo, para se ver quais necessidades estão sendo supridas.

Como regra, as decisões alocativas são subdivididas em o quanto a disponibilizar e a quem atender. Em relação ao quanto disponibilizar, está-se diante da produção de bens na qual há escassez natural e a quem atender dependerá de decisões políticas<sup>13</sup>. Jon Elster cria outra subdivisão, qual seja, as decisões tomadas pelos beneficiários em potencial dos recursos finitos que afetam a necessidade e a possibilidade de os receber. (AMARAL, 2010, p.81)

As decisões alocativas trazem inúmeras consequências que se tocam, formando um emaranhado de ações e reações. Dessa forma, as decisões que protegem um interesse específico podem gerar novas formas de ameaça, o que torna ainda mais complexa as decisões alocativas. Para ilustrar, faz preciso o exemplo trazido por Amaral:

A proibição do uso de amianto em freios protege a saúde dos operários, mas pode ceifar vidas em acidentes automobilísticos, dada a menor eficiência de outros materiais na frenagem, além de poder provocar outros riscos ambientais, ante a toxicidade dos elementos usados em substituição. (2010, p.82-83)

A alocação de recursos é gerida por alguns princípios, nos quais alguns se direcionam a características dos indivíduos, enquanto outros se direcionam para a prática de alocação, sem a necessidade de conhecer individualmente os beneficiários em potencial. "Igualitarismo, sorteio e filas são exemplos de aplicação desses princípios" Outros critérios seriam "Livre troca, merecimento e necessidade". (AMARAL, 2010, p.94)

Outra maneira de realizar as alocações de recursos dá-se pelo Poder Judiciário, em relação ao controle das opções orçamentárias e da legislação referente aos gastos públicos, pois isso, poderá minimizar os efeitos da reserva do possível, quanto a sua componente jurídica, tendo em vista a opção de remanejar recursos disponíveis e disponibilizáveis. Ademais, o Poder Judiciário<sup>14</sup>, juntamente com o Ministério Público e os Tribunais de Contas deveriam atuar no combate à corrupção, no desperdício de dinheiro público e auxiliar

na destinação dos recursos orçamentários. Portanto, é imprescindível que haja uma boa administração, observando, sempre, o princípio do uso racional dos recursos públicos.

## Mínimo Essencial (Existencial)

De plano, apesar de o termo consagrado ser mínimo existencial, opta-se por trabalhar com o mínimo essencial, pois, devem ser asseguradas ao cidadão, as condições básicas para uma vida digna, não bastando o suficiente para que ele exista. Apesar disso, fica a questão: qual o valor necessário para uma vida digna? Leciona Sarlet que

A fixação do valor da prestação assistencial destinada à garantia das condições existenciais mínima, em que pese sua viabilidade, é – além de condicionada espacial e temporamente – dependente do standard socioeconômico vigente, na medida em que não se pode negligenciar as circunstâncias de que o valor necessário para garantia das condições mínimas de existência evidentemente estará sujeito às flutuações, não apenas na esfera econômica e financeira, mas também das expectativas e necessidades vigentes. (2010, p.319)

Ademais, conforme diz Sarlet (2010) e Lopes (2010), a dignidade da pessoa humana não pode ser utilizada como saída para elastecer a ideia do mínimo essencial, de forma a sempre demandar uma análise do caso concreto. O conteúdo fundamental do mínimo essencial é o núcleo intangível dos direitos fundamentais, firmando limite à atuação estatal. Dessa forma, para delimitar o conteúdo do mínimo essencial, há que se falar nas restrições aos direitos fundamentais. Há duas teorias principais sobre o tema, a teoria externa e a interna.

A primeira parte da premissa de que a restrição aos direitos fundamentais se dá por intervenções exteriores ao seu conteúdo essencial, que podem ser direta ou indiretamente constitucionais, se forem, respectivamente, previstas ou autorizadas constitucionalmente. Aos filiados à teoria externa, o conteúdo essencial dos direitos fundamentais se confunde com a base do mínimo essencial, "aquém da qual desaparece a possibilidade de se viver com dignidade". (TORRES, 2010, p.318) Em relação à teoria interna, para esta não há restrição aos direitos fundamentais, pois o conceito de mínimo não tem importância, uma vez que o conteúdo essencial dos direitos fundamentais é a totalidade destes.

Além dessa discussão, há três teorias que dissertam sobre a limitação do mínimo essencial. São elas as teorias absoluta, relativa e mista. Enquanto a primeira defende a

existência de um núcleo em cada um dos direitos fundamentais, que não podem sofrer intervenção ou ponderação, a teoria relativa defende a existência dessa ponderação, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade. A última admite que, em certos casos, haja intervenções, quando se referir a normas de eficácia positiva, e certos casos não se admitirá, quando se tratar de normas de eficácia negativa.

Este estudo entende que o mínimo essencial não é ilimitado, por sofrer limitações fáticas, principalmente, de ordem financeira, levando à análise da reserva do possível.

## Excerto sobre o Direito Fundamental à Saúde

O direito à saúde, no ordenamento jurídico brasileiro, é considerado um direito social fundamental, a teor do que dispõe o artigo 6º, CR. Além desse dispositivo, os artigos 196 a 200, CR esquadriam as normas gerais desse direito, que é completado por uma série de normas infraconstitucionais, que, em seu conjunto, pretendem tratar de variadas matérias, dentre as quais a distribuição de medicamentos e o Sistema Único de Saúde – SUS.

Nos termos da sistemática adotada pela Constituição de 1988, a saúde foi universalizada, podendo os particulares também prestar esse serviço. Certamente, este foi um avanço considerável, contudo demanda uma análise mais percuciente, tendo em vista que não basta a sua previsão; é necessário que existam condições para a sua fruição.

Nesse sentido, surge a problemática da efetivação do direito à saúde. Por ser um direito social de cunho positivo, referido direito acaba por ser estruturado em muitos aspectos por normas de eficácia limitada, de cunho programático, é considerado por parte da doutrina como um direito dependente da *interpositio legislatoris*, sem, pois, eficácia plena. Entretanto, como visto, apesar de essa aplicabilidade reduzida, isso não lhe retira um mínimo de eficácia, nem, por outro lado, autoriza o Poder Judiciário a atuar como legislador.

Outra questão polêmica é quanto ao limite da prestação à saúde que o particular poderá reclamar perante o Estado: será que o Poder Público tem o dever de prestar atendimento de forma global, cobrindo todo tipo de prestação? Nesse ponto, esbarra-se na seguinte questão: todo particular tem direito ao atendimento médico ou apenas se for financeiramente hipossuficiente? Esse atendimento deverá ser de maneira ampla ou apenas se restringirá ao mínimo? O particular terá direito a quarto privativo em hospitais, equipamentos de última geração e medicamentos importados, entre outros?

Para responder a essas questões, a Constituição garan-

te que, em princípio, todos possuem iguais possibilidades de acesso ao sistema público de saúde (universalidade)<sup>15</sup>, contudo, não significa dizer que toda pessoa poderá, em qualquer circunstância, ter acesso a qualquer prestação positiva do Estado. Dessa forma, não é por acaso que a Constituição permite que a iniciativa privada ofereça assistência à saúde, o que demonstra serem os serviços de saúde passíveis a não gratuidade.

Além disso, essa discussão esbarra no mínimo essencial e na reserva do possível, já abordados, tendo em vista a necessidade de o Estado conceder bens e serviços essenciais, por exemplo, o saneamento básico e o fornecimento de água potável.

A questão da falta de recursos se coloca de sobremaneira especial quanto à saúde, pois envolve a vida. Muitos defendem que quando a vida está em jogo não deveria haver restrições para a sua manutenção, independentemente do quanto for gasto. Entretanto, o aumento do custo com tratamentos médicos inviabiliza que o Estado os preste de forma absoluta. Ademais, a escassez não se é apenas financeira, mas, igualmente, de médicos preparados, equipamentos adequados, remédios e órgãos em quantidades suficientes. Gustavo Amaral traz outro exemplo ao demonstrar que

[...] o desenvolvimento de drogas que combatem a rejeição de órgãos vem fazendo dos transplantes uma opção terapêutica viável para mais pacientes. Em face da melhora dos índices de êxito, mais médicos indicam o transplante, exaurindo os recursos físicos e humanos existentes para tanto. (2010, p.75)

Além disso, aumenta esse custo, o constante desenvolvimento tecnológico da medicina e farmácia. É necessário salientar que o estudo não é contra o progresso tecnológico; contudo, não há como negar que ele promove um aumento considerável nos custos.

Cite-se, ainda, o aumento da expectativa de vida da população, que, da mesma forma, impacta o custo de manutenção do sistema de saúde.

Preocupado com a elevação dos custos médicos, o Brasil realiza certas políticas públicas, tais como a vacinação, propagandas educativas sobre como prevenir doenças, além do incentivo à utilização dos medicamentos genéricos<sup>16</sup>, por meio da Farmácia Popular.

Critério imprescindível para a concessão da assistência à saúde é o respeito aos trabalhos de caráter técnico-científicos, principalmente, os elaborados por peritos em específicos ramos da medicina, consistindo consenso entre os profissionais da área. Logo, as prestações positivas do Estado devem respeitar o uso racional de medicamentos de eficácia comprovada, que devem ser prescritos, criteriosa e adequadamente, por profissionais que observem a ética médica. Lima completa que



Tratamentos aventureiros, de eficácia duvidosa, com substâncias proibidas ou ainda não indicadas no País, ou, ainda, com preferência a determinadas marcas de medicamentos ou espécies de custo mais elevado não se enquadram em um direito à saúde efetivado mediante políticas públicas sérias. (2010, p.251)

Dessa forma, defende-se o uso dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas<sup>17</sup> que demonstrem de forma precisa os critérios do diagnóstico, os mecanismos de controle e a racionalização da prescrição e do fornecimento dos medicamentos de cada doença.

O Poder Judiciário não está vinculado a esses protocolos, como prevê o artigo 436, CPC<sup>18</sup>. Contudo, recomenda-se a observância de trabalhos técnico-científicos elaborados por peritos renomados, o que previne o Estado a custear tratamentos e medicamentos comprovadamente ineficazes e prescrição duvidosa ou mesmo não admitidas no Brasil.

Firmando entendimento sobre o direito fundamental à saúde, o próximo tópico resguarda espaço para a discussão em torno do Poder Judiciário e até que ponto seu ativismo não viola o Princípio da Separação dos Poderes e a Democracia.

## **PODER JUDICIÁRIO, SEPARAÇÃO DE PODERES E DEMOCRACIA: A LEGITIMIDADE DA INTERVENÇÃO DO JUDICIÁRIO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE: UMA QUESTÃO COMPLEXA**

### **O Ativismo Judicial e a Interferência do Poder Judiciário nas Políticas Públicas**

Atualmente, o ativismo judicial tem sido foco de grande polêmica, principalmente quando se fala em judicialização das políticas públicas. Esta surgiu nos Estados Unidos por meio da doutrina do *judicial review* que sofreu importante influência do sistema inglês *da commom law*, no qual as decisões dos tribunais construíam e desenvolviam o Direito, formando precedentes que deveriam ser observadas em decisões futuras, o que se chama de *stare decisis*<sup>19</sup>. Outra influência foi *Privy Council* inglês, que eram as cartas que conferiam e limitavam o poder dos governantes coloniais,

podendo, inclusive, anular os atos do Legislativo. Locke e Montesquieu também fundamentaram o *judicial review* ao tratarem da limitação do poder dos governantes. (MAURICIO JR, 2009, p. 136)

O ponto inicial da judicialização da política nos Estados Unidos deu-se no âmbito de 1803, com o famoso caso *Marbury v. Madison*<sup>20</sup>. Na decisão, o *Chief Justice* Marshall firmou posição de que não era competência da Suprema Corte decidir sobre questões políticas, cabendo tal decisão ao Poder Executivo. Entretanto, Marshall expôs sua opinião sobre o mérito da causa – a nomeação de um juiz de paz –, entendendo prejudicada a questão, pois concluiu que o *Judiciary Act* de 1789 era inconstitucional quanto à competência da Suprema Corte para o julgamento da lide. Com isso, evitou controvérsia quanto à intervenção do Judiciário no Executivo e consagrou o controle judicial de constitucionalidade.

A judicialização da política, no Brasil, teve um enorme crescimento com a Constituição de 1988, pois ampliou o controle concentrado de constitucionalidade<sup>21</sup> e o rol de Direitos Fundamentais que, quando não efetivado, passava a ser levado ao Poder Judiciário.

O que se discute hoje, diante desse quadro, é qual deve ser a postura do magistrado diante de questões de políticas públicas: se ele deve se manter alheio ou se tem ampla legitimidade para nelas interferir e modificá-la, como tutor e guardião da sociedade.

A primeira postura, que é a de não interferir em questões relativas às políticas públicas, é tida por passivista. Isto é: considerando tratar-se de questões tipicamente discricionárias, a análise das políticas públicas fugiria ao alcance da análise do magistrado. Por outro lado, a visão ativista guinda o Judiciário à condição de um “superego” da sociedade, na expressão de Ingerborg Maus, admitindo uma ampla interferência nessas escolhas, cabendo a ele redirecionar as decisões alocativas que entenda inadequadas.

Em verdade, verifica-se que nenhuma das posturas extremadas mostra-se adequada. Isso porque, ao Judiciário, como poder constituído, se, de um lado, conta com competências a serem exercidas, de outro há limites para essa atuação. Assim, da mesma forma que admitir essa intervenção indiscriminada, a pretexto de concretizar direitos fundamentais, pode se mostrar absolutamente prejudicial à democracia, em razão do déficit de legitimidade judicial para esse tipo de decisão, da separação de poderes e mesmo do atrofimento de uma cidadania ativa, também não é menos arriscado se dizer que o Judiciário está completamente impedido de interferir em tais questões. Entender de que forma isso se deve dar, notadamente, quanto ao direito à saúde, é o que será feito doravante.

## Ativismo Judicial e Teoria da Separação de Poderes

O conflito entre a divisão de poderes e o ativismo judicial relaciona-se à possível invasão do Poder Judiciário nas competências constitucionais dos demais poderes. Como se sabe, a separação dos poderes, no constitucionalismo moderno, apresenta duas dimensões que se complementam: uma dimensão negativa, relacionada à limitação dos poderes entre os órgãos estatais, no sistema de freios e contrapesos, a fim de garantir a liberdade dos cidadãos; e a outra, positiva, visa à distribuição adequada de competências (MORAES, 2010, p.410).

Relativamente à dimensão negativa da separação de poderes, pode-se dizer que quem melhor sistematizou a separação de poderes, visando a este fim, foi Montesquieu. Para que isso ocorresse, o Executivo precisaria estar separado do Legislativo, pois não pode haver um mesmo legislador e um mesmo governante criando e aplicando as leis tiranicamente. Da mesma forma, o Judiciário deveria manter-se separado do Executivo e do Legislativo, caso contrário, não haveria a liberdade política. Se o Judiciário não estivesse separado do Legislativo, o juiz teria um poder arbitrário sobre a liberdade e a vida das pessoas; se o Judiciário não estivesse separado do Executivo, o juiz teria a força de um opressor (MONTESQUIEU, 1996, p.173-178)

Montesquieu (1996), todavia, não propôs o que a divisão de poderes fosse. Canotilho, utilizando-se do pensamento de Eisenmann, afirma que

[...] essa teoria nunca existiu em Montesquieu: por um lado, reconhecia-se no executivo o direito de interferir no legislativo, porque o rei gozava do direito de veto; em segundo lugar, porque o legislativo exerce vigilância sobre o executivo na medida em que controla as leis que votou, podendo extirpar aos ministros conta da sua administração; finalmente, o legislativo interfere sobre o judicial quando se trata de julgar os nobres pela Câmara dos Pares, na concepção de anistias e nos processos políticos em que deviam ser apreciados pela Câmara Alta sob acusação da Câmara Baixa. (2003, p.115)

Portanto, a proposta que Montesquieu (1996) idealizou seria de que os poderes não se concentrassem nas mãos de uma pessoa, mas que estivessem combinados entre si, com limitações recíprocas. Nesse sentido, leciona Canotilho que “mais do que separação, do que verdadeiramente se tratava [era] de **combinação** de poderes”. (2003, p. 115)

Quanto à dimensão positiva, o princípio da divisão dos poderes, segundo Canotilho

[...] assegura uma justa e adequada ordenação das funções do estado e, conseqüentemente, intervém

como esquema racional de competências, tarefas, funções e responsabilidades dos órgãos constitucionais de soberania. Nessa perspectiva, separação ou divisão de poderes significa *responsabilidade* pelo exercício de um poder”. (2003, p.250)

Nesse contexto, o enfoque dado refere-se às funções específicas atribuídas a órgãos criados especialmente para este fim. Alceu Maurício Jr. corrobora: “Os órgãos estatais devem ter sua estrutura e seu procedimento de atuação conformados de acordo com as tarefas a ser (sic) desempenhadas, limitando-se, conseqüentemente, às funções para as quais foram instituídas” (2009, p.148)

A separação dos poderes serve como base organizatória da estrutura do poder político, e, para tanto, possui critérios de aproximação a uma teoria constitucional que se adéque às funções do Estado, como propõe Canotilho: o modelo do balanceamento; modelo do núcleo essencial e o modelo da justiça funcional (2003, p.547-548)

O primeiro modelo funciona “[...] através de freios e contrapesos recíprocos, os vários ‘poderes’ encarregados de várias e distintas funções alteram um controle do poder (o poder para o poder) garantindo a liberdade dos indivíduos e evitando o aparecimento de um ‘poder superpesado’ perigosamente totalizador do poder do Estado”. (CANOTILHO, 2003, p.547)

O segundo modelo não neutraliza o primeiro, ao contrário, confia aos órgãos soberanos, interdependentes e separados, as funções diferenciadas materialmente.

A interdependência torna aceitável a interpenetração de funções, mas com um limite básico e incontornável: o **núcleo essencial** de cada uma destas funções remete para um campo de tarefas **típico** de cada um dos órgãos de soberania, tarefas essas que não poderão deslocar-se para outros órgãos sob pena de violação do núcleo essencial ser sintoma da violação do princípio da separação. (CANOTILHO, 2003, p.547)

O terceiro modelo parte do entendimento de que a separação e a interdependência exigem “uma estrutura orgânica funcionalmente adequada”. Isso significa que a cada órgão soberano é atribuída uma função a ser exercida e a forma mais adequada de fazê-la. Segundo Canotilho “A estrutura dos órgãos adequada à função e a função adequada à estrutura dos órgãos é, assim, a ideia força subjacente ao próprio princípio da separação dos órgãos de soberania.” (2003, p.548)

O princípio da divisão dos poderes funciona também como orientador das regras de competência, o que pode ser confirmado ao longo do texto constitucional.

Como regras de competência, Alceu Maurício entende que “são aquelas que conferem poder a uma determinada pessoa ou órgão para ‘alterar estados de coisas normati-

vos' [...]". (2009, p.150) Como não poderiam ser diferentes, essas regras têm o intuito de evitar e limitar que o poder se concentre, a fim de garantir o respeito às liberdades dos cidadãos, bem como o controle dos poderes pelo sistema de freios e contrapesos, além de estabelecer uma distribuição de competências para que o Estado funcione de forma adequada.

O princípio da divisão dos poderes fornece elementos para uma análise mais detida do ativismo judicial frente às políticas públicas. Isso ocorre, primeiramente, pela falta de competência constitucional do Judiciário para elaboração dessas políticas. Ademais, o magistrado não seria o mais preparado para decidir sobre a alocação de recursos, uma vez que, em um Estado de Direito Democrático, os mais legitimados para promoverem essas decisões são os Poderes Legislativo e Executivo, devido à representatividade democrática. Contudo, não se pode deixar de esclarecer que um grande problema na interferência do Judiciário nas políticas orçamentárias é por estas serem desenvolvidas para atender a sociedade como um todo e, via de regra, o magistrado é chamado a intervir em casos concretos, individuais. É o que Gustavo Amaral (2010, p.16-19) chama de "Microjustiça e Macrojustiça"

No Brasil, percebe-se que, a partir de 2003, quando parte da composição do Supremo Tribunal Federal foi alterada e com a promulgação da EC nº45/04, percebe-se que esta corte passou a atuar de forma mais positiva, abandonando a ideia do Judiciário como um legislador negativo, sufragando uma postura ativista.

Confirmando essa posição, o voto do Ministro Gilmar Mendes na ADI 1351/DF

Portanto, é possível antever que o Supremo Tribunal Federal acabe por se livrar do vetusto dogma do legislador negativo e se alle à mais progressiva linha jurisprudencial das decisões interpretativas com eficácia aditiva, já adotadas pelas principais Cortes Constitucionais européias. A assunção de uma atuação criativa pelo Tribunal poderá ser determinante para a solução de antigos problemas relacionados à inconstitucionalidade por omissão, que muitas vezes causa entraves para a efetivação de direitos e garantias fundamentais assegurados pelo texto constitucional.<sup>22</sup>

O ativismo judicial perpassa também as portas do Superior Tribunal de Justiça, haja vista a Ementa do Recurso Especial 811608 / RS, em que o Ministro Luiz Fux apregoa:

Seria uma distorção pensar que o princípio da separação dos poderes, originalmente concebido com o escopo de garantia dos direitos fundamentais, pudesse ser utilizado justamente como óbice à realização dos direitos sociais, igualmente fundamentais. Com efeito, a correta interpretação do referido princípio, em

matéria de políticas públicas, deve ser a de utilizá-lo apenas para limitar a atuação do Judiciário quando a administração pública atua dentro dos limites concedidos pela lei. Em casos excepcionais, quando a administração extrapola os limites da competência que lhe fora atribuída e age sem razão, ou fugindo da finalidade a qual estava vinculada, autorizado se encontra o Poder Judiciário a corrigir tal distorção restaurando a ordem jurídica violada.<sup>23</sup>

Perceptível, pois, que o STF passa a definir limites à sua própria atuação, devido a sua nova postura ativista, de maneira a alcançar temas que provavelmente não foram pensados pelo Poder Constituinte Originário, ao definir as competências da Suprema Corte, o que deve ser visto com muita reserva, para evitar grave e sério comprometimento da democracia.

Outro caso em que o Supremo Tribunal Federal demonstrou seu ativismo judicial foi no julgamento do Recurso Extraordinário nº 271.286, quando admitiu a aplicação imediata do artigo 196, CR/88. Veja:

A INTERPRETAÇÃO DA NORMA PROGRAMÁTICA NÃO PODE TRANSFORMÁ-LA EM PROMESSA CONSTITUCIONAL INCONSEQUENTE.

O caráter programático da regra inscrita no art. 196 da Carta Política – que tem por destinatários todos os entes políticos que compõe, no plano institucional, a organização federativa do Estado brasileiro – não pode converter-se em promessa constitucional inconsequente, sob pena de o Poder Público, fraudando justas expectativas nele depositadas pela coletividade, substituir, de maneira ilegítima, o cumprimento de seu imposterável dever, por um gesto irresponsável de infidelidade governamental ao que determina a própria Lei Fundamental do Estado. (LUPION, 2010, p.313)

Em outra situação, o STF permitiu que se bloqueassem valores dos cofres públicos, a fim de efetivar o cumprimento das decisões judiciais, quando o Ministro Cesar Peluso decidiu, no AI 597.182, que "aplicabilidade do bloqueio de valores pelo juiz para assegurar o atendimento médico urgente a paciente necessitado, com o fornecimento de medicamentos e serviços, medida excepcional que se justifica pela relevância dos bens jurídicos em liça (vida e saúde)" (LUPION, 2010, p. 314)

Outro julgado do STF que denota uma postura ativista está no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 410.715-5, em que o Ministro Celso de Mello posicionou-se: Salientei, então, em tal decisão (ADPF 45/DF), que o Supremo Tribunal Federal, considerada a dimensão política da jurisdição constitucional outorgada a esta Corte, não pode demitir-se do gravíssimo encargo de tornar efetivos os direitos econômicos, sociais e cultu-



rais, que se identificam – enquanto direitos de segunda geração ( como o direito à educação, p. ex.) – com as liberdades positivas, reais ou concretas (RJT 164/158 – 161, Rel. Min. CELSO DE MELLO)

É que, se assim não for, restarão comprometidas a integridade e a eficácia da própria Constituição, por efeito de violação negativa do estatuto constitucional motivada por inaceitável inércia governamental no adimplemento de prestações positivas impostas ao Poder Público [...] <sup>24</sup>.

O presente estudo não corrobora com o pensamento adotado pelo STF, por ser adotado um ativismo judicial exacerbado, interferindo nas competências constitucionalmente firmadas pela separação dos poderes. Ademais, para Habermas, o juiz deve se ater ao código binário do Direito, analisando a constitucionalidade/inconstitucionalidade e legalidade/ilegalidade. E, para que isso fique mais claro, passa-se ao estudo sobre a lógica dos discursos de fundamentação e de aplicação que pretendem esquadriñar melhor essa questão, demonstrando como a lógica da separação de poderes, discursivamente estruturada, é capaz de auxiliar essa questão do ativismo judicial.

## A Lógica dos Discursos de Fundamentação e de Aplicação: Implicações na Atuação do Poder Judiciário

Quanto aos momentos de criação e aplicação das normas, Habermas (2003), partindo dos estudos de Klaus Günther (2004), apregoa a existência de dois tipos de discursos, quais sejam, o de justificação e o de aplicação, respectivamente.

Para que esta questão fique mais bem explicada, é importante lembrar que a concepção filosófica de Habermas é tributária da filosofia da linguagem, recebendo dela enormes influxos. Assim, concebe uma monumental teoria do Agir Comunicativo, que, em face de críticas, principalmente quanto ao papel do Direito e sua relação com a Moral e a Política, a reelabora dando origem ao seu Direito e Democracia: entre facticidade e validade.

Em função de sua interdisciplinaridade e da influência da filosofia da linguagem, como dito, Habermas entende que a lógica que preside a criação das normas não é a mesma de sua aplicação, o que é fundamental para entender não apenas em que consistem esses momentos normativos, mas, também, para se verificar como eles podem ajudar a compreender a própria separação de poderes, e, porque não dizer, os limites da legitimidade da intervenção do Poder Judiciário em políticas públicas de saúde.

Diante disso, pode-se dizer que enquanto o discurso de justificação se destina à criação da norma, o de aplicação

parte de sua existência e se volta a verificar a sua adequação a uma dada situação concreta.

Com relação ao primeiro discurso, o de justificação, pode-se dizer que, nos termos da separação de poderes, o Poder Legislativo mostra-se como o *locus* adequado para exercê-lo. Estruturalmente, referido discurso resulta da organização de diferentes tipos de argumentos, sendo estes pragmáticos, que relacionam meios e fins; éticos, que trazem os anseios de determinado grupo; e morais, aqueles que trazem o que é bom para todos.

Ocorre que, nem sempre, no processo legislativo, os atores envolvidos agirão comunicativamente, isto é, voltados ao entendimento recíproco em busca do que seja bom para todos. Em várias circunstâncias, em razão do agir estratégico, observa-se a influência de lobbies das religiões, do setor produtivo, de entidades de classes, entre outros, que procuram influenciar o arranjo de tais argumentos da maneira que melhor lhes convier.

Exatamente, por isso, é que o processo legislativo deve ser irrigado de garantias constitucionais, determinado pelo princípio democrático, aberto à influência de uma sociedade civil ativa e estruturado segundo um princípio da maioria que permita que a minoria de hoje possa ser a maioria de amanhã, valendo-se dos mesmos canais institucionais. Somente assim, o agir estratégico presente nesse processo pode ser depurado e o produto final ser legítimo e democrático, podendo o destinatário da norma ver-se como seu autor.

Mas, uma vez estabelecido o arranjo argumentativo, não cabe aos demais poderes constituídos sua reelaboração, pois, se assim for, haverá uma atividade legiferante eterna, acarretando profunda insegurança jurídica e um desrespeito atroz à separação de poderes. Logo, produzida norma, cabe verificar sua aplicação às situações concretas. Nesse momento, então, fala-se do discurso de aplicação, que, entre outros, é exercido pelo Poder Judiciário.

Nesse discurso, o que se verifica é a adequação da norma a uma situação concreta, segundo o senso de adequabilidade. Para que isso se dê, então, é necessário que se faça um levantamento tão mais preciso quanto possível das normas potencialmente aplicáveis àquele caso, bem como de todas as circunstâncias relevantes da situação em análise. É exatamente por isso que se têm discutido a importância das garantias constitucionais do processo, a relevância das partes na construção do provimento e um novo papel do magistrado na condução do processo. É a tentativa de se estabelecer uma estrutura democrática do processo.

Mais uma vez, pode-se argumentar que nem sempre em um processo judicial as partes estarão envolvidas na

busca cooperativa pela verdade, pois não se valerão do agir comunicativo, mas sim do estratégico, pois se utilizarão de versões favoráveis ao seu pleito.

Entretanto, em momento nenhum essa perspectiva foi ignorada, nem mesmo desconsiderada por Habermas ou pela estrutura jurídica. O processo, em verdade, funciona como depurador desse agir estratégico, permitindo ao juiz, em função do contraditório e da ampla defesa e da instrução processual, tomar conhecimento daquela versão dos fatos – já que o fato como categoria ontológica não é acessível – que melhor soluciona a contenda. Assim, mesmo que não pretendam, as partes participam, sim, de uma busca cooperativa da verdade.

Dessa forma, ante as peculiaridades que caracterizam o caso, e de suas circunstâncias relevantes, o magistrado poderá identificar qual a norma que se adéqua a ele, sendo que, caso as partes discordem dessa decisão ou da apreciação feita pelo julgador, há, ainda, a via do recurso em que tais questões são novamente discutidas. Com isso, o processo se torna um depurador de agir estratégico, permitindo aplicação do senso de adequabilidade.

Diante do exposto, não cabe ao magistrado estabelecer um novo arranjo argumentativo, mas verificar a adequação da norma à situação concreta. Ressalte-se que, antes que se critique ser essa postura típica de um positivismo acrílico e anacrônico, a estrutura pensada por Habermas elide tais assertivas, pois trabalha com a filosofia da linguagem, busca uma perspectiva hermenêutica construtiva e trabalha com o processo em uma perspectiva constitucional e garantista. Assim, longe de resgatar o positivismo clássico, apenas pretende garantir exercício legítimo aos poderes constituídos, sem que isso implique comprometimento grave da estrutura democrática e legítima da ordem jurídica.

Aplicando, então, tais entendimentos a esta pesquisa, tem-se que, por exemplo, quando o cidadão necessita de remédios para garantir seu direito à vida e à saúde, ele o faz pautado pelo mínimo essencial. Em lado oposto, o Estado alega não ter recursos suficientes para atender à demanda. Nesse diapasão, é importante saber qual o critério pautará a decisão proferida pelo magistrado, concedendo ou negando o pedido, uma vez que, dificilmente, as partes agirão comunicativamente, pautando-se, em verdade, no agir estratégico. O processo surge como o instrumento que permite se definir a quem caberá o direito.

Assim, a decisão judicial decorre de um embate discursivo, regado de garantias constitucionais, o que, entretanto, não servirá de fundamento para que o magistrado refaça o arranjo argumentativo estabelecido no discurso de fundamentação, sob pena de o julgador se tornar legislador e a separação de poderes que surgiu como garantia se tornar quimera.

## A Concepção Deontológica do Direito e sua Repercussão no Ativismo Judicial

Habermas (2007), a partir da concepção procedimental, busca discutir o exercício dos órgãos jurisdicionais, questionando sobre o modo de sua atuação, para que não promova invasão das competências legislativas.

De plano, Habermas (2003) apregoa que a simples existência de tribunais constitucionais não resolveria o problema de legitimidade do Judiciário, pois o posicionamento destes e suas decisões continuariam sujeitos a essa crítica.

A primeira questão para a abordagem do problema está no fim do modelo liberal do direito. Tomando como base o Tribunal Federal Constitucional da Alemanha, Habermas (2003) identifica algumas tarefas exercidas por esta Corte, quais sejam o controle de constitucionalidade das leis e o julgamento de recursos constitucionais. Segundo o referido autor, a questão que levanta maiores discussões seria quanto ao controle de constitucionalidade abstrato, pois, de acordo com a teoria do discurso, essa função pertence indubitavelmente ao Poder Legislativo (HABERMAS, 2003, p. 314-315)

Analisando ainda o Tribunal Constitucional Federal, Habermas coloca que a corte alemã comete um erro metodológico quando adota uma “jurisprudência de valores” (2003, p. 315), dissertando sobre a diferença entre normas e valores. Para o autor, “normas válidas obrigam seus destinatários, sem exceção e em igual medida, a um comportamento que preenche expectativas generalizadas, ao passo que valores devem ser entendidos como preferências compartilhadas intersubjetivamente”, e segue, “normas surgem com a pretensão de validade binária, podendo ser válidas ou inválidas [...]. Os valores, ao contrário, determinam relações de preferências, as quais significam que determinados bens são mais atrativos do que outros”, e por fim, “normas diferentes não podem contradizer umas às outras, caso pretendam validade no mesmo círculo de destinatários; devem estar inseridas num contexto coerente, isto é, formar um sistema”, ao contrário, os “valores distintos concorrem para obter a primazia; na medida em que encontram reconhecimento intersubjetivo no âmbito de uma cultura ou forma de vida, eles formam configurações flexíveis e repletas de tensões”.<sup>25</sup> Destarte, Habermas entende que a Constituição não deve ser interpretada como um conjunto de valores, pois os direitos e garantias fundamentais são normas de ação obrigatória. (2003, p. 321)

A “jurisprudência de valores” coloca o Poder Judiciário em conflito com o Legislativo, o que proporciona uma concorrência entre as atividades jurisdicional e a legislativa. Nesse contexto, “cresce o perigo dos juízos irracionais, porque, neste caso, os argumentos funcionalistas prevalecem

sobre os normativos”; os direitos fundamentais, se levados a sério, não poderiam cair sob uma análise de “custos e vantagens”. Portanto, uma jurisprudência orientada por princípio precisa definir que pretensões e ações devem ser exigidas em um determinado conflito, e não arbitrar sobre o equilíbrio de bens ou sobre o relacionamento de valores. (HABERMAS, 2003, p.321-322)

Habermas (2003) conclui que a Constituição não deve ser entendida como uma ordem jurídica fechada em si mesma, que imponha um único padrão social, mas, ao contrário, institua mecanismos pelos quais o povo possa produzir conjuntamente condições justas de vida, ao assumir sua autodeterminação. Dessa forma, como o Direito pertence à esfera deontológica e não axiológica, ao magistrado não cabe fazer juízos de preferências, nem ponderações. Cabe a ele, como poder constituído, agir nos limites estabelecidos pela ordem jurídica, não olvidando que a decisão fundamental cabe, em última instância, ao povo, verdadeiro titular do poder e principal ator da democracia.

### **Reflexos do Princípio Democrático nas Considerações sobre a (i)Legitimidade da Intervenção nas Políticas Públicas pelo Poder Judiciário**

Pode-se dizer que a ampla intervenção judicial nas políticas públicas choca-se, também, com o princípio democrático, pelo qual as decisões que influenciam toda a sociedade devem partir do próprio povo, por seus representantes eleitos. Logo, os magistrados, por não possuírem cargos eletivos, não têm legitimidade democrática para decidir sobre tais políticas.

Em termos constitucionais, a democracia brasileira mescla elementos da democracia representativa, ao dizer dos “representantes eleitos”, com a democracia participativa, ao apregoar que a soberania pode ser exercida de forma direta pelo povo.

A Constituição é quem determina o modelo democrático que existe no Estado, “institucionalizando órgãos de representação e procedimentos específicos para a escolha dos representantes e o exercício do Poder”. (MAURICIO JR, 2009, p.184) Ademais, as formas de participação direta também estão explícitas na Constituição, como ocorre com o plebiscito o referendo e a iniciativa popular, vislumbrados em seu artigo 14.

Uma vez que a Carta fundamental estabelece o povo como titular do poder, o princípio democrático impõe que o exercício das atividades estatais seja legítimo, isto é, desenvolvido pelos órgãos representativamente competentes. Com isso, o povo se veria como co-autor do processo democrático, percebendo seus anseios refletidos nas polí-

ticas públicas.

O princípio democrático exige, ainda, que haja uma legitimação “orgânico-pessoal”, a qual a administração de matéria estatal se encontra sobre uma teia de legitimação que se direcione ao povo. Nesse contexto, os Poderes Legislativo e Executivo se legitimam por meio de eleições. Ao contrário, no Poder Judiciário se reside o maior problema, haja vista que os juízes ingressam na carreira pública por meio de concursos públicos, e não de eleições. Dessa forma, as decisões proferidas pelos magistrados a respeito das políticas públicas não são dotadas dessa legitimidade.

Alceu Mauricio Jr corrobora com essa ideia ao considerar que “os Poderes Legislativo e Executivo representam a vontade da maioria do povo; a interferência do poder judiciário em seus atos se mostra anti-democrática”, e continua, “ou bem as decisões da coletividade são tomadas por seus representantes eleitos – e, portanto, são democráticas- ou então são tomadas por juízes sem qualquer representação popular ferindo o princípio democrático”. (2009, p.188-189)

Além disso, a concepção contemporânea de democracia pressupõe inclusão, tolerância e participação popular. Logo, o cidadão não pode ser reduzido à condição menor, tratado como incapaz de interferir no processo de escolha e de ação. Deve-se revitalizar a cidadania ativa, incentivado ao indivíduo a sua participação, acompanhamento e fiscalização.

De outro lado, o Poder Judiciário não pode ser guindado à condição de último bastião dos direitos fundamentais, até porque é poder constituído, e, como tal, conta com limitações ao seu exercício. Do contrário, caso se admita uma intervenção indiscriminada deste poder em quaisquer circunstâncias, o que se estará fazendo é entregando um cheque em branco para um Poder, que poderá ser preenchido por um ser altamente nobre quanto por um nem tão bem intencionado assim. Mas, no grau de desenvolvimento que a sociedade alcançou, não se pode depender desse tipo de virtude do juiz, pena de se colocar em xeque a estrutura democrática do Estado.

Além disso, não é possível desconsiderar as observações feitas por Ingeborg Maus (2000, p. 187)

[...] Quando a Justiça ascende ela própria à condição de mais alta instância moral da sociedade passa a escapar de qualquer mecanismo de controle social – controle ao qual normalmente se deve subordinar toda instituição do Estado em uma forma de organização política democrática. No domínio de uma Justiça que contrapõe um direito ‘superior’, dotado de atributos morais, ao simples direito dos outros poderes do Estado e da sociedade, é notória a regressão a valores pré-democráticos de parâmetros de integração social.



No desdobramento dessa tendência e de seus fundamentos - em que as condições sociais estruturais, assim como seu apelo em mecanismos psíquicos, devem ser levados em consideração -, convém investigar se se trata de uma simples regressão social ou antes de uma acomodação às condições do moderno e anônimo aparato de administração do Estado, em que todas as figuras paternas são obrigadas à abdicação. Pode ocorrer que penetre nesse foro interno aquela instância que compreende a si própria como moral e que, de maneira tão incontroversa, é reconhecida como consciência de toda a sociedade, de tal modo que a imagem paterna à qual se resiste atue concomitantemente como ponto de partida do clássico modelo da transferência do superego e como representante de mecanismos de integração despersonalizados. A pergunta a ser feita é, portanto, a seguinte: não será a Justiça em sua atual conformação, além de substituta do Imperador, o próprio monarca substituído?

O remédio para se evitar que isso ocorra é o fortalecimento da sociedade civil, o reconhecimento dos limites impostos pela ordem jurídica, a observância do campo de ação de cada poder constituído, e, sobretudo, a compreensão de que os indivíduos não carecem de tutores, mas sim de mecanismos para que possam assumir, de vez, a sua condição de atores e não simplesmente expectadores da prática democrática. Assim, o risco dos arroubos totalitários do poder diminui, o grau de legitimidade das decisões aumenta e cada vez mais a sociedade verá nos poderes constituídos o reflexo daquilo que ela deseja para si.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em sede de considerações finais, o texto percebeu não ser capaz, por si só, de resolver o problema proposto de maneira definitiva, até mesmo porque, em um contexto de uma ciência pós-moderna, isso seria meta inatingível.

Da discussão empreendida, verificou-se que a concepção entendida pelo grupo como a mais adequada para se trabalhar a democracia e a cidadania no Brasil é a postulada por Jürgen Habermas, porquanto o seu procedimentalismo permite a implantação de ideias como de inclusão, tolerância e participação popular sem que se tenha que renunciar à carga deontológica do Direito.

Além disso, os direitos sociais - dentre os quais se inclui o direito à saúde - conquanto prestacionais, e, por isso, em certos momentos limitados pela reserva do possível, não podem ser desconsiderados e tratados como meras promessas, já que a sua efetivação é, em muitos casos, crucial para a própria vida. Ademais, são considerados direitos fundamentais, que, apesar de serem previstos em normas programá-

licas, isso não retira deles certo grau de eficácia, mas, nem por isso, serve de escusa para o Judiciário se converter em Legislativo.

Foi observado, também, que o Poder Judiciário é um poder constituído de extrema importância no processo de concretização dos direitos fundamentais, inclusive os sociais, o que, entretanto, não significa autorização plena para intervenção irrestrita nas políticas públicas de saúde, sob pena de se comprometer a estabilidade do regime democrático.

Não obstante isso, verificou ser legítima a atuação do Poder Judiciário nessa seara, desde que respeitados os limites do discurso de aplicação, isto é, se limitando ao seu papel de solucionar conflitos concretos, aplicando-lhe a norma adequada, de acordo com o que foi depurado no processo, que, por sua vez, foi desenvolvido segundo os direitos e garantias fundamentais, com ampla participação das partes e dos interessados.

Isso está longe de significar um retorno a um anacrônico positivismo jurídico e reduzir a significância da atuação do Poder Judiciário. Na realidade, o que se concluiu é que não se pode transformar esse poder, que é constituído, em um poder dos poderes, que arrogue para si a condição de ser o tutor de uma sociedade menor, com indivíduos menores e com déficit de cidadania. Portanto, ao Judiciário cabe agir dentro dos limites estabelecidos para a sua função, pois, ao se admitir esteja ele acima de tais limites, não haverá garantias de que suas decisões sejam válidas ou não, pois os referenciais para tanto terão se perdido e o risco do absolutismo tornado iminente.

Assim, o que se considera necessário ao mínimo essencial e até que ponto a reserva do possível se torna um impeditivo para essa questão passa a ser tópica e problemática, dependendo sempre do que for depurado no processo, segundo o modelo constitucionalmente adequado para isso. Fugir disso é fazer com que o Judiciário ou se mantenha distante dessa discussão, em um passivismo que compromete a legitimidade da ordem jurídica, ou, de outro lado, admitir uma atuação irrestrita, que passa a ser nociva à estabilidade do próprio Estado de Direito.

Por fim, a questão relativa aos critérios alocativos de recursos é uma decisão que parte de poderes constitucionalmente legitimados para isso, por meio do voto, e depende de uma fiscalização contínua da própria sociedade civil, no exercício constante de uma cidadania ativa, na arena pública. Esta sociedade não pode quedar-se inerte e transferir a sua responsabilidade e obrigação a outro poder constituído, sob pena de enfraquecimento da própria ordem democrática. Assim, a solução da questão não passa pela alienação de cidadania e de escolha de novos tutores, mas sim de um revigoramento da própria condição cidadã que cada um ostenta.

## REFERÊNCIAS

- ACADÊMIA BRASILEIRA DE DIREITO - ABDIR. **Superior tribunal de Justiça**. Disponível em: < [http://www.abdir.com.br/jurisprudencia/jurisp\\_abdir\\_8\\_2\\_07](http://www.abdir.com.br/jurisprudencia/jurisp_abdir_8_2_07)>. Acesso em: 3 fev. 2011.
- AMARAL, Gustavo. **Direito, Escassez e Escolha**: critérios jurídicos para lidar com a escassez de recursos e as decisões trágicas. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 200 p.
- BERCOVICI, Gilberto. Tentativa de Instituição da Democracia de Massas no Brasil: Instabilidade Constitucional e Direitos Sociais na Era Vargas (1930-1964). In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. **Direitos Sociais**: Fundamentos, Judicialização, e Direitos Sociais em Espécie. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. cap.2, p. 25-62.
- BITENCOURT NETO, Eurico. **O Direito ao mínimo para uma existência digna**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2010. 189 p.
- BONAVIDES, Paulo. O Estado Social e sua Evolução Rumo à Democracia Participativa. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. **Direitos Sociais**: Fundamentos, Judicialização, e Direitos Sociais em Espécie. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. cap.3, p. 63-86.
- BRASIL. Congresso. Senado. **Código de Processo Civil, de 1973**. Coleção de Leis da República Federativa do Brasil, Brasília.
- BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília: Senado Federal, 2010. 292 p.
- CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e teoria da constituição**. 6. ed. Coimbra: Livraria Almedina, 2003. 1504 p.
- EUA. Suprema Corte. **Marbury v. Madison**. 5 U.S. 137 (Cranch) (1803). Disponível em: <[http://lawbrain.com/wiki/Marbury\\_v.\\_Madison](http://lawbrain.com/wiki/Marbury_v._Madison)>. Acesso em: 2 fev. 2011.
- GALUPPO, Marcelo Campos. **Igualdade e diferença**: Estado Democrático de Direito a partir do pensamento de Habermas. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002. 232 p.
- GOMES, Frederico Barbosa. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental**: uma visão crítica. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2008. 480 p.
- HABERMAS, Jürgen. **A Inclusão do outro**: estudos de teoria política. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007. 404 p.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade I. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2003. 354 p.
- HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade II. Tradução Flávio Beno Siebeneichler. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2003. 352 p.
- HERRERA, Carlos Miguel. Estado, Constituição e Direitos Sociais. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. **Direitos Sociais**: Fundamentos, Judicialização, e Direitos Sociais em Espécie. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. cap.1, p. 5-24.
- LIMA, Ricardo Seibel de Freitas. Direito à saúde e critérios de aplicação. In: SARLET, Ingo Wolfgang; TIMM, Luciano Benetti. **Direitos Fundamentais**: orçamento e "reserva do possível". 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. p. 237-254.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. Em torno da "reserva do possível". In: SARLET, Ingo Wolfgang; TIMM, Luciano Benetti. **Direitos Fundamentais**: orçamento e "reserva do possível". 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. p. 155-174.
- LUPION, Ricardo. O direito fundamental a saúde e o princípio da impessoalidade. In: SARLET, Ingo Wolfgang; TIMM, Luciano Benetti. **Direitos Fundamentais**: orçamento e "reserva do possível". 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. p. 311-324.
- MARIANO, Cynara Monteiro. **Legitimidade do Direito e do Poder Judiciário**: neoconstitucionalismo ou poder constituinte permante. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. 248 p.
- MAURICIO JR, Alceu. **A revisão judicial das escolhas orçamentárias**: a intervenção judicial em políticas públicas. Belo Horizonte: Editora fórum, 2009. p. 36.
- MAUS, Ingeborg. Judiciário como superego da sociedade. In: **Revista Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n.58, p.183-202, nov. 2008.
- MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 3. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008. 1434 p.
- MONTESQUIEU. **O espírito das leis**. Tradução Cristina Murachco. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996. 851 p.
- MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 25. ed. rev. atual. São Paulo: atlas, 2010. 922 p.
- MOREIRA, Luiz. **Fundamentação do Direito em Habermas**. 3. ed. rev. atual. ampl. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004. 203 p.
- MINAS GERAIS. **Constituição do Estado de Minas Gerais**. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/downloads/ConstituicaoEstadual.pdf>>. Acesso em: 4 fev. 2011.
- OLIVEIRA, Marcelo A. Cattoni de. **Devido Processo Legislativo**: uma justificação democrática do controle jurisdicional de constitucionalidade das leis e do processo legislativo. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000. 165 p.
- SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos Direitos Fundamentais**: Uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10. ed. rev. atual. ampl. Porto alegre: Livraria do Advogado, 2010. 493 p.
- SARMENTO, Daniel. A Proteção Judicial dos Direitos Sociais: Alguns Parâmetros Ético-Jurídicos. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. **Direitos Sociais**: Fundamentos, Judicialização, e Direitos Sociais em Espécie. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. cap.17, p. 553-586.
- \_\_\_\_\_. **Por um constitucionalismo inclusivo**: história constitucional brasileira, teoria da constituição e direitos fundamentais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 334 p.
- SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das Normas Constitucionais**. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2008. 319 p.
- SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. **Direitos Sociais**: Fundamentos, Judicialização, e Direitos Sociais em Espécie. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. 1139 p.
- TORRES, Ricardo Lobo. O Mínimo Existencial Como Conteúdo Essencial dos Direitos Fundamentais. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. **Direitos Sociais**: Fundamentos, Judicialização e direitos sociais em espécie. Brasil: Lumen Juris, 2008. 1139 p.
- \_\_\_\_\_. O mínimo existencial, os direitos sociais e os desafio de natureza orçamentária. In: SARLET, Ingo Wolfgang; TIMM, Luciano Benetti. **Direitos Fundamentais**: orçamento e "reserva do possível". 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. p. 66.
- VALLE, Vanice Regina Lirio do. **Ativismo jurisdicional e o Supremo Tribunal Federal**: laboratório de análise jurisprudencial do STF. Curitiba: Juruá Editora, 2009. 151 p.

## NOTAS

- 1 Discentes do curso de Direito, alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva. Monitores e Pesquisadores.
- 2 Coordenador da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.
- 3 Faz-se importante esclarecer que os direitos subjetivos, nesse contexto, são "direitos negativos que garantem um espaço de ação alternativa em cujos

limites as pessoas do direito se vêem livres de coações externas" (HABERMAS, 2007, p.279)

4 Segundo Habermas "as orientações práticas só podem ser obtidas, em última instância, através de argumentações, isto é, através de formas de reflexão do próprio agir comunicativo". (2003, p.132) Ademais o agir comunicativo seria a forma de elaborar uma integração social de modo legítimo, na qual dar-se-á por meio " de uma linguagem intersubjetivamente compartilhada que acopla critérios públicos de racionalidade" (MOREIRA, 2004, p.117)

5 A expressão "geração de direitos" é entendida pela doutrina como uma expressão errônea, uma vez que o seu sentido levaria a entender que a cada novo grupo de direitos, os antigos desapareceriam, o que, na verdade, não ocorre. Dessa forma, a doutrina prefere chamar a construção dos direitos fundamentais de "dimensões de direitos", isto é, a cada novo grupo de direitos, o anterior passaria por uma releitura, ganhando nova roupagem. É por esse motivo que este estudo adotará a expressão "dimensão de direito" ao invés de "geração de direitos". Confira, nesse sentido, MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 3ªed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008. 1434p.

6 O termo paradigma, de origem grega (*paradeigma*), era entendido como modelo ou exemplo, e usado, inicialmente, na retórica e na gramática; posteriormente, Thomas Kuhn, filósofo norte-americano, aprimorou a definição em meados dos anos 60, resultando no padrão ou modelo de determinada disciplina científica que vigora em um contexto específico, que serve de base a ser observada pelos estudiosos para que se formulem as interrogações e resultados da pesquisa científica. (GOMES, 2008)

7 O Estado Social brasileiro, via de regra, tem uma contextualização diferente da Europa, haja vista que o paradigma social brasileiro foi construído sob pilares do capitalismo. Na verdade, o que ocorreu foi uma flexibilização do capitalismo exatamente para que este se fortalecesse e não sucumbisse aos anseios dos cidadãos, que poderia acarretar em uma revolução.

8 Termos originários da doutrina norte-americana denominados de normas *self-executing* e *self-acting* e normas *not-self-executing* e *not self-acting*.

9 SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. 7.ed. São Paulo: Malheiros, 2008. p.118.

10 "A expressão 'reserva do possível' foi difundida por uma célebre decisão da Corte Constitucional alemã proferida em 1972, e conhecida como o caso Numerus Clausus que versou sobre a validade da limitação do número de vagas em universidades públicas, tendo em vista a pretensão de ingresso de um número maior de candidatos. Na Alemanha, não está constitucionalmente consagrado o direito fundamental à educação, mas o Tribunal Constitucional entendeu que a liberdade de escolha profissional exigia, em alguma medida, o direito de acesso ao ensino universitário. Contudo, frisou que esse direito 'se encontra sob a reserva do possível, no sentido de estabelecer o que pode o indivíduo razoavelmente exigir da sociedade'. Para a Corte, a avaliação sobre a reserva do possível deveria ser feita 'em primeira linha, pelo legislador', que 'deve atender, na administração do seu orçamento, também a outros interesses da coletividade, considerando... as exigências de harmonização econômica geral'". (SARMENTO, 2010, p. 553-586)

11 Trecho do voto do Ministro Gilmar Mendes na SL-AgR 47 – PE. Disponível em < <http://stf.jus.br/portal/InteiroTeor/obterInteiroTeor.asp?id=610254>> Acesso em: 14 de abril de 2011.

12 No mesmo sentido Ingo Wolfgang Sarlet. A Eficácia dos Direitos Fundamentais. p. 284 a 288

13 Elster apregoa: "Decisões políticas de primeira ordem (o quanto a disponibilizar) relacionam-se com a alocação de recursos fungíveis (monetário) dentre várias atividades. A principal consequência dessas decisões é favorecer certo bens e serviços às custas de outros. Uma consequência secundária pode ser favorecer alguns às expensas de outros, quer dizer, aqueles que podem mais ser beneficiados pelo bem favorecido. Apesar de o efeito nos indivíduos também depender do princípio alocativo de segunda ordem (a quem atender), alguns bens têm características que exclui vários grupos do universo de possíveis beneficiados. Assim, dedicar uma larga parcela de fundos públicos à moradia popular equivale a dar tratamento preferencial aos pobres, a despeito de qual esquema alocativo seja escolhido. Dar prioridade à educação ocorre necessariamente às expensas dos idosos, já que eles não se tornarão jovens novamente. Em contraste, concentrar recursos em equipamentos médicos necessários para salvar vidas usados principalmente em idosos pode

eventualmente também beneficiar os jovens." (AMARAL, 2010. p.82)

14 Gustavo Amaral entende que: "[...]cabe reafirmar a visão de que o Judiciário não é nem o *único* nem mesmo o *melhor intérprete* quando a afirmação de direitos envolve decisões alocativas[...]

15 Fátima Vieira Henriques corrobora com a essa ideia, em seu texto Direito Prestacional à Saúde e Atuação Jurisdicional, quando defende que: "Se é verdade que o acesso ao sistema público foi franqueado de forma incondicionada à população em geral, isso não significa que a integralidade das ações e serviços nele compreendidos deva ser necessariamente ofertada a todos livre de qualquer ônus". (2010, p. 830)

16 Ricardo Seibel de Freitas Lima firma posição que: "Os medicamentos, por sua vez, devem ser preferencialmente genéricos ou aqueles de mais baixo custo, não podendo ser admitidas preferências arbitrárias ou injustificadas por determinadas marcas, o que viola o princípio da igualdade, nem importações de substâncias que sequer são autorizadas no País" (2010, p.250-251)

17 Lima conceitua que: "Os protocolos são documentos de caráter científicos elaborados com observância de certas diretrizes técnicas, por um certo número de especialistas e que indicam qual o tratamento adequado para determinada doença" E continua dizendo que: "O processo de elaboração de um protocolo observa diversos procedimentos previamente estabelecidos, entre os quais a consulta pública de caráter nacional, e a possibilidade de revisão periódica. Além disso, os próprios protocolos preveem, em seus módulos de aplicação, o mais adequado tratamento para cada diagnóstico, sempre baseados em evidências científicas." (2010, p.251)

18 Artigo 436 – CPC: "O juiz não está adstrito ao laudo pericial, podendo formar sua convicção com outros elementos ou fatos provados nos autos".

19 Nesse sentido, está a obra, **Ativismo jurisdicional e o Supremo Tribunal Federal**, laboratório de análise jurisprudencial do STF, organizada por Vanice Regina Lirio do Valle, na qual apregoa que "A base desses sistemas é a doutrina do *stare decisis*, na qual as decisões proferidas por órgãos de julgamentos superiores devem ser seguidas por entidades judicantes inferiores toda vez que essas estiverem diante de fatos idênticos (verticalização dos precedentes) Ademais, um tribunal não deve ignorar suas próprias decisões anteriores (horizontalização dos precedentes), a menos que haja espaço para o *overruling*: desconstituição fundamentada do precedente, que não mais guardará o caráter vinculante reconhecido até então". (2009, p.22)

20 EUA. Suprema Corte. *Marbury v. Madison*. 5 U.S. 137 (Cranch) (1803). Disponível em: <[http://lawbrain.com/wiki/Marbury\\_v.\\_Madison](http://lawbrain.com/wiki/Marbury_v._Madison)>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2011.

21 Exemplo que pode ser dado como crescimento da judicialização da política e do controle concentrado de constitucionalidade foi a ampliação dos legitimados para propor a Ação Direta de Inconstitucionalidade, uma vez que mais ações chegaram ao Supremo Tribunal Federal, o que demanda um maior número de decisões. Isso, segundo Alceu Maurício Jr "[...] estaria induzindo o STF a assumir novos papéis, migrando o Tribunal, 'de uma posição de coadjuvante legislativa do poder soberano, de acordo com os cânones clássicos do republicanismo jacobino para um ativo guardião da Carta Constitucional e dos direitos fundamentais da pessoa humana.'" (2009, p.140)

22 Trecho do voto do Ministro Gilmar Mendes na ADI 1351 – DF. Disponível em <[http://www.abdir.com.br/jurisprudencia/juris\\_abdir\\_8\\_2\\_07\\_2.pdf](http://www.abdir.com.br/jurisprudencia/juris_abdir_8_2_07_2.pdf)> Acesso em: 03 de fevereiro de 2011.

23 Trecho do voto do Ministro Luiz Fux no REsp 811608 – RS. Disponível em < <http://www.stj.jus.br/SCON/jurisprudencia/doc.jsp?livre=m%EDnimo+existencial+e+direito+%C0+s+a%FAde&&b=ACOR&p=true&t=&l=10&i=3>> Acesso em: 14 de abril de 2011.

24 Trecho do voto do Ministro Celso de Mello no RE- AgR 410.715 – SP. Disponível em < <http://stf.jus.br/portal/InteiroTeor/obterInteiroTeor.asp?id=354801>> Acesso em: 14 de abril de 2011.

25 Para maior didática, Habermas completa que: "Portanto, normas e valores distinguem-se, em primeiro lugar, através de suas respectivas referências ao agir obrigatório ou teleológico; em segundo lugar, através da codificação binária ou gradual de sua pretensão de validade; em terceiro lugar, através de sua obrigatoriedade absoluta ou relativa e, em quarto lugar, através dos critérios os quais o conjunto de sistemas de normas ou de valores deve satisfazer. Por se distinguirem segundo essas qualidades lógicas, eles não podem ser aplicados da mesma maneira". (2003, p.316-317)





# A MEDIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PACIFICAÇÃO SOCIAL E DEMOCRATIZAÇÃO DA JUSTIÇA

Duane David Brumkhorst<sup>1</sup>  
Fernanda Cynara Orilio e Vargas<sup>1</sup>  
Natália Prado Rosa de Matos<sup>1</sup>  
Rafaella Carmo Rodrigues de Melo<sup>2</sup>  
Maurício Vicente Silva Almeida<sup>2</sup>  
Rafaela Abreu Ribeiro<sup>2</sup>  
Fernanda Maria Dias de Araújo Lima<sup>3</sup>

**Resumo:** A Reforma do Judiciário - tema que se encontra na pauta dos atuais debates da sociedade permitiu-nos discutir os caminhos a serem trilhados para a inserção da mediação na vida social brasileira. A pesquisa desenvolveu um estudo da mediação como técnica mais adequada para solucionar conflitos nas relações de afetividade ou proximidade. O Instituto da Mediação é um “novo” modelo de justiça, e aponta para uma ordem jurídica cooperativa, imprescindível para a cultura da paz. Elaboramos uma breve análise do projeto de lei da mediação e da prática do núcleo de mediação do Centro Universitário Newton Paiva.

**Palavras-chave:** Mediação. Cultura da paz. Conflitos. Núcleo de Mediação.

**Abstract:** The Judicial Reform - an issue that is on the agenda of the current debates in society - allowed us to discuss the pathways to be followed for the inclusion of mediation in the Brazilian social life. The current study evaluated the mediation as an appropriate technique for solving conflicts in relationships of affection or closeness. The Office of Mediation is a “new” model of justice, and points to a cooperative law, essential to the culture of peace. In this study we developed a brief analysis of the mediation law and the practices of the center for mediation in law of the Centro Universitário Newton Paiva.

**Keywords:** Mediation. Culture of peace: conflict. Center for Mediation.

## INTRODUÇÃO

É inegável que a mediação é um importante, eficaz e rico mecanismo de resolução, gestão ou solução de conflitos, consagrado de maneira implícita pela Constituição Federativa do Brasil de 1988, que dispõe que as controvérsias devem ser solucionadas de forma pacífica.<sup>4</sup>

Registra-se que, devido ao crescente número de conflitos que chegam ao Judiciário, criou-se a necessidade de aplicação de métodos alternativos de solução de conflitos no Brasil, sendo o primeiro deles, a conciliação. No entanto, o país ainda tem como característica marcante, uma forte tradição na solução jurisdicional dos conflitos. Este paradigma tende a ser modificado devido ao projeto do novo código de processo civil que possibilitará a inserção da mediação no ordenamento jurídico brasileiro como forma de promoção ao acesso à justiça e democratização do Poder Judiciário.

Vale ressaltar que:

Existem várias soluções alternativas para se pôr fim a disputas entre pessoas ou entre pessoas e organizações, isto é, mecanismos diferentes da opção judicial normalmente utilizada para esse fim. Nos Países que adotam o sistema *common Law*, tais instrumentos são tratados sob o nome de ADR- *Alternative Dispute Resolution*, podendo-se citar a título de ilustração, as seguintes modalidades: negociação ( *negotiation*), mediação ( *mediation*) e arbitragem ( *arbitration*). (BRITO, p. 11, 2010).

Atualmente existem 5 (cinco) escolas clássicas para orientar as diferentes formas de se trabalhar com a mediação: Mediação Tradicional- Linear de Harvard, a Mediação Transformativa de Bush e Folger, a Mediação Circular-Narrativo de Sara Cobb, a Mediação Estratégica e a Mediação Associativa de Jorge Pesqueira.

Fernanda Lima entende que:

[...] Estes novos modelos de prevenção e solução de conflitos vêm se impondo pela emergência da consciência de solucionar os conflitos pacificadamente, com autonomia e maturidade, sem a imposição de uma decisão que certamente, gera insatisfação a uma das partes envolvidas no conflito, agravando rótulos de vencedor e perdedor. (LIMA, 2007, p. 27).

Percebemos Ao longo da pesquisa a viabilidade de importação de técnicas e procedimentos de outros países como, por exemplo: EUA, Canadá e Argentina.

## A MEDIAÇÃO COMO UM “NOVO” MODELO DE JUSTIÇA, EXPRESSANDO ORDEM JURÍDICA PARALELA IMPRESCINDÍVEL PARA O ESTUDO DO PLURALISMO JURÍDICO, PARA COMPREENSÃO PÓS-MODERNA DO DIREITO E DA CONCEPÇÃO DE DEMOCRACIA CONTEMPORÂNEA.

Mediação nas palavras de Lília Maria Morais Sales, “é um mecanismo de resolução de controvérsias pelas próprias partes, construindo estas uma decisão ponderada, eficaz e satisfatória para ambas”.

Portanto a mediação é uma forma alternativa à Justiça Comum de solução de conflitos. Esta consiste em um terceiro imparcial (mediador) assistindo e conduzindo duas ou mais partes negociantes a identificarem os pontos de conflito e, posteriormente, desenvolverem de forma mútua propostas que ponham fim ao conflito.

A mediação é uma das múltiplas formas de justiça extrajudiciais e complementares de solução de conflitos, e sua importância, assim como do pluralismo jurídico é visível quando constatamos a dificuldade de acesso a justiça comum.

A mediação por ser um procedimento extrajudicial, de justiça cooperativa, enquadra como um dos métodos alternativos à clássica litigância no judiciário, portanto, faz parte do pluralismo jurídico que é a coexistência de mais de um ordenamento jurídico em uma mesma sociedade.

Podemos obter um conceito mais preciso nas palavras de Wolkmer:

Para começar há de se designar o pluralismo jurídico como a multiplicidade de práticas existentes num mesmo espaço sociopolítico, interagidas por conflitos ou consensos, podendo ser ou não oficiais e tendo sua razão de ser nas necessidades existenciais, materiais, culturais. (WOLKMER, p. 188, 2001).

Ainda segundo Wolkmer:

No descortinar de um novo milênio, o modelo clássico de legalidade positiva, engendrado pelas fontes es-



tatais e embasado em valores liberal-individualistas, vivencia um profundo esgotamento que marca seus próprios fundamentos, seu objetivo e suas fontes de produção. O exaurimento dessa legalidade lógico-formal, que tem servido para regulamentar e legitimar, desde o século XVIII, os interesses de uma tradição jurídica burguesa-capitalista, propicia o espaço para a discussão crítica acerca das condições de ruptura, bem como as possibilidades de um projeto emancipatório assentado, agora, não mais em idealizações formalistas e rigidez técnica, mas em pressupostos que partem das condições históricas atuais e das práticas reais (WOLKMER, p. 189, 2001).

O autor supracitado propõe ainda uma discussão sobre a "Crise dos Paradigmas" dominantes e as rupturas dos modelos de fundamentação, porque segundo ele é pouco eficaz a estrutura normativa do Direito positivo moderno, tanto que não consegue atender às mundialidades das sociedades periféricas que se submetem à sérias contradições sociais e fluxos que refletem tanto crises de legitimidade quanto crises na efetivação da justiça.

Seguindo a observação de Thomas S. Kuhn, "as crises são uma pré-condição necessária para a emergência de novas teorias e de novos referenciais." (Wolkmer, p. 185, 2001).

A mediação contém os pressupostos para a construção de outro referencial de regulamentação que é priorizar as aspirações imediatas da sociedade, abrangendo um projeto cultural e desmitificador, para dar lugar a um novo paradigma. Para isso devemos ter como base o pluralismo jurídico uma proposta aberta, flexível, participativa e democrática.

Portanto, a especificidade da mediação, como algo complementar à Justiça comum, não está em negar ou minimizar o Direito estatal, mas em reconhecê-la como uma das muitas formas de solução de conflito que podem existir na sociedade.

A compreensão pós-moderna do Direito é entendido hoje como uma justiça não necessariamente ligada as normas legislativas, mas sim como uma nova forma de fazer o direito de forma descentralizada que é criado por forças sociais e sujeitos coletivos com identidade e autonomia próprias que adequam o direito a sua realidade, a concepção de Democracia Contemporânea é aquela em que a própria sociedade, ou seja, cada comunidade possui uma forma de aplicação do direito condizente com a realidade que vive.

Cumpramos ressaltar que a mediação é utilizada em vários países como solução alternativa de conflitos de forma eficaz; devemos, portanto, adaptar essa técnica à realidade cultural e social, para que ela contribua diretamente na construção de uma Justiça mais democrática e cidadã.

Diante do exposto, podemos afirmar que o uso correto

da mediação, que é um instrumento de acesso à justiça no Estado Democrático de Direito, contribui para o amadurecimento da sociedade contemporânea, e desta forma promove a efetivação da cidadania e a pacificação social.

## **O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, DO ACESSO À JUSTIÇA E DA PACIFICAÇÃO SOCIAL**

A dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito e Moraes diz que:

Concede unidade aos direitos e garantias fundamentais, sendo inerente às personalidades humanas. Esse fundamento afasta a ideia de predomínio das concepções transpessoalistas de Estado e Nação, em detrimento da liberdade individual. A dignidade é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos; (MORAES, 2007, 21ª ed., p. 16).

O princípio da dignidade da pessoa humana é condição essencial para que o respeito ao direito das pessoas seja exercido, este princípio não pode ser convertido em um simples objeto ou instrumento.

A Declaração Universal de Direitos Humanos diz que: "todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e respeito." A referida Declaração também trouxe a importância da igualdade a todo ser humano em sua dignidade de pessoa e é válido mencionar o seu artigo I que assim diz: "Art. I. Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade".

O princípio da dignidade da pessoa humana exige reciprocidade, respeito ao outro, aos deveres da solidariedade e especialmente o respeito em si mesmo. A pessoa pode ser vista e reconhecida por suas qualidades e diferenças.

A Mediação oferece melhor comunicação e a oportunidade das partes se colocarem no lugar do outro, com isso possuem melhor visão para realizarem suas próprias esco-

lhas e projetos de vida. Assim, efetivando maior liberdade e autonomia de vontade, acaba por dar projeção a dignidade.

Para Thomé a dignidade da pessoa humana:

Visa garantir a proteção ao ser humano não apenas para assegurar um tratamento humano e não degradante, mas onde a vulnerabilidade humana se manifesta, de modo que terão precedência os direitos e as prerrogativas de determinados grupos, de uma maneira ou de outra, frágeis e que estão por exigir uma proteção especial da lei, como o caso das crianças e adolescentes, idosos, deficientes físicos e os membros da família. (THOMÉ, 2010, p. 50).

Diante de um conflito as pessoas se tornam mais frágeis e vulneráveis. A Mediação busca conhecer e entender as causas que levaram ao conflito, por meio de escutas e participações diretas, proporcionando liberdade, respeito, igualdade e dignidade.

O princípio do acesso à justiça encontra-se disposto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal de 1988, que assim dispõe: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;”.

Para Amaral: “As garantias constitucionais do contraditório, do ingresso em juízo, do devido processo legal, têm por meta um único fim, que é o acesso à Justiça”. (AMARAL, 2009, p. 49).

Sabe-se que o acesso à justiça é um direito de cunho social e que ganhou destaque com as reformas advindas do Estado Social. Tendo em vista a coletividade, o princípio do acesso à justiça tem como objetivo primordial fazer com que as pessoas procurem a justiça.

Segundo Cappelletti: “[...] o processo judicial agora é, ou deveria ser, acessível a segmentos cada vez maiores da população, aliás, ao menos teoricamente, a toda a população”. (CAPPELLETTI, 1994, p.124, *apud* AMARAL, 2009, p.51).

Porém, o conceito de acesso à justiça é por demais amplo, mas o que realmente deve se levar em consideração é que a justiça seja utilizada pelo maior número possível de necessitados e que seja eficaz e justa em suas decisões.

No sentido de que, a população tenha livre e facilitado acesso à justiça é de bom grado que se empreguem outros meios de soluções de conflitos, como por exemplo, a Mediação. Desta forma, os conflitos podem ser bem mais individualizados e as muitas complexidades e controvérsias que fazem parte dos litígios poderão ser mais bem explicitadas e tratadas.

Percebe-se que as pessoas ficam mais motivadas a acessarem a justiça quando encontram meios que dispõem de características como: rapidez, informalidade e baixos custos. Tais fatores podem influenciar e serem determinantes ao cidadão, quando este resolve procurar justiça e fazer jus aos seus direitos.

O princípio da pacificação social também pode ser visualizado na Mediação, pois o instituto da Mediação não tem somente o objetivo do acordo, mas sim o da pacificação social. Como consequência busca-se celebrar acordos ajustados e adequados às necessidades próprias dos envolvidos, alcançando uma organização familiar e conseqüentemente, uma sociedade melhor.

No entanto, para que se obtenha a pacificação social é essencial que haja um equilíbrio entre as partes, já que “[...] a igualdade, uma condição indeclinável para o sucesso e até mesmo início das conversações”. (JÚNIOR, 2008). Como o princípio da pacificação social é uma das metas do Estado, este o utiliza tanto por meios judiciais como por meios extrajudiciais, sendo que as alternativas extrajudiciais dispensam certo formalismo burocrático, sem deixar de consagrar a ampla defesa e o contraditório.

Deste modo, fica fácil perceber que a Mediação é bem mais célere que o processo judicial, como também mais informal, com custos mais baixos e “visando sempre educar os cidadãos para solucionar seus próprios litígios”. (AMARAL, 2009, p. 4). Assim, tais condutas acabam por validar ainda mais o princípio da pacificação social.

Para que a construção da solução seja atingida, as partes envolvidas no conflito expõem suas emoções, suas percepções e vivências através do diálogo e trabalhando o conflito. Então, diante de inúmeras informações fica bem nítido perceber os conflitos e construir soluções compatíveis com a realidade das partes envolvidas. Quando as partes se responsabilizam e se vinculam os acordos se tornam mais satisfatórios. Com isso, se tem um melhor cumprimento dos ajustes, o que não deixa de ser uma importante causa de diminuição do índice de descumprimento de acordos e sentenças, o que faz com que se coloque em atuação a democratização da justiça.

Diante do exposto, pode-se concluir que a Mediação valoriza e proporciona maior efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana, já que as partes decidem o que é melhor diante da situação em que estão vivenciando. Segundo as palavras de Amaral, o instituto da Mediação é:

**Democrático, uma vez que propicia uma inclusão social, na medida em que orienta e conscientiza os indivíduos sobre seus direitos constitucionais e faculta às partes a resolução dos conflitos por elas mesmas através do diálogo. Concluindo, em razão de sua informalidade, de baixos custos, da ênfase dada à comunicação e ao diálogo entre as partes em conflito, fazendo com que não apenas se resolva a controvérsia, mas haja uma pacificação social, promovendo a realização da cidadania e a autonomia da**

comunidade, a mediação pode ser considerada um modo efetivo e emancipador de acesso à Justiça. (AMARAL, 2009, p. 167)

## A LEGALIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO

Atualmente, temos entre as tentativas de legalização do instituto da mediação, a reforma do Código de Processo Civil – PLS 166/2010, o Estatuto das Famílias – Projeto de lei nº 2.285/2007, o Projeto de Lei da Mediação – Projeto nº 4.827/1998 e o substitutivo do Senado nº 94, de 2002.

Um dos avanços do instituto da mediação é a tramitação do projeto do novo Código de Processo Civil (PLS 166/2010), que foi elaborado por uma comissão de especialistas e que está em processo de aprovação no Senado Federal.

A proposta do projeto é que sejam disponibilizados nos tribunais mediadores e conciliadores, e que seja estimulada a mediação pelos magistrados, defensores públicos, advogados e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

Já o projeto de lei da mediação começou com a proposta da deputada Zulaiê Cobra Ribeiro, que encaminhou o projeto de Lei nº 4827/1998 inicialmente composto por 7 artigos e depois de aprovado pela Câmara dos deputados foi encaminhado para o Senado em 2006.

Em 2006, depois de passar pela relatoria do Senador Pedro Simon, o projeto foi ampliado para 47 artigos, atualmente o projeto encontra-se na Câmara do Senado e a Comissão de Constituição e de Justiça já aprovou o substitutivo do senado **PLC nº 94/2002**, falta agora ser aprovado pelo Plenário.

Um dos principais pontos deste projeto é a obrigatoriedade da mediação incidental, apesar e também tratar da mediação prévia, como forma de solucionar o litígio extrajudicialmente.

A exigência para atuar como mediador extrajudicialmente é a inscrição no Registro dos Mediadores, já para os mediadores judiciais, além da inscrição exige-se também ser advogado e ter pelo menos três anos de atividades jurídicas.

A seleção desses mediadores será feita em conjunto pela OAB, pelo Tribunal de Justiça local e pelos especialistas em mediação. Os mediadores devem se inscrever no Tribunal de Justiça local.

A mediação poderá versar sobre todo o conflito ou parte dele, será sigilosa e será aplicada nos conflitos civis.

Temos ainda o Estatuto das Famílias, que foi apresentado pelo Deputado Sérgio Barradas Carneiro em 25 de outubro de 2007 e dispõe de três artigos que tratam da mediação. O projeto atualmente está aguardando aprovação

da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, depois seguirá para o Senado.

O projeto, além de privilegiar a conciliação incentiva também a mediação extrajudicial em qualquer grau de jurisdição.

## A MEDIAÇÃO NA ARGENTINA

Na Argentina o Decreto 1481/92, declarou o interesse nacional à institucionalização e o desenvolvimento da mediação como método alternativo para resolução de controvérsias.

Foi então aprovada a Lei nº 24.573/95, que tornou obrigatória a mediação na Província de Buenos Aires antes da propositura da ação. Com o intuito de promover o instituto, a lei trouxe inclusive formas de coerção para os que não comparecessem.

O art.10 da referida Lei, por exemplo, dispõe sobre a multa que a parte que não comparecer terá de pagar, cujo valor será o equivalente ao dobro dos honorários do mediador. (art.10) Também pagará multa, terceiro que convocado pelo mediador não comparecer.

O anteprojeto de lei brasileiro elaborado pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) foi inspirado na legislação argentina.

## A MEDIAÇÃO NO CANADÁ

Em Quebec a mediação familiar começa a se desenvolver no setor público por volta de 1981, sendo que, em 1993 a Assembléia Nacional de Quebec adotou as primeiras normas sobre mediação. Desde 1997, que somente os mediadores credenciados podem fazer mediação familiar.

O Código de Processo Civil AM 1997, dispôs que as partes teriam que passar por uma sessão de mediação com dois mediadores.

Em Montreal o instituto começa a se desenvolver em 1984. Atualmente existem dois serviços públicos, um em Quebec outro em Montreal, nos outros distritos é necessário recorrer à mediação privada.

Em Ontário, uma das dez províncias do Canadá no Código de Processo Civil de 1990, trouxe a obrigatoriedade da mediação no direito civil. Traz também disposições sobre o instituto na Lei sobre os direitos de Família.

No Canadá, o advogado, segundo a Lei de Divórcio, é obrigado a informar aos casais sobre as várias formas de solução de conflitos. Sendo que este documento terá de constar para a abertura do divórcio.

São realizadas em torno de cinco sessões, sendo essas pagas pelo Estado. As que excederem serão pagas pelos medianos diretamente ao mediador. O primeiro encontro pode ser individual ou em grupo, sendo que a escolha cabe ao casal.



# NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

Segundo a professora Fernanda Lima no seu livro *Mediação Teoria e Prática* publicado 2011.

De acordo com Fernanda Lima:

O Núcleo de Mediação do Centro Universitário Newton Paiva soluciona conflitos sociais, sendo, na grande maioria, familiares. Tem como objetivo principal mediar os conflitos da comunidade carente, aplicando as técnicas da mediação através do procedimento do Canadá. (LIMA, p. 27, 2011).

Alguns critérios foram considerados importantes para essa primeira análise. O Núcleo de Mediação trabalhou

com o critério qualitativo; foram realizadas 202 sessões em 12 (doze) meses; foram realizadas 17 (dezesete) sessões por mês (importante ressaltar que o Núcleo de Mediação atende 03 vezes por semana); foram atendidos 71 casos; foram medlados 51 casos com termo de acordo de Mediação; aproximadamente 284 pessoas foram beneficiadas; no segundo semestre de 2010 foram atendidos processos judiciais, tendo em vista a parceria firmada com o TJ-MG (Tribunal de Justiça de Minas Gerais), a OAB-MG (Ordem dos advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais), a Fundação Nacional de Mediação de Conflitos e o Núcleo de Mediação do Centro Universitário Newton Paiva. (LIMA, P. 35, 2011).

“No Núcleo, o mediador trata igualmente as duas histórias, trabalha com as duas narrativas, propõe às partes um novo contexto, auxiliando, assim, para que as partes envolvidas em um conflito familiar criem uma história alternativa” (LIMA, p. 49, 2011).

**Tabela 1**

Natureza dos casos Atendidos	2º Semestre 2009 (04 meses de atendimento)	1º Semestre 2010 (4 meses de atendimento)	2º Semestre de 2010 (4 meses de atendimento)	Total 12 meses de atendimento
Alimentos	13	12	6 (-2 casos 1º/2010)	29
Divorcio	12	9	7 (-3 casos- 1º/2010)	25
Guarda	0	1	4	5
Conciliação	3	1	0	4
Visitação	2	0	2	4
Divisão de bens	3	1	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>24</b>	<b>19(- 5 casos- 1º/2010)</b>	<b>71</b>

Fonte: Núcleo de Mediação de Conflitos do Centro Universitário Newton Paiva

**Tabela 2- Procedência dos casos atendidos pelo Núcleo de Mediação**

Procedência dos casos Atendidos	2º Semestre 2009 (04 meses de atendimento)	1º Semestre 2010 (04 meses de atendimento)	2º Semestre 2010 (04 meses de atendimento)	Total 12 meses de atendimento
Judicial	14	8	9	31
Extrajudicial	19	16	10 (- 5 casos 1º/2010)	40
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>24</b>	<b>19 (-5 casos 1º/2010)</b>	<b>71</b>

Fonte: Núcleo de Mediação de Conflitos do Centro Universitário Newton Paiva

**Tabela 3- Média de duração das uniões  
(nos casos atendidos pelo Núcleo de Mediação 2009-2010 semestres)**

Duração média das Uniões	2º Semestre 2009 (04 meses de atendimento)	1º Semestre 2010 (04 meses de atendimento)	2º Semestre 2010 (04 meses de atendimento)	Total 12 meses de atendimento
Pensão/ Divórcio/ Guarda Total ( em anos)	8,8 anos	8 anos	9,6 anos	8,7 anos

Fonte: Núcleo de Mediação de Conflitos do Centro Universitário Newton Paiva

**Tabela 4- Número de todas as sessões realizadas  
em cada semestre de funcionamento do Núcleo de Mediação**

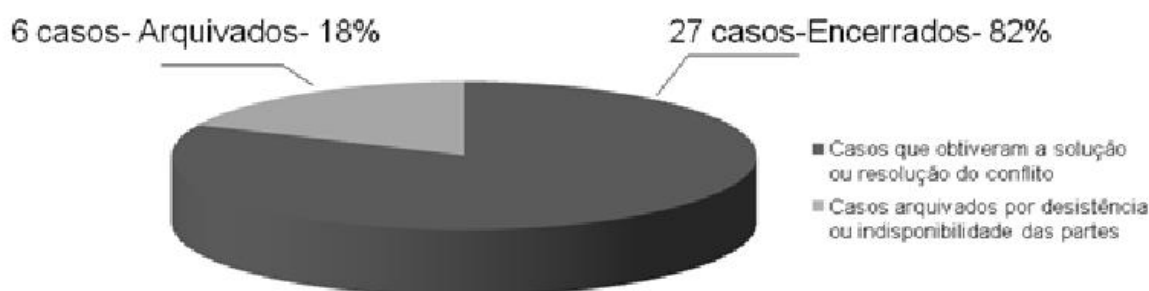
Número de sessões realizadas	2º Semestre 2009 (4 meses de atendimento)	1º Semestre 2010 (04 meses de atendimento)	2º Semestre 2010 (04 meses de atendimento)	Total 12 Meses de atendimento
Alimentos	36	25	18	79
Divórcio	42	34	16	92
Guarda	0	3	8	11
Conciliação	3	3	0	6
Visitação	1	0	3	4
Divisão de bens/ imóvel	5	5	0	9
<b>Total de sessões realizadas</b>	<b>87</b>	<b>70</b>	<b>45</b>	<b>202</b>

Fonte: Núcleo de Mediação de Conflitos do Centro Universitário Newton Paiva

## Gráfico 1- Relativo à eficácia da aplicação da mediação no Núcleo de Mediação do Centro Universitário Newton Paiva

### Eficácia da Mediação 2º Semestre de 2009

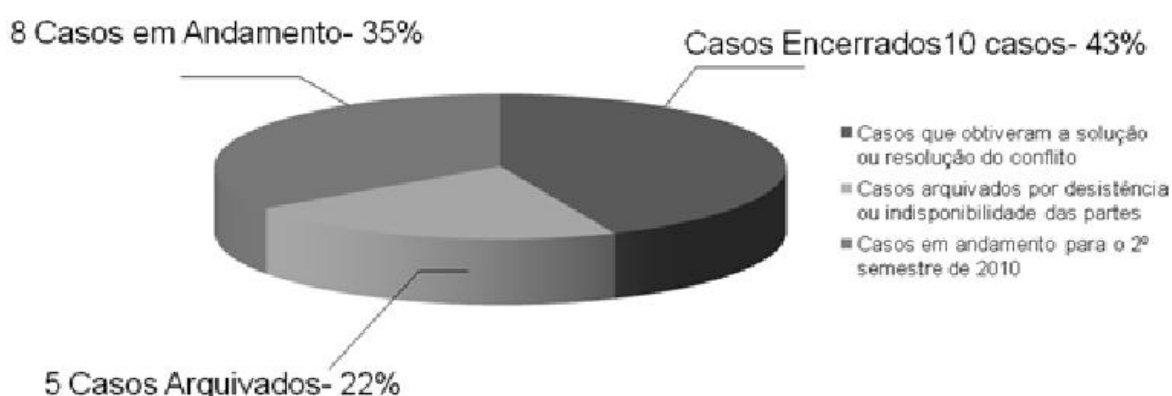
#### Gráfico 1



Fonte: Núcleo de Mediação de Conflitos do Centro Universitário Newton Paiva

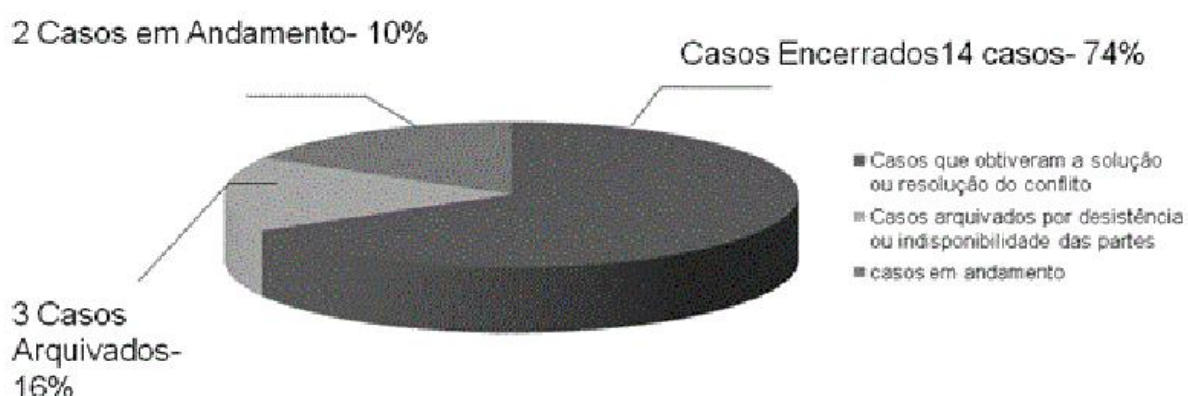
## Gráfico 2- Relativo à eficácia da aplicação da mediação no Núcleo de Mediação do Centro Universitário Newton Paiva

### • Gráfico 2



## Gráfico 3- Relativo à eficácia da aplicação da mediação no Núcleo de Mediação do Centro Universitário Newton Paiva

### • Gráfico 3



**Fonte:** Núcleo de Mediação de Conflitos do Centro Universitário Newton Paiva

## CONCLUSÃO

A mediação vêm apresentando uma eficácia significativa, já que analisa cada caso concreto com individualidade, respeitando os laços afetivos construídos ao longo do tempo, e as particularidades e realidades de cada mediado. A Mediação cria a possibilidade de modificar as relações através da adoção de novos comportamentos que gerem um sentimento de cooperatividade entre os mediados.

A junção de esforços para maior humanização do acesso à justiça faz com que a mediação, método de solução,

gestão e resolução de conflitos, seja gradativamente inserida no contexto sócio, jurídico e econômico do país. E isto contribui para a e uma cultura de paz e uma justiça mais cidadã e eficiente.

A incorporação dos métodos alternativos de solução de conflitos é uma tendência que não tem o objetivo de criar uma justiça paralela ou inibir o acesso do cidadão ao Judiciário, mas sim o de uma justiça contributiva, que colabora para emancipação da sociedade uma vez que possibilita às pessoas a oportunidade de solucionar seus conflitos, sem provocar a máquina judiciária.



## REFERÊNCIAS

AMARAL, Márcia Terezinha Gomes. **O Direito de Acesso à Justiça e a Mediação**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2009.

COLETÂNEA de Direito Internacional, Constituição Federal. **Organização Valerio de Oliveira Mazzuoli**. 6. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008. (RT MiniCódigos).

JÚNIOR, José Herval Sampaio. **O papel do juiz na tentativa de pacificação social: a importância das técnicas de conciliação e mediação** (Parte V). 15 set. 2008. Disponível em: <[http://www.lfg.com.br/public\\_html/article.php?story=>](http://www.lfg.com.br/public_html/article.php?story=>)>. Acesso em: 29 mar. 2011.

LIMA, Fernanda Maria Dias de Araújo. (org). **Manual de Mediação: Teoria e Prática**. Belo Horizonte: New Hampton Press, 2007.

LIMA, Fernanda Maria Dias de Araújo. (org). **Mediação Teoria e Prática**. Belo Horizonte: New Hampton Press, 2011.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PINHO, Humberto Dalla Bernadina. **Teoria Geral da mediação: à luz do Projeto de Lei e do Direito Comparado**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

KUHN, Thomas S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. São Paulo: Perpesctiva, 1975.

SOARES, Luiz Arthur Marques. **O Advogado, a Mediação e a Pacificação Social**. Disponível em: <<http://materiasjuridicas.com/2010/02/20/o-advogado-a-mediacao/>>. Acesso em: 29 mar. 2011.

THOMÉ, Liane Maria Busnello. **Dignidade da Pessoa Humana e Mediação Familiar**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. São Paulo: Saraiva, 2008.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Pluralismo jurídico: Fundamentos de uma nova cultura no Direito**. 3. ed. São Paulo: Alfa-Omega, 2001.

## NOTAS

1 Discentes do curso de Direito, alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

2 Discentes do curso de Direito, alunos voluntários do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

3 Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

4 Cumpre observar que trata-se de um princípio de textura aberta, ou seja todos os meios lícitos e que promovam a pacificação social de alguma forma serão acobertados pela CR/88.



# A PROTEÇÃO DO DIREITO À VERDADE NO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS

Leandro Fernandes Carlos Gomes<sup>1</sup>  
Marcela de Fátima Menezes Máximo<sup>1</sup>  
Osvaldo Lino Pimentel Neto<sup>1</sup>  
Paula de Souza Constante<sup>2</sup>  
José Luiz Quadros de Magalhães<sup>3</sup>  
Raquel Lima de Abreu Aoki<sup>3</sup>  
Tatiana Ribeiro de Souza<sup>4</sup>  
William Ken Aoki<sup>5</sup>

**Resumo:** O objetivo deste projeto visa à apresentação do tema de Direito à Verdade com grande foco no paradigma Europeu pós-guerra com grande ênfase ainda no Sistema Regional de Proteção aos Direitos Humanos e do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Analisaremos ainda a necessidade da amplitude do conceito do Direito à Verdade, que ultrapassa o mero conceito de direito à informação, mas sim, a partir do conhecimento da informação, o direito à conhecer o paradeiro das pessoas que desapareceram como dissidentes políticos de regime de exceção e a punição dos responsáveis pelas assassinatos, torturas e desaparecimentos.

**Palavras-chave:** Direito à Verdade. Lei de Anistia. Crime contra a Humanidade. Sistema Regional de Direitos Humanos.

**Abstract:** The purpose of this project was to introduce the topic of Right to Truth strongly focusing on the European post-war paradigm with great emphasis even on the Regional System of Protection of Human Rights and the International Law of Human Rights. We also analyzed the need for the broad concept of the Right to Truth, which goes beyond the mere concept of right to information. It involves the knowledge of the information, the right to know the whereabouts of people who disappeared as political dissidents in regimes of exception and the punishment of the people responsible for killings, tortures and disappearances.

**Keywords:** Right to Truth. Law of Amnestt. Crimes against Humanity. Regional System of Human Rights.



## O DIREITO À VERDADE NO SISTEMA INTERAMERICANO

O Direito à Verdade não é algo novo no direito internacional. Ela possui suas raízes no Direito Humanitário, que por sua vez possui uma relação próxima aos Direitos Humanos.<sup>6</sup>

Esta relação guarda origens no direito das famílias saberem o paradeiro de seus membros, de acordo com a obrigação internacional de busca a pessoas desaparecidas em conflitos armados, inseridos nos artigos. 32 e 33 do Protocolo Adicional I ao Convênio de Genebra.<sup>7</sup>

Compreendido dentro do Direito à Verdade, estão algumas garantias de direitos elencados dentro da Convenção Americana de Direitos Humanos, tais como a obrigação de respeitar os direitos, o direito à personalidade jurídica, à vida, a integridade pessoal, integridade pessoal, liberdade pessoal, direito à garantia judicial, à proteção judicial, direito à liberdade de pensamento e expressão.

Existem, neste sentido, várias jurisprudências da corte que se posicionam neste sentido, especificamente sob as chamadas leis de autoanistia quando editadas pelos governos, como aconteceu no Cone Sul (Peru, Chile, Uruguai, Argentina, Brasil).

O primeiro caso emblemático em relação a punir violações a Direitos Humanos no âmbito da Convenção Americana é o caso *Velásquez Rodríguez* em que os Estados são obrigados a investigar casa situação envolvendo violações de Direitos Humanos. Tratou-se de violação decorrente de detenção ilegal por parte dos membros do Estado face a Manfredo Velásquez no qual se tornou um desaparecido político. A corte naquele caso declarou inadmissível a prática de tortura e assassinato com impunidade por parte do Estado-parte, devendo o mesmo prevenir violações do direito à vida e integridade física do ser humano.

Outro caso que merece grande destaque é o caso *Barrios Altos* ou *Chumbipuma Aguirre vs. Peru*, neste caso se tratou especificamente de uma lei de anistia. Narra a petição de denuncia que indivíduos armados invadiram apartamento na vizinhança de Barrios Altos, na capital do Peru, Lima. Os indivíduos com as fases cobertas colocaram as vítimas no chão e dispararam uma rajada de metralhadora pelo período de dois minutos. Os mencionados indivíduos trabalharam no serviço de inteligência militar do Peru agindo sob o manto de um esquadrão de morte chamado *Colina Group*, que atuaram em represália ao grupo de guerrilha *Sendero Luminoso*. Fato é que senadores da República requisitaram que fossem tomadas medidas para o esclarecimento do ocorrido em Barrios Altos, assim sendo, o senador resolveu constituir Comitê Investigativo para o

referente caso. Tal investigação não fora concluída porque o Governo Nacional dissolveu o Congresso. As investigações do crime só se iniciaram em 1995, sendo que o fato havia ocorrido em 1991. Os acusados foram acusados, entretanto, o processo fora paralisado por ordem da Suprema Corte da Justiça Militar, determinando que o processo haveria de tramitar sob a jurisdição da justiça militar. Nesse ínterim, o Governo editou a Lei de Anistia excluindo qualquer responsabilidade de militar em violações de Direitos Humanos. Entretanto, poderia o juiz, de acordo com Constituição peruana, não aplicar lei que acreditava afrontar diretamente a Constituição, a juíza do presente feito então realizou o controle difuso de constitucionalidade. Os procuradores dos acusados de violações então apelaram levando o caso a Suprema Corte, mas antes da Corte Suprema se manifestar sobre o caso, fora editada nova lei de anistia, interferindo diretamente no caso, prevendo que instância judicial não poderia revisar a referida lei de anistia, invalidando assim a decisão da juíza Saquicurray. Assim, a Suprema Corte Peruana decidiu que a lei de anistia não afrontava a Constituição assim como também não afrontava tratados internacionais que visam a proteção da pessoa humana. Foi determinado ainda que a juíza fosse investigada por ter interpretado incorretamente a lei.<sup>8</sup>

O Peru como Estado-parte da Convenção Americana de Direitos Humanos reconheceu a competência contenciosa da Corte Interamericana em 21/01/1981.

A petição de denúncia narrou que o Estado Peruano violou o art. 1º (obrigação de respeitar os direitos previstos), art. 2º (existência de remédios legais nacionais) art. 4º (direito à vida), art. 5º (direito a um tratamento humano), art. 8º (direito a um julgamento justo), art. 25 (direito à proteção judicial) e art. 13 (direito à liberdade de expressão), todos da Convenção Americana de Direitos Humanos, em detrimento da aplicação das Leis de Anistia nº 26.479 e 26.492.

No mérito a decisão julgou, à unanimidade, admitir o reconhecimento da responsabilidade internacional do Estado e declararam violados os direitos à vida, o direito à integridade pessoal, o direitos á garantia judiciais, o descumprimento também a existência de remédios legais em detrimento da obrigação de respeitar direitos previstos no artigo 1º e 2º, em vista a edição da lei de anistia.<sup>9</sup>

O mesmo se pode dizer no caso *La Cantuta vs Peru* em que ocorreu o desaparecimento forçado de pessoas, a Corte decidiu nos mesmo termos do Caso de *Velásques Rodríguez vs Peru*, para reafirmar a violação à Convenção Americana de Direitos Humanos, ao considerar que o Estado não pode se negligenciar ao dever de investigar, identificar e punir as pessoas responsáveis por crimes contra a humanidade, tendo em vista a omissão de leis de anistia e

outras medidas similares, entendeu ainda que crimes contra a humanidade são insuscetíveis de anistia.<sup>10</sup>

Igualmente no caso *Bámaca Velásquez*, percebe-se a importância do direito à verdade<sup>11</sup>. Trata-se de guerrilheiro Bámaca Velásquez da Unidade Revolucionária Nacional Guatemalteca – URNG que fora preso e torturado por militares em 1992, após se engajar em combate contra as Forças do Exército Nacional na região oeste da Guatemala. O estado foi denunciado sob alegações de violação a Convenção Americana de Direitos Humanos nos artigos 3º, 4º, 5º, 7º, 8º, 13º, 25, assim como os artigos 1º, 2º e 6º da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, assim como violação ao art. 3º da Convenção de Genebra de 1949. O estado foi condenado, à unanimidade por violar os art. 7º, 5.1, 5.2, 4, 3, 8, 25, 1.1 da Convenção Interamericana de Direitos Humanos assim como condenado ainda, à unanimidade, pelo descumprimento dos artigos 1, 2 e 6 da Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura.

## O DIREITO À VERDADE COM A ABERTURA DOS ARQUIVOS PÚBLICOS – AÇÃO DIREITO DE INCONSTITUCIONALIDADE

### Nº 4.077

No voto emanado pela Suprema Corte, ao que parece, o direito à verdade está ligado ao fato de abertura de documentos públicos em poder do Estado.

Trata-se na realidade de Ação Direta de Inconstitucionalidade interposta pelo Ministério Público Federal, por intermédio do Procurador Geral da República que impugna as leis 8.159/91 e 11.111/05 em afronta aos arts. 5º, XIV e XXXIII além de outros artigos da Constituição Federal.

Em algumas passagens é possível visualizar:

Retorno ao parecer do eminente Procurador Geral da República. Impõe-se, sim, o desembaraço dos mecanismos que ainda dificultam o conhecimento do quanto ocorreu entre nós durante as décadas sombrias que conheci. Que se o faça – e se espera que isso logo ocorra – quanto ao julgamento da ADI nº 4.077, na qual é questionada a constitucionalidade das Leis nº 8.159 e 11.111/05. Transcrevo trecho desse parecer, que subscrevo: “Se esse Supremo Tribunal Federal reconhecer a legitimidade da Lei de Anistia e, no mesmo

compasso, afirmar a possibilidade de acesso aos documentos históricos como forma de exercício do direito fundamental à verdade, o Brasil certamente estará em condições de, atento às lições do passado, prosseguir na construção madura do futuro democrático.”<sup>12</sup>

Conforme fora salientado pelo eminente ministro, nos termos da petição do ilustre Procurador da República, o direito à verdade está indissociavelmente ligado ao exercício da população no processo político do país, atuando plenamente via petições a órgãos públicos, fazendo sugestões e postulando o que for de direito.

Sem embargos de uma análise mais profunda, nos limitaremos aqui a mostrar tão somente o direito à verdade, sem analisarmos outros conceitos interligados com o conceito de Democracia.

Vale deixar consignado estas valiosas considerações que já foram feitas em estudo monográfico:

O direito à verdade tem sido objeto de diversos estudos pela sua relação com a garantia de outros direitos. Sua importância se dá pelo fato de que, ao se considerar a Democracia como um regime político em que a participação é essencial para a garantia de direitos fundamentais, a informação e a verdade apresentam-se como pressuposto da efetiva garantia desses direitos, senão vejamos.

O exercício da soberania popular depende de três fatores elementares: I) instrumentos de exercício do poder; II) a consciência da importância da participação pelo povo; e III) informação acerca do que ocorre no Estado para que a participação se efetive.

A partir desses três elementos pode ser feita uma análise da transição ocorrida no Brasil e de como houve prejuízo à participação e à garantia de direitos por não ter sido respeitado o direito à verdade.

A democracia brasileira após a edição da Carta Maior de 1988 criou instrumentos que possibilitam ao povo o exercício do poder político. Não apenas o voto ou formas diretas de participação como o plebiscito o referendo e a iniciativa popular, mas a ação popular e mesmo o mandado de segurança contra ilegalidade de atos do Governo, configuram limitação, pelo povo, dos atos estatais.

Todavia, a mera criação de instrumentos de participação não é suficiente para garantir a existência de uma Democracia substancial, ou seja, em que o povo exerça efetivamente seu poder. É necessária a consciência por parte do povo da importância de sua participação. Esse elemento subjetivo é um complicador para a efetivação da participação popular, pois pode sofrer interferência de vários fatores, entre eles a escolha e criação de pontos de referência, como demonstrado.<sup>13</sup>

O Programa Nacional de Direitos Humanos elaborado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República em sua diretriz 23 que assim traçou:

Diretriz 23:

Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado.

Objetivo estratégico I:

Promover a apuração e o esclarecimento público das violações de Direitos Humanos praticados no contexto da repressão política ocorrida no Brasil no período fixado pelo artigo 8º do ADCT da Constituição, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a conciliação nacional.

Ações Pragmáticas:

Designar Grupo de Trabalho composto por representantes da Casa Civil, do Ministério da Justiça, do Ministério da Defesa e da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, para elaborar, até abril de 2010, projeto de lei que institua Comissão Nacional da Verdade, composta de forma plural e suprapartidária, com mandato e prazo indefinidos, para examinar as violações de Direitos Humanos praticadas no contexto da repressão política no período mencionado, observado o seguinte:

O Grupo de Trabalho será formado por representantes da Casa Civil da Presidência da República, que o presidirá, do Ministério da Justiça, do Ministério da Defesa, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, do presidente da Comissão Especial sobre mortos e Desaparecidos Políticos, criada pela lei nº 9.140/05 e de representante da sociedade civil, indicado por esta Comissão Especial.

Com o objetivo de promover o maior intercâmbio de informações e a proteção mais eficiente dos Direitos Humanos, a Comissão Nacional da Verdade estabelecerá coordenação com as atividades desenvolvidas pelos seguintes órgãos:

- Arquivo Nacional, vinculado à Casa Civil da Presidência da República;
- Comissão de Anistia, vinculada ao Ministério da Justiça;
- Comissão Especial criada pela Lei nº 9.140/05, vinculada à Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República;
- Comitê Interinstitucional de Supervisão instituído pelo Decreto Presidencial de 17 de julho de 2009;
- Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 567/MD, de 29 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Defesa.

No exercício de suas atribuições, a Comissão Nacional da Verdade poderá realizar as seguintes atividades:

- Requisitar documentos públicos, com a elaboração das respectivas autoridades, bem como requerer ao Judiciário o acesso a documentos privados;
  - Colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violações a Direitos Humanos, observadas as disposições da Lei nº 6.683/79, de 28 de agosto de 1979;
  - Promover, com base em seus informes, a reconstrução da história dos casos de violação de Direitos Humanos, bem como a assistência às vítimas de tais violações;
  - Promover, com base no acesso às informações, os meios de recursos necessários à localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos;
  - Identificar e tornar públicas as estruturas utilizadas para a prática de violações de Direitos Humanos, suas ramificações nos diversos aparelhos de Estado e em outras instâncias da sociedade;
  - Registrar e divulgar seus procedimentos oficiais, a fim de garantir o esclarecimento circunstanciado de torturas, mortes e desaparecimentos, devendo-se discriminá-los e encaminhá-los aos órgãos competentes;
  - Apresentar recomendações para promover a efetiva reconciliação nacional e prevenir no sentido da não repetição de violações de Direitos Humanos.
- A Comissão Nacional da Verdade deverá apresentar, anualmente, relatório circunstanciado que exponha as atividades realizadas e as respectivas conclusões, com base em informações colhidas ou recebidas em decorrência do exercício de suas atribuições.<sup>14</sup>

Ao que pese a formulação do Programa Nacional de Direitos Humanos, é imprescindível que a ADI seja julgada procedente, vez que uma das ações pragmáticas a serem tomadas será a exibição de documentos públicos que estão em poder do Estado e existe óbice para serem exibidos.<sup>15</sup>

Nesse raciocínio, mostra-se imperioso que o julgamento dos fatos ocorridos à época se tornem necessários, sob pena de se perder todo os motivos do Projeto. Como irá apurar se não existem meios ou documentos? Poderá a Comissão da Verdade descobrir a verdade? E se a resposta for positiva, mesmo com os documentos fornecidos, como poderá penalizar aqueles que perpetraram as violações, não visualizamos nenhuma hipótese.



## O CONTRAPONTO ENTRE A JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS E A ADPF Nº 153 DO STF

Em vista ao que foi exposto, verificamos certos contrapontos presentes entre o entendimento oriundo do Supremo Tribunal Federal e o entendimento das leis de anistia à luz da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos até mesmo do Direito Internacional Público em si.

O mais marcante foi a não caracterização de crimes cometidos à época do regime de exceção serem considerados crimes contra a humanidade, não podendo ser suscetível de anistia.

A alegação de que a esta época o Brasil não havia ratificado nenhum tratado versando sobre torturas ou crimes contra a humanidade, essa afirmativa merece ser afastada.

Inicialmente, o Brasil ratificou<sup>16</sup> a Convenção de Londres, convenção está que dispunha sobre o Estatuto do Tribunal Penal de Nuremberg em que prevê a definição de crimes contra a humanidade em seu art. 5º, letra C

Crimes Contra a Humanidade: Nominalmente assassinato, extermínio; deportação e outros atos inumanos cometidos contra populações civis, antes ou durante a guerra; perseguição com bases políticas, raciais ou religiosas em execução ou conexão com quaisquer crimes compreendidos pela jurisdição do Tribunal, independentemente de configurar violação à lei interna do país no qual ocorreu a perpetração. Líderes, organizadores, instigadores e cúmplices participantes da formulação ou execução de plano comum ou conspiração para o cometimento de quaisquer dos supramencionados crimes são responsáveis por todos os atos levados a cabo por qualquer pessoa na execução de tal plano.

A doutrina ajuda a elucidar o conceito de crimes contra a humanidade:

São ofensas particulares repulsivas, no sentido de que constituem um sério ataque à dignidade humana, uma grave humilhação ou degradação de seres humanos. Não são eventos isolados ou esporádicos, mas sim parte de uma política de governo ou de uma prática sistemática e freqüente de atrocidades que são toleradas, perdoadas ou incentivadas por um governante ou pela autoridade de fato

São atos proibidos e podem ser conseqüentemente punidos, independente se tenham sido perpetrados em

tempos de guerra ou de paz

As vítimas do crime devem ser civis, ou no caso de crimes cometidos durante um conflito armado, pessoas que não tenham tomado parte nas hostilidades.<sup>17</sup>

E mesmo que ainda se assim não fossem, tais regras derivam do *jus cogens*, não pode o Estado alegar o desconhecimento de uma norma cogente vista que caráter consuetudinário é inafastável, advém de um costume internacional vigente.

A doutrina assim ensina:

Os juristas têm, de quando em quando, tentado classificar as regras, ou os direitos e deveres, no plano internacional, utilizando termos tais como "fundamentais" ou, relativamente aos direitos, "inalienáveis" o "inerentes. Tais classificações não têm tido muito sucesso, mas têm afectado intermitentemente a interpretação dos tratados feita nos tribunais. No passado recente, alguns autores eminentes defenderam a opinião de que existem certos princípios fundamentais de Direito Internacional que formam um corpo de *jus cogens*.

A principal característica distintiva de tais regras é sua não derogabilidade. São regras de Direito consuetudinário que não podem ser afastadas por tratado ou aquiescência, mas apenas pela formação de uma regra consuetudinária subsequente de efeito contrário. Os exemplos menos controversos deste tipo de regras são a proibição do uso da força, as regras sobre o genocídio, o princípio da não discriminação racial, **os crimes contra a humanidade**, e as regras que proíbem o comércio de escravos e pirataria.<sup>18</sup>

Foi até mesmo com base nestas considerações que o então juiz presidente da Corte Interamericana, Antônio Augusto Cançado Trindade firmou o mesmo entendimento referente a leis de anistia em contraposição aos crimes contra a humanidade e a regra de *jus cogens*, salientando que as leis de anistia são uma "aberração jurídica", tendo em vista a sua afronta a uma norma cogente de proteção de Direitos Humanos.

Outra questão que merece destaque é sobre as Comissões de Memória e Verdade. Ao que pese o exímio esforço do Governo Brasileiro, em especial destaque a Casa Civil e a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, estas não se caracterizam como medidas judiciais, ou seja, não-judiciais, servindo apenas para investigação de fatos. Novamente recorreremos à doutrina para melhor explicação:

A luta contra a impunidade representa um propósito um propósito básico compartilhado por iniciativas recentes, como as de estabelecimento de mecanismo de caráter tanto não-judicial (e.g., as Comissões da Verdade) como judicial (e.g., a jurisdição penal internacional) (cf. *supra*) de investigação.<sup>19</sup>

Sendo assim, entendemos que a criação de Comissões da Verdade não se caracteriza mecanismo de proteção judicial, em vista ao seu caráter extra-judicial, não podendo afastar a responsabilidade do Estado em investigar e punir os responsáveis pelos crimes cometidos face ao povo Brasileiro.

Outro contraponto existente é que os crimes encontram-se prescritos assim como também a ressalva de que o Brasil ratificou a Convenção Americana tendo a Corte competência apenas para julgar casos posteriores a 1998, *data vênia*, assim não entendemos.

Os crimes de desaparecimento político, como a prisão ilegal, homicídio e ocultação de cadáver, constituem-se de crimes na modalidade continuada, sendo a única exceção à regra da ratificação e do submetimento do Estado-parte ao procedimento contenciosos na Corte Interamericana.<sup>20</sup>

Foi até mesmo esse o entendimento dado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos no *Caso Julia Gomes Lund contra a República Federativa do Brasil*. Trata-se na realidade do *Caso Guerrilha do Araguaia* em que guerrilheiros do Partido Comunista Brasileiro e demais moradores da região amazônica sofreram violações de direitos humanos, sob o fundamento de que o Exército Brasileiro haveria prendido e desaparecido com setenta pessoas, ato contínuo a detenção haveriam torturado, e sumariamente procederam a execução de Maria Lucia Petit da Silva e demais pessoas envolvidas no conflito. A Comissão salientou que era boa oportunidade de consolidar a jurisprudência sobre o tema de anistia e desaparecimentos forçados. Tal caso encontra-se pendente de julgamento pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.<sup>21</sup>

Conforme se viu, o direito à verdade não compreende somente a exposição de documentos, mas sim promover o respeito às garantias judiciais, tais como a justiça, em favor dos familiares dos mortos, torturados e desaparecidos políticos.

Não há ainda que se falar em impossibilidade do poder judiciário declarar inconstitucional a referida lei. Foi exatamente o que ocorreu no Caso Barrios Altos, a juíza Saquicuray procedeu ao controle difuso de constitucionalidade. O STF deixou ainda, de efetuar o controle de constitucionalidade da referida lei, alegou impossibilidade de fazê-lo, mais não concordamos com a argumentação de que o Judiciário não pode alterar a referida lei, cabendo apenas ao Legislativo fazê-lo. Ora, como vemos de alguns julgamentos, a Corte Suprema Brasileira corriqueiramente vêm fazendo controles de constitucionalidade, seja o abstrato, seja o concreto, em referente a leis que foram editadas antes da edição da Carta da República<sup>22</sup>.

Seja como for, acreditamos que será uma oportunidade ímpar, conforme dito pela Comissão, de consolidar juris-

prudência da Corte Interamericana. Infelizmente, a custo de um longo tempo, tendo em vista do que mais do que o sofrimento da humanidade de um crime que encontra precedentes, podemos dizer sem exageros, nos horrores do holocausto, nos campos de Auschwitz, Treblinka, Sobibor, Bergen-Belse, na invasão alemã da Rússia e da invasão russa à Alemanha, onde forem cometidos inúmeros assassinatos, estupros (às vezes de famílias inteiras), pedofilia, torturas de inúmeras maneiras de dissidentes políticos.

## CONCLUSÃO

O Direito à Verdade é mais amplo do que o simples conhecimento de fatos, mas, a partir dele, assegurar a eficácia das medidas judiciais no qual se impõe a necessidade de se investigar e punir os responsáveis pelos assassinatos, torturas e desaparecimentos forçados de pessoas que se opunham ao regime ditatorial.

Negar a punição é negar a forma mais abrangente do Direito à Verdade, conforme interpretação dada pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.<sup>23</sup>

As Comissões de Memória e Verdade tem um grandioso trabalho na busca de fatos históricos que ajudam a compreender os tormentosos acontecimentos daquela época, mas descobrimento não é forma de punição. Não nos inclinamos à vingança, tão pouco recorremos a conceitos emocionais para e elucidação do tema proposto, se assim parece, é tão somente porque os fatos em si reclamam.

Acreditamos ainda na necessidade da aplicação da pena<sup>24</sup>, não para a finalidade de vingança, mais para que o próprio torturador possa ser ressocializado<sup>25</sup> neste novo regime Democrático.

Entendemos que a democracia além dos conceitos filosóficos que não nos cabe aqui abordar, é a observância dos Direitos Humanos e o rol de garantias fundamentais inseridos dentro do ordenamento jurídico constitucional.<sup>26</sup>

A democracia como um direito humano deve ser gozado em sua amplitude, não apenas no que se refere ao direito tão somente a democracia, apenas pelo regime jurídico, mas sim pelo que decorre de suas normas, efetivando todo o corpo de direitos humanos internacionais.<sup>27</sup>

Esse mencionado perdão tão enfatizado no acórdão emanado do Supremo Tribunal Federal se refere ao perdão geral, mas perguntamos, onde está o perdão para com a Humanidade? A Humanidade não é o homem para perdoar, ela reclama, reclama os crimes perpetrados contra ela mesma.

É de valia mencionarmos aqui, para fins históricos que muitas vezes ajudam a dissennir aquilo que se torna necessário. Narraremos aqui a passagem de abertura do Julgamento de Nuremberg no qual ele enfatizou a necessidade

da civilização reclamar direitos, de distinguir culpados e abolir as formas autoritárias de governo:

O privilégio de dar início ao primeiro julgamento de crimes contra a paz mundial da história impõe-nos graves responsabilidades. Os erros que nós procuraremos condenar e punir foram tão calculados, tão malignos e tão arrasadores, que a civilização não pode admitir que sejam ignorados, pois ela mesma não conseguiria sobreviver se isso se repetisse. Para essas quatro grandes nações, repletas de vitórias e aflingidas pela injúria, deter mão da vingança e submeter voluntariamente o inimigo cativo ao julgamento da lei é um dos tributos mais significativos que o poder já fez à razão(...)

Jamais nos devemos esquecer de que os registros nos quais nos baseamos para julgar estes acusados são os registros em que a história se baseará para nos julgar amanhã. Entregar a estes acusados um cálice de veneno é o mesmo que o levarmos às nossas bocas. Devemos desincumbir-nos de nossa tarefa com imparcialidade e probidade, de forma que este julgamento seja aceito pela posteridade como algo que tenha satisfeito os anseios de justiça da humanidade (...)

Os acusados são duramente pressionados, mas não maltratados... Se esses homens são os primeiros líderes miliares de uma nação derrotada a serem julgados em nome da lei, eles são também os primeiros a terem a chance de se defender as acusações em nome da lei (...)

Se a lei deve servir a um fim útil, ela deve condenar agressão das outras nações, inclusive a daqueles que não sentados aqui agora para serem julgados (...) O verdadeiro querelante neste tribunal é a civilização.

(...)

A civilização pergunta se a lei é tão morosa que é incapaz de lidar com crimes dessa magnitude, cometidos por criminosos dessa ordem de importância. Ela espera que este tribunal torne a guerra uma coisa impossível de ser praticada. Ela espera que sua ação judicial ponha os modelos de leis internacionais, seus preceitos, suas proibições e, sobretudo, suas sanções, do lado da paz, de forma que homens e mulheres de boa vontade de todos os países possam ter "permissão de viver sem permissão de nenhum homem, e sob a égide da lei".<sup>28</sup>

Sobre esta etapa histórica, uma dos réus do Tribunal de Nuremberg, Albert Speer, arquiteto do terceiro Reich, mais tarde ministro dos armamentos, foi acusado e condenado, reconheceu a necessidade da imposição da lei internacional em detrimento aos abusos cometidos pelo governo repressivo:

Speer achava, e argumentou veementemente em favor disso desde o momento em que eles tiveram permissão para reunir-se outra vez, que um sistema ditatorial cria e extingue leis ao sabor do próprio capricho, as quais, portanto, deixam de ser um instrumento moral e acabam se tornando um instrumento público. Por causa disso, disse ele, a lei internacional, representando o pensamento civilizado, suplantou a lei nacional. Tendo sido submetidos agora às disposições da lei da civilização, a qual, frisou, colhe contribuições da civilização alemã anterior ao governo de Hitler -, eles tinham que se considerar responsáveis, assumindo uma postura de homens respeitáveis, e afirmar isso alta e claramente.<sup>29</sup>

Devemos ainda colocar aqui um alerta, a perpetração de crimes cometidos em um ordenamento jurídico<sup>30</sup>, se assim o dispuser, será legal, não no âmbito do direito internacional, mas no ordenamento jurídico interno. Não sejamos ingênuos, a humanidade não cruzou o Rio Jordão<sup>31</sup>, ocorreu, ocorre e ainda ocorrerá violações de Direitos Humanos ao redor do mundo, é neste sentido que os sistemas regionais de proteção aos Direitos Humanos tem sua finalidade de existir, monitorando violações de Direitos Humanos, numa eficácia de tutela pela norma mais favorável aos Direitos Humanos e a pessoa humana. Hobsbawm não vacila quando intitula a sua narrativa sobre o século XX como a "Era do Extremos" em que trata das transformações sociais a custa de vários horrores que se ecoam além do próprio século XX e se apresenta como abertura do século XXI<sup>32</sup>. Mas, existem as resistências no que chamamos dentro do direito internacional de concepção dualista e monista, em que o princípio da Soberania é invocado às vezes, como cânone das políticas de Estado. Para a II Conferência de Direitos Humanos (Viena -1993), foi-se abolida distinção tradicional de norma interna e a norma internacional, ela transcende o direito estatal, passando-se para o comprometimento universal aos direitos humanos, sujeitando-se assim as normas de direito internacional.<sup>33</sup> Entendemos pela aplicação da norma mais favorável, neste contexto, a Convenção Interamericana de Direitos Humanos e a jurisprudência reiterante da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

## REFERÊNCIAS

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**. Tradução José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 301-302.

ARENDT, Hannah. Responsabilidade e julgamento. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 87-89. In: BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia**: as

leis internacionais e o caso brasileiro. Curitiba: Ed. Juruá, 2009.

ARQUIDIOCESE de São Paulo. **Brasil**: Nunca Mais. São Paulo: Editora Vozes, 1985.

ASSIS, Victor Marcos de Oliveira. **JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO: O Papel da Memória Para o Fortalecimento da Democracia**. 2010. Monografia (Conclusão do Curso de Direito) - Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas,



Centro Universitário Newton Paiva, Belo Horizonte, 2010.

BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Parte Geral, 13. ed. atual. v.1, São Paulo: Saraiva, 2008.

BOBBIO, Norberto. Estado, governo e sociedade - para uma teoria geral da política. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992. p. 157. In: BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 25. ed. atual. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

BRASIL, Constituição Federal, de 05/10/1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. 05/10/1988.

BRASIL. **Lei 6.683/79**. Concede anistia e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. 28/08/1979.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República**. ed. rev. Brasília: SEDH/PR, 2010. 228 p.

BRASIL. Superior Tribunal Militar. Recurso Criminal nº 5.367. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Data do Julgamento 06/02/1980. Data de Publicação indisponível. In: BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153**, relator Ministro Eros Grau. Data do Julgamento 29/04/2010. Data da Publicação 06/08/2010.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153**, relator Ministro Eros Grau. Data do Julgamento 29/04/2010. Data da Publicação 06/08/2010.

BROWNLIE, Ian. **Princípios de direito internacional público**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. p. 536-537.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**. 2. ed. v.1, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**. 2. ed. v.2, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Voto Corruente. In: **Barrios Altos Vs. Peru**, Sentença 14 de março de 2001.

CASSESE, Antonio. International criminal law. New York: Oxford University Press, 2003. p. 23-41. In: BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009.

COMISSÃO Interamericana de Direitos Humanos. **Relatório nº 91/08**, 11.552, Julia Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia). Brasil: 26 mar. 2009.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 3. ed. ver. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2004.

CONTREIRAS, Hélio. **AI-5: A Opressão no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

CORTE Interamericana de Direitos Humanos. **Caso Bámaca Velásquez vs. Guatemala**. Sentença de 25 de novembro de 2000.

CORTE Interamericana de Direitos Humanos. **Caso Barrios Altos vs. Peru**. Sentença de 14 de março de 2001.

CORTE Interamericana de Direitos Humanos. **Caso Velásquez Rodríguez vs. Honduras**. Sentença de 29 de julho de 1988.

DALLARI, Dalmo. Depoimento prestado à Fundação Perseu Abramo. Disponível

em: < <http://www2.fpa.org.br/conteudo/dalmo-dallarari>>. In: BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153**, relator Ministro Eros Grau. Data do Julgamento 29/04/2010. Data da Publicação 6 ago. 2010.

GROSSMAN, Vasily Semenovich. **Um escritor na guerra: Vasily Grossman com o exército vermelho. 1941-1945**/editado e traduzido do russo para o inglês por Anthony Beevor e Luba Vinogradova; tradução Bruno Cassoti. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008. p. 23.

HOBBSBAWN, Eric J. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. Tradução de Marcos Sarrita. São Paulo: Companhia da Letras, 1995.

PICTET, Jean S. **Développement et principes du Droit international humanitaire**. Genève: Institute Henri Dunant, Pedone, 1983. p. 78-83.

MOREILLON, Jacques. **The Fundamental Principles of the Red Cross, Peace and Human Rights**. Sixth Round Table on Current Problems on International Humanitarian Law and Red Cross Symposium, San Remo, p. 11, set. 1979... Separate. In: CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**. 2. ed. v.1, Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1997.

KELSEN, Hans. Essência e valor da democracia. In: **Arquivos do Ministério da Justiça**, n.170, p. 63-127, 1987. In: BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009.

MAGGIORE, Giuseppe. Derecho Penal. Bogotá: Temis, 1972. v.3, p. 17-33. In: BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009.

MARINHO, Josafá. Edição da Universidade Federal da Bahia, 1989. p. 162. In: BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153**, relator Ministro Eros Grau. Data do Julgamento 29/04/2010. Data da Publicação 6 ago. 2010.

MAZAROBBA, Glenda. Um acerto de contas com o futuro – a anistia e suas consequências – um estudo do caso brasileiro. 2003. 206 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Letras, e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 2003. In: BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 5. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2010.

MERLE, Roger; VITU, André. *Traité de droit criminel*. Paris: Cujas, 1967. In: BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009.

NAQVI, Yasmin. El derecho a la verdad em el derecho internacional: realidad o ficción? In: **International review of Red Cross**. n.862, jun. 2006. Disponível em: <[http://www.icrc.org/web/spa/sitespa0.nst/html/review-862p245/\\$file/irrc\\_862\\_Naqvi](http://www.icrc.org/web/spa/sitespa0.nst/html/review-862p245/$file/irrc_862_Naqvi)>. In: MARTINS, Tahinah Albuquerque. **O Direito à verdade na Corte Interamericana de Direitos humanos e no Brasil disponível em**. Disponível em: <<http://www.liberlex.com/archivos/averdade.pdf>>.

NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito Penal – introdução e parte geral**. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 1993. v.1, p. 337-342. In: BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e direito constitucional internacional**. 10. ed. rev. atual. São Paulo. Ed. Saraiva, 2009.

PIOVESAN, Flávia; GOMES, Luiz Flávio. **O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000.

SERENY, Gitta. **Albert Speer: sua luta com a verdade**. Tradução de Milton

Chaves de Almeida. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A Eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 10. ed. rev. atual. 2 tir. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SWESSON JUNIOR, Lauro Joppert. **Anistia Penal**. 2. reimpressão. Curitiba: Ed. Juruá, 2010.

VIZENTINI, Paulo Gilberto Fagundes. A experiência histórica do Brasil e da Argentina contemporâneos: autoritarismo e desenvolvimento (1964-1985). In: LLADÓS, José Maria; GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (Orgs.). **Perspectivas: Brasil e Argentina**. Brasília: IPRI, 2000. p. 435-485. In: Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009.

## NOTAS

1 Discentes do curso de Direito, alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

2 Discentes do curso de Direito, alunos voluntários do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

3 Professores colaboradores da pesquisa, Universidade Federal de Minas Gerais.

4 Professora colaboradora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

5 Coordenador da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

6 "Cristalizam-se princípios comuns ao Direito Internacional Humanitário (mais precisamente, ao chamado direito de Genebra) e ao Direito Internacional dos Direitos Humanos; na análise de Pictet, tais princípios são: o princípio da inviolabilidade da pessoa (englobando o respeito à vida, à integridade física e mental, e aos atributos da personalidade), o princípio da não-discriminação (de qualquer tipo), e o princípio da segurança da pessoa (abarcando a proibição de represálias e de penas coletivas e de tomadas de reféns, as garantias judiciais, a inalienabilidade dos direitos e a responsabilidade individual). Há uma identidade entre o princípio básico da garantia dos direitos humanos fundamentais em quaisquer circunstâncias e o princípio fundamental do direito de Genebra segundo o qual serão tratadas humanamente e protegidas as pessoas fora de combate e as que na tomem parte direta nas hostilidades" (JEAN PICTET, **Développement et principes du Droit international humanitaire**, Genève/Paris, Inst. H. – Dunant/Pedone, 1983, pp. 78-83, JACQUES MOREILLON, "The Fundamental Principles of the Red Cross, Peace and Human Rights", Sixth Round Table on Current Problems of International Humanitarian Law and Red Cross Symposium (San Remo, setembro de 1979), pp. 11 (separata) in CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto in **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**, volume I, Porto Alegre, Ed. Sergio Antonio Fabris Editor, 1997 – (2ª. Ed.) 2003, pág 347-348.

7 NAQVI, Yasmin. El derecho a la verdad en el derecho internacional: realidad o ficción? In International review of Red Cross. Nº 862, junho de 2006. Disponível em [http://www.icrc.org/web/spa/sitespa0.nsf/html/review-862-p245/\\$file/irrc\\_862\\_Naqvi.pdf](http://www.icrc.org/web/spa/sitespa0.nsf/html/review-862-p245/$file/irrc_862_Naqvi.pdf) in MARTINS, Tahinah Albuquerque. O Direito à verdade na Corte Interamericana de Direitos humanos e no Brasil disponível em <http://www.liberlex.com/archivos/averdade.pdf>

8 BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro. Curitiba: Ed. Juruá, 2009. pág 252-254.

9 Esta Corte considera que son inadmisibles las disposiciones de amnistía, las disposiciones de prescripción y el establecimiento de excluyentes de responsabilidad que pretendan impedir la investigación y sanción de los responsables de las violaciones graves de los derechos humanos tales como la tortura, las ejecuciones sumarias, extrajudiciales o arbitrarias y las desapariciones forzadas, todas ellas prohibidas por contravenir derechos inderogables reconocidos por el Derecho Internacional de los Derechos Humanos. La Corte, conforme a lo alegado por la Comisión y no controvertido por el Estado, considera que las leyes de amnistía adoptadas por el Perú impidieron que los familiares de las víctimas y las víctimas sobrevivientes en el presente caso fueran oídas por un juez, conforme a lo señalado en el artículo 8.1 de la Convención; violaron el derecho a la protección judicial consagrado en el artículo 25 de la Convención; impidieron la investigación, persecución, captura, enjuiciamiento y sanción de los responsables de los hechos ocurridos en Barrios Altos, incumpliendo el artículo 1.1 de la Convención, y obstruyeron el esclarecimiento de los hechos del caso. Finalmente, la adopción de

las leyes de autoamnistía incompatibles con la Convención incumplió la obligación de adecuar el derecho interno consagrada en el artículo 2 de la misma. La Corte estima necesario enfatizar que, a la luz de las obligaciones generales consagradas en los artículos 1.1 y 2 de la Convención Americana, los Estados Partes tienen el deber de tomar las providencias de toda índole para que nadie sea sustraído de la protección judicial y del ejercicio del derecho a un recurso sencillo y eficaz, en los términos de los artículos 8 y 25 de la Convención. Es por ello que los Estados Partes en la Convención que adopten leyes que tengan este efecto, como lo son las leyes de autoamnistía, incurren en una violación de los artículos 8 y 25 en concordancia con los artículos 1.1 y 2 de la Convención. Las leyes de autoamnistía conducen a la indefensión de las víctimas y a la perpetuación de la impunidad, por lo que son manifiestamente incompatibles con la letra y el espíritu de la Convención Americana. Este tipo de leyes impide la identificación de los individuos responsables de violaciones a derechos humanos, ya que se obstaculiza la investigación y el acceso a la justicia e impide a las víctimas y a sus familiares conocer la verdad y recibir la reparación correspondiente.(...) La Comisión alegó que el derecho a la verdad se fundamenta en los artículos 8 y 25 de la Convención, en la medida que ambos son "instrumentales" en el establecimiento judicial de los hechos y circunstancias que rodearon la violación de un derecho fundamental. Asimismo, señaló que este derecho se enraza en el artículo 13.1 de la Convención, en cuanto reconoce el derecho a buscar y recibir información. Agregó que, en virtud de este artículo, sobre el Estado recae una obligación positiva de garantizar información esencial para preservar los derechos de las víctimas, asegurar la transparencia de la gestión estatal y la protección de los derechos humanos.(...) Pese a lo anterior, en las circunstancias del presente caso, el derecho a la verdad se encuentra subsumido en el derecho de la víctima o sus familiares a obtener de los órganos competentes del Estado el esclarecimiento de los hechos violatorios y las responsabilidades correspondientes, a través de la investigación y el juzgamiento que previenen los artículos 8 y 25 de la Convención. CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS, Caso Barrios Altos vs. Perú. Sentencia de 14 de marzo de 2001. (grifo nosso).

10 BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro. Curitiba: Ed. Juruá, 2009. pág 263.

11 En sus alegatos finales, la Comisión aseguró que, como consecuencia de la desaparición de Bámaca Velásquez, el Estado violó el derecho a la verdad de los familiares de la víctima y de la sociedad en su conjunto. Al respecto, la Comisión afirmó que el derecho a la verdad tiene un carácter colectivo, que conlleva el derecho de la sociedad a "tener acceso a información esencial para el desarrollo de los sistemas democráticos", y un carácter particular, como derecho de los familiares de las víctimas a conocer lo sucedido con su ser querido, lo que permite una forma de reparación. La Corte Interamericana ha establecido el deber del Estado de investigar los hechos mientras se mantenga la incertidumbre sobre la suerte de la persona desaparecida, y la necesidad de brindar un recurso sencillo y rápido para el caso, con las debidas garantías. Siguiendo esta interpretación, la Comisión afirmó que este es un derecho que tiene la sociedad y que surge como principio emergente del derecho internacional bajo la interpretación dinámica de los tratados de derechos humanos y, en específico, de los artículos 1.1, 8, 25 y 13 de la Convención Americana. Por su parte, el Estado limitó su defensa a afirmar que "no ha resultado posible, hasta este momento, identificar a las personas o persona responsables penalmente de los hechos antijurídicos de los que fuera objeto el señor Bámaca [Velásquez] y de ese modo esclarecer su desaparición" y, en consecuencia, no esgrimió, ni en la oportunidad procesal de contestar la demanda, ni en sus alegatos finales, defensa alguna relacionada con la supuesta violación del derecho a la verdad.(...) Na esteira do voto do Juiz Cançado Trindade que assim entendeu "En efecto, el respeto a los muertos, siempre cultivado en las más distintas culturas y religiones, pronto encontró expresión (aunque tratamiento insuficiente) también en el campo del Derecho. Ya el antiguo derecho romano, por ejemplo, tutelaba penalmente dicho respeto a los muertos. En el derecho comparado de nuestros días, se puede verificar que los códigos penales de numerosos países tipifican y sancionan los crímenes contra el respeto a los muertos (tales como, v.g., la sustracción y el ocultamiento de los restos mortales de un ser humano). Y al menos una corriente de la doctrina jurídica al respecto visualiza como sujeto pasivo del derecho de respeto a los muertos la propia comunidad (a empezar por los familiares) a la que pertenecía el muerto."



RTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, **Caso Bámaca Velásquez vs. Guatemala**. Sentença de 25 de novembro de 2000. (grifo nosso).

12 BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153**, relator Ministro Eros Grau. Data do Julgamento 29/04/2010. Data da Publicação 06/08/2010.

13 ASSIS, Victor Marcos de Oliveira. **JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO: O Papel da Memória Para o Fortalecimento da Democracia**. Monografia (Conclusão do Curso de Direito). Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas, Centro Universitário Newton Paiva. Belo Horizonte, 2010.

14 BRASIL, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – ed. rev.** – Brasília: SEDH/PR, 2010. 228 p.

15 As leis em discussão são 8.159/91 e 11.111/05 que respectivamente assim dispuseram: - Art 4º Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujos sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da honra e da imagem das pessoas. - Art 22. É assegurado o direito de acesso pleno aos documentos públicos. - Art. 23 Decreto fixará as categorias de sigilo que deverão ser obedecidas pelos órgãos públicos na classificação dos documentos por ele produzidos. § 1º Os documentos cuja divulgação ponha em risco a segurança da sociedade e do Estado, bem como aqueles necessários ao resguardo da inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra, e da imagem das pessoas são originariamente sigilosos. § 2º O acesso a documentos sigilosos referentes à segurança da sociedade e do Estado será restrito por um prazo máximo de 30 (trinta) anos, a contar da data da sua produção, podendo esse prazo ser prorrogado por uma única vez, por igual período. § 3º O acesso aos documentos sigilosos referentes à honra e a imagem das pessoas será restrito por um prazo máximo de 100 (cem) anos, a contar da sua data de produção. - Art. 24. Poderá o Poder Judiciário, em qualquer instância, determinar a exibição reservada de qualquer documento sigiloso, sempre que indispensável à defesa de direito próprio ou esclarecimento pessoal de situação pessoal da parte. Parágrafo Único. Nenhuma norma da organização administrativa será interpretada de modo a, por qualquer forma, restringir o disposto neste artigo. Na égide da Medida Provisória nº 228 de 2004, então convertida na lei 11.111/05 assim prescreveu: - Art. 3º. Os documentos públicos que contenham informações cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, poderão ser classificados no mais alto grau de sigilo, conforme regulamento. - Art. 4º: O Poder Executivo instituirá, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas, com a finalidade de decidir sobre a aplicação ressalva ao acesso de documentos, em conformidade com disposto nos parágrafos do art. 6º desta Lei. (...) - Art. 6º: O acesso a documentos públicos classificados no mais alto grau de sigilo poderá ser restringido pelo prazo e prorrogação previstos no § 2º do art. 23 da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991. § 1º Vencidos o prazo ou sua prorrogação de que trata o caput deste artigo, os documentos classificados no mais alto grau de sigilo tornar-se-ão de acesso público. - § 2º Antes de extirpada a prorrogação do prazo de trata o caput deste artigo, a autoridade competente para a classificação do documento no mais alto grau de sigilo poderá provocar, de modo justificado, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que avalie se o acesso ao documento ameaçará a soberania, a integridade territorial nacional ou as relações internacionais do País, caso em que a Comissão poderá manter a permanência da ressalva ao acesso do documento pelo tempo que estipular. - § 3º Qualquer pessoa que demonstre possuir efetivo interesse poderá provocar, no momento que lhe convier, a manifestação da Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas para que reveja a decisão de ressalva a acesso de documento público classificado no mais alto grau de sigilo. - § 4º Na hipótese a que se refere o § 3º deste artigo, a Comissão de Averiguação e Análise de Informações Sigilosas decidirá pela: I – autorização de acesso livre ou condicionado ao documento; ou II – permanência da ressalva ao seu acesso.”

16 Ratificado pelo Brasil em 21 de Setembro de 1945.

17 CASSESE, Antonio. **International criminal law**. New York: Oxford University Press, 2003. p 23-41 *apud* BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009. pág 52.

18 BROWNLIE, Ian, **Princípios de direito internacional público**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997, pág 536-537.

19 CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**, volume II, Porto Alegre, Ed. Sergio Antonio Fabris Editor, 1997 – (2ª. Ed.) 2003, pág 405.

20 Ver Corte Interamericana de Direitos Humanos. **Caso Blake**. Sentença de 24 de janeiro de 1998. Série C. nº 36, em que assim afirma que (...) *Mucho antes de la tipificación de la desaparición forzada de persona en el Derecho Internacional de los Derechos Humanos, la noción de "situación continuada" encontraba respaldo en la jurisprudencia internacional en materia de derechos humanos. Así, ya en el caso De Becker versus Bélgica (1960), la Comisión Europea de Derechos Humanos, por ejemplo, reconocía la existencia de una "situación continuada" (situation continue/continuing situation). Desde entonces, la noción de "situación continuada" ha marcado presencia en la jurisprudencia de la Comisión Europea, em numerosas ocasiones. La continuidad de cada situación configúrase - como la Comisión Europea ha advertido expresamente en el caso de Chipre versus Turquía (1983) - como una circunstancia agravante de la violación de los derechos humanos comprobada en el cas d'espece (...)* *En el cas d'espece, la limitación racione temporis de la competencia de la Corte Interamericana, al restringir el alcance de la vía judicial, conlleva a la casi desfiguración del delito de desaparición forzada en el caso Blake. Dicha limitación descompone aquel delito complejo, reteniendo para consideración, en cuanto a los derechos protegidos por la Convención, los elementos referentes tan sólo a las garantías judiciales (artículo 8(1) de la Convención Americana) y al derecho a la integridad psíquica y moral (artículo 5 de la Convención), ambos en relación con los familiares de la persona desaparecida. Hay otros aspectos preocupantes en la "fragmentación" del delito de desaparición forzada de personas en violaciones sucesivas de los derechos humanos em el curso del tiempo: más allá de la artificialidad de tal descaracterización reside el hecho de que, en la desaparición forzada de personas, estamos ante la violación de derechos de carácter inderogable, como el propio derecho fundamental a la vida, en el marco de una situación continuada. Es lo que oportunamente advierte el preámbulo de la Convención Interamericana sobre Desaparición Forzada de Personas, que agrega - al igual que el preámbulo de la Declaración de Naciones Unidas sobre la Protección de Todas las Personas contra las Desapariciones Forzadas - que la práctica sistemática de dicha desaparición constituye un crimen de lesa humanidad.* (grifo nosso). Ver ainda **Caso Cantos** sobre a competência da Corte Interamericana de subjulgar a jurisdição contenciosa antes e depois da ratificação do Estado-parte.

21 “A Comissão observa que o presente caso representa uma oportunidade importante para consolidar a jurisprudência interamericana sobre as leis de anistia em relação aos desaparecimentos forçados e a execução extrajudicial, e a resultante obrigação dos Estados de fazer a sociedade conhecer a verdade, e investigar, processar e sancionar as graves violações de direitos humanos. Além disso, a CIDH considera relevante ressaltar o valor histórico do presente caso, que é o único perante o Sistema Interamericano referente à ditadura militar do Brasil, e que possibilita à Corte afirmar a incompatibilidade da lei de anistia brasileira com a Convenção, no que se refere a graves violações de direitos humanos, assim como a incompatibilidade das leis de sigilo de documentos com a Convenção Americana, a fim de reparar as vítimas e promover a consolidação do estado democrático de direito no Brasil, garantindo o direito à verdade de toda a sociedade brasileira sobre fatos tão graves.” CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, Relatório nº 91/08, 11.552, Julia Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia), Brasil, 26 de março de 2009.

22 A Suprema Corte Argentina declarou inconstitucional a Lei do Ponto Final (Lei 23.492/86) e a Lei da Obediência Devida (Lei. 23.521/87) tanto pelo Legislativo como pelo Judiciário. SWESSON JUNIOR, Lauro Joppert. **Anistia Penal**, 2ª reimpressão. Curitiba: Ed. Juruá, 2010. pág 210.

23 “Mas, apesar dos percalços, as Comissões da Verdade, têm, em sua grande maioria, se revelado um instrumento importante na cristalização do direito à verdade, em suas relações com o direito à justiça e a luta contra a impunidade. A realização destes direitos, no entanto, tem-se às vezes visto obstaculizada por medidas de direito interno, tais como as chamadas auto-anistias atinentes a violações dos direitos humanos, circundadas de controvérsia por conduzirem a uma situação de impunidade. Tais medidas são incompatíveis com o dever dos Estados de investigar aquelas violações, impossibilitando a vindicação dos direitos à verdade e à realização da justiça, assim como, conseqüentemente, do direito a obter reparação. Não se pode, pois, negar a estreita vinculação entre a persistência da impunidade e a obstaculização dos próprios deveres de investigação e de reparação, assim como da garantia de não-repetição dos atos lesivos. As referidas medidas são, ademais, incompatíveis com o dever



estatal de investigar os fatos e de processar e punir os culpados, decorrente da obrigação geral dos Estados Partes nos tratados de direitos humanos de respeitar os direitos nestes consagrados e *garantir* a todas as pessoas seu livre e pleno exercício.” CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**, volume II, Porto Alegre, Ed. Sergio Antonio Fabris Editor, 1997 – (2ª. Ed.) 2003, pág 404-405.

24 A responsabilização é necessário, segundo o entendimento de Hannah Arendt pelos seguintes motivos: I – a necessidade de a sociedade ser protegida contra o crime; II – a reabilitação do criminoso; III – a força do exemplo de advertência para os criminosos potenciais e IV – a justiça retributiva. ARENDT, Hannah. **Responsabilidade e julgamento**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 87-89 *apud* BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009. pág 78.

25 “Beccaria tinha a concepção utilitarista da pena. Procurava um exemplo para o futuro, mas não uma vingança pelo passado, celebrizando a máxima de que “é melhor prevenir delitos do que castigá-los”. Não se subordinava à idéia do útil ao justo, mas, ao contrário, subordinava à idéia do justo ao útil”. Defendia a proporcionalidade da pena e a sua humanização. O objetivo preventivo geral, segundo Beccaria, não precisava ser obtido através do terror, como tradicionalmente se fazia, mas com a eficácia e a certeza da punição. Nunca admitiu a vingança como fundamento do *ius puniendi*”. BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Vol 1: Parte Geral – 13ª ed. atual. – São Paulo: Saraiva, 2008, pág 40.

26 A Configuração da democracia formal é feita no sentido de que “O discurso sobre o significado de democracia não pode ser considerado concluído se não se dá conta do fato de que, além da democracia como forma de governo (...) a linguagem política moderna conhece também o significado de democracia como regime caracterizado pelos fins ou valores em direção aos quais um determinado grupo político tende e opera (...) Assim foi introduzida a distinção entre democracia formal, que diz respeito precisamente à forma de governo, e democracia substancial, que diz respeito ao conteúdo desta forma”. BOBBIO, Norberto. **Estado, governo e sociedade – para uma teoria geral da política**. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1992. p. 157 *apud* BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009. pág 112.

27 Kelsen observa que a partir do século XIX, começou a dominar quase que universalmente espíritos; mas, por isso mesmo, ela passou a perder, como toda palavra de ordem, o seu próprio sentido. Assim, as pessoas tendem a

pensar que se pode usar a noção de democracia para todos os propósitos possíveis e, em todas as ocasiões. KELSEN, Hans. **Essência e valor da democracia**. In Arquivos do Ministério da Justiça, nº 170, p. 63-127, 1987. In BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009. pág 113-114.

28 SERENY, Gitta. **Albert Speer: sua luta com a verdade**. Tradução Milton Chaves de Almeida. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, pág 797-798.

29 SERENY, Gitta. **Albert Speer: sua luta com a verdade**. Tradução Milton Chaves de Almeida. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, pág 799.

30 Arendt observa que “a Justiça não deve ser apenas feita, ela deve ser vista” (...). Sobre a sentença de Eichmann “Felizmente não precisamos ir tão longe. Você próprio não alegou efetiva, mas apenas potencial culpa da parte de todos que vivem num Estado cujo principal propósito político se tornou a perpetração de crimes inauditos. E a despeito das vicissitudes, exteriores ou interiores que o levaram a se transformar em criminoso, existe um abismo entre a realidade do que você fez e a potencialidade do que os outros poderiam ter feito. Nós nos ocupamos aqui apenas com o que você fez, e não com a natureza possivelmente não criminoso de sua vida anterior e de seus motivos ou com as potencialidades criminosas daqueles a sua volta. Você contou sua história como uma história de dificuldades e, sabendo das circunstâncias, estamos até certo ponto dispostos a admitir que em circunstâncias mais favoráveis é altamente improvável que você tivesse de comparecer perante nós ou perante qualquer outro corte criminal. Suponhamos, hipoteticamente, que foi simplesmente a má sorte que fez de você um instrumento da organização do assassinato em massa. Pois política não é um jardim-de-infância; em política, obediência e apoio são a mesma coisa”. ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**; tradução José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, pág 301-302.

31 Trata-se passagem bíblica em que Josué, representando Cristo cruza o Rio Jordão com os israelitas, rumo à terra prometida. (Josué, Capítulos 3 e 4).

32 HOBBSBAWN, Eric J., **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**; tradução Marcos Sarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

33 BASTOS, Lucia Elena Arantes Ferreira. **Anistia: as leis internacionais e o caso brasileiro**. Curitiba: Ed. Juruá, 2009. pág 23.

34 A pesquisa recebeu apoio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República do Brasil.



# QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS: A CONSTITUCIONALIDADE DA LEI MARIA DA PENHA

Jackson Maropo de Alencar<sup>1</sup>  
Osvaldo Lino Pimentel Neto<sup>1</sup>  
Adail Ribeiro Motta<sup>2</sup>

**Resumo:** A Lei 11.340/06, conhecida como Lei “Maria da Penha”, instituiu mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Embora seja um avanço na luta histórica pelos direitos das mulheres no Brasil, discute-se no meio jurídico sobre a sua constitucionalidade, com o argumento de que houve ofensa ao princípio da igualdade entre os sexos, ensejando o ajuizamento, pelo Presidente da República, da Ação Direta de Constitucionalidade 19 (ADC 19) em curso perante o Supremo Tribunal Federal (STF).

**Palavras-chave:** Lei Maria da Penha. Direitos Humanos. Teoria do Direito. Princípio da Igualdade. Constitucionalismo.

**Abstract:** The Law 11.340, which is known as the “Maria da Penha” Law, instituted mechanisms to restrain the domestic violence against women, in compliance with the paragraph 8, article 226 of the Brazilian Federal Constitution, the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women and the Inter-American Convention to Prevent, Punish and Eradicate Violence against Women. Although it is a historic breakthrough in the fight for women’s rights in Brazil, the legal environment on its constitutionality is questionable, arguing that there was an offense to the principle of equality between the sexes and allowing for the prosecution of the Direct Action of Constitutionality 19 (ADC 19) pending towards the Supreme Court (STF) by the President of the Republic.

**Keywords:** “Maria da Penha” Law. Human Rights. Legal Theory. Principle of Equality. Constitutionalism.



## INTRODUÇÃO

A Lei 11.340/06, a Lei “Maria da Penha” instituiu mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Embora tenha sido aprovada por unanimidade pelo Congresso Nacional e constituir um avanço na luta histórica pelos direitos humanos no Brasil e, em especial pelos direitos das mulheres, discute-se no meio jurídico sobre a constitucionalidade da referida Lei, que para alguns juristas viola o princípio da igualdade entre os sexos, positivado no art. 5º, I da Constituição Federal, ensejando o ajuizamento, pelo Presidente da República, da Ação Direta de Constitucionalidade 19 (ADC 19) em curso perante o Supremo Tribunal Federal (STF) sob a relatoria do Ministro Marco Aurélio.

## A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DOS DIREITOS DA MULHER NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.

Segundo Norberto Bobbio (1992, p.6), os direitos individuais são direitos históricos, e compreender o caráter histórico dos direitos fundamentais, e que estes direitos não nascem todos de uma só vez, tampouco de uma vez por todas, assim, é de fundamental importância para o desenvolvimento deste trabalho, onde abordaremos de forma sucinta a evolução dos direitos das mulheres em nosso ordenamento jurídico, antes de analisarmos especificamente a “Lei Maria da Penha”.

Os direitos não nascem todos de uma vez. Nascem quando devem ou podem nascer. Nascem quando o aumento do poder do homem sobre o homem – que acompanha inevitavelmente o progresso técnico, isto é, o progresso da capacidade do homem de dominar a natureza e os outros homens – ou cria novas ameaças à liberdade do indivíduo, ou permite novos remédios para as suas indigências.

A mulher durante muito tempo e, apesar da transformação social, até mesmo nos dias de hoje, traz consigo um rótulo de fragilidade e dependência da figura masculina que em muito contribui para sua hostilização, vez que o homem, seja marido, pai, irmão, empregador, se sente superior à figura feminina, assim, uma linha muito tênue

separa a sensação de superioridade da agressão, seja ela verbal ou física.

Ademais, brilhante o apontamento de Belmiro Pedro Welter, que aduz “*Desde que o mundo é mundo humano, a mulher sempre foi discriminada, desprezada, humilhada, coisificada, objetificada, monetarizada*”.

A própria cultura disseminada através de ditados populares como “lugar de mulher na cozinha”, entre outros, ajudou a difundir uma cultura machista onde a mulher passou a ser vista como propriedade, primeiramente do pai, e na ausência desse e não sendo casada do irmão e posteriormente do marido, diminuindo a figura feminina ao ponto dessa ser vista como a doméstica e cuja utilidade era a criação dos filhos, sendo inclusive essa muitas vezes discriminada pelo fato de não dar filhos ao marido, sendo que em alguns casos a culpa era exclusivamente deste.

Conforme já dito, a mulher por muito tempo assimilou o rótulo que a ela a sociedade incumbiu, de frágil e dependente, acarretando uma divisão no núcleo familiar entre dominante e domada, sendo tal modelo propagado durante décadas pelas próprias mulheres hostilizadas, pois geralmente os protagonistas desse drama doméstico apenas reproduzem o que vivenciaram quando crianças.

Desta feita, importante e necessário se faz salientar, que a agressão sofrida pela mulher no seio doméstico não somente a ela prejudica, pois dissemina uma cultura de dominante e dominado para aqueles que vivenciam, onde se vende para o filho homem a figura do poder imposto pelo pai e para a filha mulher a de submissão a figura masculina.

No Código Civil de 1916 foi conferido ao homem o comando único da família, tendo em vista que a mulher casada era declarada relativamente incapaz. O casamento gerava um vínculo jurídico indissolúvel, em que o regime legal era, obrigatoriamente, o da comunhão universal de bens, sendo indispensável à adoção do sobrenome do marido pela mulher. Até mesmo o direito ao voto era negado às mulheres, que só a partir de 1932 puderam exercer a cidadania por meio do voto.

Conforme pontua Maria Berenice Dias (2001, p.157):

**A posição de inferioridade da mulher decorria das próprias características da família, pois era mister a manutenção da autoridade do varão com a finalidade de preservação da unidade familiar. Só em 1932 é que adquiriu a mulher o direito à cidadania, quando foi admitida a votar, e somente em 1962, por meio do chamado Estatuto da Mulher Casada, teve implementada sua plena capacidade.**

Com a promulgação do Estatuto da Mulher Casada (Lei 4.121/62), que se incorporou ao Código Civil de 1916, foi revogada a incapacidade relativa da mulher, além de ou-

tras mudanças em nossa legislação, as quais, Karina Melissa Cabral (2008, p.45), elenca em sua obra Manual de Direitos da Mulher:

1. Ficava mantido o direito do marido de fixar o domicílio do casal, porém, ressalvada a mulher o direito de recorrer à justiça se estiver sendo prejudicada.
2. O exercício do "pátrio poder" era preponderante do marido, mas não exclusivo, podendo a mulher recorrer a justiça das decisões do marido no exercício deste.
3. A mulher tinha o direito de ficar com a guarda dos filhos menores, salvo em casos expressos.
4. Ampliou-se o direito da mulher em constituir bens reservados.
5. Desvinculou o exercício do trabalho da mulher a autorização marital.

O Estatuto da Mulher Casada constituiu um avanço na luta histórica pelos direitos das mulheres, mas as reivindicações pela modernização do direito de família, em especial sobre a condição jurídica da mulher não acabaram o que resultou na Emenda Constitucional nº. 9, pilar da Lei 6.515/77 – "Lei do Divórcio".

Com o advento da "Lei do Divórcio", entre outras alterações, facilitou-se o processamento das formas consensuais e litigiosas do então "desquite", que se transformou em separação judicial; admitiu-se a separação litigiosa requerida por apenas um dos cônjuges, e determinou-se que ambos os pais deveriam contribuir para o sustento dos filhos.

Consolidando todas essas alterações em nosso ordenamento jurídico, a Constituição Federal de 1988 reconheceu o princípio da igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres, a igualdade de direitos e deveres entre os cônjuges ambos tendo como pilar o princípio da dignidade da pessoa humana. Os dispositivos do Código Civil de 1916 que discriminavam o tratamento entre homens e mulheres, não foram recepcionados pela nova Constituição. Com a promulgação do novo Código Civil de 2002, todo o direito de família foi reestruturado, respeitando-se os princípios consagrados em nossa Constituição.

## O Princípio da Isonomia: a Igualdade Jurídica Entre Homens e Mulheres.

Antes de analisarmos o princípio da isonomia, faz necessário refletirmos sobre a posição dos princípios dentro do nosso ordenamento jurídico. Segundo Plácido e Silva (2001, p.447) e Miguel Reale (1999, p.14):

Os princípios, sem dúvida, significam os pontos básicos, que servem de ponto de partida ou de elementos vitais do próprio Direito. Indicam o alicerce do Direi-

to. E, nesta acepção, não se compreendem somente os fundamentos jurídicos, legalmente instituídos, mas todo axioma jurídico derivado da cultura jurídica universal. Compreendem, pois, os fundamentos da Ciência Jurídica, onde se firmaram as normas originárias ou as leis científicas do Direito, que traçam as noções em que se estrutura o próprio Direito. Assim, nem sempre os princípios se inscrevem nas leis. Mas, porque servem de base ao Direito, são tidos como preceitos fundamentais para a prática do Direito e proteção aos direitos.

Princípios são, pois, verdades ou juízos fundamentais, que servem de alicerce ou garantia de certeza a um conjunto de juízos, ordenados em um sistema de conceitos relativos a dada porção da realidade. Às vezes também se denominam princípios certas proposições que, apesar de não serem evidentes ou resultantes de evidências, são assumidas como fundantes da validade de um sistema particular de conhecimentos, como seus pressupostos necessários.

O princípio da igualdade jurídica entre homens e mulheres, foi positivado no artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

A igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres, estabelece que todos os cidadãos têm o direito de tratamento idêntico pela lei, em consonância com os critérios estabelecidos pelo ordenamento jurídico. Mas igualdade a que se refere o texto constitucional, não é de conteúdo meramente formal, como era entendida na visão clássica e, no paradigma do Estado liberal.

O princípio da igualdade inserido em nossa Constituição deve ser entendido em sua concepção formal e material, conforme demonstra Alexandre de Moraes (2007, p.31):

O que se veda são as diferenciações arbitrárias, as discriminações absurdas, pois, o tratamento desigual dos casos desiguais, na medida em que se desigualem, é exigência tradicional do próprio conceito de Justiça, pois o que realmente protege são certas finalidades, somente se tendo por lesado o princípio constitucional quando o elemento discriminador não se encontra a serviço de uma finalidade acolhida pelo direito.

Portanto, uma norma infraconstitucional que estabelece o tratamento diferenciado a determinados grupos, com o objetivo de equilibrar uma determinada situação jurídica,

não ofende o princípio constitucional da igualdade. “As ações afirmativas, que têm por objetivo a igualdade de condições sociais, meta a ser alcançada, não só por meio de leis, mas também pela aplicação de políticas ou programas de ação estatal” (COMPARATO, 1996, p. 59).

O entendimento doutrinário a respeito do conteúdo formal e material do princípio constitucional da igualdade é reforçado pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, conforme demonstra o trecho abaixo extraído do voto do Rel. Min. Eros Grau, no julgamento da ADI 2.716.

“A lei pode, sem violação do princípio da igualdade, distinguir situações, a fim de conferir a um tratamento diverso do que atribui a outra. Para que possa fazê-lo, contudo, sem que tal violação se manifeste, é necessário que a discriminação guarde compatibilidade com o conteúdo do princípio. A Constituição do Brasil exclui quaisquer exigências de qualificação técnica e econômica que não sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. A discriminação, no julgamento da concorrência, que exceda essa limitação é inadmissível.” (ADI 2.716, Rel. Min. Eros Grau, julgamento em 29-11-2007, Plenário, DJE de 7-3-2008.).

## A lei 11.340/06 – “Lei Maria da Penha”

A Lei 11.340/06, conhecida como “Lei Maria da Penha”, em homenagem à farmacêutica cearense que se tornou símbolo da luta contra a violência doméstica no Brasil, é fruto da luta histórica pelos direitos da mulher em nosso país e da evolução de nossa sociedade, historicamente patriarcal. Com a “Lei Maria da Penha” aumentou-se o rigor das punições contra as agressões físicas contra a mulher quando no âmbito doméstico ou familiar e estabeleceu a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A lei entrou em vigor no dia 22 de setembro de 2006, e já no dia seguinte o primeiro agressor foi preso, no Rio de Janeiro, após tentar estrangular a ex-esposa.

Embora se considere um avanço na luta histórica pelos direitos das mulheres, questiona-se a constitucionalidade da “Lei Maria da Penha”, alegando que a norma ofende o princípio constitucional da igualdade.

A Lei 9.099/95 que dispõe sobre a criação dos Juizados Especiais, para processar e julgar os crimes de menor potencial ofensivo, cuja pena cominada não ultrapassa dois anos, logo, crimes como lesão corporal leve, injúria e calúnia, condicionados à representação, foram conduzidos aos Juizados Especiais Criminais, sendo necessário ressaltar que esses são consideravelmente os de maior incidência contra a mulher.

Indiscutivelmente, grande revolução trouxe ao sistema

processual penal a aplicação do procedimento adotado nos Juizados Especiais Criminais, acarretando maior celeridade e maior inócuência da prescrição.

Através dessa análise, nem de longe se quer retirar o mérito do legislador ao tentar, através do procedimento adotado no âmbito dos Juizados, mitigar a impunidade e dar maior efetividade a tutela jurisdicional, no entanto, observou-se pelo mesmo apenas a questão técnica, não considerando que na prática inúmeras mulheres vivenciam uma relação hierarquizada de submissão e dependência, onde os homens mandam e as mulheres obedecem, o que acarretava a essas um obstáculo para apresentar representação quanto aos delitos a que eram submetidas.

Diante disso, tornou-se muito comum àquelas que não agüentando mais a situação a que eram submetidas no âmbito familiar, que buscando através da tutela jurisdicional garantida pela nossa Constituição, uma sanção aos seus algozes, apresentavam representação contra o agressor, todavia, diante das ameaças ou até mesmo de pedidos de desculpas do mesmo, antes do oferecimento da denúncia pelo membro do Ministério Público desistiam da representação, e se as mesmas não desistissem, em caso ausência da vítima na audiência de conciliação, poderia o *parquet* transacionar com o agressor a sanção a ele imposta.

Não se pode olvidar que as vítimas vivem em constante medo de represálias do agressor, seja contra si ou contra os filhos, restando demonstrado a ineficácia do procedimento adotado nos Juizados Especiais Criminais quanto aos crimes praticados contra a mulher no seio doméstico.

Mesmo diante da ineficácia do procedimento, os avanços legislativos foram um tanto quanto morosos, pois somente através da Lei 11.455/02, que alterou o art. 69 da Lei 9.099/95, possibilitou nos casos de violência doméstica o afastamento do agressor do ambiente de convivência com a vítima. Senão, vejamos:

Art. 69. A autoridade policial que tomar conhecimento da ocorrência lavrará termo circunstanciado e o encaminhará imediatamente ao Juizado, com o autor do fato e a vítima, providenciando-se as requisições dos exames periciais necessários.

Parágrafo único. Ao autor do fato que, após a lavratura do termo, for imediatamente encaminhado ao juizado ou assumir o compromisso de a ele comparecer, não se imporá prisão em flagrante, nem se exigirá fiança. Em caso de violência doméstica, o juiz poderá determinar, como medida de cautela, seu afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima.

Através da Lei 10.886/04, acrescentou-se subtipo penal ao crime de lesão corporal leve, aumentando a pena mínima de três meses para seis meses de detenção.

Ainda que buscado através de modificações legislativas



a eficácia e aplicação condizente de penas aos crimes de violência praticados na esfera doméstica, essas se mostraram insuficientes ante a desigualdade a que as vítimas são submetidas.

O que se infere da legislação aplicável, até então aos crimes violentos praticados contra a mulher no ambiente doméstico, é que essas foram indiferentes ou até mesmo negligentes ao aplicar às vítimas de violência doméstica com igualdade estritamente formal, não analisando a situação de submissão, medo e dependência em que a mulher esta inserida.

Tal legislação considerava tão somente a igualdade formal estabelecida pela Constituição Federal de 1988, o que por si só acarretava uma discriminação sem precedentes a mulher, vez que essa historicamente é reprimida por uma sociedade machista e preconceituosa.

Acerca do tema, George Marmelstein (2009, p. 407) com propriedade leciona:

“A constituição estabelece que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”, consagrando inegavelmente um direito de qualquer ser humano de não ser discriminado. Essa igualdade, contudo, não é um direito absoluto. Como qualquer direito, também a igualdade pode ser restringida, desde que observe rigorosamente o princípio da proporcionalidade.

Portanto, o que a Constituição proíbe não é a discriminação em si, mas a discriminação desproporcional. Logo, é possível limitar o direito de igualdade, devendo, contudo, qualquer tratamento desigual ou diferenciado ser justificado através de uma argumentação convincente, pautada na proporcionalidade”.

Denota-se que diante do tratamento a que a mulher é submetida ao longo da história, necessário se fez que houvesse uma discriminação positiva ao tratar os crimes de violência doméstica, na Grécia antiga de Platão e Aristóteles, de acordo com Marmelstein, já se concebia que “a igualdade se consiste em dar tratamento igual aos iguais e desigualmente aos desiguais”.

Assim, somente no ano de 2006, com a promulgação da Lei 11.340/06 – “Lei Maria da Penha”, o legislador corretamente aplicou o princípio da igualdade ao garantir tratamento diferenciado aos crimes praticados contra a mulher no âmbito doméstico.

Porém, alguns Juízos e Tribunais entendem que a “Lei Maria da Penha” viola as seguintes normas da Constituição Federal: (I) ao princípio da igualdade (art.5º, I); (II) à competência atribuída aos Estados para fixar a organização judiciária local (Art. 125, § 1º c/c Art. 96, II, “d”); e (III) à competência dos juizados especiais (Art. 98, I), e afastam a sua aplicação, conforme demonstram as decisões abaixo:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI Nº 11.340/06 RECURSO MINISTERIAL PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA DECISÃO MONOCRÁTICA QUE DECLAROU A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI N. 11.340/06I- VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE - VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA IGUALDADE E PROPORCIONALIDADE - DECISÃO MANTIDA - COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL – IMPROVIDO A Lei n. 11.340/06 (Lei Maria da Penha) está contaminada por vício de inconstitucionalidade, visto que não atende a um dos objetivos da República Federativa do Brasil (art. 3, IV, da CF), bem como por infringir os princípios da igualdade e da proporcionalidade (art. 5, 11 e XLVI, a parte, respectivamente). Assim, provê-se o recurso ministerial, a fim de manter a decisão que declarou a inconstitucionalidade da Lei n. 11.340/2006, determinando-se a competência do Juizado Especial Criminal para processar e julgar o feito”. (SEGUNDA TURMA CRIMINAL, TJMS, RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 2007.023422-4/0000-00, RELATOR DES. ROMERO OSME DIAS LOPES, ACORDÃO PROFERIDO) EM 26/09/2007).

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Competência *ratione materiae*. “Juízo da Z” Vara Cível (com competência criminal adjunta) x Juízo da r Vara Cível (com competência exclusivamente extrapenal). Separação de Corpos el pedido de afastamento do companheiro em virtude da prática de Violência Doméstica. Lei 11340/06 (Lei Maria da Penha Art. 22, 11 e 23, IV). Prerrogativa legal para a prática de ato jurisdicional de natureza cível (família), fundado na prática de infração penal regulamentada em Lei Especial que prevê norma transitória relativa à organização judiciária, determinando a competência provisória dos Juízos criminais ‘para o exame e julgamento da matéria enquanto não instalados os Juizados Especiais próprios (Art. 33, Lei 11340/06). Aviso 42/2006-TJERJ que propõe a invalidade da norma em função do vício de inconstitucionalidade frente ao disposto no Art.125,§ r, CF, que prevê competência estadual para a matéria. Separação de Corpos que se consubstancia em provimento jurisdicional preventivo de nítida natureza cível, ainda que fundado na prática de infração penal. Art. 33. Lei 11340/06 que, além da aparente inconstitucionalidade, preconiza subversão dos critérios lógico-sistemáticos de fixação da competência dispostos no CODJERJ. Conflito negativo manifestamente procedente, inclusive, pelo fato de que a norma de transição em tela (Art.

33 da Lei 11340/06) já se encontra superada no que toca à estrutura organizacional deste estado, em função da criação e instalação dos Julgados de Violência Doméstica. Inteligência conjunta dos Arts. 84, caput e 85, I, g c/c 149, IV, CODJERJ, que aponta expressamente a competência do Juízo da 1ª Vara Cível para a matéria *sub examen*. Competência do Juízo suscitado (1ª Vara Cível de Saquarema). Provimento liminar do Conflito.

Outros julgados, em sentido oposto, defendem a constitucionalidade da Lei Maria da Penha, o que demonstra a controvérsia existente entre Juízos e Tribunais que gera insegurança jurídica e motivou o ajuizamento da Ação Direta de Constitucionalidade (ADC), pelo Presidente da República, perante o Supremo Tribunal Federal em 19/12/2007.

“APELAÇÃO CRIMINAL - LEI ‘MARIA DA PENHA’ – OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA - COMPETÊNCIA - ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 529/2007 - PROVIMENTO PARCIAL. A política de repressão à violência contra a mulher, efetivada pela Lei ‘Maria da Penha’, está intimamente ligada à necessidade de concretização do princípio constitucional de isonomia, procurando diminuir a desigualdade de condições entre homens e mulheres na busca da dignidade da pessoa humana, diante do fato público e notório da quantidade de agressões sofridas pelas mulheres na intimidade doméstica. “Nos termos do art. 1 da “Resolução

nº 529/07 deste Tribunal, é da competência da Vara Criminal a apreciação das matérias cíveis e criminais relativas à Lei 11.340/06 enquanto não forem criados os Julgados de Violência Doméstica e Familiar”.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A “Lei Maria da Penha” é o resultado de um processo histórico de luta histórica pelos direitos das mulheres, e está em harmonia com o que dispõe a Constituição Federal, bem como a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher – “convenção de Belém do Pará”, em que o Brasil comprometeu-se a incorporar na sua legislação interna normas penais, civis, administrativas e de outra natureza, que forem necessárias para prevenir e erradicar a violência contra a mulher (art. 7º, “c” da Convenção).

Deste modo, ao final da pesquisa entendemos que a “Lei Maria da Penha” não fere o princípio da igualdade jurídica entre homens e mulheres, pois busca a igualdade material entre os sexos, em plena consonância com a interpretação dada pela Constituição Federal no paradigma do Estado Democrático de Direito, e do princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento da nossa República e, por fim, está de acordo com o disposto na Convenção de Belém para erradicar, prevenir e punir a violência contra a mulher.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. **Ação Declaratória de Constitucionalidade 19**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/geral/verPdfPaginado.asp?id=447237&tipo=TP&descricao=ADC%2F19>>.

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Juízo de Ponderação**, São Paulo: Saraiva, 2009. (Serie IDP).

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

CABRAL, Karina Melissa. **Manual de Direitos da Mulher**. São Paulo: Mundo, 2008.

CASTRO, Carlos Robert. **O Princípio da Isonomia e a Igualdade da Mulher no Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

COMPARATO, Fábio Konder. **A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça**. São Paulo: RT, 2008.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. **Direito Constitucional: Curso de Direitos Fundamentais**. 3. ed. São Paulo: Método, 2008.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais**. São

Paulo: Atlas, 2009.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **O Conceito Jurídico do princípio da igualdade**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet; COELHO, Inocêncio Martins. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2009. (Serie IDP).

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA, Márcio Luís de (org.). **O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos: interface com o Direito Constitucional Contemporâneo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

TRINDADE, Antônio Augusto Cancado. **A proteção Internacional dos Direitos Humanos: Fundamentos Jurídicos e Instrumentos Básicos**. São Paulo: Saraiva, 1991.

\_\_\_\_\_. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1997.

## NOTAS

1 Discentes do curso de Direito, alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

2 Coordenador da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

# SER FAMILIAR DE PRESO: O CÁRCERE DO LADO DE FORA – POR QUE SER FAMILIAR É CRIME?

Flávia Luísa Firmo e Santos<sup>1</sup>  
Mateus dos Santos Barros<sup>1</sup>  
Raphael Lima Ribeiro<sup>1</sup>  
Rúbia Evangelista da Silva<sup>2</sup>  
Júlio Cezar de Andrade<sup>2</sup>  
Virgílio de Mattos<sup>3</sup>  
Carlos Augusto Teixeira Magalhães<sup>4</sup>

**Resumo:** A Constituição Federal Brasileira em seu artigo 5º, inciso XLV, prevê que a pena somente pode incidir sobre a pessoa do condenado. Tendo em mente teorias que visam demonstrar que a criação do cárcere se presta a docilizar corpos (Foucault), controlar as classes menos favorecidas (Rusche, Kirchheimer e Wacquant) e transferir estigmas (Goffman), foram efetuadas entrevistas em determinadas penitenciárias da região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, a fim de verificar a condição do familiar do preso e se os efeitos da pena ultrapassam a pessoa do condenado. Após o estudo, concluiu-se que, embora a pena em si seja restrita à pessoa do condenado, seus efeitos excedem a pessoa do preso, atingindo seus familiares, os quais passam a carregar o estigma de apenados.

**Palavras-chave:** Familiares de Preso. Encarceramento em Massa. Princípio da Pessoalidade da Pena.

**Abstract:** The Brazilian Federal Constitution, 5th article, item XLV, foresees that a sanction can only concern the condemned person. Bearing in mind theories which try to demonstrate that the creation of prisons is only useful to make bodies more docile (Foucault), to control less wealthy classes (Rusche, Kirchheimer e Wacquant) and to transfer stigmata (Goffman), some interviews were conducted in determined prisons of Belo Horizonte's Metropolitan region, in order to verify the prisoners' relatives conditions and the effects of the sanction over these people. After the research, it was possible to conclude that, although the sanction is supposed to be restricted to the condemned person, its effects exceed the prisoner and reaches his/her relatives, who bear then, the stigma of prison inmates.

**Keywords:** Prisoners' relatives. Mass incarceration. Principle of personal punishment.



## INTRODUÇÃO

A Constituição da República de 1988 impõe o princípio da pessoalidade da pena<sup>5</sup>. Por isso, apenas aquele que é responsável direto pelo fato penalmente relevante pode ser por ele responsabilizado. Parece óbvio, mas o aprisionamento neoliberal da pobreza ultrapassa sempre a pessoa do condenado. Os familiares e amigos de presos sofrem a cada visita um inenarrável festival de violências, agressões e vexames.

Por que a pena ultrapassa a pessoa do condenado? Como isso ocorre? Por que os princípios constitucionais não são respeitados?

Para Georg Rusche e Otto Kirchheimer<sup>6</sup>, a raiz do problema é o vínculo umbilical que une a punição à estrutura social. Esse vínculo é o que fez surgir a instituição prisão, não como mecanismo humanizador das penas, mas como maneira de adequar os novos despossuídos aos ditames do poder. Tem-se, ainda, na lição dos autores que a prisão, enquanto pena principal, surgiu com e para o capitalismo, com a função oculta de controlar toda uma classe. Nesse sentido, já se percebe que a pena, desde início, destinou-se a ultrapassar a pessoa do condenado.

Ainda nos trilhos de Rusche e Kirchheimer, mas por meio de outra análise, Foucault<sup>7</sup> identifica a prisão como uma instituição destinada à docilização dos corpos, isto é, à produção de indivíduos que se sujeitam facilmente aos comandos de outrem. A prisão é assim uma instituição disciplinar que, por conseguinte, cria indivíduos disciplinares.

Ocorre que essa disciplina dos corpos, via privação de liberdade, assume hoje, explicitamente uma extensão descontrolada. A família e os amigos das pessoas sob este poder disciplinar, também são atingidas pela estrutura pan-óptica da instituição prisional, que propaga seus efeitos de controle, pelo entorno do cárcere.

As famílias, extremamente pobres na maioria, são duplamente penalizadas: quando alcançadas pelo furor do “tudo penal”, e, após isso, com a imposição de procedimentos inconstitucionais como, por exemplo, a revista vexatória. Nesse sentido, a pena passa da pessoa condenada de forma arbitrária, invasiva, em uma palavra: vexatória.

O Brasil, atualmente, conta com mais de 500 mil presos, dos quais mais de 10% estão em Minas Gerais. Sofrendo as mazelas do sistema de execução penal, a essas mais de 50 mil pessoas, somam-se outras tantas que visitam seus familiares e amigos presos. Só na Região Metropolitana de Belo Horizonte são mais de 8 mil pessoas presas, o que faz inferir que o cumprimento de pena desses afeta diretamente mais de 24 mil pessoas.<sup>8</sup>

A condição socioeconômica dos familiares e amigos de presos e sua percepção em relação ao sistema penal de-

lineiam bem o quanto esses se assemelham. Ainda, mais significativa para demonstrar tal fato é a verificação da passagem da pena do condenado para a família.

Essa triste realidade que povoa a mente e os corpos dos 126 (cento e vinte seis) familiares entrevistados foi comprovada nas penitenciárias Antônio Dutra Ladeira, Nelson Hungria e São Joaquim de Bicas, além das 4 (quatro) entrevistas realizadas com o auxílio do Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade, em Belo Horizonte.

A respeito desses invisíveis aos “olhos” do Estado<sup>9</sup> e do restante da população, em geral, controlados pelos meios de comunicação e refreados pelo poder é que se destinou essa pesquisa.

### A Criminalização da Pobreza às Portas da Prisão

Em Minas Gerais, as políticas de segurança pública em fluxo no início do século XXI incorporaram a cosmovisão da penalidade neoliberal que “pretende remediar com um ‘mais Estado’ policial e penitenciário o ‘menos Estado’ econômico e social”.<sup>10</sup> Esse paradoxo, artimanha do capitalismo globalizado, torna o fetiche por segurança algo imprescindível para o “negócio do controle” das, ainda hoje, tidas como classes perigosas.

Tais classes são remanescentes teóricas dos catálogos de determinações físicas, criados por Lombroso, as quais concorreriam diretamente para a prática de um crime. Desse modo, o crime era consequência lógica das características ínsitas aos indivíduos, isto é, certos indivíduos com certas características cometeriam certos delitos.

Assim, hoje, na continuação da escola positiva da criminologia de Lombroso, também de Ferri, Garofalo entre outros, quase ao acaso, o fato de ser pobre e alijado de mínimas necessidades de existência, traz o pensamento de que esta condição social é fator determinante para que, quem nela esteja inserido, transgrida as normas impostas pela classe dominante. Configura-se assim uma nova “classe perigosa”.

A “classe perigosa”, então, é composta por pessoas que moram em zonas periféricas ou mesmo em zonas centrais degradadas, têm comportamentos semelhantes e, identificam-se através de uma cultura própria, tornando-se um grupo específico. Esse grupo não escolhe tal situação, mas nela se encontra em razão de sua condição financeira. De outro lado, essa condição é tida como fator responsável pela postura do desviante em relação à sociedade.

Essa é uma forma de segregação espacial. Loïc Wacquant a concebe como gueto, que na sua definição é “(...) *um tipo especial de violência coletiva, concretizada no*

*espaço urbano, que se aplica a um subconjunto limitado de categorias étnicas, na era moderna".*<sup>11</sup>

Não há, assim, um único padrão de valores aceito em toda a sociedade. A classe subalterna, punida por praticar crimes, é anteriormente segregada da sociedade, não sendo apropriada, como é feito pela dogmática penal atual<sup>12</sup>, referir-se a "reintegração" ou "ressocialização" como objetivos do Estado para com o encarcerado, visto que não se pode reinserir quem jamais esteve integrado em uma sociedade da qual, em tese, era destinado a participar.

Da mesma forma, o problema em torno do cárcere, e dos indivíduos que lá se encontram, ocorre além das grades, muros e outros aparatos de segurança. Todas as relações sociais do encarcerado são afetadas, sendo em alguns casos quase que uniformizadas as reações da sociedade contra as pessoas que com eles têm convívio.

Ocorre que as pessoas subordinadas ao cumprimento de pena têm contra si um estigma, o qual traz uma informação negativa para aqueles que estão em seu âmbito de relacionamento. Isso faz com que de modo indefectível, os uniformize. Erving Goffman menciona que a sociedade considera tanto o indivíduo estigmatizado quanto o familiar que com esse mantém relação como uma só pessoa, transferindo para ela, portanto, todo estigma que a princípio era destinado apenas ao indivíduo em condição social adversa. Nesse sentido, o autor afirma que

a mulher fiel do paciente mental, a filha do ex-presidente, o pai do aleijado, o amigo do cego, a família do carrasco, todos estão obrigados a compartilhar um pouco o descrédito do estigmatizado com o qual eles se relacionam. (...) Pode-se verificar isto por uma coluna de conselhos de um jornal: "Querida Ann Landers: Sou uma menina de 12 anos que é excluída de toda atividade social porque meu pai é um ex-presidente. Tento ser amável e simpática com todo mundo, mas não adianta. Minhas colegas de escola me disseram que suas mães não querem que elas andem comigo - pois isso não seria bom para a sua reputação. Os jornais fizeram publicidade negativa de meu pai e apesar de ele ter cumprido sua pena, ninguém esquecerá do fato. Há algo que eu possa fazer? Estou muito triste porque não gosto de estar sempre sozinha. Minha mãe procura fazer com que eu sala com ela, mas quero a companhia de pessoas da minha idade. Por favor, dê-me algum conselho. UMA PROSCRITA." (GOFFMAN, 2004, p.29)

Dessa maneira, por conta da estrutura social, é que o familiar da pessoa em privação de liberdade está "preso" ao descrédito do estigmatizado com o qual ele se relaciona. Ocorre, assim que esse traz consigo dois efeitos básicos da prisão: um sentimento de exclusão moral e uma preocupa-

ção acerca da situação do preso.<sup>13</sup>

O Estado caritativo<sup>14</sup> e intervencionista se restringe a princípios e normas referentes a políticas públicas e não efetivamente se molda em ações; por outro lado os métodos punitivos se intensificam. Esse sistema, diante da desigualdade social e objetivando a manutenção do poder, constrange os indivíduos socialmente fragilizados.

Ao revés, os índices carcerários aumentam rapidamente e o governo se preocupa em construir mais centros de detenção, ou de isolamento. Os personagens são os mesmos, criminaliza-se sempre, e em massa, aqueles que têm seus direitos à moradia, educação, saneamento básico, dignidade, liberdade de ir e vir, entre outros, cerceados. A criminalização do pobre faz parte do "Estado mínimo de repressão máxima".

Para Jock Young, "*a contribuição da precariedade econômica e da insegurança ontológica é uma mistura extremamente inflamável em termos de respostas punitivas à criminalidade e da possibilidade de criar bodes expiatórios.*"<sup>15</sup>

Essas criações, hoje, vão além do indivíduo preso. Attingem toda a sua família e amigos.

## O Que é Ser Familiar de Preso e Como é o Cárcere do Lado de Fora

O encarceramento em massa como política pública, fruto do avanço neoliberal tem causado não só males ao indivíduo encarcerado, mas a todo seu conjunto de relações sociais pré-estabelecidas ao fato negativo que o levou ao contato com o sistema prisional.

Nesse sentido, tem-se que a família é atingida pelos castigos dados ao preso, os uniformizando, também, como destinatários da punição. A essa realidade se soma toda a discriminação da sociedade que os marca, negativamente, como "outros", não humanos.

Em geral, a tendência para a difusão de um estigma do indivíduo marcado para as suas relações mais próximas explica por que tais relações tendem a ser evitadas ou a terminar, caso já existam. Nesse sentido, Erving Goffman

Recomenda-se ao indivíduo que se veja como um ser humano completo como qualquer outro, alguém que, na pior das hipóteses, é excluído daquilo que, em última análise, é apenas uma área da vida social. Ele não é um tipo ou uma categoria, mas um ser humano. (GOFFMAN, 2004, p. 99).

Assim, dentro desta perspectiva, cada familiar e/ou amigo de preso que é agredido pelos castigos, é um ser humano que tem seu direito humano negado e que, além disso, entra num processo de diferenciação (normal X estigmatizado). Para explicar esse processo, Goffman ainda

sustenta que

o normal e o estigmatizado não são pessoas, e sim perspectivas que são geradas em situações sociais durante os contatos mistos, em virtude de normas não cumpridas que provavelmente atuam sobre o encontro. [...] Entretanto, os seus atributos estigmatizadores específicos não determinam a natureza dos dois papéis, o normal e o estigmatizado, mas simplesmente a frequência com que ele desempenha cada um deles. E já que aquilo que está envolvido são os papéis em interação e não os indivíduos concretos, não deveria causar surpresa o fato de que, em muitos casos, aquele que é estigmatizado num determinado aspecto exibe todos os preconceitos normais contra os que são estigmatizados em outro aspecto. (GOFFMAN, 2004, p. 117-118)

Percebe-se que as condições de existência da sociedade se reproduzem e a violência perpetrada pelo sistema penal é passada de indivíduo para indivíduo. Isso explica, por exemplo, o fato de agentes prisionais<sup>16</sup> que, em sua maioria, moram nos mesmos bairros dos familiares e tem o mesmo poder econômico que esses e também têm como cotidiano o sistema prisional, ou seja, conhecem a realidade de violência estatal, mas, mesmo assim, olham o preso e extensivamente ao familiar dele com preconceito, empregando rótulos estigmatizantes.

Valores de determinado grupo sobrepujam-se aos demais e o caráter dominante age na construção de conceitos e julgamentos que fazem parte do senso comum. Assim é que as normas de direito penal, enquanto construção de uma determinada classe dominante de uma época e lugar, teorizadas em torno de uma pseudounicidade social, sobrepoem-se a uma diversidade cultural. Além disso, cria-se uma rede de vantagens e a ideia de que aquilo que se destaca ou, melhor dizendo, aquilo que se impõe seria normal, enquanto todo o resto, que ousa desviar-se, é o diferente, anormal e traz medo.

Conforme Young:

“Tanto a distorção como a refração dos medos são constantemente prováveis e, num mundo de pluralidade e diferença, é sobre o outro desviante, seja ele criminoso real ou cultural que, apesar de perfeitamente obediente à lei, são de algum modo percebidas como alienígenas, que tais projeções são prováveis.” (YOUNG, 2002, p. 145)

Há, na sociedade, a construção do oposto, do incomum; o isolamento e a marginalização não ocorrem de modo natural e sim por meio de uma relação de poder que sempre se renova. Tal manutenção reforça o olhar estranho a esses indivíduos à margem da sociedade.

Desse modo, não é possível notar grandes esforços à

integração destes, já que o etnocentrismo da classe dominante cria barreiras ou simplesmente ignora os que se encontram em situação precária.

Os familiares e amigos de presos, como os encarcerados que na acepção de Pavarini são consumidores falhos, também não fazem parte do mundo. Aqui, parafraseando Wacquant, não fazem parte do mundo social, mas do mundo penal.

O argumento utilizado para essa segregação é a superioridade “típica”, “intrínseca” a alguns indivíduos, este é um “pré-requisito para a demonização: para responsabilizar um grupo de dentro ou de fora da sociedade pelos problemas sistêmicos enfrentados por ela”. (YOUNG, 2002, p. 157)

### (Por que) ser Familiar de Preso é Crime?

Para conhecer melhor quem são e como vivem os familiares e amigos dos presos que visitam nas penitenciárias da região metropolitana de Belo Horizonte/MG, foram aplicados 126 (cento e vinte seis) questionários (anexo1), e ainda 4 (quatro) entrevistas as quais possibilitaram conhecer mais profundamente a realidade dessa da sociedade.

Para tanto, foram feitas perguntas, a respeito do gênero, local em que residem, tipo e quantas pessoas moram em cada residência, frequência das visitas, transporte utilizado para ir ao presídio, quanto tempo gasta para chegar ao presídio, quanto tempo espera na fila até encontrar o preso, como é feita a revista para entrar no presídio, o que se pensa sobre esse procedimento, se sugere que seja de outro modo, se já deixou de visitar por falta de dinheiro para pagar a passagem ou por receio da revista, se são respeitados pelos presos no presídio, se sofrem alguma discriminação na sociedade por ter seu familiar ou amigo preso, como é o tratamento dos agentes, se entende como se dá o cumprimento de pena, se seus direitos humanos estão sendo respeitados, se a prisão recupera e se a família é importante para o retorno do preso à sociedade.

A maioria dos que visitam são do gênero feminino, totalizando 86% dos entrevistados. Em relação à frequência, 51% dos entrevistados visitam de 15 em 15 dias, ressaltando que 31% destes se deslocam até ao presídio toda semana. Tem-se que 69%, apesar de possuírem o direito de visita, não o exercem toda semana devido aos gastos inevitáveis com o transporte e/ou para evitar o constrangimento da revista vexatória.

O meio de transporte mais utilizado pelos entrevistados é o ônibus (86%), inclusive boa parte relata sua necessidade de utilizá-lo mais de uma vez. A maioria mora em locais distantes da prisão, em zonas periféricas ou centrais degradadas em moradias próprias (79%). Em 64% das moradias, residem 4 ou mais pessoas. Tem-se que apesar da indicação de que a moradia é própria, há uma grave ques-



tão de habitabilidade, uma vez que há a incerteza sobre o verdadeiro proprietário da residência.

Um total de 56% dos entrevistados relatam que precisam acordar entre 4 e 6 horas da manhã para chegar ao presídio. Há ainda 5% dos entrevistados que saem de suas casas no dia anterior à visita. O percurso feito até a prisão, para 33% dos entrevistados, leva mais de duas horas, ao passo que apenas 24% gasta uma hora ou menos.

Alguns desses percalços acima narrados justificam o fato de que 68% dos entrevistados afirmem que gostariam que o familiar recluso cumprisse pena em presídio próximo a sua casa. Ilustrativa é a fala de um familiar sobre esses obstáculos à visita: *"A primeira vez eu fui pra Bicas, muito longe pra gente, 2 ônibus, era difícil demais. O preço das passagens ficava caro."*<sup>17</sup>

Ao chegar ao presídio, 47% dos entrevistados relataram que precisam esperar durante 4 horas ou mais até encontrar com o familiar ou amigo, sendo essa espera bastante cansativa. Segundo um familiar: *"Ficava mais ou menos 4 horas, 4 horas e meia e tomava muito sol na fila."*<sup>18</sup>

Já no interior do presídio é feita a revista nos alimentos e também a revista corporal de forma extremamente vexatória para os visitantes. Ao entrevistá-los ficou evidente as suas dificuldades com tal procedimento:

"Depois da fila, passava na revista da comida, mexia a comida toda, parecendo que era comida pra cachorro, aí depois passava pra fazer a revista íntima. Essa revista dá muita tristeza de lembrar, porque são duas agentes na sala, e a gente tinha que tirar toda a roupa, fazer três agachamentos de frente, de costas e deitar na maca! Simplesmente sem um lençol e sem papel nenhum! Na maca pura. E tinha que fazer os procedimentos que elas pediam: tossir muito, fazer muita força. E elas sempre falavam 'quero ver o útero'. Eu ficava muito nervosa, porque ficava com medo de não dar conta de fazer o procedimento e não conseguir ver meu irmão." (Ellana – nome fictício - 22 anos)

Os métodos aplicados com a finalidade de barrar a entrada de objetos proibidos no presídio contrariam a dignidade dos que fazem a visita. Os familiares e amigos dos presos são "vasculhados" intimamente por servidores do Estado, que agem de forma rude e impaciente. Além disso, pela forma como se dá, a revista íntima deveria ser feita por um profissional da área de saúde e não por um agente prisional.

Assim é que 75% dos entrevistados disseram que deixaram ou conhecem alguém que deixou de visitar devido à revista vexatória. O preso, em vista de tal situação, fica abandonado a sua própria falta de sorte. Os próprios entrevistados sugeriram que ao invés do procedimento atual, poderia ser utilizado para a revista um aparelho de raio X,

o que evitaria tantos constrangimentos.

De outro lado, os familiares e amigos acreditam que o apoio dado ao preso através da visita é indispensável. Nesse sentido, 99% dos entrevistados afirmaram que isto pode mudar a conduta do preso quando sair da prisão. De acordo com um familiar: *"O apoio da família é imprescindível para a pessoa pensar no que fez e que isso mude a sua conduta de vida."*<sup>19</sup> Continua, *"A família é muito importante na vida da pessoa que fica presa, porque sem a família a pessoa fica muito só."*<sup>20</sup>

Questionados sobre a possibilidade de a instituição prisão recuperar o preso, 72% acredita não ser possível. Muitos veem este tipo de pena, aliado ao tratamento que os presos recebem e o modo como eles vivem lá dentro, como uma "faculdade do crime". Conforme familiar: *"A prisão só derrota a pessoa. Porque lá a pessoa entra com um crime e a maioria sai com outros crimes. Se entra lá com problema de tráfico, sai de lá aprendendo a roubar, a fazer um monte de coisa."*<sup>21</sup>

Diferentemente da maneira áspera com que os familiares e amigos são tratados por muitos agentes penitenciários, o convívio destes visitantes com os presos é tranquilo; 96% dos entrevistados afirmam que são respeitados dentro do presídio pelos presos. O motivo de tal cordialidade seria o fato de que se identificam uns com os outros, estão inseridos na mesma situação.

Mesmo inseridos no contexto do sistema prisional, 86% dos visitantes não compreendem como funciona o sistema de cumprimento da pena de seu parente ou amigo e, por isso, se dispõem apenas a levar alento ao recluso.

Em relação à percepção dos efeitos da prisão no convívio social, constatou-se que 69% dos entrevistados já se sentiram de alguma forma, discriminados por terem familiar ou amigo cumprindo pena privativa de liberdade. Este é um dos fatores que demonstram como a pena passa da pessoa condenada, transmitindo aos que se relacionam com ela a mesma desconfiança e aversão.

O respeito aos direitos humanos em âmbito prisional também foi questionado aos entrevistados e 67% destes alegaram que tais direitos não são considerados. Nesse sentido, relatou-se:

"No meu entender, eles não querem que o preso se recupere. Eles fazem de tudo, maltratam a família, para que a família não volte mais lá e a família não voltando mais lá e eles estando sem o convívio com o familiar, eles (agentes penitenciários) podem fazer tudo que eles quiserem. Os direitos humanos não estão sendo respeitados, porque eles maltratam, incitam os presos, jogam piadinha para os familiares. Uma falta de respeito mesmo! (...) No meu caso, eu fui desrespeitada, pelo fato dos agentes tratarem os familiares de acordo

com a cara, veem se a pessoa é boba; se fala alguma coisa com a pessoa e ela abaixa a cabeça e não fala nada, não reclama de seus direitos (...) Já presenci muitas vezes as agentes saindo do quartinho onde faz a revista, e eu estava na fila, elas saiam do quartinho rindo, falando que a pessoa estava mal cheirosa, que parecia que tinha mais de 15 dias que não tomava banho, então elas descrimnavam mesmo, riam mesmo das pessoas.”<sup>22</sup>

A pesquisa de campo, portanto, permitiu juntar dados socioeconômicos capazes de orientar na compreensão de como o familiar ou amigo é responsabilizado pelo crime cometido pelo preso. Sofrem uma espécie de pena material, uma vez que a degradação econômica imposta ao preso passa ao familiar. Igualmente, somente pelo fato de ser familiar ou amigo de preso a eles são impostas uma espécie de pena formal, como exemplo a revista vexatória.

## CONCLUSÕES: OU DENTRO OU FORA DO CÁRCERE, O CASTIGO PARA FAMÍLIA DO PRESO

Os reflexos da desigualdade social, a pobreza, a margi-

### REFERÊNCIAS

BURITY, Joanildo; VAINSENER, Semira Adler. **Escurecimento no fim do túnel: o cotidiano das famílias de presos no estado de Pernambuco**. Recife: FJN, Editora Massangana, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

MAGALHÃES, Carlos Augusto Teixeira de; SILVA, Rúbia Evangelista da. Famílias Sentenciadas: Um estudo sobre o impacto da pena sobre as famílias dos presos. In: SOUZA, Marco Antônio de; PACHECO, Cinthia M. da Fonseca (org.). **Iniciação Científica Newton Paiva 2006/2007**. Belo Horizonte: Centro Universitário Newton Paiva, 1999.

MATTOS, Virgílio de. **A visibilidade do invisível**. Belo Horizonte: Fundação MDC, 2008.

\_\_\_\_\_. **De uniforme diferente: o livro das agentes**. Belo Horizonte: Fundação MDC, 2010.

RUSHE, Georg; KIERCHHERMEIR, Otto. **Pena e Estrutura Social**. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2004.

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. Tradução de Paulo Cesar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2008.

\_\_\_\_\_. **As prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

\_\_\_\_\_. **Punir os pobres [A onda punitiva]**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

YOUNG, Jock. **Sociedade Excludente**. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2002.

nalidade, se tornam reais, de fato, quando vistos de perto. Encarar essa realidade é abandonar os preconceitos e ser mais crítico, em relação ao sistema a que todos estão submetidos. Só assim é possível visualizar, com mais clareza, a política criminal aplicada, baseada em valores da classe social que se encontra no mais alto nível do poder.

Considerando-se que mesmo sendo inevitável que as famílias dos apenados também sofram com as consequências do encarceramento, é possível diminuir esse sofrimento. Urge, pois, diante do esfacelamento do sistema punitivo atual, isto é, de suas funções declaradas, se repensar um sistema que proteja o familiar do preso, considerando que a segregação do lado de fora da prisão se torna uma espécie de pena ilegal, outra prisão.

A humilhação a qual a família é submetida não soluciona, nem resulta em benefícios em relação aos níveis de violência, senão o contrário, fomenta esta.

Os presos, assim como seus familiares ou amigos, não devem ser objeto de culpa pelos males sociais, privando-os de direitos, como normalmente ocorre. É preciso atentar para a conflituosidade das relações sociais e buscar meios para a efetivação dos direitos humanos, dando às classes de baixo poder aquisitivo condições básicas para sua dignidade e educação política, ao invés de criminalizá-las em massa.

### NOTAS

1 Discentes do curso de Direito, alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

2 Discentes colaboradores, alunos da PUCMG

3 Professor colaborador da pesquisa

4 Coordenador da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

5 BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Artigo 5º, XLV. (1988)

6 RUSHE, Georg; KIERCHHERMEIR, Otto. **Pena e estrutura social**. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2004.

7 FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis, Vozes, 1987.

8 Cf. dados do Ministério da Justiça e do DEPEN, também da SEDS.

9 MATTOS, Virgílio de. **A visibilidade do invisível** Belo Horizonte: Fundação MDC, 2008.

10 WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro, Zahar, 2001.

11 WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. -São Paulo: Boitempo, 2008.

12 Para uma boa crítica do direito penal atual conferir: SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal – Parte Geral**. 3. ed., Curitiba: ICPC; Lumen Juris, 2008.

13 MAGALHÃES, Carlos Augusto Teixeira de; SILVA, Rúbia Evangelista da. Famílias Sentenciadas: Um estudo sobre o impacto da pena sobre as famílias dos presos. In: **Iniciação Científica Newton Paiva 2006/2007**. SOUZA, Marco Antônio de; PACHECO, Cinthia M. da Fonseca (org.). Belo Horizonte: Centro Universitário Newton Paiva, 1999. Ver também no mesmo sentido: BURITY, Joanildo; VAINSENER, Semira Adler. **Escurecimento no fim do túnel: o cotidiano das famílias de presos no estado de Pernambuco**. – Recife: FJN, Editora Massangana, 2005.

14 WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres [A onda punitiva]**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

15 YOUNG, Jock. **Sociedade excludente**. Rio de Janeiro: Revan/ICC, 2002.

16 MATTOS, Virgílio de. **De uniforme diferente: o livro das agentes**. Belo

Horizonte: Fundação MDC, 2010.

17 Depoimento de Juliana, 23 anos, 2011. Nome Fictício.

18 Depoimento de Eliana, 22 anos, que visitava seu irmão no Presídio Antonio Dutra Ladeira. Nome Fictício.

19 Depoimento de Meire, 33 anos, que visitava seu irmão no Presídio Inspetor

José Martinho Drumond. Nome Fictício.

20 Depoimento *cit.* Eliana.

21 *Id.*

22 Depoimento *cit.* Meire.





# AUTONOMIA DO INCAPAZ: ESTUDO SOBRE A POSSIBILIDADE JURÍDICA DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS EM VIDA

Débora Caroline Pereira da Silva<sup>1</sup>  
Wlayne Aparecida Reis Rodrigues<sup>1</sup>  
Gleycon Jonathan Queiróz<sup>2</sup>  
Renata Pompeu Guimarães<sup>3</sup>  
Ingrith Gomes Abrahão<sup>4</sup>  
Fernanda Paula Diniz<sup>5</sup>

**RESUMO:** O Direito deve se ligar às realidades emergentes buscando a solução mais justa e adequada para o caso concreto. Nota-se que, através dos transplantes de órgãos, inúmeras vidas podem ser salvas. Assim, frente à seriedade da matéria e a possibilidade desta trazer benefícios sociais, imprescindível a atuação do Direito, para a análise da possibilidade de consentimento do incapaz nos casos de doação de órgãos em vida.

**PALAVRAS-CHAVE:** Incapacidade, doação de órgãos, autonomia.

**ABSTRACT:** The law might go along with the emerging realities seeking to fair and appropriate solution for each case. Note that, by means of organ transplants many lives can be saved. Therefore, considering the seriousness of the matter and the possibility of bringing social benefits, it is necessary the interpretation of the law, to examine the possibility of incapable people consent in cases of organ donation in life.

**KEY WORDS:** Incapable people, organ donation, autonomy.

## INTRODUÇÃO

Os conceitos de personalidade, capacidade e incapacidade constituem institutos tradicionais do Direito Civil, e vão balizar a aplicação do Direito, sobretudo no que se refere à possibilidade ou não de um indivíduo participar de relações jurídicas.

Contudo, o que se verifica é que na atualidade outros conceitos ganham também importância. Dentre eles, a autonomia privada que é a possibilidade da pessoa tomar decisões e administrar sua própria vida, desde que em consonância com a legislação. Isso fica mais claro no que tange às relações não patrimoniais, as situações jurídicas existenciais, relacionadas aos direitos de personalidade e direitos fundamentais do indivíduo.

Nesse sentido, tema que suscita controvérsias é a possibilidade (ou não) de doação de órgãos em vida por incapaz, sobretudo quando há dissonância da vontade manifestada por ele e seu representante (ou assistente). É exatamente este o objetivo do presente estudo: propor uma construção jurídica que permita ao menor o exercício da sua autonomia para questões existenciais, como forma de garantir a sua proteção e ao mesmo tempo a instrumentalização dos seus direitos, com vistas à realização de sua autonomia.

## DESENVOLVIMENTO

### Personalidade e Teoria das Incapacidades

A possibilidade de se participar das relações jurídicas decorre de uma qualidade inerente ao ser humano, que o torna titular de direitos e deveres (AMARAL, 2003, p. 218), que é a personalidade<sup>6</sup>. Todo ser humano, assim, é dotado de personalidade, independente da consciência e da vontade do indivíduo. E a capacidade é a projeção da personalidade. Nas palavras de AMARAL (2003, p. 220-221),

Enquanto a personalidade é um valor, a capacidade é a projeção desse valor que se traduz em um *quantum*. Capacidade, de *capax* (que contém), liga-se à idéia de quantidade e, portanto, à possibilidade de medida e de graduação. Pode-se ser mais ou menos capaz, mas não se pode ser mais ou menos pessoa. Compreende-se, assim, a existência de direitos da personalidade, não de direitos da capacidade. O ordenamento jurídico reconhece a personalidade e concede a capacidade, podendo considerar-se esta como um atributo daquela. A capacidade é então a “manifestação do poder de ação implícito no conceito de personalidade”, ou a “medida jurídica da personalidade”. E, enquanto a personalidade é valor ético que emana do próprio

indivíduo, a capacidade é atribuída pelo ordenamento jurídico, como realização desse valor.

A capacidade, como atributo da personalidade, pode ser mero potencial ou poder efetivo. Se for mero potencial, teremos capacidade de direito; se for poder efetivo, teremos capacidade de fato (FIÚZA, 2004, p. 121). Nesse sentido, todas as pessoas, potencialmente, podem ser sujeitos de direitos e obrigações, razão pelo qual possuem capacidade de direito. Contudo, capacidade de exercício nem todas as pessoas têm. Existem pessoas que possuem deficiências naturais, decorrentes em geral da idade, da saúde, e do desenvolvimento mental e intelectual, e que por isso a lei não lhes permite o exercício pessoal de direitos, exigindo que sejam representados ou assistidos nos atos jurídicos em geral (GONÇALVES, 2003, p. 84).

Assim, em nosso ordenamento, não há incapacidade de direito. Há somente incapacidade de fato ou de exercício, que representa uma restrição ao exercício dos atos da vida civil, e que é graduada em incapacidade absoluta e incapacidade relativa.

A incapacidade absoluta gera a proibição total do exercício, por si só, do direito. Para que o ato seja válido, deverá ser praticado pelo representante legal do incapaz. De acordo com o art. 3º do Código Civil:

Art. 3º São absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil:

- I - os menores de dezessis anos;
- II - os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para a prática desses atos;
- III - os que, mesmo por causa transitória, não puderem exprimir sua vontade.

A incapacidade relativa permite que o agente pratique atos da vida civil, desde que assistido pelo seu representante legal (sob pena de anulabilidade)<sup>7</sup>. As hipóteses de incapacidade relativa estão arroladas no art. 4º do *Codex* Civil:

Art. 4º São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

- I - os maiores de dezessis e menores de dezoito anos;
- II - os ébrios habituais, os viciados em tóxicos, e os que, por deficiência mental, tenham o discernimento reduzido;
- III - os excepcionais, sem desenvolvimento mental completo;
- IV - os pródigos.

Parágrafo único. A capacidade dos índios será regulada por legislação especial.

Apesar da legislação estabelecer esses critérios de forma generalizada, independente da modalidade de ato praticado, a doutrina critica essa posição. Dentre eles podemos destacar os entendimentos de Bruno Torquato de Oliveira



Naves e Brunello Stancioli, os quais seguem abaixo:

Para Bruno Naves, de forma geral, o ordenamento jurídico pátrio vinculou a noção de capacidade ao critério idade. Portanto, ao atingir determinada idade, o indivíduo pode agir de forma autônoma. Desta forma, o *caput* do art. 5º do Código Civil Brasileiro<sup>8</sup> traz o conceito de capacidade genérica, posto que, nos dizeres de Bruno Torquato de Oliveira Naves (2007, p. 100),

Estipula que todas as situações vivenciadas pelos homens exijam o mesmo potencial cognitivo, sendo possível determinar que todas as pessoas, e somente essas, ao atingirem uma idade predefinida, possuirão capacidade para se auto-regulamentar.

Contudo, ressalta o autor que a noção de capacidade não é assim tão simples. Deve-se dissociar a capacidade para a prática de atos de cunho patrimonial, da capacidade para atos de natureza existencial. A lei se fixaria na primeira modalidade, em que os critérios são fixados em lei, o que não seria cabível para os atos de natureza existencial, em que a capacidade deve ser analisada com base no caso concreto, devendo ser afastado o conceito genérico de capacidade, adotando-se o critério da capacidade específica (NAVES, 2007, p. 100).

Segundo os ensinamentos de Brunello Souza Stancioli, citado por Bruno Torquato de Oliveira Naves (2007, p. 100-101), na capacidade negocial

Não há de se perquirir o grau de cognição, ou entendimento, da pessoa natural, que não se enquadre nas idades fixadas normativamente. Os critérios são objetivos e inflexíveis.

Por oposição, tem-se a capacidade de entendimento (*Einstichtsfähigkeit*), que denota o domínio cognitivo a habilidade decisional, ou "poder de avaliar, julgar". Essa capacidade leva em conta, portanto, o *ethos* crítico da pessoa natural, tendo em vista a sua maturidade e educação. Não apresenta critérios objetivos, mas deve ser avaliada de forma situacional. Em outras palavras, busca-se analisar se o indivíduo tem capacidade para uma atividade determinada. A capacidade de entendimento tem, portanto, uma imbricação muito mais íntima com a autonomia da vontade.

Conclui-se, destarte, que para o exercício da autonomia é exigida a capacidade do indivíduo, porém, o conteúdo da capacidade tem caráter variável, determinando-se de acordo com situações específicas<sup>9</sup>, principalmente no que tange aos atos relacionados à vida e à saúde.

Deve-se ressaltar ainda outra crítica realizada ao regime das incapacidades, tal como previsto na legislação. Tanto no que se referia ao Código de 1916 quando no tratamento dispensado pelo Código de 2002, a razão do instituto encontrar-se-ia na proteção daqueles que possuem pouco

ou nenhum discernimento para gerir seus "interesses".

Entretanto, para Rafael Garcia Rodrigues (2003, p. 23-24)

Tais "interesses" são apresentados como compostos apenas de situações providas de conteúdo patrimonial (...).

É necessário, por conseguinte, repensar o regime das incapacidades, especialmente, quando estiver em jogo situações jurídicas existenciais envolvendo o próprio desenvolvimento humano do indivíduo.

Ademais, os incapazes ficam ao arbítrio dos seus representantes ou assistentes, além do que todos os tipos de incapacidade são englobados, sem qualquer distinção maior, em dois níveis (relativa e absoluta), como já visto. No entanto, tal tratamento não é eficaz, como muito bem salienta, mais uma vez, o autor supracitado (RODRIGUES, 2003, p. 25):

A presunção de falta de discernimento ou compreensão, que justifica o tratamento como incapaz, é imprecisa e imperfeita ao tratamento de atos patrimoniais, uma vez que se desloca a realização de tais atos à vontade de um representante ou assistente, assim como assemelha em categorias genéricas, como a de deficiente mental, o paranóico, o portador de Síndrome de Down ou de Alzheimer dentre outros, desconsiderando a diferença existente entre tais indivíduos. Muito mais angustiante é, no entanto, quando se trata de situações de cunho existencial, como o tratamento sanitário, a disposição corporal, o método educacional..., que ocupam preocupação central em um ordenamento jurídico voltado à realização da pessoa, como o nosso; por certo que não se pode desprezar ou desqualificar o valor jurídico da vontade dos incapazes em tais casos.

Certo é que o aplicador do direito deve se despir de idéias de conteúdo patrimonialista e valorizar a pessoa humana. Dessa forma, considera-se que "a norma jurídica encontra-se sempre referenciada a valores na medida em que defende comportamentos ou serve de meio para atingirmos fins mais elevados" (CAMARGO, 1999, p.13), devendo-se proceder a uma interpretação do caso concreto especificamente e, a partir daí, delimitar a melhor decisão.

Nos dizeres de Ronald Dworkin (2003, p.5-6),

Uma vez que é importante, como se vê nesses diferentes casos, o modo como os juízes decidem as causas, também é importante saber o que eles pensam que é o direito, e, quando divergem sobre este assunto, o tipo de divergência que estão tendo também importa". (...) Os processos judiciais sempre suscitam, pelo menos em princípio, três diferentes tipos de questões: questões de fato, questões de direito e as questões interligadas de moralidade, política e fidelidade. (...).

A primeira dessas questões, a questão de fato, parece

bastante direta. Se os juízes divergem quanto aos fatos concretos e históricos envolvidos na controvérsia, sabemos sobre o que estão divergindo e que tipo de evidência decidiria a questão caso ela estivesse disponível. A terceira questão da moralidade e fidelidade é muito diferente, apesar de igualmente conhecida. As pessoas muitas vezes divergem quanto ao que é certo e errado em termos morais, e esse tipo de divergência não suscita nenhum problema especial quando se manifesta no tribunal. Quer dizer, porém, da segunda questão, a do direito? Advogados e juízes parecem divergir com muita frequência sobre a lei que rege um caso; parecem divergir, inclusive, quanto às formas de verificação a serem usadas.

Com relação à terceira dúvida, Dworkin acredita que a maioria dos advogados e juízes não diverge, de forma empírica, sobre qual lei deve ser aplicada no caso concreto. Geralmente divergem quanto ao sentido dessa lei, o que exige a sua interpretação (SÁ, 2005).

Os princípios constitucionais têm por principal característica serem mais fluidos do que as regras e, portanto, portadores de baixa densidade normativa, cujo conteúdo deve ser preenchido pela atividade exegética do intérprete. Por essa razão, devem acompanhar a evolução dos costumes e a mudança dos tempos, vez que não estão presos a parâmetros interpretativos rígidos. Contudo, estejamos certos de que a tradição precisa do aprendizado do intérprete, e este, por sua vez, também necessita de tradição (TEIXEIRA, SÁ, 2004, p. 20).

Assim, o Direito, visto como uma ciência em constante reconstrução, deve se ligar às realidades emergentes, buscando a solução mais justa e adequada para o caso concreto. Portanto, a atuação do representante ou assistente do incapaz tem o encargo de defender seus interesses não somente em questões patrimoniais, mas também em questões de cunho existencial. Ademais, como abaixo se demonstrará, sempre que possível, deverá ser preservada a autonomia do incapaz, como forma de realização de sua personalidade.

## A Autonomia Privada

A maior representação da liberdade é, indubitavelmente, a autonomia. Érico Cabral a define (2004, p. 84-85),

O vocábulo autonomia vem do grego *autos* + *nomos* e significava independência, autodeterminação, o que é regido por leis próprias, em regime de liberdade e independência; faculdade de determinar as próprias

normas de conduta, sem imposições de outrem. Etimologicamente, autonomia significa o poder de modelar por si – e não por imposição externa – as regras da própria conduta. Isto é, autonomia é a capacidade de governar-se com as próprias regras. (...)

Para Emilio Betti, autonomia significa autoridade e potestas de autorregulamentação dos próprios interesses e relações, exercida pelo próprio titular dos interesses. Pode ser reconhecida pela ordem jurídica com duas funções distintas e diversas conforme a fonte seja pública ou privada: a) como fonte de normas jurídicas, destinadas a fazer parte integrante da própria ordem jurídica que a reconhece, precisamente como fonte de direito subordinada e independente; b) como pressuposto e causa geradora de relações jurídicas já disciplinadas, em abstrato e em geral, pelas normas dessa ordem jurídica. A primeira seria a autonomia pública e a segunda, reconhecida pela ordem jurídica no campo do direito privado é a autonomia privada.

Miracy Barbosa Gustin (1999, p. 210), no entanto, discorda deste conceito de autonomia, ao afirmar que:

A autonomia, aqui reafirmada como necessidade primordial do homem ocidental contemporâneo, deve ser considerada num sentido interativo e dialógico, por isso, também de natureza social e transcultural, que supera a concepção restrita e individualizante da doutrina liberal do mundo moderno e que rompe com a visão tradicional da tensão irremediável e da disjunção entre esferas pública e privada. A autonomia reconceituada nesse sentido e obtida através de formas discursivas e auto-reflexivas passa a vislumbrar um privado que se realiza no público, este último construído a partir de uma concepção de cidadania ativa e de sociedade civil que se expande além das fronteiras locais ou nacionais.

Aufere-se que a autonomia pode ser entendida em sentido amplo, como uma derivação do direito à liberdade, a capacidade de um sujeito para determinar o seu comportamento individual. Contudo, no Direito Privado, este conceito é restringido. A autonomia é definida como a possibilidade de o agente decidir acerca da realização de atos ou negócios jurídicos.

A autonomia privada, sob este prisma, não é absoluta. Tem de ser conciliada ao direito de outras pessoas e com valores essenciais do Estado, como a igualdade, a solidariedade e a segurança. Desse modo, essa autonomia, denominada autonomia privada<sup>10</sup>, proporciona ao indivíduo a possibilidade de tomar decisões, desde que respeitadas a ordem legal. Ocorre que, muitas vezes, tais dispositivos legais limitam sobremaneira o exercício da autonomia, como ocorre com os menores. Nestas hipóteses, como bem salienta Daniel Sarmiento (2004, p. 190):

(...) há limites para a própria lei. Existem dimensões da autonomia privada da pessoa humana tão relevantes para a sua dignidade, que se torna necessário protegê-las até mesmo do legislador, encarnação da vontade das maiorias. (...) Este é um dos aspectos centrais do constitucionalismo: a imposição de limites ao próprio legislador, em proveito à proteção dos direitos da pessoa.

Como já dito, o Direito Privado, nos últimos tempos, vem perdendo o seu aspecto individualista e patrimonialista, centrando-se na proteção à pessoa humana. Assim, o indivíduo, como titular de direitos fundamentais, está investido pela própria Constituição de um poder de autodeterminação de seus interesses privados.

Urge, destarte, a necessidade de compatibilização entre os “direitos” assegurados aos incapazes e o seu direito de autonomia, o que será estudado de forma mais detalhada adiante.

## A Proteção aos Incapazes e os Direitos Fundamentais

Ao analisarmos a questão da doação de órgãos por incapazes, deve-se ter em mente a proteção aos seus direitos fundamentais. Neste ínterim, faz-se *mister* entender a diferenciação doutrinária entre direitos da personalidade e direitos fundamentais.

Silvio Romero Beltrão (2005, p. 47) destaca que a razão para dúvidas se encontra no fato de os princípios do Direito Civil serem em regra princípios constitucionais, pois, por serem comuns, podem ou não ter assento na Constituição. Por isso é que se diz que muitos direitos fundamentais são direitos da personalidade, mas nem todos os direitos fundamentais são direitos da personalidade. A fim de esclarecimento, cita os ensinamentos de J.J. Canotilho: “As expressões “direitos do homem” e “direitos fundamentais” são freqüentemente utilizadas como sinônimas. Segundo sua origem e significado poderíamos distingui-las da seguinte maneira: direitos do homem são direitos válidos para todo o povo e em todos os tempos (dimensão jurisnaturalista universalista); direitos fundamentais são direitos do homem, jurídico-institucionalmente garantidos e limitados espaço-temporalmente. Os direitos do homem arrancariam da própria natureza humana e daí o seu caráter inviolável, intemporal e universal; os direitos fundamentais seriam os direitos objetivamente vigentes numa ordem jurídica concreta”. Assim, apesar de estarem previstos na Constituição, ali estão presentes inúmeros direitos da personalidade, o que justifica o seu estudo neste momento.

Para tanto, por mera conveniência metodológica, por entendermos serem os mais relevantes, dedicaremos o estudo ao direito à vida e à dignidade.

## O Direito À Dignidade

A dignidade humana poder ser definida como a superioridade do homem sobre as demais coisas do universo, ou seja, é a prevalência das pessoas sobre os objetos. Assim, ela decorre da personalidade, e qualquer ser humano, independentemente de suas condições pessoais, viria a tornar-se objeto de proteção da dignidade. Segundo Juliano Junqueira de Faria (2006, p. 50-51):

(...) dignidade humana impõe a realização de um estado de coisas. E esse estado de coisas nada mais é do que a realização do homem enquanto homem, enquanto ser humano, posto ser ele o fim almejado. Daí o porquê da impossibilidade de pretender seja o homem um instrumento a serviço do Estado. Exige-se a preservação dos direitos inerentes à dignidade humana, seja por particulares, seja pelo próprio Estado. Todos os comportamentos necessários à efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana devem ser levados a efeito, mesmo que expressamente não previstos em outra norma. A busca da realização desse estado de coisas, ou seja, da realização da dignidade, deve ser alçada à prioridade, seja do próprio Estado, seja de particulares.

Para Ana Carolina Brochado Teixeira (2005), a dignidade seria simultaneamente um valor e um princípio. Seria um valor por constituir a expressão da opção da sociedade contemporânea em colocar o homem no vértice do ordenamento jurídico, ou seja, a concepção personalista defende a proteção e promoção da dignidade da pessoa humana. Seria também um princípio, já que seria o “norte hermenêutico de todo o Direito”, ou seja, um elemento essencial para atuação de intérpretes e aplicadores do Direito, vez que todos os institutos jurídicos, com base em tal princípio, deveriam ser relidos, de forma a se valorizar a pessoa humana. Assim, de acordo com a supracitada autora, seria “norma-fonte” inesgotável de direitos e garantias fundamentais”. Ademais, poderia ser vista como fundamento da República Brasileira, em razão do compromisso positivado no art. 1º, III da Constituição<sup>11</sup> (DINIZ, 2011).

É em razão da grande importância conferida à dignidade, que muitos autores a consideram o núcleo dos direitos da personalidade, com a teoria denominada “cláusula geral de tutela da dignidade da pessoa humana” e dos direitos fundamentais<sup>12</sup>.

Assim, do direito à dignidade decorreriam os outros. Desse modo, de acordo com Rafael Garcia Rodrigues (2003) seria dispensável a enumeração de vários direitos da personalidade, haja vista que a pessoa humana, colocada como centro do ordenamento jurídico, faz-se objeto da mais ampla tutela possível. Portanto, os direitos de per-



sonalidade enumerados nos arts. 11 ao 21 do Código Civil poderiam, de uma maneira ou outra, serem enquadrados na grande esfera da dignidade.

## O Direito à Vida

De acordo com Carlos Alberto Bittar (2003), dentre os diversos direitos da personalidade, o direito à vida é o que ocupa posição de primazia, visto que em seu entorno, como consequência, todos os demais gravitam.

Conceituar a vida humana é tarefa difícil. Para José Afonso da Silva (2005b), ela é integrada de elementos materiais (físicos e psíquicos) e imateriais (espirituais). Além disso, seria composta de outros tantos direitos, dentre eles: o direito à integridade física e moral, ao acesso à saúde; e, para alguns autores, o direito à morte.

Conforme a Constituição Federal, é um direito inviolável (art.5º, *caput*), dele decorrendo a proibição do aborto, do homicídio, da eutanásia etc. Com isso, o direito à vida é o mais primário de todos os direitos, pressuposto da existência do próprio indivíduo e exercício de todos os demais direitos (FARIA, 2006), como o direito à integridade psicofísica, do acesso à saúde, dentre outros.

Passemos a análise destes. Iniciemos com a integridade psicofísica.

Para que haja uma efetiva proteção da vida humana, a proteção da saúde deve se dar em seus mais diversos aspectos (seja a saúde física ou a saúde psíquica), dependendo do fato que seja realizado mediante o esquema do interesse diretamente protegido ou daquele do poder jurídico, e portanto, do interesse legítimo, tudo com base no valor da pessoa unitariamente entendida (PERLINGIERI, 2002).

Certo é que a dignidade deve aliar duas dimensões ao seu conceito: a dimensão biológica, como atinente ao aspecto físico-corporal, e a dimensão biográfica, que pertine no campo dos valores, crenças e opções. Logo, o Direito não pode preocupar-se somente com a primeira questão, mas, ao contrário, necessita buscar a unidade do ser humano (SÁ, 2005, p. 60).

Temos assim, que como desdobramento do direito à integridade psicofísica, ou para alguns o direito à saúde, se inclui a proibição da tortura, de tratamento degradante, da discriminação, dentre outros. Merecem destaque os arts. 13 a 15 do Código Civil, que vedam os atos de disposição do próprio corpo, quando importarem diminuição permanente da integridade física ou contrariedade aos bons costumes. E determinam que ninguém pode ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou intervenção cirúrgica.

Além do direito à saúde, há que se destacar o direito de acesso à saúde, garantido a todos os brasileiros.

Determina o art. 196 da Constituição:

**A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.**

A saúde, vista como um bem extraordinariamente relevante à vida e à dignidade humana, foi elevada pela atual Constituição Federal à condição de direito fundamental do homem. Desse modo, o intuito maior do texto constitucional foi o de assegurar, efetivamente, a todo cidadão, independentemente de sua condição econômica e social, o direito à saúde. Para tanto, foi imposto ao Estado o dever constitucional de garantir, por meio de políticas econômicas e sociais, uma série de ações que permitissem a efetivação desse direito.

Assim, face ao texto constitucional, a efetivação do direito à saúde é dever inafastável do Estado, devendo ele empreender todos os esforços para a sua concretização, sob pena de violação ao direito fundamental maior que é a vida.

Nas palavras de José Afonso da Silva (2005b, p. 271):

E há de informar-se pelo princípio de que o direito igual à vida de todos os seres humanos significa também que, nos casos de doença, cada um tem o direito a um tratamento condigno de acordo com o estado atual da ciência médica, independentemente de sua situação econômica, sob pena de não ter muito valor sua consagração em normas constitucionais.

Temos assim que o direito à vida e os direitos dele decorrentes, como se viu, são plenamente aplicáveis ao incapaz, com absoluta prioridade, de forma a viabilizar a proteção à sua dignidade.

## Os Princípios Jurídicos Incidentes na Relação Médico-Paciente e o Consentimento Informado

No que tange à realização de procedimentos médicos, a Bioética traz alguns princípios que foram incorporados à legislação, que devem guiar as relações entre médico e paciente – independente de ser este incapaz ou não.

Segundo o Comitê de Bioética Del HIGA Eva Perón, seriam os seguintes (2002, p. 436):

- **Autonomía:** expresa el respeto a la persona por su decisiones, com La limitación de que si el paciente actúa condicionado por discapacidades surge la necesidad de una mayor protección.
- **Beneficencia-no maleficencia:** Implica hacer el bien y desde la perspectiva del Informe Belmont, abarca el no

hacer daño, evaluando los posibles beneficios y minimizando los riesgos.

- **Justicia:** se refiere a la "imparcialidad em la distribución de riesgos y, beneficios", determina tratar a las personas em forma igualitaria.

Segundo os ensinamentos de Hipócratas, o médico deve orientar-se no sentido sempre de proteger seu paciente, desta forma, o profissional da área médica atua pautado nos princípios da beneficência e da não-maleficência. Assim, o médico deve guardar absoluto respeito pela vida humana atuando sempre em benefício do paciente. Jamais utilizará seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral (Art. 6º do Código de Ética Médica do Brasil).

Bruno Torquato Neves (2007, p. 97) esclarece que o princípio da autonomia, no caso concreto, é que irá legitimar a atuação médica e que garantirá maior possibilidade de acerto, pois por mais que o médico opte por um caminho que lhe pareça ser o melhor, a decisão final cabe somente ao paciente.

Logo, o princípio da autonomia faz reconhecer quem detém o domínio, que na situação presente, é o paciente, uma vez que apenas ele sabe o que é mais importante para a sua vida.

Por sua vez, é de relevante consideração, ainda, que o paciente, em qualquer fase da terapia, tem o direito de receber, pelo médico, todas as informações acerca do tratamento a que será submetido de forma clara (em linguagem acessível), objetiva, prévia e completa, ou seja, de maneira compreensível para o paciente, e o médico viola o direito do paciente quando não informa qualquer fato que seja necessário a permitir um consentimento racional por parte daquele (MAGNO, 2005, p. 317). O paciente, depois de ser devidamente informado, decidirá, então, se deseja dar início ou permitir que se prossiga o tratamento ou procedimento médico a que será submetido. O ato de informar ao paciente e, este consentir, é chamado de consentimento informado.

Segundo o Código de Nuremberg, que serve como base para a elaboração de documentos e leis sobre experimentos com seres humanos, o consentimento voluntário do ser humano é absolutamente essencial. Isto significa que as pessoas que serão submetidas ao experimento devem ser legalmente capazes de dar consentimento; essas pessoas devem exercer o livre direito de escolha sem qualquer intervenção de elementos de força, fraude, mentira, coação, astúcia ou outra forma de restrição posterior; devem ter conhecimento suficiente do assunto em estudo para tomar uma decisão. Esse último aspecto exige que sejam explicados às pessoas a natureza, a duração e o propósito do experimento; os métodos segundo os quais será conduzido;

as inconveniências e os riscos esperados; os efeitos sobre a saúde ou sobre a pessoa do participante, que eventualmente possam ocorrer.

Assim, o consentimento deve ser "livre", ou seja, o paciente não pode sofrer nenhuma influência ou pressão por parte do médico, família ou amigos. Deve consentir de forma consciente e por sua livre e espontânea vontade (MAGNO, 2005, p. 319).

O médico deve, além de informar, esclarecer ao paciente o que é, por exemplo, um ecocardiograma ou uma ressonância magnética, seus efeitos adversos e se é possível realizar outros exames em substituição a estes. E por isso, deve existir na relação entre médico e paciente o diálogo, cuja finalidade é reduzir a distância entre estes sujeitos e mantê-los em um patamar de entendimento equivalente. O diálogo compõe o próprio tratamento e somente ele é capaz de levar o paciente a um consentimento livre e esclarecido.

Além de ser livre e esclarecido, o consentimento, para Hélio Antônio Magno (2005, p. 321), "deve ser renovável, quando ocorram significativas modificações no estado de saúde do paciente ou quando seja recomendável a alteração do tratamento que foi consentido inicialmente". Porém, o paciente pode revogar ou alterar seu consentimento a qualquer tempo.

A Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos (UNESCO, 1997), determina que:

Art. 5º:

b) Em qualquer caso, deve ser obtido o consentimento prévio, livre e esclarecido do indivíduo envolvido. Se este não estiver em condições de fornecer tal consentimento, esse mesmo consentimento ou autorização deve ser obtido na forma determinada pela legislação, orientada pelo maior interesse do indivíduo.

Já a Convenção de Direitos Humanos e Biomedicina (Oviedo, 4 de Abril de 1997), determina que o consentimento informado é exigível para todo o tipo de tratamento biomédico, como dispõem seus artigos 5º e 9º:

Art. 5º. Regra Geral – Uma intervenção no campo da saúde só pode ser realizada depois de a pessoa [que sofrerá a intervenção] ter dado seu consentimento livre e informado para tal.

Essa pessoa deve, antecipadamente, receber informações apropriadas acerca do propósito e natureza da intervenção, bem como seus riscos.

Art. 9º. Os desejos concernentes a intervenções médicas, previamente expressos pelo paciente, quando este não pode expressar sua vontade no momento da intervenção, devem ser levados em conta.

Mas para que o consentimento do paciente seja de fato válido, é necessário que se cumpram alguns requisitos, como segue abaixo (MAGNO, 2005, p. 323):

1. O paciente tem que ser capaz<sup>13</sup>, do ponto de vista do Código Civil e, também deve ter a capacidade de pensar, agir e decidir, ou seja, deve ter capacidade de entendimento, de compreensão ampla de seu estado de saúde, bem como de analisar e avaliar as alternativas que lhe são apresentadas pelo médico e sobre elas decidir. Inexistindo a capacidade, o responsável legal ou a família é que deverá ser informada, esclarecida e decidir pelo paciente.
2. O paciente deve ser informado e esclarecido pelo médico sobre seu real estado de saúde, quais são as opções de tratamento, seus riscos e benefícios, mas tudo de forma bem objetiva, clara, acessível e completa.
3. O paciente não pode ser obrigado a se submeter a um tratamento sem sua vontade. A participação do paciente no tratamento é voluntária, ou seja, pode tanto recusar como aceitar que se realize determinado procedimento médico, desde que esteja, de fato, esclarecido sobre tal.
4. O consentimento do paciente é indispensável para que se realize o tratamento. E devem ser colocadas à sua disposição duas ou mais alternativas de tratamento.
5. O consentimento do paciente deve ser formalizado através de um termo de consentimento, assinado pelo médico e pelo paciente com a maior riqueza de detalhes possível acerca do tratamento (diagnóstico, prognóstico, riscos e benefícios).

No ato médico, a informação por parte do profissional da medicina e a aceitação voluntária, por parte do paciente, do tratamento proposto, constitui desde sempre uma parte importante da relação médico-paciente.

A forma de se fazer um termo de consentimento informado se consolidou em 1978, quando a *World Medical Assembly* estabeleceu que há cinco pontos de grande importância a serem respeitados na obtenção do consentimento informado, como cita Elisa Dibárbora e Graciela de Gandolfo (2002, p. 480):

1. Se debe dar una explicación del tratamiento propuesto em language absolutamente comprensible para el paciente.
2. Establecer claramente los riesgos y beneficios.
3. Deben ser incluidas em la explicación otras alternativas posibles (si las hay)
4. Dar el suficiente tiempo para las preguntas que el paciente quiera hacer.
5. El paciente debe estar em conocimiento de la opción de poder abandonar el tratamiento em cualquier etapa em que se encuentre, y de que su

decisión será respetada y se le seguirán brindar los cuidados profesionales que necesite.

Porém, o consentimento informado não se reduz a um formulário escrito igual para todos, deve ser acompanhado por uma explicação adaptada às necessidades e condições particulares de cada paciente.

Em todos os casos é preciso comprovar se realmente o paciente entendeu o que lhe foi informado e aceitar que repetir a informação prestada não é sinônimo de ter compreendido, sendo conveniente que a pessoa expresse com suas próprias palavras a informação dada, para, assim, dar espaço às perguntas e esclarecimentos que o paciente considerar necessários.

Em algumas circunstâncias é possível dar ao paciente um período de tempo a mais para pensar e discutir sobre a decisão que tomará com seus familiares e amigos.

Logo, como cita María Dabove (2002, p. 490), falaremos em consentimento informado quando estivermos frente a uma

Declaración de voluntad efectuada por um paciente, por la cual, luego de brindársele una suficiente información referida al procedimiento o intervención quirúrgica que se le propone como médicamente aconsejable, este decide prestar su conformidad y someterse a tal procedimiento o intervención.

Cabe advertir também que o consentimento informado constitui uma figura própria do âmbito do direito à saúde, sendo seu marco específico a relação jurídica “médico-paciente”.

Na perspectiva do direito civil, como discorre María Dabove (2002, p. 490), o consentimento informado pode ser conceituado em dois pontos de vista. De um lado, esta figura representa a concretização dos direitos personalíssimos para as partes: o direito à disposição da própria vida, respeito pelo paciente; e o direito ao exercício profissional, toda vez que o médico atua neste vínculo em função de sua especialização, arte e qualidades pessoais aplicadas à prática médica (art. 626 do Código Civil argentino). De outro, adverte-se também que este instituto é um tipo particular de expressão do princípio da autonomia da vontade (arts. 1197 e 897 do Código Civil argentino), podendo caracterizá-lo como uma “classe especial” de consentimento ou acordo, a partir de um melhor intercâmbio de informação sobre saúde e terapêutica.

Neste sentido, o consentimento informado compreende, pois, o cumprimento de vários requisitos (DABOVE, 2002, p. 490-493):

1. En cuanto al tipo de relación jurídica: debe tratarse de un vínculo jurídico negocial (la norma prevé el desarrollo de un reparto autónomo), em el cual las partes brindan y toman información, reflexionan, dialogan y deciden em ple de igual-



- dad, holísticamente. La inicial superioridad del médico se ve compensada por el reconocimiento del derecho a La autodeterminación del paciente, según veremos.
2. En cuanto a los sujetos: de este acuerdo participan dos partes con posiciones y roles claramente diferenciables: el médico, de un lado, actuará en calidad de sujeto activo (o repartidor) aristocrático respecto de su práctica médica. Pero lo hará también como sujeto pasivo (receptándolo) no aristocrático, en relación a su desconocimiento de la intimidad, historia, ideología y subjetividad profunda del paciente. Por otro, el paciente se posicionará en un lugar de mayor vulnerabilidad que el médico al inicio del vínculo. Y ello se deberá tanto a su condición de enfermo, como respecto de su desconocimiento científico en la materia (receptándolo no aristocrático). Mas, posteriormente, será el paciente quien actuará como sujeto activo o repartidor aristocrático, cuya superioridad se expresará en el ejercicio de su derecho a la autodeterminación.
  3. En cuanto al objeto: cabe señalar que el intercambio de información médica y existencial (es decir, relativa a la psicología del paciente, a su historia, a sus circunstancias económicas, sociales, familiares, a sus preferencias y creencias, etc) requiere que el médico revele adecuada información al paciente, de manera tal que le permita a éste participar inteligentemente en la toma de decisiones acerca del tratamiento propuesto. En suma, la transmisión de información está prevista con un fin determinado. Resolver una situación de enfermedad, a partir de una toma de decisión equilibrada del paciente, con la colaboración del Galeno (potencia e impotencia). En el vínculo, en suma, cabe la posibilidad de favorecer la vida y la salud de las partes, en la medida en que haya comunicación cierta y confiable (reparto de potencia).
  4. En cuanto a la forma: la configuración del vínculo es, sin duda, compleja, dadas las espectaculares características de los demás elementos de la relación. De todos modos, con esta figura es posible advertir la necesidad de recurrir a caminos de negociación y de diálogo pautado, con miras a equilibrar el juego de las fuerzas de las partes, a menos que el paciente exprese fehacientemente su deseo de adherirse a la perspectiva del médico. Mas, en ningún caso, se podrá proceder a través de la mera imposición de la opinión del médico sobre el paciente.
  5. En cuanto a las razones: con el consentimiento informado se ponen de relieve los tres tipos de razones constitutivas del vínculo jurídico, a saber: los móviles, las razones alegadas y las razones sociales. Importante será en este contexto, que los móviles del acuerdo puedan expresarse con total claridad, que haya correspondencia entre lo que dicen (razones alegadas) y lo que piensan las partes móviles. En suma, que la voluntad se configure con discernimiento, intención y libertad (conf. Arts. 897 y concs. del Cód. Civil). En tanto que menos relevante será el hecho de lograr coincidencia con las razones sociales. También resultará importante que el médico pueda controlar su deseo de curar o salvar la vida en términos absolutos, dejando posibilidades de expresión al paciente.
  6. En cuanto a los límites: será necesario que se respeten, en el caso, algunos límites temporales. El médico, por ejemplo, debe obtener el acuerdo del paciente "antes" de llevar a cabo un tratamiento. Asimismo, el médico tendrá que estar atento a la detección de límites voluntarios. Es decir, deberá considerar lo expresado por el paciente, en lugar de escuchar en primer término al amigo o familiar, guardando el secreto profesional. Incluso, el médico estará obligado a aceptar el rechazo a conocer la verdad, expresado en forma fehaciente, o bien, la negativa a recibir tratamiento. En este sentido, cabe recordar que la Declaración Universal sobre Genoma Humano y los Derechos Humanos de la ONU de 1988, en su art. 5º, inc. c), establece el derecho del paciente a "no saber". Al tiempo que en la Convención sobre Derechos Humanos y Biomedicina del Consejo Europeo de 1997, se hace expresa referencia al derecho de revocación o rescisión del consentimiento manifestado por el paciente, en cualquier momento. No obstante lo apuntado, también hay que señalar que los sujetos del vínculo tendrán que ajustarse al cumplimiento de lo pactado (límite real o material), salvo que se desencadene una situación de emergencia que coloque en grave peligro la vida del paciente. Los textos internacionales mencionados hacen expresa alusión a este supuesto.
  7. Desde una perspectiva macrosociológica (orden de repartos): puedo incluso afirmarse que estamos frente a una figura cuya legitimidad y validez descansa en gran medida en la costumbre social

(ejemplaridad) y jurisprudencial, en virtud del amplio consenso real expresado en la construcción de este objeto. En efecto, el consentimiento informado surge gracias al aporte jurisprudencial y doctrinario. Es la realidad social quien ha gestado su nacimiento, en tanto que la planificación de esta figura es posterior. De hecho, a nivel nacional, todavía no contamos con normas específicas en la materia, aplicándose por ello las normas civiles generales sobre autonomía de la voluntad.

Em virtude do estudo desenvolvido até aqui, podemos ainda citar o Novo Código de Ética Médica brasileiro (2010), que traz em seu corpo a importância de se respeitar a autonomia do paciente, devendo o médico somente atuar quando obtiver o consentimento livre e esclarecido do paciente, como disposto a seguir:

É vedado ao médico:

Art. 22. Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte.

Art. 24. Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem-estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo.

Art. 27. Desrespeitar a integridade física e mental do paciente ou utilizar-se de meio que possa alterar sua personalidade ou sua consciência em investigação policial ou de qualquer outra natureza.

Para finalizar este ponto, temos que como regra geral, não há a necessidade de se obter a autorização por escrito para a realização do exame físico. Todavia, recomenda-se seja registrado no prontuário que o consentimento verbal do paciente foi solicitado e obtido, de tal forma que se respeite de maneira absoluta sua dignidade e pessoa.

Mesmo quando se trata de um paciente incapaz, todos os princípios estudados nesse tópico, bem como a necessidade de consentimento informado, devem ser considerados.

## Da Doação de Órgãos

O procedimento de doação de órgãos é algo muito novo na técnica médica. É por conta disso que tal tema despertou, e ainda desperta inúmeros questionamentos éticos e jurídicos. Com relação à ética, HABERMAS (2004, p.17-18) sintetiza estas preocupações:

O progresso das ciências biológicas e o desenvolvimento das biotecnologias ampliam não apenas as possibilidades de ação já conhecidas, mas também possibilitam um novo tipo de intervenção. O que an-

tes era “dado” como natureza orgânica e podia quando muito ser “cultivado”, move-se atualmente no campo da intervenção orientada para um objetivo. Na medida que o organismo humano também é compreendido nesse campo de intervenção, a distinção fenomenológica de Helmuth Plessner entre “ser um corpo vivo” (*Leib sein*) e “ter um corpo” (*Körper haben*) adquire uma atualidade impressionante: a fronteira entre a natureza do que “somos” e a disposição orgânica do que “damos” a nós mesmos acaba desvanecendo. Por conseguinte, para os sujeitos produtores, surge um novo tipo de auto-referência, que alcança o nível mais profundo do substrato orgânico. Sendo assim, dependerá da autocompreensão desses sujeitos o modo como desejarão utilizar o alcance da nova margem de decisão – de maneira *autônoma*, segundo considerações normativas que se inserem na formação democrática da vontade, ou de maneira *arbitrária*, em função de suas preferências subjetivas, que serão satisfeitas pelo mercado. Não se trata de uma atitude de crítica cultural aos avanços louváveis do conhecimento científico, mas apenas de saber se a implementação dessas conquistas afeta nossa compreensão como seres que agem de forma responsável e, em caso afirmativo, de que modo isso se dá.

Delimitar o que fazer e até onde ir é algo que instiga a humanidade. Contudo, apesar dos problemas criados com a evolução das ciências biogenéticas, incontestáveis são os benefícios. Como muito bem expõe Paula Martinho da Silva (2006):

Todas as culturas do mundo enfrentam problemas éticos associados ao exercício da Medicina. O tema dos limites éticos e jurídicos decorrentes das intervenções no corpo humano toma ainda uma maior proporção quando falamos de transplantes de órgãos e tecidos de origem humana. Hoje, o corpo humano valoriza-se extraordinariamente e todos os seus elementos se tornam sinónimo de esperança e solidariedade. Torna-se, dia a dia mais utilizável por outrem, mais capaz de contribuir para que o corpo de outrem possa tratar-se, ou muitas das vezes salvar-se. Não se limitando a uma mera intervenção terapêutica (pelo menos na óptica do dador) os transplantes reflectem importantes questões éticas em torno da experimentação do corpo humano, das próprias decisões políticas em matéria de saúde, e, num campo mais vasto, colocam-nos questões fundamentais em torno do princípio da dignidade humana.

Nota-se que, através dos transplantes de órgãos (que é o tema central desse trabalho), podem ser salvas inúmeras vidas. Assim, frente à seriedade da matéria e a possibilidade desta trazer benefícios sociais, imprescindível a

atuação do Direito, para promover a sua regulamentação.

A possibilidade de se dispor de partes do próprio corpo é direito de personalidade, tratado no Código Civil, e na Constituição Federal, como uma expressão do direito de liberdade.

Maria de Fátima Freire de Sá (2005, p.16), citando Gofredo Telles Júnior, destaca que "por direitos da personalidade entendem-se as faculdades jurídicas cujo objeto são os diversos aspectos da própria pessoa do sujeito, bem assim da sua projeção essencial no mundo exterior". E prossegue a referida autora (2005, p. 18-19):

Há correntes de pensamento que se opõem àquela que defende tratem-se os direitos de personalidade sobre a própria pessoa. Alguns autores trazem contribuição no sentido de que referidos direitos dizem respeito a apenas uma parte da pessoa ou a algumas de suas partes. Outros pugnam pela idéia de que os mesmos direitos estariam fora da mesma pessoa, sendo obrigação da sociedade o respeito a eles. (...)

Ora, o homem é um ser absoluto, considerado em seu todo. Partindo desta premissa, pode-se assegurar que os direitos fundamentais, obviamente, são deduzidos de sua natureza (*totum et totaliter*). Daí, a inevitável conclusão de que os direitos absolutos são diretamente proporcionais às qualidades essenciais e fundamentais da natureza humana. E, uma vez tendo como qualidade precípua a de ser pessoa, do que decorre a sua dignidade moral, o homem tem direito sobre si mesmo.

Dessa forma, garantida é a possibilidade de disposição do próprio corpo como expressão do direito do homem a si mesmo. De acordo com o Código Civil:

Art. 13. Salvo por exigência médica, é defeso o ato de disposição do próprio corpo, quando importar diminuição permanente da integridade física, ou contrariar os bons costumes.

Parágrafo único. O ato previsto neste artigo será admitido para fins de transplante, na forma estabelecida em lei especial. (grifo nosso)

Art. 14. É válida, com objetivo científico, ou altruístico, a disposição gratuita do próprio corpo, no todo ou em parte, para depois da morte.

Parágrafo único. O ato de disposição pode ser livremente revogado a qualquer tempo.

No Brasil, a legislação específica sobre a doação de órgãos é relativamente recente.

A legislação existente sobre transplante de órgãos no Brasil data de 1997 e foi sancionada na forma da lei nº 9.434, em fevereiro de 1997, pelo então presidente da república Fernando Henrique Cardoso de Melo. No período de 1997 até 2001, a lei sofreu diversas modificações na forma de medidas provisórias. Releto,

Fernando Henrique sancionou a legislação com todas as revogações necessárias, inclusive as medidas provisórias na lei nº 10.211, de 23 de março de 2001 (ALVES *et al.*, 2006, p.61).

A Lei 9.434/97 determinava em seu art. 1º, que a "disposição gratuita de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, em vida ou *post mortem*, para fins de transplante e tratamento, é permitida na forma desta Lei". De forma mais completa, a Lei 10.211/2001 dispõe:

Art. 4º A retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo de pessoas falecidas para transplantes ou outra finalidade terapêutica, dependerá da autorização do cônjuge ou parente, maior de idade, obedecida à linha sucessória, reta ou colateral, até o segundo grau inclusive, firmada em documento subscrito por duas testemunhas presentes à verificação da morte.

Como se vê, a doação de órgãos para transplante é lícita, e pode se dar tanto em vida como após a morte. No caso de doação *post mortem*, deverá ser esta precedida de diagnóstico de morte encefálica; além de autorização de cônjuge ou parente maior de idade até segundo grau (em linha reta ou colateral), firmada em documento subscrito por duas testemunhas.

Para as doações em vida, haja vista a necessidade de preservação da saúde do doador, só poderá ser realizada se tratar de órgãos duplos, tecidos ou partes do corpo cuja retirada não prejudique o mesmo, desde que compatível com a necessidade do receptor. Ademais, em regra, deverá ser o doador capaz, devendo autorizar por escrito, especificamente, a retirada do órgão doado; e o receptor parente consanguíneo até quarto grau ou cônjuge.

Além disso, ressalta Carlos Eduardo Magalhães Alves (*et al.*, 2006, p. 58):

Para ser um doador em vida é necessário conhecer alguém que precise de um transplante, já que não existe uma fila de espera. Após a realização de exames de compatibilidade, a pessoa precisa de uma autorização judicial declarando que está doando por livre e espontânea vontade.

Esta modalidade de doação é tratada pelo art. 9º da Lei 10.211/2001:

Art. 9º É permitida à pessoa juridicamente capaz dispor gratuitamente de tecidos, órgãos e partes do próprio corpo vivo, para fins terapêuticos ou para transplantes em cônjuge ou parentes consanguíneos até o quarto grau, inclusive, na forma do § 4º deste artigo, ou em qualquer outra pessoa, mediante autorização judicial, dispensada esta em relação à medula óssea.

O Decreto-Lei n. 2268/97 determina regras específicas para a doação de órgãos em vida, *in verbis*:

Art. 15. Qualquer pessoa capaz, nos termos da lei civil,



pode dispor de tecidos, órgãos e partes de seu corpo para serem retirados, em vida, para fins de transplantes ou terapêuticos.

§1º Só é permitida a doação referida neste artigo, quando se tratar de órgãos duplos ou partes de órgãos, tecidos ou partes, cuja retirada não cause ao doador comprometimento de suas funções vitais e aptidões físicas ou mentais e nem lhe provoque deformação.

§2º A retirada, nas condições deste artigo, só será permitida, se corresponder a uma necessidade terapêutica, comprovadamente indispensável e inadiável, da pessoa receptora.

§3º Exigir-se-á ainda, para a retirada de rins, a comprovação de, pelo menos, quatro compatibilidades em relação aos antígenos leucocitários humanos (HLA), salvo entre cônjuges e consanguíneos, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive.

§4º O doador especificará, em documento escrito, firmado também por duas testemunhas, qual tecido, órgão ou parte do seu corpo está doando para transplante ou enxerto em pessoa que identificará, todos devidamente qualificados, inclusive quanto à indicação de endereço.

§5º O documento de que trata o parágrafo anterior, será expedido, em duas vias, uma das quais será destinada ao órgão do Ministério Público em atuação no lugar de domicílio do doador.

§6º Excetua-se do disposto nos §§2º, 4º e 5º a doação de medula óssea.

§7º A doação poderá ser revogada pelo doador a qualquer momento, antes de iniciado o procedimento de retirada do tecido, órgão ou parte por ele especificado.

§8º A extração de parte da medula óssea de pessoa juridicamente incapaz poderá ser autorizada judicialmente, com o consentimento de ambos os pais ou responsáveis legais, se o ato não oferecer risco para a sua saúde.

§9º A gestante não poderá doar tecidos, órgãos ou partes de seu corpo, salvo da medula óssea, desde que não haja risco para a sua saúde e a do feto.

Essa regulamentação já é objeto de críticas pela doutrina e pela jurisprudência. Primeiramente, por engessar as possibilidades de doação, não considerando a possibilidade de evolução das técnicas de Medicina. Nesse sentido a decisão que se transcreve, relativa a um pedido de alvará para doação de rins:

Todavia, valho-me da declaração de um perito oficial, nomeado por ocasião do julgamento do feito de n. 1.0024.07.580706-5/001, tendo por Relator o Desembargador Antônio de Pádua, no qual o especialista em nefrologia declarou que:

“a exigência de pelo menos quatro compatibilidades dos antígenos leucocitários humanos (HLA), segundo determina o art. 15, §3º do Decreto 2.268/97, não se sustenta tecnicamente com os conhecimentos médicos atuais. A medicina é muito dinâmica e já se passaram 10 anos da publicação desse Decreto. Nesse ínterim, novos estudos e novas drogas surgiram, possibilitando proceder a um transplante até sem qualquer compatibilidade HLA, podendo-se alcançar bons e duradouros resultados, todavia, quanto mais compatível for o rim transplantado, melhores são as chances de sucesso e o contrário também é verdadeiro, quanto menores compatibilidades menores são as chances de sucesso duradouro”. (fls. 104/105) (Data do Julgamento: 23/04/2008, Data da Publicação: 30/05/2008).

(TJMG, APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0024.09.686105-9/001 - COMARCA DE BELO HORIZONTE, DESEMBARGADOR RELATOR LUCIANO PINTO, DATA DE JULGAMENTO: 17/12/2009, DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/01/2010).

Pelo que se vê, com relação aos incapazes, pela leitura da legislação, só é possível a doação em vida em caso de transplante de medula óssea, por determinação expressa da lei, desde que haja compatibilidade imunológica e que seja consentida por ambos os pais ou responsáveis. Além disso, deve ser autorizado o procedimento judicialmente, devendo ser comprovada a ausência de riscos para a saúde do doador.

Contudo, o que se critica é o fato dos incapazes serem excluídos da possibilidade de doar órgãos duplos, caso queiram e possam. O juiz, com base no caso concreto, pode e deve analisar a possibilidade da doação, considerando a vontade do doador, mesmo que incapaz<sup>14</sup>.

## Da Possibilidade de Doação de Órgãos em Vida por Incapaz

Como bem ressalta Renata de Lima Rodrigues (2007, p. 71-72):

O incapaz protagoniza situações cujos efeitos produzidos não têm qualquer caráter econômico, mas que importam sensivelmente ao ordenamento jurídico contemporâneo porque revelam interesses juridicamente relevantes, tais como escolhas existenciais relativas à saúde – doação de órgãos, inseminação artificial, realização de procedimentos e cirurgias médicas, etc – ou à vida familiar – estabelecimento de união estável ou casamento, reconhecimento ou disposições sobre a guarda de filhos.

Todavia, o cunho essencialmente patrimonialista do regime das incapacidades, construído a partir do fra-

clonamento da capacidade em capacidade de gozo e de exercício, conduz à sua inaplicabilidade no que concerne ao exercício de direitos de personalidade. Em uma relação que o ser humano é, ao mesmo tempo, sujeito e objeto da tutela jurídica, não é possível atribuir a titularidade desse interesse a alguém e seu exercício a um terceiro, seja ele representante ou assistente do incapaz (...)

Não há como desprezar as manifestações de vontade do incapaz que sejam atinentes ao seu desenvolvimento humano, apesar de o regime das incapacidades preceituar que o interesse de tais indivíduos está a salvo quando o poder de escolha é conferido a um terceiro que agirá em seu nome. Essa construção implica violação a princípios constitucionais como o da dignidade, liberdade e intimidade, todos garantidos plenamente ao incapaz.

Desse modo, no que tange à doação de órgãos, como bem disse a autora supracitada, é notório o seu caráter existencial. Portanto, a decisão sobre a possibilidade de doação ou não por incapazes, é decisão de natureza personalíssima, que não pode ser tomada pelos representantes ou assistentes.

Tais decisões devem respeitar a autonomia do incapaz, dentro da sua história de vida e de suas concepções pessoais. Apenas na impossibilidade dessa manifestação, é que deverão agir, conforme suas próprias concepções, os representantes.

Contudo, urge destacar que a lei e as normas na Medicina tratam de maneira distinta os incapazes por idade e os incapazes por enfermidade ou deficiência para fins de sua participação na prática de decisões relativas à sua vida. Passemos a essa análise.

## Análise Relativa aos Menores (Incapazes em Função da Idade)

Grande importância tem este ponto, uma vez que pode afetar situações do dia a dia, como por exemplo, os possíveis casos de doação de órgãos em vida por doador menor.

Tanto a legislação brasileira quanto as Convenções Internacionais garantem à criança e ao adolescente o direito de decidir o que seja melhor para si, em relação aos tratamentos médicos a que poderão ser submetidos. Assim, a Declaração de Mônaco: Bioética e os Direitos da Criança (2000), estabelece que:

A criança deve participar na tomada de decisões relativas tanto a sua saúde quanto a sua educação, de maneira crescente e mais qualificada, à medida que sua autonomia se firmar. Cabe aos pais aceitar essa necessidade.

Quando houver diferença de interesses, o interesse da criança deve, em princípio, prevalecer sobre o do adulto.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente<sup>15</sup> (ECA), dispõe que<sup>16</sup>:

Art. 15. A criança e o adolescente tem direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

E o direito à liberdade que a criança e o adolescente têm envolve tanto a sua opinião e expressão, quanto a sua crença e culto religioso. Por sua vez, o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente<sup>17</sup>, o que incorre na preservação da imagem, da autonomia, das idéias e da identidade pessoal, sendo dever de toda e qualquer pessoa velar pela dignidade da criança e do adolescente, protegendo-os de quaisquer tratamentos desumanos, violentos ou constrangedores.

Destaca Renata de Lima Rodrigues (2007, p. 74):

Calcado nessa concepção, o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal aprovou, na III Jornada de Direito Civil, o Enunciado n. 138 ao artigo 3º do Código Civil que afirma: "A vontade dos absolutamente incapazes, na hipótese do Inc. I do art. 3º, é juridicamente relevante na concretização de situações existenciais a eles concernentes, desde que demonstrem discernimento bastante para tanto". Tal enunciado indica um grande passo para a reformulação do regime das incapacidades, ainda que restrito apenas à categoria dos menores de 16 anos, pois considera o ser humano em uma perspectiva existencial e concreta e atrela a limitação da autonomia do incapaz à pesquisa efetiva da parcela de discernimento existente no indivíduo, tratando o sujeito com igualdade, sem arbítrio ou tirania por parte do próprio ordenamento jurídico.

Hélio Antônio Magno cita (2005, p. 327) critérios para o diagnóstico da autonomia do menor, elaborado por Harrison e Cols:

- Habilidade de receber, entender e transmitir informações importantes;
- A capacidade de refletir e realizar escolhas com algum grau de independência;
- A habilidade de prever riscos, benefícios e possíveis danos, bem como de considerar múltiplas opções e conseqüências; e
- A interiorização de um conjunto de valores razoavelmente estável.

Por sua vez, Nelly Minyersky (2002, p. 357) discorre que a consideração da criança como sujeito de direito que

surge da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece um modelo de família diferente. Do art. 5º e em especial o art. 18, surge nitidamente o fortalecimento do conceito de responsabilidade paterna ao consagrar que os Estados devem empenhar-se em garantir o reconhecimento do princípio que ambos os pais tem obrigações comuns no que diz respeito à criança e seu desenvolvimento. O art. 5º aparece como um centro no qual se deve buscar o equilíbrio entre a capacidade evolutiva da criança e a orientação dos pais, uma vez que os direitos dos pais não são universais nem imutáveis, mas sim limitados e concedidos desde que façam o que for possível para promover os direitos das crianças.

O Comitê de Bioética Del HIGA Eva Perón (2002) considera que todo consentimento que implique manifestação da autonomia para decidir sobre um tratamento será delegado aos pais do menor<sup>18</sup>. Mas é consagrado pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças o direito de a criança decidir por si mesma à medida em que ela ou o adolescente tenha maturidade suficiente para exercer essa autonomia.

Nestes termos concluímos que a criança e o adolescente serão autônomos a partir do momento que venham a ter a compreensão necessária para decidir sobre o tratamento, e essa opinião, então externada, deverá ser respeitada.

Superado esse ponto, devemos nos ater agora à possibilidade de doação de órgãos em vida por incapaz, tema central desta pesquisa.

O que podemos ainda verificar, é que em nosso ordenamento, existem situações que o relativamente incapaz pode manifestar sua vontade sem a participação de seu representante, como por exemplo, ser testemunha (art. 228, I); celebrar contrato de trabalho; fazer testamento (art. 1860, parágrafo único), dentre outras. Ademais, existe a possibilidade do absolutamente incapaz decidir sobre questões referentes à família, no caso em que - o menor que tiver mais de doze anos - deve manifestar sua concordância, como requisito para que a adoção se proceda, como dispõe o art. 1.621 do Código Civil de 2002 (DINIZ, ABRAHÃO, 2007).

Mas quanto à doação *inter vivos*, aquela "realizada entre pessoas vivas e permitida a qualquer pessoa capaz, desde que se trate de órgãos duplos e que não comprometa suas funções vitais" (SIGNORINI, 2008, p. 166), só é possível ser realizada, *a priori*, por incapaz se tratar de medula óssea, mediante autorização judicial, com consentimento dos pais ou de seus representantes.

Nesse caso, fica claro que o menor incapaz tem seus direitos à igualdade e à liberdade suprimidos, uma vez que

A idéia que inspira a proteção da autonomia privada é a de que o Estado deve tratar as pessoas sob o seu domínio como agentes responsáveis e capazes de tomar

por si próprios as decisões que lhes dizem respeito (...). Logo, o valor da autonomia de escolha é inestimável, já que inúmeros direitos fundamentais decorrem diretamente desse princípio (MARMELSTEIN, 2008, p. 97).

Baseados nessa assertiva, consideramos também que a igualdade é atribuir a todos os seres humanos direitos e obrigações, e assim, muitas vezes, com o objetivo de se garantir a devida igualdade é que as pessoas são tratadas de maneira desigual na medida de suas desigualdades. Assim, o tratamento desigual conferido aos incapazes mitiga o exercício do direito à liberdade quando lhes é proibida a doação de órgãos em vida, ao alegar que essa proteção se dá em defesa à sua saúde (DINIZ, ABRAHÃO, 2003), pois "ser livre é estar disponível para fazer algo por si mesmo (...). Mas a liberdade pressupõe responsabilidades do indivíduo para consigo mesmo e ante a comunidade" (SÁ, 2005, p. 54).

Por fim, devemos valorizar a pessoa humana, pois no que tange o assunto objeto deste estudo, haveria, de fato, a efetivação do princípio da dignidade humana tanto para o indivíduo que doa quanto para aquele que receberá o órgão, caso fosse autorizado que o incapaz doasse órgãos em vida, por isso a necessidade de o Direito se adaptar às mudanças e realidades emergentes da sociedade. "O Direito trata-se de um meio e não de um fim em si mesmo" (BARCELLOS, 2002), devendo buscar a solução mais justa para cada caso concreto. De tal modo, Fernanda Diniz e Ingrith Abrahão (2007, p. 142-143) explicam que

Não é uma lei isolada que definirá a questão atinente a doação de órgãos em vida por um menor, uma vez que somente o caso concreto poderá nos dar informações quanto à obtenção ou não do consentimento por parte desse sujeito, isto é, a situação concreta por que passam os sujeitos envolvidos na doação *inter vivos* é que permitirá ao intérprete da norma verificar se é possível ou não a autodeterminação por parte do incapaz no que concerne à realização do transplante.

## Análise Relativa aos Incapazes por Enfermidade ou Deficiência

No que tange os incapazes por enfermidade ou deficiência, uma distinção é necessária. Podemos destacar duas modalidades de indivíduos: aqueles que já nasceram incapazes e aqueles que se tornaram incapazes. Certamente, essa diferenciação é muito importante para a análise da possibilidade de tomar ou não decisões.

Aquelas pessoas que se tornaram incapazes, normalmente têm uma trajetória biográfica, uma história de vida. Por conta disso, mesmo que não possam manifestar a sua



vontade em dado momento, podem ter deixado instruções ou transmitido idéias às pessoas com quem conviveu<sup>19</sup>, o que pode ser considerado na tomada de decisões sobre os atos existenciais.

Ademais, há de se destacar que nem sempre o mal incapacitante o torna absolutamente incapaz. Desse modo, a vontade do incapaz deve ser construída com base na sua história passada e na sua vontade presente, sendo transmitida por seu assistente.

Todavia, nos casos em que a pessoa já nasce incapaz, a solução pode ser diversa. Se a incapacidade é absoluta, não há que se falar em manifestação da sua autonomia, visto que o indivíduo, muitas vezes, não possui condições físicas ou mentais de manifestá-la. Se for a incapacidade relativa, deve-se na medida do possível, tentar valorizar as manifestações do indivíduo, desde que de forma a preservar sua vida e dignidade.

Dessa forma, cristalino que a possibilidade de doação de órgãos por essa categoria de incapazes, deve se dar com base na análise do caso concreto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente estudo foi possível chegar a algumas importantes conclusões:

a) Para o exercício da autonomia, é exigida a capacidade do indivíduo, porém, o conteúdo da capacidade tem caráter variável, determinando-se de acordo com situações específicas.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Carlos Eduardo Magalhães. *et al.* **Doação de órgãos: a atividade de relações públicas em favor da vida. o caso MG Transplantes.** Disponível em: <<http://ricardocampos.files.wordpress.com/2007/10/doacao-de-orgaos-o-caso-mg-transplantes.pdf>>. Acesso em: 1 abr. 2011.

AMARAL, Francisco. **Direito Civil: Introdução.** 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana.** Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

BELTRÃO, Silvio Romero. **Direitos da personalidade: de acordo com o novo Código Civil.** São Paulo: Atlas, 2005.

BITTAR, Carlos Alberto; BITTAR FILHO, Carlos Alberto. **Direito Civil-Constitucional.** 3. ed. rev. atualiz. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

BITTAR, Carlos Alberto. **Os Direitos da Personalidade.** Com o Novo Código Civil por Eduardo C. B. Bittar. 6. ed. rev. atualiz. e amp. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. **Hermenêutica e Argumentação: uma contribuição ao estudo do direito.** Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

b) O incapaz, ao exercer sua autonomia na relação médico-paciente, estará agindo em prol da defesa de seus direitos à liberdade, igualdade, dignidade e de ter uma vida adequada.

c) Tem-se como o elemento nuclear da dignidade da pessoa humana a autonomia e o direito de autodeterminação de cada pessoa.

d) O princípio da autonomia, no caso concreto, é que irá legitimar a atuação médica e que garantirá maior possibilidade de acerto, pois por mais que o médico opte por um caminho que lhe pareça ser o melhor, a decisão final cabe somente ao paciente.

e) A criança e o adolescente, bem como os enfermos e portadores de deficiência, serão autônomos a partir do momento que venham a ter a compreensão necessária para decidir sobre o tratamento, e essa opinião, então externada, deverá ser respeitada.

f) Devemos repensar o regime das incapacidades quando a questão envolver situações jurídicas do âmbito existencial em que se discute o próprio desenvolvimento humano do indivíduo.

g) O tratamento desigual conferido aos incapazes mitiga o exercício do direito à liberdade quando lhes é proibida a doação de órgãos em vida.

h) Haveria, de fato, a efetivação do princípio da dignidade humana tanto para o indivíduo que doa quanto para aquele que receberá o órgão, caso fosse autorizado que o incapaz doasse órgãos em vida, por isso a necessidade de o Direito se adaptar às mudanças e realidades emergentes da sociedade.

CABRAL, Érico de Pina. A "autonomia" no Direito Privado. **Revista de Direito Privado**, São Paulo, ano 5, n.19, jul./set. 2004.

COMITÉ DE BIOÉTICA DEL HIGA EVA PERÓN. Autonomía y adolescencia. In: SOROKIN, Patricia (Coordinadora). **Bioética: entre utopias y desarraigos.** Buenos Aires: Ad-hoc Villela Editor, nov. 2002.

DABOVE, Maria. Consentimiento informado y derecho de la ancianidade: investigación, tratamientos terapéuticos em geriátricos. In: SOROKIN, Patricia (Coordinadora). **Bioética: entre utopias y desarraigos.** Buenos Aires: Ad-hoc Villela Editor, nov. 2002.

DIBÁRBORA, Elisa; GANDOLFO, Graciela N. Machello de. Consentimiento informado, investigación y ancianidad. Algunas consideraciones bioéticas y jurídicas. In: SOROKIN, Patricia (Coordinadora). **Bioética: entre utopias y desarraigos.** Buenos Aires: Ad-hoc Villela Editor, nov. 2002.

DINIZ, Fernanda Paula. **Direitos dos Idosos na perspectiva civil-constitucional.** Belo Horizonte: Arraes, 2011.

DINIZ, Fernanda Paula; ABRAHÃO, Ingrith Gomes. Autonomia da vontade, consentimento e incapacidade: a possibilidade de doação de órgãos em vida por incapaz. In: FIUZA, César; SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Direito Civil: Atualidades II - da Autonomia Privada nas Situações Jurídicas Patrimoniais e Existenciais.** Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

DWORKIN, Ronald. **Domínio da vida: aborto, eutanásia e liberdades individuais.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

ECHTERHOFF, Gisele. O princípio da dignidade da pessoa humana e a biotecnologia. In: MEIRELLES, Jussara Maria Leal de (Coordenadora). **Biodireito em discussão**. Curitiba: Juruá, 2008.

FARIA, Juliano Junqueira de. **O idoso e os direitos da personalidade: uma abordagem civil-constitucional**. 2006. 153 f. Dissertação (Mestrado em Direito Privado) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

FIUZA, César. **Direito civil**: curso completo. 8. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. **Das necessidades humanas aos direitos**: ensaio de sociologia e filosofia do direito. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

HABERMAS, Jürgen. **O futuro da natureza humana**. Tradução Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

LOCH, Jussara de Azambuja e CLOLET, Joaquim. Aspectos relevantes de la confidencialidad em la asistencia a la salud del adolescente. In: SOROKIN, Patrícia (Coordenadora). **Bioética**: entre utopias y desarraigos. Buenos Aires: Ad-hoc Villela Editor, noviembre de 2002.

MAGNO, Hélio Antônio. A responsabilidade civil do médico diante da autonomia do paciente. In: GUERRA, Arthur Magno e Silva (Coordenador). **Biodireito e Bioética**: uma introdução crítica. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2005.

MARMELSTEIN, George. **Curso de Direitos Fundamentais**. São Paulo: Atlas, 2008.

MINYERSKY, Nelly. Derechos de los niños y adolescentes. Ley 418 de salud reproductiva y procreación responsable. In: SOROKIN, Patrícia (Coordenadora). **Bioética**: entre utopias y desarraigos. Buenos Aires: Ad-hoc Villela Editor, nov. 2002.

NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; REZENDE, Danúbia Ferreira Coelho de. A autonomia privada do paciente em estado terminal. In: FIUZA, César; SÁ, Maria de Fátima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira. **Direito Civil: Atualidades II - da Autonomia Privada nas Situações Jurídicas Patrimoniais e Existenciais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

PERLINGIERI, Pietro. **Perfis do Direito Civil**: Introdução ao Direito Civil Constitucional. Tradução Maria Cristina De Cicco. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

RODRIGUES, Rafael Garcia. A pessoa e o ser humano no novo Código Civil. In: TEPELINO, Gustavo (coord.). **A parte geral do novo Código Civil**: estudos na perspectiva civil-constitucional. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 1-34.

RODRIGUES, Renata de Lima. **Incapacidade, curatela e autonomia privada: Estudos no marco do estado democrático de direito**. 2007. 198 f. Dissertação (Mestrado em Direito Privado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

ROSENVALD, Nelson. **Dignidade humana e boa-fé no Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SÁ, Maria de Fátima Freire de. **Direito de Morrer**: eutanásia, suicídio assistido. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

SANTOS, Maria Celeste Cordeiro Leite. **Biodireito**: ciência da vida, os novos desafios. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

SARMENTO, Daniel. **Direitos fundamentais e relações privadas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004.

SIGNORINI, Terezinha de Jesus de Souza. Transplantes de órgãos e tecidos e a funcionalização do corpo: uma análise à luz do Direito brasileiro. In: MEIRELLES, Jussara Maria Leal de. (Coordenadora). **Biodireito em discussão**. Curitiba: Juruá, 2008.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**.

24. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

SILVA, Paula Martinho da. **Questões de Biodireito**: transplantes de órgãos e tecidos de origem humana. Disponível em: <www.infomac.gov.mo/aam/portuguese> Acesso em: 16 mar. 2006.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. **Família, Guarda e Autoridade Parental**. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; SÁ, Maria de Fátima Freire de. Fundamentos principiológicos do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Idoso. **Revista Brasileira de Direito de Família**, Porto Alegre, v.6, n.26, p. 18-34, out./nov. 2004.

## NOTAS

1 Discente do curso de Direito, aluna bolsista do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

2 Discente do curso de Direito, aluno voluntário do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

3 Professora colaboradora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

4 Pesquisadora colaboradora externa da pesquisa.

5 Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

6 Desse modo, pode ser a personalidade definida como a aptidão genérica para adquirir direitos e contrair obrigações.

7 Vale ressaltar que existem alguns atos que o relativamente incapaz pode realizar, inclusive, sem a participação de seu assistente, como por exemplo ser testemunha (art. 228, I), aceitar mandato (art. 666), fazer testamento (art. 1860, parágrafo único), exercer empregos públicos para os quais não for exigida a maioridade (art. 5º, parágrafo único, III), casar (art. 1517), ser eleitor, celebrar contrato de trabalho, etc. (GONÇALVES, 2003, p. 93).

8 A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.

9 Nesse sentido os ensinamentos de Renata de Lima Rodrigues (2007, p. 46-49): "Ou seja, mesmo no que toca a situações patrimoniais, o regime das incapacidades se apresenta em descompasso diante de determinadas situações concretas nas quais o incapaz revela discernimento suficiente para a prática de certos atos, dispensando a aplicação de um regime jurídico protetivo. É o caso de atos comuns e negócios jurídicos de pequena monta que são praticados em decorrência das necessidades de sobrevivência ou convivência que a vida em sociedade impõe, como a compra de uma refeição ou a celebração de um contrato de transporte tácito, quando o incapaz adentra em um transporte coletivo. (...) Outra crítica que pode ser apontada ao regime das incapacidades diz respeito à sua lógica de abstração, que procurando apenas minimizar efeitos não desejados em negócios jurídicos praticados pelo incapaz, não protege o ser humano que não possui discernimento para o desenvolvimento de uma vida autônoma. Ao contrário, tolhe sua personalidade, limita seus potenciais e se mostra uma verdadeira contradição, pois, ao revés, pode paralisar o desenvolvimento da personalidade do incapaz e se transformar em prisão institucionalizada. A abstração que permeia o instituto conduz à classificação dos incapazes em categorias genéricas que impedem o aprimoramento de mecanismos hermenêuticos que levem em consideração o efetivo grau de discernimento do incapaz. A finalidade protetiva do instituto fica comprometida, em virtude da falta de ressonância em uma realidade que exige um cuidado especial com questões afeitas à personalidade humana, suscitando a dúvida se os critérios adotados pelo legislador para categorizar pessoas em capazes, relativamente incapazes e absolutamente incapazes – atribuindo-lhes um trato jurídico especial conforme cada categoria – são hábeis para definir o grau de discernimento que efetivamente se revela em cada um desses indivíduos, de modo a torná-los alvo de um regramento protetivo diferenciado".

10 A denominação autonomia privada é de uso recente. Historicamente, a expressão autonomia da vontade sempre foi utilizada. De acordo com CABRAL (2004, p.92), "os conceitos de autonomia privada e autonomia da vontade até confundem-se na doutrina e são, às vezes, considerados como fenômenos semelhantes, numa acepção que considera a vontade como o mote causal, a raiz ou a causa dos efeitos jurídicos".

FIUZA (2004), com precisão, distingue os dois institutos. Para ele, autonomia da vontade seria a plena liberdade do indivíduo para realizar todo e qualquer ato, em conformidade apenas com sua vontade. Já a autonomia privada seria a liberdade de as pessoas regularem seus interesses, desde que respeitados os limites legais. Assim, superada a idéia do liberalismo oitocentista, mais adequada a utilização da segunda expressão.

11 "Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...) III – a dignidade da pessoa humana; (...)"

12 Neste sentido: "No instante em que a dignidade surge como expressão máxima dos direitos da personalidade, Sobeja afirma que a tutela dos valores espirituais e morais do ser humano não se resume ao direito privado, encontrando respaldo em todo o sistema jurídico. Daí se extrair que em nossa ordem jurídica a dignidade é núcleo essencial dos direitos fundamentais". (ROSENVALD, 2005, p. 32-33).

13 Essa exigência constitui um dos questionamentos do presente trabalho.

14 Para ilustrar esse entendimento, cite-se parte do voto proferido pelo Desembargador Marcelo Rodrigues, na Apelação Cível Nº 1.0024.09.501565-7/001, do TJMG, que tratava da possibilidade ou não concessão de alvará para doação de órgão em vida, quando não preenchidos os requisitos da lei: "O procedimento de transplante deve ser realizado em respeito à pessoa humana e preservar pela vida, saúde e integridade física. O direito à vida é elevado ao patamar de direito mais primário, inerente à pessoa humana. Quer dizer que salvaguardar a vida é garantir a supremacia da Constituição da República, sendo que deste direito decorrem a inviolabilidade e intangibilidade do direito à vida.

Diante da garantia do médico especialista e tendo em vista o grau de parentesco do doador com o receptor, bem como a presença de outros elementos de compatibilidade, não há como negar a autorização para o transplante, ancorado no poder de cautela que confere o art. 1.109, do CPC". Tal decisão foi assim ementada: "EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS - REQUISITOS LEGAIS - FINS TERAPÊUTICOS - ESPECIFICIDADES - CONCESSÃO. A Lei n. 9.434/97 e o Decreto n. 2.268/97 que a regulamentam, exigem, para a doação de órgãos, a verificação de compatibilidades entre o doador e o beneficiário. Verificada a relação de parentesco e o grau de compatibilidade entre doador e receptor, concede-se autorização para a realização de transplante com exclusivo fim terapêutico.

**No procedimento de jurisdição voluntária, o Juiz não está adstrito à legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que reputar mais conveniente ou oportuna".** (grifo nosso). (TJMG, APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0024.09.501565-7/001 - COMARCA DE

BELO HORIZONTE - RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCELO RODRIGUES, JULGAMENTO EM: 21/10/2009, PUBLICAÇÃO EM 06/11/2009).

15 Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

16 Também disserta sobre esse dispositivo o autor Hélio Antônio Magno, em seu artigo "A responsabilidade civil do médico diante da autonomia do paciente", p.327, publicado em 2005.

17 Art. 16 do ECA.

18 no momento de decidir se aceita ou não que determinados procedimentos médicos sejam realizados.

No direito brasileiro: "Art. 1.634. Compete aos pais, quanto à pessoa dos filhos menores: V - representá-los, até aos dezesseis anos, nos atos da vida civil, e assisti-los, após essa idade, nos atos em que forem partes, suprindo-lhes o consentimento;"

Desta maneira, fica fácil perceber que o indivíduo considerado absoluta ou relativamente incapaz não pode praticar atos da vida civil pessoalmente, devendo, então, ser representado ou assistido. Portanto, não exerceria pessoalmente sua autonomia.

19 Apesar de não ser normalmente utilizado para doação de órgãos, um indivíduo pode elaborar um testamento vital. O testamento vital é também chamado de living Will, e aparece ao lado do consentimento informado. Trata-se de um documento em que o paciente determina a que tipo de tratamento deverá ou não ser submetido em ocasiões em que se encontre em estado terminal ou incurável, ou em estado de incapacidade para manifestar sua vontade, porém deve ser feito de forma escrita.

O objetivo do testamento vital é justamente influir sobre os médicos no que diz respeito ao não tratamento ou a uma determinada forma de tratamento, como uma vontade do paciente que pode vir a estar incapacitado de manifestar sua vontade em razão de doença (SANTOS, 2001, p. 13-14). No Brasil não há lei específica tratando do assunto, porém nos Estados Unidos esse documento tem valor legal, exigindo-se que seja assinado por pessoa maior e capaz, diante de duas testemunhas independentes, no entanto, só gera efeitos depois de quatorze dias da assinatura, podendo ser revogado a qualquer tempo, tendo um prazo máximo de cinco anos. Assim, o testamento vital surge como uma forma de evitar procedimentos médicos desmedidos e indesejados aos quais o paciente não concordaria a ser submetido.





# GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E DE CARREIRA: UM OLHAR SOBRE AS TRANSFORMAÇÕES PROFISSIONAIS DOS EGRESSOS EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA

Aline Campos Figueiredo<sup>1</sup>  
Maria Eugênia Monteiro Castanheira<sup>2</sup>  
Tatiane Barleto Canizela Guimarães<sup>3</sup>

**Resumo:** As mudanças na economia global e suas repercussões no mercado de trabalho exigem repensar os cenários envolvendo o ensino superior e seu papel na construção das competências de seus alunos. Este contexto não poderia deixar de impactar o exercício do papel e das funções gerenciais do administrador. O estudo das competências pode contribuir para a percepção de necessidades profissionais no início das carreiras como forma de detectar demandas de aprendizagem individuais e requeridas pelo mercado de trabalho. Sendo assim, este projeto propõe analisar a evolução da carreira dos egressos do curso de Administração do Centro Universitário Newton Paiva em termos de desenvolvimento de competências e aspirações profissionais, a fim de que se identifique a visão do profissional em administração do Centro Universitário Newton Paiva.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento de competências. Ensino de administração. Transformação profissional. Profissionalismo. Perfil de egressos.

**Abstract:** The changes in the global economy and their impacts on the job market demand the reevaluation of the scenarios involving the higher education and its influences on building the competences of the students. This context certainly impacts on the functions of business administrators. The study of competences can contribute to the perception of professional needs in the early careers as a way to detect individual and market learning demands. Therefore, this project aims to analyze the career development of Business Administration School's graduates from the Centro Universitário Newton Paiva in terms of development of competences and career aspirations, in order to identify the perspectives of these professionals.

**Keywords:** Competences. Business Administration School. Professional transformation. Professionalism. Graduates profile.

## INTRODUÇÃO

A interação de fenômenos como a globalização, inovações tecnológicas e sistemas de comunicação cada vez mais ágeis produzem efeitos profundos no contexto organizacional e, paralelamente, no mercado de trabalho.

Essa interseção impacta o exercício do papel e das funções gerenciais do administrador, o que exige repensar os cenários envolvendo o ensino superior e sua participação na construção das competências de seus alunos.

A redução drástica dos empregos e o surgimento de novas formas de trabalho decompueram o sentido linear da carreira e fizeram surgir uma nova concepção para a trajetória profissional, agora mais horizontal que vertical e contornada pela instabilidade.

Todo esse processo transformou o conceito de competência, que segundo Dutra (2010, p. 45), se deslocou “do foco sobre a qualificação do trabalhador e suas características para a forma como a pessoa mobiliza sua qualificação, características e repertório de vida em um determinado contexto”. O tema Gestão de Competências ganhou novas abordagens e aplicações, estimulando pesquisas no campo da Administração que apontam e questionam as competências exigidas do profissional pelo mercado de trabalho.

Na visão de Desaulniers (1997), o agir competente resulta de empreendimentos originários tanto de indivíduos, quanto das escolas de formação, em uma estratégia que se presta ao desenvolvimento e à consolidação da cidadania. Para Ramos (2001), o processo de profissionalização envolve instituições de ensino, bem como o Estado e a sociedade. Neste sentido, os sistemas de competências profissionais envolvem desde projetos individuais, passando por projetos empresariais, até chegar a projetos institucionais.

O estudo das competências, segundo essa abordagem, contribui para a identificação de necessidades profissionais no início das carreiras e facilita a identificação das necessidades de aprendizagem individuais requeridas pelo mercado de trabalho. Descortinam-se, assim, possibilidades de pesquisa sobre os profissionais da área de gestão, tendo em vista as perspectivas que se abrem e as exigências da profissão no contexto organizacional e no âmbito da formação e do desenvolvimento de competências.

Seguindo essa proposição, o presente artigo resulta de um esforço para entender alguns elementos a respeito da trajetória e carreira dos egressos em administração do Centro Universitário Newton Paiva, e parte do pressuposto de que a construção de competências em instituições de formação apresenta forte relação com a dinâmica do campo educativo e o contexto de atuação profissional. Para tanto, tem como objetivo analisar a percepção dos egressos do curso de Administração do Centro Universitário

Newton Paiva sobre o desenvolvimento de suas competências profissionais.

## METODOLOGIA

O presente estudo se caracteriza como uma pesquisa descritiva, uma vez que, segundo Vergara (2010, p. 42), “expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno”.

Para tanto, foi realizada, num primeiro momento, entrevista com o coordenador do curso de Administração de Empresas com objetivo de avaliar os objetivos de aprendizagem e a geração e manutenção de competências dos egressos. Realizou-se também investigação documental a fim de levantar dados sobre os egressos do curso de Administração de Empresas da Newton Paiva dos últimos 10 anos. Em seguida, após a realização de ampla pesquisa bibliográfica, elaborou-se questionário com o propósito de delinear o perfil desses egressos e avaliar a compreensão dos mesmos quanto às competências, habilidades e atitudes que se destacaram em suas carreiras, e às contribuições da formação acadêmica no desenvolvimento desses fatores.

Para estabelecer a amostra de pesquisa, foi utilizado o critério de acessibilidade ou conveniência, delimitando-a pelos profissionais formados nos últimos 10 anos. Conforme Vergara (2004), esse tipo de amostragem seleciona os participantes da pesquisa pela facilidade de acesso a eles.

## REFERENCIAL TEÓRICO

As transformações no mundo do trabalho exigem um pensar e repensar, a respeito dos processos de formação profissional. Dandurand e Olivier (1991) ressaltam o impacto das transformações estruturais ocorridas nas instituições educacionais em decorrência das transformações dos meios de produção e das transmissões de saberes e de conhecimentos. O avanço desse processo passa a exigir um trabalhador multiquificado, polivalente. Neste sentido, Deluiz (1996) destaca a necessidade do desenvolvimento de competências de longo prazo que somente podem ser construídas sobre uma ampla base de educação geral, ditado por um modelo de “especialização flexível” e orientada segundo “novos conceitos de produção”.

O trabalho torna-se mais abstrato, autônomo, coletivo e complexo, não podendo mais ser pensado a partir da perspectiva de determinado cargo, restrito à analogia citada por Martins (2001) de que a palavra carreira, etimologicamente, origina-se do latim *carraria*, que significa estrada para carros, no sentido de que bastava ao profissional adentrar em uma carreira (modelada e existente) e então



seguir seu percurso.

Para Kilimnik, Sant'anna e Castilho (2004) a noção de carreira nos tempos atuais é algo a ser construído, o que sugere um papel mais ativo do trabalhador no decorrer do processo.

Nos últimos anos o termo competência, sua aplicabilidade e gestão entraram para a pauta das discussões do campo organizacional, entre os estudos teóricos sobre competências vêm se ampliando desde a década de 1970, com estudiosos como McClelland e Dailey (1972) e Boyatzis (1982) que buscaram especificar o significado do termo, que "passou a ser entendido como o conjunto de qualificações que a pessoa possui para executar seu trabalho com um nível superior de desempenho" (SCHIMIDT e FORTE, 2007, pag. 2).

O conceito de competência individual é marcado por duas grandes tendências: a dos autores de língua inglesa representados, principalmente, por McClelland e Dailey (1972), Boyatzis (1982), Parry (1996) e Winterton e Winterton (1999) e a dos autores franceses como Zarifian (2001;2003) e Le Boterf (2003).

No Brasil, tomando como referência o modelo francês, Fleury e Fleury (2001, pag. 187) definem a noção de competências associada a verbos como: "saber agir, mobilizar recursos, integrar saberes múltiplos e complexos, saber aprender, saber engajar-se, assumir responsabilidades, ter visão estratégica". Bitencourt (2004, p. 68) complementa esta visão a respeito da articulação entre competências individuais e coletivas e a necessidade de se perceber "... as competências não como eventos isolados ou programas pontuais, mas como uma estratégia articulada voltada ao desenvolvimento das pessoas e da organização".

A competência, de acordo com Carbone e Rufatto Júnior (s.d.), está relacionada à capacidade de realizar algo. Para tanto, é preciso possuir recursos e empregá-los em determinada situação, a fim de alcançar resultados. Tais recursos seriam as chamadas dimensões da competência, que consistem nos conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos por formação e pelas experiências de vida.

Citando Zarifian (1999) e Carbone, et al. (2006), autores afirmam que as competências humanas agem como elos que unem as condutas individuais e as estratégias organizacionais, sendo reveladas pela ação das pessoas sobre as situações profissionais com as quais de defrontam.

A despeito dessas constatações, Schwartzman (2005, p. 38) afirma, no entanto, que há controvérsia "tanto quanto aos valores implícitos na educação baseada em competências, quanto sobre sua eficácia como metodologia de desenvolvimento e implementação de currículo". Esse autor argumenta que há um predomínio das discussões ideológicas sobre as análises empíricas, o que dificulta avaliar "até

que ponto todo este esforço de codificação das competências está de fato produzindo resultados, e que resultados são estes".

Taxonomias a respeito de sistemas classificatórios para o conjunto das competências necessárias ao exercício profissional dos administradores no âmbito das empresas e daquelas tomadas como referência na organização dos currículos escolares dos cursos de graduação vêm sendo criadas por vários autores, dentre eles destacam-se: Fleury e Fleury (2001), Zarifian (2003), Sant'Anna (2003). No campo da educação destaca-se o trabalho de Perrenoud (2000) que relaciona a noção de competência à mobilização de recursos cognitivos para resolver situações específicas.

Questões relativas a reformulação de projetos pedagógicos de cursos de graduação em Administração têm sido enfatizadas em diferentes oportunidades (Lopes, 2002; Nicolini, 2002; Nunes e Barbosa, 2003; Nunes, Ferraz e Barbosa, 2004, dentre outros).

Contudo, Godoy e Forte (2007) destacam que a maioria destes estudos nem sempre buscou analisar a opinião dos estudantes e egressos. Neste sentido, o presente estudo preocupar-se-á em levantar dados e informações a partir do ponto de vista dos egressos considerando a respeito das competências e habilidades que eles supõem ter adquirido ao longo de seu curso de graduação e sua trajetória profissional.

## APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com o objetivo de iniciar a coleta de dados primários foi realizada entrevista com o coordenador do curso de administração da Instituição em análise com o objetivo de identificar os objetivos e bases do processo de aprendizagem e a geração e manutenção de competências dos egressos do curso de administração do Centro Universitário Newton Paiva na evolução de sua carreira profissional.

Questionado sobre o perfil profissional do egresso do curso de administração, o coordenador respondeu que, de acordo com o projeto pedagógico do curso, o curso procura formar profissionais com uma visão integrada da área de gestão. Por essa visão integrada, o coordenador definiu como sendo dividida em quatro etapas:

- compreensão das diversas áreas da gestão (RH, Marketing, Finanças, Logística e Produção)
- desenvolver a organização de acordo com a sociedade de maneira competitiva, visando sua permanência no mercado;
- identificar mudanças no mercado competitivo; e
- promover essas mudanças identificadas dentro das

organizações.

A partir dessa abordagem, o coordenador informou que a grade do curso é dividida segundo os pilares da administração, estes se subdividem em formação básica e específica, de forma que o aluno tenha uma visão macro e seqüencial, contudo agora sem pré-requisitos, como existia anteriormente. O coordenador sugeriu analisar o seqüenciamento das disciplinas do projeto pedagógico do curso.

No que diz respeito ao perfil deste egresso, segundo a visão da gestão do curso, o coordenador afirmou que se espera que o egresso tenha um perfil de gestor aliado às características pessoais de um empreendedor, principalmente pela característica de identificar mudanças e oportunidades no mercado.

Com relação ao perfil dos alunos que ingressam no curso de Administração da Newton Paiva, o coordenador do curso informou que o perfil é bastante heterogêneo, principalmente com relação ao turno matriculado. No turno da manhã predominam alunos mais novos, com menor experiência de mercado de trabalho e muitos são mantidos financeiramente pelos pais, o que lhes proporciona maiores oportunidades para se envolverem com o estudo, em especial com projetos do Cig&n e em poucos casos com projetos de pesquisa. No turno noturno os alunos, em sua maioria, ingressam no curso com experiência profissional na área ou não. Muitos desses alunos trabalham durante o dia e com isso possuem menor tempo disponível para se envolverem com atividades complementares de pesquisa e extensão na Newton Paiva ou fora desta.

O coordenador destacou que falta a muitos dos alunos, conhecimento sobre a importância do estudo aprofundamento das teorias da administração, por possuírem visão de curto prazo e necessidade de um trabalho imediato que lhes sustente financeiramente. Identificou-se também que os alunos, em geral, concluem o curso, já empregados e observam que o estágio obrigatório lhes proporciona a segurança para atuar no mercado profissional, segurança para tomar decisões, desenvolvimento de novas habilidades e conseguem ter uma visão das disciplinas do curso, além de declararem conseguir promover uma gestão mais profissional e técnica nas empresas em que realizam o estágio.

Ao analisarem-se os planos dos egressos do curso, de acordo com o coordenador entrevistado, sabe-se que muitos seguem para a pós-graduação, em especial para cursos de *lato sensu*, sendo que muitos desses alunos regressam a Instituição para realizar esses cursos e muitos também fazem esses cursos logo após a conclusão do curso de graduação. O coordenador também relatou que vários egressos buscam outros cursos de graduação, tendo conhecimento de alunos que estão cursando cursos de Direito, Engenharia e Ciências Contábeis.

Na análise da relação que os egressos mantêm com a instituição, o coordenador declarou ser este um ponto fraco da instituição, o que segundo ele precisa ser melhorado. Para a instituição, de acordo com informações da coordenação do curso, os alunos mantêm relacionamento mais com base na competência técnica dos professores e instituição do que com base na afetividade e com isso diminui-se a chance deste egresso retornar para a instituição e mesmo indicá-la para terceiros.

Ainda segundo a coordenação, as principais competências e habilidades que o curso procura desenvolver nos alunos seria nas competências técnico-profissional e de solução de problemas e que é dada menor atenção para as habilidades de comunicação e social. Esta última o coordenador acredita que seja trabalhada pela dinâmica do trabalho interdisciplinar, que pela sua dinâmica (ser realizado em equipe e sob a coordenação e orientação de vários professores) exige que os alunos saibam se relacionar, negociar e aprendam a trabalhar em equipe, superando as dificuldades e diferenças de personalidade e visão dos integrantes das equipes e orientações dos professores.

Essas análises preliminares do perfil dos alunos em estudo foram relevantes para orientar a busca pelas fontes de dados e maior conhecimento da realidade dos alunos do curso em estudo.

Em razão do critério utilizado para estabelecimento da amostra, antes da apresentação dos resultados encontrados faz-se necessário descrever o grupo de respondentes que representam a amostra do estudo. A seguir estão dispostos e comentados os resultados da análise fatorial. Complementarmente expõe-se a frequência de respostas às assertivas que se referem às competências e habilidades adquiridas durante o curso de graduação.

## DESCRIÇÃO DA AMOSTRA

Para caracterizar a amostra estudada foram coletados dados que informam sobre: sexo, faixa etária, exercício de atividade remunerada relacionada à profissão de administrador, continuidade de estudos após a graduação, cargo ocupado, tempo no cargo atual e tempo de trabalho na empresa atual.

Na faixa etária até 25 anos estão concentrados 22% da amostra, na faixa etária entre 26 a 30 anos encontra-se a maior amostra, 27% dos respondentes, na faixa de 31 a 35 anos, encontra-se 23% da amostra. Respondentes entre 36 e 40 anos representam 13% da amostra, egressos respondentes na faixa etária entre 41 e 45 anos representam 10% da amostra e aqueles com mais de 45 anos representam apenas 4% da amostra estudada.

A partir dos questionários obtidos e analisados po-



Gráfico 1 – Exercício atividade remunerada relacionada à profissão de administrador  
 Fonte: dados da pesquisa, 2011

demos afirmar que o curso de administração parece ter contribuído para o crescimento profissional dos administradores formados pela Instituição em análise, uma vez que 58% da amostra exercem atividade profissional relacionada à profissão de administrador em tempo integral, outros 16% da amostra são proprietários de empresa, 4% dos respondentes são professores universitários na área de administração, outros 3% exercem atividade profissional relacionada à profissão de administrador em tempo parcial e ainda outros 3% exercem trabalhos even-

tuais na área, como consultoria, prestação de serviços, contratos temporários, dentre outros. Identificou-se que apenas 15% da amostra analisada não exercem atividade remunerada na área, conforme pode ser observado pelo Gráfico 1 – Exercício de atividade remunerada relacionada à profissão de administrador. Contribuindo com essa análise, os dados ilustrados no Gráfico 2 – Continuidade dos Estudos em razão de 41% da amostra não ter continuado seus estudos.

Ainda conforme pode ser observado no Gráfico 2 des-

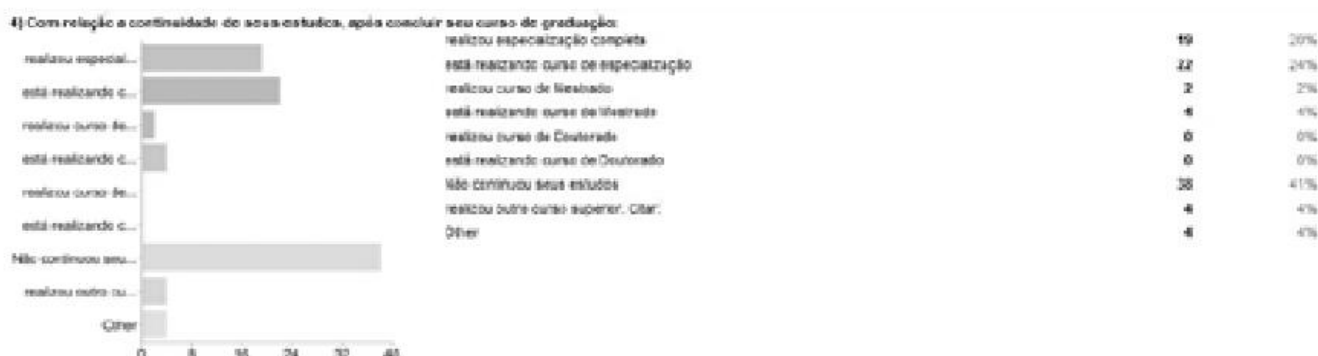


Gráfico 2 – Continuidade dos Estudos  
 Fonte: dados da pesquisa, 2011.

taca-se o fato de que 20% da amostra já realizaram cursos de especialização, outros 24% estão realizando este tipo de curso, e ainda outros 2% já realizaram curso de mestrado e mais 4% dos respondentes estão realizando cursos de mestrado. Esses dados parecem confirmar uma tendência de mudança no mundo do trabalho, no qual, segundo Drucker, (1993, 1995) a sociedade Pós-Industrial será caracterizada pela utilização intensiva do conhecimento. Essa dita, nova sociedade, exigirá do trabalhador um aprendizado formal e, além desta formação profissional, será necessária uma aprendizagem durante toda sua vida profissional, já que “a competência não reside nos recursos [...] a serem mobilizados, mas na *mobilização mesma desses recursos*”. (LE

BOTERF, 1995:17).

Vale lembrar que a competência pertence à ordem de mobilização de saberes para realização de atividades. Porque, se há competências, é necessário o emprego de um repertório de recursos (conhecimentos, capacidades cognitivas, capacidades racionais...). Dessa forma, a análise do Gráfico 3 – Cargo ocupado atualmente parece confirmar essa afirmação de crescimento profissional, quando se observa que 33% da amostra analisada ocupa cargos em nível gerencial e outros 27% cargos especialistas na área. Merece também destaque o fato de 10% da amostra ser formada por proprietários de empresa e que apenas 6% do grupo não trabalham na área de formação.





Gráfico 3 – Cargo ocupado

Fonte: Dados da pesquisa, 2011

## RESULTADOS DA ANÁLISE DAS COMPETÊNCIAS

A partir da análise das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, de 13 de julho de 2005 e buscando analisar o impacto das competências essenciais trabalhadas ao longo do curso de administração no desenvolvimento profissional dos egressos do curso de administração da Newton Paiva.

O Art. 4º da Resolução No. 4 menciona que o Curso de Graduação em Administração deve possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I - reconhecer e definir problemas, equacionar soluções, pensar estrategicamente, introduzir modificações no processo produtivo, atuar preventivamente, transferir e generalizar conhecimentos e exercer, em diferentes graus de complexidade, o processo da tomada de decisão;

II - desenvolver expressão e comunicação compatíveis com o exercício profissional, inclusive nos processos de negociação e nas comunicações interpessoais ou intergrupais;

III - refletir e atuar criticamente sobre a esfera da produção, compreendendo sua posição e função na estrutura produtiva sob seu controle e gerenciamento;

IV - desenvolver raciocínio lógico, crítico e analítico para operar com valores e formulações matemáticas presentes nas relações formais e causais entre fenômenos produtivos, administrativos e de controle, bem assim expressando-se de modo crítico e criativo diante dos diferentes contextos organizacionais e sociais;

V - ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional;

VI - desenvolver capacidade de transferir conhecimentos da vida e da experiência cotidianas para o ambien-

te de trabalho e do seu campo de atuação profissional, em diferentes modelos organizacionais, revelando-se profissional adaptável;

VII - desenvolver capacidade para elaborar, implementar e consolidar projetos em organizações; e

VIII - desenvolver capacidade para realizar consultoria em gestão e administração, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais, estratégicos e operacionais. *MEC (2005, p.2)*

Como o objetivo de complementar a análise e interpretação das respostas, o mapeamento dessas competências seguiu uma escala de grau de conhecimento a elas associada que permita analisar e quantificar o nível de profundidade de cada egresso em determinada competência analisada, ou seja, a habilidade com que cada indivíduo percebe ter dominado ao longo do curso. Essa escala teve suas respostas agrupadas em três classes de frequência, variando do grau “não contribuiu” até o grau “contribuiu totalmente”.

Conforme ilustrado no Gráfico 4 abaixo, as competências analisadas foram: pensamento estratégico em relação às oportunidades e resultados; identificar e definir problemas e apresentar soluções; propor modificações aos processos de trabalhos existentes; tomar decisões baseadas nas análises da situação analisada; aplicar conhecimentos técnicos para resolver problemas em situações de trabalho e capacidade de identificar idéias e soluções, antecipando-se às oportunidades e problemas no ambiente de trabalho.

É possível observar pela análise das respostas que os egressos respondentes perceberam forte contribuição do curso para a formação de suas competências. Das competências questionadas, apenas o item aplicação de conhecimentos técnicos para resolver problemas em situações de trabalho obteve menos de 55% de resposta, com 45 % de respostas. Buscando confirmar essas respostas, a questão de número 18, abordou o tema novamente destacando o fato dos egressos perceberem contribuição do curso para o desenvolvimento de sua capacidade de identificar problemas e desenvolver soluções aplicando conhecimentos

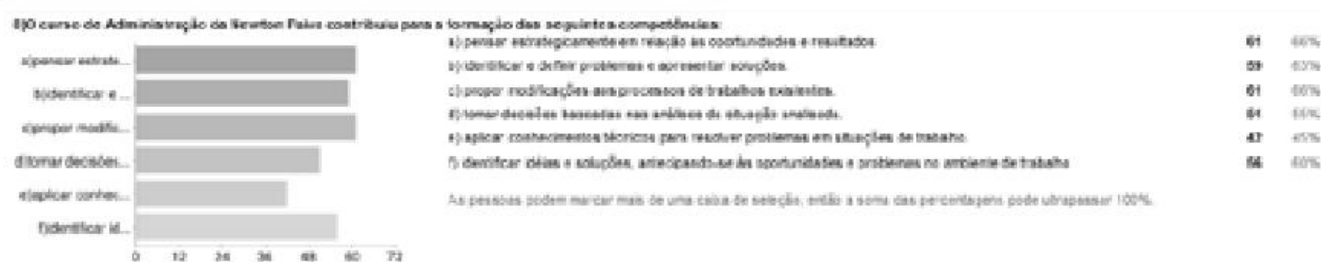


Gráfico 4 – Contribuição das competências para a formação profissional

Fonte: dados da pesquisa, 2011

técnicos adquiridos ao longo do curso e de sua capacidade de manifestar idéias de modo claro e objetivo e de exercer o raciocínio lógico, analítico e crítico em processos de comunicação.

Partiu-se então para análise das competências de maneira isolada, buscando explorar e identificar o nível de contribuição dessas para o desenvolvimento profissional dos egressos, segundo a visão desses.

Das competências analisadas, aquelas que, segundo os egressos respondentes mais foram desenvolvidas e trabalhadas pelo curso de administração foram: a capacidade de conceber e executar estratégias de mudança, com 58% dos respondentes afirmando que o curso contribuiu profundamente para seu conhecimento do ambiente institucional, das relações entre as pessoas e das relações entre os processos de negócio e outros 41% declararam que o curso foi capaz de fazê-lo compreender parcialmente a posição da organização em seu mercado, possibilitando o planejamento de algumas ações para melhorar essa posição. Destaca-se também, segundo os respondentes da pesquisa a capacidade de compreender os processos de negócio da organização, uma vez que para 48% da amostra analisada o curso foi capaz de fazê-lo compreender totalmente o funcionamento dos processos de negócio da organização, suas capacidades e interdependências e a relação com clientes e fornecedores e para outros 40% o curso foi capaz de fazê-lo compreender parcialmente o funcionamento dos processos de negócio da organização, suas capacidades e interdependências e a relação com clientes e fornecedores. Outra competência fortemente desenvolvida a partir do curso de administração, segundo os egressos respondentes, competência em manter ações e decisões objetivas e produtivas diante das pressões decorrentes do alto volume de trabalho com 40% da amostra afirmando que o curso foi capaz de desenvolver totalmente essa competência, uma vez que ele não se sente afetado quando está sob pressão para agir ou decidir tempestivamente. Sente-se seguro e completamente capaz de agir e de decidir, face às rápidas mudanças e grande volume de demandas e outros 56% responderam que o curso foi capaz de desenvolver parcialmente essa competência, uma vez que você consegue

se controlar quando está sob pressão para agir ou decidir tempestivamente. Sente-se inseguro, mas capaz de agir e de decidir, face às rápidas mudanças e grande volume de demandas. Também merece destaque, a capacidade de compreender a organização em seu mercado, uma vez que para 40% dos respondentes, o curso foi capaz de fazê-lo compreender totalmente a posição da organização em seu mercado, capacitando-o para planejar ações efetivas para melhorar essa posição e para outros 54% dos respondentes, o curso foi capaz de fazê-lo compreender parcialmente o funcionamento dos processos de negócio da organização, suas capacidades e interdependências e a relação com clientes e fornecedores.

Das competências analisadas, as que menos parecem ter contribuído para o desempenho profissional dos egressos em administração, segundo esses respondentes, foram: noção sobre quem são os especialistas técnicos e outras fontes de conhecimento (livros, autores, sites, revistas etc.) dentro e fora da organização sendo que apenas 33% dos respondentes afirmaram que o curso contribuiu para desenvolver totalmente esse conhecimento, possibilitando a eles identificar os verdadeiros especialistas em administração dentro e fora da organização, conhecer bem autores, sites, revistas e outras fontes de conhecimento especializado em administração e 6% da amostra afirmou que o curso não contribuiu para desenvolver esse conhecimento, uma vez que eles não se sentem capazes de identificar quem são os especialistas dentro e fora da organização, não conhecem autores, sites, revistas e outras fontes de conhecimento especializado em administração. Também se destaca a capacidade de identificar oportunidades de negócio como sendo umas das competências menos desenvolvidas ao longo do curso, sendo que 5% declararam que o curso não contribuiu para desenvolver a capacidade de avaliar oportunidades, implantar novos processos ou melhorar os já existentes e que 54% desses respondentes responderam que o curso contribuiu parcialmente para desenvolver a capacidade de avaliar oportunidades, implantar novos processos ou melhorar os já existentes e por fim pode ser citada a capacidade de compreender e influenciar a alocação de recursos humanos, financeiros,

tecnológicos, matérias-primas, máquinas e equipamentos, já que para apenas 37% dos respondentes o curso foi capaz de fazê-lo compreender totalmente como são alocados esses recursos em sua situação de trabalho, desenvolvendo sua capacidade de formular critérios claros e lógicos de alocação desses recursos e para 53% o curso foi capaz de fazê-lo compreender parcialmente como são alocados esses recursos em sua situação de trabalho, contribuindo para sua capacidade de formular critérios claros e lógicos de alocação desses recursos.

## DISCUSSÃO E CONSIDERAÇÕES

### FINAIS

A partir da análise das competências aprovado pelas diretrizes curriculares nacionais no. 4 de 13 de julho de 2005 mais aquelas formalizadas para o curso objeto de estudo, pode-se afirmar que as competências esperadas dos egressos em administração investigados aproximam-se daquelas estabelecidas por Zarifian (2003, p. 166) que estão organizadas em quatro eixos: competências da profissão ou técnicas, competências organizacionais que são aquelas "... desenvolvidas na organização e sobre ela...", competências de inovação "... associadas à condução de projetos e a ações ou lançamentos de novos serviços..." e as relacionais orientadas aos clientes e ao público.

Constatou-se também aproximação com as competências trabalhadas por Fleury e Fleury (2001, p. 24) cujas competências individuais estão divididas em três blocos, denominadas competências de negócio "... relacionadas à compreensão do negócio..." em função de seus objetivos, do mercado, da clientela, dos competidores, assim como do contexto político e social mais amplo. No segundo bloco aparecem as competências técnico-profissionais próprias da atividade funcional ou operacional e no terceiro bloco os autores agruparam as competências sociais entendidas como aquelas necessárias "...para interagir com as pessoas ...".

Vale reafirmar que o estudo aqui apresentado esteve centrado na opinião dos alunos acerca das competências que eles supõem ter adquirido (aprendido) ao longo de seu

curso de graduação em Administração no Centro Universitário Newton Paiva, segundo os objetivos deste estudo.

Desta forma, atendendo aos objetivos do estudo buscou-se identificar e analisar as competências identificadas pelos alunos, de acordo com sua relevância para o desempenho profissional desses administradores analisados. Por fim, buscou-se diagnosticar com que intensidade os estudantes perceberam o aprendizado dessas ao longo de sua trajetória profissional como administradores de empresas.

Analisando os resultados encontrados a partir da análise fatorial é possível dizer que para estes alunos as competências adquiridas estão organizadas em quatro dimensões denominadas: competência social, competência solução de problemas competência técnico-profissional e competência de comunicação.

Acredita-se que os resultados apresentados neste trabalho representam rica fonte de informações a respeito da visão de um determinado grupo de alunos sobre as competências adquiridas em seu curso de graduação em Administração no Centro Universitário Newton Paiva.

É possível afirmar que para os administradores pesquisados, o curso de Administração da Newton Paiva contribuiu para formação das seguintes competências: para 67% dos respondentes, propor modificações aos processos de trabalhos existentes; para 64% desses possibilitou pensar estrategicamente em relação às oportunidades e resultados e identificar e definir problemas e apresentar soluções; para 59% dos respondentes, identificar idéias e soluções, antecipando-se às oportunidades e problemas no ambiente de trabalho; para 55% dos entrevistados possibilitou tomar decisões baseadas nas análises da situação analisada e para 44% deles favoreceu no processo de aplicar conhecimentos técnicos para resolver problemas em situações de trabalho.

Espera-se que os resultados aqui representem rica fonte de informações, acerca da visão de um determinado grupo de alunos, sobre as competências adquiridas no seu curso de graduação em Administração. Também se espera que forneça elementos importantes para o processo de avaliação educacional e institucional assim como para a reflexão sobre a concretização do projeto pedagógico do curso em estudo, a partir da perspectiva dos discentes estudados.

## REFERÊNCIAS

BABBIE, E. **Métodos de pesquisas de survey**, Belo Horizonte: UFMG, 1999.

BITENCOURT, C. C. A gestão de competências gerenciais e a contribuição da aprendizagem organizacional. **RAE – Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v.44, n.1, p. 58-69, 2004.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação**. Porto: Porto Editora, 1994.

BOYATZIS, R. E. **The competent manager: a model for effective performance**. New York: John Wiley & Sons, 1982.

CARBONE, Pedro. *et al.* Gestão por competências e Gestão do Conhecimento. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006 *apud* CARBONE, Pedro Paulo; RUFATTO Júnior, Edgard. O sistema de desenvolvimento profissional e de gestão por competências do Banco do Brasil. Disponível em: <<http://www.scribd.com/doc/>>. Acesso em: 18 fev. 2010.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. **Resolução n. 4 de 13 de julho de 2005**. Institui as Diretrizes



Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, e dá outras providências. Relator Edson de Oliveira Nune0073. Diário Oficial da União, Brasília, 19 jul. 2005. Seção 1, p. 26.

DELUIZ, N. A globalização econômica e os desafios à formação profissional. Boletim Técnico do SEBRAE, 1996.

DESALNIERS, J. B. R. Formação, competência e cidadania. **Educação & Sociedade**, ano XVIII, n.60, p. 51-63, 1997.

FLEURY, A.; FLEURY, M. T. L. **Estratégias empresariais e formação de competências**: um quebra-cabeças caleidoscópico da indústria brasileira. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FLEURY, Maria Tereza Leme; FLEURY, Afonso. Construindo o conceito de competência. **Revista de Administração Contemporânea**, 2001, v.5, n.spe, p. 183-196. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1415-55520010000>>. Acesso em: 18 fev. 2010.

GODOY, Arilda Schmidt; FORTE, Denis. Competências adquiridas durante os anos de graduação: um estudo de caso a partir das opiniões de alunos formandos de um curso de Administração de Empresas. In: **Gestão e Regionalidade**. v.23, n.68, 2007.

BITENCOURT, C. C. A gestão de competências gerenciais e a contribuição da aprendizagem organizacional. **RAE – Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v.44, n.1, p. 58-69, 2004.

GOMES, G.; GIOTTO, O. T.; DOMINGUES, M. J. Educação continuada em administração: uma visão dos alunos concluintes em duas IES do sul do Brasil. In: CONGRESSO VIRTUAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, **Anais...** São Paulo: CONVIBRA, 2007.

KILIMNIK, Zélia Miranda; CASTILHO, Isolda Veloso de; SANT'ANNA, Anderson de Souza. **Carreiras em transformação**: um estudo de trajetórias, âncoras e metáforas de carreira em associação a representações de competências profissionais. Nova Lima: Fundação Dom Cabral, 2004. (Caderno de Ideias; CIO412). 15 p.

LOPES, P. da C. Reflexões sobre as bases da formação do administrador profissional no ensino de graduação. In: **XXVI ENANPAD – ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**, 2002. 1 CD ROM.

MARTINS, Hélio Tadeu. **Gestão de carreiras na era do conhecimento**: abordagem conceitual & resultados de pesquisa. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

McCLELLAND, D. C.; DAILEY, C. Improving officer selection for the foreign service. Boston: McBer, 1972.

NICOLINI, A. O futuro administrador pelas lentes das novas Diretrizes Curriculares: cabeças "bem feitas" ou "bem cheias". In: **XXVI ENANPAD – ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**, 2002. 1 CD ROM.

NUNES, S. C.; BARBOSA, A. C. Q. A inserção das competências no curso de graduação em Administração: um estudo em universidades brasileiras. In: **XXVII ENANPAD – ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**, 2003. 1 CD ROM.

NUNES, S. C.; FERRAZ, D. M.; BARBOSA, A. C. Q. Organização curricular e acadêmica dos cursos de graduação em administração – Uma investigação da adoção do conceito de competências em faculdades de Belo Horizonte, Minas Gerais. In: **III ENEO – ENCONTRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS, 2004**. 1 CD ROM.

PARRY, S. B. The quest for competencies. **Training**, v.33, n.7, p. 48-56, jul.1996.

PERRENOUD, Philippe. Construir as competências desde a escola. Artmed Editora: Porto Alegre, 1999 apud SILVA, N. B. da; YOSHIDA, R. R.; GUERRA, R. G. Formação profissional baseada em competências: um estudo de caso brasileiro. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 7, 2004, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA-USP, 2004.

RAMOS, M. N. **A pedagogia das competências**. São Paulo: Cortez, 2001.

SANT'ANNA, A. de S. **Análise psicométrica de escalas em pesquisas em administração**: procedimentos e resultados de validação de medidas de modernidade organizacional, competências. 2003.

SCHWARTZMAN, Simon. A expansão do ensino superior, a sociedade do conhecimento, e a educação tecnológica. Rio de Janeiro: IETS, 2005. 58 p.

SILVA, N. B. da; YOSHIDA, R. R.; GUERRA, R. G. Formação profissional baseada em competências: um estudo de caso brasileiro. In: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 7, 2004, São Paulo. **Anais...** São Paulo: FEA-USP, 2004.

SORIANO, J. B. ; WINTERSTEIN, P. J. Limites e desafios para o estudo da intervenção profissional a partir da noção de competência. **Movimento**, Porto Alegre, v.12, n.1, p. 175-195, 2006.

WINTERTON, J.; WINTERTON, R. **Developing managerial competence**. London: Routledge, 1999.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Tradução do original Case studyresearch: design and methods. por Daniel Grassi. 2. ed, Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZARIFIAN, P. **O modelo da competência**: trajetória histórica, desafios atuais e propostas. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

ZARIFIAN, P. **Objetivo competência**: por uma nova lógica. São Paulo: Atlas, 2001.

ZARIFIAN, Philippe. Objectif compétence: pour une nouvelle logique. Paris: Editions Liaisons, 1999 apud CARBONE, Pedro Paulo; RUFATTO Júnior, Edgard. O sistema de desenvolvimento profissional e de gestão por competências do Banco do Brasil. Disponível em: <<http://www.scribd.com/doc/6190367/Gestao-por-Competencia>>. Acesso em: 18 fev. 2010.

## NOTAS

1 Professora colaboradora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

2 Professora colaboradora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

4 Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.



# O PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E O TURISMO: UM ESTUDO DE CASO SOBRE CIRCUITO TURÍSTICO GRUTAS E MAR DE MINAS

Cristiane Estanislau Ciccarini Pessa<sup>1</sup>  
Gabriela Luz Martins<sup>1</sup>  
Telma Fernanda Ribeiro<sup>2</sup>  
Wanessa Pires Lott<sup>3</sup>

**Resumo:** A exploração do turismo em uma cidade se demonstra, atualmente, de grande importância no que diz respeito à complementação para o desenvolvimento econômico e social de diversas regiões. Em meio a esse cenário, surge então os chamados Circuitos Turísticos, que têm o objetivo de unir municípios que possuem afinidades culturais, econômicas e sociais. Em Pains, Minas Gerais, no circuito turístico que a cidade está inserida, no caso, Grutas e Mar de Minas, percebe-se o descaso com os sítios arqueológicos, que não têm destaque na mídia. Esses sítios revelam dados de povos antigos que habitaram aquela região, sendo assim, de grande valia para os estudos recentes. Para tanto, o objetivo central deste trabalho é compreender qual é a relação da população local com os sítios arqueológicos e quais são os agentes que criam essa identidade. É necessário também analisar qual o nível de conhecimento dos habitantes em relação às questões do patrimônio arqueológico. A metodologia utilizada para alcançar tais objetivos foi o levantamento de fontes bibliográficas e documentais, tais como livros, artigos, teses, trabalhos de conclusão de curso, sites e mapas temáticos, bem como entrevistas qualitativas para conhecer a população local e seus conhecimentos. Portanto, as políticas públicas em parceria com as privadas, revelaram que a cidade de Pains pode ter um grande potencial turístico, desde que esse potencial seja feito de acordo com as normas ambientais, levando em conta a fragilidade do ambiente em questão.

**Palavras-chave:** Patrimônio Arqueológico. Turismo. Pains.

**Abstract:** The exploitation of tourism in the cities has demonstrated great importance lately in regard to completion for the economic and social development in several regions. Within this scenario, there are the Tourist Circuits, which aim to join the municipalities that have cultural, economic and social affinities. In the Tourist Circuits of Sea Caves and Mines, in which the city of Pains, Minas Gerais, is included, it is possible to observe the neglect of the archaeological sites that are not featured in the media. These data reveal sites of ancient people who inhabited that region, and therefore, they present great value for recent studies. Thus, the aim of the current study was to understand what is the relationship between the local population and the archaeological sites and, also, what are the agents that create this identity. The level of knowledge of the inhabitants in relation to issues of archaeological heritage should also be considered. The methodology used to achieve these purposes was a survey of bibliographic and documentary sources, such as books, articles, thesis, final course works, sites and thematic maps, as well as qualitative interviews to understand local people and their knowledge. In conclusion, the public and private policies together revealed that the city of Pains may have a great tourism potential, as long as this potential follows environmental standards and takes into account the fragility of such environment.

**Keywords:** Archaeological Heritage. Tourism. Pains.



## INTRODUÇÃO

Criado em 2005, o Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas é composto, hoje, pelos municípios de Iguatama, Boa Esperança, Pimenta, Formiga, Lagoa da Prata, Pains, Candeias, Cristais, Campo Belo e Arcos. (Figura 1) Esse circuito, bem como os demais que participam<sup>4</sup> da política implementada no estado de Minas Gerais pelo Decreto-Lei 43.321 em junho de 2003, tem como finalidade promover o turismo conjuntamente em municípios que apresentam similaridades de atrativos

para os visitantes. Nesse sentido, cada circuito turístico é entendido como:

[...] conjunto de municípios de uma mesma região, afinidades culturais, sociais e econômicas que se unem para organizar e desenvolver a atividade turística regional de forma sustentável, através da integração contínua dos municípios, consolidando uma atividade regional. (Minas Gerais, 2003).

Ao analisar o Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas,



Figura 1: Mapa de Localização Fonte: Descubraminas / Organização: Diovani Resende

percebe-se que esta afinidade não se faz presente. Os 10 municípios que compõem o circuito não atendem, de forma geral, o conceito explicitado na Lei, pois não apresentam em seu conjunto uma unidade no que diz respeito aos aspectos naturais, culturais, econômicos e sociais.

Os municípios que demonstram uma maior afinidade são aqueles banhados pelo lago de Furnas – o Mar de Minas: Formiga, Pimenta, Boa Esperança e Cristais. Iguatama e Lagoa da Prata têm como principal atrativo o Rio São Francisco. Já as grutas, atrativos que também dão nome ao circuito, estão presentes em Arcos, Pains, Iguatama e Lagoa da Prata. Sendo assim, em uma percepção preliminar questiona-se o agrupamento de municípios com atratividades extremamente distintas em um mesmo circuito. Esta indagação fora uma das provocações para a realização de pesquisas no Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva<sup>5</sup>

Ao analisar o modelo de gestão pública do turismo baseado na regionalização, por meio da criação dos Circuitos Turísticos, constatou-se que o circuito Grutas e Mar de Minas ainda não está consolidado:

O potencial identificado na região precisa ser transformado em um produto turístico efetivo, que garanta a atração de turistas motivados ou conhecer municípios por seus atrativos e por uma estrutura capaz de absorvê-los. Verifica-se dessa forma, uma fragilidade do modelo de gestão, a partir da regionalização, evidenciando que apenas a vontade política, a proximidade dos municípios e a existência de atrativos turísticos não são suficientes para transformar uma região geográfica em uma região turística. (RESENDE et al., 2008, p.10)

Dentre os pontos frágeis do circuito, as grutas foram identificadas como um atrativo de grande potencialidade, mas pouco trabalhadas. Para tanto, a presente pesquisa direcionou seu foco ao Município de Pains, por se tratar de uma área com relevante número de grutas/cavernas que são de grande importância regional. Ressalta-se que este município possui cerca de 800 cavernas catalogadas, sendo que várias dessas apresentam, além do potencial turístico, um grande campo para estudos arqueológicos e paleontológicos que levou às indagações: Qual a relação da comunidade local com os sítios arqueológicos da cidade? A cidade tem identidade com os sítios arqueológicos? O poder público fomenta a construção desta identidade? É possível trabalhar os sítios arqueológicos como atrações turísticas?

Outra questão que emerge é o fato da região estar tomada por empresas mineradoras que produzem cal e cimento, gerando um imenso caos ambiental e, ao mesmo tempo, gerado emprego, renda e grande lucratividade aos empreendedores privados e às prefeituras.

Na tentativa de responder tais questionamentos, a metodologia utilizada insere-se nos estudos bibliográficos, na análise documental e na coleta de dados, através da aplicação de questionários, junto à população do Município.

## O Estudo de Caso: a Cidade de Pains

No Brasil, cerca de 7% do território é ocupado por *carst carbonático*, formando importante componente da paisagem em diversas regiões do país, como as do noroeste de Minas Gerais, leste de Goiás, sudeste de Tocantins, oeste da Bahia, vale do rio Ribeira no Estado de São Paulo e oeste do Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul. (KARMANN, 2008, p.137).

As regiões cársticas, sobretudo as que possuem cavernas e paredões, representam atrações naturais de grande significado para turistas, fotógrafos e cientistas, especialmente paleontólogos e arqueólogos. O interesse desses cientistas pelas cavernas reside na possibilidade de encontrar nesses locais evidências de ocupação pré-histórica, uma vez que constituem abrigos naturais para espécies animais e para o homem.

Como dito anteriormente, a pesquisa em questão focou no Município de Pains, que está inserido na região cárstica, unidade geomorfológica correspondente à província Cárstica de Arcos – Doresópolis - Pains, situada na região Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais, ocupando o alto curso do Rio São Francisco. (Figura 2).

O sistema cárstico de Pains corresponde a uma faixa de cerca de 100 km formada de paredões de calcário que abrigam grutas e cavernas com acervo arqueológico bastante diversificado tais como: inscrições rupestres, urnas



Figura 2: Paredões de calcário no município de Pains  
Foto: Telma Ribeiro

funerárias, fragmentos cerâmicos, utensílios e ferramentas pré-coloniais.

As grutas e cavernas da região, assim como as de todo o território nacional, encontram-se sob forte ameaça de destruição em virtude de uma nova legislação. Até o ano de 2007, todas elas eram consideradas patrimônio cultural brasileiro. Porém, o Decreto 6.640 de novembro de 2008 acabou com esse *status*. A partir desse decreto, só as cavernas consideradas de máxima relevância precisam ser preservadas.

Um dos grandes motivos de preocupação é a forma como os laudos de definição da relevância da caverna são feitos. Ao invés de ser realizado pelo governo é realizado pelo empreendedor que muitas vezes prioriza questões econômicas. Na região estudada, percebe-se claramente o foco econômico no lidar com as grutas, por ser tomada por empresas mineradoras que produzem cal e cimento, gerando grande número de empregos, renda e lucratividade aos empreendedores privados e às prefeituras, em contrapartida, as questões turísticas, arqueológicas e ambientais têm ficado à margem. (Figura 3)



Figura3: Mineradoras no município de Pains  
Foto: Gabriela Martins

Dessa forma, pensar o turismo como uma possibilidade outra de geração de renda<sup>6</sup> na região, talvez possa ser uma alternativa para a preservação das grutas e cavernas de Pains, entretanto este deve ser trabalhado de forma sustentável, evitando ao máximo a degradação do espaço a ser visitado.

## Turismo Cultural Arqueológico Sustentável

A construção da identidade dos sujeitos, em um determinado ambiente natural e sociocultural, depende da aproximação desses sujeitos com os objetos que compõem esse espaço. Nesse sentido, a arqueologia pública tem um papel crucial: fazer a aproximação entre o conhecimento produzido pelas pesquisas e reflexões acadêmicas com as comunidades locais, construindo identidade e cidadania cultural.

O conhecimento do patrimônio arqueológico tem importância significativa na valorização dos grupos sociais. O conhecimento do passado dá sentido ao presente na medida em que os sujeitos desse conhecimento se reconhecem.

É no presente que são estabelecidas as relações entre indivíduo e patrimônio e que os interesses de grupos sociais distintos elegem o seu patrimônio e, também, que os órgãos públicos decidem o que é patrimônio. (ALMEIDA, 2008, p. 27)

Uma das formas de difundir o conhecimento é expor tal conhecimento ao público através da exposição (liberação) dos sítios arqueológicos para que os turistas possam percorrer observar e sentir os componentes preservados e as explicações sobre os aspectos culturais das populações que habitavam aquele lugar.

O turismo arqueológico apresenta-se hoje como um importante veículo de desenvolvimento socioeconômico em diversas localidades, além de ser um potencial campo de pesquisas para o conhecimento sobre as populações humanas do passado. A comunidade local deve participar da construção social do patrimônio. Os atores sociais devem se apropriar desse patrimônio e resignificá-lo, incorporando-o, por exemplo, ao Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas.

Para os arqueólogos que pesquisam na província cárstica Arcos – Pains – Doresópolis, a região é de grande importância para a arqueologia nacional, americana e mundial. Preservar e conservar o patrimônio natural e cultural, diante do ataque da exploração capitalista pelas mineradoras, constitui, hoje, o grande desafio para os gestores e para sociedade local. No entanto, ao analisar o Sítio Arqueológico Mané do Juquinha (UTM 431080/7740900),

percebe-se possibilidades de vinculação deste com as questões turísticas sem prejudicar de forma significativa o meio ambiente e as pesquisas arqueológicas.

## Uma Possibilidade de Turismo Sustentável: o Sítio Arqueológico Mané do Juquinha

O sítio arqueológico Mané do Juquinha foi descrito, mais recentemente, no trabalho de Henriques Júnior (2006). Trata-se de um conjunto de diáclases (descontinuidade física das rochas – fratura) e cavernas, de fácil acesso, situado muito próximo à estrada vicinal e à margem direita do rio São Miguel. Está identificado por placa (fora do padrão) como mostra a foto abaixo( figura 4).

### O sítio é composto:

[...] de duas cavernas, conectadas por corredores de diáclases, que desembocam em amplos espaços descobertos que, quando cobertos por sedimento terrígeno, possibilitam o crescimento de árvores que chegam a mais de 15 m de altura. Atualmente, são conhecidos dois acessos para as cavernas, sendo que apenas um deles revelou-se adequado para o transporte de equipamentos pesados durante os trabalhos de campo. (HENRIQUES JÚNIOR, 2006:25)

O acesso ao sítio não é difícil, fator este que facilita o trabalho turístico. No entanto, há limitações de visitação em estações chuvosas do ano e para pessoas que apresentam alguma dificuldade de locomoção:

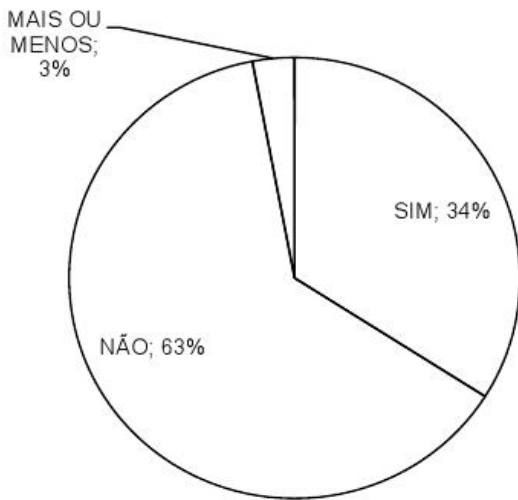
[...] o acesso se dá na extremidade norte do maciço através de um corredor de diáclase com orientação N/S, com aproximadamente 50 metros de comprimento e largura oscilando entre 0,6 e 8 metros. Este corredor possui peculiaridades que se destacam no sítio: sua entrada não é facilmente visível, é estreita e impede a entrada do gado salvando os vestígios arqueológicos do pisoteio. Seu piso fica inundado em função das chuvas, obstruindo o acesso ao sítio entre os meses de janeiro a abril (HENRIQUES JÚNIOR, 2006, p.26).

Recentes pesquisas arqueológicas revelaram um acervo gigantesco de vestígios dos grupos que outrora habitavam a região. As datações obtidas apontam para a possibilidade de que grupos de horticultores ceramistas teriam utilizado as cavernas para diversos fins. (HENRIQUES JÚNIOR, 2006).



## A Voz da Comunidade Local

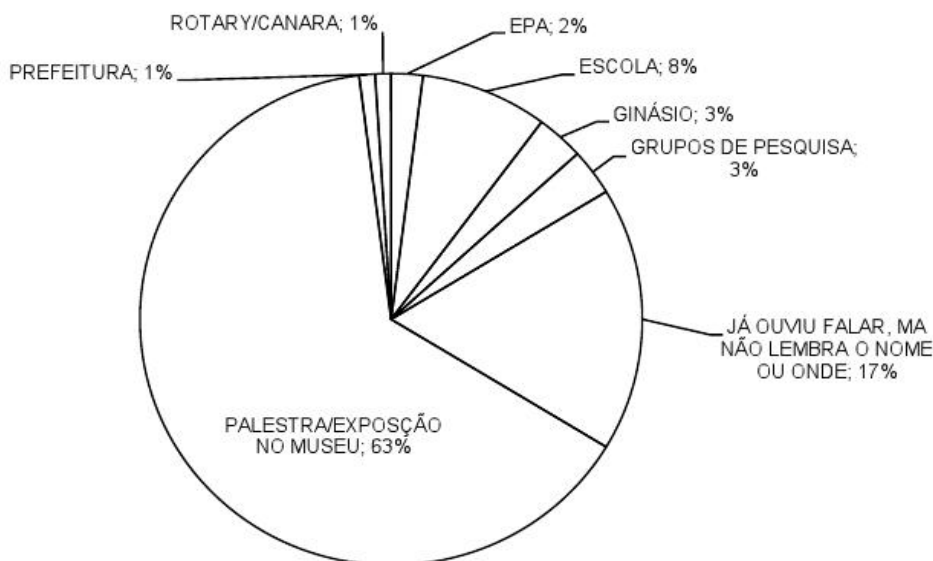
Com intuito de responder às questões norteadoras da pesquisa, questionou-se junto à comunidade sobre a sua relação com os sítios arqueológicos existentes na cidade. Dessa forma, pode-se aferir sobre a construção da identidade local. De acordo com os dados, menos da metade da população tem algum tipo de identificação com os sítios locais (Gráfico 1). Dessa forma, torna-se difícil a apropriação dos sítios como elementos constitutivos dos valores locais.



**Gráfico1:** Identificação com os sítios arqueológicos locais  
Fonte: Dados de pesquisa de campo

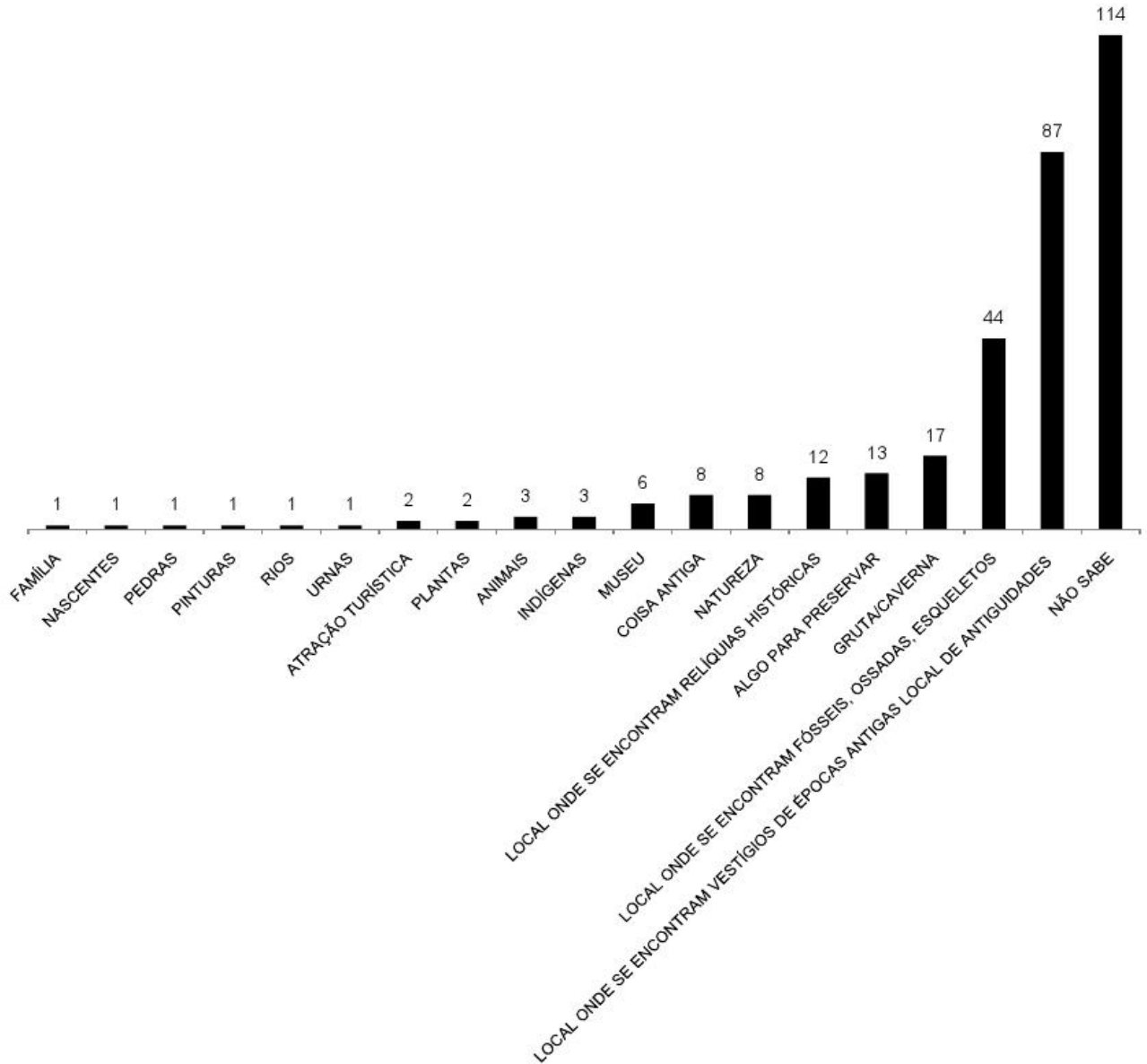
Sabe-se, que parte da construção de identidades locais depende da ação e/ou condução de órgãos governamentais. Sendo assim, questionou-se sobre a participação destes no desenvolvimento da relação comunidade e sítios arqueológicos. A pesquisa corroborou com a premissa da relevância do Estado na identidade local, pois grande parte do fomento do vínculo entre os moradores da cidade de Pains e os sítios arqueológicos é feita por órgãos privados. Alguns destes são ligados às mineradoras, que por sua vez são as grandes responsáveis pela destruição dos sítios em questão. Dessa forma, cabe-se uma questão: Que tipo de identidade estas Entidades estão construindo?

Sendo assim, a reflexão acerca dos temas desenvolvidos na pesquisa passa pela discussão sobre as condições em que se encontram os sítios e como devem (ou não) ser usados para a visitação. O patrimônio arqueológico será instrumento de desenvolvimento turístico após ter sido instrumento de Educação Patrimonial e de inclusão social. O patrimônio deve ser apropriado pelo público, publicizado, socializado e incluído na formação da cidadania. A cidadania cultural deve ser contemplada no processo de desenvolvimento turístico para que este seja efetivo. No entanto, para que haja um trabalho como este, faz-se necessário, primeiramente, a apropriação do espaço pela própria comunidade. Esta ainda se mostra carente de informações sobre o tema e o espaço no qual está inserida, como demonstra os dados abaixo



**Gráfico2 :** Responsáveis pelo desenvolvimento de atividades nos sítios arqueológicos  
Fonte: Dados de pesquisa de campo

## Conceitualização de sítio arqueológico



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos por esta pesquisa foram o veículo para avaliar o quanto o patrimônio cultural é importante na formação das sociedades. Nesse caso, o Município de Pains é detentor de grande riqueza arqueológica que deveria estar integrada à cultura local, de forma que viabilizasse o turismo na região. Mas, a exploração das grutas/cavernas deve ser feita de forma consciente, pois o patrimônio arqueológico deve ser preservado, mesmo com uma legislação vigente que pode não privilegiar tal afirmação.

No entanto, a comunidade painense deve possuir o embasamento para a defesa do bem cultural, que faz parte da sua identidade, para isso, não só as empresas privadas devem investir na região para disseminar o conhecimento arqueológico, mas também, o poder público. Todavia, a presença de mineradoras no município traz grande preocupa-

ção, pois as avaliações e licenças ambientais são cedidas pelos órgãos ambientais que parecem não averiguar a situação de intensa exploração do calcário que afeta os sítios arqueológicos. Levados por essa lógica, de uso intenso dos recursos direcionados pelas ações capitalistas, o Estado ou Prefeitura não cumprem seus papéis e em concomitância são co-responsáveis pela aplicação de meios que façam valer as leis ambientais. No entanto, não direcionando a responsabilidade somente ao poder público, nós cidadãos também podemos aplicar a lei quando necessário, portanto, os moradores de Pains devem agir em prol do patrimônio arqueológico, não esquecendo que antes estes devem possuir a informação necessária, que traga a arqueologia como parte integrante da cultura local, pois, só assim a comunidade atribuirá o verdadeiro valor aos sítios arqueológicos e dessa forma, conseguirá desenvolver atrações turísticas.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Márcia Bezerra. O público e o patrimônio arqueológico: reflexões para a arqueologia pública no Brasil. **Revista Habitus**, Instituto Goiano de Pré-História e Antropologia/IGPA, v.1, n.2, p. 275-295, jul./dez. 2003.

HENRIQUES JÚNIOR, Gilmar Pinheiro. **Arqueologia Regional da Província Cárstica do Alto São Francisco**: um estudo das tradições ceramistas UNA e Sapucaí. 2006. 75 f. Dissertação (Mestrado em Arqueologia) – Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo – MAE, USP, São Paulo, 2006.

KARMANN, Ivo. Ciclo da Água, Água subterrânea e sua ação geológica. In: TEIXEIRA, Wilson. *et al.* (Org.). **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. p. 113-138.

MINAS GERAIS. **Decreto n. 43.321 de 08 de maio de 2003**. Dispõe sobre o reconhecimento dos Circuitos Turísticos e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.revistaturismo.com.br/artigos/minasgerais2.html>>. Acesso em: 13 jun. 2007.

RESENDE, Diovanni Antônio. *et al.* **Uma análise crítica do modelo de gestão do turismo no estado de Minas Gerais**: estudo de caso do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas. Belo Horizonte: Centro Universitário Newton Paiva, 2008.

## NOTAS

1 Discentes do curso de Geografia e Meio ambiente, alunas bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

2 Professora colaboradora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

3 Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

4 Atualmente, 46 circuitos em Minas Gerais são certificados. São eles: Belo Horizonte, Diamantes, Grutas, Guimarães Rosa, Lago Três Marias, Ouro, Parque Nacional da Serra do Cipó, Trilha dos Inconfidentes, Verde - Trilha dos Bandeirantes, Veredas do Paraopeba, Villas e Fazendas de Minas, Caminho Novo, Caminhos Verdes de Minas, Montanhas e Fé, Nascente do Rio Doce, Pico da Bandeira, Recanto dos Barões, Serra do Brigadeiro, Serras de Minas, Serras do Ibitipoca, Serras e Cachoeiras, Águas, Caminhos do Sul de Minas, Caminhos Gerais, Malhas do Sul de Minas, Nascentes das Gerais, Serras Verdes do Sul de Minas, Terras Altas da Mantiqueira, Vale Verde e Quedas D'água, Águas do Cerrado, Lagos, Triângulo Mineiro, Caminhos do Cerrado, Canastra, Caminhos do Indaiá, Grutas e Mar de Minas, Noroeste das Gerais, Lago de Irapé, Serra do Cabral, Serra Geral do Norte de Minas, Sertão Gerais, Velho Chico, Pedras Preciosas, Mata Atlântica de Minas, Rota do Muriqui e Trilhas do Rio Doce.

5 Foram realizadas duas pesquisas no Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva, A primeira em 2007/2008: "Uma análise crítica do modelo de gestão do Turismo no Estado de Minas Gerais: Estudo de caso do circuito de Grutas e Mar de Minas" e a segunda em 2010/2011: "O patrimônio arqueológico e o turismo: um estudo de caso sobre Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas".

6 É relevante ressaltar que não há o intuito de pensar a geração de renda e emprego proporcionada pelas mineradoras locais de forma equânime como a possível geração de renda e emprego proporcionada pelo turismo local.





# FATORES RELEVANTES PARA A ESCOLHA DE UMA UNIVERSIDADE NA GRANDE BH: A VISÃO DOS ALUNOS

Wildisléia Maria Santos<sup>1</sup>  
Flávia Andrade Franco<sup>2</sup>  
Lenise Maria Ribeiro Ortega<sup>3</sup>  
Sudário Papa Filho<sup>3</sup>  
Laila Maria Hamdan Alvim<sup>4</sup>

**Resumo:** Este estudo pretendeu apresentar os fatores considerados importantes para a escolha da Instituição de Ensino Superior (IES) segundo a visão de seus possíveis futuros alunos. Para tanto, foi realizada uma pesquisa fazendo uma análise comparativa e crítica de escolhas de IES, a partir de hipóteses testadas que considerem as relações existentes entre estas. A metodologia adotada foi a da análise quantitativa, isto é, uma pesquisa do tipo *survey*. O universo para coleta de dados consistiu de alunos matriculados em escolas de ensino médio e cursinhos pré-vestibulares, partindo-se do pressuposto de que, nessas Instituições, estarão os futuros estudantes de cursos superiores. Também se testou a formulação de hipóteses e as variáveis associadas, de acordo com determinada teoria para a verificação de sua correlação. As respostas obtidas por meio dos questionários estruturados foram analisadas com o auxílio de programa estatístico. Depois de sumarizados, analisaram-se os resultados, apontaram-se os fatores que determinam os processos de escolha de uma IES. O estudo poderá auxiliar gestores a traçar planos que contemplem melhor as aspirações dos futuros estudantes, promovendo o progresso e desenvolvimento daqueles envolvidos no processo educativo.

**Palavras-chave:** Educação. Escolha. Instituição de Ensino Superior.

**Abstract:** The aim of the current study was to present the factors considered relevant for the choice of Institutions of Higher Education under the view of their potential students. For this purpose a research was conducted by making critical and comparative analysis regarding the choosing of Institutions of Higher Education, using tested hypotheses that considered the relations among them. A quantitative method of analysis using a survey type research was conducted. The universe for the data collection consisted of students enrolled in high schools and pre-university preparatory courses, given the assumption that, in those institutions, future university students would be found. Formulation of hypotheses and associated variables were also tested, according to a specific theory for the verification of their correlation. The answers obtained through the questionnaires were analyzed with the aid of statistical software. After summarization, the results have been analyzed, and the factors that determine the procedures for choosing an Institution of Higher Education have been depicted. The current study may help school managers to draw up plans that provide more suitable answers to the aspirations of students, allowing greater progress and improvement of everyone involved in the educational process.

**Keywords:** Education. Choice. Institution of Higher Education.

## INTRODUÇÃO

A pesquisa em questão buscou esclarecer os fatores considerados relevantes para a escolha da Instituição de Ensino Superior (IES) de acordo com a visão dos futuros alunos, considerando-se que escolha ou alternativa consiste num processo mental de pensamento envolvendo o julgamento dos méritos de múltiplas opiniões e a seleção de uma delas para ação. Há, no Brasil, hoje, 2252 IES, com um total de 5,08 milhões de estudantes universitários. Existem cadastrados no sistema e-mec 24.719 cursos. A região Sudeste tem 1.069 instituições, 369 em Minas Gerais com 521.045 matrículas. Segundo Miranda (2007, p. 2),

essa área de educação, nomeadamente o sistema de ensino superior, vê-se assim compelida a responder e a enfrentar os desafios e as situações emergentes, num processo mutacional que configura novas formas de organização em todos os domínios, nomeadamente na reengenharia dos sistemas educativos, na integração e convergência da realidade [...], em novas necessidades educativas e dimensões do ensino e da aprendizagem, que conduzem a novas conceptualizações e modelos organizacionais do ensino superior.

Por isso, o comportamento do candidato, relativamente à escolha da IES onde estudar, é processo importante e, assim, objeto deste trabalho. Sabe-se que Educação, Saúde e Segurança apresentam-se como os aspectos mais importantes para se assegurar o desenvolvimento do país e garantir estabilidade e integração social. A Educação, privilegiada neste estudo, é considerada como um “processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano” (FERREIRA, 2008, p. 334). Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o setor de Educação movimenta hoje mais de R\$15 bilhões ao ano, ainda com a possibilidade de ampliação nos próximos 5 anos. O crescimento do ensino superior pela interiorização de Instituições, a partir de 1991, e, principalmente, a inserção de programas de estímulo ao ingresso como os do Programa Universidade para Todos - PROUNI e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES são, certamente, os maiores responsáveis pelo aumento vertiginoso do número de estudantes no Brasil. Segundo o Censo do Ensino Superior realizado pelo Inep/MEC, passou-se de 893 IES, em 1991, para 2.314, em 2009.

Também se observa que, desde meados dos anos 1980, o governo vem retirando os incentivos e subsídios destinados às universidades públicas e transferindo para a iniciativa privada a responsabilidade por investimentos destinados ao atendimento à sociedade. Mas o grande impulso para a situação vivenciada no início do século XXI ocorreu na

gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando o Ministro da Educação, Dr. Paulo Renato de Souza, favoreceu a abertura do setor educacional privado, facilitando a obtenção de autorização de funcionamento de novas IES. Na visão dos autores, a procura pelo ensino superior, também, reflete uma ilusão em relação à formação universitária que o diploma dá condições de ter uma ascensão mais rápida ao mundo do trabalho. Com o tempo, outros níveis de estudo, como o ensino profissional serão mais valorizados e muitos estudantes poderão fazê-lo como formação terminal.

Em anos recentes, o Governo Brasileiro optou por criar incentivos para estimular o investimento privado no setor educacional superior. Como resultado dessa política, a participação privada no Ensino Superior, em contínuo crescimento, atingiu em 2008, aproximadamente 89% do número total de instituições de Ensino Superior. Em 2008, segundo dados do último censo do MEC/INEP, o número de alunos matriculados no ensino superior privado atingiu 74% do total. O sistema passou a possibilitar a entrada de alunos por meio de programas de bolsas integrais e parciais em escolas particulares. A oferta expressiva de cursos e vagas, o aumento do nível de exigência dos alunos e a crise econômica obrigaram a gestão das escolas a se profissionalizarem e/ou repensarem suas práticas gerenciais.

A oportunidade de acesso à educação superior foi significativamente ampliada com as mudanças introduzidas neste início de século quando o Governo Federal passou a adotar uma política de inclusão a partir do PROUNI. O programa tem, como finalidade, a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação nas instituições privadas de educação superior. E também de mecanismos de financiamentos, como o FIES – programa do Ministério da Educação destinado a financiar prioritariamente estudantes de cursos de graduação em instituições de ensino não gratuitas.

Pelos mecanismos criados, o fluxo de IES teve um aumento vigoroso, mais de 2,5 vezes. O crescimento do número de IES propiciou, também, o crescimento de número de alunos matriculados. Por outro lado, as escolas particulares voltadas para a educação superior, com este crescimento, passaram a operar em alta competitividade e o acirramento entre elas recrudesciu.

Se se retomarem os estudos, nos últimos 30 anos, verificar-se-á que apontam para uma mutação constante entre vagas e demanda por alunos. A década de 90, por exemplo, foi marcada por um crescimento exacerbado. No início dos anos 2000, a tendência continuou. Contudo, à medida que a demanda dos consumidores avançava, as IES aumentavam a oferta. A partir de 2003, o mercado estava equili-



brado e, a partir daí, diferentes demandas passaram a ser atendidas pelos grandes grupos e inúmeros cursos foram criados com objetivo de modificação de programas comuns já oferecidos. É importante observar que os cursos criados visam, nestas IES, reverter a ameaça mercadológica desfavorável.

Enquanto de um lado o setor público diminuiu sua participação na oferta de vagas em cursos superiores, de outro se ampliou o controle sobre o universo das IES no Brasil. Isso se deu por meio da adoção de mecanismos de orientação, acompanhamento e controle, tais como o Plano Nacional de Educação, o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), a Avaliação das Condições de Oferta e o Censo Educacional.

## Justificativa

Apesar do crescimento vertiginoso das IES, uma análise superficial com o olhar voltado às planilhas disponibilizadas pelo INEP indica que o número de vagas ociosas cresceu muito. Outro dado que merece destaque diz respeito ao índice de inadimplência. Segundo o Sindicado das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo – Semesp – no ano de 2009, a inadimplência alcançou índices alarmantes. O estudo aponta que, nas escolas particulares de São Paulo, o índice foi de 23,9%, somente superado em 2008, no auge da crise econômica mundial. Assim, mesmo que os dados da economia tenham reagido no último ano, a situação não é animadora e pode tornar-se insustentável. As IES da rede privada passaram, por este motivo, a conviver com um ambiente altamente competitivo, no qual estratégias administrativas e pedagógicas devem somar-se a esforços de marketing para sobreviverem. Isto, explica parcialmente a alta inadimplência do setor. Atraídos pela publicidade, muitos estudantes fazem compromissos que não serão capazes de honrar e, então, passam a contribuir para o alto índice de evasão.

O cenário das IES da rede privada é, portanto, marcado por incertezas e também por controvérsias quanto a seus rumos mercadológicos já que há investimentos em expansão e possibilidades de arranjos negociais como *joint ventures*, alianças, fusões, fundos de investimentos, entre outros. Trata-se, pois, de uma problemática cuja solução está associada a modelos novos de gestão, capazes de dar suporte às modificações que terão de ser adotadas. Pode-se inferir que as instituições empreendedoras que se posicionarem de forma empresarial, com estratégias bem definidas e planejadas, usando a gestão do conhecimento e visão estratégica, terão capacidade de construir novos

cenários e prospectar outros nichos.

A realização deste trabalho vem ao encontro das atividades dos autores que trabalham como dirigentes de IES. No tocante às organizações que constituem unidades de análise, se justifica por representar um primeiro olhar sobre as necessidades dos futuros alunos, visando a oferecer elementos para a constituição na oferta de cursos, organização acadêmica, comunicação e marketing da IES. Embora se trate de uma pesquisa abrangente, existe a possibilidade de utilização das conclusões obtidas por outras IES – a UFMG, por meio do Centro de Estudos sobre Educação Superior e Políticas Públicas (CESPE) e da FEAD, por meio de seu grupo de estudos e rede de colaboração entre os pesquisadores. Deste modo, considera-se que o estudo se faz necessário, uma vez que contribuirá para o conhecimento de uma realidade tão pouco explorada e tão necessária para atender aos interesses dos futuros alunos das IES.

## Objetivos

A busca de respostas ao problema de pesquisa leva à formulação dos seguintes objetivos:

Geral: analisar os fatores considerados importantes para a escolha da IES, segundo a visão dos candidatos.

Específicos:

- Caracterizar a região e a Instituição de Ensino, objeto de estudo.
- Identificar os fatores considerados importantes pelos futuros alunos para a escolha da escola.
- Analisar os resultados, sugerindo ações para a IES atender as crescentes necessidades e desejos de seus futuros alunos.

Esperou-se, com esta pesquisa, obter maior clareza sobre os fatores considerados importantes pelos futuros alunos ao escolherem a instituição de ensino superior onde irão estudar. A identificação dos fatores relevantes para os futuros alunos visa a oferecer elementos para a constituição na oferta de cursos, organização acadêmica, comunicação e marketing das IES, trazendo possíveis vantagens aos administradores.

Para a academia, o estudo espera trazer o interesse por uma temática emergente que combina aspectos relacionados à educação com os referentes à administração. Deste modo, unem-se esforços para a reflexão sobre a nova visão da gestão profissional das IES, uma vez que se produzirão artigos; guias de escolhas, que poderão ser divulgados em jornais de circulação local; revistas de variedades; disponibilizados na internet para auxiliar a escolha dos futuros alunos de ensino superior.

Assim, pretendeu-se, com o trabalho, trazer contribui-

ções relevantes às IES e aos dirigentes de IES em Belo Horizonte. Além disso, espera-se que os resultados possam servir para definir outras temáticas que devem ser desenvolvidas em cursos destinados à formação de administradores escolares (Cursos de Pedagogia, Secretariado, Gestão em Educação) e para suscitar questões que poderão vir a constituir objetos de outras pesquisas. Reiterando, no âmbito da academia, o aprofundamento do estudo é adequado às instituições de ensino e podem vir a constituir uma contribuição relevante e, também, o despertar a atenção dos leitores para a administração de instituições de ensino superior.

## METODOLOGIA DA PESQUISA

A pesquisa, quanto aos objetivos, se caracteriza como uma pesquisa descritiva. Para Triviños (1987), este tipo de estudo pretende descrever “com exatidão” os fatos e fenômenos de determinada realidade, exigindo do pesquisador uma série de informações sobre o que se deve pesquisar. De acordo com Silva (2001) e Goulart (2002), as pesquisas descritivas têm como meta primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

Para o estudo, foi importante a observação direta dos pesquisadores sobre os sujeitos da pesquisa, ou seja, os futuros estudantes da IES. Assim, com a divulgação dos seus resultados, modificações poderão ser realizadas na forma de gestão de IES. Neste sentido, quanto aos fins, a proposta de pesquisa tem caráter aplicado.

A modalidade de pesquisa utilizada é a qualitativa, a qual, segundo Merriam (2002 *apud* Godoy, 2005, p. 82) visa “descobrir e compreender um fenômeno, um processo ou as perspectivas e visão do mundo das pessoas nele envolvidas.” Segundo Minayo (1992), a metodologia qualitativa pressupõe as concepções epistemológicas e teóricas adotadas em consonância com as técnicas que permitem apreender o mundo social em sua complexidade, e a capacidade de articular os conceitos e categorias teóricas com o material empírico, ou seja, com a realidade que será analisada. Nesse sentido, a metodologia qualitativa é aquela que incorpora a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, às relações e às estruturas sociais. Um destes aspectos se refere ao fato de, a partir de uma amostragem, generalizar os resultados para uma análise macro.

Para os autores, como proposta teórico-metodológica, pretenderam-se tornar explícitos os significados do comportamento social do ponto de vista dos indivíduos e da coletividade. No estudo qualitativo, a totalidade coletada visou, em última instância, atingir o conhecimento de um

fenômeno histórico que é significativo em sua singularidade. Já para Patton (1986, *apud* ALVES-MAZZOTTI e GEWANDSZNAJDER, 1999, p.131) a principal característica das pesquisas qualitativas é o fato de seguirem tradição “compreensiva” ou interpretativa.

Como se teve a intenção de interpretar os motivos, valores, percepções, o comportamento das pessoas, levou-se em consideração as três características essenciais dos estudos qualitativos:

A visão holística, que parte do princípio de que a compreensão do significado de um comportamento ou evento só é possível em função da compreensão das inter-relações que emergem de um dado contexto. A abordagem indutiva pode ser definida como aquela que o pesquisador parte de observações mais livres, deixando que dimensões e categorias de interesse emergam progressivamente durante os processos de coleta e análise de dados. Finalmente, investigação naturalística, aquela em que a intervenção do pesquisador no contexto observado é reduzida ao mínimo (grifo nosso). (ALVES MAZZOTTI; GEWANDSZNAJDER, 1999, p. 131 – Grifo nosso).

Em razão do número de entrevistados, a pesquisa pode ser considerada, também, de caráter quantitativo-descritiva visando à análise das características dos fatores importantes na escolha da IES. Sua função primordial é descrever as características quantitativas de uma determinada população. (MARGONI; LAKATOS, 1999). Para Costa Rodrigues (2007), pesquisa de campo é a observação dos fatos tal como ocorrem. Não se podem isolar e controlar as variáveis, mas perceber e estudar as relações estabelecidas. Ao aplicar um questionário semiestruturado a, aproximadamente, 1200 estudantes, a pesquisa, quanto ao objeto, torna-se uma pesquisa de campo.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

### População-alvo

Os sujeitos da pesquisa foram selecionados por uma amostra em 71 instituições de ensino médio, entre privadas e públicas, e instituições de ensino livre (cursinhos de pré-vestibulares privados) na microrregião da grande Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais. O Quadro 1, a seguir, informa o número de estudantes selecionados e o tipo de Instituição:

Uma vez feita a aplicação dos questionários da unidade de ensino e dos sujeitos que participaram desta pesquisa, passou-se à tabulação dos seus resultados. A utilização desta técnica, questionário semiestruturado, se justifica, porque, ao identificar quais fatores são considerados

**QUADRO1 – TIPOLOGIA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PESQUISADAS**

Organização	Alunos
Municipal	607
Estadual	1971
Federal	170
Privada - BH	1764

Fonte: Resumo da Amostra pelos autores

relevantes para a escolha de uma IES, os pesquisadores pretenderam dar oportunidade aos entrevistados de justificarem seus pontos de vista, a partir de comentários. Este tipo de instrumento de pesquisa pode ajudar a desvelar possíveis vantagens aos administradores de IES, em razão da profundidade que eles se constituem.

**Cálculo do tamanho amostral**

Numa amostra estratificada trabalha-se como se o processo envolvesse uma amostra aleatória simples. Portanto, para o estrato h, o estimador da proporção é:

$$\hat{p}_h = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} y_h}{n_h}$$

onde  $n_h$  representa a parte da amostra no estrato h, e é um estimador não tendencioso da proporção no estrato h, então:

$$E[\hat{p}_h] = E\left[\hat{p}_h = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} y_h}{n_h}\right]$$

$$E[\hat{p}_h] = \frac{1}{n_h} \sum_{i=1}^{n_h} E[y_h]$$

O estimador da variância da proporção no estrato h é:

$$\hat{V}ar(\hat{p}_h) = \frac{1}{n_h - 1} \hat{p}_h (1 - \hat{p}_h)$$

O estimador da proporção da população, chamado de proporção estratificada é obtido ponderando-se as estimativas de proporção de cada estrato pelo número de elementos do estrato, ou seja:

$$\hat{p}_{est} = \frac{1}{N} \sum_{h=1}^H N_h \hat{p}_h$$

O estimador da variância da estimativa da proporção estratificada é dado por:

$$\hat{V}ar(\hat{p}_{est}) = \frac{1}{N^2} \sum_{h=1}^H N_h (N_h - n_h) \frac{\hat{p}_h (1 - \hat{p}_h)}{n_h - 1}$$

Para dimensionar uma amostra, será utilizada a “Partilha de Neyman”. No que concerne ao cálculo do tamanho mínimo da amostra, fez-se opção pela técnica de amostragem estratificada denominada Partilha Ótima de Neyman\*, utilizando uma margem de erro fixada em 5,5% com nível de segurança de 95%, considerando as seguintes expressões:

$$n_h = \frac{n N_h \sqrt{\frac{n_h \hat{p}_h (1 - \hat{p}_h)}{n_h - 1}}}{\sum_{h=1}^H N_h \frac{n_h \hat{p}_h (1 - \hat{p}_h)}{n_h - 1}} ;$$

$$n_0 = \frac{t_{\alpha/2}^2 \left( \sum_{h=1}^H N_h \sqrt{\frac{n_h \hat{p}_h (1 - \hat{p}_h)}{n_h - 1}} \right)^2}{d^2 N^2} ;$$



$$n = \frac{n_0}{1 + \frac{t_{\alpha/2}^2 \sum_{h=1}^H \frac{N_h n_h \hat{p}_h (1 - \hat{p}_h)}{n_h - 1}}{d^2 N^2}}$$

Sendo que:  $n_h$  é o tamanho da amostra aleatória estratificada para a população;  $n_0$  é o tamanho da amostra em cada estrato, e  $n$  é o tamanho final da amostra a ser considerada.  $t_{\alpha/2}$  é um valor da tabela  $t$  de Student,  $N$  é o tamanho da população em estudo e  $d$  é o valor fixado para a variância da média estratificada, igualmente tomada como 5%, ou seja,  $d = 0,05$  como apresentado nos gráficos na apresentação dos resultados.

## O Pré-teste

Em um primeiro estágio da pesquisa, os pesquisadores realizaram um questionário para testar as perguntas e em seguida a sua re-elaboração definitiva. O passo seguinte foi o de apresentar ao Comitê de Ética do Centro Universitário Newton Paiva a descrição completa dos procedimentos da pesquisa para avaliação. Depois da aprovação, passou-se ao trabalho de campo.

## Coleta de dados

A coleta de dados envolveu três etapas, a saber:

- O treinamento dos entrevistadores.
- A aplicação dos questionários aos estudantes e o termo de consentimento para a assinatura do responsável.
- Devolução do instrumento de pesquisa.

## Processamento dos dados

A etapa seguinte constituiu-se da tabulação dos resultados em uma tabela dinâmica em Excel e, por último, procedeu-se a análise dos resultados.

Vencidas estas etapas iniciais, iniciou-se a aplicação dos questionários nas escolas escolhidas. Foram considerados 2205 questionários válidos. A dificuldade, neste momento, apresentou-se na idade dos sujeitos, porque muitos não têm mais de dezoito anos, o que obrigou a assinatura do representante legal no TCLE. Os alunos o levaram para casa e houve necessidade de retornos consecutivos às escolas

para o recolhimento dos termos. Mesmo assim, foi possível coletar as respostas de 1238 estudantes: maiores de idade com entrega do TCLE; ou menores de 18 anos, com entrega de TCLE assinado por eles e pelos responsáveis legais.

## DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A pesquisa buscou responder aos fatores considerados importantes para a escolha da IES, segundo a visão dos candidatos. Para tanto, em primeiro lugar, foram caracterizadas a região e as Instituições de ensino objeto do estudo para situar a limitação o universo. Em segundo lugar, foram identificados os fatores considerados importantes pelos futuros alunos para a escolha da IES. Em seguida, foram analisados os resultados. Por último, sugerem-se ações para a IES atender as crescentes necessidades e desejos de seus futuros alunos.

### Os sujeitos da pesquisa

Sobre o perfil dos sujeitos da pesquisa, pôde-se observar que a maioria é do sexo feminino. Informação importante, porque a presença das mulheres no universo acadêmico marcará, consideravelmente, mais espaço que os homens, uma vez que 64,45 % são mulheres e 35,55% são homens. Relativamente à idade, são bastante jovens – 86,72% dos pesquisados têm entre 16 e 18 anos. Mesmo considerando que a pesquisa contemplou as três séries do Ensino Médio, marca-se que a maior parte – 71,32 % – está na segunda e terceira séries. Ainda considerando que, neste universo, há também estudantes que cursam o pré-vestibular.

### A vida pessoal e a futura profissão

De maneira surpreendente, considerando a pouca idade, os sujeitos da pesquisa demonstraram maturidade e reflexão quanto à escolha de seu futuro profissional. Isso porque consideraram “Muito Importante” ou “Importante”, para a escolha da profissão, fatores como: Aptidão; Mercado de Trabalho, Tradição da profissão, sem, contudo, desprezar os seus sonhos. E acharam “Pouco Importante” (ou foram “Indiferentes”) a relação entre a escolha profissional e o Negócio de Família, conforme Gráfico 1.

Registrou-se que a quase totalidade desses jovens – 82,4% – já escolheu a profissão que pretende seguir e tem primeira e segunda opções, ver Gráfico 2. Marcadamente, percebe-se a manutenção ou ressurgência de cursos tradicionais como Medicina, Engenharia, Direito, Administração, Arquitetura, Odontologia, Fisioterapia, Enfermagem, Educação Física, Ciências Biológicas, Psicologia, Geografia, Letras, Jornalismo entre outros. Comprova-se

a interação com a realidade nacional/mundial pela ampla vantagem percebida nas Engenharias de forma geral.

Gráfico 1

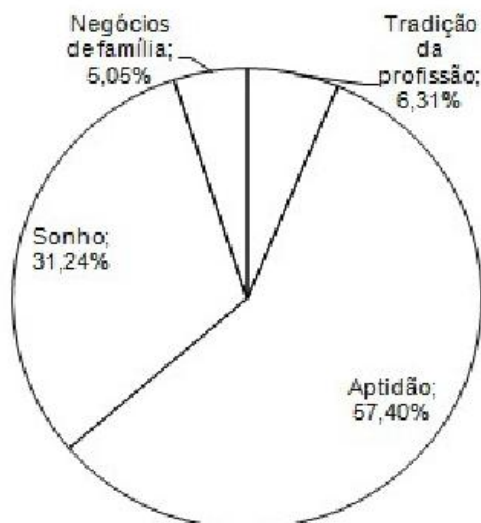
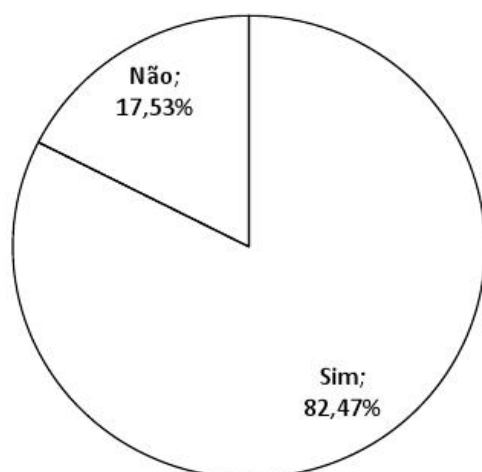


Gráfico 2

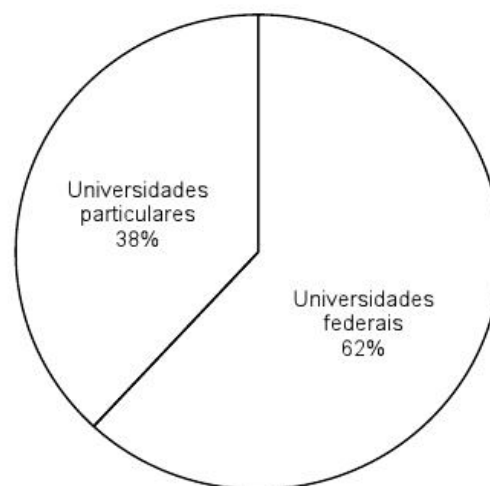


## A escolha

A maioria dos candidatos escolhe fazer o vestibular em escolas públicas (61,7%), em contraponto a privadas (38,1%), Gráfico 3. Isto se dá por razões diversas. Fatores financeiros, conceito da instituição, localização, qualidade do curso, empregabilidade.

Os principais fatores que provocam as escolhas no ingresso ao curso superior estão relacionados à qualidade de seu futuro. A maioria considera importante o Conceito da Faculdade, 21,6%; a Qualidade do Curso, 25,02%; a Infraestrutura da Instituição, 13,7%; e o Nome da Instituição no mercado, 14,6%. Em contrapartida, fatores como Influência dos pais e/ou amigos e Valor da mensalidade têm menor relevância: 3,2% e 9,5%, respectivamente. Outros fatores também foram oferecidos como elementos para escolha como: Carga horária

Gráfico 3



(3,4%), e Localização e acessibilidade (8,8%), Gráfico 4.

Para a escolha, também verificamos o conceito da Instituição no MEC – 79,65%; analisamos a forma de ingresso que as Instituições oferecem/praticam (59,49%), dizendo que os professores do Ensino Médio ou do Cursinho Pré-vestibular não direcionam ou influenciam na escolha (58,12%). Havendo a indicação, a maioria direciona-se para as Instituições Federais.

Objetivamente, ao perguntar "Aponte 5 universidades em que você estudaria?" para nortear o posicionamento das Instituições as respostas foram as seguintes:

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) alcançou 20,8% das preferências, seguida pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMG) com 19,6%; o Centro Universitário Newton Paiva, 12,3%; a Fundação Mineira de Educação e Cultura (FUMEC), 10,8%; e finalmente o Centro Universitário de Belo Horizonte (UNI-BH) com 7,5%.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Reiterando, o cenário das IES da rede privada é, portanto, marcado por incertezas e também por controvérsias quanto a seus rumos mercadológicos já que há investimentos em expansão e possibilidades de arranjos negociais como *joint ventures*, alianças, fusões, fundos de investimentos, entre outros. Trata-se, pois, de uma problemática cuja solução está associada a modelos novos de gestão, capazes de dar suporte às modificações que terão de ser adotadas. Pode-se inferir que as instituições empreendedoras que se posicionarem de forma empresarial, com estratégias bem definidas e planejadas, usando a gestão do conhecimento e visão estratégica, terão capacidade de construir novos cenários e prospectar outros nichos.

Os dados alcançados por este estudo podem indicar tendências importantes do perfil daquele que pretende ser es-

Gráfico 4

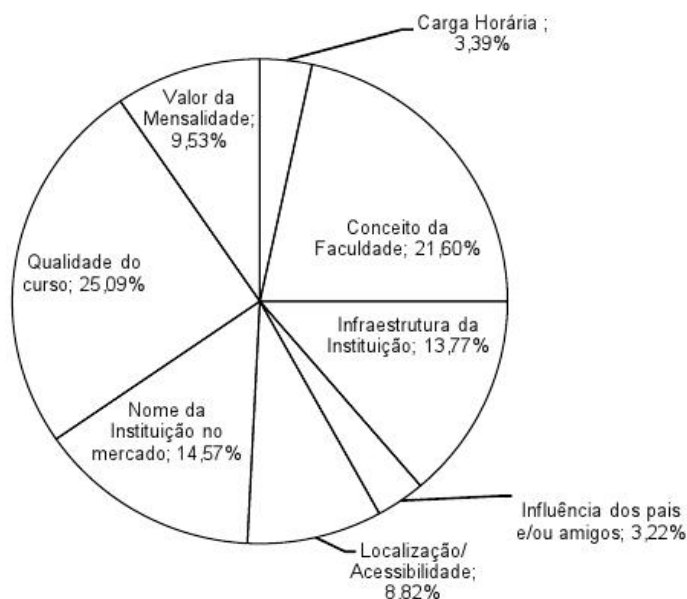
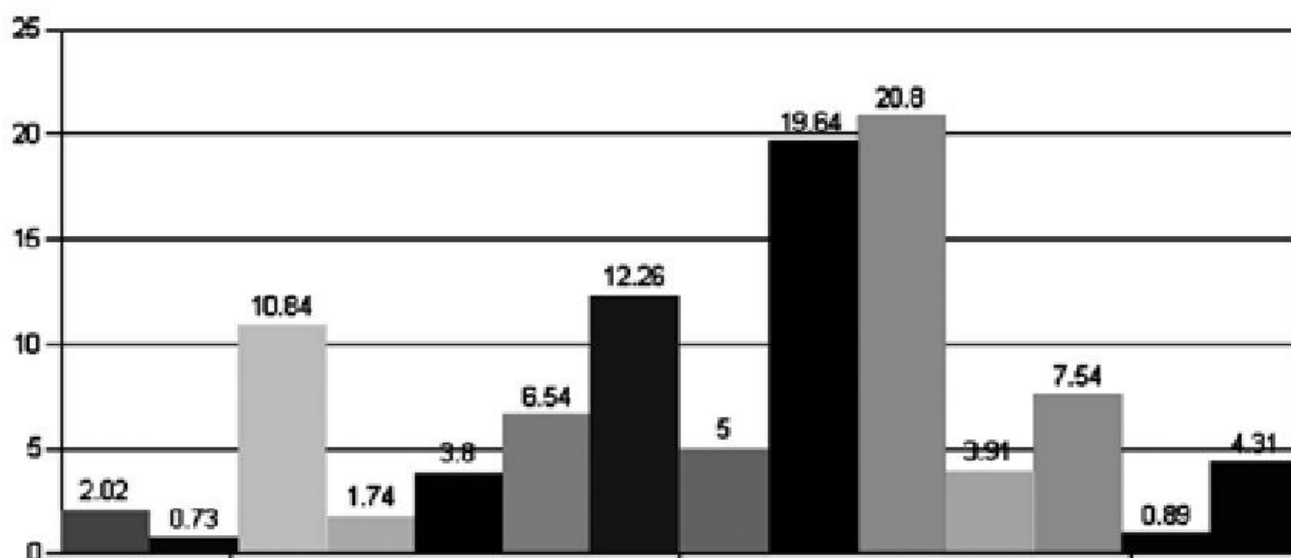


Gráfico 5



tudante de ensino superior. Assim é relevante considerar, por exemplo, que a maioria do público ingresso é do sexo feminino, de uma parcela jovem da população e que já tem a escolha definida para o curso que irá ingressar. Ainda considerando a idade da maioria dos sujeitos da pesquisa, percebeu-se certa maturidade deles uma vez que observam os conceitos de cursos avaliados pelo MEC, a forma de realização do vestibular e também a relevância de elementos para escolha como valorização do curso e sua inserção no mercado de trabalho. Da mesma forma, nota-se ainda que a relação de cursos preferenciais mantém-se padronizada, uma vez que os aqueles chamados tradicionais têm grande procura.

O projeto de lei que cria o Plano Nacional de Educação (PNE) para vigorar de 2011 a 2020 foi enviado pelo

Governo Federal ao Congresso em 15 de dezembro de 2010. O novo PNE apresenta dez diretrizes objetivas e 20 metas, seguidas das estratégias específicas de concretização. Entre elas, a expansão da oferta de matrículas gratuitas em entidades particulares de ensino e do financiamento estudantil também está contemplada, bem como o investimento na expansão e na reestruturação das redes físicas e em equipamentos educacionais — transporte, livros, laboratórios de informática, redes de internet de alta velocidade e novas tecnologias (MEC, 2010). Uma das suas metas, até 2016, preconiza o atendimento escolar de matrículas no ensino médio para 85% da população abrangente na faixa etária entre 15 e 17 anos. Em outra meta, institui elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida



para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta. Com isto, se impoem ao ensino superior: i. novos entrantes nos próximos anos; ii. maior rigidez na regulação, por parte do MEC, no acompanhamento da oferta de cursos das IES.

Essas considerações, mesmo que experimentais, podem

## REFERÊNCIAS

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJER, F. **O método das ciências naturais e sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa**. São Paulo: Thomson, 1999. cap.7.

BABBIE, Earl. **Métodos de Pesquisas de Survey**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

BARROS Ricardo Paes de. *et al.* **Determinantes do Desempenho Educacional no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br>>. Acesso em: 17 mai. 2010.

BRASIL. Congresso Nacional. **Projeto de lei - Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020**. Brasília, 15 dez. 2010.

COSTA RODRIGUES, William. **Notas de aula de Metodologia Científica**. Paracambi, RJ: FAETEC/IST, 2007.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio: o minidicionário da língua portuguesa**. 7. ed. Curitiba: Ed. Positivo, 2008. p. 334.

GALLI, Genaro. **Atributos Determinantes na Escolha de Instituições de Ensino Superior na Região do Vale do Rio dos Sinos**. 2000. 94 f. Dissertação (Mestrado em Administração e Negócios) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2000.

GODOY, A. S. Org. Refletindo sobre critérios de qualidade da pesquisa qualitativa. Org. **Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, v.3, n.2, mai./ago. 2005. Disponível em: <<http://www.gestaoorg.dca.ufpe.br>> Quando foi o acesso?

GOULART, I. B. Estudos exploratórios em psicologia e do trabalho. In: GOULART, I. B. (org.). **Psicologia Organizacional e do trabalho: teoria, pesquisa e temas correlatos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

ser, também, objetos de outros estudos que considerem relações entre sexo, idade, curso preferencial, continuidade de estudos, elementos predominantes na escolha, qualidade da oferta, entre outros. Assim, a pesquisa pode ajudar a desvelar possíveis vantagens aos administradores de IES em razão da quantidade e da profundidade de dados que a eles oferece.

KOTLER, Philip; FOX, Karen F. A. **Marketing Estratégico para Instituições Educacionais**. São Paulo: Atlas, 1994.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MIRANDA, Eva Maria. Ensino superior: novos conceitos em novos contextos. **Revista de Estudos Politécnicos**, Barcelos, v.5, n.8, p. 161-182, 2007.

MUNIZ, Joel Augusto; ABREU, Agostinho Roberto. **Técnicas de amostragem**. Lavras: UFLA/FAEPE, 1999. 102 p.

QUEIROZ, Euler Pereira. **Atributos importantes para a tomada de decisão na escolha da escola dos filhos**. 2007. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Administração, FEAD, Belo Horizonte, 2007.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001. 121 p.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987. p. 109-114.

## NOTAS

<sup>1</sup> Discente do curso de Psicologia, aluna bolsista do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

<sup>2</sup> Discente do curso de Psicologia, aluna voluntária do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

<sup>3</sup> Professores colaboradores da pesquisa, docentes do Centro Universitário Newton Paiva.

<sup>4</sup> Coordenadora da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.

\* NEYMAN, J. (1938). *Contribution to the theory of sampling human population*. *Journal of the American Statistical Association*, 33, 101-116 in: Pesquisa Conjuntural do Comércio. Fortaleza-CE: Fenacomércio, 2008.



# QUEIXA ESCOLAR: UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL

Daniel Bruno dos Reis<sup>1</sup>  
Daniel de Rezende Pereira<sup>1</sup>  
Bruna Luciana Domingues Brandão<sup>2</sup>  
Josélia Ferreira Torres<sup>2</sup>  
Raquel de Barros Fialho Pereira<sup>2</sup>  
Mauro Giffoni de Carvalho<sup>3</sup>  
Júlio Flávio de Figueiredo Fernandes<sup>4</sup>  
Francisco José Machado Viana<sup>5</sup>

**Resumo:** Este artigo visa apresentar e discutir os resultados iniciais de uma pesquisa realizada em uma escola pública de Belo Horizonte, com alunos e professores das séries iniciais do ensino fundamental, na qual se investiga o processo de construção das queixas escolares. A queixa escolar é apreendida como integrante das visões de mundo a partir das quais se interpreta os impasses subjetivos dos alunos nas séries iniciais. Essas visões são apresentadas a partir dos relatos dos professores e dos próprios alunos.

**Palavras-chave:** Queixa escolar. Fracasso escolar. Problemas de aprendizagem.

**Abstract:** This study aims to present and discuss the early results of a survey conducted in a public school from Belo Horizonte. The study involved students and teachers from early grades of the elementary school and investigated the process of construction of school problems. The school complaints were perceived as part of the world viewpoints from which the subjective impasses of the early grade students were interpreted. These viewpoints were presented following the reports of teachers and students.

**Keywords:** School complaint. Scholar failure. Learning problems.



## INTRODUÇÃO

Os impasses com a aprendizagem são mais comumente evidenciados nos problemas de indisciplina ou de entraves emocionais, como agressividade, hiperatividade, desatenção ou outros problemas atribuídos aos alunos na situação escolar. Todavia, nos últimos vinte anos tem tomado importância estudos da queixa escolar indicando que essa condição se constrói na continuidade da vida escolar e envolve todo o conjunto das relações entre as pessoas ligadas à escola, das quais advém a nomeação do impasse subjetivo como dificuldade escolar do sujeito em questão (PATTO, 1990; ALMEIDA & NEVES, 2003; SOUZA, 2004; FRELLER, 2004).

A queixa escolar, assim, pode ser pensada muito além do fato corriqueiro dos encaminhamentos de alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental a especialistas no tratamento clínico. Essa constatação tem ampliado o alcance e tem permitido um tom crítico para os estudos e pesquisas acerca dos processos de identificação, diagnóstico e solicitações de atendimentos feitos pelas escolas, por professores, diretores e especialistas, em relação a crianças nas fases iniciais de escolarização (CHECCHIA e SOUZA, 2004; MACHADO e SOUZA, 2004; PATTO, 2008).

Estudos em Educação e em Psicologia, realizados nos últimos vinte anos, apontam para a importância de se compreender a queixa escolar não como um mero problema emocional, separado de seu aparato social e político, mas sim como fruto das relações escolares (PATTO, 1990, 2004, 2008; SOUZA, 2004; ALMEIDA e NEVES, 2003). Tais investigações constataam que o problema da queixa escolar deve ser compreendido em toda a sua complexidade, envolvendo as práticas pedagógicas, a relação professor-aluno, a estrutura e funcionamento da escola pública oferecida às crianças das camadas populares, além de sua relação com a família e seu modo de atuação junto a eles.

Entende-se por queixa escolar o conjunto de representações surgidas na escola em torno dos problemas de aprendizagem, configurando-se como atribuição de características subjetivas diferenciadas aos alunos a respeito dos quais se identificam impasses com as aprendizagens (SOUZA, 2004). Isto resulta em um leque de nomeações para as questões subjetivas dos alunos no processo de escolarização que abrange várias direções de análise.

Nessa perspectiva, fazem parte desse conjunto de concepções dos impasses a atribuição de dificuldades escolares, nos casos mais simples; passando por suposições de síndromes, transtornos, deficiências ou anormalidades; até a estigmatização de alguns alunos. Neste último caso, se atribuem não somente impasses com as aprendizagens, mas com todo o processo de socialização e de desenvolvi-

mento subjetivo.

Alguns estudos adotam uma classificação básica da queixa escolar em três categorias: problemas de aprendizagem, problemas de comportamento e problemas emocionais (SOUZA, 2004; LEVANDOWSKI & SCORTEGAGNA, 2004; NAKAMURA *et al*, 2008).

Neste âmbito, pode-se situar com maior clareza a dificuldade inerente às tendências classificatórias, que visam naturalizar o processo social de construção da queixa escolar. Tanto pelo mistério que encerram quanto às explicações do sofrimento subjetivo na perspectiva de psicopatologias, ou na proliferação de nomes e atribuições de causas individuais para o fracasso escolar.

A queixa escolar funciona como um dispositivo de exclusão escolar e, portanto, social, já que coloca o aluno fracassado ou alvo de queixa escolar em um lugar diferenciado em relação aos demais no seu contato social.

O ato diagnóstico pela via das classificações [...] aparece na escola como forma de imputar responsabilidade aos indivíduos e como estratégia que facilita a discriminação entre 'normais' e 'anormais' a partir de critérios que, pretensamente, fugiria a compreensão do educador. (FERNANDES, 2009, p. 122).

Dessa maneira, os sujeitos, vítimas de queixas escolares, nomeados através das classificações ficam marginalizados na escola. Tal situação se configura para aplacar a grande dificuldade das instituições e profissionais de lidarem com a subjetividade diferenciada de cada um.

As categorias classificatórias incentivam a fuga do contato direto com as contradições do sujeito e evitam características eminentemente subjetivas, tais como ambiguidade e polissemia de sentidos dos gestos e das dificuldades individuais.

Além disso, o educador se afasta de compreender as origens, os desígnios e as configurações das subjetividades contemporâneas, quando simplesmente aceita nomeá-las [...]. Tornadas entidades, as categorias psicopatológicas chegam às práticas escolares como solução imediata para os enigmas do fracasso escolar, no qual estão implicados o educador, o educando e a escola (FERNANDES, 2009, p. 120).

Nesse sentido, os estudos realizados nesta perspectiva indicam a necessidade de considerar as crianças ingressantes na escolarização como atores de um complexo cenário, formado pelos grupos sociais presentes na escola. Nesse viés, a inserção das crianças na estrutura da escola básica, dada a formalização mais efetiva do contato com os campos do saber, faz da escola um campo de luta simbólica de grande importância.

Ao passar ao compromisso formal da escola básica, estabelece-se para a criança a ocasião de deparar-se com

a construção social dos limites do que Vygotsky descreve como “processo de aprendizagem que se produz antes que a criança entre na escola” (VYGOTSKY, 1988, p. 110). Inicia-se nas séries iniciais da escola um confronto dessa primeira aprendizagem, com aquilo que será, propriamente dito, o processo de escolarização, no qual um outro domínio de noções será estabelecido.

Assim, ainda que se possa afirmar que “aprendizagem e desenvolvimento não entram em contato pela primeira vez na idade escolar [...] mas estão ligados entre si desde os primeiros anos de vida da criança” (VYGOTSKY, 1988, p. 110), é nessa passagem que tomam vulto os interesses de quem decide os destinos da escolarização. Dependerá, então, das posições sociais a interpretação dos impasses com as aprendizagens na direção da rotulação e da psicologização das ações da criança ou na direção da leitura das idiosincrasias educacionais como manifestação da condição humana em um contexto social, única forma de compreender o alcance da máxima: “o único bom ensino é aquele que se adianta ao desenvolvimento” (VYGOTSKY, 1988, p. 114).

Retirada do âmbito individual, no qual seria resumida a déficits cognitivos, intelectuais ou emocionais, a queixa escolar passa a significar uma construção do ambiente escolar como grupo social complexo e integrante de um momento histórico-sócio-político (SOUZA, 2004). Pode-se definir os impasses com as aprendizagens como impasses não somente de indivíduos, mas como impasses da escola com as subjetividades engendradas na atual estrutura social. O modo de produção capitalista, cindido em sua infraestrutura pela divisão de classes, é o contexto ou o pano de fundo sobre o qual se desenham os movimentos sociais, inclusive os da escola (DUARTE, 2004).

Na modernidade capitalista a instituição escolar torna-se a “forma principal, dominante e generalizada da educação” (SAVIANI, 1996 apud DUARTE, 2004, p. 7). Na escola, presentificam-se algumas das contradições mais visíveis do capitalismo, como é o caso da cisão irreparável entre, de um lado, a delicadeza e a importância das subjetividades e, de outro, os determinantes da estrutura social da qual essas subjetividades fazem parte.

Em decorrência disso, a escola também é desafiada diariamente a se posicionar quanto ao destino a ser dado àqueles indivíduos cujas características poderiam ser, em médio e longo prazos, entaves à consecução dos objetivos da classe dominante. Esse projeto sutilmente mascarado nos discursos ideológicos, se traduz em: “[...] manter a população em níveis de consciência que permitam sua manipulação ideológica e, ao mesmo tempo, que essa população disponha de ferramentas intelectuais mínimas indispensáveis ao processo de sua adaptação à vida social” (DUARTE, 2004, p.7).

Nessa perspectiva, escamoteia-se o fato de que algumas desadaptações, como aquelas surgidas nos impasses subjetivos com as aprendizagens, desde os primeiros anos da escolarização, são recusas ao projeto de reduzir o riquíssimo processo de humanização à progressiva inserção no modo de produção capitalista.

A criança problemática, assim, pode ser um grande incômodo principalmente se ela for pensada como sintoma de um estado de coisas cujas origens não estão em nenhuma “natureza humana” e sim no próprio processo de humanização.

Contudo, perante tais considerações, a queixa escolar se configura como atribuição de características subjetivas diferenciadas aos alunos a respeito dos quais se identificam impasses com as aprendizagens. Observa-se que no cotidiano escolar, esses alunos tanto são alvos de queixas da escola quanto são autores de queixas sobre a escola, relacionando a ela motivos para seus impasses. A queixa, assim, é constituída em coautoria pelos atores sociais envolvidos no espaço da escola (SOUZA, 2004).

Perante a essas questões que evidenciam os impasses relativos à queixa escolar, pretende-se, com este artigo, apresentar e discutir, a partir da pesquisa realizada numa escola pública de Belo Horizonte, com alunos e professores das séries iniciais do ensino fundamental, os dados que apontam para fatores inerentes à construção das queixas escolares, como fenômeno do discurso produzido pelos vários atores da comunidade escolar, tendo em vista as relações sociais estabelecidas e instituídas na Educação Básica em escolas públicas.

## METODOLOGIA

Para a análise das construções discursivas, foram realizadas duas modalidades de entrevistas: uma com alguns dos professores das primeiras séries do ensino fundamental e outra com alguns alunos indicados por esses professores. Os professores foram orientados a realizar indicações de alunos que se destacavam como alvo da queixa escolar, bem como alunos que se destacavam pelo ótimo desempenho escolar.

O objetivo de trabalhar com os alunos considerados de ótimo desempenho escolar consiste em investigar como as variáveis apontadas como constituintes dos problemas de aprendizagem estavam presentes nesses alunos.

Como instrumento de investigação, foi utilizada a entrevista narrativa que, segundo Flick (2004), consiste em pedir ao informante que apresente, em forma de uma narrativa improvisada, a história de uma área de interesse da qual o entrevistado tenha participado.

No presente projeto, essa área de interesse é a constru-

ção da queixa escolar, sendo indicada uma pergunta gerativa narrativa que procure permitir ao entrevistado contar, segundo sua visão, sua história de aprendizagem.

No uso desse instrumento na presente pesquisa, considerou-se dois tipos de sujeitos bastante distintos no que tange às possibilidades de entrevistas: primeiro, os adultos, considerados com capacidade de responder de forma significativa a perguntas diretas sobre a temática; segundo, as crianças, na qual foi necessário o uso de uma “mediação” para se obter resultados satisfatórios na investigação.

Assim, para as entrevistas com cada um dos adultos, definiu-se pelo uso de uma pergunta gerativa verbalizada diretamente aos entrevistados, sobre a história da constituição da queixa em relação aos alunos indicados. Para a entrevista com cada criança escolhida, definiu-se o uso de um desenho a ser elaborado pela criança entrevistada, tendo-se como tema a história do aluno na passagem da pré-escola para o momento atual de escolarização nas séries iniciais. Neste último caso, foi realizada uma complementação da investigação da presença da queixa no discurso da criança via o esclarecimento, fornecido pelo aluno, dos elementos do desenho.

Em ambos os tipos de entrevistas, para determinar o seu término, ou a necessidade de mais de uma entrevista, foi utilizado o critério da saturação das informações no que tange a complementação da narrativa com elementos significativos para o tema.

Em todos os casos foi adotado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, devidamente autorizado por meio de assinatura do entrevistado ou responsável. Considerou-se ainda a disponibilidade e disposição dos sujeitos da pesquisa para a concessão da entrevista.

A entrevista narrativa serviu como uma alternativa para a abordagem de mundos individuais da experiência, pretendendo assim a obtenção de elementos para uma análise qualitativa que permita “abordar o mundo experimental do entrevistado, de modo mais abrangente, com a própria estrutura desse mundo” (FLICK, 2004, p. 109).

## RESULTADOS

Para análise dos resultados e compreensão da construção da queixa escolar, Weiss (1994) nos aponta três diferentes perspectivas do fracasso escolar, considerado como uma resposta insuficiente do aluno a uma exigência ou demanda da escola. A primeira é a perspectiva da sociedade, que é a mais ampla e considera a cultura, as condições e relações político-sociais e econômicas vigentes, o tipo de estrutura social, as ideologias dominantes e as relações desses aspectos com a educação. A segunda perspectiva é da escola, que diz respeito à análise da instituição esco-

la, em seus diferentes níveis, contribuindo para o fracasso escolar de seus alunos. A terceira seria a perspectiva do aluno em relação às suas condições internas de aprendizagem.

Weiss (1994) aponta ter constatado em sua experiência clínica que apenas uma minoria dos casos de fracasso escolar encaminhados para diagnóstico psicopedagógico tinha sua causalidade relacionada aos problemas do paciente, oriunda de sua história pessoal e família. Entretanto, na visão da escola, esta seria a causa da maioria dos casos de fracasso escolar.

Através da análise das entrevistas realizadas com os professores, percebe-se que procede tal observação. Apesar de terem sido apontadas a existência de diversos fatores que interferem na questão da queixa escolar, o apoio da família parece ser a questão mais forte para a produção e perpetuação do aluno na condição de alvo da queixa escolar. Coloca-se, ainda, a falta de acompanhamento e apoio ao estudo por parte dos familiares nas tarefas levadas para casa. Relata-se que em muitos casos as crianças não possuem um responsável em casa para ajudar nas tarefas, pois ambos os pais estão ausentes durante a maior parte do dia, trabalhando. Os relatos das professoras abaixo apontam nesta direção.

*Olha, a grande diferença que a gente percebe é a questão da família. E mesmo aquele aluno que não chega com essa seqüência, mas que tem o apoio da família ele consegue vencer muita coisa. Mas aquela turma que os pais não acompanham, não valorizam o primeiro ano, acha que ainda é fase só de brincar, não acompanham, não orientam as crianças é mais complicado. (E1)*

*Mas a gente vê muito o nível familiar primeiro, por que às vezes a gente vê que em casa não tem apoio... (E2)*

*A diferença é assim, é notório essa parte da participação dos pais, fora a escola, é ali onde tem esse apoio, e se a família perder o interesse, aí o menino vai ficando desestimulado (E3)*

*O que atrapalha é aquela assistência que talvez os outros que tem melhores condições de vida têm. Igual, por exemplo, o afeto, uma pessoa pra ajudar, um acesso a um adulto para ajudar a fazer para-casa, pra ajudar a treinar com eles aquilo que precisa ser memorizado. (E4)*

Mesmo quando a dificuldade de aprendizado do aluno tem uma causa biológica, como um problema de visão ou outro que dificulte seu aprendizado, é apontado a negligência da família no suporte e tratamento médico do aluno, como observa-se no seguinte relato “...vista... *ai fiz um teste dela fiz uma brincadeira... tampa um olho só... foi fechá... os pais não viram... ela tem seis anos... e eu vi*



*assim... logo que chegou” (E3).*

Mesmo quando a escola solicita a presença ou atenção dos pais em relação ao desempenho do aluno, prevalece a situação de negligência dos familiares. Nos casos de superação da dificuldade de aprendizado, relata-se que a mudança de postura da família em relação aquele aluno foi uma das principais causas que possibilitaram a sua superação. Os relatos a seguir referem-se às observações de duas professoras sobre o bom desempenho de seus alunos: *“Com a família presente, que sempre comparece às reuniões e que ajuda a criança”(E1); “É que eles têm uma cobrança maior em casa por parte dos pais, eles tem pais presentes, sabe?” (E4).*

Foram entrevistadas todas as professoras das séries iniciais<sup>1</sup>, exceto uma que estava de licença por motivos de saúde. Em todas as entrevistas com as professoras, a família foi apontada como principal fator dificultador da aprendizagem. Outros fatores também foram apontados. Algumas professoras ressaltaram a questão da classe social, relatando que não era algo significativo, mas que algumas crianças são filhos de assassinos e traficantes e que isso pode contribuir para as dificuldades de aprendizagem. Algumas professoras relatam que os alunos com dificuldades já se apresentaram assim, vindo de séries anteriores ou de outras escolas que não puderam ajudá-los.

Com relação às entrevistas realizadas com os alunos, observa-se que eles também possuem uma visão sobre a queixa escolar, que por sua vez é diferente da visão das professoras.

Um dos primeiros alunos a serem entrevistados, um garoto de 6 anos do 1º ano, possui uma visão bem diferente das queixas atribuídas a eles. Segundo a professora, ele é um aluno difícil, que não fica quieto, tem muita dificuldade de aprender e está atrasado em relação à turma. Ao lhe ser solicitado que desenhe algo sobre quando aprendeu a ler e a escrever, ele desenha coisas que ele mesmo reconhece não fazerem sentido para o que foi solicitado. Ele começa outro desenho e a história se repete. Durante a entrevista, ele diz aprender tudo que a professora ensina, que ajuda os colegas em sala, já sabe ler e escrever e não tem dificuldades. Ele ressalta que na sala dele tem alguns colegas que não aprendem e não se comportam.

Nesta entrevista fica claro que cada sujeito social envolvido no processo de aprendizagem vai contribuir e responder de uma forma diferente. Em todas as entrevistas com os alunos é possível perceber o quão importante é avaliar o contexto de uma queixa escolar.

Numa entrevista, com uma menina de 7 anos, aluna do 2º ano, temos um fato que demonstra algumas das dificuldades encontradas pelos alunos. Ela desenha sua sala de aula atual, com carteiras, armário, os colegas em seus lu-

gares, a professora e ela, sentada na última carteira da sala. Ela diz que não consegue enxergar bem, que as vezes senta-se no chão bem à frente da sala para poder copiar algo do quadro. Quando questionada sobre mudar de lugar, ela diz que a professora escolhe os lugares, e que ela ficou lá atrás por não aprender direito, acrescenta que os melhores alunos sentam na frente da sala.

Essa aluna diz que está aprendendo, mas as vezes é difícil, ela pede ajuda aos colegas e consegue resolver os problemas que aparecem. Outros alunos reconheceram suas dificuldades de aprendizagem, mas sempre ressaltam que alguma coisa do que é ensinado eles aprendem, mesmo sendo difícil.

Percebe-se que alunos e professores atuam de maneira diferente no processo de aprendizagem. Essa relação é repleta de impasses que culminam na produção de queixas escolares.

Além dos alunos e professores, a escola enquanto instituição contribui na constituição das queixas escolares. Ela legitima essa complexa relação dos professores com alunos, do ponto de vista pedagógico. Se o aluno não responde a ele, é encaixado em alguma queixa, passa a ser o aluno problema.

Mesmo que a família tenha aparecido em muitas das entrevistas com as professoras e alunos, como responsável pelo processo de aprendizagem, as famílias não foram entrevistadas. A intenção inicial da pesquisa era compreender a queixa escolar dentro do ambiente institucional. Mas, é importante considerar a necessidade de uma pesquisa mais aprofundada da visão da família a respeito das queixas escolares.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos resultados apresentados e da perspectiva dos diferentes autores mencionados, destaca-se a importância de evitar uma análise linear e causal da questão da queixa escolar, na qual procura-se uma culpabilização da queixa escolar na figura do aluno, da família ou da escola. A pesquisa aponta para uma compreensão da queixa escolar como uma construção social que envolve uma rede complexa de variáveis e sujeitos em sua constituição.

A escola, pensando no projeto pedagógico e em sua obrigação de ensinar, tenta adequar os sujeitos ao *modus operandis*. Mas, percebe-se que cada aluno terá seu modo de aprendizagem. Neste conflito educacional, surgem as queixas escolares, que vão apontar o aluno como seu alvo.

De certa forma, os alunos vão ocupar este lugar definido pela escola. Eles precisam sustentar este lugar em sua relação com a aprendizagem, precisam da escola e então tentam estar nela, de acordo com suas normas, inibindo-

-se enquanto sujeitos ativos no processo de aprendizagem.

Apesar dos resultados obtidos e das questões levantadas, a presente pesquisa não apresenta dados con-

clusivos, portanto maiores investigações e entrevistas fazem-se necessárias para uma melhor compreensão do tema proposto.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sandra Francesca Conte de; NEVES, Marisa Maria Brito da Justa. A atuação da psicologia escolar no atendimento aos alunos encaminhados com queixas escolares. In: **Psicologia Escolar: Ética e Competências na Formação e Atuação Profissional**. Campinas: Alínea, 2003. p. 83-104.

CHECCHIA, Ana Karina Amorim; SOUZA, Marilene Proença Rebello. Queixa escolar e atuação profissional: apontamentos para a formação de psicólogos. In: MEIRA, Marisa Eugênia Melillo; MITSUKO, Aparecida Makino Antunes (orgs.). **Psicologia Escolar: teorias críticas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. p. 105-137.

DUARTE, Newton. **Vygotsky e o Aprender: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vygotskiana**. Campinas: Autores Associados, 2004.

FERNANDES, Júlio Flávio de Figueiredo. O educador e as nomeações psicopatológicas do mal estar contemporâneo. In: BRITO, Vera Lucia Ferreira Alves. (Org.). **Professores: identidade, formação e profissionalização**. 1. ed. Belo Horizonte: Argumentum, 2009. p. 119-137.

FLICK, Uwe. **Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre: Bookman, 2004.

FRELLER, Cintia Copit. Criança portadoras de queixa escolar: reflexões sobre o atendimento psicológico. In: ALMEIDA, Sandra Francesca Conte de (org.). **Psicologia Escolar: em busca de novos rumos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 67-82.

MACHADO, Adriana Marcondes; SOUZA, Marilene Proença. As crianças excluídas da escola: um alerta para a psicologia. In: ALMEIDA, Sandra Francesca Conte de (org.). **Psicologia Escolar: em busca de novos rumos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 39-54.

NAKAMURA, M. S. *et al.* Desvendando a queixa escolar: um estudo no Serviço de Psicologia da Universidade Federal de Rondônia Desvendando a queixa escolar.

**Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, Rondônia, v.12, n.2, p. 423-429, jul./dez. 2008.

PATTO, Maria Helena Souza. **A Produção do Fracasso Escolar**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1990.

\_\_\_\_\_. *et al.* O estado da arte da pesquisa sobre o fracasso escolar (1991-2002): um estudo introdutório. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.30, n.1, abr. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022004000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022004000100004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 28 mar. 2009. doi: 10.1590/S1517-97022004000100004.

\_\_\_\_\_. **Exercícios de indignação. Escritos de educação e psicologia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

SAVIANI, Demerval. Filosofia da Educação: Crise da Modernidade e o Futuro da Filosofia da Praxis. In: Freitas, M. C. (org.). **A Reinvenção do Futuro: trabalho, educação, política na globalização do capitalismo**. São Paulo: Cortez, 1996. p. 167-185.

SCORTEGAGNA, Paula; LEVANDOWSKI, Daniela Centenaro. Análise dos encaminhamentos de crianças com queixa escolar da rede municipal de ensino de Caxias do Sul. 3 mar. 2009. Interações, São Paulo, v.9, n.18, p. 127-152, dez. 2004. Disponível em: na World Wide Web: <<http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo/>> ISSN 1413-2907.

VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. São Paulo: Ícone, 1988.

WEISS, Maria Lucia L. **Psicopedagogia Clínica**, Porto Alegre: Artes Médica, 1994.

## NOTAS

1 Discentes do curso de psicologia, alunos bolsistas do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

2 Discentes do curso de Psicologia, alunos voluntários do XI Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Newton Paiva.

3 Professor pesquisador do projeto, docente do Centro Universitário Newton Paiva

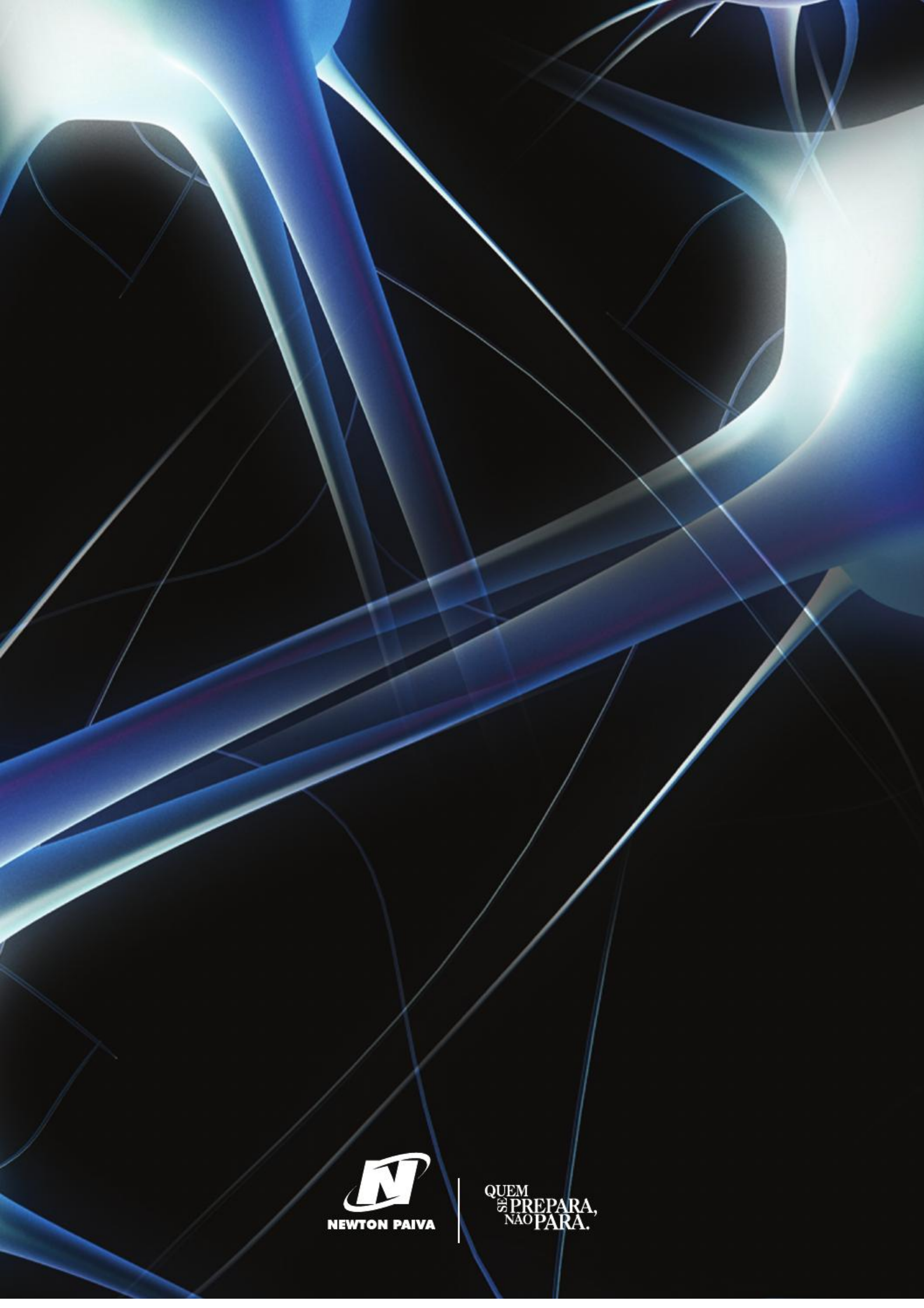
4 Colaborador da pesquisa, professor e pesquisador do Mestrado em Educação da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais. Pesquisador Colaborador do projeto de pesquisa.

5 Coordenador da pesquisa, docente do Centro Universitário Newton Paiva.









QUEM  
SE PREPARA,  
NÃO PARA.